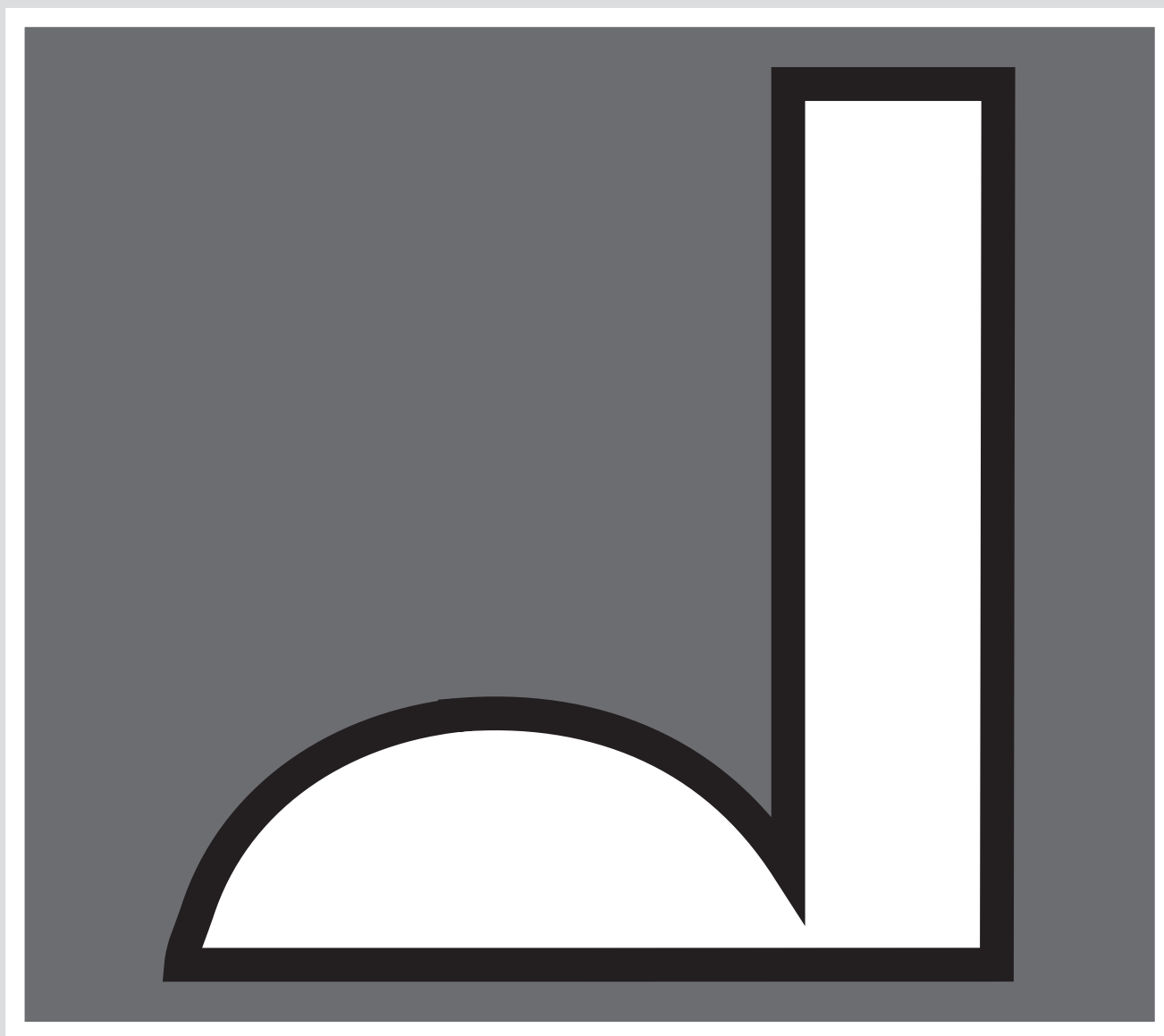




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 181 - QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL	
PRESIDENTE José Sarney - (PMDB-AP) 1º VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy - (PT-SP) 2º VICE-PRESIDENTE Wilson Santiago - (PMDB-PB) 1º SECRETÁRIO Cícero Lucena - (PSDB-PB) 2º SECRETÁRIO João Ribeiro - (PR-TO) ²	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI) 4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI) SUPLENTE DE SECRETÁRIO 1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP) ¹ 2º - João Durval - (PDT-BA) 3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE) 4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

Notas:
1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

LIDERANÇAS		
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24 Líder Humberto Costa - PT Vice-Líderes Acir Gurgacz Antonio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella Líder do PT - 13 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Ana Rita Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque Líder do PSB - 3 Antonio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) - 27 Líder Renan Calheiros - PMDB Líder do PMDB - 19 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges ⁽¹⁰⁾ Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Líder em exercício do PP - 5 Ana Amélia ⁽¹⁴⁾ Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim Líder do PMN - 1 Sérgio Petecão Líder do PV - 1 Paulo Davim	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14 Líder Mário Couto - PSDB ⁽⁶⁾ Vice-Líderes Jayme Campos ⁽⁵⁾ Maria do Carmo Alves Cyro Miranda Líder do PSDB - 9 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁷⁾ Paulo Bauer ⁽⁹⁾ Flexa Ribeiro ⁽⁸⁾ Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres ^(3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽⁵⁾ PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	PR - 7 Líder Magno Malta - PR ⁽¹¹⁾ Vice-Líder Clésio Andrade

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
12. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
13. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiluiu-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
14. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.

EXPEDIENTE	
Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patricia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 195ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2011

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação

Da Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, de indicação do Senador Cyro Miranda para representar a referida Comissão na 6ª Edição do Encontro Nacional da Indústria – ENAI, em São Paulo, em 27 do corrente. **(Ofício nº 99/2011, de 26 do corrente)** 44134

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 1.319, de 2011, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando autorização para substituir a Senadora Lúcia Vânia na 6ª edição do Encontro Nacional da Indústria – ENAI, a realizar-se em São Paulo, em 27 do corrente..... 44134

Nº 1.320, de 2011, de autoria dos Senadores Walter Pinheiro e Cyro Miranda, em aditamento ao Requerimento nº 1.298, de 2011, solicitando alteração das datas de partida e retorno da conferência “Investing in Brazilian Healthcare Summit” e da visita ao Centro de Emergência na cidade de Nova Iorque..... 44134

Nº 1.321, de 2011, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito Hélio Humberto Lima..... 44134

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2010..... 44135

Abertura do prazo para oferecimento de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, até o encerramento da discussão, no turno suplementar, aos Substitutivos ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2011; e aos Projetos de Lei do Senado nºs 482 e 193, de 2003. **(Ofícios nº 217, 219 e 222/2011, da Comissão de Assuntos Sociais)**..... 44135

1.2.4 – Leitura de propostas de emenda à Constituição

Nº 105, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Lobão Filho, que *altera o art. 21 da Constituição Federal para eliminar o monopólio estatal sobre os serviços postais*. 44136

Nº 106, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Humberto Costa, que *altera o art. 55 da Constituição Federal para estabelecer critérios para admissibilidade de representações e denúncias por quebra de decoro parlamentar*. 44140

1.2.5 – Comunicações

Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Sociais **(Ofício nº 184/2011, de 26 do corrente)**. *Designação do Senador Cyro Miranda para compor, como titular, a referida Comissão*. 44142

Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, referente ao encerramento dos trabalhos da Subcomissão Temporária criada para análise do Projeto de Resolução nº 96, de 2009. **(Ofício nº 187/2011, de 20 do corrente)** 44142

Do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, referente à fixação de composição, designação de membros e instalação da Subcomissão Permanente de Segurança Pública. **(Ofício nº 188/2011, de 26 do corrente)** 44143

1.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 656, de 2011, de autoria da Senadora Marta Suplicy, que *dá nova redação ao artigo 213 e acrescenta o artigo 213-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal*. 44143

Projeto de Lei do Senado nº 657, de 2011, de autoria da Senadora Lídice da Mata, que *altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, e dá outras providências”, para dispor sobre veículos utilizados no transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros sob regime de fretamento ou com fins turísticos*. 44145

1.2.7 – Discursos do Expediente

SENADORA MARTA SUPLICY – Considerações acerca da legalidade do casamento homossexual, por ocasião da recente decisão do Superior

Tribunal de Justiça de autorizar a conversão da união estável em casamento.	44147	para o desenvolvimento das regiões mais remotas do País.....	44182
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Destaque para as más condições de trabalho dos médicos no Brasil.	44148	SENADOR MAGNO MALTA – Críticas à postura dos demais Estados a respeito da distribuição dos royalties do petróleo ao Rio de Janeiro e ao Espírito Santo.	44184
SENADOR GEOVANI BORGES – Alerta para os altos índices de desemprego entre os jovens de 18 a 20 anos.	44153	SENADOR WELLINGTON DIAS – Registro da sanção da Presidente Dilma Rousseff, hoje, do projeto de lei que trata do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (Pronatec); e outros assuntos.....	44186
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Solidariedade aos pleitos dos trabalhadores em educação reunidos em manifestações em várias cidades do Brasil na data de hoje; e outros assuntos.....	44155	SENADOR SÉRGIO SOUZA – Relato da participação de S. Ex ^a no debate do Programa Antártico Brasileiro (Proantar), realizado hoje na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas.....	44189
SENADOR ALFREDO NASCIMENTO, como Líder – Homenagem à Cidade de Manaus pelo transcurso, em 25 de outubro, dos 342 anos de sua fundação.	44159	SENADOR JORGE VIANA – Considerações sobre os mitos e desafios que envolvem o debate sobre o Código Florestal.....	44189
SENADOR EDUARDO SUPLICY – Registro da realização do Seminário Renda Básica de Cidadania e Proteção Social, dia 31 do corrente, na Unicamp.....	44161	SENADOR ANIBAL DINIZ – Críticas à decisão do Tribunal de Justiça Desportiva de excluir o Rio Branco Futebol Clube da Série C do Campeonato Brasileiro.....	44192
SENADOR MÁRIO COUTO, como Líder – Questionamento sobre o caráter secreto das obras para a Copa do Mundo; e outros assuntos.....	44168	1.3 – ORDEM DO DIA	
SENADOR WALDEMIR MOKA – Apoio à greve dos médicos que atendem pelo Sistema Único de Saúde, iniciada ontem, e outro assunto.	44169	1.3.1 – Item 1 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)	
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, como Líder – Apelo ao Governo Brasileiro para que aplique os recursos advindos dos royalties do petróleo em educação, a exemplo do Governo do Catar.....	44171	Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que <i>fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.</i> ...	44195
SENADOR CASILDO MALDANER – Considerações sobre pesquisa da revista Viagem e Turismo que concedeu a Santa Catarina o título de melhor Estado para se visitar.	44172	1.3.2 – Questão de ordem	
SENADOR PAULO DAVIM, como Líder – Referência à audiência pública realizada no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais sobre os cuidados com pacientes críticos no Brasil e a judicialização da saúde.	44173	Suscitada pelo Senador Randolfe Rodrigues e respondida pela Presidência, tendo o Senador Demóstenes Torres prestado os devidos esclarecimentos em nome da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	44203
SENADOR REDITARIO CASSOL – Considerações sobre a maioria penal no Brasil.	44175	1.3.3 – ORDEM DO DIA (continuação)	
SENADORA ANA AMÉLIA, como Líder – Considerações sobre as restrições aos produtos brasileiros impostas pela Argentina.....	44176	1.3.4 – Item 1 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 475, de 2011)	
SENADORA ANGELA PORTELA – Importância da ampliação dos recursos destinados ao financiamento do ensino público brasileiro.....	44177	Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (nº 12/2003-Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que <i>fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preser-</i>	
SENADOR PEDRO TAQUES – Registro da criação da Subcomissão de Segurança Pública no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	44178		
SENADOR JAYME CAMPOS, como Líder – Reflexões sobre a repressão ao crime organizado, ao contrabando e ao narcotráfico.	44180		
SENADOR WALTER PINHEIRO – Balanço da importância das novas tecnologias de comunicação			

vação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Aprovado , após Pareceres nºs 1.187, de 2011-CCJ, e 1.188, de 2011-PLEN , proferido pelo Senador Romero Jucá (Relator).	44205	Nº 1.196, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 486, de 2011.	44279
Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010-Complementar (Parecer nº 1.189, de 2011-CDIR). Aprovada , com voto contrário do Senador Randolfe Rodrigues. À sanção.	44212	Nº 1.197, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 589, de 2011.	44284
1.3.5 Item 2 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.313, de 2011)		Nºs 1.198 e 1.199, de 2011, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006.	44291
Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2011 (nº 7.376/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que <i>cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República</i> . Aprovado , com Emenda nº 1-CCJ, de redação, após Pareceres nºs 1.190, de 2011-CCJ, e 1.191, de 2011-PLEN , proferido pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira (Relator), tendo usado da palavra os Senadores Demóstenes Torres, Randolfe Rodrigues, Lídice da Mata, Wellington Dias, Romero Jucá, Mozarildo Cavalcanti, Ana Amélia, Walter Pinheiro, Aníbal Diniz, Delcídio do Amaral e Pedro Taques.	44218	1.4.4 – Comunicações da Presidência	
Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2011 (Parecer nº 1.192, de 2011-CDIR). Aprovada . À sanção.	44248	Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 429, de 2011; e 400, de 2007, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. (Ofícios nºs 137 e 139/2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)	44354
1.3.6 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária		Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 486, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (Ofício nº 186/2011, da Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça)	44355
1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA		Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 589, de 2011, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (Ofício nº 141/2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)	44355
1.4.1 – Apreciação de matérias		Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. (Ofício nº 401/2011, da Comissão de Assuntos Econômicos)	44355
Requerimento nº 1.317, de 2011, de autoria de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores. Aprovado	44253	1.4.5 – Discursos encaminhados à publicação	
Requerimento nº 1.316, de 2011, de autoria do Senador Wellington Dias. Aprovado , nos termos do Parecer nº 1.193, de 2011– CRE	44253	SENADOR MÁRIO COUTO – Registro da matéria intitulada “Tudo para salvar o Zé”, publicada na revista Veja , edição de 28 de setembro último.	44356
Requerimentos nºs 1.300 a 1.302, de 2011, de autoria dos Senadores Inácio Arruda, Roberto Requião e Ana Amélia, respectivamente. Aprovados	44256	SENADOR ALVARO DIAS – Registro do editorial intitulado “Privatização desempacou a economia”, publicado no jornal O Globo , edição de 11 do corrente.	44357
Requerimento nº 1.293, de 2011, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg. Aprovado	44256	SENADOR CYRO MIRANDA – Registro do editorial intitulado “A nova ‘bolsa-eleitor’”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 7 do corrente.	44358
Requerimento nº 1.294, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia. Aprovado	44256	SENADOR FLEXA RIBEIRO – Registro do editorial intitulado “Retrocesso nos aeroportos”, publicado no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 6 do corrente.	44359
1.4.2 – Discursos			
SENADOR EDUARDO AMORIM, como Líder – Importância da liberação de recursos de emenda parlamentar para a construção do Hospital do Câncer no Estado do Sergipe; e outros assuntos.	44256		
1.4.3 – Pareceres			
Nº 1.194, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2011.	44259		
Nº 1.195, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2007.	44264		

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro do editorial intitulado “O fantasma da CPMF”, publicado no jornal **O Estado de S.Paulo**, edição de 27 de setembro último. 44360

1.4.6 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 27, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 44361

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – ATAS

2.1 – Ata da Comissão Temporária de Segurança Pública

Ata da 3ª Reunião, realizada em 25 de agosto de 2011. 44364

2.2 – Atas da Comissão Parlamentar de Inquérito do Tráfico de Pessoas

Ata da 13ª Reunião, realizada em 27 de setembro de 2011. 44387

Ata da 14ª Reunião, realizada em 4 de outubro de 2011. 44388

Ata da 15ª Reunião, realizada em 5 de outubro de 2011. 44406

3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

SENADO FEDERAL

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 195ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 26 de outubro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência do Sr. José Sarney, da Srª Marta Suplicy, do Sr. João Ribeiro,
da Srª Vanessa Grazziotin e dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Walter Pinheiro e
Antonio Carlos Valadares*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-
-se às 21 horas e 34 minutos.)*

É o seguinte o registro de compareci-
mento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

195ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 26/10/2011 07:11:18 até 26/10/2011 21:35:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANÍBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELÍCIDIO DO AMARAL	X	X
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNICIO OLIVEIRA	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PP	RO	REDITÁRIO CASSOL	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO HOLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMAR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 71 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 99/2011**, de 26 do corrente ano, da Senadora Lúcia Vânia, Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 99/2011-CI

Brasília, 26 de outubro de 2011

Assunto: Desistência da viagem e Indicação Senador Cyro Miranda para representar CI no Encontro Nacional da Indústria – ENAI

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico a Vossa Excelência que, em virtude de incompatibilidade de agenda devido a compromissos assumidos no Senado Federal, não poderei representar esta Comissão no evento referido no RQS nº 1.286, de 2011, aprovado em 25-10-2011.

Desse modo, indico o Senhor Senador Cyro Miranda, para representar a Comissão de Serviços de Infraestrutura, na cerimônia da 6ª Edição do Encontro Nacional da Indústria – ENAI, promovido pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, a realizar-se na capital do Estado de São Paulo, no dia 27 de outubro de 2011.

Respeitosamente, – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O expediente lido vai à publicação e será juntado ao processado do Requerimento nº 1.286, de 2011.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.319, DE 2011

Requeremos, com base no art. 55, III, da Constituição Federal, e do art. 40 § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que não poderá comparecer, representar a Comissão de Serviços de Infraestrutura, acompanhado de dois assessores, com ônus para o Senado Federal, da 6ª Edição do Encontro Nacional

da Indústria – ENAI, promovido pela Confederação Nacional da Indústria – CNI, a realizar-se na capital do Estado de São Paulo, no dia 27 de outubro de 2011. – Senador **Cyro Miranda**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.320, DE 2011

Em aditamento ao RQS nº 1.298, de 2011, Requeremos alterar as datas de partida e retorno para a Conferência “**Investing in Brazilian Healthcare Summit**” e da visita ao Centro de Emergência (911) na cidade de New York, NY – USA, para os dias 10 e 16 de novembro de 2011 e 17 a 20 de novembro de 2011, respectivamente. – Senador **Walter Pinheiro** – Senador **Cyro Miranda**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.321, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de pesar, pelo falecimento do ex-prefeito Hélio Humberto Lima, ocorrido no último dia 24 de setembro de 2011.

Requeiro, também, seja levado ao conhecimento da família, a nota de pesar desta Casa.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeiro justifica-se pela significativa importância, no cenário político do Espírito Santo, do ex-prefeito de Atílio Vivácqua, município no sul do Estado do Espírito Santo.

Político experiente, personalidade conhecida e das mais respeitadas na política e na sociedade, homem muito querido por todos os seus conterrâneos, conhecido pela sua inteligência e capacidade de analisar e compor dentro da política, com grandes realizações para o Estado Capixaba confirmado pela aprovação popular de suas idéias e ações. A perda inestimável deste ilustre cidadão do Espírito Santo

deixará grande lacuna entre os familiares, amigos e cenário político.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011. – Senador **Magno Malta**.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2010**, do Senador Marcelo Crivella, que *altera a Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor, para obrigar a informação do preço por unidade de medida na comercialização de produtos fracionados em pequenas quantidades*.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 217, 219 e 222**, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivos, respectivamente, ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2011; e aos Projetos de Lei do Senado nºs 482 e 193, de 2003.

São os seguintes os Ofícios:

OFÍCIO Nº 217/2011 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 26 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em decisão terminativa, aprovou em turno único do Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2011, que “revoga a alínea f do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de excluir a embriaguez habitual ou em serviço como causa para a rescisão do contrato de trabalho pelo empregador”, de autoria do Deputado Roberto Magalhães.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

OFÍCIO Nº 219/2011 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 26 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em decisão terminativa, aprovou em turno único o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) ao Projeto de Lei do Senado nº 482, de 2003, “que altera o disposto no **caput** do artigo 103 Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, de autoria do Senador Paulo Paim.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

OFÍCIO Nº 222/2011 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 26 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em decisão terminativa, aprovou em turno único o Substitutivo (Emenda nº 2 – CAS) ao Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2003, que “acrescenta parágrafo ao artigo 166 e altera a redação dos artigos 167 e 193, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que dispõe sobre as medidas de segurança e de proteção individual contra os riscos de acidentes do trabalho, e dá outras providências”, de autoria do Senador Marcelo Crivella.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Com referência aos ofícios lidos, a Presidência comunica ao Plenário que às matérias poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas.

São lidas as seguintes:

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 105, DE 2011**

**Altera o art. 21 da Constituição Federal
para eliminar o monopólio estatal sobre os
serviços postais.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Ficam revogados o inciso X do art. 21 e o inciso V do art. 22 da Constituição Federal.

Art. 2º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 177-A:

Art. 177-A. É livre à iniciativa privada a exploração direta dos serviços postais, incluídos os de correspondência e de encomendas e o correio aéreo.

Parágrafo único. As atividades referidas neste artigo deverão ser realizadas por empresa brasileira ou constituída sob as leis brasileiras e com sede e administração no País.

Art. 3º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O povo brasileiro assiste, estarecido, à queda de braço que se estende por semanas entre o Governo

Federal e os agentes estatais encarregados das atividades de serviços postais. Nessa disputa, que opõe interesses remuneratórios das categorias envolvidas, de um lado, e a responsabilidade fiscal, de outro, as interesses de milhões de brasileiros vem sendo pulverizados e desprezados, utilizados inescrupulosamente como armas desse arsenal corporativista. O atraso de quase um mês nas entregas de correspondências, boletos de cobranças, encomendas e congêneres vai gerando para cada brasileiro e cada empresa uma situação caótica, a comprometer compromissos, planos e gerenciamentos.

Temos para nós que é tempo de se colocar fim a esse arcaico monopólio estatal de serviços postais, abrindo essa atividade à eficiência da iniciativa privada e retirando as pessoas físicas e jurídicas deste País da posição que ocupam, desde sempre, de reféns de demandas remuneratórias das categorias que exercem esses serviços monopolizados.

Este é o objetivo desta proposição: encerrar esse longo – e inexplicável – ciclo monopolístico e expor essa atividade essencial à concorrência e à eficiência privadas.

Com esse objetivo, temos para nós que contaremos com a rápida decisão do Congresso Nacional para tal tema.

Sala das Sessões, – Senador **Lobão Filho**.

1. Aguiar Couto

2. [Assinatura]

3. Guaribaldi Alves

4. DEMÓSTENES

5. [Assinatura]

6. [Assinatura]

7. [Assinatura]

8. [Assinatura]

9. [Assinatura]

10. [Assinatura]

11. [Assinatura]

12. Albino Pires

13. [Assinatura]

14. [Assinatura]

15. Magnus Malta

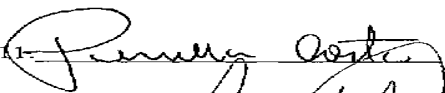
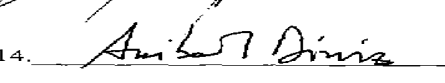
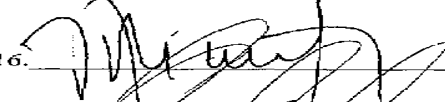
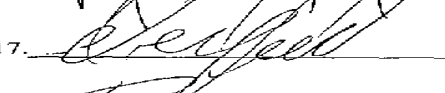
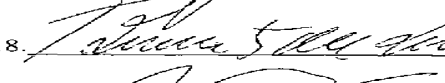
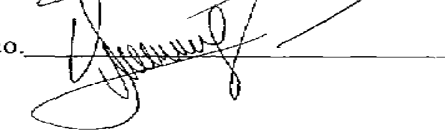
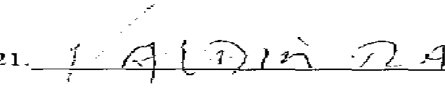
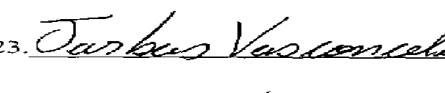
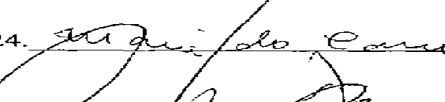
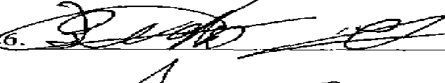
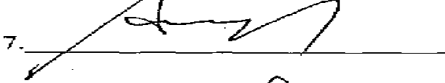
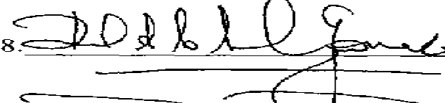
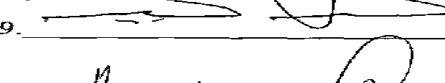
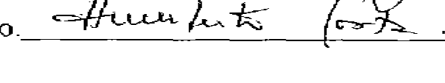
16. JOSÉ AGUIPINO

17. Elvino Nogueira

18. [Assinatura]

19. [Assinatura]

20. [Assinatura]

1.  ZÉZE PERRELLA
12.  AFONSO NASCIMENTO
13.  FICO RIBEIRO
14.  Amílton Diniz (PT-Br) Amílton Diniz (PT-Br)
15.  MENEZES FILHO
16.  JOÃO VICENTE CLAUDINO
17.  AUGUSTO RODOLFO
18.  THAIS DE ALMEIDA Thais de Almeida
19.  JOÃO DURVAL
20.  ACIR GURGACZ
21.  VALDIR D'ALVA
22.  ANA AMÉLIA (PPRS)
23.  TARCIS VASCONCELOS Tarcis Vasconcelos
24.  JOAQUIM DE CARVALHO
25.  EDVARD BRAGA
26.  REDINEIR CORRÊA
27.  ALVARO NUNES
28.  DELCÍDIO DO AMARAL GOMES
29.  WACDEINE MOURA
30.  HUMBERTO COSTA

LEGISLAÇÃO CITADA**TÍTULO III****Da Organização do Estado****CAPÍTULO II****Da União**

Art. 21. Compete à União:

I – manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;

II – declarar a guerra e celebrar a paz;

III – assegurar a defesa nacional;

IV – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

V – decretar o estado de sítio, o estado de defesa e a intervenção federal;

VI – autorizar e fiscalizar a produção e o comércio de material bélico;

VII – emitir moeda;

VIII – administrar as reservas cambiais do País e fiscalizar as operações de natureza financeira, especialmente as de crédito, câmbio e capitalização, bem como as de seguros e de previdência privada;

IX – elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

X – manter o serviço postal e o correio aéreo nacional;

XI – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais; XII – explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens;

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos;

c) a navegação aérea, aeroespacial e a infraestruturas aeroportuária;

d) os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham os limites de Estado ou Território;

e) os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

f) os portos marítimos, fluviais e lacustres;

XIII – organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios;

XIV – organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio;

XV – organizar e manter os serviços oficiais de estatística, geografia, geologia e cartografia de âmbito nacional;

XVI – exercer a classificação, para efeito indicativo, de diversões públicas e de programas de rádio e televisão;

XVII – conceder anistia;

XVIII – planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas, especialmente as secas e as inundações;

XIX – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

XX – instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos;

XXI – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

XXII – executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

XVIII – explorar os serviços e instalações nucleares de qualquer natureza e exercer monopólio estatal sobre a pesquisa, a lavra, o enriquecimento e reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios nucleares e seus derivados, atendidos os seguintes princípios e condições:

a) toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional;

b) sob regime de permissão, são autorizadas a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e usos médicos, agrícolas e industriais;

c) sob regime de permissão, são autorizadas a produção, comercialização e utilização de radioisótopos de meia-vida igual ou inferior a duas horas;

d) a responsabilidade civil por danos nucleares independe da existência de culpa;

XXIV – organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;

XXV – estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa.

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

II – desapropriação;

III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

V – serviço postal;

VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;

VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;

VIII – comércio exterior e interestadual;

IX – diretrizes da política nacional de transportes;

X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

XI – trânsito e transporte;

XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;

XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;

XIV – populações indígenas;

XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;

XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;

XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;

XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;

XX – sistemas de consórcios e sorteios;

XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

XXIII – seguridade social;

XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;

XXV – registros públicos;

XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas

e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;

XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

.....

TÍTULO VII

Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 177. Constituem monopólio da União:

I – a pesquisa e a lavra das jazidas de petróleo e gás natural e outros hidrocarbonetos fluidos;

II – a refinação do petróleo nacional ou estrangeiro;

III – a importação e exportação dos produtos e derivados básicos resultantes das atividades previstas nos incisos anteriores;

IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

V – a pesquisa, a lavra, o enriquecimento, o reprocessamento, a industrialização e o comércio de minérios e minerais nucleares e seus derivados, com exceção dos radioisótopos cuja produção, comercialização e utilização poderão ser autorizadas sob regime de permissão, conforme as alíneas **b** e **c** do inciso XXIII do **caput** do art. 21 desta Constituição Federal.

§ 1º A União poderá contratar com empresas estatais ou privadas a realização das atividades previstas nos incisos I a IV deste artigo observadas as condições estabelecidas em lei.

§ 2º A lei a que se refere o § 1º disporá sobre:

I – a garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional;

II – as condições de contratação;

III – a estrutura e atribuições do órgão regulador do monopólio da União;

§ 3º A lei disporá sobre o transporte e a utilização de materiais radioativos no território nacional.

§ 4º A lei que instituir contribuição de intervenção no domínio econômico relativa às atividades de importação ou comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados e álcool combustível deverá atender aos seguintes requisitos:

I – a alíquota da contribuição poderá ser: **a)** diferenciada por produto ou uso;

b) reduzida e restabelecida por ato do Poder Executivo, não se lhe aplicando o disposto no art. 150, III, **b**;

II – os recursos arrecadados serão destinados:

a) ao pagamento de subsídios a preços ou transporte de álcool combustível, gás natural e seus derivados e derivados de petróleo;

b) ao financiamento de projetos ambientais relacionados com a indústria do petróleo e do gás;

c) ao financiamento de programas de infraestrutura de transportes.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 106, DE 2011

Altera o art. 55 da Constituição Federal, para estabelecer critérios para admissibilidade de representações e denúncias por quebra de decoro parlamentar.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 55 da Constituição Federal passa a vigorar com acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 55.

.....
§ 5º Observado o disposto no § 1º, podem ser considerados incompatíveis com o decoro parlamentar os fatos ocorridos após a posse do Deputado e Senador no mandato e aqueles:

I – envolvendo as vedações previstas no inciso I do art. 54;

II – ocorridos no curso de legislatura anterior, desde que, já então, o parlamentar ostentasse a condição de membro do Congresso Nacional;

III – cujo conhecimento público somente tenha ocorrido após a eleição do parlamentar e tenham potencial para afetar o mandato.” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A definição dos limites do decoro parlamentar é tarefa de grande complexidade.

Apesar de se tratar de matéria constitucional, prevista no art. 55 da Lei Maior, não há um conceito genérico e uniforme sobre o tema. Entretanto, dois elementos sobressaem em sua caracterização: o da conduta decente, da honradez, da correção moral; e o da respeitabilidade e dignidade do Parlamento.

Em qualquer caso, cabe à maioria dos membros da Casa Legislativa decidir, caso a caso, se o parlamentar acusado de quebra de decoro praticou ato que o torne indigno de conviver com os seus Pares, em razão de seu comportamento extravasar os limites de sua pessoa para respingar na instituição que integra.

Assim, o conceito de decoro parlamentar não deve ser tão restrito a ponto de permitir a impunidade. Entretanto, não pode ser tão amplo que conduza à sua banalização.

Nesse sentido, é de todo conveniente que se altere a Carta Magna, para fazer nela constar, de forma mais explícita, os critérios para a admissão de representações e denúncias contra os Deputados Federais e Senadores, por quebra de decoro parlamentar, quando os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato.

De um lado, é pacífico, conforme jurisprudência do próprio Supremo Tribunal Federal, que é possível a apuração de fatos atentatórios à dignidade do ofício legislativo e lesivos ao decoro parlamentar, mesmo que ocorridos no curso de anteriores legislaturas, desde que, já então, o infrator ostentasse a condição de membro do Parlamento (MS 23.388/DF, Rel. Min. Néri da Silveira – MS 24.458/DF, Rel. Min. Celso de Mello, DJU de 12-3-2003);

De outra parte, não é aceitável que o silêncio constitucional permita que norma regimental vede o exame da vida pregressa do parlamentar, nos casos de fatos anteriores ao início do mandato, mas cujo conhecimento público somente tenha ocorrido após a eleição e que tenham potencial para afetar o mandato. Essa restrição pode, indubitavelmente, conduzir à impunidade e ao desprestígio do Parlamento.

Essa alteração terá efeito sobre os legislativos dos demais entes da Federação, por força do que preveem os arts. 27, § 1º, 29, IX, e 32, § 3º, da Constituição.

Temos a certeza de que, com essas alterações, permitiremos sopesar os diversos elementos que devem estar presentes no complexo processo de julgamento dos membros do Poder Legislativo pela Casa a que pertencem.

Sala das Sessões, setembro de 2011. – Senador
Humberto Costa.

SENADOR	ASSINATURA
SEBASTIÃO RICARDO	
União RPP	
Angela Portela	
Partido Social	
Walter Bentes - PPS	
ROMÉO ZUCAL	
Quilombo Unidados	
DESAFIO DEONATO	
Placido Silva	
SE - SP	
WELINGTON DUTRA	
por Pimentel	
Bruno Magalhães	
EDUARDO SUPRICH	
LINDA BARROS - FARIAS	
JOÃO VICENTE CRACIUNO	
1. FRANCISCO	
LUIS Henrique	
filipe da Mata	
Doutor da Casa	
João Carlos	

SENADOR	ASSINATURA
ALICE SUGA	
PARTE PARTICIPANTE	
ANA AMÉLIA (PP/RS)	
WALDEMAR ALVES	
João Carlos	

	JOÃO ASSIMILADO ALVES
	FLÁVIA
	JOÃO CARLOS
	JOÃO CARLOS
	JOÃO CARLOS
	JOÃO CARLOS (PT-AC)
	JOÃO CARLOS
	JOÃO CARLOS
	JOÃO CARLOS
	JOÃO CARLOS

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

Seção V

Dos Deputados e dos Senadores

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros, ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar a perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência designa o Senador Cyro Miranda para integrar, como titular, a Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do **Ofício nº 184/2011**, da Liderança do PSDB.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 184/11-GLPSDB

Brasília, 26 de outubro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Cyro Miranda para integrar, como titular, a Comissão de Assuntos Sociais, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, deixando vaga a atual suplência por ele ocupada atualmente.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Alvaro Dias**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 187/11 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 20 de outubro de 2011

Assunto: encerramento dos trabalhos de Subcomissão Temporária criada para análise do PRS nº 96, de 2009

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os trabalhos da Subcomissão Temporária criada para análise do PRS nº 96, de 2009 que “Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações” (Reforma Administrativa) foram encerrados com a aprovação do Relatório em 6 de julho de 2011.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 188/11–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 26 de outubro de 2011.

Assunto: fixação de composição, designação de membros e instalação da Subcomissão Permanente de Segurança Pública

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que com base no disposto no artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Casa, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2011, fixei a composição da Subcomissão Permanente de Segurança Pública em 7 (sete) membros titulares, designando os seus componentes na forma que se segue:

**Bloco de Apoio ao Governo
(PT, PDT, PSB, PCdoB e PRB)**

Pedro Taques (PDT)

Lindbergh Farias (PT)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN e PV)

Eduardo Braga (PMDB)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB e DEM)

Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) Aristóteles Torres (DEM)

PTB

Armando Monteiro

PSOL

Randolfe Rodrigues

Informo ainda que foram eleitos Presidentes e Vice-Presidente da Subcomissão, os Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira, respectivamente, sendo designado Relator, o Senador Eduardo Braga.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 656, DE 2011**

Dá nova redação ao artigo 213 e acrescenta o artigo 213-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 213 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estupro

Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a sofrer ou a praticar, consigo ou com outrem, conjunção carnal, coito anal ou felação. (NR)

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos.

.....”

Art. 2º Acrescente-se o seguinte art. 213-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal:

“Atentado violento ao pudor

Art. 213-A. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a sofrer ou a praticar, consigo ou com outrem, ato libidinoso.

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As mudanças introduzidas no Código Penal pela Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009, tiveram o nobre objetivo de tornar mais rigorosa a punição dos crimes contra os costumes e a liberdade sexual, especialmente contra menores e vulneráveis.

Antes da edição da referida Lei, somente era tipificada como atentado violento ao pudor a prática de atos libidinosos análogos à conjunção carnal, como o coito anal ou a felação, por exemplo. Todos os demais atos libidinosos terminavam sendo considerados meras contravenções penais, com pena de multa (importunação ofensiva ao pudor, art. 61 da Lei das Contravenções Penais).

A aglutinação do “atentado violento ao pudor” com o “estupro” visava, pois, evitar que a prática forçada de atos libidinosos não análogos à conjunção carnal fosse caracterizada como mera contravenção penal.

Ocorre que, contrariamente ao almejado, ao aglutinar em um só tipo penal os crimes de “estupro” e de “atentado violento ao pudor”, a Lei 12.015, de 7 de

agosto de 2009, produziu o efeito imprevisto de aumentar a impunidade com relação a essas condutas.

Isso se deve ao fato de que, atualmente, ao se deparar com a denúncia de prática de ato libidinoso não análogo à conjunção carnal, o juiz se vê ainda mais inclinado a não aplicar a pena de estupro, que, de fato, demonstra-se excessiva para atos libidinosos sem penetração. Não havendo, portanto, tipo penal mais brando a ser aplicado, como seria o antigo “atentado violento ao pudor”, o magistrado termina por condenar o réu às penas previstas na Lei das Contravenções Penais, exatamente como se verificava anteriormente à edição da Lei 12.015, de 7 de agosto de 2009.

Portanto, o presente projeto pretende promover o desmembramento do tipo penal “estupro”, e a decorrente restituição do tipo penal ‘atentado violento ao pudor’, com modificações frente ao texto anterior a 2009. Com efeito, o presente projeto de lei propõe que todos os atos forçados de conjunção carnal ou análogos – que antes de 2009 eram tratados como atentado violento ao pudor – sejam considerados “estupro”, e que os atos libidinosos não análogos a conjunção carnal – que antes de 2009 eram tratados como contravenção penal – sejam considerados “atentado violento ao pudor”. – Senadora **Marta Suplicy**

LEGISLAÇÃO CITADA

CÓDIGO PENAL – DECRETO LEI Nº 2.848, DE 1940

.....
Art. 213. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 1º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 12 (doze) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 2º Se da conduta resulta morte: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

~~Atentado violento ao pudor (Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)~~

~~Art. 214 – Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção~~

~~carnal: Vide Lei nº 8.072, de 25.7.90 (Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)~~

~~(Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009) (Revogado pela Lei nº 9.281, de 4.6.1996)~~

~~(Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)~~

~~Pena – reclusão, de seis a dez anos. (Redação dada pela Lei nº 8.072, de 25.7.1990) (Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)~~

~~Posse sexual mediante fraude~~

~~Art. 215. Ter conjunção carnal com mulher, mediante fraude: (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005)~~

~~Pena – reclusão, de um a três anos.~~

~~Parágrafo único – Se o crime é praticado contra mulher virgem, menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos:~~

~~Pena – reclusão, de dois a seis anos.~~

~~Violação sexual mediante fraude (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)~~

Art. 215. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima: (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

Parágrafo único. Se o crime é cometido com o fim de obter vantagem econômica, aplica-se também multa. (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

~~Atentado ao pudor mediante fraude (Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)~~

~~Art. 216. Induzir alguém, mediante fraude, a praticar ou submeter-se à prática de ato libidinoso diverso da conjunção carnal: (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005) (Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)~~

~~Pena – reclusão, de um a dois anos. (Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)~~

~~(Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009) (Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009) Parágrafo único. Se a vítima é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (quatorze) anos: (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005) (Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)~~

~~Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos. (Redação dada pela Lei nº 11.106, de 2005) (Revogado pela Lei nº 12.015, de 2009)~~

~~Assédio sexual (Incluído pela Lei nº 10.224, de 15 de 2001)~~

Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.” (Incluído pela Lei nº 10.224, de 15 de 2001)

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos. (Incluído pela Lei nº 10.224, de 15 de 2001)

Parágrafo único. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.224, de 15 de 2001)

§ 2º A pena é aumentada em até um terço se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

CAPÍTULO II

~~Da Sedução e da Corrupção de Menores~~

CAPÍTULO II

Dos Crimes Sexuais Contra Vulnerável

(Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009)

(Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)

(Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)

(Revogado pela Lei nº 11.106, de 2005)

Estupro de vulnerável (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena – reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no **caput** com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 2º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 3º Se da conduta resulta lesão corporal de natureza grave: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena – reclusão, de 10 (dez) a 20 (vinte) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

§ 4º Se da conduta resulta morte: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

Pena – reclusão, de 12 (doze) a 30 (trinta) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009)

LEI Nº 12.015, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

Mensagem de veto

Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal.

Art. 2º O Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 657, DE 2011

Altera a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências”, para dispor sobre veículos utilizados no transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros sob regime de fretamento ou com fins turísticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

“Art. 26.
.....

§ 7º O transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros sob regime de fretamento ou com fins turísticos será realizado por veículos com capacidade mínima para oito passageiros sentados.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros no Brasil são efetuados exclusivamente por ônibus, inclusive aqueles realizados sob regime de fretamento ou com finalidade turística.

Embora a lei que disciplina a matéria (Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001) não o especifique, normas infralegais estipulam que esses serviços devam ser efetuados por ônibus, o qual é definido em resolução da Agência Nacional de Transportes Terrestres

(ANTT) como o veículo “com capacidade para mais de 20 passageiros sentados”.

Acredita-se que a fixação do ônibus como o veículo ideal para as viagens interestaduais ou internacionais decorra da suposição de que elas implicam longos percursos. Trata-se de ilação equivocada, entretanto, haja vista as reduzidas distâncias que separam diversas capitais do litoral brasileiro, bem como a proximidade de alguns estados do Sul com países vizinhos, localidades que constituem alguns dos principais destinos de viagens turísticas.

A limitação quanto ao tipo de veículo utilizado tem sido alvo de questionamento por parte de usuários do serviço, de proprietários de *vans* e microônibus, de empresas de turismo, de associações de classe e de pessoas físicas interessadas em realizar viagens para pequenos grupos.

Ademais, essa limitação deixa de considerar aspectos relevantes para o transporte por fretamento, como a liberdade dos usuários em escolher o tipo de serviço que atenda a suas necessidades, o que envolve características do veículo utilizado tais como o porte, o nível de conforto oferecido e a flexibilidade no trânsito.

O desenvolvimento do setor de turismo está comprometido com a oferta de serviços diferenciados para as mais diversas categorias de usuários, entre os quais se encontram idosos, grupos familiares ou de pessoas ligadas a interesses peculiares comuns que veem nas *vans* ou nos microônibus uma alternativa segura e econômica ao transporte individual para a realização de suas viagens.

Sem opções, grupos pequenos de turistas são obrigados a se deslocar em veículos superdimensionados, caros e inadequados aos seus interesses. Para a sociedade em geral, essa escolha resulta em serviços ineficientes do ponto de vista energético e do uso do espaço viário, contribuindo para maior congestionamento, desperdício de combustível e poluição ambiental.

Com o objetivo de sanar os problemas resultantes da limitação hoje existente, tomamos a iniciativa de apresentar esta proposição, que insere na Lei nº 10.233, de 2001, dispositivo que especifica a utilização de veículos com capacidade mínima de oito lugares no transporte rodoviário de passageiros interestadual ou internacional sob regime de fretamento ou para fins turísticos.

Pretende-se, assim, assegurar aos usuários desses serviços o direito de escolher a melhor forma de organizar seu passeio turístico. Ao mesmo tempo, visa criar condições para que as empresas de viagens possam oferecer a seus clientes padrões de conforto e de custo mais adequados ao perfil de cada grupo de passageiros.

Diante do exposto, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação do presente projeto.
– Senadora **Lídice da Mata**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.233, DE 5 DE JUNHO DE 2001.

Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO VI

Das Agências Nacionais de Regulação dos Transportes Terrestre e Aquaviário

Seção II

Das Atribuições da Agência Nacional de Transportes Terrestres

Art. 26. Cabe à ANTT, como atribuições específicas pertinentes ao Transporte Rodoviário:

I – publicar os editais, julgar as licitações e celebrar os contratos de permissão para prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros;

II – autorizar o transporte de passageiros, realizado por empresas de turismo, com a finalidade de turismo;

III – autorizar o transporte de passageiros, sob regime de fretamento;

IV – promover estudos e levantamentos relativos à frota de caminhões, empresas constituídas e operadores autônomos, bem como organizar e manter um registro nacional de transportadores rodoviários de cargas;

V – habilitar o transportador internacional de carga;

VI – publicar os editais, julgar as licitações e celebrar os contratos de concessão de rodovias federais a serem exploradas e administradas por terceiros;

VII – fiscalizar diretamente, com o apoio de suas unidades regionais, ou por meio de convênios de cooperação, o cumprimento das condições de outorga de autorização e das cláusulas contratuais de permissão

para prestação de serviços ou de concessão para exploração da infra-estrutura.

§ 1º (VETADO)

§ 2º Na elaboração dos editais de licitação, para o cumprimento do disposto no inciso VI do **caput**, a ANTT cuidará de compatibilizar a tarifa do pedágio com as vantagens econômicas e o conforto de viagem, transferidos aos usuários em decorrência da aplicação dos recursos de sua arrecadação no aperfeiçoamento da via em que é cobrado.

§ 3º A ANTT articular-se-á com os governos dos Estados para o cumprimento do disposto no inciso VI do **caput**, no tocante às rodovias federais por eles já concedidas a terceiros, podendo avocar os respectivos contratos e preservar a cooperação administrativa avençada.

§ 4º O disposto no § 3º aplica-se aos contratos de concessão que integram rodovias federais e estaduais, firmados até a data de publicação desta Lei.

§ 5º Os convênios de cooperação administrativa, referidos no inciso VII do **caput**, poderão ser firmados com órgãos e entidades da União e dos governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 6º No cumprimento do disposto no inciso VII do **caput**, a ANTT deverá coibir a prática de serviços de transporte de passageiros não concedidos, permitidos ou autorizados.

.....
(*Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem, Senadora Marta Suplicy.

A SRA. MARTA SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Pela ordem.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Segundo orador inscrito, em homenagem à Senadora Marta Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Cristovam.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, estou inscrito em uma posição

muito distante e quero pedir a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – V. Ex^a está inscrito.

Como eu seria o primeiro orador, por permuta com a Senadora Vanessa Grazziotin, concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy para sua comunicação.

A SRA. MARTA SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Presidente Mozarildo Cavalcanti, caros colegas Senadores e Senadoras, como se sabe, o Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu a união homoafetiva o mesmo *status* jurídico aplicado à união estável heterossexual. Ao conferir ao artigo 1.723 do Código Civil interpretação conforme a Constituição Federal, a decisão excluiu qualquer interpretação que impeça o reconhecimento da união contínua, pública e duradoura entre pessoas do mesmo sexo como sinônimo perfeito de família.

Várias repercussões surgiram desse entendimento: alguns pedidos de conversão de união estável em casamento foram deferidos. No Distrito Federal, a Justiça, por meio da Vara de Família, possibilitou alguns casamentos diretos entre pessoas do mesmo sexo.

Entretanto, em outros Estados do País, o cenário é diferente. O Judiciário e mesmo integrantes do Ministério do Público têm decidido contrariamente aos pedidos de conversão. Sem falar da competência do juízo que também é bastante confusa. Afinal, a competência da conversão seria da família – como no Distrito Federal e Pernambuco – ou da Vara de Registros Públicos, como acontece no Rio de Janeiro e São Paulo?

Há divergências, porém, dentro do próprio Estado de São Paulo. Em Franco da Rocha e Bauru, por exemplo, a Vara competente foi a de Família. Em Jar dinópolis, no entanto, foi a Vara de Registros Públicos.

Quero parabenizar o Superior Tribunal de Justiça, porque a decisão de ontem da 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, que autorizou a conversão da união estável em casamento, representa um avanço considerável na efetivação dos direitos de cidadania LGBT. Provavelmente, tal decisão voltará ao Supremo, fato que pode ser evitado se o Conselho Nacional de Justiça acatar o requerimento apresentado por mim junto àquele órgão, solicitando a expedição de uma resolução que regule as formalidades jurisdicionais pertinentes à união estável em casamento, em consonância à decisão do STF. Senão, nós vamos continuar tendo essa procura, provavelmente.

Esse pedido que fiz é para que seja feita uma regulamentação, para que nós acabemos com essa dificuldade, com essa humilhação, muitas vezes com essa dor das pessoas do mesmo sexo, que, mesmo

tendo, depois, obtido no Supremo uma sentença favorável, por unanimidade e com belíssimas falas, ainda dependem da cabeça de cada juiz.

Quanto à ação legislativa, eu já apresentei a esta Casa um projeto de lei, o PLS 612/2011, em tramitação na Comissão de Direitos Humanos. O projeto pode não trazer maiores novidades em relação ao que tem sido decidido pela melhor jurisprudência, mas é relevante, porque ele torna adequada a redação dos artigos 1.723 e 1.726 do Código Civil, para deles excluir qualquer significado que impeça a conversão da união estável em casamento. Quer dizer, são ações no sentido de que não deixemos nas mãos só do Judiciário, por nossa incompetência legislativa.

Aqui, eu gostaria de fazer um comentário sobre um discurso do meu colega, Senador Marcelo Crivella, feito, eu acho, na última terça-feira, em que ele disse que o Supremo Tribunal Federal considerou como união estável a união entre pessoas do mesmo sexo e, agora, o Superior Tribunal de Justiça a entendeu, pelo número de votos que já foi dado à causa, como casamento.

Ele questiona: “Em primeiro lugar, eu gostaria de perguntar se esse ativismo judiciário realmente faz bem ao Brasil, porque os juízes e os senhores promotores são homens e mulheres treinados para olhar para trás e não olhar para frente”.

Deus, isso até me assusta, porque eles não são treinados para olhar só para trás e decidir sobre o que o Senador, aqui, está imaginando. Eles têm uma capacitação, uma qualificação para estar na Suprema Corte deste País.

Quando ele diz que nós, políticos, olhamos para frente, esta Casa não está olhando para frente. O Congresso Nacional está olhando para trás há muito tempo, em relação às pessoas homossexuais. Ele está olhando para trás, desrespeitando as pessoas homossexuais, tendo preconceito em relação aos homossexuais.

Eu tenho um projeto há 16 anos na Câmara dos Deputados que nunca foi votado. Está lá, em plenário, sem ser votado. Aqui, nesta Casa, o projeto que criminaliza a homofobia não consegue caminhar.

Então, eu acredito que quem está para trás é esta Casa. Esta Casa, o Congresso Nacional, tem medo – aqui falo um pouquinho dos eleitores também. Tem medo dos eleitores e não consegue olhar os direitos humanos de milhares de cidadãos brasileiros que hoje dependem das leis.

E, se o Judiciário hoje faz esse papel de legislar, é porque nós, legisladores, não cumprimos com a nossa função. Nossa função é ter destemor, é ter ousadia, é ter compaixão! E ter, principalmente, respeito à cidadania de uma parcela da população bra-

sileira, homens e mulheres que pagam impostos, que são cidadãos iguaizinhos aos outros e que hoje, além de serem discriminados, sofrem de violência enorme.

Na época em que eu era Deputada, nós, quando olhávamos a vizinha Argentina, víamos como eles eram atrasados em relação a essa questão da homossexualidade. Hoje, a Argentina tem casamento entre homossexuais. E nós temos espancamento na Avenida Paulista!

É isto o que hoje temos no Brasil: assassinatos cada vez mais numerosos, desrespeito às mais fundamentais relações humanas que poderíamos ter entre pessoas. Isso vem de uma intolerância e, sinto muito, vem muito também de uma intolerância religiosa frente a essa diversidade sexual, frente aos pleitos que fazem os homossexuais.

O Brasil é um país laico. O Brasil é um país onde, graças a Deus, nós conseguimos ter esse caminho – estou dando até risada do “graças a Deus”. Mas é isto mesmo: nós somos isto, nós conseguimos ter essa laicidade na nossa Constituição, e isso é muito importante, e é isso que temos de preservar.

Os que pensam de uma forma e frequentam uma igreja não se abalarão com união homossexual alguma, com casamento homossexual. E dizer que casamento homossexual, que união homoafetiva vai acabar com a família é não ter noção de Psicologia ou até da realidade, de olhar a realidade, porque todos os homossexuais que eu conheço são filhos de heterossexuais.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senadora Marta Suplicy, convido V. Ex^a para presidir a sessão, já que sou o próximo orador.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Mozarildo Cavalcanti, como orador inscrito, pelo tempo regimental.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente Senadora Marta Suplicy, eu quero fazer um registro hoje de um movimento que os médicos – portanto, os meus colegas médicos – fizeram ontem, no Brasil todo. Os médicos do SUS – Sistema Único de Saúde. Algum tempo atrás, os médicos dos planos de saúde também fizeram uma paralisação de um dia.

Eu quero ler aqui as manchetes de vários jornais. **O Estado de S.Paulo**: “Médicos do SUS suspendem parcialmente as atividades”. É lógico que não pararam as emergências, não pararam as cirurgias emer-

genciais. Vou destacar alguns pontos dessa matéria: “Baixos valores pagos aos profissionais [e vejam] – R\$2,50 por uma consulta básica – são o principal mote da manifestação.” Pensem bem, um profissional que cuida da vida das pessoas receber por uma consulta médica R\$2,50

Aí, tem mais uns números aqui que chamam atenção: 453 milhões e 700 mil consultas são realizadas pelo SUS em todo o País por ano; 425 milhões de exames laboratoriais são feitos todo ano pela rede pública.

Aqui também tem um editorial do jornal **O Estado de S.Paulo** que fala: “A greve dos médicos do SUS”. Eu vou ler apenas a matéria destacada. Uma greve que “é o efeito inevitável do desleixo com que o Governo [não é este Governo, não, os governos todos] vem gerindo o setor”.

Jornal **O Globo**: “Paralisação de médicos chega a 85%”. E foi paralisado em 21 Estados. Portanto, é importante alertar aqui as autoridades, mas principalmente os pacientes, porque não dá mais realmente para o médico ficar sendo a bucha, o algodão entre cristais. Na verdade, o médico é mal pago, trabalha em hospitais sucateados, em postos de saúde que não têm nada de equipamento e realmente ainda tem que produzir uma quantia “x” de consultas para dizer que tem produtividade.

O jornal **Folha de S.Paulo** fala o seguinte: “Greve dos médicos afeta até hospital que não atende SUS. Profissionais da rede pública de 21 Estados pararam atividades por mais verbas na saúde e melhores salários.” Ele destaca três pontos aqui. Entenda a paralisação.

“Entenda a paralisação. Reivindicações: mais recursos para a saúde”. E aí é votar a Emenda nº 29, para definir quanto o Governo Federal tem que gastar no SUS, que é o sistema público gratuito de atendimento ao povo. “Reajuste no pagamento pela tabela no SUS”. Falei aqui: R\$2,50 por uma consulta básica. “Valorização dos profissionais da saúde; apoio a hospitais filantrópicos e assistência de qualidade”.

Salário-base nacional. Ora, o salário-base nacional para 20 horas semanais de trabalho, que é o que a lei determina para o médico, é de R\$1.946,00. Então, é realmente querer que se tenha um atendimento precário. Assim como não pode haver boa educação remunerando mal e atendendo mal o professor, não pode haver boa saúde se o médico não é bem atendido; e também os outros profissionais da área de saúde.

Valores médios pagos pela tabela do SUS: R\$9,40 por dia para tratamento, por exemplo, de um Acidente Vascular Cerebral; R\$159,82 para um parto normal.

Ora, é realmente aviltar uma profissão que cuida do bem mais importante de quem está vivo, que é justamente cuidar da saúde e até da vida! Então, não posso conceber que essa situação persista. Eu confio muito no atual Ministro, um homem que tem visão muito apropriada.

Aliás, hoje, votamos, na Comissão de Assuntos Sociais, uma proposta muito importante do Governo, que é a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. É uma empresa que vai gerir os hospitais universitários e também os hospitais públicos federais, podendo ser aplicada também aos Estados e Municípios. No entanto – é bom que se diga –, essa empresa não vai tirar emprego de ninguém, não vai também, como se diz no popular, piorar a situação; pelo contrário, vai reforçar.

Eu sempre falo aqui: é possível ter um bom serviço médico-hospitalar com o dinheiro que existe? É. E dou sempre como exemplo o Hospital Sarah Kubitschek, aliás, a Rede Sarah Kubitschek, que é um hospital público, mas que tem uma administração diferente. Lá, primeiro, não existe roubo do dinheiro que é destinado à saúde, diferentemente do que acontece na rede pública normal.

E aqui quero terminar, inclusive, lendo umas manchetes com relação ao meu Estado, porque o Presidente do Sindicato dos Médicos de Roraima, Dr. Wilson Franco, enfatizou que o desvio de recursos da saúde é um dos fatores que contribuem para os problemas citados pelos médicos e pacientes.

“Roraima é um Estado pequeno, ou seja, não precisaria estar passando por essa situação”.

Vejam – aqui eu quero frisar, principalmente para os meus conterrâneos, para os meus amigos e amigas de Roraima: só na operação feita, recentemente, pelo Ministério Público Estadual e Federal e a Polícia Federal, constatou-se, preliminarmente, porque o inquérito ainda não acabou, um roubo de R\$30 milhões na saúde de Roraima, Senador Geovani, que é o Estado que tem menor população.

E aí prossegue o Presidente do Sindicato. Outro problema citado é a baixa remuneração, mostrada em todo o País. Ele observa, por exemplo, que um médico de início de carreira recebe, mensalmente, R\$ 2.800,00. Portanto, lá está até privilegiado em relação aos outros, que recebem R\$1.920,00. Mas, mesmo assim, é difícil para o médico se manter atualizado, informado, comprar livros, ir para seminários ganhando R\$2.800,00 por mês; e até para manter a família.

E o médico não é um profissional qualquer que não precise também cuidar da sua família, ter um bem-estar físico. Aliás, é bom lembrar aqui que a grande definição de saúde, que é a válida pela Organização

Mundial de Saúde, é que saúde é um estado de bem-estar físico, psíquico e social. Então, o médico vive socialmente doente.

O Sr. Geovani Borges (Bloco/PMDB – AP) – Senador Mozarildo, eu sei que o tempo de V. Ex^a é exíguo nessa tribuna...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – O Presidente será tolerante.

O Sr. Geovani Borges (Bloco/PMDB – AP) – ...mas eu gostaria de participar, primeiro, congratulando-me com V. Ex^a por esse assunto que interessa a todo o País. Quando V. Ex^a fala sobre a questão da remuneração do SUS, a questão da corrupção, a questão da excelência de trabalho apresentada pela Rede Sarah Kubitschek e mostra outra situação totalmente diferente no caso de Roraima – no Amapá, também não é diferente –, eu quero dizer a V. Ex^a que, apesar da CPMF e de outras coisas que foram criadas, chegou-se à seguinte conclusão: o problema não é a falta de recursos somente. É, principalmente, a falta de gestão, a falta de seriedade. Com o pouco ou o muito bem administrado se ganha qualidade de serviço prestado na saúde, no País. Vemos, em quase todos os Estados do País, que os hospitais são uns verdadeiros “Vietnãs”. Parece que estamos numa guerra: pessoas não podem ser atendidas, não podem ser internadas. O SUS tem prestado um relevante serviço ao País, mas V. Ex^a tem toda razão. Eu fico naquela tese: precisa-se administrar bem o que se tem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Exatamente, Senador Geovani Borges.

Na verdade, já que estamos falando em doentes, podemos dizer que o sistema de saúde do Brasil é como um doente que está com uma hemorragia e alguém tenta resolver o problema fazendo uma transfusão sem, no entanto, estancar a hemorragia.

O problema é este: roubam demais. Não adianta botar mais dinheiro porque vão continuar roubando. Começou a haver uma especialização em roubar na saúde.

Quero concluir cumprimentando o Presidente do Sindicato dos Médicos, Dr. Wilson Franco, pois é uma pessoa muito séria; e dizendo que sou solidário não só aos médicos do meu Estado, mas de todo o Brasil, pois 21 Estados cruzaram os braços. E quando um médico cruza os braços é porque realmente a coisa está muito ruim.

Sempre fomos treinados, Senadora Marta Suplicy, na faculdade, a dizer que a Medicina é um sacerdócio. Mas o médico não é um sacerdote, o médico é um ser humano. O médico evidentemente prioriza, sobre todas as coisas, o aliviar a dor e o curar as pessoas, mas se ele próprio estiver emocionalmente doente porque

ganha pouco ou porque está precariamente vivendo, este médico não vai ter sequer a cabeça adequada para tratar alguém

Então, é muito importante que o alerta dado ontem pelos médicos de 21 Estados do Brasil – e não sei por que os demais não aderiram, deve ter havido alguma particularidade – sirva para que a Presidente Dilma e o Ministro da Saúde encontrem um caminho para fazer com que o SUS, que é um excelente sistema de saúde, copiado por vários países, funcione decentemente, começando por acabar com a roubalheira no setor de saúde.

Peço a V. Ex^a a transcrição destas matérias que mencionei.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

A GREVE DOS MÉDICOS DO SUS

O Estado de S.Paulo

26 de outubro de 2011/3h07

Coordenada pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), pela Associação Médica Brasileira (AMB) e pela Federação Nacional dos Médicos (Fenam), a greve deflagrada pelos médicos do Sistema Único de Saúde (SUS) em 21 Estados – e que teve a adesão de cerca de 100 mil profissionais – é o efeito inevitável do desleixo com que o governo vem gerindo o setor.

As reivindicações dos grevistas, que protestam contra o aviltamento da profissão médica, são as mesmas de sempre. Eles exigem melhores condições de trabalho e pedem a correção das tabelas de consultas do SUS, que estão desatualizadas em relação aos valores do mercado. “O movimento é a favor da assistência médica. Queremos dizer à população que estamos ao lado dela, que a assistência hoje está abaixo daquilo que desejamos e do que a população espera”, diz o vice-presidente do CFM, Aloísio Miranda, depois de afirmar que o atendimento em muitos hospitais da rede pública atenta contra os direitos humanos.

Segundo as entidades médicas, o número de leitos hospitalares vem caindo de forma preocupante. Embora a população continue a crescer – sobretudo a mais idosa, que requer maiores cuidados –, o País perdeu 203 mil leitos, entre 1990 e 2011. Estudo do IBGE revelou que o Brasil dispunha de apenas 431.996 leitos hospitalares para uma população superior a 190 milhões de habitantes, em 2009.

Esse é o menor número de leitos nos últimos 33 anos – e o problema se concentra, basicamente, nos hospitais particulares conveniados com o SUS. Como os custos com atendimento e cirurgia são duas vezes mais altos do que os repasses do Ministério da Saúde, vários hospitais tiveram de fechar as portas. Outros deixaram de investir em tecnologia e projetos de expansão. E muitos, apesar da crescente demanda de serviços hospitalares, passaram a atender somente à saúde complementar.

O índice de leitos por mil habitantes, que era de 2,4, em 2005, caiu para 2,3, no ano passado. Entre os países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico, a média era de 3,8 leitos por mil habitantes, em 2007. Nas unidades de terapia intensiva, o problema da falta de leitos é agravado pela má distribuição dos leitos existentes. Em pelo menos 20 Estados, a média de leitos de UTI por habitante fica bem abaixo da média nacional, que é de 1,3 para 10 mil habitantes. Por isso, em muitos hospitais é comum pacientes em estado grave serem atendidos em locais inapropriados. Em matéria de investimento per capita para atendimento médico-hospitalar, o Brasil há muito tempo está atrás da Argentina, Uruguai e Chile, segundo os dirigentes do CFM.

Preocupantes para a população, esses números têm sido vistos com naturalidade pelo governo. Segundo dirigentes do Ministério da Saúde, a redução do número de leitos decorreria de uma política – “alinhada à tendência mundial” – de priorizar o atendimento de emergência e os serviços de apoio a diagnósticos, com o objetivo de reduzir o número de internações.

A situação também é crítica no que se refere à remuneração. Na área de cirurgia cardiovascular, por exemplo, os médicos passam de quatro a seis horas na sala de operação, têm de ficar dois meses de sobreaviso para agir em caso de intercorrência após a cirurgia e recebem pouco mais de R\$ 100 por caso. Por ponte de safena, que exige uma equipe de quatro cirurgiões e dois instrumentadores, o SUS paga cerca de R\$ 1 mil – enquanto alguns planos de saúde pagam até R\$ 13,5 mil. Segundo a AMB, a Fenam e o CFM, a média do salário-base do médico que trabalha 20 horas semanais é de R\$ 1.946,91, oscilando de R\$ 732,81 a R\$ 4.143,67, dependendo do Estado. As três entidades defendem um piso salarial baseado numa lei federal editada há cinco décadas. Por ela, em valores corrigidos, os médicos teriam um piso de R\$ 9.188,22.

Agindo demagogicamente, o governo só se lembra da saúde para tentar justificar a recriação da CPMF. O resto do tempo, como afirmam os médicos grevistas, a rede do SUS parece entregue à própria sorte.

MÉDICOS DO SUS SUSPENDEM PARCIALMENTE AS ATIVIDADES

O Estado de S.Paulo

26-10-2011

Baixos valores pagos aos profissionais – R\$ 2,50 por uma consulta básica – são o principal mote da manifestação

Médicos que atendem pelo Sistema Único de Saúde (SUS) paralisaram parcialmente as atividades ontem em 21 Estados do País para protestar contra as más condições de trabalho e baixa remuneração, além da defasagem do valor do repasse da tabela de procedimentos. Não há, porém, números oficiais de quantos profissionais pararam o atendimento.

O mote principal do ato foi discutir e tornar público os problemas de financiamento do SUS. Segundo as entidades médicas, não é possível prestar um serviço de qualidade recebendo R\$ 2,5 por uma consulta básica (clínica médica, pediatria ou ginecologia) e R\$ 7,5 por uma especializada. Por uma cesariana, incluindo a equipe, o SUS repassa R\$ 150,05; e por uma colposcopia (exame ginecológico), R\$ 3,38.

No Estado de São Paulo não houve paralisação formal do atendimento – apenas três hospitais suspenderam pontualmente as atividades, sem o apoio do grupo que realizou um manifesto em defesa do SUS na sede da Associação Paulista de Medicina (leia texto nesta página).

“Não aprovamos paralisações globais, mas há situações pontuais que precisam de negociação efetiva. A paralisação prolongada prejudica todo mundo, principalmente o paciente que depende do atendimento no SUS”, afirmou o médico Jorge Curi, vice-presidente da Associação Médica Brasileira (AMB).

Outros Estados. No Paraná, os médicos não interromperam o atendimento. “Nossa proposta foi alertar a população em favor da qualidade”, disse João Carlos Baracho, presidente da Associação Médica do Paraná (AMP).

No Amazonas, a adesão foi baixa. Segundo balanço da Secretaria Estadual de Saúde, apenas uma médica faltou ao trabalho na capital e não houve ausências no interior. Já o Sindicato dos Médicos do Amazonas diz que quase metade dos profissionais do programa Médicos da Família parou em Manaus.

Em Pernambuco houve suspensão dos atendimentos eletivos e doação coletiva de sangue em um parque no Recife. Segundo organizadores, a adesão à paralisação foi superior a 45%.

Em Minas, os pacientes que buscaram atendimento em postos da capital voltaram para casa frustrados.

Cerca de 80% da categoria que faz atendimento pelo SUS aderiu ao ato nacional.

Na Bahia, médicos protestaram oferecendo bolo em Salvador. “Queremos que a população conheça a situação do SUS, que sofre com problemas gerenciais e escassez de recursos”, criticou o vice-presidente do Sindicato dos Médicos da Bahia, Francisco Magalhães. / FERNANDA BASSETTE, TIAGO DÉCIMO, JÚLIO CÉSAR LIMA, MÔNICA BERNARDES e MARCELO PORTELA

PARALISAÇÃO DE MÉDICOS CHEGA A 85%

Autor(es): agência **O Globo**:
O Globo – 26-10-2011

Profissionais do SUS de 21 estados cruzaram os braços por 24 horas

BRASÍLIA, CAMPO GRANDE, CUIABÁ, CURITIBA, FLORIANÓPOLIS, RECIFE, RIO e SÃO PAULO. O presidente da Federação Nacional dos Médicos (Fenam), Cid Carvalhaes, disse que a paralisação dos médicos do SUS por 24 horas, em 21 estados, obteve ontem adesão de 85%. A estimativa, segundo ele, é resultado de informações parciais recebidas ao longo do dia. Carvalhaes afirmou que o piso salarial médio da categoria, na rede pública, é de cerca de R\$2.800 por mês, por jornada de 20 horas. A federação reivindica R\$9.188,22 mensais.

Segundo ele, os casos considerados de urgência foram atendidos em todo país e apenas procedimentos eletivos, como exames e consultas, foram adiados.

A federação e outras duas entidades – o Conselho Federal de Medicina e a Associação Médica Brasileira – divulgaram manifesto que será encaminhado ao ministro da Saúde, Alexandre Padilha. O documento pede mais investimentos do governo na área de saúde, remuneração adequada e melhor infraestrutura física e de recursos humanos.

O Ministério da Saúde não comentou a paralisação. De acordo com o ministério, cabe às secretarias municipais e estaduais de Saúde comentarem.

Em Minas, o Sindicato dos Médicos estimou em 80% a adesão de profissionais da rede pública que teriam aderido à paralisação. Em São Paulo, segundo o sindicato, apenas consultas eletivas foram adiadas.

No Piauí, a presidente do Sindicato dos Médicos, Lúcia Santos, afirmou que a paralisação dos hospitais da rede pública estadual chegou a 100%. Segundo ela, os médicos continuarão com a greve até amanhã. No Recife, o Sindicato dos Médicos calculou em quase 100% a adesão dos 118 Postos de Saúde da Família (PSF), mas reconheceu que os hospitais não foram afetados.

Em Mato Grosso do Sul, os médicos não pararam, e cinco profissionais foram voluntários para reforçar o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento no bairro Coronel Antonino, em Campo Grande.

Em Santa Catarina, o movimento foi considerado fraco e a interrupção do atendimento durou apenas uma hora. Já no Mato Grosso e no Paraná, os médicos resolveram manter o atendimento para não piorar a situação para os pacientes. No Rio, médicos se reuniram nas escadarias da Assembleia Legislativa (Alerj), mas os hospitais não interromperam o atendimento.

GREVE DOS MÉDICOS AFETA ATÉ HOSPITAL QUE NÃO ATENDE SUS

(26-10-2011 10:00:00)

Profissionais da rede pública de 21 Estados pararam atividades por mais verbas na saúde e melhores salários

Médicos da rede pública de 21 Estados fizeram greve ontem exigindo mais verbas na saúde e melhores salários. A Comissão Pró-SUS, formada pelo Conselho Federal de Medicina e outras entidades, calcula que 100 mil dos 195 mil médicos participaram da paralisação de um dia.

Não havia balanço nacional até ontem, diz o conselho. Os médicos pedem reajuste nos salários, em média de R\$ 1.946,21 no Brasil para uma jornada de 20 horas. Em São Paulo, ao menos três hospitais – Emílio Ribas, Hospital do Servidor Estadual e Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto – pararam parcialmente.

As consultas agendadas foram reduzidas no Emílio Ribas, segundo a Secretaria de Estado da Saúde. Emergências operaram normalmente.

SOLIDARIEDADE

Já no Hospital do Servidor Estadual, dos cerca de 500 médicos que atuam no ambulatório, 350 aderiram ao protesto, disse a categoria. A unidade não atende pelo SUS, mas os profissionais pararam em solidariedade ao movimento nacional e por melhores salários.

A professora Mércia Ramos, 33, perdeu a consulta no hospital. “Gastei uma hora e meia para chegar. A consulta foi remarcada para 22 de novembro”. Problema similar teve a aposentada Beatriz Evangelista, 76. “Faz dois meses que marquei. Vou ter que voltar em 12 de novembro”, disse.

No Rio, os médicos trocaram a greve por uma manifestação, realizada pela manhã. O presidente da APM (Associação Paulista de Medicina), Florisval Meinão, criticou a paralisação. “É penalizar ainda mais aquele pobre usuário que depende do SUS”. Disse, no entanto, que “respeita e entende” os médicos que pararam.

A APM e outras 34 entidades assinaram ontem o manifesto reivindicando mais dinheiro para o SUS sem a criação de um novo imposto.

ENTENDA A PARALISAÇÃO

REIVINDICAÇÕES

Mais recursos para a saúde, reajuste no pagamento pela tabela do SUS, valorização dos profissionais da saúde, apoio a hospitais filantrópicos e assistência de qualidade

SALÁRIO-BASE NACIONAL

R\$ 1.946 (para 20 horas)

VALORES MÉDIOS PAGOS PELA TABELA DO SUS

R\$ 9,40 por dia para tratamento de AVC R\$ 159,82 para parto normal

Fonte: **Folha de S.Paulo**
Rafael Sampaio

O presidente do Sindicato dos Médicos de Roraima, Wilson Franco, enfatizou que o desvio de recursos da saúde é um dos fatores que contribuem para os problemas citados pelos médicos e pacientes. "Roraima é um Estado pequeno, ou seja, não precisaria estar passando por essa situação", frisou.

Outro problema citado é a baixa remuneração. Ele observa, como exemplo, a remuneração de um médico de início de carreira que trabalha 20 horas por semana e recebe mensalmente R\$ 2.800,00.

Franco explicou que existe um pleito formalizado junto à Secretaria Estadual de Saúde (Sesau) para melhorar a remuneração dos profissionais. A demanda está tramitando na Assembleia Legislativa, onde deve ser discutida a criação de um Plano de Cargos e Salários para a categoria, realização de concurso público e aparelhamento de hospitais e unidades de saúde.

A população apoia o movimento. "Na maioria das vezes colocamos a culpa nos médicos, mas sabemos que eles trabalham muito para atender a demanda do Estado. Sou de acordo com as reivindicações, até porque eles estão cobrando algo que servirá em especial aos doentes que são maltratados nos hospitais públicos", frisou a funcionária pública Mariana Matias.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª será atendido de acordo com o Regimento. Parabéns pelo discurso.

Com a palavra o Senador Geovani Borges, para uma comunicação inadiável. Em seguida, a Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do ora-

dor.) – Srª Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, prega a sabedoria popular, Senador Mozarildo Cavalcanti, que o futuro não vai bem se o presente vai mal.

E a nos lembrar isso está o Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda 2010/2011, lançado esta semana pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – Dieese.

As informações ali contidas são angustiantes ao apontar que metade dos jovens entre dezoito e vinte anos não consegue emprego formal neste País.

O levantamento, dividido em seis tópicos, traça um quadro que precisa ser olhado com o máximo critério e determinação para transformar a desesperança em alguma forma real de estímulo.

Foram ali analisados aspectos como: mercado de trabalho, intermediação de mão de obra, seguro-desemprego, qualificação profissional, economia solidária e juventude.

E vejam que o Ministério do Trabalho, ao submeter à sociedade os resultados desses estudos, está dando uma inequívoca demonstração de compromisso com a transparência e a busca de meios para solucionar um problema que é real e que agrava, de forma terrível, outros problemas como, por exemplo, a questão da violência.

Com relação aos jovens com menos de vinte anos, o Anuário é cruel, revelando uma taxa de desemprego assustadoramente alta.

Mas existe luz no fim do túnel.

O próprio diretor técnico do Dieese, Clemente Ganz Lúcio, informa que, no geral, os dados mostram que há uma forte geração de empregos com carteira assinada e, conseqüentemente, redução do desemprego e da informalidade. Pelo menos em alguns setores favorecidos pelo crescimento, como o setor das cooperativas, que já somam mais de 25 mil no País, impulsionando a oferta de vagas. Mas esse quantitativo ainda não abrange os jovens, objeto de nossa preocupação neste breve pronunciamento.

Esse mesmo diretor aponta, como exemplos mais representativos, o desemprego entre mulheres, negros e jovens. Ou seja, mais uma vez, como já temos registrado nesta tribuna, o desfavorecimento tem um perfil de sexo, de idade e de raça.

A pesquisa apresentada pelo Ministério do Trabalho e pelo Dieese revela que há ainda um caminho muito longo para que mulheres, negros e jovens tenham uma participação mais igualitária do ponto de vista da ocupação e das condições de trabalho.

Por isso nosso manifesto. Por isso nosso olhar sobre os dados revelados. Porque almejamos para todas as pessoas um sistema de proteção social ade-

quado, e isso passa, incontinentemente, pelo emprego e pela renda.

Segundo dados do Anuário, o desemprego entre os jovens de dezoito a vinte chega a 50%; entre as mulheres, são 11,1% (contra 6,2% entre os homens); e entre os negros, 10% (contra 7,3% da população branca e 9,1% da parda).

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP)

– Para o Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, o Anuário é uma “fotografia numérica” do emprego em cada região.

Eu prosseguiria no meu discurso, Srª Presidenta, mas como V. Exª já me alertou com a campainha, peço que seja dado como lido.

Antes de encerrar, porém, quero aproveitar a oportunidade para registrar a presença em nosso plenário do atleta de cicloturismo, o Sr. Edmundo Falcão, lá do meu Estado do Amapá, e parabenizá-lo pelo trabalho que vem desenvolvendo em suas andanças pelo País, levando uma mensagem contra a violência e divulgando o papel importante que o esporte tem nessa sua luta. Edmundo pedalou durante um mês, de Macapá a Brasília, aqui passará dez dias, e pretende entregar uma carta à Presidenta Dilma relatando as suas experiências e o seu pensamento em prol do esporte e contra a violência.

Parabéns, Edmundo, pela segunda vez. V. Sª conseguiu, como atleta, entregar uma carta ao Presidente Lula. Agora está tentando entregar outra carta, depois de toda essa caminhada, essa peregrinação em sua bicicleta, à Presidente Dilma. Desejo-lhe sorte e espero que a Presidenta o receba, a exemplo do que fez o Presidente Lula.

Muito obrigado, Senadora Marta Suplicy. Agradeço a sua generosidade em relação ao tempo e concluo o meu pronunciamento da tarde de hoje.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR GEOVANI BORGES

O SR. GEOVANI BORGES (Bloco/PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero aproveitar essa oportunidade, para registrar a presença aqui no Plenário, do atleta de ciclo turismo, Senhor Edmundo Falcão, do Estado do Amapá. Parabenizá-lo pelo trabalho que vem desenvolvendo em suas andanças pelo País, levando uma mensagem contra a violência e do papel importante que o esporte tem nessa sua luta. Edmundo pedalou durante um mês, de Macapá a Brasília, aqui passará dez dias, e pretende entregar uma carta a Presidenta Dilma, relatando as suas experiências e o seu pensa-

mento em prol do esporte e contra a violência. Parabéns Edmundo!

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, prega a sabedoria popular que o futuro não vai bem, se o presente vai mal.

E a nos lembrar isso, está o Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda 2010/2011, lançado esta semana pelo Ministério do Trabalho e Emprego e pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – o Dieese).

As informações ali contidas são angustiantes ao apontar que metade dos jovens entre 18 e 20 anos não consegue emprego formal neste país.

O levantamento, dividido em seis tópicos, traça um quadro que precisa ser olhado com o máximo critério e determinação para transformar a desesperança em alguma forma real de estímulo.

Foram ali analisados aspectos como mercado de trabalho, a intermediação de mão de obra, o seguro-desemprego, a qualificação profissional, a economia solidária e a juventude.

E vejam que o Ministério do Trabalho, ao submeter à sociedade os resultados desses estudos, está dando uma inequívoca demonstração de compromisso com a transparência e a busca de meios para solucionar um problema que é real e que agrava de forma terrível, outros problemas como, por exemplo, a questão da violência.

Com relação aos jovens, com menos de vinte anos, o anuário é cruel, revelando uma taxa de desemprego assustadoramente alta.

Mas existe luz no fim do túnel.

O próprio diretor técnico do Dieese, Clemente Ganz Lúcio, informa que, no geral, os dados mostram que há uma forte geração de empregos com carteira assinada e, conseqüentemente, redução do desemprego e da informalidade.

Pelo menos em alguns setores, favorecidos pelo crescimento, como o setor das cooperativas, que já somam mais de 25 mil no país, impulsionando a oferta de vagas. Mas esse quantitativo ainda não abrange os jovens, objeto de nossa preocupação nesse breve pronunciamento.

Esse mesmo diretor aponta, como exemplos mais representativos, o desemprego entre mulheres, negros e jovens.

Ou seja, mais uma vez, como já temos registrado nessa tribuna, o desfavorecimento tem um perfil de sexo, de idade e de raça.

A pesquisa apresentada pelo Ministério do Trabalho e pelo Dieese, revela que há ainda um caminho muito longo para que mulheres, negros e jovens tenham

uma participação mais igualitária do ponto de vista da ocupação e das condições de trabalho.

Por isso nosso manifesto. Por isso nosso olhar sobre os dados revelados. Porque almejamos para todas as pessoas um sistema de proteção social adequado e isso passa, incontinentemente, pelo emprego e pela renda.

Segundo dados do anuário, o desemprego entre os jovens de 18 a 20 chega a 50%.

Entre as mulheres são 11,1% (contra 6,2% entre os homens).

E entre os negros, 10% (contra 7,3% da população branca e 9,1% da parda).

Para o ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi, o anuário é uma “fotografia numérica” do emprego em cada região.

E vai além!

Serve como referência, como norte, para o traçar de políticas de emprego e qualificação dessas pessoas.

Há pouco tempo eu falei aqui sobre as expectativas dos jovens do Amapá, que sonham, com coisas que tantos brasileiros já têm com muito mais naturalidade – o acesso à banda larga, à comunicação virtual eficiente, facilitando-lhes a vida, os estudos, o conhecimento. As desigualdades são, portanto regionais também.

Mas eu, que sou no coro dos que acreditam na pujança desse país e na capacidade de enfrentamento desses problemas, vislumbro a pesquisa como ponto de partida.

Dias melhores virão. E conhecer a realidade é o primeiro passo para transformá-la.

Era nosso registro.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Geovani Borges. Parabenizamos também o atleta.

V. Ex^a será atendido, Senador Geovani Borges, de acordo com o Regimento, com a transcrição na íntegra de seu pronunciamento.

Com a palavra o Senador Alfredo Nascimento, pela Liderança do PR.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr^a Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Houve um equívoco, eu me enganei, Senadora Vanessa. Eu me enganei, é preciso alternar, Vanessa. É você.

Com a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, como oradora inscrita, por dez minutos. Em seguida falará o Senador Alfredo Nascimento, como Líder.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Desculpe-me pelo engano, Vanessa.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Não, imagine! Para mim não haveria problema algum falar depois do Senador Alfredo Nascimento. Não haveria problema, mas ele preferiu que a ordem fosse mantida. Tenho convicção absoluta de que V. Ex^a se enganou, assim como acontece com muitos de nós, quando na direção dos trabalhos.

Mas, Sr^a Presidenta, neste dia e neste momento, venho à tribuna para falar de acontecimentos muito importantes. Agora há pouco, acabou – ou penso que já deve ter acabado – uma grande manifestação de trabalhadores em educação no Brasil inteiro, organizados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). Vieram a Brasília em atividades da entidade, principalmente para realizar esse grandioso ato de apoio e defesa da proposta da destinação mínima de 10% do PIB brasileiro para a educação.

Primeiramente, falo desse movimento ocorrido no dia de hoje, de milhares de pessoas aqui, na Esplanada dos Ministérios; milhares de professores, professoras, trabalhadores em educação; falo de uma entidade na qual tive uma participação muito direta.

Antes da mudança da Constituição brasileira, antes de 1988, quando as servidoras e os servidores públicos brasileiros ainda não tinham direito a se sindicalizar, Senadora Marta – eles não podiam, era proibida a sindicalização de servidores públicos –, ainda naquela época, eu era professora. Participei da minha associação. Não tínhamos sindicato, só associação. Participei da Diretoria da Associação dos Professores do Amazonas e vim para a CNTE, que, à época, era CPB – Confederação do Professores do Brasil. E fui, juntamente com vários outros companheiros e companheiras, Vice-Presidente da região Norte da CPB. Participei ativamente da Assembleia Nacional Constituinte como alguém que lutava em defesa da educação, para conseguir avanços na educação.

Então, hoje, daqui do Senado, assistindo a essa manifestação grandiosa, justa, correta dos professores, chega a ser um momento de muita emoção, porque não tenho dúvida nenhuma, tenho convicção plena, absoluta dos passos, dos avanços que estamos experimentando na área da educação.

Primeiro, foi a conquista do Fundef, que depois foi substituído pelo Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Fundeb abriga desde a educação infantil, creches, até o ensino médio.

Esses avanços todos foram conquistados com uma participação direta da população brasileira, prin-

principalmente daqueles que têm um vínculo direto com a educação.

Então, não tenho dúvida nenhuma de que o Brasil vive hoje novos tempos. Temos que entender que, neste novo momento de muita produção de petróleo – e está aí essa grandiosíssima descoberta que foi o petróleo na camada pré-sal –, os recursos têm que ter um destino muito claro e precisam estar concentrados em determinado setor. Nós, do PCdoB, defendemos com muita força que boa parte dos recursos – no mínimo 50% dos recursos do fundo social do pré-sal – deve ser destinada exclusivamente para a educação.

Portanto, minha manifestação não é só de apoio, mas minha manifestação desta tribuna é de alguém que participa dessa luta, que é partícipe dessa luta brasileira da juventude, dos trabalhadores em educação, dos sindicatos todos, em defesa de mais verbas para a educação, em defesa da aplicação de, no mínimo, 10% do PIB na área da educação.

Sr^a Presidente, também venho a esta tribuna no dia de hoje para falar de outro assunto que me é muito caro, da mesma forma. Diz respeito à abertura, no dia de hoje, da Feira Internacional da Amazônia. É o maior evento da Amazônia não apenas de exposição da produção desenvolvida na região, mas um evento internacional que envolve também países ligados à Amazônia brasileira.

A abertura da Feira Internacional da Amazônia (Fiam) ocorrerá logo mais, às 16h – hora de Manaus, Sr^a Presidente –, e contará com a presença de uma série de autoridades, entre as quais a do Governador do Estado do Amazonas e, possivelmente, de governadores de outros Estados.

É uma feira muito importante, que acontece tradicionalmente no Studio 5, que é um grande centro de eventos localizado na cidade de Manaus.

Em edições anteriores da Feira Internacional da Amazônia, tivemos a oportunidade e a possibilidade de ver a abertura – a edição deste ano ocorre no dia de hoje – ser realizada por dois Presidentes da República. Se não me engano, já por duas vezes, tanto o Presidente Lula quanto o Presidente Chávez estiveram participando e promovendo a abertura da Feira Internacional da Amazônia.

Como eu disse, trata-se de um espaço cujos produtos não são apenas do Polo Industrial de Manaus; eles também vêm dos Estados de Rondônia, do Acre, do Amapá, vêm da Venezuela, vêm da Bolívia, vêm de todos os países que compõem o bioma amazônico. Nesse espaço, não há apenas exposição de produtos, mas é um momento também onde se realizam várias jornadas, seminários internacionais. E, nessa edição, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, haverá 14 se-

minários sobre temas estratégicos para o desenvolvimento da região, incluindo a produção orgânica, o desenvolvimento da indústria de mineração e petrolífera no Amazonas e na Amazônia, a integração regional, o comércio exterior, a cobertura jornalística da Amazônia na área de ciências, a tecnologia, o meio ambiente, as soluções energéticas sustentáveis.

Segundo dados da Superintendência da Zona Franca de Manaus, da Suframa, este ano já se alcançou o recorde de participação: são mais de 2.700 inscrições de pessoas do Brasil e de fora do Brasil, de fora da Amazônia, para participar das atividades, dos seminários, das jornadas, dos simpósios que acontecerão em torno da Feira Internacional da Amazônia (Fiam).

Sr^a Presidente, há alguns dias, eu estive também nesta tribuna e falei muito sobre a Amazônia – e é com muita alegria que vejo que boa parte dos Senadores presentes neste plenário vêm da Amazônia brasileira. Nós dizíamos que a Amazônia, hoje, pelas suas características naturais, tem uma importância – sempre teve – significativa para o Brasil, Senador João. Significativa. E eu não tenho dúvida de que, daqui a no mínimo, penso eu, uma década, uns dez anos, a importância da região será maior ainda, porque, em relação à energia, por exemplo, todos os projetos, os projetos grandes em curso no Brasil para a geração de mais energia, estão localizados na região amazônica. Então, brevemente, a Amazônia será responsável pela produção de aproximadamente 70% a 75% de toda a energia gerada no Brasil, Sr. Presidente.

E o que nós queremos, o que a Amazônia quer é exatamente a possibilidade de, preservando o meio ambiente, também experimentar o desenvolvimento, porque desenvolvimento não é sinônimo de devastação da floresta; desenvolvimento não é sinônimo de não preservação. Pelo contrário, é possível, sim, aliar-mos o desenvolvimento com a preservação ambiental, principalmente se compreendermos que, para a região, temos que levar setores e procurar desenvolver setores de alta tecnologia e de alto valor agregado.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sem falar – e eu já passo para a conclusão, Sr. Presidente – das nossas vocações naturais. Mas uma das vocações naturais que nós temos, sem dúvida nenhuma – e eu tive a alegria de compartilhar o assunto, num debate como esse, com a Presidenta Dilma, há alguns dias –, é a possibilidade de desenvolver o setor fortemente. Para isso, basta que haja uma política pública, segmentos como de medicamentos, da química fina, de cosméticos, de corantes, Sr. Presidente, visto que a matéria-prima está exatamente lá na Amazônia.

Então, a Feira Internacional da Amazônia não é apenas um espaço para mostrar o que é a Zona Franca de Manaus, o que ela produz. Mas é um espaço também para debater a Amazônia do passado, a Amazônia do presente e a Amazônia que queremos futuramente.

O que nós queremos não é que as hidrelétricas sejam construídas lá e que os linhões passem por cima das nossas cidades, das nossas comunidades sem deixar nada, absolutamente nada de desenvolvimento. Nós queremos, como houve no passado no Sudeste brasileiro, um olhar firme, um olhar compromissado do Governo Federal, para que possamos dizer: vivemos na Amazônia, a região mais rica do Planeta e a região que oferece uma qualidade de vida muito importante para toda a sua gente.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, a Srª Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Ribeiro, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Concedo a palavra...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Pois não, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Queria me inscrever para falar pela oposição.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Pela liderança?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sim. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – V. Exª está inscrito.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Diga-me, por favor, qual é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Agora vai falar o Senador Alfredo Nascimento, pela liderança do PR. Depois, como orador inscrito, na ordem para falar, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Para uma comunicação inadiável, o Senador Cristovam, depois mais um orador e V. Exª.

V. Exª será o quarto, mais ou menos, a falar.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Sr. Presidente, desculpe-me pelo tempo tomado.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Pois não, Senadora.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Fiz aqui um longo pronunciamento acerca da Feira Internacional da Amazônia e não deu tempo de falar sobre tudo, Sr. Presidente. Então, eu gostaria que, se possível, fosse incluído nos Anais desta Casa e considerado como um pronunciamento lido na sua integralidade.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta quarta e quinta-feira, público poderá visitar o Pavilhão Amazônia e participar das Jornadas de Seminários Internacionais. Na sexta e no sábado, estará liberado o acesso ao pavilhão principal da feira

A sexta edição da Feira Internacional da Amazônia (FIAM 2011) terá sua abertura oficial nesta quarta-feira (26), às 17h, em cerimônia que contará com a presença do secretário-executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), Alessandra Teixeira, do governador do Amazonas, Ornar Aziz, e do superintendente em exercício da SUFRAMA, Oldemar Lanck, além de outras autoridades do Brasil e do exterior, empresários e convidados especiais, no Studio 5 Centro de Convenções, em Manaus.

A FIAM 2011 será realizada no período de 26 a 29 de outubro e contará com programação ampla e inteiramente gratuita, que inclui exposições de produtos amazônicos e lançamentos das grandes marcas do Polo Industrial de Manaus (PIM), rodadas de negócios com base nos insumos regionais e seminários internacionais, entre outras atividades.

A partir desta quarta-feira, o público em geral poderá ter acesso ao Pavilhão Amazônia, localizado na área externa do Studio 5, e às salas em que estiverem sendo realizadas as Jornadas de Seminários Internacionais. A visita da população ao Pavilhão Principal da feira será possível a partir de sexta-feira (28) e vai até o sábado, no período de 15h às 22h.

O Pavilhão Amazônia é um ambiente coberto e climatizado que terá exposição e comercialização de produtos de micro e pequenas empresas, associações e cooperativas de todos os Estados da região,

bem como um amplo leque de atividades nas áreas ambiental, social e cultural.

As Jornadas de Seminários Internacionais, por sua vez, contarão nesta edição com 14 seminários sobre temas estratégicos para o desenvolvimento da região, incluindo produção orgânica, desenvolvimento da indústria da mineração e petrolífera no Amazonas, integração regional, comércio exterior, cobertura jornalística na Amazônia nas áreas de ciência, tecnologia e meio ambiente e soluções energéticas sustentáveis. Um número recorde de aproximadamente 2,700 inscrições foi contabilizado no site da FIAM. As pessoas que não conseguiram se inscrever pela internet e têm interesse em assistir às palestras podem tentar viabilizar o credenciamento a partir das 9h, no local de realização de cada seminário. Em caso de disponibilidade de vagas, poderão ser aceitas novas inscrições.

O Pavilhão Principal, instalado em uma área de 10 mil metros quadrados, conta com mais de 400 expositores dispostos em 208 stands, onde estarão em exibição lançamentos das empresas do Polo Industrial de Manaus e serviços e produtos diversos de Estados da Amazônia Brasileira, ministérios e órgãos do Governo Federal, empresas das áreas de consultoria e logística e instituições de ensino e pesquisa.

Na programação da FIAM estão incluídos ainda a Rodada de Negócios, realizada pela SUFRAMA em parceria com o Serviço de Apoio a Micro e Pequenas Empresas do Amazonas (Sebrae-AM), que terá neste ano a participação de 13 empresas-âncoras do Brasil e de 13 empresas-âncoras internacionais; a Rodada de Negócios de Turismo, promovida em parceria com a Amazonas Convention & Visitors Bureau, que contará com a presença de representantes de empresas da Austrália, Alemanha, Inglaterra, França e Estados Unidos; e o Salão de Negócios Criativos e Fórum de Investidores, cujos objetivos são identificar novos nichos de mercado e viabilizar negócios inovadores na Amazônia.

O coordenador-geral de Promoção Comercial da SUFRAMA e coordenador da FIAM 2011, Jorge Vasques, esteve na tarde dessa terça-feira no Studio 5 para acompanhar os últimos detalhes da montagem e da organização do evento e disse que a meta da FIAM neste ano é superar em 10% os resultados da edição anterior, realizada em 2009. Temos perspectivas de resultados extremamente positivos nas rodadas de negócios, nas rodadas de turismo, no salão de negócios criativos e no fórum de investidores, além de contarmos com número recorde de empresas e organizações expositoras e de participantes nas jornadas

de seminários. Tudo isso nos deixa confiantes para realizar mais uma feira de grande sucesso e que possa contribuir para a divulgação e o desenvolvimento da região, disse Vasques.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

**VI FEIRA INTERNACIONAL DA AMAZÔNIA
(FIAM 2011)**

O que: Maior exposição multisetorial dos produtos e serviços da Amazônia Brasileira

Onde: Studio 5 Centro de Convenções, em Manaus (AM)

Quando: 26 a 29-10

Quanto: Gratuito

Eventos da programação

VI Jornada de Seminários

O que: 14 seminários com debates de temas estratégicos para a região

Onde: Studio 5, SUFRAMA, Senai, Novotel, Hotel Comfort Inn e Holiday Inn.

Quando: 26 a 28/10, no período de 9h às 18h

Pavilhão Principal

O que: Espaço de 10 mil metros quadrados com 400 expositores, entre empresas do PIM e organizações regionais e nacionais

Onde: Studio 5

Quando: 26 e 27/10 (apenas convidados especiais e empresários) e 28 e 29/10 (aberto ao público em geral), no período de 15h às 22h

Pavilhão Amazônia

O que: Espaço destinado à exposição e comercialização de produtos regionais, além da promoção de atividades sociais, culturais e ambientais

Onde: Área externa do Studio 5

Quando: 26 a 29/10, no período de 15h às 22h

Rodada de Negócios

O que: Encontros entre empresas da região, do Brasil e do

exterior para negociação de produtos fabricados a partir de

matéria-prima amazônica

Onde: Studio 5

Quando: 27/10, no período de 9h às 18h

Rodada de Negócios de Turismo

O que: Encontros empresariais entre operadoras nacionais e internacionais e fornecedores de serviços turísticos da região com foco nos atrativos da Amazônia Brasileira Onde: Studio 5 Quando: 28/10, no período de 9h às 18h

Salão de Negócios Criativos e Fórum de Investidores

O que: Encontros e palestras envolvendo empreendedores, investidores e instituições científicas para desenvolvimento de produtos e processos inovadores para o mercado. Onde: Studio 5 Quando: 27 e 28/10, no período de 9h às 19h30

Orientações à imprensa

- Os credenciamentos de imprensa para a cobertura da Feira Internacional da Amazônia (2011) podem ser feitos no site do evento: www.suframa.gov.br/fiam.
- Os crachás serão entregues na sede da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) até o meio-dia do dia 26/10 e a partir das 13h, na sala de imprensa do FIAM 2011, localizada no Studio 5 Centro de Convenções;
- A imprensa poderá a partir das 15h, do dia 26/10, produzir imagens da Feira Internacional da Amazônia como um todo;
- O coordenador-geral de Promoção Comercial da SUFRAMA, Jorge Vasques, poderá conceder entrevista sobre o evento no horário das 10h às 12h, no Studio 5 Centro de Convenções, e a partir das 15h30 no mesmo local.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – V. Ex^a será atendida, com muito prazer, na forma do Regimento. Eu também moro na Amazônia e sei o quanto é importante. Nós tivemos agora o Amazontech, lá em Tocantins, e foi um verdadeiro sucesso. Espero que a Feira Internacional da Amazônia, lá em Manaus, seja realmente um grande sucesso, como tem sido com a inauguração da ponte, uma das mais belas pontes.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – O Estado do Tocantins também inaugurou uma ponte, no mesmo dia.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Parecida com a de vocês, só que a nossa era muito menor.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Menor um quilômetro, mas o pequeno para a nossa Região é um quilômetro.

Sr. Presidente, muito obrigada. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO)

– Concedo a palavra, portanto, ao Senador Alfredo Nascimento, pela Liderança do nosso Partido, ele que é Presidente do meu Partido, Partido da República.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (PR – AM. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, em 25 de outubro nós, do Amazonas, comemoramos os 342 anos de fundação da cidade de Manaus. Foi um dia de muita alegria para a população, que foi às ruas festejar a nossa capital, apreciando o presente e sonhando com dias melhores. A despeito da bela festa, que mobilizou toda a sociedade manauara, penso que de nós, homens públicos, no aniversário de Manaus, é exigida uma profunda e sincera reflexão.

Manaus é a cidade que eu escolhi para viver e construir a minha família. Lá eu tive as mais importantes oportunidades de crescimento pessoal e de qualificação profissional, conheci e me apaixonei pela política.

Em Manaus, mereci a confiança de meus concidadãos e pude, como gestor público, participar e contribuir para a construção do desenvolvimento que a cidade exhibe hoje.

Nossa cidade é o motor do Estado do Amazonas, polo gerador de desenvolvimento e modelo inspirador para as cidades do interior. Manaus é um dos mais importantes centros econômicos da Região Norte do nosso País. Cidade mais populosa da Amazônia, tornou-se referência natural no debate pela defesa do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável no Brasil.

Manaus também é a sexta cidade mais rica do país, cuja economia e desenvolvimento são alavancados pelo polo industrial. A pujança de sua economia, a diversidade do seu meio ambiente e a força de sua cultura são apenas a face mais visível de nossa capital. Mas Manaus não é só sua gente alegre e hospitaleira, a beleza dos seus rios ou os fartos dividendos gerados pela sua indústria.

No exercício do cargo de prefeito por dois mandatos consecutivos, eu tive um conhecimento profundo de Manaus, do seu potencial e seus problemas.

Muita coisa foi feita nos últimos anos, a cidade manteve o ciclo de desenvolvimento que a coloca entre as dez maiores do País. A despeito disso, penso que houve um forte retrocesso em setores importantes, com alto impacto na qualidade de vida do cidadão da capital, que hoje se vê emparedado entre o crescimento e as mazelas sociais. Pouco avanço foi registrado na saúde, na educação e na segurança pública. Manaus ainda é

uma capital onde falta atendimento médico básico, e a população está acuada pela escalada da violência.

Vejamos o caso da segurança pública. Nos últimos meses, todos nós assistimos, constrangidos, aos apelos da população por mais segurança. Manaus foi às ruas, em passeatas e manifestações, para exigir um basta, uma providência do Poder Público para conter a criminalidade.

Uma onda de assaltos, arrastões, sequestros relâmpagos assolou a cidade no primeiro semestre e deixou nossos cidadãos e cidadãs em pânico. Os jornais estamparam em suas manchetes casos emblemáticos da desfaçatez dos criminosos e da impotência das polícias para esboçar uma reação.

No caso da saúde, os problemas também são visíveis e não menos importantes. Faltam leitos nos hospitais, médicos e outros profissionais da saúde, falta uma política consistente que leve saúde e atendimento digno à população de Manaus.

Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, Manaus é uma das cidades-sede da Copa do Mundo de 2014, o que torna nossos desafios ainda mais intensos e urgentes. Temos visto o aumento do investimento em grandes obras, especialmente na infraestrutura e mobilidade urbana, o que é muito importante.

Penso, entretanto, que isso não basta para dar ao cidadão as oportunidades que ele deseja, nem para sustentar o crescimento econômico da cidade. São muitos os problemas e desafios e seu enfrentamento exige mais do que obras vistosas. Eu vejo uma ostensiva deterioração das condições de vida na cidade. Os projetos sociais não têm sido levados a sério nem apresentam resultados concretos para a população.

Em 2012 teremos eleições municipais. É chegado o momento de enxergar e discutir os problemas de nossa capital, de construir e apresentar um projeto que permita enfrentá-los e abrir um novo ciclo para Manaus.

Esse é o debate que eu proponho – e que deve ser elevado, sincero e desassociado de qualquer jogo político rasteiro – e que meu partido encaminhará no próximo período. O Partido da República participará ativamente do debate político e, certamente, dará sua contribuição para que Manaus avance ainda mais. É preciso cuidar do cidadão, dar às pessoas melhores condições de vida e uma perspectiva de futuro.

Para concluir, Sr. Presidente, não poderia deixar de mencionar que a Presidente Dilma participou das celebrações de aniversário de nossa Capital. Dias atrás, mais precisamente na segunda-feira, ela inaugurou a ponte sobre o rio Negro, uma obra muito importante

para os cidadãos de Manaus e Municípios vizinhos, que agora terão mais facilidade de acesso e segurança para ir e vir.

Ladeada pelo ex-Presidente Lula, a Presidenta também cumpriu um de seus compromissos com o povo do Amazonas e assinou a prorrogação da Zona Franca de Manaus por mais cinquenta anos, estendendo os seus benefícios ao polo industrial de Manaus e a outros Municípios da região metropolitana. Passam a ser beneficiados Iranduba, Novo Airão, Careiro da Várzea, Rio Preto da Eva, Itacoatiara, Presidente Figueiredo e Manacapuru. Abre-se uma nova perspectiva para essas cidades, que terão melhores oportunidades de desenvolvimento.

Sem dúvida, é uma decisão que deve ser comemorada, fundamental para o Manaus e do Amazonas, mas não é suficiente.

Falta à Presidente Dilma o cumprimento do compromisso mais antigo, assumido durante as campanhas, que deram ao Presidente Lula suas votações mais vistosas no Norte do País, e que a Presidente Dilma tomou para si quando apresentou sua candidatura à Presidência em 2010: concluir a pavimentação da BR-319.

Emblemática, essa é uma obra fundamental para o povo do Amazonas. Sua execução efetiva depende de vontade política e pulso firme e, certamente, é o sinal inequívoco do carinho que a Presidenta diz dedicar ao povo do nosso Estado.

Torço por isso e cumprimento o povo de Manaus pelo seu aniversário.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Eu o cumprimento, Senador Alfredo, pelo pronunciamento e me junto a V. Ex^a na homenagem ao povo do Estado do Amazonas, principalmente por ser V. Ex^a representante desse povo.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (PR – AM) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – É um Senador firme, determinado, que tem defendido, com todas as suas forças, a população não só de Manaus, mas de todo o Estado do Amazonas e da Amazônia como um todo.

O SR. ALFREDO NASCIMENTO (PR – AM) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Eduardo Suplicy.

Tem V. Ex^a o prazo regimental de dez minutos para proferir o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero hoje aqui falar a respeito de algo muito significativo que será realizado na Universidade de Campinas, na próxima segunda-feira, um Seminário sobre a Renda Básica de Cidadania e Proteção Social. Será dia 31 de outubro, das 9h às 13h no auditório da Biblioteca Central da Universidade Estadual de Campinas, organizado pelo Núcleo de Estudos e Políticas Públicas.

O objetivo do evento é possibilitar uma reflexão aprofundada e detalhada acerca da eficácia do Programa de Renda Básica de Cidadania no combate à pobreza e da proteção social no Brasil, assim como avaliar a experiência inovadora de implantação da Renda Básica de Cidadania de Santo Antônio do Pinhal, um Município pioneiro no Brasil, que aprovou uma lei apresentada pelo Prefeito José Augusto Guarnieri Pereira, em 2009, que foi aprovada por todos os seus nove vereadores em outubro de 2009 e sancionada em 12 de novembro de 2009. Esse projeto foi desenvolvido por meio do Convênio de Cooperação Técnica Não Reembolsável entre a Corporação Andina de Fomento (CAF), dirigida pela boliviana Moira Paz Estenssoro, que, aliás, é filha do ex-presidente Paz Estenssoro, e a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), no escopo do Projeto de Pesquisa de Transferência de Renda no âmbito municipal no Brasil, realizado de maio de 2010 a novembro de 2011.

Certo dia, no Fórum Social Mundial de Belém, quando foi feito o debate na mesa sobre a perspectiva da Renda Básica nas Américas, coordenado pelo professor da Universidade do México, Pablo Yanes. Ali estava o Ministro Patrus Ananias, o Prefeito José Augusto Guarnieri Pereira e diversos professores. Quando ele mencionou que gostaria de realizar a experiência pioneira, o Ministro Patrus Ananias disse que era seu objetivo, até o final do governo Lula, estender o Bolsa Família, ampliar o seu valor – como de fato aconteceu, de 11 milhões para mais de 13,1 milhões de famílias hoje, também cresceu o seu valor, inclusive no Governo presente –, mas que era seu propósito dar força à experiência pioneira da renda básica de cidadania.

Este projeto entre a Corporação Andina de Fomento, a Unicamp e a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal foi coordenado por Ana Maria Medeiros da Fonseca, atual Secretária Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza do Ministério de De-

senvolvimento Social e Combate à Fome, no período de maio de 2010 a janeiro de 2011, e pela Prof. Lília Terezinha Montali de janeiro último até agora. A coordenadora adjunta foi a Dr^a Ana Maria Carneiro. Saliento que ambas estiveram presentes segunda-feira última, dia 24, em Santo Antônio do Pinhal, onde ali, na Secretaria de Turismo, reunidos inúmeros representantes da comunidade interessados na proposta da Renda Básica de Cidadania, todos conversávamos a respeito numa reunião preparatória, esta que vai acontecer segunda-feira próxima.

Participarão do evento, como palestrantes: eu próprio, a Sr^a Ana Maria Medeiros da Fonseca e Lena Lavinias, professora do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e uma das coordenadoras do XIII Congresso Internacional da Basic Income Earth Network (Bien), Rede Mundial da Renda Básica, realizado na FEA Universidade de São Paulo, em 30 de junho, 1º e 2 de julho do ano passado. A coordenação dos trabalhos é de responsabilidade da Sr^a Lília Terezinha Montali.

A mesa de abertura será composta pela Dr^a Ítala Maria Loffredo D'Ottaviano, Coordenadora da Coordenadoria de Centros e Núcleos (Cocen/Unicamp), Dr^a Carmen Cecília de Campos Lavras, Coordenadora do Núcleo de Estudos e Políticas Públicas (Nepp/Unicamp) e pelo Prefeito de Santo Antônio do Pinhal, José Augusto Guarnieri Pereira.

Nesse dia também será divulgado algo de grande interesse, inclusive, para todos os prefeitos, vereadores e pessoas interessadas em fazer de seus Municípios exemplos pioneiros da renda básica de cidadania. Será divulgado o CD/e-book [ou seja, um livro eletrônico]: “Transferência de Renda no Âmbito Municipal no Brasil: Renda Básica de Cidadania em Santo Antônio do Pinhal”, que traz o estudo que possibilitou a implantação da RBC em Santo Antônio do Pinhal, composto de informações e de ferramentas que viabilizam seu processo de implementação, atendendo à demanda da Prefeitura local, mas que também pode ser um guia para outros Municípios.

O seminário é aberto ao público e os interessados em participar poderão fazer suas inscrições no endereço eletrônico www.nepp.unicamp.br.

Santo Antônio do Pinhal é o primeiro Município brasileiro a ter uma lei que disciplina a implantação da Renda Básica de Cidadania para todos os seus 6.500 a 7.000 habitantes. O artigo 1º desse dispositivo sintetiza os objetivos desse programa e são eles que estarão em exame no Seminário.

Diz o art. 1º:

Com o objetivo de se fazer de Santo Antônio do Pinhal um Município que harmonize o desenvolvimento econômico e social sustentável com a aplicação dos princípios da justiça, que signifiquem a prática da solidariedade entre todos os seus moradores, e, sobretudo para garantir maior grau de dignidade para todos os habitantes, fica instituída a Renda Básica de Cidadania de Santo Antônio do Pinhal (RBC), que se constituirá no direito de todos os registrados e residentes ou residentes no Município há pelo menos 05 (cinco) anos, não importando sua condição socioeconômica, de receberem um benefício monetário.

Portanto, será universal para todos os seus habitantes. Santo Antônio do Pinhal está a 180km da capital paulista, perto de Campos de Jordão. Uma estância climática. Metade de seus habitantes vive na área rural e as principais atividades econômicas são a agricultura desenvolvida por pequenos e médios agricultores e o turismo, tendo hoje lá 63 pousadas, 32 restaurantes. Há também os artesãos, o pequeno e médio comércio.

O início da Renda Básica nesse Município data de 2007, quando um casal de sitiantes, Marina e Francisco Nóbrega, levaram o Prefeito José Augusto para assistir à minha palestra sobre o tema, na Universidade do Vale do Paraíba, em São José dos Campos. E, ao concluí-la, perguntei aos estudantes o que achavam de sugerir ao prefeito que fizesse de seu Município um exemplo pioneiro da RBC. Todos aprovaram. O Prefeito José Augusto perguntou: “O que devo fazer?”. Eu disse: Vamos pedir uma audiência ao Ministro Patrus Ananias.

Foram realizados tantos outros encontros, inclusive com a minha participação sobre o tema lá no Fórum Social de Belém, em 31 de janeiro de 2009. Houve outra oportunidade na Câmara Municipal de Pinhal, lotada, e também na principal praça da cidade, a do Artesão, para mais de seiscentas pessoas. E dali foi por todos recomendada e colocada como projeto de lei para todos os seus habitantes.

Da mesma maneira como as primeiras propostas de renda mínima associadas à educação ou à bolsa-escola se iniciaram localmente, até que se universalizaram para todos os 5.564 Municípios brasileiros, é possível, sim, se iniciar a experiência pioneira em Santo Antônio do Pinhal, como também em São Paulo e, se o Senador Pedro Simon quiser propor, também em Porto Alegre e em todos os Municípios gaúchos.

Ora, inclusive como pré-candidato a prefeito de São Paulo tenho colocado nas reuniões plenárias – e haverá mais seis...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Três neste final de semana e três no outro final de semana.

Prezado Presidente João Ribeiro, agradeço se V. Ex^a me permitir só procurar mostrar o porquê tem acontecido de tantas pessoas hoje quererem que em seu Município – e no Brasil todo – se institua a Renda Básica de Cidadania. Sempre me perguntam: “Como assim? Vamos pagar ao Presidente João Ribeiro, que agora preside o Senado, ao Senador Simon e ao Senador Suplicy também?” Sim! Obviamente os que temos mais vamos contribuir para que nós e todos os demais venhamos a receber.

E, assim, terminamos com toda burocracia envolvida em se ter que saber quanto cada um ganha, no mercado formal ou informal; eliminamos qualquer sentimento de vergonha de a pessoa dizer “eu só recebo isso e, por isso, mereço tanto”; eliminamos os fenômenos da dependência que causam as armadilhas da pobreza ou do desemprego; e, sobretudo, o mais importante é que, do ponto da dignidade, dá liberdade ao ser humano, para aquela pessoa que, às vezes, não tem outra alternativa a não ser se submeter a uma condição de trabalho escravo no meio rural brasileiro – como ainda hoje *O Globo* ressaltava que há esse problema no Brasil – ou de se tornar o aviãozinho da quadrilha de narcotraficantes, ou de vender o seu corpo como alternativa para dar o sustento às suas crianças ou à sua família.

Se houver o Renda Básica de Cidadania para si próprias e para todas as pessoas da família, essas pessoas ganharão o direito de dizer: “Não. Eu, agora, não vou aceitar essa condição. Quem sabe, vou até fazer um curso profissional, quem sabe até com maiores oportunidades”. Temos em conta que, hoje, a Presidenta Dilma Rousseff e o Ministro da Educação lançaram, na cerimônia de sanção, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), que proverá oportunidades fantásticas para mais de oito milhões de brasileiros melhorarem seu ensino profissional.

Sr. Presidente, peço que seja transcrita a íntegra de meu pronunciamento, além do que já falei, bem como sejam anexados a Lei nº 1.090, de 2009, que institui a Renda Básica de Cidadania por etapas, a critério do Poder Executivo, conforme, também, a lei

nacional, em Santo Antônio do Pinhal, para que todos a conheçam, e o programa da Unicamp e da CAF, que será realizado segunda-feira próxima. Todos aqueles interessados poderão participar.

Quem ainda deseja conhecer com maior profundidade, poderá participar de palestra que farei no auditório do Centro de Convenções, a partir das 14h45, na Unicamp, convidado pelo Grupo de Análise de Políticas de Inovação do Instituto de Geociências da Unicamp.

Quero assinalar que nos honra a presença do Deputado Audifax, Prefeito de Serra, que, com a sua filha Talita, veio conhecer **Uma História Feliz**, de Ziraldo, e a palestra Em Direção à Renda Básica de Cidadania.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em Tocantins, também, a qualquer momento que V. Ex^a me convidar, estarei para propor experiências pioneiras da Renda Básica de Cidadania para os Municípios e para todo o Estado de Tocantins.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR EDUARDO SUPPLY.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje à tribuna para registrar a realização do Seminário “Renda Básica de Cidadania e Proteção Social”, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2011, das 9h às 13h no Auditório da Biblioteca Central da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, organizado pelo Núcleo de Estudos de Políticas Públicas – NEPP dessa Universidade.

O objetivo do evento é possibilitar uma reflexão aprofundada e detalhada acerca da eficácia do Programa de Renda Básica de Cidadania no combate à pobreza e da proteção social no Brasil; assim como avaliar a experiência inovadora de implantação da Renda Básica de Cidadania em Santo Antônio do Pinhal. O projeto foi desenvolvido por meio do Convênio de Cooperação Técnica Não Reembolsável entre a Corporação Andina de Fomento (CAF) e a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) no escopo do Projeto de Pesquisa de Transferência de Renda no Âmbito Municipal no Brasil, realizado entre maio de 2010 e novembro de 2011.

O projeto foi coordenado por Ana Maria Medeiros da Fonseca, atual Secretária Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no período de maio de 2010 a janeiro de 2011, e por Lília Terezinha

Montali de janeiro último até agora. A coordenadora adjunta foi a Dra. Ana Maria Carneiro.

Participam do evento como palestrantes: Senador Eduardo Suplicy, Ana Maria Medeiros da Fonseca e Lena Lavinas, professora do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro e uma das coordenadoras do XIII Congresso Internacional da BIEN, Basic Income Earth Network, realizado na FEA-USP, em 30 de junho, 1o. e 2 de julho de 2010. A coordenação dos trabalhos é de responsabilidade de Lília Terezinha Montali.

A mesa de abertura será composta por Dra. (tala Maria Loffredo D'Ottaviano, Coordenadora da Coordenadoria de Centros e Núcleos (Cocen/Unicamp), Dra. Carmen Cecília de Campos Lavras, Coordenadora do Núcleo de Estudos e Políticas Públicas (NEPP/Unicamp) e pelo Prefeito de Santo Antônio do Pinhal, José Augusto Guarnieri Pereira.

Nesse dia também será divulgado o CD/e-book: “Transferência de Renda no Âmbito Municipal no Brasil: Renda Básica de Cidadania em Santo Antônio do Pinhal”, que traz o estudo que possibilitou a implantação da RBC em Santo Antônio do Pinhal, composto de informações e de ferramentas que viabilizam seu processo de implementação, atendendo à demanda da Prefeitura local, mas que também pode ser um guia para outros municípios.

O seminário é aberto ao público e os interessados em participar poderão fazer suas inscrições no endereço eletrônico www.nepp.unicamp.br.

Santo Antônio do Pinhal é o primeiro município brasileiro a ter uma lei que disciplina a implantação da Renda Básica de Cidadania para todos os seus habitantes. O artigo 1o desse dispositivo -sancionado em 12 de Novembro de 2.009 – sintetiza os objetivos desse programa e são eles que estarão em exame no Seminário:

Artigo 1º. Com o objetivo de se fazer de Santo Antônio do Pinhal um Município que harmonize o desenvolvimento econômico e social sustentável com a aplicação dos princípios da justiça, que signifiquem a prática da solidariedade entre todos os seus moradores, e, sobretudo para garantir maior grau de dignidade para todos os habitantes, fica instituído a Renda Básica de Cidadania de Santo Antônio do Pinhal – RBC, que se constituirá no direito de todos os registrados e residentes ou residentes no Município há pelo menos 05 (cinco) anos, não importando sua condição socioeconômica, de receberem um benefício monetário.

Pinhal é um município situado a 180 km da capital paulista, perto de Campos de Jordão. Uma estância climática. Metade de seus habitantes vive na área rural e as principais atividades econômicas são o turismo e a agricultura desenvolvida por pequenos e médios agricultores.

O início da Renda Básica nesse município data de 2007, quando um casal de migrantes, Marina e Francisco Nóbrega, levaram o Prefeito José Augusto para assistir à minha palestra sobre a Renda Básica de Cidadania, na Universidade do Vaie do Paraíba, em São José dos Campos. Ao concluí-la, perguntei aos estudantes o que achavam de sugerir ao prefeito que fizesse de seu município um exemplo pioneiro da RBC. Todos aprovaram.

O prefeito perguntou: O que devo fazer? Eu disse: Vamos pedir uma audiência ao Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Foram realizados outros encontros, inclusive com minha participação sobre o tema no Fórum Social Mundial de Belém do Pará, em 31 de janeiro de 2009. Nessa ocasião o Prefeito expressou sua intenção e o então Ministro do MDS, Patrus Ananias, embora tenha dito querer aperfeiçoar e expandir o Programa Bolsa Família, assegurou que daria apoio ao projeto-piloto da RBC.

Em outra oportunidade expus, tanto na Câmara Municipal de Pinhal, lotada, quanto na principal praça da cidade, Praça do Artesão, para mais de 600 pessoas as vantagens de se pagar a todos a RBC.

A decisão de se implantar a Renda Básica de Cidadania em Santo Antônio do Pinhal é um fato, mas o futuro do programa demanda uma reflexão acerca dos passos necessários a sua consolidação, como afirma o texto guia do Seminário:

No momento atual, a decisão de investir na elaboração e implantação da renda básica impõe que sejam aglutinados esforços visando a identificação das principais necessidades para que o projeto seja bem sucedido. O pioneirismo é extraordinário e parece seguir na mesma tradição dos programas de transferência monetária implantados sobretudo pelos municípios: os municípios saem na dianteira em relação aos estados e ao governo federal, conforme a experiência brasileira dos anos 1990. O pioneirismo, no entanto, coloca a dificuldade da ausência de referências.

A identificação de pontos de estrangulamento para a operacionalização do projeto da renda básica – financiamento, a identificação dos cidadãos/ãs, as formas de pagamento, a sustentabilidade ao longo dos anos – são os principais desafios a serem enfrentados

na experiência concreta de implementação da RBC em Santo Antônio do Pinhal apoiada no conhecimento acumulado na trajetória de mobilização do Município e nas informações e referências organizadas no desenvolvimento do presente projeto de apoio – “Apoio à Implantação da Renda Básica de Cidadania em Santo Antônio do Pinhal”-, bem como de novos conhecimentos e informações acerca da provisão do Fundo da Renda Básica de Cidadania, atualmente em andamento.

Da mesma maneira como as primeiras propostas de Renda Mínima associadas à Educação ou Bolsa-Escola se iniciaram localmente, até que se universalizaram para todos os 5.56\$ municípios brasileiros hoje, é possível se iniciar a RBC por um município como Santo Antônio do Pinhal. Basta a determinação do prefeito, dos vereadores e da comunidade, principalmente porque a RBC, como estabelece a lei 10.835/2004, deverá ser instituída por etapas, a critério do Poder Executivo. Esse é o caminho para que a Renda Básica de Cidadania torne-se uma realidade entre todos nós fazendo com que todos os brasileiros possam participar da riqueza da nação.

O jornal Globo, de hoje, nos dá um exemplo de necessidade da implantação da RBC. Ou seja, o periódico informa acerca de uma realidade que entristece todos os brasileiros: a perseverança de trabalho escravo no Brasil. Utilizando um estudo da Organização Mundial do Trabalho – OIT, tomar conhecimento que o principal programa de transferência de renda do governo federal, o Bolsa Família, e a fiscalização governamental não têm sido suficientes para extirpar essa chaga.

Elaborado a partir do depoimento de 121 trabalhadores resgatados pelo governo federal entre 2006 e 2007, o estudo mostrou que em 67% das famílias de trabalhadores libertados existiam crianças e adolescentes, sendo que 28% (quase um terço) delas eram beneficiárias do Bolsa Família.

Segundo Luiz Antônio Machado, coordenador do projeto da OIT de combate ao trabalho escravo no Brasil, ouvido pelo “Globo”, o Bolsa Família auxilia na redução da vulnerabilidade dos trabalhadores porque melhora a alimentação das famílias. Mas, que por si só, não evita que os chefes dessas famílias se submetam a condições degradantes de trabalho, inclusive com cerceamento de liberdade.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLEY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE
SANTO ANTONIO DO PINHAL – SP
CNPJ: 45.701.455/0001-72**

LEI NÚMERO 1.090, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.009

**“Institui a Renda Básica da Cidadania de Santo Antonio do
Pinhal e dá outras providências.”**

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a facultada pelo inciso III do parágrafo único do artigo 67 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. Com o objetivo de se fazer de Santo Antonio do Pinhal um Município que harmonize o desenvolvimento econômico e social sustentável com a aplicação dos princípios da justiça, que signifiquem a prática da solidariedade entre todos os seus moradores, e, sobretudo para garantir maior grau de dignidade para todos os habitantes, fica instituído a Renda Básica de Cidadania de Santo Antonio do Pinhal – RBC, que se constituirá no direito de todos os registrados e residentes ou residentes no Município há pelo menos 05 (cinco) anos, não importando sua condição socioeconômica, de receberem um benefício monetário.

§ 1º - A abrangência mencionada no caput deste artigo deverá ser alcançada por etapas a critério do Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania – CMRBC, *priorizando as camadas mais necessitadas da população.*

§ 2º - O Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania estabelecerá a forma de pagamento da RBC - mensal, trimestral, semestral ou anual, sempre em parcelas de igual valor, utilizando os rendimentos dos recursos do Fundo Municipal da Renda Básica de Cidadania – FMRBC.

Artigo 2º. Fica instituído o Conselho Municipal de Renda Básica de Cidadania – CMRBC, de composição paritária entre Poder Público e entidades da sociedade civil organizada, regulamentado pelo Poder Executivo e tendo como atribuições:

I – A forma de gestão e aplicação dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania – FMRBC;

II – Os requisitos de participação e o processo de exclusão da Renda Básica de Cidadania, no Município;

III – A definição do valor do benefício;

IV – Disponibilizar de forma atualizada no sítio eletrônico do Município e/ou jornais locais, balancete detalhado do FMRBC;

V – Realizar a avaliação periódica dos efeitos da Renda Básica de Cidadania com base na evolução de dados sócios econômicos que serão anualmente coletados pela Prefeitura em cooperação com as Fundações IBGE, SEADE e a Corporação Andina de Fomento, CAF.

Artigo 3º. Com a finalidade de gerar recursos necessários para financiar o pagamento do RBC, fica instituído o Fundo Municipal de Renda Básica de Cidadania – FMRBC, de natureza contábil, regulamentado pelo Poder Executivo.

Artigo 4º - São receitas do Fundo de Renda Básica de Cidadania:

I – 6% (seis por cento) das receitas tributárias do Município, repassadas ao FMRBC semestralmente;

II – doações de pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;

III – transferências realizadas por outros níveis de governo sejam oriundas do Estado ou União;

IV – produtos de aplicação dos recursos disponíveis;

V – outros recursos.

Parágrafo Único – As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santo Antônio do Pinhal, em 12 de Novembro de 2.009

JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, em 12 de Novembro de 2.009.

IZABEL CRISTINA DE CARVALHO MACÊDO
Secretária Municipal de Administração



Prezado(a) senhor(a),

O Núcleo de Estudos de Políticas Públicas – NEPP tem a honra de convidá-lo (ã) para participar do **Seminário Renda Básica de Cidadania e Proteção Social**, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2011 das 9h00 às 13h no Auditório da Biblioteca Central – UNICAMP.

Eduardo Suplicy – Senador da República, Ana Maria Medeiros da Fonseca – Secretária Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza do MDS – e Lena Lavinas – Professora do IE/UFRJ – participam do evento como palestrantes.

O Seminário faz parte do projeto “Apoio à Implantação da Renda Básica de Cidadania em Santo Antônio do Pinhal”, desenvolvido através do Convênio de Cooperação Técnica entre a Corporação Andina de Fomento (CAF) e Unicamp no âmbito do Projeto de Pesquisa de Transferência de Renda no Âmbito Municipal no Brasil.

Inscrições em www.nepp.unicamp.br

Mais informações pelo telefone 19 35212499

Programação

**Local: Auditório da Biblioteca Central Cesar Lattes
Campus Barão Geraldo Unicamp**

9h00 – 9h30 – Mesa de Abertura

- Dra. Ítala Maria Loffredo D'Ottaviano
Coordenadora da Coordenadoria de Centros e Núcleos (Cocen/Unicamp)
- Dra. Carmen Cecília de Campos Lavras
Coordenadora do Núcleo de Estudos e Políticas Públicas (NEPP/Unicamp)
- José Augusto Guarnieri Pereira
Prefeito de Santo Antonio do Pinhal – SP

9h30 – 12h30 – Mesa Redonda: Renda Básica de Cidadania e Proteção Social

- Coordenação – Dra. Lília Montali
Pesquisadora do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas (NEPP/Unicamp)
- Dra. Ana Maria Medeiros da Fonseca
Secretária Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
- Dr. Eduardo Suplicy
Senador da República (PT – SP)
- Dra. Lena Lavinas
Professora do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE/UFRJ)

Lançamento do CD – Transferência de Renda no Âmbito Municipal no Brasil: Renda Básica de Cidadania em Santo Antonio do Pinhal – Convênio CAF/UNICAMP

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – V. Ex^a já está convidado, a partir dessa sua disposição. Vamos só marcar a data. Será um prazer recebê-lo lá no nosso Estado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. *Intervenção fora do microfone.*) – Eu espero atender o seu convite.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Concedo a palavra, pela Liderança da Minoria, ao ilustre Senador Mário Couto, representante do Estado do Pará, meu Estado vizinho.

Tem V. Ex^a o tempo regimental de cinco minutos para proferir o seu discurso.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no meu pronunciamento de ontem à tarde, quase noite, perguntava eu: quem será o próximo? Orlando Silva é o quinto Ministro a cair. Está anunciada para as 15 horas a entrega do cargo no Ministério do Esporte. “Quem será o próximo?”, perguntava eu, ontem.

Logo de manhã, fui ao médico, para colocar um aparelho, que me instalaram aqui, para fazer um exame de pressão, de coração. E o médico me aconselhou a não vir à tribuna, a não usar a tribuna. Mesmo assim, Sr. Presidente, preferi vir aqui. Vou pedir desculpas ao meu médico, porque eu tinha de anunciar o próximo a cair nesta tribuna na tarde de hoje. Eu tinha de prever o próximo a cair. No meu Estado, chamam de pajé – não sei se, no Amazonas, é assim – quem adivinha as coisas. No Pará, é pajé. E virei um pajé. Tenho adivinhado um bocado de coisas. Falo, e aí as coisas acontecem.

V. Ex^a nem calcula quem será o próximo! Eu podia deixar até o Brasil curioso, mas um jornalista que me disseram que é inglês, mas que, na realidade, é norueguês...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS. *Fora do microfone.*) – É escocês.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – É escocês. Perdão!

V. Ex^a me chama a atenção agora. Eu não quis me referir a V. Ex^a na hora em que falei com o jornalista. Vamos falar que é americano mesmo. Mas vi que ele era escocês pela meia vermelha que ele usava. Entrei ali e, quando vi a meia vermelha, pensei que ele era é escocês. Mas não quis me referir a V. Ex^a. V. Ex^a mora aqui dentro. Sei que V. Ex^a não é coluna do meio, sei disso.

Mas tenho de falar, tenho de cumprir minha obrigação. Aqueles que me mandaram para cá esperam isso de mim, esperam que eu tenha coragem, espe-

ram que eu não seja covarde, esperam que eu não me venda, esperam que eu não me troque por cargos!

Uma das atribuições deste Senado, além de ser Casa revisora, é fiscalizar o Poder Executivo, aquela verba que vem do povo, aquela verba que o brasileiro paga todos os dias. Cobram do brasileiro, na prateleira, o imposto. Esse imposto serve para que o Governo cumpra sua obrigação de fazer obras...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Já está acabando meu tempo, Sr. Presidente? Meu Deus do céu! Esses cinco minutos! Eu confio no Presidente. Sr. Presidente, não lhe vou tomar muito tempo, mas V. Ex^a é um Presidente sensível.

O imposto serve para que o Governo faça obras para a população.

Ora, Sr. Presidente, entenda, pelo amor de Deus! Como é que a Presidenta Dilma pode tornar secretas as obras da Copa do Mundo? Essas obras da Copa do Mundo ninguém pode fiscalizar! Como isso pode acontecer neste País, Sr. Presidente? É como se não bastasse tanta corrupção neste País! Batemos recorde de corrupção na gestão do Lula e estamos batendo recorde de corrupção na gestão da Dilma.

E quem será o próximo, Sr. Presidente? Quem será o próximo? Será Ricardo Teixeira. Brasil, brasileiros e brasileiras, é uma vergonha a Dilma manter esse homem no poder!

Esse jornalista americano falou hoje para os Senadores, mostrando o que o mundo pensa deste País! A Copa do Mundo se aproxima.

Esse homem – desculpem-me, Srs. Senadores! – é um dos maiores ladrões desta Pátria, é um dos maiores corruptos desta Pátria!

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Já vou descer da tribuna, Sr. Presidente.

Ora, fizeram uma investigação na Suíça, e lá a lei é diferente da do Brasil. Senador Mozarildo, lá o Ricardo Teixeira teria de pagar uma multa porque foi condenado por pagar propina e teria de assinar a confissão de ter pagado a propina. Ele pagou a multa e assinou. Presidenta Dilma, ele assinou, confessou que ele é corrupto, que ele é ladrão! Por isso, posso chamar esse homem de ladrão onde quer que eu esteja. Já pedi os documentos que comprovam que ele próprio assinou, confirmando que ele tinha pagado propina! E esse homem continua na CBF, às vésperas da Copa do Mundo!

Este País é um dos mais famosos no futebol, ou melhor, é o mais famoso país no futebol. Não há quem

se compare ao Brasil. Será que escolhemos a nossa Copa para manchar o nome deste País no futebol?

Tira-o, Dilma! Tira-o imediatamente, Dilma! Até a investigação provar que este homem é bandido... Estamos às vésperas da Copa do Mundo, e esse vai ser um escândalo, vai ser um escândalo mundial, Dilma! Tira-o logo, Dilma! Está comprovado! O que tu queres mais, Dilma?

Presidente, desço da tribuna, lamentando que nossa história já esteja manchada.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO. *Fazendo soar a campanha.*) – Vou conceder-lhe mais um minuto, para V. Ex^a concluir.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado, Sr. Presidente.

Na República Federativa deste querido Brasil, nunca houve tanta corrupção como agora! Virou uma epidemia. E o povo brasileiro? E o povo brasileiro, que não conta com estradas, que não tem saúde, que não tem educação, que não conta com segurança nas ruas, que morre nas estradas? O povo brasileiro, Srs. Senadores, está assistindo a tudo isso.

Tira-o, Dilma! Tira-o, Dilma! Não escuta o Lula, não! Lula pediu para os corruptos resistirem. Lula abriu a boca para dizer essa besteira. Considerado o homem mais popular deste País, abriu a boca e disse: “Os corruptos devem resistir, não devem entregar seus lugares”. Não devias ter falado essa besteira, Lula!

Dilma, tira o Ricardo Teixeira, para o bem da Copa do Mundo, para o bem da nossa Pátria!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Concedo a palavra ao Senador Waldemir Moka, como orador inscrito.

Tem V. Ex^a a palavra por até dez minutos para proferir...

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente. Eu queria que fizessem a minha inscrição pela Liderança do PP.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – V. Ex^a está inscrita, Senadora.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a Senadora, Srs. Senadores, eu ocupo este valioso espaço para tratar de dois assuntos que julgo importantes.

O primeiro diz respeito à greve dos médicos que atendem pelo Sistema Único de Saúde, SUS. O movimento começou ontem, terça-feira, levando milhares de profissionais de cerca de vinte estados a cruzarem os braços por melhores condições de trabalho.

Eu sou médico de formação e me somo a esses colegas em defesa de um salário digno para a catego-

ria; de estrutura para que os doentes sejam tratados de forma adequada, como leitos em UTI e vagas para emergência; e investimento público na construção de hospitais e reforma e reestruturação dos já existentes.

Segundo divulgado pela imprensa, as principais reivindicações dos médicos são:

Aumento salarial. A média do salário-base pago ao profissional com contrato de vinte horas semanais é de R\$ 1.941,91. O valor corresponde a apenas 1/4 do piso estabelecido pela Federação Nacional dos Médicos (Fenam), que é de R\$9.688.

Melhores condições de trabalho. Cerca de 80% dos estados não possuem o número de leitos de UTI indicado pelo Ministério da Saúde. O mesmo ocorre com os leitos hospitalares comuns. Entre 1990 e 2011, o Brasil perdeu 203 mil leitos no SUS, segundo dados apresentados pela Federação Nacional dos Médicos, Fenam.

Investimento público. Segundo a categoria, apesar de ter o sétimo maior PIB do mundo, o Brasil está em 72º lugar no *ranking* que classifica os países de acordo com o investimento público em saúde.

Tudo isso seria possível, acredito eu, se o Congresso Nacional já tivesse regulamentado a Emenda nº 29, não nos termos em que veio, mas naqueles originariamente estabelecidos de 12% para os municípios, 15% para os estados e 10% da União.

Felizmente, esta Casa entende a necessidade de resolver as pendências em relação à Emenda nº 29, tanto que aprovou requerimento de urgência para que a matéria entre na pauta no plenário a partir de amanhã, quinta-feira.

A regulamentação da Emenda nº 29, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não causará impacto aos cofres dos municípios e dos estados – principalmente dos municípios –, que já investem em saúde. É muito raro, hoje, o município que não investe mais do que 20% do que arrecada em saúde. Na verdade, quem está pagando essa conta são os prefeitos.

Na semana passada, em audiência na Comissão de Assuntos Sociais, em que foi debatido “o problema do paciente crítico no Brasil”, aliás proposto pelo Senador Paulo Davim que está ali, sugeri que o Governo Federal crie grupo de trabalho, formado por Senadores, representantes dos conselhos e associações médicas e técnicos do Ministério da Saúde, para resolver a falta de leitos em UTI (Unidade de Terapia Intensiva).

A falta de leitos para tratamento de pacientes em estado grave chegou a um nível inaceitável. Diariamente, os meios de comunicação divulgam matérias de doentes que não podem ser atendidos por falta de leitos e de tanto esperar acabam morrendo em macas

espalhadas por corredores, ou mesmo dentro de ambulâncias do Samu, por exemplo.

Muitas vezes as equipes de socorro fazem o atendimento da vítima no tempo adequado, procedimento que acaba sendo prejudicado justamente quando o paciente chega a um hospital, por falta de estrutura.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Moka, quero cumprimentá-lo pela abordagem do tema. Já tive oportunidade de falar, logo no início da sessão, sobre essa questão. Referi-me a várias matérias publicadas nos jornais de hoje. Quero só colocar três pontos. Primeiro, baixos valores pagos aos profissionais. Veja, V. Ex^a, são R\$2,50 por uma consulta básica. Esse é o principal mote da manifestação. E outros dados importantes: 453 milhões e 700 mil pessoas são consultadas pelo SUS por ano e 425 milhões de exames laboratoriais são feitos todo ano pela rede pública. Senador Moka, uma coisa é verdade: se não aprovarmos a Emenda nº 29 e se não acabarmos com a corrupção na saúde, não vamos melhorar esse quadro, porque os médicos são mal pagos, os hospitais sucateados, prontos-socorros, como V. Ex^a citou, atendem precariamente; vê-se na televisão toda hora pacientes no corredor e o médico até tendo que adotar uma postura de carrasco e tendo de saber quem ele deve salvar e quem pode morrer. Então, quero dizer que nós, médicos, temos, sim, que nos indignar com essa questão. Embora todos pensem que o médico é um sacerdote, mas é um sacerdote que precisa trabalhar direito, que precisa ter condições para trabalhar. Até porque para trabalhar direito tem que ter saúde. E saúde não é só não ter doença física, é não ter doença psicológica, é não ter doença social. Eu peço licença a V. Ex^a para dizer que é chegado o momento de a Presidente Dilma, que tem um excelente Ministro, aproveitar uma sugestão como a de V. Ex^a, fazer um grupo de trabalho com Parlamentares do Senado que são médicos, e outros também, com Deputados, para partirmos para a solução dessa questão. Aprovar a Emenda nº 29 é uma questão de honra neste Senado.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Quero agradecer a V. Ex^a o aparte.

Infelizmente, a via-crúcis do paciente começa e parece não ter fim. Por esse motivo, esta Casa tem que assumir o compromisso de regulamentar o quanto antes a Emenda nº 29 para que esses problemas sejam minimizados e até resolvidos definitivamente. Aí fica o impasse, mas precisa criar fonte de financiamento.

Eu sou daqueles que acham que a fonte de financiamento tem de ser orçamentária. Nós temos realmente de votar aquilo que originariamente era o

início disso, que é o projeto do Senador Tião Viana. A União precisa realmente colocar os 10% de tudo o que arrecada no Orçamento. E se tiver de encolher esses investimentos, que encolha em outra parte, menos na Saúde, porque esta realmente é prioridade, e é prioridade máxima.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Waldemir Moka, cumprimento-o por abordar novamente um tema que é crucial para a população brasileira que não consegue internamento nem sequer agendamento de consulta em especialidade médica. A Emenda nº 29 é fundamental para que esta Casa dê uma resposta a essa sociedade, que já perdeu a paciência. As filas nos hospitais, os problemas que vemos diariamente na mídia retratam bem a situação complicada em que está o atendimento à saúde. O que esta Casa fez, ao colocar na pauta de votação a Emenda nº 29, foi cumprir a sua obrigação e ir ao encontro da expectativa da sociedade quanto ao exercício dos nossos respectivos mandatos. E V. Ex^a, como médico, tem uma percepção muito mais clara da gravidade desses problemas. Portanto, eu queria endossar essa manifestação, sabendo que hoje os Municípios são os maiores penalizados na aplicação da receita líquida na média brasileira (22%, quando a lei determina apenas 15%); os Estados, muito menos; e a União, nada – enquanto não for votada a Emenda nº 29. Cumprimento o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Eu agradeço o aparte da Senadora Ana Amélia concordando que essa é a nossa realidade.

No primeiro semestre deste ano, eu dizia aos nossos líderes que tínhamos de sair da ditadura das medidas provisórias para que pudéssemos realmente atuar aqui. E esta é uma atuação que o Senado está devendo, nós temos de regulamentar a Emenda nº 29. Isso depende do Senado, não depende de ninguém, depende somente de nós. É preciso que tenhamos essa autonomia.

Podem dizer: “Ah, mas vai haver pressão do Governo”. Sim, o Governo vai pressionar, só que nós vamos ter de fazer uma opção aqui. É evidente isso, e quero aqui me somar àqueles que acham que essa é uma prioridade. Agora temos de ir aos nossos líderes, cada um de nós, e fazer com que essa agenda seja mantida, bem como a prioridade desse requerimento de urgência; definir, de uma vez por todas, e votar aqui o que eu chamaria realmente de um estado de emergência da saúde, que é a regulamentação da Emenda 29.

Outro assunto seria a votação do Código Florestal ontem, a leitura do relatório do Senador Luiz Henrique.

Evidentemente, o tempo já se esgotou e eu não quero abusar, Sr. Presidente, da bondade de V. Ex^a. Mas, neste minuto que me resta, gostaria de, apenas e tão somente, parabenizar o Senador Luiz Henrique. Aliás, escolha acertada; é um homem equilibrado e que promoveu, sem dúvida alguma, quase um consenso.

E nós haveremos, dia 8 de novembro, de votar na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e, logo em seguida, na do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Precisamos trazê-lo ao plenário do Senado até o dia 15, 20 de novembro, porque esse Código Florestal tem que retornar ainda à Câmara dos Deputados.

O Brasil e os produtores esperam que a gente possa dotar o País, ainda este ano, de um novo Código Florestal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Cristovam Buarque, ilustre representante do Distrito Federal aqui no Congresso.

Tem V. Ex^a o prazo regimental de até cinco minutos para proferir o seu pronunciamento.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que o ideal, quando a gente fala, sobretudo em cinco minutos, é se concentrar em um só assunto, mas eu vou falar de diversos assuntos, todos interligados, como se fosse único.

Começo pelo assunto dos **royalties** do petróleo no Brasil. Nós decidimos um tipo de distribuição sem um tipo de compromisso com o destino desses recursos. E o risco é muito grande. Mesmo que haja uma maior justiça no sistema de distribuição, levando para todos os Estados e cidades, há um risco muito grande de que esses recursos sejam depredados no presente, desperdiçados no presente, e pouco fique para o futuro.

Esse é um assunto que se liga ao seguinte: existe um país no Oriente Médio chamado Catar, que é, de todos os países do mundo, um daqueles que têm a maior produção de petróleo *per capita*, é um daqueles que têm a maior quantidade de recursos *per capita* recebidos graças ao petróleo. Esse país, neste momento, pelo menos nos últimos dez anos, tem sido um exemplo do que fazer com recursos do petróleo.

O Catar, por meio de uma fundação nos moldes do fundo que o Senador Aloysio e eu apresentamos aqui, a Fundação Catar para a Educação, Ciência e Desenvolvimento, presidida pela Xeica Mozah Bin Nasser, esposa do xeique que dirige o país, o Presidente do Catar, chamemos assim, tem canalizado recursos

e mais recursos do petróleo para transformar o Catar em um centro de geração de saber, de conhecimento. Eles estão sendo um exemplo para nós de como se pode usar recursos do petróleo para construir o futuro por meio do conhecimento.

E não apenas o Catar está fazendo, graças a isso, com que as universidades surjam do deserto, Presidente. Nós olhamos o deserto por perto de Doha e vemos as universidades surgindo no deserto, na areia do deserto, universidades importadas inteirinhas dos Estados Unidos, da França, da Inglaterra. E não só isso. Não contente em transformar o País, Senador Perrella, investindo na educação, o Catar criou, dentro da Fundação Catar, uma entidade chamada Wise. Essa entidade realiza, uma vez por ano, uma imensa reunião mundial, a chamada Cúpula Mundial de Inovação para a Educação. Isso é usar bem o dinheiro do petróleo. Na próxima semana, mais de mil pessoas vão não apenas debater o futuro da educação no mundo, mas como financiá-la. Minha proposta vai ser: com recursos do petróleo, no país que for possível. Vão reunir pessoas como o chefe da biblioteca do congresso americano, a mais prestigiada biblioteca do mundo, o Dr. Billington. Vão receber o Professor Jeffrey Sachs, que é diretor do Instituto Terra, um dos homens que mais tem trabalhado, nos últimos anos, pelo desenvolvimento sustentável. Vão receber a Sr^a Fatma Rafiq Zakaria, Presidente do Fundo Internacional Maulana Azad, da Índia. Vão receber o Xeique Abdullah Bin Ali al Thani. Esse pessoal, que compôs um júri, vai informar o nome do vencedor do que já está sendo conhecido como o Nobel da Educação,...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco/PDT – DF) – ...um prêmio bastante alto dado pelo Catar àqueles que no mundo inteiro estão colaborando com a educação.

Como disse, Sr. Presidente, eu ia falar de diversos assuntos. Falei dos **royalties** do petróleo no Brasil; falei de um pequeno país chamado Catar; falei dos investimentos deles na educação do próprio país; e falei de como esse pequeno país se transforma em um centro mundial de promoção da educação em todas as partes do Planeta. Eu digo isso, tudo unido em uma coisa só.

Usemos bem os recursos do presente para construir o futuro. O petróleo é um recurso do presente, feito ao longo de milhões de anos no passado. Não desperdicemos. Façamos como o Catar: apliquemos em educação, porque assim construiremos um futuro melhor para o Brasil.

Cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Eu já havia concedido um minuto a mais para V. Ex^a, mas V. Ex^a conclui. Obrigado pela síntese.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Casildo Maldaner, em permuta com o Senador Pedro Taques.

Tem V. Ex^a o tempo regimental de até dez minutos para proferir o seu discurso.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nobres colegas, quero fazer uma pequena análise, aproveitando o momento, sobre um resultado de pesquisa em que Santa Catarina, pelo sexto ano consecutivo, é considerada o melhor Estado para se visitar, no campo do turismo, pela sua variedade. Vamos aos dados.

O Ministério do Turismo divulgou ontem, em Paris, a informação de que as atividades características do turismo corresponderam a 3,6% do PIB brasileiro, quase 4% em relação ao PIB nacional, produzindo R\$168,8 bilhões.

Os dados são de 2007, fruto de cooperação técnica entre o Ministério do Turismo e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esses números aumentarão, não tenho dúvida, com o advento de grandes acontecimentos esportivos, como a Copa do Mundo e as Olimpíadas, porque esses dados, segundo o IBGE, são de 2007 e representam o turismo no Brasil em 3,6% do PIB nacional. Agora, desses anos para cá, com mais infraestrutura, com mais essas demandas que ocorrerão, essa porcentagem vai passar, com certeza, dos 4% do PIB. Mas, se tomarmos as atitudes corretas, o crescimento, como disse, será muito superior. Santa Catarina sabe disso, e tem feito sua parte.

Na semana passada, a revista *Viagem e Turismo*, uma das mais importantes publicações do setor no País, divulgou os vencedores da 11^a edição do Prêmio Viagem e Turismo, à escolha do leitor. Foi o leitor que votou. E Santa Catarina recebeu, pela sexta vez consecutiva, o prêmio de melhor Estado para turismo no País.

O reconhecimento é fruto das preferências de consumo dos turistas brasileiros, e, pela primeira vez, a eleição contou com a participação do Ibope, que desenvolveu a metodologia do processo de votação e contagem dos votos, conferindo ainda mais precisão aos dados apurados.

Ademais, outra pesquisa, recentemente divulgada pelo Ministério do Turismo, corrobora a importância de Santa Catarina no cenário turístico nacional; se não, vejamos: o Estudo de Demanda do Turismo Internacional no Brasil revelou que, depois de São Paulo e

do Rio de Janeiro, Santa Catarina é o Estado mais visitado na Federação.

Um detalhe interessante: quando a pesquisa restringe-se aos visitantes que buscam apenas lazer, Santa Catarina é a segunda colocada, atrás apenas do Rio de Janeiro; porque São Paulo não ganha, fica em segundo, em função do turismo de negócios. Aí ganha Santa Catarina.

Destaco ainda a presença da capital catarinense, Florianópolis, como a quarta cidade mais visitada por turistas internacionais. À frente está São Paulo, Rio de Janeiro e Foz do Iguaçu.

Essas láureas e o reconhecimento do turista decorrem, obviamente, da riqueza ambiental e cultural de Santa Catarina, que consegue conjugar perfeitamente as belas praias com o frio da serra, a ostra e o vinho, os descendentes açorianos do litoral com os alemães, italianos, austríacos, ucranianos e japoneses, num rico mosaico de atrativos ao turista.

Mas não podemos ignorar o esforço desenvolvido pelo Governo do Estado para a estruturação e profissionalização da atividade, em especial na administração do Senador e então Governador Luiz Henrique da Silveira e com o competente prosseguimento do Governador Raimundo Colombo.

O governo catarinense atuou sob a égide de um novo paradigma, tratando o turismo como setor estratégico, por seu enorme potencial de gerador de emprego e renda, de forma totalmente sustentável. Atuamos, destinando investimentos à infraestrutura e treinamento, essencial para o desenvolvimento da atividade.

Outro foco importante tem sido a captação de eventos nacionais e internacionais para nossos Municípios, apostando nessa modalidade turística para eliminar problemas de sazonalidade. Foram construídos, por exemplo, uma série de centro de eventos regionais, arenas multiuso, em Municípios como Concórdia, Chapecó, Piratuba, São José, entre outros.

V. Ex^a, que preside esta sessão, preste atenção, Senador, até porque Tocantins é um Estado extraordinário, e eu lembro bem que aquele capim fio de ouro, que é próprio da região, na região de Jamelão, se não me engano... Jalapão – rima com Jamelão –, é uma preciosidade. Fazem colares, pulseiras, e é conhecido não só no Brasil como até no exterior. Eu sei dessas belezas regionais que o Tocantins também ostenta.

A criação de roteiros regionais que valorizem a variedade geográfica e cultural do Estado foi outra aposta que se mostrou bem-sucedida. Podemos falar no Caminhos da Neve; no Caminho dos Príncipes; no Vale do Contestado; no Grande Oeste, que vai à fronteira com a Argentina; na Costa Verde e Mar; na Rota da Cerveja, no Vale Europeu, só para citar alguns. A

segmentação de público também foi ressaltada, com valorização do ecoturismo, das festas de outubro, do turismo rural e do religioso.

Apesar de tudo isso, nobres colegas, não posso me render à tentação ufanista e afirmar que tudo está perfeito em nosso Estado. Não posso afirmar isso. Ainda temos muitas dificuldades e buscamos, diariamente, superá-las. Podemos citar algumas carências na área de segurança pública e saneamento básico, por exemplo.

A infraestrutura de transportes é, no entanto, nosso calcanhar de Aquiles. Nessa área, não temos recebido a devida atenção do Governo Federal – e não me refiro unicamente à atual administração, não. Precisamos de investimentos em nossos aeroportos, extremamente acanhados para nossas necessidades, mas talvez o maior problema resida em nossa malha rodoviária. Aguardamos, há mais de uma década, a conclusão da duplicação do trecho sul da BR–101, que liga Santa Catarina ao Rio Grande do Sul. A BR–470, de vital importância. Está em estado deplorável, trazendo riscos e causando vítimas diárias, enquanto aguarda sua duplicação. Situação semelhante ocorre com as BRs 282 e 280, que necessitam de atenção urgente.

Vejam bem, nunca é demais lembrar que essas obras não servem unicamente ao turismo, mas, principalmente, aos setores produtivos, como a indústria ou o agronegócio. Melhores condições logísticas significam custos de produção menores, facilidade de escoamento e distribuição e, ao fim, mais geração de renda e emprego.

Então, cito essas estradas federais, essa questão de logística e de infraestrutura, como aeroportos e essas BRs, porque o Estado catarinense...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC) – Vejo que meu tempo está se esgotando, mas vou para a conclusão, Sr. Presidente. O Estado catarinense, no tamanho geográfico, é pequeno. Ele significa 1,3% do território nacional, mas ele tem uma diversificação no campo turístico.

As quatro estações do ano são muito claras, existentes e marcantes em Santa Catarina. Quem quiser neve, temos a época da neve, temos a época do gelo, temos a época do frio; na época do verão, nós temos as praias, mais de 500 quilômetros de costa atlântica; temos a primavera, com suas floradas maçãs, os nossos vinhedos, vinhos de altitude e de qualidade; temos as estações de águas termais muito claras; nós temos o ecoturismo.

(Interrupção do som.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. *Fora do microfone.*) – Temos as questões dos hotéis-fazenda; os cânions de Santa Catarina são extraordinários.

Então, as quatro estações do vale europeu são muito nítidas no nosso Estado, e é bom dizer também que o nosso Estado é característico, porque, dos seus 295 Municípios, praticamente todos eles têm seu acesso asfaltado. Até Entre Rios, há poucos dias, era uma das que faltavam; Anitápolis vai ser no próximo dia 29 de dezembro, que é o seu aniversário. A comissão ainda esteve em nosso gabinete nesta manhã.

Então, em todos eles, essas condições de estrutura são importantes, por isso destaco isso.

Concluindo, Sr. Presidente, agradeço mais uma vez a permuta que o Senador Pedro Taques fez comigo, e eu pude trazer a esta Casa essas belezas e estes momentos por que passa Santa Catarina no contexto nacional.

Apesar de precisarmos de algumas infraestruturas logísticas, orgulhamo-nos com esses dados que nos colocam num patamar elevado no contexto de melhor Estado para se visitar, pela sexta vez consecutiva, em nível nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente e nobres colegas.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Casildo, pelo belo discurso que fez e por ter citado inclusive o meu querido Estado do Tocantins, que tem não apenas a região do Jalapão, mas a do Cantão, que são polos de ecoturismo importantíssimos. E o turismo, como sabemos, cresce no mundo inteiro, principalmente no Brasil. O Estado de V. Ex^a, Santa Catarina, tem um poder de recuperação impressionante. Enfrentou problemas com as chuvas, ainda enfrenta, mas se recupera rapidamente. Conheço Santa Catarina, é um belíssimo Estado. V. Ex^a está de parabéns, assim como o povo do Estado de Santa Catarina, por ter V. Ex^a como representante.

Meus cumprimentos.

Concedo a palavra, pela Liderança do PV, ao Senador Paulo Davim. Tem V. Ex^a o prazo regimental de cinco minutos para proferir o seu pronunciamento.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, alguns colegas Senadores que me antecederam fizeram brilhantemente o registro da movimentação dos médicos no dia de ontem, em 21 Estados da Federação, em defesa do Sistema Único de Saúde e por melhores condições de trabalho e melhores remunerações. Portanto, reitero esse registro e o apoio a essa movimentação que, aproximadamente, envolveu de 100 a 195 mil médicos no Brasil.

O assunto que vim abordar na tarde de hoje, embora também seja sobre saúde, não é simplesmente o registro da manifestação de ontem. É sobre um fato que tivemos a oportunidade de debater em uma audiência pública que realizamos na Comissão de Assuntos Sociais sobre os cuidados com o paciente crítico no Brasil e que contou com a presença do Dr. Oswaldo José Barbosa Silva, o Procurador-Geral da 1ª Região. Tivemos a oportunidade de discutir a judicialização na saúde. Nós entendemos a preocupação da Justiça, até porque se faz necessária, todas as vezes que existe o impasse, a mediação da própria Justiça. Ninguém melhor do que a Justiça para mediar a solução do conflito, do problema vivenciado por alguém, mas, na saúde, a judicialização está se tornando algo contumaz e rotineiro.

A despeito disso, trago uma carta publicada pelos *blogs* e jornais do meu Estado, uma carta de um médico plantonista de UTI, encaminhada ao Diretor-Geral do maior hospital do Rio Grande do Norte, que é um hospital público, um hospital de trauma, o Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel. O médico plantonista indaga à direção explicações a respeito de uma ordem judicial determinando a internação na UTI de um paciente que ele cita o nome, cujo nome não consta na lista de pacientes elencados pela Unidade de Gerenciamento de Vagas. “Não bastasse tanto, o mandado de internação não contempla a minha avaliação como plantonista. Informo V. S^a que existem trinta pacientes graves neste hospital no presente momento com imperiosa necessidade de terapia intensiva”. Lá na frente ele continua: “Contudo, mesmo sem conhecer o teor da referida determinação enviada por um magistrado, muito me interessa tomar ciência dos critérios que levaram a autoridade em apreço a excluir os pacientes do documento em anexo, vez que a minha escolha obedece exclusivamente e rigorosamente a critérios técnicos”.

Meus amigos, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, é algo preocupante que todas as vezes que algum paciente não consegue vaga num hospital público ou numa UTI ou uma cirurgia ou um medicamento lance mão da Justiça. E aqui não vai nenhuma crítica nem à iniciativa do paciente nem à avaliação da Justiça. Mas o que eu defendo é a existência de uma câmara técnica, porque o Magistrado que fornece a liminar para aquela família se apiedou apenas do sofrimento e do relato de uma família que está vivendo aquela situação. E eu pergunto: e as trinta famílias dos pacientes que estão nas listas? E os pacientes que aguardam, da mesma forma, uma oportunidade ou um leito para irem para a UTI? O magistrado que determina a internação de um paciente não vivencia o dia a dia, a angústia da equipe de UTI para fazer o que a gente costuma cha-

mar de “a escolha de Sofia”. É algo muito duro e, como médicos, nós não gostaríamos de ser submetidos a esse constrangimento de escolher quem deve viver e quem deve morrer.

Mas, ao fim e ao cabo, é uma prerrogativa do médico. É o médico da UTI quem deve dizer quem tem indicação formal para ocupar um leito de UTI e quem não tem, e não uma determinação judicial, de quem não conhece tecnicamente o problema e, muitas vezes, comete uma injustiça, colocando para dentro da UTI, por força judicial, alguém que não está tão grave, em detrimento de outros pacientes que precisariam de uma vaga na UTI para terem suas vidas salvas.

Portanto, faço este registro, Sr. Presidente: é preocupante a judicialização na saúde. Nós entendemos a situação difícil por que atravessa a saúde pública no Brasil, mas também não podemos aceitar essa ingerência na técnica da indicação de vaga para UTI. Seria a mesma coisa que a indicação de uma cirurgia deixar de ser uma prerrogativa do médico. É preocupante!

Faço esse registro, defendendo a existência de câmaras técnicas nos tribunais para auxiliarem os magistrados a arbitrar situações semelhantes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Antes de convidar o próximo orador que está inscrito pelo prazo regimental, que convido já, o Senador Raulo Rodrigues... (*Pausa.*)

Não estando presente, convido o Senador Reditário Cassol. V. Ex^a tem o tempo regimental para proferir o seu discurso.

Mas quero, antes de conceder a palavra a V. Ex^a, registrar, com alegria, a presença da comitiva de Lagoa da Confusão, do meu querido Estado do Tocantins, um Município produtor de soja, que produz sementes e que cresce de forma assustadora.

O SR. REDITÁRIO CASSOL (Bloco/PP – RO. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores...

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Só um minutinho, Senador.

Senador Reditário, só um minutinho. Só estou registrando a presença da comitiva do Tocantins que aqui está. Já concedo a palavra a V. Ex^a. Só um minutinho.

Está aqui, portanto, o Prefeito Leônicio Lino Neto, com a primeira-dama Adriana, com os Vereadores Luiz Edivaldo, o meu querido Vereador Di, Homário Lopes e Emivaldo Moraes e com 75 pessoas da melhor idade – esse negócio de terceira idade, não! É melhor idade – que vieram a Brasília para encontros importantes. Então, meus cumprimentos ao Prefeito Leônicio Lino Neto que faz uma das melhores gestões do Estado do Tocantins.

Estão na Tribuna de Honra também o Prefeito de Itapiratins, Almir Gomes, e o Vereador Sandro.

O Senador Reditario me pediu que também registrasse a presença do Prefeito Jorge Luiz, de Três Arroios, Rio Grande do Sul.

Tem V. Ex^a a palavra, pelo tempo regimental de dez minutos. Obrigado pela paciência.

O SR. REDITARIO CASSOL (Bloco/PP – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, meus amigos que estão presentes aqui, trago a esta tribuna assunto de interesse de toda a nossa sociedade e já debatido nesta Casa: a maioria penal.

A partir do momento em que o indivíduo se capacita a concluir um fato, ele deve ser responsabilizado pelo seu ato. Portanto, um crime realizado por um indivíduo com idade igual ou maior que 18 anos não traduz resultado diferente de crimes produzidos por menores de 18 anos.

É um pensamento absurdo e desumano, gerado por mentes pequenas, que veem apenas o lado do criminoso e nunca o lado da vítima e de seus familiares, como eu já disse nesta tribuna antes. Existe alguma diferença entre um tiro dado por um adolescente e um dado por um adulto? Não existe diferença.

As diferenças sociais não podem ser traduzidas somente pela falta de informações. Dia após dia, vemos nos noticiários problemas envolvendo crianças em crimes que antes eram impossíveis de serem cometidos por elas. Muitas vezes, adultos malandros usam menores para cometer crimes.

A maioria penal, no Brasil, ocorre aos 18 anos, segundo o art. 27 do Código Penal, reforçado pelo art. 228 da Constituição e pelo art. 104 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os crimes praticados por menores de 18 anos são chamados de “atos infracionais”, e seus praticantes, de “adolescentes em conflito com a lei” ou de “menores infratores”. As penalidades previstas são chamadas de “medidas socioeducativas” e se restringem apenas a adolescentes, pessoas com idade compreendida entre 12 anos de idade completos e 18 anos de idade incompletos.

A internação poderá ser aplicada ao jovem de até 21 anos, caso tenha cometido o ato aos 17 anos. O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece, em seu art. 121, § 3º, quanto ao adolescente em conflito com a lei que, “em nenhuma hipótese, o período máximo de internação excederá três anos” por cada infração grave. Após esse período, ele passará ao sistema de liberdade assistida ou semi-liberdade,

podendo retornar ao regime fechado no caso de mau comportamento.

Os tempos são outros, Sr^{as} e Srs. Senadores.

A maioria penal, no Brasil, começa aos 18 anos; em Portugal e na Argentina, aos 16 anos; na Alemanha, aos 14 anos; nos Estados Unidos, conforme leis estaduais, a maioria penal varia entre os 6 e os 12 anos, inclusive para a pena de morte. Em todos esses países, os regimes são de democracia plena; no entanto, a punição para crimes hediondos é severa mesmo na infância. Com a enorme quantidade de crimes praticados por menores em nossa sociedade, parece ter chegado a hora de rever essa questão. Ou não?

São inúmeros os projetos que tramitam no Congresso Nacional que tratam dessa matéria.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quando apanhados pela polícia, esses menores ficam submetidos a um sistema correccional que parte do princípio de que serão recuperados para o convívio social. Os locais de recolhimento continuam sendo campos de concentração de crianças: menores de 5, 6 ou 7 anos convivem com bandidos de larga folha de infrações de 16, 17, 18 anos. No interior dos institutos de correção, formam gangues, estabelecem ligações com as facções criminosas, fogem com facilidade e voltam ao crime.

O Código da Infância e da Adolescência, grosso modo, prevê que os menores serão punidos com, no máximo, três anos de internação ou até completarem 21 anos. Depois, são liberados com ficha limpa, sem qualquer antecedente criminal. Do ponto de vista humanitário, isso pode funcionar, mas, na prática, é um desastre. A maioria absoluta volta à prática de crimes.

Vamos refletir sobre essa realidade. Nossa sociedade já não aguenta mais essa insegurança e tanta crueldade.

Defendo trazer ao debate a PEC, de autoria do ex-Senador Arruda, desarquivada pelo Senador Demóstenes Torres, que trata da redução da maioria penal e de sua aprovação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, expresso minha consideração a todos.

Peço apoio para que, realmente, possamos fazer algo a favor do nosso povo brasileiro, tanto com aquele projeto anterior do Código Penal, como com esse projeto sobre a maioria penal.

Falei desta tribuna, na tarde de ontem, sobre quem dirige embriagado e comete crime. Tanto faz um crime cometido por alguém que, embriagado, dirige um carro como um crime cometido com uma arma! Ambos são crimes praticados.

Portanto, vamos nos unir, vamos nos dar as mãos, porque o povo brasileiro está esperando que este Se-

nado faça algo que, realmente, traga contentamento ao povo honesto, sério e trabalhador, que é justamente quem merece ser bem tratado em todo o Brasil.

Muito obrigado.

Até outra oportunidade, se Deus nos permitir!

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Concedo a palavra, como Líder, à Senadora Ana Amélia, ilustre representante do Partido Progressista (PP) do Rio Grande do Sul, esse Estado tão evoluído, que eu conheço. Tenho muita saudade de lá. Tenho vontade de voltar, Senadora Ana Amélia, sobretudo a Gramado, à região da Serra Gaúcha.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Em nome de Gramado, do Rio Grande e dos gaúchos, agradeço, meu caro Presidente.

Caro Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, estou voltando à tribuna para retomar um tema recorrente aqui, que tem ocupado a minha atenção e especialmente a dos empresários que exportam para a Argentina.

As restrições impostas pelo nosso parceiro do Mercosul aos produtos brasileiros já atingem mais de 700 produtos, o que impede que o comércio entre os dois países aconteça da maneira como foi pretendido na assinatura do Tratado de Assunção, que criou o Mercado Comum do Sul, o Mercosul, nos anos 90.

Os calçadistas, por exemplo, em sua maioria do meu Estado, o Rio Grande do Sul, na região do Vale dos Sinos, no caminho para Gramado, Sr. Presidente, enfrentam sérias dificuldades para exportar seus produtos, por conta da não liberação das licenças automáticas desde o início deste ano. De fevereiro até a primeira quinzena de outubro, 3,4 milhões de pares de sapatos brasileiros não passaram a fronteira, segundo dados da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados – Abicalçados.

Da mesma forma, a indústria moveleira, muito forte na região serrana do Rio Grande do Sul, enfrenta iguais dificuldades para colocar seus produtos no mercado argentino. A Associação das Indústrias de Móveis do Estado do Rio Grande do Sul – Movergs calcula que mais de R\$7 milhões em móveis produzidos no Estado estejam barrados pelas autoridades argentinas.

As dificuldades criadas pelo governo de Cristina Kirchner à entrada de produtos brasileiros já são tantas que, mesmo que o Mercosul não existisse, estariam desrespeitando as normas gerais de comércio internacional, definidas pela OMC (Organização Mundial do Comércio). A maioria dos itens está há mais de 200 dias nas fábricas esperando autorização de embarque. E a Organização Mundial do Comércio, no caso das

licenças não automáticas, fixa um prazo de dois meses, ou seja, 60 dias.

Com a proximidade do Natal, o temor das empresas afetadas aumenta ainda mais, sobretudo em relação aos prejuízos advindos dessas barreiras comerciais. As entregas para o Natal começam em novembro, e até agora a situação não foi ainda revertida.

Os resultados das barreiras na exportação de calçados já podem ser percebidos pelo setor. Em 2011, foram embarcados 82 milhões de pares; em 2010, 109 milhões de pares, no mesmo período. A receita nos primeiros nove meses de 2011 chega a US\$975 milhões contra US\$1,1 bilhão de janeiro a setembro de 2010, e a diferença só não foi maior porque o preço médio do produto registrou alta de 14,5% no período: de US\$10,38 no ano passado para US\$11,87 neste ano.

Os riscos que as restrições argentinas oferecem à economia do sul do Brasil movimentaram associações industriais e os políticos do meu Estado em duas frentes: uma aqui em Brasília, com a realização de uma reunião entre representantes da Abicalçados e Movergs e o Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Alessandro Teixeira. Nessa reunião, ficou acertado que as associações irão produzir um levantamento diagnosticando o volume de perdas do Estado, com as barreiras comerciais, levantamento que será enviado ao Mdic.

Em outra frente, Sr. Presidente, em Buenos Aires, na Argentina, os Deputados Estaduais gaúchos Giovani Feltes, do PMDB, João Fischer, o Fischinha, do meu Partido, o PP, e Lucas Redecker, do PSDB, se reuniram com os Diretores do Ministério da Indústria, Adrian Makuc (responsável pela Diretoria de Política Comercial Externa do governo argentino) e Marcelo Marzocchini (diretor do Mercosul). Como resultado desse encontro, a promessa de que, até o fim deste ano, a cota de 15 milhões de pares de calçados brasileiros que ingressam no país a cada ano estarão nas prateleiras do comércio de Buenos Aires e das cidades vizinhas.

Agradeço a V. Ex^a por me dar mais esta extensão de tempo, mas já estou concluindo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o problema das barreiras não tarifárias no âmbito do Mercosul tem provocado sérios prejuízos para a indústria brasileira, que sofre com o cancelamento de pedidos, o que, vez por outra, produz reflexos nos empregos de regiões como o Vale dos Sinos e a região serrana do Rio Grande do Sul, que tem a sua economia baseada nessas atividades, seja o setor moveleiro, seja o setor coureiro calçadista.

Somente no ano de 2011, já foram registrados mais de 3,5 mil rescisões trabalhistas na região (o que representa rotatividade negativa de 20%).

Espera-se, no entanto, que a situação de comércio entre os dois países do Mercosul melhore com o término do período eleitoral na Argentina, que recentemente consagrou a reeleição de Cristina Kirchner. Essa é a expectativa do Presidente da Fiergs, Heitor Müller, que acredita que boa parte dos problemas nas relações comerciais com a Argentina esteja ligada ao período eleitoral encerrado na semana passada.

Como a balança comercial entre os dois países é favorável ao Brasil, com um superávit de US\$4 bilhões, a imposição de barreiras comerciais aos brasileiros pode ter sido uma ação populista, com vistas a agradar a opinião pública e, é claro, o eleitorado de Cristina Kirchner.

Encerro, Sr. Presidente, lembrando apenas que o mercado argentino é muito importante para a indústria brasileira, porque a pauta de importações de nossos vizinhos é composta de produtos manufaturados de alto valor agregado: plásticos, máquinas e equipamentos, veículos e tratores, produtos químicos, orgânicos e calçados. Se não existissem essas barreiras comerciais, poderíamos vender muito mais para os argentinos. A venda de produtos manufaturados e com valor agregado gera empregos, renda e desenvolvimento tecnológico em nosso País, diferentemente da venda de **commodities** aos países asiáticos.

Por esses motivos, esperamos que o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio busque, juntamente com o governo argentino, uma solução para as barreiras não tarifárias, que atingem também outros setores da economia, como a indústria moveleira, a produção agrícola e o comércio de máquinas e implementos agrícolas.

Quero também fazer um pedido ao Ministério das Relações Exteriores, sempre tão atento e tão ágil nessas negociações, e que a Presidenta Dilma Rousseff, a primeira Chefe de Estado a receber um telefonema da recém-reeleita Presidenta Cristina Kirchner, utilize dessa boa relação pessoal para melhorar esse contencioso que já está ficando insuportável para os produtores e exportadores gaúchos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Concedo a palavra, pelo tempo regimental de dez minutos, como oradora inscrita, à Senadora Angela Portela.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, no momento em que esta Casa se prepara para discutir o Plano Nacional de Educação – PNE, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados, fica ainda mais evidente a necessidade de ampliar os mecanismos de financiamento do ensino público brasileiro.

O PNE enviado pelo Governo ao Congresso Nacional estabelece 20 metas a serem alcançadas até 2020, entre elas a aplicação de 7% do Produto Interno Bruto no setor.

A proposta que está sendo avaliada pelos Deputados, e que certamente será aprovada, tem méritos inegáveis, amplia os avanços da última década, mas, no que diz respeito ao financiamento, acreditamos que a meta ainda é modesta diante dos desafios que precisam ser enfrentados.

Por essa razão, Sr. Presidente, protocolei nesta Casa, na semana passada, proposta de emenda à Constituição que eleva, progressivamente, os investimentos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, até chegarmos a 2020 com a destinação de recursos equivalentes a 10% do Produto Interno Bruto para o setor.

Atualmente, o total investido por todos os entes federados não chega a 5% do PIB, e a meta estabelecida é chegar a 7% no último ano de vigência do PNE em 2020. Se é possível assegurar 7% do PIB, podemos fazer um esforço para chegar a 10%, desde que os Estados, os Municípios e Governo Federal compartilhem responsabilidades.

Para apresentar esta PEC, contamos com a assinatura de 26 Senadores. Esta adesão, por si só, já demonstra o entendimento de que, sem recursos, o País dificilmente cumprirá as demais diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Educação.

Todos reconhecem as transformações experimentadas pelo Brasil na última década. Uma sólida política macroeconômica permitiu, pela primeira vez em muitos anos, crescimento com distribuição de renda, inclusão social e redução da pobreza.

Mas também é consenso que este crescimento é limitado e, em algum momento, teremos que pagar o preço pelo baixo investimento na educação de nossas crianças e jovens.

Resta a certeza de que ainda existe um longo caminho até que o ensino brasileiro possa aprofundar essas transformações, levar o País adiante e assegurar o crescimento econômico duradouro que todos almejamos.

Faço essa relação entre educação e economia porque também é consenso que o ensino, a formação profissional, é o verdadeiro motor do crescimento. Inúmeros estudos, em vários países, evidenciam esse vínculo entre o nível de educação de uma população e sua capacidade de produzir riqueza.

Os exemplos são notórios. Países que investiram na formação de cidadãos mais preparados foram capazes de dar verdadeiros saltos em poucas décadas. É recorrente lembrar, nessas horas, a Coreia do Sul,

país que promoveu verdadeira revolução em suas estruturas econômicas e sociais por meio da educação.

Claro que não podemos deixar de reconhecer os avanços obtidos pelo Brasil, mas a verdade é que só recentemente o Poder Público federal passou a tratar o tema com a prioridade necessária, ampliando a oferta de vagas no ensino profissional, tecnológico e superior, definindo novos caminhos para a educação infantil e para o ensino médio.

Uma das conquistas mais importantes foi a instituição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério. O Fundeb representa um novo momento na forma como o Estado Brasileiro cuida da educação de suas crianças e jovens, ao associar desenvolvimento da educação com valorização do magistério. Mas o Fundeb sozinho não é capaz de resolver todos os problemas.

Isso fica ainda mais evidente quando olhamos para a situação de centenas, talvez milhares de prefeituras por este País. É preciso, portanto, ir além. E este passo adiante só será dado com a efetiva garantia de financiamento da educação em todos os níveis e esferas de poder.

Esta nossa proposta de destinar 10% do PIB para a educação até 2020 não surgiu do acaso, não é voluntarismo ou utopia. São valores que estão em discussão há muitos anos e têm sido objeto de pactos firmados pela sociedade brasileira, a exemplo do Conselho Nacional de Educação. Constou também das deliberações emanadas da Conferência Nacional de Educação, com a participação de representantes de todo o País.

Em 2010, durante a campanha eleitoral, o Conselho Nacional de Educação fez chegar às mãos dos candidatos à Presidência da República uma carta com as demandas do setor a serem cumpridas até 2014. Um dos destaques dessa carta era justamente a destinação de 10% do PIB à educação pública brasileira.

Esta é, portanto, uma luta antiga e que ganha força a cada dia. Não por acaso, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, realiza, hoje, nesta quarta-feira, 26 de outubro, a 5ª Marcha Nacional 10 mil pelos 10% do PIB para a Educação. Em sua quinta edição, essa mobilização traz milhares de manifestantes a Brasília e faz parte da Jornada Nacional: A Educação Quer Mais – Piso, Carreira e PNE, Plano Nacional de Educação.

O principal item da pauta é exatamente a necessidade de propor emenda ao Plano Nacional de Educação que assegure 10% do PIB para o financiamento do setor.

Quero, portanto, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, destacar aqui a importância desta emenda à Constituição.

Dou um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senadora Ângela, quero cumprimentá-la pela iniciativa. V. Ex^a é uma professora e portanto tem sensibilidade com esse setor.

Realmente, até entendo que temos três áreas que são trigêmeas: educação, saúde e segurança. Não há dúvida de que ao V. Ex^a propor um percentual de 10% do PIB, está fortalecendo de maneira significativa a educação. Como bem disse V. Ex^a, só o Fundeb não resolve. Principalmente, é preciso que, além do dinheiro, tenhamos na educação, assim como na saúde, uma administração séria. Que os recursos cheguem ao final: ao professor e ao aluno. Portanto, parabéns pela iniciativa de V. Ex^a.

A SRA. ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR) – Muito obrigada, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Deixa-nos segura também o fato, Senador, de sabermos do compromisso da Presidenta Dilma Rousseff e do ministro Fernando Haddad com a ampliação dos investimentos em educação, obviamente.

Tal compromisso fica evidente com a instituição do Pronatec e de outros mecanismos para ampliar a oferta de vagas, como é o caso do PAC 2, que incluiu a construção de 6 mil creches em todo o País.

Nós tivemos a grata satisfação de participar, agora às 11 horas, no Palácio do Planalto, da sanção da lei que aprovamos neste Senado Federal, no Congresso Nacional, do Pronatec. Então, diante de todas essas iniciativas, temos certeza de que o momento é agora! O Brasil está pronto para dar o grande salto pela educação pública de qualidade.

É nesse contexto que pedimos o apoio de todos, para que a PEC dos 10% para a educação seja aprovada. Ela permitirá aos estados, aos municípios, ao Distrito Federal e à União, obviamente, somarem esforços para que o financiamento do ensino chegue a 10% do PIB, em 2020, gradativamente.

Era isso que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Concedo a palavra, como orador inscrito, por permuta, ao Senador Pedro Taques. S. Ex^a tem o prazo regimental de até dez minutos para proferir o seu pronunciamento. S. Ex^a representa o Estado de Mato Grosso.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, rapidamente, para dar conta à sociedade brasileira, aos Srs. Senadores, da constituição de uma

nova subcomissão junto à Comissão de Constituição e Justiça desta Casa.

A Comissão de Constituição e Justiça, atendendo ao pedido de vários Senadores – dentre eles este que ocupa a tribuna neste momento –, autorizou a criação da Subcomissão de Segurança Pública do Senado. Vejamos que, junto à Comissão de Constituição e Justiça, no passado recente, em 2003, já houve uma Subcomissão de Segurança Pública. A atual Subcomissão de Segurança Pública eu tenho a honra de presidi-la. Dela fazem parte os Senadores Aloysio Nunes, como Vice-Presidente, o Senador Eduardo Braga, como Relator, o Senador Demóstenes, o Senador Armando Monteiro, o Senador Lindbergh e o Senador Randolfe Rodrigues.

O que nós faremos nesta Subcomissão, Senador Jarbas Vasconcelos? Muitos dizem que quando não se quer fazer nada, que quando se quer enrolar o trabalho, cria-se uma comissão ou uma subcomissão. Nós temos que mudar essa lógica em algumas subcomissões aqui nesta Casa.

Eu penso que essa questão da segurança pública precisa ser debatida nesta Casa sob duas lógicas, sob dois enfoques. Primeiro enfoque: segurança pública como uma política pública determinada pela Constituição da República no art. 6º; segurança pública como um direito social do cidadão, para que nós possamos evitar a prática de crimes, criando oportunidades ao cidadão para que ele não venha a cometer o crime. Além desta lógica de segurança pública como uma política pública voltada para evitar que o cidadão pratique o crime, nós precisamos pensar a segurança pública também junto com o Código Penal, junto com o aparelho policial, junto com o sistema de Justiça que existe no Brasil.

Em razão disso, nós também fizemos um pedido ao Presidente Sarney e o Presidente Sarney, atendendo a essa solicitação, constituiu, como eu fiz referência na semana passada, uma Comissão Especial de Juristas que vai analisar o novo Código Penal. Nós não podemos falar em segurança pública, no ano de 2011, tendo um Código Penal de 1940, um Código Penal cuja parte especial foi pensada para uma sociedade que era rural. A nossa sociedade hoje, como nós todos sabemos, é uma sociedade urbana. Um Código Penal que foi pensado, um exemplo disso é o art. 288, que trata do crime de quadrilha ou bando, pensando no bando de Lampião, enquanto nós estamos hoje recepcionando tratados internacionais, notadamente o Tratado de Palermo, que é a resolução da ONU que trata de crimes transnacionais.

Portanto, vamos pensar a segurança pública tendo em conta essas duas lógicas.

Cito alguns exemplos que poderiam ser debatidos nessa comissão especial do Código Penal e também aqui na Subcomissão de Segurança Pública do Senado da República.

Por exemplo, hoje, não há no Brasil um tipo penal para terrorismo. E aqui serão realizados eventos internacionais a partir do ano que vem: Rio+20, Copa do Mundo, Olimpíadas. Então, temos de pensar isso, para atender à Constituição da República. No seu art. 5º, inciso XLIII, a Constituição manda que haja um tipo penal para terrorismo. Precisamos pensar que, no Brasil, hoje, existem mais de cem leis especiais que criam tipos penais. São mais de 1,6 mil crimes no Brasil. Precisamos fazer uma lipoaspiração no Código Penal, pensando, quem sabe, no que se denomina de Direito Administrativo Sancionador, que se coloca, que se posta entre o Direito Civil e o Direito Penal.

A Comissão de Segurança Pública do Senado tem por objetivo reunir os projetos de lei que tramitam nesta Casa que tenham relação com estas duas lógicas da segurança: a segurança pública como política pública, como direito social e fundamental do cidadão, e segurança pública também como caso de polícia. Precisamos pensar sobre isso.

O Estado, Sr^{as} e Srs. Senadores, não pode proibir em excesso, mas não pode proteger de forma insuficiente. Digo isso, para lembrar aqui uma estatística que trata de homicídios, Sr. Presidente.

Antes de falar dessa estatística, é bem interessante recordarmos que alguns dizem que existem três tipos de mentira: a primeira seria a mentira; a segunda, a mentira deslavada; e a terceira, a estatística. Ou seja, a estatística é a terceira espécie de mentira. Mas vamos tratar aqui da estatística.

Alguns dizem – existem trabalhos sérios a respeito disto – que, de cada cem homicídios que ocorrem no Brasil, onde, em média, há 50 mil homicídios por ano, apenas oito são investigados, processados e condenados. É um número absurdo! Esse número nos equipara à Rússia, que, com todo o respeito, vive sob um estado quase mafioso.

Precisamos pensar em aparelhos de investigação que possam dar efetividade ao cidadão. E um tema que será debatido nessa Comissão de Segurança são os vários projetos que existem aqui, as várias propostas de emenda à Constituição que tratam da chamada unificação da Polícia. Não podemos, no Brasil, contar com duas Polícias em sede estadual: Polícia Militar e Polícia Civil. Existe quase uma briga, um dissídio genético, que se encontra no DNA dessas duas corporações. Essas Polícias desenvolvem trabalhos, muitas vezes, semelhantes, desenvolvem trabalhos que, muitas vezes, se confundem.

Falar em segurança pública é falar, sobretudo, na investigação, para que tenhamos condição de dar ao cidadão que nos ouve a possibilidade de poder sair de casa. Também existem pesquisas feitas pela Confederação Nacional das Indústrias junto ao Ibope que revelam que a sociedade brasileira, o cidadão brasileiro está mudando a sua forma de viver, está mudando seus hábitos, em razão justamente da violência. Precisamos mudar isso. Precisamos pensar a Polícia sem corporativismo, pensar a Polícia como instrumento que possa fazer com que a nossa sociedade seja mais justa, mais livre e mais solidária.

Essa Subcomissão, estou otimista em relação a ela. Mas esse otimismo é abrandado pelo realismo. Por quê? Porque, Senador Alvaro, no dia 19 de agosto de 2003, eu, como Procurador da República – exerci esse cargo antes de ser Senador –, compareci à Comissão de Segurança do Senado, presidida pelo Senador Tasso Jereissati, mas pude ver que, apesar do trabalho sério e digno que era feito pelo Senador Tasso Jereissati e que por mim foi analisado, as medidas ali propostas, infelizmente, não restaram concretizadas. Assim, tenho otimismo em relação a essa Comissão, mas esse otimismo deve ser realista, tendo em conta a vontade política, que é uma força que faz com que os projetos sejam aprovados nesta Casa.

Exemplifico aqui. Já estou encerrando, Sr. Presidente. Como podemos falar de segurança sem falar em corrupção? Os escândalos se sucedem todos os dias. Um projeto por nós apresentado aqui, no início desta Sessão Legislativa, faz com que, em caso de corrupção, a pena mínima passe de dois anos para quatro anos. Lembro que é a pena mínima! Será que a majoração da pena evita que o cidadão seja corrupto? Penso que não, Sr. Presidente. Não é a quantidade de anos de prisão que fará isso. Aliás, isso já foi dito por Beccaria há mais de duzentos anos. Não é a pena que evitará isso, mas, sim, a certeza de que o cidadão será punido.

Esse projeto também transforma, convola a corrupção em crime hediondo. Esse projeto está sendo relatado, ao que consta, pelo Senador Alvaro Dias, na Comissão de Constituição e Justiça. É um projeto importante que faz parte dessa discussão a respeito de corrupção, a respeito de segurança pública e a respeito do Código Penal.

Nós precisamos dar resposta à sociedade, sob pena de nos transformarmos, o Senado, numa Casa de passagem dos projetos que vêm da Câmara dos Deputados e de medidas provisórias apresentadas pela Senhora Presidente da República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Encerro minha fala, revelando esse otimismo. Mas é um otimismo realista. Temos de fazer menos discursos e de buscar mais a concretização das nossas propostas.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Pela ordem, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Quero pedir a V. Ex^a para me inscrever, para falar pela Liderança do PRB.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – V. Ex^a está inscrito, mas antes concedo a palavra ao Senador Jayme Campos, como Líder do Democratas.

Tem V. Ex^a o prazo regimental de até cinco minutos.

Depois, falará o Senador Walter Pinheiro, como orador inscrito; e depois o Senador Marcelo Crivella, como Líder.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador João Ribeiro; Sr^{as} e Srs. Senadores, solicito a V. Ex^a, se por acaso a minha fala passar de cinco minutos, que seja bondoso, generoso, como tem sido quase uma constante de V. Ex^a quando preside os trabalhos da Casa.

Sr. Presidente João Ribeiro, demais colegas Senadores, já temos algumas vezes apresentado a este Plenário nossas apreensões e reflexões acerca da repressão ao crime organizado, ao contrabando e ao narcotráfico.

O Senador Pedro Taques acabou de falar um pouco sobre segurança, sobretudo da união entre as polícias civil e militar, o que lamentavelmente não é possível, diante da questão até genética, como S. Ex^a aqui se expressou.

Todavia nós temos a preocupação, diante dos avanços que têm que ser conquistados pela área de segurança pública deste País, até porque estamos aguardando, há algum tempo, a aprovação da PEC 300, que seria, com certeza, um bom encaminhamento para que pudéssemos ter, na carreira policial, pessoas honestas e sobretudo compromissadas com a segurança pública do nosso País.

Temos, igualmente, compartilhado especial preocupação com o controle das nossas fronteiras, com o adequado aparelhamento de nossas polícias e com a valorização dos profissionais que nelas trabalham. Não apenas por representar o Estado de Mato Grosso, unidade federativa de largas proporções territoriais e de extensas áreas de fronteira, mas também por integrarmos, na honrosa responsabilidade de Vice-Presidente, a Comissão de Acompanhamento das Ações

de Segurança Pública – que, por sinal, é presidida pelo Senador Eduardo Braga, somos o vice-presidente, e o Senador Pedro Taques é relator desta Comissão –, instituída nesta Casa, tais questões vêm merecendo, de nossa parte, crescente e criteriosa atenção.

Desta vez, gostaríamos de solicitar aos ilustres colegas especial empenho no exame de justas demandas concernentes a algumas das dificuldades ora enfrentadas por nossos policiais federais. Verdadeiros exemplos de dedicação, esses valorosos homens têm reiteradamente demonstrado sua elevada capacidade de eficácia nas inúmeras operações bem-sucedidas que o Brasil vem presenciando nos últimos tempos.

Nossa Polícia Federal vem sendo, inegavelmente, alvo de respeito e credibilidade, tendo seu trabalho reconhecido pela classe política, pelos governantes e por toda a população brasileira. Porém, a ausência ou insuficiência de certas garantias legais, Senador Pedro Taques, vem fazendo com que haja uma sensível desmotivação em vários setores que compõem a linha de frente dessa operosa corporação.

Entre essas garantias, avultam, principalmente, dois pontos de extrema relevância para a manutenção do estímulo necessário ao desenvolvimento da atividade policial.

O primeiro deles diz respeito às condições de aposentadoria daquele que tem sua carreira repetidamente sentenciada pelo contingenciamento de ser, por exemplo, baleado em ação, ou acometido de grave doença incurável.

O segundo se refere ao plano de cargos e carreira, ou, mais especificamente, sua reestruturação, por meio de um Plano Especial de Cargos cujo projeto vem sendo negociado junto ao Ministério do Planejamento.

Quando à questão da aposentadoria, Senador Pedro Taques, o problema se concentra na atual ausência de um mandamento legal preciso, que impeça interpretações díspares por parte do Judiciário, quando um policial, Senador Moka, com pouco tempo de contribuição previdenciária sofre a infelicidade de ver-se incapacitado de prosseguir na atividade e passa a receber, pelo Regime Geral, parcos recursos, incompatíveis com suas necessidades de sobrevivência e manutenção de sua família.

Concedo um aparte ao Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Jayme, apenas para concordar com V. Ex^a e para que nós possamos concretizar a minha fala no Estado de Mato Grosso, dando conta de que, no Estado de Mato Grosso, como V. Ex^a bem sabe, nós temos 6.800 policiais militares, mais ou menos isso. No Governo de V. Ex^a, em 1990, quantos policiais militares existiam em Mato Grosso?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Seis mil e quinhentos, eu acho.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Sim, em 1990. Hoje, nós temos 6.800 policiais militares. Muito bem. Nós precisamos, para a Copa do Mundo, de 12 mil policiais militares. Recursos existem, mas nós precisamos fazer com que esses recursos cheguem, efetivamente, à base. Por isso, cumprimento V. Ex^a pela vossa fala, porque tocou num ponto importante para o Estado de Mato Grosso: a segurança de fronteira, a PEC 300, que é importante para os policiais. Parabéns por vossa fala.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Agradeço a V. Ex^a, que tem toda a razão, até porque, há poucos dias, meu caro Presidente João Ribeiro, chamou-me a atenção e fiquei altamente indignado pelos números que foram apresentados aqui pelo Coordenador-Geral do Caeco, no Mato Grosso, que disse que, na região da grande caça e na região oeste, são apenas 11 delegados de polícia para 22 cidades. Significa o que, Senador Mozarildo Cavalcanti? Que não há, pelo menos, um delegado de polícia por cidade! Um delegado chega ao cúmulo do absurdo de atender, Senador Delcídio, três cidades ao mesmo tempo. Então, é inconcebível. Só naquela faixa de fronteira, nós temos 700 quilômetros de fronteira seca, fora o alagado do pantanal. Por isso, ali é o maior corredor hoje da entrada da cocaína, do *crack* que vem da Bolívia, Senador Waldemir Moka. Por isso, é fundamental que algumas providências sejam tomadas, sobretudo dando meios, condições e salários dignos aos nossos policiais, não só federais, mas sobretudo aos policiais civis e militares do Estado de Mato Grosso.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Só para concluir, meu caro Presidente.

A solução mais adequada para esse problema consiste na alteração da Lei Complementar nº 51, de 1985, que dispõe sobre a aposentadoria do funcionário policial, nos termos do art. 103 da Constituição de 1967, dispositivo reconhecidamente recepcionado pela nova Carta de 1988, para se determinar que, de forma explícita e inequívoca, na concessão da aposentadoria por invalidez decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, seja respeitada a integralidade e paridade dos seus proventos.

Com esse intuito, solicitei estudos aprofundados a nossa Consultoria Legislativa, notadamente para que viabilizemos a melhor formulação, capaz de fazer frente ao impacto orçamentário e às demais consequências da adoção do justo modelo que se persegue.

Já no que diz respeito ao segundo ponto, trata-se de demanda igualmente meritória, posto que prevê a criação da carreira técnico-administrativa da Polícia Federal, composta de cargos efetivos voltados às atividades de suporte, com o enquadramento dos atuais servidores, a exemplo do que ocorre em várias outras categorias, tomando-se como principal parâmetro a proposta de reestruturação da carreira administrativa da Advocacia-Geral da União.

Estou concluindo, Sr. Presidente. Temos notícia de que existe o compromisso do Ministério do Planejamento de encaminhar a proposta até março de 2012. Todavia, os policiais federais permanecem apreensivos, porque ...

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Senador Jayme Campos, vou conceder mais um minuto para V. Ex^a.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Estou concluindo. Faltam dois minutos. Fico muito grato pela gentileza.

...permanecem apreensivos, porque semelhante expectativa ocorreu em 2008, quando, inclusive, foi assinado um Termo de Acordo entre o Ministério e o sindicato da classe, sem que houvesse, na prática, a consecução pleiteada.

Desejo aqui, portanto, meu caro Presidente, manifestar meu total apoio a ambas reivindicações, por reputá-las tanto legítimas quanto oportunas.

Com estas palavras, fica mais uma vez registrado meu reconhecimento e, com ele, minha admiração e homenagem à Polícia Federal, exemplo de eficiência, dignidade e orgulho para todos nós brasileiros.

Agradeço a V. Ex^a, meu caro Senador João Ribeiro.

Espero que, de fato, para o ano que vem, o compromisso acordado com os sindicatos de classe seja cumprido por parte do Governo Federal.

Muito obrigado Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Eu que agradeço a V. Ex^a. Meus cumprimentos pela sua fala.

Concedo a palavra, para falar como orador inscrito, ao Senador Walter Pinheiro, da Bahia, que poderá falar até 10 minutos, pelo tempo regimental.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr. Presidente, a Ordem do Dia está prevista para que horário?

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Estamos esperando a chegada do Presidente Sarney, que pediu que o aguardasse, porque ele foi a uma posse no TCU, mas me parece que já está a caminho.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Está bem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Se ele autorizar, iniciaremos a Ordem do Dia, mas estamos aguardando o contato de S. Ex^a.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui trazer um tema sobre essa questão que o Governo anuncia, que diz respeito a mais uma política de incentivo que envolve o setor de desenvolvimento no nosso País.

Refiro-me, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a uma medida que, provavelmente, dentro dos próximos 15 dias, o Governo deve criar, um regime especial para a implantação das redes de telecomunicações no País até 2016.

Essa MP estabelecerá isenções tanto do PIS quanto da Cofins para itens como fibras óticas, rádios, *modems*, construção de torres e dutos, enfim, toda uma política de expansão visando ao desenvolvimento em nosso País. Obviamente, essa política de desoneração é fundamental para que tenhamos oportunidade de promover o desenvolvimento.

Fizemos, inclusive, esse debate na Comissão de Ciência e Tecnologia, na Comissão de Infraestrutura aqui do Senado Federal. Essas isenções poderão resultar numa diminuição de até 25% dos gastos para implantação das novas redes com as renúncias fiscais, algo em torno de 1,2 bilhão por ano.

Ao conceder tal iniciativa, é importante que o setor possa ser enxergado como setor de infraestrutura e como passo central nessa determinada posição do nosso Governo de continuar investindo para o desenvolvimento econômico do nosso País, principalmente superando as desigualdades. Até porque é bom lembrar que Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ao longo dos anos, não receberam investimentos para esses segmentos em nosso País, e isso fez com que as nossas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste acumulassem expressivo atraso no desenvolvimento e na superação das questões das desigualdades sociais.

Em apoio a essa questão, portanto, surge, no momento, a necessidade da implantação, por exemplo, de novas tecnologias. Todo mundo fala em 4G, em chegar a todos os cantos, mas nós estamos precisando fazer chegar, meu caro Senador João Ribeiro, nas zonas remotas no Tocantins, na Bahia, em Roraima, em Rondônia, fazer chegar em outros cantos que não só no centro de Salvador, no centro de São Paulo, no centro do Rio de Janeiro, ou em outras localidades, os serviços para possibilitar, de forma muito clara, o atendimento à demanda da população.

E aí, todo mundo, quando fala nessas áreas, meu caro Jayme, só pensa na operação de *tablets* ou coisa parecida. Mas telemedicina, para chegar nas zonas

remotas do Mato Grosso? Telemedicina, meu caro Moka, para chegar na região remota de Mato Grosso do Sul? A forma de como transmitir bioimagem, V. Ex^a, que é médico? Portanto, é trabalhar com a história da transmissão da imagem. É fundamental que essas redes sejam pensadas nessa ótica. A implantação da Internet rápida não é para fazer nem para atender ao luxo de poucos milhões de brasileiros que podem simplesmente acessar a *net* como se fosse algo para o seu deleite, mas é preciso a gente colocar isso a serviço da educação, do combate ao crime organizado, da saúde, da reestruturação, inclusive, de toda a malha de serviços do Estado, ou como hoje fizemos na Comissão, quando aprovamos um projeto que permitirá que cada cidadão, mesmo sem ter acesso a um posto do Procon, possa, usando dessas tecnologias, fazer a sua denúncia, reclamar, conclamar a defesa dos seus interesses.

Dessa forma, é formidável o apoio para essa questão dos investimentos em 4G, necessário. Vamos ter um leilão para o ano, meu caro Taques. Legal. O Governo brasileiro vai arrecadar R\$6 bilhões, as empresas vão implantar novas tecnologias, e esses custos poderão ser diluídos ao longo de um tempo, e o incentivo governamental para a instalação de fibra ótica, para a rede de transmissão.

Isso possibilitará, sem dúvida nenhuma, a ampliação do tráfego de informações, desse tipo de trabalho, do tráfego dessas informações, para a gente, de uma vez por todas, acabar com o tráfico de influência ou até combater o tráfico de drogas neste País usando tecnologia, usando o que de mais moderno a gente tem. O uso dessa fibra ótica servirá como pré-requisito. Outra necessidade para o desenvolvimento do setor é a instalação de novas estações espalhadas pelo País afora.

Por isso, brigamos muito aqui para que não só o leilão de 3G fosse, de uma vez por todas, aberto no País, mas o leilão, por exemplo, para 450, para a gente ter a oportunidade de instalar o atendimento em todas as regiões do Brasil. A falta de componentes para a expansão dos serviços, também reclamado pelo setor, poderá ser superada por meio de incentivos governamentais extensivo a esses itens como fibra ótica, rádios, *modems* ou construção de dutos e torres.

O acesso a esse incentivo, no entanto, deverá ser condicionado a investimento em desenvolvimento tecnológico e compromisso das operadoras em expandir as suas atuais redes. De nada adianta o Estado brasileiro promover, meu caro Aloysio Nunes, o incentivo e na hora de aplicarmos, efetivamente, isso em educação, ciência e tecnologia, é sempre por parte do Estado ou, quando essas empresas investem em tecnologia, in-

vestem em tecnologia para si, para o desenvolvimento dos seus serviços ou dos seus equipamentos, para o uso de tecnologia própria.

Nós queremos, inclusive, investimento em pesquisa e desenvolvimento científico para que possamos desenvolver outras áreas que se relacionam com esse setor ou até que não se relacionam, como o uso desses recursos em tecnologia, por exemplo, para ser aplicado no campo, para ser aplicado na educação, para permitir a chegada dessa informação em todos os lugares do País e para ser utilizado na saúde.

Com isso, as operadoras poderiam dirigir esses investimentos para regiões de menor densidade – estou me referindo aqui às regiões com menor densidade demográfica ou de renda mais baixa, que é o caso específico do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, quando nós temos uma combinação entre densidade demográfica e baixa renda.

Com isso nós poderíamos atingir a meta do Governo de elevar o percentual de domicílios conectados à Internet. Prevê o nosso Ministro Paulo Bernardo que isso atingirá em torno de 40 milhões de domicílios ainda em 2015. É essa a expectativa.

Agora, o que não é admissível é que se pare no tempo, não se evolua tecnicamente e tecnologicamente num setor de importância, de telecomunicações, na medida em que essa ferramenta tem de ser utilizada a partir dessas diversas faces e encontrando amparo em todas as formas daquilo que nós aprovamos.

Dessa forma não podemos e não devemos nos acomodar, até porque, se são eficientes, do ponto de vista da utilização dos espectros, as redes de 4G apresentam menos gastos para as operadoras e, talvez, haja uma necessidade de maiores investimentos nos centros onde a demanda, geralmente, tende a ser muito maior.

Por isso nós apoiamos, sim, a política de incentivo para o setor, mas nós queremos vincular essa política de incentivo a um conjunto de medidas que nos levem a uma adoção imediata de políticas públicas que possam intermediar toda uma ação nos serviços públicos prestados no País e, notadamente, nos locais onde nós temos enfrentado diversas dificuldades.

Por exemplo, expandir essa política para que nós tenhamos oportunidade de termos bibliotecas, ainda que virtuais, para que nós tenhamos a oportunidade, de uma vez por todas, de alimentar os centros de emergência e de ações de defesa civil espalhados pelo País afora, para que tenhamos oportunidade de ofertar à população brasileira as devidas e eficazes condições, para onde ela possa se dirigir como quem solicita e, ao mesmo tempo, receber do Estado o encaminhamento das suas atividades.

Refiro-me a isso, Senador Jayme, porque aqui nós discutimos, outro dia, por exemplo, sobre a política de atendimento hospitalar.

Quantas vezes nós assistimos ao verdadeiro turismo da ambulância? Alguém circulando em regiões inteiras, sem um processo de interligação com um centro de emergência que possa atuar como regulação, ofertando leito nos hospitais.

Portanto, isso é uso de tecnologia de forma eficaz para chegar na ponta da linha, no serviço de atendimento ao cidadão.

Portanto, política de incentivo sim, mas o correto, meu caro Senador João Ribeiro, é que nós tenhamos a aplicação desses recursos e os investimentos, assim como a implementação de determinadas medidas, buscando superar essa dura realidade com desigualdade social, ainda existente no solo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Cumprimento V. Ex^a pelo costumeiro e brilhante pronunciamento.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Pela ordem, o Senador Magno Malta, que me parece, parece não, está, aos meus olhos aqui, com uma plateia seleta. Digo plateia porque alguns são Deputados Federais. São visitantes.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Todos.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – V. Ex^a, que é Senador e representa o Estado do Espírito Santo. Estou vendo que estão com camisas pretas, pintadas de branco. Espero que o branco prevaleça.

Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro absolutamente importante.

Ontem, as bancadas do Rio de Janeiro e do Espírito Santo estiveram reunidas por um longo tempo, discutindo uma estratégia para chamar a atenção do País para essa covardia que estão fazendo com os dois Estados. Está parecendo que nós escondemos a riqueza do País e somos patrocinadores da miséria do resto do País.

O relatório do nosso querido companheiro e colega, Senador Vital do Rêgo, é uma brincadeira, uma piada de mau gosto. Quando se faz um relatório desse e vai buscar número na Internet, nós não queremos levar esse negócio a sério.

Pois bem. Estamos discutindo uma estratégia para que o Brasil entenda que petróleo é uma coisa e *royalty* é outra.

Sobre o petróleo, diz a lei que o que está debaixo do subsolo a todos pertence, Senador João Ribeiro. É verdade e há de se distribuir com todos, mas os **royalties** é pagamento de passivo, é pagamento de prejuízo, é indenização. E nós, sinceramente, não pedimos a Deus para que os nossos Estados lá tivessem. Nós fomos privilegiados com essas bacias que lá estiveram.

Agora, imagine que uma riqueza dessa, que poderia, por exemplo, contemplar os mais pobres, é distribuída na mesma proporção para São Paulo e tantos outros Estados que não têm a necessidade dos Estados do Nordeste.

Pois bem. Criaram alguns grupos, que vão fazer estudos jurídicos e discutir estratégias na votação da Câmara. Grupos foram divididos. E eu tive a oportunidade de ser chamado por esses Deputados e Senadores para coordenar o grupo de mobilização. Nós, que fazemos vida pública, sabemos que existe uma linguagem que se entende: é a da corda esticada, principalmente quando você tem a verdade, e essa é uma verdade. Fora assim, eu não estaria metido nisso.

Aqui todos são Deputados Federais, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, que estão envolvidos numa luta pela Federação. Nós não queremos que uma riqueza desequilibre o Estado. Porque, quando você faz ação que quebra contrato, que é absolutamente inconstitucional, que invade privacidade de contrato, de legalidades, que produz um estupro moral contra dois Estados, e discursos fantasmagóricos, emocionais e sem nenhum propósito, como foi feito aqui.

Senador Fulano, o seu municípiozinho, onde o senhor nasceu, que não tem uma creche, agora terá, como se os desgraçados Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo patrocinassem a desgraça do Município onde o senhor nasceu; como se nós não tivéssemos Municípios absolutamente pobres e cheios de necessidade. E, no nosso Estado do Espírito Santo, há duas coisas que querem tirar: o Fundap, que é o incentivo fiscal que nós temos e que mantém o Estado, e agora querem tomar de nós os **royalties** do petróleo.

Quem pode resolver isso? Eu não tenho esperança. A covardia que foi feita aqui no Senado será feita lá na Câmara.

Nós vamos nos mobilizar. O Brasil vai entender, porque só tem uma pessoa, Senador Romero Jucá, que pode resolver esse problema: é a Presidente Dilma. Por quê? Ela só precisa manter o acordo do Lula.

Dilma, mantenha o acordo do Lula. Porque foi isso que ela falou no primeiro turno; foi isso que ela falou no segundo turno. Ela disse: “Eu não tirarei nenhuma vírgula do que o Lulinha fez”. Lulinha. Vamos manter o acordo do Lulinha, que vetou.

Aliás, eu queria convocar o Lulinha. Eu não sei se o Lulinha vê TV Senado e não sei se a grande mídia vai mostrar para ele, para que ouça os assessores dizerem: “Lulinha, eu o estou convocando a vir”, como você veio quando o pau estava quebrando nas costas do Palocci. Você não veio aqui? Vem aqui agora, ajudar-nos. Aliás, agora foi o Orlando.

Há quatro meses, eu avisei o Humberto Costa, a Ideli Salvatti e a Presidente sobre essa situação de Orlando. Faz quatro meses que eu avisei. Eu avisei no ouvido de cada um e não aconteceu nada ainda. Do que vai aparecer, vocês vão falar assim: “Meu Deus, agora só falta chover para cima”. Eu avisei! Quero dizer que eu avisei! No caso do PR, nem prova tinha. Ninguém provou nada ainda. E esse troço que está aí é a ponta do **iceberg**.

Pois bem, Presidente. Eu tive a maior satisfação de estar na luta dela. No segundo turno, então... Nessa luta, acreditando nela! Acredito na força dela, e ela sabe que não pode desequilibrar a Nação. Ela sabe que tem de ouvir os dois Governadores do Rio; tem de ouvir os técnicos do Rio, os técnicos do Espírito Santo, Renato Casa Grande, Cabral, os nossos Secretários de Fazenda, sentar com nossos técnicos... Ela não pode ouvir só o Mantega dizer assim: “Eu não dou mais de um bilhão”. Parece que ele vendeu uma casa dele, que o dinheiro é dele. “Eu não dou.” Não dou o quê? Mamãe, me acode. Não dou o quê? É dele?

Então, Presidente, nós não vamos arrefecer o nosso ânimo.

Estou aqui fazendo uma marcação, dizendo, Sr. Presidente, que, a partir de hoje, meu paletó é este. Alguém falou comigo que não pode, senão dá Comissão de Ética. Então, até me prenda que eu gosto mais. Mas eu vou vestir esta camisa. Eu vou vestir esta camisa! Conclamo todos do Estado do Espírito Santo, Deputados e Senadores, lá do Rio de Janeiro, que nós não abramos mão, porque a nossa camisa é o nosso Estado. A nossa camisa é o nosso povo. A nossa camisa são os interesses da Nação. Porque manter os **royalties** é respeitar a Nação.

Porque suponhamos que, amanhã – porque tudo é cíclico na vida –, queiramos dividir os **royalties** do minério com Minas Gerais. Como é que vai ficar? Suponhamos que, amanhã, o Rio de Janeiro vá querer uma Zona Franca também. E é direito. E nós vamos apoiar o Rio para ter uma Zona Franca. Suponhamos que nós queiramos uma Zona Franca também. Tudo não é de todos? Pau que dá em Chico dá em Francisco. Não é assim a vida?

Então, esta, a partir de hoje, é a nossa camisa. São os Deputados, os Prefeitos do Rio de Janeiro, os Prefeitos do Espírito Santo, as lideranças civis orga-

nizadas e não organizadas. Todos têm a mesma compreensão da verdade e não estamos requerendo nada a que nós não temos direito.

Por isso, Sr. Presidente, fica marcado aqui este movimento. A partir de hoje, no aeroporto, em casa, na academia, aqui no Senado, esta vai ser, Harry Potter, minha camisa. Senador Randolfe, você se parece com o Harry Potter... Vai ser a minha camisa! Você tem idade para ser Senador? Parece que tem uns 23 anos, uns 22...

Esta será nossa camisa. Falo em nome das duas bancadas. Falo em nome do Rio e falo em nome do Estado do Espírito Santo.

Sobre esse tema, voltarei a me pronunciar em outra ocasião.

Agradeço ao orador que está inscrito, por ter cedido este pela ordem, e ao Senador João Ribeiro, que, embora seja de outro Estado, tem plena compreensão de que cada um tem que lutar por aquilo em que acredita e pelos seus direitos.

Peço ao Senador Romero Jucá, que é um líder formado na Sorbonne, que tem doutorado em liderança em Harvard... Se Heloísa Helena fosse Presidente da República, o líder seria você também. Se Marinor for Presidente, você será o líder, porque não tem ninguém com a sua capacidade de ser líder. Então...

O que, Randolfe? (*Pausa.*)

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Estou concordando, homem.

O SR. MAGNO MALTA (PR – ES) – Então, peça à Presidente que se apresente um pouco mais. Se ela falar em dois bilhões, nós não perdemos mais de cinco a zero. Perdemos de um a zero, com gol de mão. Mas é preciso que a Presidenta se apresente, porque só ela, em nome do Governo Federal, tão guloso, tão ganancioso, e parece que é até uma estratégia para manter todo mundo com o pires na mão, abra mão daquilo que não lhe pertence e, por favor, respeite os Municípios, o Estado do Rio de Janeiro e o Estado do Espírito Santo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Fica registrado o pronunciamento de V. Ex^a e a presença de todos esses ilustres representantes da bancada federal do Espírito Santo e do Rio de Janeiro.

Concedo a palavra, pelo tempo regimental, ao Senador Flexa Ribeiro, como orador inscrito. (*Pausa.*)

Não estando presente, concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata, também como oradora inscrita. (*Pausa.*)

Não estando a Senadora Lídice da Mata, concedo a palavra ao Senador Wellington Dias, ilustre representante do Estado do Piauí.

Tem V. Ex^a a palavra pelo tempo regimental de até 10 minutos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Sr. Presidente, pela ordem, aguardando a presença do Senador Wellington na tribuna.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Com a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só quero registrar meu protesto aqui. V. Ex^a deu mais de quinze minutos, quase, pela ordem, ao Senador Magno Malta. Quando fui para a tribuna, V. Ex^a, bondosamente, concedeu-me cinco minutos, com um minuto de tolerância.

De agora para frente, Romero Jucá, vou pedir mais pela ordem aqui, vestir uma camisa e fazer algum protesto, porque terei o direito de falar muito mais do que pessoas que não estão na ordem de inscrição.

Obrigado, Senador João Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Senador, V. Ex^a só não pode ser injusto, e sei que V. Ex^a é um homem justo, com esta Presidência, porque, em vez de cinco minutos, V. Ex^a falou dez minutos; cinco minutos além. E V. Ex^a merecia até ter falado mais porque sempre são muito brilhantes os discursos que V. Ex^a faz, mas, infelizmente tenho que cumprir o Regimento.

O Senador Magno Malta pediu pela ordem e, como todos nós observamos, ele está numa causa, defendendo o Estado do Espírito Santo e o Estado Rio de Janeiro, com uma grande parte da bancada federal dos dois Estados. Eu acabei deixando que a coisa caminhasse um pouco mais.

Mas teremos todo o tempo, e vamos conceder, portanto, a palavra ao Senador Wellington Dias, como orador inscrito, pelo prazo de 10 minutos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço e queria inicialmente dizer que não se trata, no caso do projeto dos **royalties**, de uma proposta apenas desse ou daquele Estado, mas de todo o Brasil. O que nós fizemos aqui, que eu mantenho com a mesma firmeza, com a mesma posição, foi aprovar que o petróleo no mar pertence a todo Brasil e deve ser trabalhado e distribuído com todos os brasileiros. E assim faremos.

Buscamos, no projeto aqui aprovado, exatamente evitar que houvesse um completo desequilíbrio para o Estado e os Municípios do Rio de Janeiro. Mas tenho certeza de que haveremos, na Câmara, de melhorar ainda mais essa proposta, essa posição, e a veremos aprovada para as atuais e futuras gerações, com muito respeito à Presidente Dilma, ao Presidente Lula, a todos os Estados e lideranças.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC), sancionado hoje pela Presidente Dilma Rousseff, é a maior reforma da educação profissional já feita no Brasil. De acordo com a Presidenta, a formação profissional de jovens e adultos é um dos pilares para o desenvolvimento do País, acesso à renda e fortalecimento do mercado interno e da indústria nacional. E nisso temos pleno acordo.

O Pronatec tem como objetivos expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio em colaboração com Estados, Distrito Federal e Municípios. O programa deve fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional.

O programa vai oferecer 8 milhões de vagas até 2014 em cursos de formação técnica e profissional para os estudantes do ensino médio das escolas públicas e para os trabalhadores. Para isso, serão investidos R\$24 bilhões, durante o mesmo período.

Do total de vagas, 5,6 milhões serão criadas nos cursos de curta duração para qualificação profissional de trabalhadores. Outras 2,4 milhões serão destinadas a cursos técnicos voltados para os estudantes do ensino médio, com duração de pelo menos um ano. Ou seja, a pessoas que já terminaram o ensino médio, mas não têm nenhuma profissão e a outras pessoas que, mesmo tendo um baixo grau de instrução, ao prosseguirem os estudos, já o fazem pela via da profissionalização.

Pelo Pronatec, o Governo também vai construir 208 novas unidades dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo que 35 ficarão prontas ainda este ano. Além disso, será investido R\$1,7 bilhão na construção de 176 escolas técnicas estaduais e também na reforma, ampliação e compra de equipamentos de outras 543 unidades. Ou seja, nós teremos uma rede bem ampla tanto para cursos de curta duração, como para ensino técnico de nível médio e profissional.

Terão prioridade no acesso ao Pronatec estudantes do ensino médio da rede pública, beneficiários do Programa Bolsa Família, agricultores, povos indígenas e trabalhadores em geral. A lei sancionada prevê que 30% dos recursos destinados à ampliação da oferta de educação profissional e tecnológica sejam aplicados nas Regiões Norte e Nordeste e reserva 5% das vagas para formação de pessoas com deficiência. Outra novidade é a reserva de 1,1 milhão de vagas para os beneficiários do Plano Brasil sem Miséria. Para isso, o Governo Federal atuará em parceria com as prefeituras,

que serão responsáveis pela participação da população adulta do Bolsa Família no programa.

Entre as ações previstas pela nova lei, está a Bolsa-Formação, nas modalidades Estudante e Trabalhador. A Bolsa-Formação Estudante será destinada ao estudante regularmente matriculado no ensino médio público, para cursos de formação profissional técnica de nível médio, de forma concomitante. Ou seja, ele está fazendo o ensino médio e faz, paralelamente a isso, além do ensino científico, o ensino de qualificação profissional. A Bolsa-Formação Trabalhador, por sua vez, será destinada ao trabalhador e aos beneficiários dos programas federais de transferência de renda, para cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

Destaco aqui o casamento desse curso com a qualificação de trabalhadores no período do recebimento do salário-desemprego.

O projeto também muda o nome do Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (FIES) para Fundo de Financiamento Estudantil, mantida a sigla. O benefício será estendido a estudantes de cursos de educação profissional e tecnológica. Também institui o Fies Empresa, financiamento com o qual empresas podem custear a formação profissional e tecnológica de seus trabalhadores.

Durante a solenidade desta quarta-feira, dia 26, foram assinados dois decretos e uma medida provisória. Um dos decretos institui a Rede e-Tec Brasil, que oferece cursos técnicos de ensino médio a distância. Outro regulamenta o Auxílio de Avaliação Educacional para professores que participarem do Pronatec.

A Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica é uma escola aberta de tecnologia a distância, que será também uma grande contribuição para que o ensino técnico profissionalizante se interiorize. Hoje, nós já temos a UAB, que é a rede da Universidade Aberta do Brasil, e agora é criada aqui a e-Tec, que é outra rede para ensino técnico de nível médio.

A Rede e-Tec Brasil será constituída por meio da adesão de instituições integrantes da rede federal, de unidades de ensino dos serviços nacionais de aprendizagem que ofertam cursos de educação profissional e tecnológica e de instituições de educação profissional vinculadas aos sistemas estaduais de ensino. O Sesi, o Senai e as escolas técnicas estaduais participarão ativamente desse trabalho.

O Pronatec intensifica o programa de expansão de escolas técnicas em todo o País. O Governo está construindo 208 novas unidades dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, sendo que, repito, 35 delas ficarão prontas ainda este ano de 2011, e fazendo parceria com o Sistema S – Sesi, Senai, Sesc

e Senac –, que só este ano irá implantar e ampliar a oferta de cursos profissionalizantes gratuitos para 630 mil vagas.

O Governo Federal investiu, ainda, R\$ 1,7 bilhão na construção de 176 escolas técnicas estaduais e também na reforma, ampliação e compra de equipamentos de outras 543 unidades. O Pronatec também vai financiar cursos técnicos em escolas privadas de educação profissional, como faz hoje com o ensino superior, por meio do Fies. Ou seja, assim como hoje há a Bolsa-Formação de ensino superior, também é possível a Bolsa-Formação para profissionalização e para ensino médio.

Além disso, com o Pronatec, os investimentos das empresas em educação profissional não serão mais tributados.

O mesmo projeto de lei que cria o Pronatec amplia o alcance do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) – muito conhecido também pelo nome de Crédito Educativo –, que passa a chamar-se Fundo de Financiamento Estudantil, com a mesma sigla. Assim, o fundo poderá prover mais duas linhas de crédito, sendo uma para estudantes de nível superior, já existente, outra para estudantes egressos do ensino médio e outra para empresas que desejem formar seus funcionários em escolas privadas habilitadas pelo MEC ou no Sistema S. O funcionamento é similar ao do Fies do ensino superior, porém, com 18 meses de carência e seis vezes o tempo do curso, mais 12 meses para pagamento.

O Pronatec faz parte do movimento iniciado no Governo do ex-Presidente Lula e, ao mesmo tempo em que, agora no Governo da Presidente Dilma, busca universalizar o ensino, prioriza o ensino de educação com qualidade e expansão em todas as regiões do Brasil. “O Brasil é do tamanho dos nossos sonhos; do sonho de cada um de nós. Mas, também, além de ser do tamanho dos sonhos, é do tamanho das oportunidades que nós damos para os brasileiros e as brasileiras realizarem seus sonhos”, disse a Presidente. “E eu tenho orgulho de dizer que o Pronatec é a maior marca, o maior instrumento, a maior iniciativa, a maior ação no sentido da realização do sonho e do futuro de muitos jovens brasileiros e brasileiras”, declarou a Presidenta Dilma no lançamento ainda hoje.

Sr. Presidente, eu quero aqui louvar e parabenizar a Presidente e toda a sua equipe; o Ministro Fernando Haddad; toda a equipe de ensino; toda a rede na pessoa do Dr. Santana, lá no Piauí, do Secretário Átila Lira e de outros que lidaram comigo, como Antônio José Medeiros e outras lideranças do meu Estado.

Hoje, nesse lançamento, eu vi a alegria da resposta a uma necessidade do Brasil. O Brasil já tinha a

sua rede de ensino superior e, agora, consolida uma grande rede voltada para o ensino técnico.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero também registrar a minha alegria de ter participado, na última sexta e na segunda-feira, da inauguração de um conjunto grande de obras no meu Estado em comemoração a um ano da independência do Piauí neste mês de outubro: estradas, hospitais, redes elétricas, habitação, assentamentos agrícolas nos Municípios de Altos, Beneditinos, Alto Longá, de Novo Santo Antônio. Destaco, ainda, a importante obra contemplada, nesse caso, com vários quilômetros de rodovias asfaltadas.

E, na última segunda-feira, estivemos em Uruçuí, região que mais cresce no Brasil – cresce a uma média de 27% ao ano. E ali comemoramos a inauguração da ponte que liga a cidade de Uruçuí a Benedito Leite, com uma rodovia que também interliga toda essa região: de Ribeiro Gonçalves, de Baixa Grande do Ribeiro, de Sebastião Barros, em direção a Bertolândia, Jerumenha e agora em direção a Eliseu Martins, bem como em direção a Antonio Almeida, Porto Alegre do Piauí, Marcos Parente e a várias outras cidades daquela região.

Digo isso pela alegria, porque sei o quanto essas obras são fundamentais para o desenvolvimento.

Parabenizo, assim, todo o povo do meu Estado. Eu não poderia deixar de comemorar, nesta oportunidade, esse projeto que tive o prazer de partilhar anteriormente, como Governador, lá nas obras e aqui, com a experiência que vivenciamos no Pronatec.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Wellington Dias. Sei que o Piauí vive um novo momento depois dos dois grandes governos que V. Ex^a fez.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria uma informação: vamos ter Ordem do Dia hoje?

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Senadora Ana Amélia, estou aguardando. O Presidente Sarney pediu que aguardasse a chegada dele, que está a caminho. Estou aguardando, já que eu não tenho orientação para colocar para ser votada a Ordem do Dia, para ser discutida. Temos dois projetos importantes para serem votados.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Por isso pergunto.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Só que o Presidente Sarney, como foi a uma posse no TCU, deve ter atrasado um pouco. Tenho impressão

que o Presidente Sarney deve estar chegando à Casa. Ele me pediu que aguardasse, que deixasse seguir normalmente a lista de oradores até sua chegada. Há pouco tempo, disseram-me que dentro de dez, quinze minutos, estaria aqui. Deve estar chegando.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Obrigada, Presidente. Obrigada pela explicação.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Concedo a palavra...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço.

Quero registrar muito brevemente algo que eu recomendo a V. Ex^a, Presidente Senador João Ribeiro, a todos os Senadores e ao povo brasileiro, pois assisti, no domingo, em companhia da Mônica Dallari, no Cine Cultura, em São Paulo, “Eu Receberia as Piores Notícias dos seus Lindos Lábios”, como parte da 35^a Mostra de Cinema de São Paulo.

Enviei para Camila e Antônio Pitanga esta mensagem:

Parabéns por sua belíssima atuação, Camila, no maravilhoso e tão sensível papel de Lavínia, inclusive quando ela se transforma em Lúcia, e também por seu papel de pastor, Antônio, tão bem feito. Parabéns por ter recebido o prêmio Redentor de melhor atriz no Festival do Rio de Janeiro, tão merecido. Da tribuna do Senado quero recomendar o tão belo e criativo filme.

Cumprimentos ao Beto Brant, ao Marcelo Aquino, ao Gustavo Machado, ao Zecarlos Machado, ao Renato Ciasca, a toda a equipe e família.

O abraço amigo.

Eduardo Matarazzo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Fica feito o registro de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Lindbergh Farias. *(Pausa.)*

Não estando presente o Senador Lindbergh, concedo a palavra ao Senador Eduardo Braga. *(Pausa.)*

Não estando presente S. Ex^a, concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza. *(Pausa.)*

Também não estando presente, concedo a palavra ao Senador Cyro Miranda, que não está presente.

O Senador Jayme Campos já falou.

O Senador Sérgio Souza já está presente? Então, tem V. Ex^a a palavra, como orador inscrito, pelo prazo de dez minutos. V. Ex^a estava no fundo do plenário e não consegui enxergá-lo. Mas, V. Ex^a tem o prazo de dez minutos para seu pronunciamento.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna esta tarde para dizer às Senhoras e Senhores Senadores que terminamos, há pouco, uma reunião da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas onde debatemos o Programa Antártico Brasileiro, o PROANTAR.

Recentemente, tive o prazer de estar naquele continente a convite da Marinha do Brasil e pude constatar lá algumas ações do Brasil. E hoje ouvimos a Marinha do Brasil, o Ministério da Ciência e Tecnologia e também o Ministério do Meio Ambiente, os quais tiveram oportunidade de colocar a forma como o Brasil vem ocupando aquele território e principalmente para quê o Brasil vem ocupando aquele território.

E algumas coisas me chamaram a atenção, Sr. Presidente, principalmente a colocação do representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, dizendo que no subsolo antártico existe uma bacia hidrográfica, Senador Aníbal, maior do que a Bacia do Amazonas.

Existem rios subterrâneos no continente antártico e lagos subterrâneos e o acúmulo de água no subterrâneo antártico é maior do que a Bacia do Amazonas. Então, isso realmente me impressionou, além de saber que o continente antártico é a maior reserva de água doce do planeta.

Sabemos, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Brasil detém cerca de 12% da água doce potável do Planeta e tem essa responsabilidade. E nós temos debatido, na Comissão de Mudanças Climáticas, uma série de temas importantes para a sobrevivência do cidadão, Senador Romero Jucá, no Planeta, principalmente para os nossos brasileiros.

Nós vamos ter, no próximo dia 4, na cidade de Foz do Iguaçu, uma audiência pública sobre geração de energia, sobre os impactos das mudanças climáticas na geração de energia. Essa audiência vai ser no interior da Usina de Itaipu. No primeiro bloco, na parte da manhã, lá estarão alguns expositores que falarão a respeito dos impactos do meio ambiente na produção de energia e também os impactos causados pelos reservatórios na região, principalmente a influência no clima da região.

Então venho à tribuna na tarde de hoje para dizer que a Comissão Mista de Mudanças Climáticas tem desenvolvido esforços para que possamos, ao final deste ano, chegar a um termo, um relatório para pautar o Congresso Nacional em futuras legislações, mas também dizer ao Governo Federal se está cumprindo de forma correta os protocolos que tem assinado durante todas essas convenções e para dizer que a

Comissão de Mudanças Climáticas vai estar também presente na COP 17/MOP 7, que vai acontecer na cidade de Durban, na África do Sul, no final do mês de novembro, início do mês de dezembro.

Era isso, Sr. Presidente. Agradeço a V. Ex^a e a todas as Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Ribeiro. PR – TO) – Concedo a palavra ao Senador Lindbergh Farias. (Pausa.)

Não estando presente S. Ex^a, ao Senador Eduardo Braga. (Pausa.)

O Senador Sérgio Souza acabou de falar.

O Senador Cyro Miranda, do PSDB de Goiás. (Pausa.)

Não estando presente, tem a palavra a Senadora Ana Rita, pelo tempo regimental de dez minutos. (Pausa.)

Não estando presente a Senadora Ana Rita, o Senador Cícero Lucena. (Pausa.)

Também não está presente.

Senador Valdir Raupp, que também me parece não está presente.

Senador Jorge Viana, tem V. Ex^a a palavra, pelo prazo regimental de dez minutos, como orador inscrito.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa para prestar contas de uma fase importante do trabalho que o Senador Luiz Henrique, com envolvimento direto, pessoal, relator do PLC 30 nesta Casa em três comissões – Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e Comissão de Ciência e Tecnologia –, tem compartilhado comigo, relator na Comissão de Meio Ambiente. Nós temos a responsabilidade da adequada condução ao debate de uma das matérias mais importantes apreciadas no Senado neste ano.

É uma matéria complexa, que veio para o Senado trazendo como herança um debate acalorado, um debate duro, um certo enfrentamento que, de alguma maneira, ajudou a criar alguns mitos em torno do debate sobre o Código Florestal. Mitos que o Brasil, as brasileiras e os brasileiros, especialmente os congressistas brasileiros, precisam desfazer.

O primeiro mito – e uma matéria complexa como essa trazia um debate de enfrentamento – era de que são incompatíveis o meio ambiente e a produção rural. Um primeiro grande mito. O segundo mito, o de que o Brasil tinha que fazer uma escolha ao conservar e preservar, ou ampliar a produção. Outro mito era de que era impossível o entendimento e o diálogo.

Talvez me prendendo a uma fala que fez aqui nesta tribuna o Senador Luiz Henrique há pouco mais de uma semana, talvez entendendo o papel da Câmara dos Deputados e do Senado, possamos enfrentar essa primeira ressalva, esse primeiro mito de que essa matéria não teria condição de encontrar um entendimento e a serenidade adequada para ser tratada aqui nesta Casa.

O Senador Luiz Henrique referia aqui da tribuna, há uma semana, que a Câmara dos Deputados – que, na sua construção, é a Casa do povo – é o lugar onde as ideias, as propostas, as intenções da sociedade chegam. O debate lá é sempre duro, o enfrentamento é real, mas, depois de apreciado o projeto na Câmara, como é o caso do PLC 30, do Novo Código Florestal, vem para o Senado. E o Senado também, nessa forma de construção arquitetônica das conchas – uma Casa num sentido, e a outra, no outro sentido –, diferentemente da Câmara, é a Casa da Federação. Aqui temos três Senadores por Estado, como o nobre Senador Mozarildo, que chegam aqui, a grande maioria, carregando uma experiência de vida. A maioria desta Casa são ex-governadores, ex-ministros, ex-prefeitos, e aqueles que não o foram certamente serão – não é, minha querida Senadora Angela Portela? E o certo é que uma matéria complexa, que envolve muitos interesses, está ganhando o clima de serenidade adequado aqui no Senado Federal.

Essa matéria, Sr. Presidente, foi apreciada em três comissões, e essa etapa foi cumprida ontem quando o Senador Luiz Henrique, que está viajando, fez a leitura do relatório do Código Florestal na Comissão de Agricultura e na de Ciência e Tecnologia.

E hoje eu queria que constasse, nos Anais desta Casa, o editorial do jornal *Folha de S. Paulo*, jornal que tem uma característica de tratar algumas matérias com jeito próprio, mas que dedicou o seu mais importante editorial para o trabalho feito no Senado até o dia de ontem. O jornal destaca que o Código Florestal está recebendo as propostas de mudanças necessárias, o debate está sendo feito da maneira adequada, e o certo é que o jornal reconhece que houve um avanço enorme entre o texto votado na Câmara Federal e o relatório lido ontem pelo Senador Luiz Henrique.

Além disso, assisti matéria na Globo News ontem em que André Trigueiro dizia que o relatório do Senador Luiz Henrique, de uma matéria que parecia não ter nenhuma possibilidade de entendimento, estava agradando a gregos e a troianos. O jornalista teve a intenção – e o jornalista Monforte fez um comentário – de deixar claro que tinha havido avanço no trato da matéria do Código Florestal aqui no Senado.

Os avanços são importantes na forma e no conteúdo. Quanto à forma, como bem disse o Senador Luiz Henrique, tive o privilégio de dar alguma contribuição, que me chegou daqueles brasileiros e brasileiras interessados em ajudar no aperfeiçoamento de uma lei muito importante para resolvermos os problemas de passivos ambientais, mas essencialmente uma lei que possa olhar para o futuro e ser duradoura.

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante essa manifestação da imprensa e mesmo a de pessoas cuja opinião nós devemos considerar. A própria Ministra do Meio Ambiente do Brasil, Izabella Teixeira, reconhece os avanços, mas ela diz – e faço coro com ela – que ainda temos muito que avançar nessa matéria, nesse mais um mês de trabalho.

E esse trabalho deve culminar em um ponto, Senador Suplicy: V. Ex^a pediu que eu me pronunciasse sobre uma preocupação importante do seu Estado de São Paulo – que reúne brasileiros de todos os cantos –, V. Ex^a nos solicitou que déssemos um tratamento diferenciado nessa lei para a agricultura familiar; pois bem, está sendo dado e vai ser intensificado esse cuidado para que possamos ser justos e possamos ter uma lei duradoura. São mais de 4,8 milhões de pequenas propriedades no Brasil, 4,2 milhões só de agricultura familiar, num universo de pouco mais de 5 milhões de propriedades no Brasil. É óbvio que precisamos dar um tratamento diferenciado.

Então, Senador Suplicy, no próximo dia 8, será a votação, estabelecida pelo presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia, Senador Eduardo Braga. Aliás, gostaria que ficasse registrado aqui, nos Anais do Senado, o valoroso e imprescindível trabalho do Senador Eunício, presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para que pudéssemos ter um bom entendimento até aqui; do Senador Eduardo Braga, presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia; do Senador Acir Gurgacz, presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária; e do Senador e meu companheiro, a quem devo a indicação para ser um dos relatores do Código Florestal, Rodrigo Rollemberg. Como eu dizia, no próximo dia 8 de novembro, está marcada a votação dessa matéria na Comissão de Agricultura e na de Ciência e Tecnologia. E, até o dia 1º, conforme estabelece o Regimento Interno do Senado, podem ser apresentadas emendas tanto na Comissão de Agricultura, quanto na Comissão de Ciência e Tecnologia.

Logo após a votação dessa matéria nessas duas comissões, eu devo apresentar meu relatório na Comissão de Meio Ambiente. E é possível – se o entendimento continuar no debate dessa matéria no Senado – que votemos, ainda próximo do dia 20 de novembro, essa

matéria na Comissão de Meio Ambiente, trazendo-a, com um apanhado de urgência urgentíssima, ao Plenário, fazendo a devolução dessa matéria para que a Câmara, de maneira terminativa, delibere antes do recesso.

É possível. O Brasil espera essa condução. Acho que temos um amadurecimento no Senado que nos permite vir aqui... E eu queria deixar isso claro, porque ouvimos os cientistas, ouvimos todos os setores da sociedade, levamos em conta o trabalho que a Câmara já tinha feito, andamos Brasil afora e fizemos um diálogo específico,...

(Interrupção do som.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – ...companheira que preside esta sessão, nós tivemos, então, um diálogo com o Governo, com a sociedade, e o envolvimento de um número muito grande de Senadores e Senadoras nessa matéria.

Então, eu venho a esta tribuna para agradecer o trabalho dos colegas até aqui, para fazer o agradecimento a todos os que lutam para que o Brasil tenha, com a votação do Código Florestal, uma lei que resolva a grande questão que estabeleceu a decisão do Congresso de refazer o Código Florestal, que é que o Brasil pode, sim, seguir sendo uma nação importante para ajudar a diminuir a fome no mundo, ao mesmo tempo em que pode ser referência de proteção ambiental.

E estou seguro de que, ainda este ano, é possível termos uma legislação exemplar, que faça do Brasil uma referência na produção de alimentos, ao mesmo tempo que, quando estivermos sediando a Rio+20, no próximo ano, podemos apresentar, em nome de brasileiros e de brasileiras, uma legislação que vire uma referência de proteção ao meio ambiente.

O desafio segue. Muito ainda há a ser feito, mas eu espero seguir tendo a solidariedade, a confiança do Senado Federal, para, a quatro mãos com o Senador Luiz Henrique, e sempre ouvindo a sociedade, setores do Governo e nossos colegas, consolidarmos definitivamente, aqui no Senado, uma matéria que possa ser referência de como os temas complexos de interesse do País podem e devem ser conduzidos nesta Casa.

Sr^a Presidente, agradeço a compreensão de V. Ex^a e espero, sinceramente, que possamos prestar conta ao Brasil antes do final do mês, votando o Código Florestal no Senado Federal e encaminhando esse projeto à Câmara.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JORGE VIANA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MAIS COM MENOS

Texto em debate no Senado para o novo Código Florestal é mais equilibrado e abre chance para acerto entre produtores e ambientalistas

A versão do Código Florestal que toma forma no Senado é sem sombra de dúvida melhor que a aprovada no final de maio pela Câmara. O principal defeito deste texto -introduzido por emenda do PMDB que liberava as atividades agrícolas já existentes em áreas de preservação permanente- foi suprimido no projeto em debate.

Com a hipótese de perdão irrestrito fora da discussão, a polêmica se concentra agora no dispositivo que permite a regularização, mediante certas contrapartidas e multas, de desmatamentos feitos até 22 de julho de 2008 -chamadas de "áreas rurais consolidadas".

Segundo os defensores da medida, obrigar a recomposição de toda a área desmatada configura uma impossibilidade prática que inviabiliza o agronegócio. Para os ambientalistas, como os percentuais de preservação vigentes foram fixados em 2001, a medida representa um prêmio a quem, durante sete anos, desmatou consciente de que cometia uma ilegalidade.

O novo texto avança ao restringir o poder dos Estados de legislar sobre áreas de preservação permanente, o que evita uma disputa fratricida entre governadores interessados em atrair o agronegócio. A criação de um cadastro nacional de madeiras, prevista no projeto em análise, também é um fator a facilitar a repressão do desmate e do contrabando.

O principal desafio do novo código é conciliar duas vocações do Brasil por vezes antagônicas -o pujante agronegócio e a inigualável biodiversidade- numa mesma e generosa abordagem. O texto aprovado na Câmara dos Deputados era desequilibrado em favor dos produtores. Agora caminha-se, ainda que lentamente, para uma norma mais balanceada.

A previsão é que o texto do código seja votado nas comissões de Agricultura e Reforma Agrária e de Ciência e Tecnologia no início de novembro. Depois disso, precisa passar pelo grupo de Meio Ambiente para só então chegar ao plenário.

O impasse anterior, em que ambos os lados se acusavam mutuamente de colocar em risco o futuro do país, parece superado. O importante é que essa lenta aproximação entre os interesses legítimos do agronegócio e as relevantes preocupações dos ambientalistas continue a ocorrer até a votação final.

O pior cenário seria a aprovação de um novo Código Florestal deturpado, como o cancelado pela Câmara, o que levaria a um inevitável veto do Palácio do Planalto, remetendo a discussão de volta à estaca zero.

O atual Código Florestal, de 1965, está caduco. A consolidação do novo marco legal deveria induzir o campo a produzir cada vez mais recorrendo cada vez menos ao aumento da área ocupada.

FSP, 26-10-2011, *Editoriais*, p. A2

Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. João Ribeiro, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Walter Pinheiro.

Durante o discurso do Sr. Jorge Viana, o Sr. Walter Pinheiro deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A Mesa cumprimenta V. Exª, Senador Jorge Viana, assim como o outro Relator, Luiz Henrique. Tenho certeza de que V. Exªs estão prestando um grande serviço ao Brasil.

Ficamos felizes em saber que o acordo já está quase selado, quase fechado e, como bem diz V. Exª, daqui até o final do ano, este Senado poderá votar o novo Código Florestal e oferecer ao Brasil toda a segurança legal para que o desenvolvimento siga em frente, mas com todo o cuidado ao meio ambiente, principalmente num País com as características do Brasil, que detém a maior concentração de biodiversidade do Planeta.

Parabéns, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Srª Presidente, querida companheira que preside os trabalhos, mas só está sendo possível o entendimento por conta de Senadores como a senhora e como o Sr. Valadares, que está ali ao lado, que ajudou muito e vai seguir ajudando nas outras comissões.

Quero dizer, por último, e informar que continuaremos ouvindo a sociedade. Irei a Manaus – fica aqui o convite – vamos reunir a comunidade científica no próximo dia 04 para que possamos tratar com todo o cuidado e o tempo necessário as recomendações dos cientistas da Amazônia sobre como conduzir essa matéria aqui no Senado.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Parabéns, Senador.

Eu, neste momento, quero convidar o orador inscrito, Senador Anibal Diniz.

Senador Anibal Diniz, V. Exª dispõe do tempo regimental e, na sequência, passo a condução dos trabalhos ao Senador Valadares, por conta de que terei que ir a uma reunião da Mesa Diretora.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Vanessa Grazziotin, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado.

Em primeiro lugar, quero dizer que compartilho com o Senador Jorge Viana da certeza de que o trabalho que vai sair como resultado da análise nas comissões e dos relatórios a respeito do Código Florestal que foi lido pelo Senador Luiz Henrique e que está aberto à apresentação das emendas e depois entrará em discussão em definitivo, em caráter terminativo na Comissão de Meio Ambiente, onde será relatado pelo Senador Jorge Viana, eu não tenho dúvida de que a gente vai, sim, produzir grandes avanços em relação ao que foi conseguido na Câmara dos Deputados. E essa certeza, a cada momento em que a gente se reúne, a cada momento em que é incorporada uma nova proposição, e da forma como estão sendo analisadas as emendas que estão sendo apresentadas, isso tudo nos dá garantia de que a proposta de um novo Código Florestal que vai sair daqui do Senado é algo que vai ser compatível com as necessidades do nosso País, com as necessidades de o Brasil continuar produzindo, aumentando a sua produtividade, mas fundamentalmente mantendo a sua característica de país que respeita o meio ambiente, respeita os nossos mananciais e que tem uma atenção especial com as florestas e com as populações que vivem na floresta. Estou muito certo disso e sei que o Senador Jorge Viana, que é um Senador amazônico, é um profundo conhecedor das potencialidades da nossa floresta, certamente terá o cuidado necessário para nos apresentar, nos brindar com o relatório que vai corrigir as falhas que vieram da Câmara Federal, e ao mesmo tempo vai aprofundar os avanços já iniciados com o relatório do Senador Luiz Henrique.

Mas, Srs. Senadores, o que me traz também à tribuna do Senado Federal hoje é um assunto pouco corriqueiro aqui na tribuna do Senado, que é o futebol. E principalmente o futebol da Série C, onde, até esta semana, estava inserido o nosso Rio Branco Futebol Clube, e acho que a gente tem que prestar um esclarecimento a toda a sociedade, porque algo aconteceu que foi prejudicial ao Rio Branco Futebol Clube, mas chegamos a um acordo com a Confederação Brasileira de Futebol e também com o Superior Tribunal de Justiça Desportiva, no sentido de estabelecermos um acordo minimamente aceitável para o Rio Branco Futebol Clube.

Mas, antes de mais nada, eu gostaria de dizer que o Rio Branco foi vítima de uma grande injustiça. Primeiro de tudo, o Rio Branco não litigou fora do Tri-

bunal de Justiça Desportiva em assunto que dizia respeito à disciplina ou ao esporte propriamente dito. O Rio Branco foi vítima de algo absolutamente irracional de uma promotora do Ministério Público do Estado do Acre, que considerou que o estádio Arena da Floresta não estava apto à realização de partida de futebol. E essa afirmação não foi verdadeira e condizente com a verdadeira realidade de nosso estádio de futebol, que estava em plenas condições, tanto é que realizamos quatro partidas na primeira fase do Campeonato Brasileiro da Série C sem nenhum incidente e, depois, fizemos uma partida na segunda fase do Campeonato Brasileiro da Série C.

Mas a Promotora Alessandra Marques achou que o estádio não estava apto e declarou o estádio inapto, e nós tivemos de recorrer à Justiça Comum para a garantia dos jogos na Arena da Floresta. Nós recorremos à Justiça Comum, enquanto Governo do Estado, porque a Arena da Floresta é um patrimônio do Governo do Estado, foi construído pelo Governo do Estado, com todas as especificações e exigências da Fifa. É um estádio que dá plenas garantias para todos os torcedores e atende integralmente às exigências do Estatuto do Torcedor.

Ocorre que a promotora não aceitou o acordo no sentido de fazer com que a Arena da Floresta recebesse os jogos. E, por isso, a gente teve de recorrer à Justiça Comum para garantir que o Rio Branco Futebol Clube pudesse jogar naquela arena. Portanto, não se tratava de assunto disciplinar que ferisse a Justiça Desportiva. E, por conta de ter recorrido ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, ter garantido na Justiça Comum a realização dos jogos, o Rio Branco foi injustamente penalizado pelo Tribunal de Justiça Desportiva. O Tribunal de Justiça Desportiva considerou que o Rio Branco tinha apelado para a Justiça Comum e, dessa forma, excluiu o Rio Branco do Campeonato Brasileiro da Série C.

Nós fomos excluídos pelo Tribunal de Justiça Desportiva, inicialmente por uma junta do Tribunal. Nós recorremos liminarmente e conseguimos garantir o direito de o Rio Branco Jogar. E, depois, tivemos, em um segundo momento, o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva votando pela exclusão do Rio Branco da Série C. Dessa forma, depois de termos sido excluídos pelo Tribunal de Justiça Desportiva, nós não tivemos outro caminho que não fosse recorrer à Justiça Comum. O Rio Branco recorreu ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, conseguiu liminarmente a sua volta à Série C e continuar a competição. Mas chegou um determinado momento em que a própria Confederação Brasileira de Futebol e o Tribunal de Justiça Desportiva estavam colocando o Rio Branco em uma

situação muito difícil. O Rio Branco é um time pobre e não tem condição de manter uma litigação, ainda que tenha todos os direitos, e a justiça estando a seu favor. O Rio Branco achou por bem fazer um acordo e se submeter a esse acordo, ainda que seja em seu prejuízo, exatamente para não deixar a competição da Série C paralisada e também para a gente não ter outras penalizações futuras, porque o mais importante, para nós, é que o futebol do Acre esteja presente no futebol nacional, e a forma de garantir essa presença é garantir que o Rio Branco esteja, em 2012, no Campeonato Brasileiro da Série C.

Escuto, com muita atenção, o Senador Jorge Viana.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Anibal Diniz, sei do empenho de V. Ex^a. Estivemos juntos nesta luta. Lamentavelmente, toda essa situação está ocorrendo pela intransigência de um membro do Ministério Público do Estado, que, fugindo de suas atribuições constitucionais, colocou o povo acriano, o futebol acriano nessa situação. Então, é importante – eu gostaria de ressaltar aqui – que constasse nos Anais do Senado que foi um mau exemplo vindo do Ministério Público, de um membro do Ministério Público do Estado, nessa ação que beirou a irresponsabilidade, gerando uma situação que afeta uma das paixões nacionais e que faz com que haja uma ação, por parte da Federação Brasileira de Futebol, que prejudicou o Rio Branco. Acho que também é lamentável a postura da própria CBF. Lamento profundamente. São esses tipos de atitudes que fazem com que a gente se associe, e quero aqui falar bem alto, no Senado Federal: o Senado Federal, a Câmara dos Deputados precisa agir para enfrentar a máfia do futebol, porque há dirigentes do futebol brasileiro que não querem a Justiça Comum perto deles. É uma máfia, qualquer clube, qualquer prefeitura, qualquer governo que recorra à Justiça para procurar justiça é excluído, como aconteceu com o Rio Branco. Eu falo e assumo a responsabilidade. São essas as atitudes que deixam explícito ao Brasil, País que vai sediar a Copa em 2014, que existe uma máfia do futebol instalada. Só com o Congresso Nacional instalando uma CPI para apurar e retirar das mãos desses proprietários o futebol brasileiro que nós vamos fazer uma correção com essa paixão nacional que é o futebol e vamos nos habilitar a sediar a Copa do Mundo de 2014. Muito obrigado, caro Senador Anibal, pelo aparte.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Obrigada ao Senador Jorge Viana.

Ouçõ com atenção o Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Sr. Senador, apenas para concordar e discordar, ao mesmo

tempo, do que os honrados representantes do Estado do Acre falaram. Existe uma máfia no futebol? Precisamos investigar isso. Existe sim! Aliás, a CBF vem sendo sempre investigada. Isso é fato, e nós todos conhecemos. Mas nesse caso específico, quero aqui defender e aí discordar. O Luverdense, time de Lucas do Rio Verde no Estado de Mato Grosso, foi beneficiado por esta decisão. Ao instante em que o time do grande Estado do Acre recorreu à Justiça Comum, nós estamos ofendendo a Constituição, no art. 217. Então, vamos mudar a Constituição. A Constituição é expressa nesse sentido. Eu só gostaria de falar exatamente isso porque as regras precisam ser cumpridas, e, como diz um famoso árbitro de futebol, “as regras são claras”.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Pela primeira vez, Senador Pedro Taques, eminente Pedro Taques, eu posso discutir em condição de igualdade com o senhor, porque, de futebol, eu acho que entendo um pouco mais. E posso assegurar que o Luverdense está sendo beneficiado como o Pilatos entrou no Creio em Deus Pai.

Na realidade, o Luverdense não conseguiu os pontos no futebol, estava completamente fora, porque o Rio Branco foi o líder do Grupo A na primeira fase; conquistou o direito no futebol, conseguiu 16 pontos na primeira fase, inclusive vencendo o Luverdense na casa do Luverdense, no futebol. O Rio Branco não litigou fora da Justiça Desportiva em matéria disciplinar, porque o artigo ao qual o senhor se refere, nós o estamos estudando...

(Interrupção do som.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – O Rio Branco não litigou em matéria desportiva. E, aliás, o Rio Branco nem litigou, quem litigou foi o Governo do Estado do Acre para assegurar o direito da realização dos jogos na Arena da Floresta.

Então, o Rio Branco Futebol Clube foi duramente penalizado por um crime que ele não praticou, por uma infração que ele não cometeu. E exatamente por isso, porque eu sou defensor da Justiça, eu estou aqui para defender o Rio Branco e lamentar que tenha acontecido tudo isso, que o Rio Branco, mesmo estando em condições de disputar acesso à Série B, ele esteja nesse momento tendo que recuar e tendo que fazer um acordo para se manter na Série “C” do ano que vem, porque senão a Justiça desportiva iria excluí-lo por completo, exatamente porque ele buscou o seu direito fora da Justiça Comum, mas um direito...

(Interrupção do som.)

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Porque o clube não pode litigar fora da Justiça Desportiva em matéria desportiva. Mas não era esse o caso, e exatamente por isso o Rio Branco estava com todas as suas razões asseguradas, mas, de qualquer maneira, foi encontrado um entendimento e queremos agora o cumprimento desse entendimento, porque, em 2012, haverá novas competições nacionais, e queremos, por meio deste acordo firmado hoje pela diretoria do Rio Branco Futebol Clube, juntamente com a Confederação Brasileira de Futebol e o Superior Tribunal de Justiça Desportiva, justamente garantir que o Rio Branco se retire esse ano de 2011, mas tem assegurada a sua participação por pontos conquistados na competição da Série C de 2012.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Se V. Ex^a já terminou, eu passarei a Presidência para a Senadora Marta Suplicy.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC) – Então, Senador, nobre Presidente, para concluir, o que eu quero dizer é que quero externar aqui a minha solidariedade com todo torcedor do Rio Branco que se sentiu injustiçado porque, mesmo tendo o seu time classificado em primeiro lugar do Grupo 1 do Campeonato Brasileiro da Série C, teve que ver o seu time excluído e não pôde assistir aos três jogos finais que ainda o clube teria direito a realizar, mas o Rio Branco se retirou, para o bem do entendimento e para assegurar a sua permanência na Série C. E é isso que nós queremos que seja garantido pelo acordo firmado com a Confederação Brasileira de Futebol e com a Justiça Desportiva.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, a Sr^a Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.

Durante o discurso do Sr. Anibal Diniz, o Sr. Antonio Carlos Valadares deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Presidental!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – V. Ex^a me informe: ainda vai haver Ordem do Dia? Já são quase 18 horas.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Estou aqui para isso, Senador.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está aberta a

ORDEM DO DIA

ITEM 1

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2010–COMPLEMENTAR**
(*Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 475, de 2011*)

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010–Complementar (nº 12/2003–Complementar, na Casa de origem, do Deputado Sarney Filho), que *fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.*

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora a Senadora Kátia Abreu, favorável à matéria, que será publicado na forma regimental.

Cópias do referido parecer estão disponíveis nas suas bancadas.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 1.187, DE 2011

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº de 2010 – Complementar (Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2003, na origem), do Deputado Sarney Filho, que “fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna

e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981”.

Relatora: Senadora **Kátia Abreu**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010 – Complementar (Projeto de Lei Complementar – PLP nº 12, de 2003, na Casa de origem) fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do **caput** e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

A proposição, ora sob exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), foi distribuída, também, à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

O texto encaminhado pela Câmara dos Deputados ao Senado Federal constitui o Substitutivo resultante da aprovação, por aquela Casa do Congresso Nacional, do projeto original, o PLP nº 12, de 2003, bem como de outra proposição a ele apensada: o PLP nº 388, de 2007

Ressalte-se que na justificativa do PLP nº 12, de 2003, seu autor argumentava que o relatório final de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar o tráfico ilegal de animais e plantas silvestres da fauna e da flora brasileiras recomendava que os Poderes Executivo e Legislativo deveriam buscar a aprovação de lei complementar destinada a regular a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no trato da questão ambiental.

O PLP nº 388, de 2007, de iniciativa do Poder Executivo, fixava normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativa à proteção ao meio ambiente, prevista no art. 23 da Carta Magna. Na Exposição de Motivos que acompanhava a proposição, argumentava-se que a definição das competências administrativas dos entes federados constitui tema fundamental para a eficácia das normas de proteção ambiental, e que a ausência de clareza na definição dessas atribuições vem provocando problemas na aplicação dos instrumentos de gestão ambiental, com sobreposição de ações dos vários entes federados, com sérios prejuízos ao meio ambiente.

Depois de aprovado na forma do Substitutivo acima referido, o PLP nº 12, de 2003, foi encaminhado

ao Senado Federal, onde tramita na forma do PLC nº 1, de 2010 – Complementar, cujas principais determinações são:

a) estabelece conceitos de licenciamento ambiental, bem como de atuação supletiva e subsidiária dos entes federados, no exercício da competência comum na esfera ambiental administrativa;

b) no âmbito dessa competência comum, inclui entre os objetivos desses entes o de harmonizar as políticas e ações administrativas, para evitar a sobreposição de atuação, respeitadas as particularidades regionais e locais;

c) contempla diversos instrumentos de cooperação entre os referidos entes federados, tais como: consórcios públicos, convênios e acordos de cooperação técnica; Comissão Tripartite Nacional, Comissões Tripartites Estaduais e Comissão Bipartite do Distrito Federal; fundos públicos e outros instrumentos financeiros; fundos públicos e privados; delegação de atribuições; possibilidade de delegação de ações administrativas de um ente federativo a outro, desde que o ente destinatário da delegação disponha de órgão ambiental capacitado a executar as ações administrativas a serem delegadas e de conselho de meio ambiente;

d) inclui, entre outras, as seguintes ações administrativas da União: elaborar o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) de âmbito nacional e regional; definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos; controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas e substâncias perigosas; promover o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que afetem o território de dois ou mais Estados ou desenvolvidos conjuntamente com outro país; que sejam localizados ou desenvolvidos no mar territorial, em terras indígenas e em unidades de conservação de domínio da União, excetuadas as Áreas de Proteção Ambiental – APAs e, ainda, empreendimentos e atividades militares e relativos a material radioativo; autorizar o manejo e a supressão de vegetação em florestas públicas federais; elaborar a relação de espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção; gerir o patrimônio genético e o acesso ao conhecimento tradicional associado; e exercer o controle ambiental sobre o transporte

marítimo, interestadual, fluvial ou terrestre de produtos perigosos;

e) inclui entre as ações administrativas dos atados: elaborar o ZEE de âmbito estadual; promover o licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais e capazes de causar degradação ambiental, ressalvadas as competências da União e dos Municípios; aprovar o manejo e a supressão de vegetação em propriedades rurais, ressalvadas as competências da União; aprovar o funcionamento de criadouros da fauna silvestre; exercer o controle ambiental da pesca em âmbito estadual; e exercer o controle ambiental do transporte fluvial e terrestre de produtos perigosos;

f) delega aos Municípios, entre outras, as ações administrativas de: elaborar o Plano Diretor, observados os zoneamentos ambientais; promover o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, ressalvadas as atribuições dos demais entes federativos; e aprovar a supressão e o manejo de vegetação em empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo Município, observadas as atribuições dos demais entes federativos;

g) prevê que a lei pode estabelecer regras próprias para atribuições relativas à autorização de manejo e supressão de vegetação, considerada a sua caracterização como vegetação primária ou secundária em diferentes estágios de regeneração e que não será aplicado às APAs o critério do ente federativo instituidor da unidade de conservação para fins de autorização para supressão e manejo de vegetação;

h) determina que: empreendimentos e atividades serão licenciados ou autorizados ambientalmente por um único ente federativo, facultadas manifestações dos demais entes; a retirada de vegetação decorrente de licenciamento ambiental será autorizada pelo ente federativo licenciador; os valores relativos às taxas de licenciamento ambiental e serviços afins devem guardar relação de proporcionalidade com o custo e a complexidade do serviço prestado pelo ente federativo;

i) prevê que, inexistindo órgão ambiental capacitado ou conselho de meio ambiente no Estado ou no Distrito Federal, a União deverá

desempenhar as ações administrativas estaduais ou distritais até a sua criação.

Até o momento foram apresentadas três Emendas de iniciativa da senadora Marina Silva.

A Emenda nº 1 propõe substituir as expressões “na forma da lei” por “respeitadas suas atribuições legais”, constantes nos incisos XII dos arts. 7º, 8º e 9º.

Pretende a Emenda nº 2 alterar a redação da alínea f, do inciso XIV, do art. 7º, para que a exceção de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de caráter militar seja prevista em lei específica.

A Emenda nº 3 visa a restabelecer a competência do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que atendam tipologia estabelecida por ato do Poder Executivo.

II – Análise

Em consonância com o disposto no art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposição ora examinada. Nesse aspecto, cabe ressaltar, inicialmente, que esse projeto de lei complementar não incorre em vício de iniciativa, uma vez que a proposição tanto de leis complementares quanto ordinárias cabe a qualquer membro do Congresso Nacional. Ademais, na forma pela qual foi aprovado na Câmara dos Deputados, o projeto engloba matérias que não se inserem entre as de iniciativa privativa do Presidente da República, conforme definido no art. 61 da Carta Magna.

A proposição atende ao disposto no art. 24 da Constituição Federal, segundo o qual a União, os Estados e o Distrito Federal têm competência para legislar concorrentemente sobre “florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição”, limitando-se a competência da União ao estabelecimento de normas gerais, mediante lei federal.

Contribui, ainda, para tornar efetivo o exercício da competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com vistas a “proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas” e “preservar as florestas, a fauna e a flora”, conforme disposto no art. 23 da Constituição Federal.

Ressalte-se, também, que o PLC nº 1, de 2010 – Complementar representa importante iniciativa no sentido de assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme a determinação contida no art. 225 da Constituição Fe-

deral, ao propiciar o fortalecimento do controle e da fiscalização do Poder Público sobre o meio ambiente, mediante definição mais clara das atribuições de cada um dos entes da Federação.

Finalmente, cumpre enfatizar que a proposição atende aos princípios constitucionais de proteção, uso e conservação dos recursos naturais, disciplinando os princípios e diretrizes básicas para a atuação harmoniosa dos entes federativos no que se refere à sua ação, principalmente na questão do licenciamento e fiscalização ambiental, e que a sua implementação, inclusive com os ajustes posteriores da legislação infra-constitucional aos seus preceitos, trará a tão almejada segurança jurídica à população, aos empreendedores e ao desenvolvimento sustentável do País.

Análise das Emendas apresentadas:

A Emenda nº 1, conforme justificativa da nobre autora, Senadora Mariana Silva, objetiva permitir que o Executivo, nos diferentes níveis de governo, respeitadas suas atribuições legais, não venha a ser obstaculizado pela inexistência de leis específicas.

A Constituição Federal de 1988 determina aos órgãos da administração pública a obrigação da vinculação dos seus atos à legislação pertinente, exercendo o seu “poder-dever”, dentro dos limites estabelecidos fixados por essas normas.

As exceções e casos, onde faculta-se à administração a adoção de medidas excepcionais, em situação emergencial ou de perigo, devem estar previstas sim na legislação pertinente, assim, não pode uma lei complementar contrariar o princípio basilar de que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

Já a Emenda nº 2 fixa que todas as atividades das Forças Armadas são passíveis de licenciamento ambiental, mesmo as de Preparo e Emprego.

A Constituição Federal de 1988, apesar de estabelecer o uso racional dos recursos naturais, não impôs trava ambiental às Forças Armadas, vinculando as ações da defesa territorial, da paz e da ordem pública ao Licenciamento Ambiental.

Por fim, a Emenda nº 3 visa a dar ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA a competência para regulamentar quais os empreendimentos com significativo impacto ambiental serão licenciados pela União.

Na justificativa, a autora questiona que a regulamentação, conforme previsto no texto aprovado pela Câmara dos Deputados será feita via Decreto do Presidente da República e não pelo CONAMA.

O Regime Político Brasileiro, por Presidencialista, atribui o Poder Regulamentar ao Presidente da

República, conforme definido no artigo 84, IV de nossa Constituição.

Assim, não se justifica que um texto infra-constitucional coloque o CONAMA na condição de regulamentador da legislação, substituindo o Poder Executivo, até porque, tal atribuição é indelegável.

Pelo exposto, nosso voto é pela rejeição das emendas nº 1 a 3.

III – Voto

Com base no exposto, votamos pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010 – Complementar, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 3.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2010. – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente, – Senadora **Kátia Abreu**, Relatora.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 1 DE 2010

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/05/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SEN. DEMÓSTENES TORRES	
RELATOR: SEN. KÁTIA ABREU	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADEMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A matéria ainda depende de pareceres das Comissões de Agricultura e Reforma Agrária e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para proferir parecer pelas Comissões de Agricultura e Reforma Agrária, de Meio Ambiente, de Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Pois não.

PARECER Nº 1.188, DE 2011–PLEN

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a proposição, já aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, trata, basicamente, do Substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados ao Projeto original, o PLP nº 12, de 2003, e duas proposições a ela apensadas, ambas de 2007 – o PLP nº 388 e o Projeto do Poder Executivo, PLP nº 127.

O autor do PLP nº 12 justificava a sua iniciativa lembrando que o relatório final de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar o tráfico ilegal de animais e plantas silvestres da fauna e da flora brasileiras recomendava que os Poderes Executivo e Legislativo deveriam realizar esforços em prol da aprovação de lei complementar destinada a regular a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na esfera ambiental estabelecida no art. 23 da Carta Magna.

As principais determinações contidas no PLC nº 1, de 2010 –Complementar, são:

a) estabelece conceitos de licenciamento ambiental, bem como de atuação supletiva e subsidiária dos entes federados, no exercício da competência comum na esfera ambiental administrativa;

b) na esfera da competência comum dos referidos entes, inclui entre seus objetivos o de harmonizar as políticas e ações administrativas, de modo a evitar a sobreposição de atuação, respeitadas as particularidades regionais;

c) cria, entre os referidos entes federados, instrumentos de cooperação, tais como: consórcios públicos, convênios e acordos de cooperação técnica; Comissão Tripartite Nacional, Comissões Tripartites Estaduais e Comissão Bipartite do Distrito Federal; fundos públicos e outros instrumentos financeiros;

d) prevê, entre outras, as seguintes ações administrativas da União: elaborar o Zoneamento Ecológico-Econômico de âmbito nacional e regional; definir espaços territoriais

e seus componentes a serem especialmente protegidos;

e) inclui entre as ações administrativas dos Estados: elaborar o Zoneamento Ecológico-Econômico de âmbito estadual; realizar o licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais e capazes de causar degradação ambiental;

f) delega aos Municípios, entre outras, as seguintes ações administrativas: elaborar o Plano Diretor, observados os zoneamentos ambientais; promover o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que causem ou que possam causar impacto ambiental de âmbito local;

g) estabelece que a lei pode estipular regras próprias para autorização de manejo e supressão de vegetação;

h) determina que: empreendimentos e atividades serão licenciados ou autorizados ambientalmente por um único ente federativo, facultadas manifestações dos demais entes; a retirada de vegetação decorrente de licenciamento ambiental será autorizada pelo ente federativo licenciador; os valores relativos às taxas de licenciamento ambiental e de serviços afins devem guardar relação de proporcionalidade com o custo e a complexidade do serviço prestado pelo ente federativo;

i) prevê que, inexistindo órgão ambiental capacitado ou conselho de meio ambiente no Estado ou no Distrito Federal, a União deverá desempenhar as ações administrativas estaduais ou distritais até a sua criação.

À proposição foram apresentadas três emendas que têm parecer contrário.

Além disso, Sr. Presidente, no sentido de propiciar um melhor entendimento do projeto, eu apresento duas emendas de redação.

Rejeitamos a Emenda nº 1, a Emenda nº 2 e a Emenda nº 3.

Apresentamos duas emendas de redação: uma que substitui, no §1º do art. 18 do Projeto, a expressão “da Lei prevista” pela expressão “do ato previsto”; e outra, que dá ao § 3º do art. 17 do Projeto a seguinte redação:

Art.17

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo não impede o exercício pelos entes federativos da atribuição comum de fiscalização da conformidade de empreendimentos e ativi-

dades efetivas ou potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais com a legislação ambiental em vigor, prevalecendo o auto de infração ambiental lavrado por órgão que detenha a atribuição de licenciamento ou autorização a que se refere o **caput**.

Portanto, nós somos de parecer favorável ao Projeto da forma como veio da Câmara.

Estamos apresentando duas emendas de redação, que já fazem parte do meu relatório.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores a aprovação do relatório, da forma como apresentei.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2011

Pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária e pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010 – Complementar (Projeto de Lei Complementar nº 12, de 2003, na origem), do Deputado Sarney Filho, que “fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981”.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 1, de 2010 – Complementar (Projeto de Lei Complementar – PLP nº 12, de 2003, na Casa de origem) fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do **caput** e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

A proposição foi encaminhada, inicialmente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ),

que se manifestou pela aprovação da matéria, e, nesta oportunidade, é submetida ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA).

O texto em análise constitui o Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados ao projeto original, o PLP nº 12, de 2003, e duas proposições a ele apensadas, ambas de 2007 – o PLP nº 388, do Poder Executivo, e o PLP nº 127, do Deputado Eliseu Padilha –, e que também buscavam disciplinar a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no tocante às competências comuns na esfera ambiental previstas na Constituição Federal.

O autor do PLP nº 12, de 2003, justificava sua iniciativa lembrando que o relatório final de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar o tráfico ilegal de animais e plantas silvestres da fauna e da flora brasileiras recomendava que os Poderes Executivo e Legislativo deveriam realizar esforços em prol da aprovação de lei complementar destinada a regular a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na esfera ambiental estabelecida no art. 23 da Carta Magna.

Deve-se ressaltar que na Exposição de Motivos que acompanhava o PLP nº 388, de 2007; argumentava-se que a definição das competências administrativas dos entes federados é crucial para a eficácia das normas ambientais, e que a falta de clareza na definição dessas atribuições tem comprometido a eficácia dos instrumentos de gestão ambiental.

As principais determinações contidas no PLC nº 1, de 2010 – Complementar, ora sob análise, são:

a) estabelece conceitos de licenciamento ambiental, bem como de atuação supletiva e subsidiária dos entes federados, no exercício da competência comum na esfera ambiental administrativa;

b) na esfera da competência comum dos referidos entes, inclui entre seus objetivos o de harmonizar as políticas e ações administrativas, de modo a evitar a sobreposição de atuação, respeitadas as particularidades regionais e locais;

c) cria, entre os referidos entes federados, instrumentos de cooperação tais como: consórcios públicos, convênios e acordos de cooperação técnica; Comissão Tripartite Nacional, Comissões Tripartites Estaduais e Comissão Bipartite do Distrito Federal; fundos públicos e outros instrumentos financeiros; fundos públicos e privados; delegação de atribuições; possibilidade de delegação de ações administrativas de um ente federativo a outro,

desde que o ente destinatário da delegação disponha de órgão ambiental capacitado a executar as ações administrativas a serem delegadas e de conselho de meio ambiente;

d) prevê, entre outras, as seguintes ações administrativas da União: elaborar o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) de âmbito nacional e regional; definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos; controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas e substâncias perigosas; promover o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades que afetem o território de dois ou mais Estados ou desenvolvidos conjuntamente com outro país, que sejam localizados ou desenvolvidos no mar territorial, em terras indígenas e em unidades de conservação de domínio da União, excetuadas as Áreas de Proteção Ambiental – APAs e, ainda, empreendimentos e atividades militares e relativos a material radioativo; autorizar o manejo e a supressão de vegetação em florestas públicas federais; elaborar a relação de espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção; gerir o patrimônio genético e o acesso ao conhecimento tradicional associado; e exercer o controle ambiental sobre o transporte marítimo, interestadual, fluvial ou terrestre de produtos perigosos;

e) inclui entre as ações administrativas dos Estados: elaborar o ZEE de âmbito estadual; realizar o licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais e capazes de causar degradação ambiental, ressalvadas as competências da União e dos Municípios; aprovar o manejo e a supressão de vegetação em propriedades rurais, ressalvadas as competências da União; aprovar o funcionamento de criadouros da fauna silvestre; exercer o controle ambiental da pesca em âmbito estadual; e exercer o controle ambiental do transporte fluvial e terrestre de produtos perigosos;

f) delega aos Municípios, entre outras, as seguintes ações administrativas: elaborar o Plano Diretor, observados os zoneamentos ambientais; promover o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, ressalvadas as atribuições dos demais entes federativos; e aprovar a supressão e o manejo de vegetação em empreendimentos licenciados ou autorizados ambientalmente

pelo Município, observadas as atribuições dos demais entes federativos;

g) estabelece que a lei pode estipular regras próprias para autorização de manejo e supressão de vegetação, considerada a sua caracterização como vegetação primária ou secundária em diferentes estágios de regeneração;

h) determina que: empreendimentos e atividades serão licenciados ou autorizados ambientalmente por um único ente federativo, facultadas manifestações dos demais entes; a retirada de vegetação decorrente de licenciamento ambiental será autorizada pelo ente federativo licenciador; os valores relativos às taxas de licenciamento ambiental e de serviços afins devem guardar relação de proporcionalidade com o custo e a complexidade do serviço prestado pelo ente federativo;

i) prevê que, inexistindo órgão ambiental capacitado ou conselho de meio ambiente no Estado ou no Distrito Federal, a União deverá desempenhar as ações administrativas estaduais ou distritais até a sua criação.

À proposição em exame foram apresentadas três emendas pela Senadora Marina Silva:

a) Emenda nº 1 que, em relação ao inciso XII dos arts. 7º, 8º e 9º, busca substituir a expressão “na forma da lei” pela expressão “respeitadas suas atribuições legais”, cabendo esclarecer o teor do referido inciso: “controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, na forma da lei”;

b) Emenda nº 2 que dá nova redação à alínea **f** do inciso XIV do art. 7º, que trata das competências da União na esfera do licenciamento de empreendimentos e atividades de caráter militar, substituindo a expressão “de caráter militar, excetuando-se do licenciamento ambiental, nos termos de ato do Poder Executivo, aqueles previstos no preparo e emprego das Forças Armadas, conforme disposto na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999” pela expressão “de caráter militar, observada a legislação específica”;

c) Emenda nº 3, que altera o art. 7º, que trata das atividades de licenciamento da União, de modo a substituir na alínea **h** do inciso XIV a expressão “que atendam tipologia estabelecida por ato do Poder Executivo, a partir de

proposição da Comissão Tripartite Nacional, assegurada a participação de um membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, e considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade ou empreendimento” pela expressão “com significativo impacto ambiental regional ou nacional, assim reconhecido por resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente”.

Registre-se a aprovação, em novembro de 2010, do Requerimento nº 30, de 2010 – CMA, de autoria da Senadora Marina Silva, para a realização de audiência pública com o objetivo de instruir a matéria. O processado referente ao PLC em exame registra que essa audiência foi realizada em 14 de dezembro do mesmo ano.

A matéria continua a tramitar na presente legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

II – Análise

Conforme dispõe o art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CMA opinar sobre assuntos atinentes à defesa do meio ambiente, entre os quais “política e sistema nacional do meio ambiente”.

Nesse sentido, deve-se ressaltar que embora os avanços na legislação ambiental brasileira sejam amplamente reconhecidos, há percepção generalizada de que sua implementação ainda apresenta severas limitações, entre as quais devem ser destacados os graves conflitos de competência entre União, Estados e Municípios resultantes da falta de clareza quanto aos limites da atuação desses entes federativos.

Embora presentes em quase todas as esferas, esses conflitos têm-se manifestado de forma particularmente aguda nas áreas de licenciamento ambiental, fiscalização e aplicação de penalidades, onde interpretações múltiplas provocam exigências contraditórias e intermináveis recursos judiciais, que geram insegurança jurídica e desnecessário aumento nos prazos de execução de projetos, tudo isso resultando em elevação de custo das atividades econômicas.

A perpetuação desse quadro faz com que uma legislação ambiental imprescindível para assegurar o desenvolvimento sustentável tenha seu alcance limitado por deficiências de implementação que acabam por comprometer um dos objetivos da Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida por meio da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981: “compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico” (art. 4º, I).

Quanto às emendas apresentadas, entendemos que a Emenda nº 1 deve ser rejeitada, por desnecessária, uma vez que as atribuições de qualquer órgão público devem ser necessariamente exercidas na forma da lei.

A Emenda nº 2 deve ser igualmente rejeitada porque eventuais danos ambientais resultantes de atividades de preparo e emprego das Forças Armadas têm certamente alcance limitado, não justificando o comprometimento da eficácia de sua atuação.

Finalmente, rejeitamos a Emenda nº 3 por julgarmos que a Comissão Tripartite Nacional constitui instância onde estarão amplamente representados os diversos segmentos sociais vinculados à defesa do meio ambiente e à promoção do desenvolvimento econômico, revestindo-se de inegável legitimidade, inclusive por contemplar a presença de representante do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

III – Voto

Com base no exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010 – Complementar, com a apresentação das seguintes emendas de redação:

EMENDA Nº 1

Substitua-se, no § 1º do art. 18 do Projeto, a expressão “da Lei prevista” pela expressão “do ato previsto”.

EMENDA Nº 2

Dê-se ao § 3º do art. 17 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 17.
.....

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo não impede o exercício pelos entes federativos da atribuição comum de fiscalização da conformidade de empreendimentos e atividades efetivas ou potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais com a legislação ambiental em vigor, prevalecendo o auto de infração ambiental lavrado por órgão que detenha a atribuição de licenciamento ou autorização a que se refere o **caput**.”

Sala da Comissão, – Senador **Romero Jucá**, Relator.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)

– Presidente, pela ordem!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT

– SP) – Pela ordem, Senador Randolfe.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, a questão de ordem que apresento é em relação ao relatório apresentado agora pelo ilustre Líder Senador Romero Jucá.

Fundamento esta questão de ordem baseado no art. 65, parágrafo único da Constituição Federal, combinado com o art. 234, parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, assim como o art. 135, do Regimento Comum do Congresso Nacional.

A questão tem por objetivo questionar, no meu entender, a emenda apresentada por S. Ex^a o Senador Romero Jucá ao §3º do art. 17 do PLC em análise neste momento.

No nosso entender, a emenda apresentada pelo Senador Romero veio, inclusive, a melhorar o projeto. E eu quero saudar o eminente Líder por isso.

Na redação proposta pelo Líder Romero, ele apresenta o seguinte:

Art. 17

§ 3º. O disposto no **caput** deste artigo não impede o exercício pelos entes federativos da atribuição comum de fiscalização da conformidade de empreendimentos e atividades efetivas ou potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais com a legislação ambiental em vigor, prevalecendo o auto de infração lavrado por órgão que detenha a atribuição de licenciamento ou autorização a que se refere o **caput**.

Claramente o §3º proposto pelo Líder modifica, em essência, o §3º do art. 17 do Projeto de Lei.

Então, no nosso entender, esta alteração está nítida. Diz o Regimento Comum das Casas, Sr^a Presidente, no seu art. 135:

Art. 135. A retificação de incorreções de linguagem, feita pela Câmara revisora [é o papel que o Senado cumpre nesta matéria, já que este Projeto é de autoria da Câmara], desde que não altere o sentido da proposição, não constitui emenda que exige sua volta à Câmara iniciadora.

Portanto, no nosso entender, não é possível entender, na linguagem da emenda apresentada pelo eminente Líder, que essa emenda seja uma emenda de redação. No nosso entender, há claramente uma emenda de mérito em relação a essa matéria. E é por isso que quero saudar a emenda proposta pelo eminente Líder Senador Romero Jucá.

Quero dizer assim: o Regimento do Senado Federal, no seu art. 136, e a Constituição, no art. 65, também reitera que, já que a emenda ocorreu com a modificação de mérito, cabe a necessidade do retorno à Casa iniciadora do processo legislativo.

Então, é devido a isso que me dirijo à Mesa Diretora para pedir esclarecimento dessa dúvida. Sendo claramente, no nosso entender, uma emenda de mérito, incorre dizer que, aprovada por nós essa emenda, tal Projeto deverá ser devolvido para a Casa iniciadora do processo legislativo.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Randolfe Rodrigues, ele não precisa ser devolvido à Casa se nós entendermos o parágrafo único do art. 234:

Art. 234. A emenda que altere apenas a redação da proposição será submetida às mesmas formalidades regimentais de que dependerem as pertinentes ao mérito.

Parágrafo único. Quando houver dúvidas [que é o que V. Ex^a reitera] sobre se a emenda apresentada como de redação atinge a substância da proposição, ouvir-se-á a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em plenário, porque se trata de matéria de urgência. Então, temos que chamar alguém da CCJ: o Senador Taques, o Senador Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr^a Presidente, apresentei emenda de redação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O senhor está apresentando, então, o senhor não pode ser.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Eu gostaria de contraditar o Senador Randolfe!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então, contradite-o.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Quero dizer o seguinte: qual foi a modificação que eu fiz? Por que a emenda de redação? O que é que eu retirei do texto? Retirei isto: “[...] sendo nulo o auto de infração ambiental lavrado por órgão que não detenha atribuição de licenciamento ou autorização a que se refere o **caput**”.

O que eu coloquei? Eu tirei uma afirmativa, dizendo que era nulo, e estou colocando uma afirmativa, dizendo qual é o que prevalece. Eu estou invertendo a lógica, mas o princípio é o mesmo.

O que eu estou dizendo? “[...] prevalecendo o auto de infração ambiental lavrado por órgão que detenha atribuição de licenciamento ou autorização a que se refere o **caput**.”

Portanto, eu não estou inventando nada novo!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O senhor poderia repetir, porque eu não entendi como é que era? Era como?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – É claro.

O texto que veio da Câmara diz o seguinte:

Art. 17

§3º . O disposto no **caput** deste artigo não impede [...] sendo nulo o auto de infração ambiental lavrado por órgão que não detenha atribuição de licenciamento ou autorização a que se refere o **caput**.”

Ou seja, diz o seguinte: quem não fez o licenciamento, se fez um auto de infração, esse auto de infração é nulo. Isso é o que está dizendo aqui.

O que eu refiz? Eu refiz o texto, mantendo a mesma lógica da legislação da Câmara. O que é que eu estou dizendo? Eu não estou dizendo que é nulo quem não licenciou. Estou dizendo que prevalece o de quem licenciou, ou seja, estou trazendo para o lado positivo da matéria uma questão afirmativa. Estou dizendo: “[...] prevalecendo o auto de infração ambiental lavrado por órgão que detenha a atribuição de licenciamento ou autorização a que se refere o **caput**”.

Portanto, eu não estou inserindo nenhuma matéria nova, nenhum dispositivo novo. Eu não estou ferindo o princípio do legislador da Câmara; eu estou esclarecendo, de forma positiva, a quem prevalece o laudo de fiscalização, de multa efetivamente lançada.

Portanto, defendo que essa é uma modificação de redação apenas, Srª Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – PA) – Presidente. Presidente!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – PA) – O Senador Demóstenes vai emitir o parecer pela CCJ, obviamente.

Só quero insistir que, no meu entender, no nosso entender, permanece a dúvida. No nosso entender, há claramente uma mudança do mérito: havia algo que anteriormente era nulo e que passa a ser permitido pela modificação. Há, então, um claro sentido de mudança do mérito, do conteúdo.

Então, claramente, insisto na questão de ordem que nós apresentamos aqui, à Mesa Diretora.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então, para dirimir a dúvida, segundo o nosso Regimento, o Senador Demóstenes Torres, pela CCJ, emitirá um parecer.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Sem revisão do orador.) – O Senador Randolfe Rodrigues, com a sua competência, Srª Presidente, Srs. Senadores, Srª Senadora, vê uma condição de contradição e de uma melhoria no texto que foi feito pelo Senador Romero Jucá, mas considera que isso não é uma emenda de redação, mas uma emenda de mérito. Portanto, havendo alteração, segue o trâmite normal para a outra Casa.

Na verdade, peço vênica ao nosso querido Randolfe Rodrigues, mas o fato é que, neste caso, prevalece o princípio da subsidiariedade. E veio da Câmara, como bem assentou o Senador Romero Jucá, escrito como nulidade o que de fato é uma condição de resolutividade – não é nulidade. Ou seja, uma autoridade que não é competente lavra um auto, vem outra – ela é competente para fiscalizar, mas não é competente para licenciar nem para autorizar –, então, vem a autoridade competente e dá o auto: o outro fica absolutamente invalidado.

De sorte que, como a emenda de redação também prevê que essas contradições possam ser resolvidas sempre dentro da mesma Casa, esclarecendo o que a outra Casa quis dizer, eu voto, portanto, pela juridicidade da modificação feita, pela constitucionalidade e pela regimentalidade, de forma que o Senado possa decidir sobre essa questão aqui, nesta sessão de hoje, Srª Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Dirimida a dúvida...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, só insistindo, só acatando.

Quero, na inicial, acatar a contradita, pedindo toda vênica possível ao eminente Senador Demóstenes Torres. Aliás, eu quero colocar-me na humildade da condição de quem aprende com o Senador Demóstenes, em especial na Comissão de Constituição e Justiça, e ouvindo aqui os argumentos do Líder Romero Jucá, da Senadora Kátia e do Senador Moka.

Mas, insistindo na nossa compreensão, parece-me que corre o risco de essa matéria padecer de um vício de constitucionalidade formal, que pode acarretar uma ação de inconstitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal.

Eu quero fazer essa preliminar, acatando, obviamente, o esclarecimento feito pelo eminente Senador Demóstenes e acatando, perfeitamente, o entendimento por parte da Mesa.

Mas quero reiterar e quero solicitar que seja destacado das notas taquigráficas desta sessão que, no nosso entender, no entender da Liderança do Partido Socialismo e Liberdade, comungo aqui da Liderança

do Partido Verde, há neste caso, claramente, um vício de constitucionalidade formal.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. PT – SP) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Mas é importante lembrar que esse projeto já passou e foi aprovado pela CCJ. E agora, a dúvida que V. Ex^a levantou já foi dirimida pelo nobre Senador, de cuja competência e brilho na CCJ também compartilho com V. Ex^a.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sr^a Presidente, pela ordem!

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. PT – SP) – Então, eu acho que está resolvido.

E nós ainda vamos votar. V. Ex^a ainda poderá manifestar-se, assim como o Senador Paulo Davim, no seu voto contrário.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único.

Alguém deseja discutir? (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas. (Procede-se à votação.)

Quem gostaria de encaminhar?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – O DEM vota a favor. O DEM vota “sim”, Sr^a Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – A Liderança do Governo, cumprindo o acordo que foi feito com as lideranças partidárias e políticas, orienta do voto “sim”, Sr^a Presidente, a favor do projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. PT – SP) – O painel vai abrir. Está abrindo.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr^a Presidente, o PSDB vota “sim”, entendendo que o projeto significa avanços em matéria de correção de disfunções de conflitos existentes na legislação atual de indefinições, estabelecendo normas que regulam a competência de um ente e outro ente.

Portanto, o projeto é positivo, sob o ponto de vista de melhorar a legislação ambiental.

O PSDB vota favoravelmente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. PT – SP) – O painel já se encontra aberto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, o PSOL vota “não”.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – O PT orienta do voto “sim”, Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr^a Presidente, eu gostaria de convidar todas as Senadoras e Senadores que estão nos seus gabinetes para que venham votar. A votação é nominal. Precisamos de 41 votos “sim” para aprovar o projeto. É uma lei complementar; portanto, a presença de todos é muito importante, Sr^a Presidente.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sr^a Presidente, quero externar o voto do PV contrário a esta matéria.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PTB – PE) – Sr^a Presidente, o PTB encaminha o voto “sim”.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. PT – SP) – Chamando os Senadores e Senadoras que se encontram em seus gabinetes. A votação é nominal.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO) – Sr^a Presidente, eu gostaria apenas de declarar que eu e o Senador Petecão, do PSD, votaremos também a favor do PLC nº 1, talvez um dos maiores avanços na questão ambiental que este País esteja votando aqui, hoje.

Foi votado na Câmara e hoje no Senado, é uma tranquilidade, uma segurança jurídica, uma transparência e uma definição das competências ambientais.

Todo mundo sabe que numa empresa, em qualquer lugar do mundo, não pode haver dois patrões, muito menos três patrões e hoje o povo brasileiro, tanto na cidade quanto no campo, está vivendo uma tortura de fiscalizações e multas dos três órgãos municipais dos entes federais – municipais, estaduais e federais.

Como é possível um mesmo objeto ou uma mesma área de produção ter multa de três entes diferentes, de três instituições diferentes? Portanto, agora, está tudo escrito e determinado o que é função da União, o que é função dos Estados, com os governadores e assembleias legislativas, e o que é função dos Municípios, tudo muito claro para que não haja sobreposição e que o País possa avançar na desburocratização dos seus processos e procedimentos.

Parabéns ao Senado Federal, parabéns a todos os partidos, parabéns ao Brasil por esse avanço tão extraordinário em mais uma questão ambiental.

O próximo passo será o Código Florestal. Com certeza também deverá ter a grande maioria do voto dos Senadores aqui no Plenário. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco/PT – PE) – Sr^a Presidente, em nome da Bancada do PT e de todos os partidos integrantes do bloco de apoio ao Governo, pedimos o voto “sim” e, ao mesmo tempo, pedimos o comparecimento de todos os Senadores e Senadoras para que possamos fazer essa votação na tarde de hoje.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS) – Sr^a Presidente, em nome do PMDB, também oriento o voto “sim” e peço às Sr^{as} e Srs. Senadores que venham ao plenário. Trata-se de uma lei complementar que exige um *quorum* qualificado de 41 votos “sim” para aprovação desse projeto. Estou chamando atenção para esse **quorum**.

E dizer, Sr^a Presidente, que também tive a oportunidade, na Câmara dos Deputados, de participar de uma mesa onde foi exaustivamente debatido esse projeto.

Esse projeto, à exceção do PSOL – todos os outros partidos, não estou seguro do PV, acho que o PV também não esteve dentro do consenso –, mas há um consenso, quase absoluto, de que essa lei melhora muito, harmonizando a legislação ambiental. Vamos dar um exemplo concreto: dependendo do porte de um empreendimento, se de porte pequeno e se tiver no Município um órgão ambiental, ele vai cuidar dessa questão. Um empreendimento de porte maior será analisado pelo órgão ambiental do Estado. Uma grande hidrelétrica, por exemplo, será necessariamente avaliada pela União. E sempre, se não houver órgão ambiental no Município, automaticamente, vem para o Estado.

E quem decide o tamanho ou o porte do empreendimento? Comissões bipartites e tripartites, sempre paritárias em relação ao Município, ao Estado e à União. Esse é um projeto que, a meu ver, vai melhorar muito inclusive a fiscalização. Todos os órgãos podem fiscalizar. Agora, quem pode multar é o órgão que licencia, o que me parece óbvio. Quem concede a licença é que tem a prerrogativa de, ao fiscalizar, e não havendo as condições, multar o autor do empreendimento ou alguém que esteja cometendo algum tipo de ilícito.

Então, acho que é um projeto importante, avança, e nós precisamos... Esse projeto está desde o início do ano aqui no Senado, e eu acho que hoje é uma data importante, porque nós vamos melhorar, e muito, a qualidade desse serviço no Município, no Estado e na União.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Conclamo os Senadores e Senadoras a comparecerem. Mais três votos para que possamos abrir o painel.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Presidente Marta, só para orientar a bancada do PTB. Nós estamos votando “sim”, estamos votando pelo Brasil, pelos produtores rurais, por paz no campo, pela segurança jurídica.

O PTB vota “sim”, orientação dada também pelo nosso companheiro Armando Monteiro.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O PP vota “sim” também, Senadora Marta Suplicy.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Eu quero apenas me associar às palavras do Senador Moka. Ele tem toda razão. Isso vai facilitar, sobremaneira. Principalmente hoje há uma dicotomia, sobretudo nas autuações de forma concorrente. Nesse caso, é fundamental que haja descentralização.

Eu vou dar um exemplo para V. Ex^a, Senadora Marta Suplicy. Nos distantes Municípios do Mato Grosso, quando se vai perfurar um tanque para criar peixe, é preciso autorização, licenciamento da Sema, que é a Secretaria de Meio Ambiente. No caso da descentralização, aos Municípios cabem as pequenas licenças. Ele dá.

E o que é mais grave, lamentavelmente, hoje há concorrência entre Ibama e as secretarias de Estado. Mato Grosso, particularmente, a Sema é o órgão que faz o licenciamento, e, lamentavelmente, muitas das vezes o Ibama vai lá e aplica as multas.

Acho que o projeto é meritório, está de parabéns o substitutivo feito pelo Senador Romero Jucá e quero crer que dessa forma estamos descentralizando e permitindo que nós tenhamos segurança jurídica em relação à questão da política ambiental de nosso País.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr^a Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Relator dessa matéria, Senador Romero Jucá e quero aqui reconhecer que o parecer do Senador Romero Jucá, com a emenda que ele apresentou, melhora bastante o projeto que veio da Câmara dos Deputados. Porque da forma como estava redigido o § 3º do art. 17, que dizia:

“Art.17

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo não impede o exercício pelos entes federativos da atribuição comum de fiscalização da conformidade de empreendimentos e atividades efetivas ou potencialmente poluidoras ou utilizadores de recursos naturais com a legislação ambiental em vigor, sendo nulo o auto de infração ambiental lavrado por órgão que

não detenha atribuição de licenciamento ou autorização a que se refere o **caput**".

Ele retirou o final dessa frase para colocar:

"(...) prevalecendo o auto de infração ambiental lavrado por órgão que detenha a atribuição de licenciamento ou autorização a que se refere o **caput**".

De fato, melhora muito a redação que veio da Câmara que era uma redação catastrófica. Simplesmente poderíamos fechar o IBAMA, se prevalecesse aquela redação original.

Mas entendo que essa redação ainda não é adequada e por isso quero registrar que eu vou votar contra o relatório do Senador Romero Jucá, embora o respeite bastante e respeite o seu relatório porque entendo, por exemplo, que essa redação "*prevalecendo o auto de infração ambiental lavrado por órgão que detenha a atribuição de licenciamento ou autorização a que se refere o **caput***", pode acontecer o seguinte, Presidente Marta: vamos supor que o Ibama identificou, em sua fiscalização, algo grave, abriu todo um procedimento de investigação, de fiscalização, autou. Isso em um processo que vem tramitando há meses. Quando chega antes do encerramento do processo, vem a Prefeitura, ou o Governo do Estado, ou o órgão ambiental da Prefeitura do Governo do Estado e emite um auto de infração de valor muito menor que aquele do órgão federal. O que vai acontecer? Todos aqueles procedimentos que foram realizados anteriormente serão nulos e prevalecerá apenas o auto de infração do órgão ambiental, da prefeitura ou do Estado.

Ora, no momento em que estamos fazendo um grande esforço de entendimento para votar o Código Florestal, que reduza as possibilidades de desmatamento e de crimes ambientais no nosso país, reduzir as prerrogativas do Ibama, neste momento, parece-me um erro estratégico e um erro grave.

Por isso quero registrar a minha preocupação, registrando que a emenda do relator melhorou muito o projeto que veio da Câmara.

Quero registrar o meu voto contrário ao projeto, porque entendo que poderíamos dar uma redação ao art. 17, onde não limitássemos as competências do Ibama.

O SR. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Estamos para finalizar a votação.

Vejo dois Senadores querendo usar da palavra.

Senadora Kátia e o Senador Flexa, para podermos encerrar a votação, pois já temos o número suficiente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Inscreva-me também, Sr^a Presidente.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco/DEM – TO) – Sr^a Presidente, eu gostaria de fazer uma contestação a respeito da última fala do Senador Rollemberg.

Na verdade, habituou-se no Brasil a achar que os órgãos federais são mais honestos e mais eficientes do que os órgãos estaduais e municipais.

Nós não podemos tratar a Federação desta forma. Nós temos que partir do princípio de que todos os entes federados têm responsabilidade pelo meio ambiente, assim como têm pela saúde, assim como têm pela educação, assim como os Estados assumiram a segurança pública.

Então, aqui, não quero desmerecer o Ibama e nem os seus funcionários, os seus servidores, mas dizer que o Ibama não é a Santa Sé. Ele não está acima de qualquer suspeita. Não! Como se só o Ibama soubesse multar, como se só o Ibama soubesse fiscalizar.

O Senador comentou que a prefeitura pode colocar uma multa muito menor do que o IBAMA, ou não. Se partirmos do princípio de que a multa arrecadada será da prefeitura, pode até ser que ela arrecade mais, se for um prefeito que não tem consciência, que quer, na verdade, além de fiscalizar o meio ambiente, às vezes, queira punir o empresário ou um produtor rural. Na verdade a multa é educativa, é preventiva. No fato da multa existir, se o produtor quiser ficar livre dela ele precisa recuperar o dano cometido. Ele precisa se restabelecer.

Então, não vejo nenhuma incompatibilidade.

Nós precisamos ter uma opção.

Duas multas no mesmo lugar, qual vai prevalecer? O pacto federativo.

Nós precisamos que prevaleça aquele que multou aquele que deu o licenciamento. Por quê? Por que quem dá o licenciamento conhece o empreendimento com detalhes, conhece-o a fundo. E, portanto, sabe calcular e prevê qual é o tamanho da multa correta, e não só o Ibama.

Então eu só gostaria de dizer que no Brasil não existe um órgão melhor do que outro; não existe mais eficiente do que outro. Todos os órgãos ambientais do País, os estaduais e até os municipais, de Municípios maiores, têm feito um bom trabalho. E para fiscalizá-los, além do Ibama, nós temos as entidades do Ministério Público, todas as entidades dos Estados que fiscalizam a sua atuação. Então, é apenas uma escolha correta e de bom senso. Prevalece a multa daquele que licenciou, que fiscalizou e que conhece de fato o empreendimento.

Obrigada, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada Senadora Kátia Abreu.

Com a palavra o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Sr^a Presidente...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Quem fala?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Senador Sérgio.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não. Está com a palavra.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Muito obrigado, Sr^a Presidente.

Eu quero enaltecer aqui a iniciativa do Deputado Sarney Filho, de apresentar esse Projeto de Lei no âmbito da Câmara, e que chega agora ao Senado Federal. Quero também enaltecer o relatório apresentado pela Senadora Kátia Abreu e também pelo Senador Romero Jucá.

Realmente, o Congresso Nacional tem que tomar partido nessas situações. E questão ambiental não pode ser somente do Estado, do Município ou da União; eu acho que realmente é uma questão da Federação. E nós temos aí uma discussão muito grande nesse sentido, como bem colocou a Senadora Kátia Abreu. Às vezes, o mesmo fato é multado por mais de um órgão ambiental. E eu acho que esse Projeto ele vem neste momento realmente regulamentar essa situação a respeito de quem é a competência para fazer a concessão ou dar a autorização ambiental. Este órgão também é competente para aplicar as multas necessárias. Lógico, ninguém entrando na atuação do outro órgão.

Então, quero deixar aqui o meu registro, e dizer que é um avanço para a legislação ambiental brasileira e a Federação tem que cuidar da questão ambiental. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Senadora Marta Suplicy, com todo o respeito que tenho pelo Senador Rodrigo Rollemberg, que é o competente Presidente da Comissão de Meio Ambiente.

Senador Rodrigo Rollemberg, V. Ex^a há pouco veio colocar a sua posição contrária à votação do PLC 01, de 2010, do nobre Deputado Sarney Filho.

V. Ex^a, que representa com competência aqui o Distrito Federal, se colocou contrário a que os Municípios possam estabelecer a fiscalização e estabelecer as multas. Mas Brasília não tem Municípios. V. Ex^a tem de entender que o Brasil é uma República Federativa. Nós temos de ver o que os Municípios podem fazer e o que os Estados não devem fazer; o que os Estados devem fazer, a União não deve fazer.

Então, como bem o disse a Senadora Kátia Abreu, nós temos de ter o pacto federativo. Então, a União tem as suas prerrogativas, os Estados e os Municípios. E aqui está bem definido no projeto do Deputado Sarney Filho. O Ibama não pode ter atribuições de estabelecer multa e nem licença para licenciar uma padaria lá no Município do interior do meu Estado, Estado do Pará. Lá tem que ser o Município mesmo... Lá em Rondônia, do Senador Valdir Raupp... Não há como? Na Amazônia, do Senador Alfredo Nascimento... Não há como? V. Ex^a representa o Distrito Federal e pega um carro e em meia hora cobre o Distrito Federal. É diferente de onde a gente vive. É diferente...

Então, Senador Moka, nós vamos votar sim. Nós vamos aprovar o PLC 01, de 2010; nós vamos tirar essas prerrogativas – que eu diria – ditatoriais do Ibama. Nós vamos acabar com essas prerrogativas do Ibama. O Ibama quer parar o Brasil! Não vai parar, não! Não vai parar, não! Senador Rollemberg, não vai parar...

Então, eu quero pedir... O Senador Gim é a favor... Eu concordo com V. Ex^a, vai votar “sim”. Eu estou vendo que este projeto vai ter o voto favorável da base do Governo e da oposição. O PSDB recomenda o voto “sim” ao PLC 01, de 2010. Era o que eu tinha a dizer, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Flexa Ribeiro.

Com a palavra Senador Valadares, último inscrito, antes que possamos saber como foi a votação.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – Senadora Marta, o PTB orienta o voto “sim”.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

Senador Valadares, o senhor está com a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Realmente, me preocupei com o pronunciamento do Senador Rodrigo Rollemberg, que é o Presidente da Comissão do Meio Ambiente do Senado Federal.

O PSB não pode, de maneira nenhuma, tomar uma posição que venha contrariar o Presidente da Comissão do Meio Ambiente, que, por coincidência, é integrante do nosso Partido.

Por isso, vou acompanhar a ponderação do Senador Rodrigo Rollemberg.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Terminou, Senador Valadares? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Tem mais algum Senador, em plenário, que não votou? *(Pausa.)*

Vamos proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2010 - COMPLEMENTAR

FIXA NORMAS, NOS TERMOS DOS INCISOS III, VI E VII DO CAPUT E DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 23 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA A COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS...

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 26/10/2011

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 26/10/2011 18:13:43
Encerramento: 26/10/2011 18:33:41

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PR	MS	ANTONIO RUSSO	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
MDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PT	MS	DELÍCIO DO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMOSTENES TORRES	SIM
PSB	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PSB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
MDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
DT	BA	JOÃO DUVAL	SIM
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	NÃO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
SD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
SB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	NÃO
MDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PSB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	ABST.
PSB	SC	PAULO BAUER	SIM
V	RN	PAULO DAVIM	NÃO
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
MDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
DT	MT	PEDRO TÁQUES	SIM
SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
MDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
MDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
SB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	NÃO
MDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
VIN	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
VDB	PR	SÉRGIO SOUZA	SIM
VDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PSDB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PT	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
MDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
ADB	PB	WILSON SANTIAGO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Presidente: MARTA SUPLICY

Votos SIM : 49
Votos NÃO : 07
Votos ABST. : 01

Total : 57



Primeiro-Secretário

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Votaram SIM 49 Senadores; NÃO, 7; Abstenção, 1. Total: 57 votantes.

O projeto está aprovado.

Agora, vamos fazer a votação em globo das emendas que acabaram de ser lidas pelo Senador Romero Jucá. Todas têm parecer favorável.

As Senadoras e os Senadores – por favor, prepare o painel – já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, é importante dizer que vamos ter agora a votação das emendas de redação. Então, é importante repetir a votação para que efetivamente o projeto tenha sua votação concluída.

Portanto, solicito... O painel já está sendo... A liderança do Governo encaminha o voto “sim”. Vamos votar em globo as duas emendas de redação, que têm parecer favorável. O Governo encaminha o voto “sim”.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – O PSDB vota “sim”.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os líderes estão encaminhando os mesmos votos anteriores. Pediria a...

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – O DEM vota “sim”, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O painel está...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – A minoria vota “sim”, Sr^a Presidenta.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – O PTB novamente orienta o voto “sim”...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os Senadores já podem votar.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF) – ...agradecendo a todos na votação passada, porque foi uma votação muito importante para o Brasil. Realmente esse plenário do Senado correspondeu à altura.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senadora Ana Amélia.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O PP vota “sim”, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Randolfe, como vota o PSOL?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr^a Presidente, o PSOL vota “sim” por achar a emenda meritória. Altera o mérito do projeto. Concordamos com a emenda feita pelo Senador Romero Jucá, embora a gente insista que não se trata de emenda de redação, mas, na verdade, compreendemos que altera o mérito.

Por achar que a emenda, por alterar o mérito – serei redundante –, tem todos os méritos possíveis e melhora o projeto, é por isso que votamos contra o projeto, mas em relação à emenda votamos “sim”.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada.

Senador Paulo Davim, o PV mantém o voto anterior ou também muda como o PSOL?

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Mantém o voto anterior.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Demóstenes.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – O DEM vota Sim, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O DEM vota “sim”. Já foram feitos todos os encaminhamentos?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – A Liderança do Governo encaminha o voto “sim”, Sr^a Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Como tive a oportunidade de registrar que a emenda do Senador Romero Jucá melhora muito a qualidade do projeto que vem da Câmara, embora também concordando com o Senador Randolfe, de que não seria uma emenda de redação, mas, como isso já foi decidido pela Comissão de Constituição e Justiça, votamos “sim” à emenda.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontram nos Gabinetes, favor votem, porque precisaremos de pelo menos 45 votos para abrir o painel.

Peço aos Senadores que se encontram em plenário que votem.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr^a Presidenta, pela ordem. Eu queria pedir a V. Ex^a...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Sr^a Presidenta, eu queria pedir a V. Ex^a que registrasse o meu voto “sim” na votação anterior.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Está registrado, Senador Crivella...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senador Marcelo Crivella vota “sim” na votação anterior e, nesta votação, que ainda está em curso...

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PRB – RJ) – Vou votar agora.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Vou encerrar a votação.

Há algum Senador ou Senadora em plenário que ainda não votou? *(Pausa.)*

Senador Anibal, V. Ex^a já votou?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Sr^a Presidente, enquanto os Senadores votam, eu gostaria de registrar que, em acordo de liderança, nós combinamos que votaremos a Comissão da Verdade

e também votaremos autoridades, inclusive os dois indicados da Anatel.

Portanto, é apenas essa pauta que foi combinada com as lideranças partidárias.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu não entendi. Nós vamos votar a Comissão da Verdade? Não.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Votaremos a Comissão da Verdade, próximo item, e, posteriormente, votaremos os dois indicados da Anatel e alguns Embaixadores, cujas indicações estão na Mesa.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – E tem os requerimentos também.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Srª Presidente, também há um acordo de procedimentos quanto ao item seguinte. Uma vez que há consenso da Casa, nós usaremos da palavra, após o

Relator, apenas para encaminhar, suprimindo a discussão.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Se não houver objeção, eu acho ótimo. Há objeção do Plenário?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Não, há um acordo de lideranças.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há um acordo. Está ótimo. Será feito assim.

Encerrada a votação... Mas quem está aí que ainda não votou? Por favor. Tem mais algum Senador ou Senadora no plenário que não votou?

O Senador Eduardo Suplicy votou? Votou.

Tem mais algum? Posso encerrar a votação?

Encerrada a votação.

Vamos agora à apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS 1 E 2 AO PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 1, DE 2010-COMPL

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 26/10/2011

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:00:00

Abertura: 26/10/2011 18:34:52
Encerramento: 26/10/2011 18:40:12

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	SIM
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ANGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PR	MS	ANTONIO RUSSO	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CICERO LUCENA	SIM
PR	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PT	MS	DELCLÍDIO DO AMARAL	SIM
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	SIM
PT	SP	EDUARDO SUP LICY	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	SIM
PTB	DF	GIM ARGELLO	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PSD	TO	KÁTIA ABREU	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PTB	RR	MÓZARILDO CAVALCANTI	ABST.
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	NÃO
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMÓN	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMN	AC	SÉRGIO PETECÃO	SIM
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
PR	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
PMDB	PB	WILSON SANTIAGO	SIM
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	SIM

Votos SIM : 53
Votos NÃO : 02
Votos ABST. : 01

Total : 56


Primeiro-Secretário

Presidente: MARTA SUP LICY

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 26/10/2011 18:40:3

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Votaram 53 SIM; e NÃO, 2; Abstenção, 1. Total: 56.

As emendas estão aprovadas.

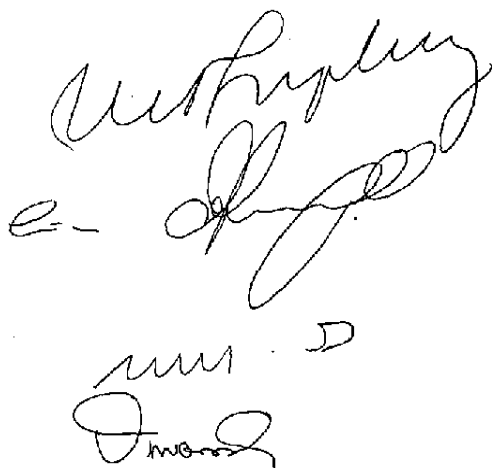
É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 1.189, DE 2011
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010 – Complementar (nº 12, de 2003, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010 – Complementar (nº 12, de 2003, na Casa de origem), que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do **caput** e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, consolidando as emendas de redação aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão,



ANEXO AO PARECER Nº 1.189, DE 2011

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2010 – Complementar (nº 12, de 2003, na Casa de origem).

Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do

art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º Esta Lei Complementar fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do **caput** e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora.

Art. 2º Para os fins desta Lei Complementar, consideram-se:

- I – licenciamento ambiental: o procedimento administrativo destinado a licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental;
- II – atuação supletiva: ação do ente da Federação que se substitui ao ente federativo originariamente detentor das atribuições, nas hipóteses definidas nesta Lei Complementar;
- III – atuação subsidiária: ação do ente da Federação que visa a auxiliar no desempenho das atribuições decorrentes das competências comuns, quando solicitado pelo ente federativo originariamente detentor das atribuições definidas nesta Lei Complementar.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no exercício da competência comum a que se refere esta Lei Complementar:

- I – proteger, defender e conservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, promovendo gestão descentralizada, democrática e eficiente;
- II – garantir o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico com a proteção do meio ambiente, observando a dignidade da pessoa humana, a

erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais;

- III – harmonizar as políticas e ações administrativas para evitar a sobreposição de atuação entre os entes federativos, de forma a evitar conflitos de atribuições e garantir uma atuação administrativa eficiente;
- IV – garantir a uniformidade da política ambiental para todo o País, respeitadas as peculiaridades regionais e locais.

CAPÍTULO II

Dos Instrumentos de Cooperação

Art. 4º Os entes federativos podem valer-se, entre outros, dos seguintes instrumentos de cooperação institucional:

- I – consórcios públicos, nos termos da legislação em vigor;
- II – convênios, acordos de cooperação técnica e outros instrumentos similares com órgãos e entidades do Poder Público, respeitado o art. 241 da Constituição Federal;
- III – Comissão Tripartite Nacional, Comissões Tripartites Estaduais e Comissão Bipartite do Distrito Federal;
- IV – fundos públicos e privados e outros instrumentos econômicos;
- V – delegação de atribuições de um ente federativo a outro, respeitados os requisitos previstos nesta Lei Complementar;
- VI – delegação da execução de ações administrativas de um ente federativo a outro, respeitados os requisitos previstos nesta Lei Complementar.

§ 1º Os instrumentos mencionados no inciso II do **caput** podem ser firmados com prazo indeterminado.

§ 2º A Comissão Tripartite Nacional será formada, paritariamente, por representantes dos Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com o objetivo de fomentar a gestão ambiental compartilhada e descentralizada entre os entes federativos.

§ 3º As Comissões Tripartites Estaduais serão formadas, paritariamente, por representantes dos Poderes Executivos da União, dos Estados e dos Municípios, com o objetivo de fomentar a gestão ambiental compartilhada e descentralizada entre os entes federativos.

§ 4º A Comissão Bipartite do Distrito Federal será formada, paritariamente, por representantes dos Poderes Executivos da União e do Distrito Federal, com o objetivo de fomentar a gestão ambiental compartilhada e descentralizada entre esses entes federativos.

§ 5º As Comissões Tripartites e a Comissão Bipartite do Distrito Federal terão sua organização e funcionamento regidos pelos respectivos regimentos internos.

Art. 5º O ente federativo poderá delegar, mediante convênio, a execução de ações administrativas a ele atribuídas nesta Lei Complementar, desde que o ente destinatário da delegação disponha de órgão ambiental capacitado a executar as ações administrativas a serem delegadas e de conselho de meio ambiente.

Parágrafo único. Considera-se órgão ambiental capacitado, para os efeitos do disposto no **caput**, aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados e em número compatível com a demanda das ações administrativas a serem delegadas.

CAPÍTULO III

Das Ações de Cooperação

Art. 6º As ações de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão ser desenvolvidas de modo a atingir os objetivos previstos no art. 3º e a garantir o desenvolvimento sustentável, harmonizando e integrando todas as políticas governamentais.

Art. 7º São ações administrativas da União:

- I – formular, executar e fazer cumprir, em âmbito nacional, a Política Nacional do Meio Ambiente;
- II – exercer a gestão dos recursos ambientais no âmbito de suas atribuições;
- III – promover ações relacionadas à Política Nacional do Meio Ambiente nos âmbitos nacional e internacional;
- IV – promover a integração de programas e ações de órgãos e entidades da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, relacionados à proteção e à gestão ambiental;
- V – articular a cooperação técnica, científica e financeira, em apoio à Política Nacional do Meio Ambiente;
- VI – promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas direcionados à proteção e à gestão ambiental, divulgando os resultados obtidos;
- VII – promover a articulação da Política Nacional do Meio Ambiente com as de Recursos Hídricos, Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e outras;
- VIII – organizar e manter, com a colaboração dos órgãos e entidades da administração pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, o Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (SINIMA);

- IX – elaborar o zoneamento ambiental de âmbito nacional e regional;
- X – definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;
- XI – promover e orientar a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente;
- XII – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, na forma da lei;
- XIII – exercer o controle e fiscalizar as atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar, ambientalmente, for cometida à União;
- XIV – promover o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades:

a) localizados ou desenvolvidos conjuntamente no Brasil e em país limítrofe;

b) localizados ou desenvolvidos no mar territorial, na plataforma continental ou na zona econômica exclusiva;

c) localizados ou desenvolvidos em terras indígenas;

d) localizados ou desenvolvidos em unidades de conservação instituídas pela União, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs);

e) localizados ou desenvolvidos em 2 (dois) ou mais Estados;

f) de caráter militar, excetuando-se do licenciamento ambiental, nos termos de ato do Poder Executivo, aqueles previstos no preparo e emprego das Forças Armadas, conforme disposto na Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999;

g) destinados a pesquisar, lavrar, produzir, beneficiar, transportar, armazenar e dispor material radioativo, em qualquer estágio, ou que utilizem energia nuclear em qualquer de suas formas e aplicações, mediante parecer da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN); ou

h) que atendam tipologia estabelecida por ato do Poder Executivo, a partir de proposição da Comissão Tripartite Nacional, assegurada a participação de um membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), e considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade ou empreendimento;

- XV – aprovar o manejo e a supressão de vegetação, de florestas e formações sucessoras em:

a) florestas públicas federais, terras devolutas federais ou unidades de conservação instituídas pela União, exceto em APAs; e

b) atividades ou empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pela União;

- XVI – elaborar a relação de espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção e de espécies sobre-explotadas no território nacional, mediante laudos e estudos técnico-científicos, fomentando as atividades que conservem essas espécies **in situ**;

- XVII – controlar a introdução no País de espécies exóticas potencialmente invasoras que possam ameaçar os ecossistemas, **habitats** e espécies nativas;

- XVIII – aprovar a liberação de exemplares de espécie exótica da fauna e da flora em ecossistemas naturais frágeis ou protegidos;

- XIX – controlar a exportação de componentes da biodiversidade brasileira na forma de espécimes silvestres da flora, micro-organismos e da fauna, partes ou produtos deles derivados;

- XX – controlar a apanha de espécimes da fauna silvestre, ovos e larvas;

- XXI – proteger a fauna migratória e as espécies inseridas na relação prevista no inciso XVI;

- XXII – exercer o controle ambiental da pesca em âmbito nacional ou regional;

- XXIII – gerir o patrimônio genético e o acesso ao conhecimento tradicional associado, respeitadas as atribuições setoriais;

- XXIV – exercer o controle ambiental sobre o transporte marítimo de produtos perigosos; e

- XXV – exercer o controle ambiental sobre o transporte interestadual, fluvial ou terrestre, de produtos perigosos.

Parágrafo único. O licenciamento dos empreendimentos cuja localização compreenda concomitantemente áreas das faixas terrestre e marítima da zona costeira será de atribuição da União exclusivamente nos casos previstos em tipologia estabelecida por ato do Poder Executivo, a partir de proposição da Comissão Tripartite Nacional, assegurada a participação de um membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade ou empreendimento.

Art. 8º São ações administrativas dos Estados:

- I – executar e fazer cumprir, em âmbito estadual, a Política Nacional do Meio Ambiente e demais políticas nacionais relacionadas à proteção ambiental;
- II – exercer a gestão dos recursos ambientais no âmbito de suas atribuições;

- III – formular, executar e fazer cumprir, em âmbito estadual, a Política Estadual de Meio Ambiente;
- IV – promover, no âmbito estadual, a integração de programas e ações de órgãos e entidades da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, relacionados à proteção e à gestão ambiental;
- V – articular a cooperação técnica, científica e financeira, em apoio às Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente;
- VI – promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas direcionados à proteção e à gestão ambiental, divulgando os resultados obtidos;
- VII – organizar e manter, com a colaboração dos órgãos municipais competentes, o Sistema Estadual de Informações sobre Meio Ambiente;
- VIII – prestar informações à União para a formação e atualização do Sinima;
- IX – elaborar o zoneamento ambiental de âmbito estadual, em conformidade com os zoneamentos de âmbito nacional e regional;
- X – definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;
- XI – promover e orientar a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente;
- XII – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, na forma da lei;
- XIII – exercer o controle e fiscalizar as atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar, ambientalmente, for cometida aos Estados;
- XIV – promover o licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, ressalvado o disposto nos arts. 7º e 9º;
- XV – promover o licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos localizados ou desenvolvidos em unidades de conservação instituídas pelo Estado, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs);
- XVI – aprovar o manejo e a supressão de vegetação, de florestas e formações sucessoras em:

a) florestas públicas estaduais ou unidades de conservação do Estado, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs);

b) imóveis rurais, observadas as atribuições previstas no inciso XV do art. 7º; e

c) atividades ou empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo Estado;

- XVII – elaborar a relação de espécies da fauna e da flora ameaçadas de extinção no respectivo território, mediante laudos e estudos técnico-científicos, fomentando as atividades que conservem essas espécies **in situ**;
- XVIII – controlar a apanha de espécimes da fauna silvestre, ovos e larvas destinadas à implantação de criadouros e à pesquisa científica, ressalvado o disposto no inciso XX do art. 7º;
- XIX – aprovar o funcionamento de criadouros da fauna silvestre;
- XX – exercer o controle ambiental da pesca em âmbito estadual; e
- XXI – exercer o controle ambiental do transporte fluvial e terrestre de produtos perigosos, ressalvado o disposto no inciso XXV do art. 7º.

Art. 9º São ações administrativas dos Municípios:

- I – executar e fazer cumprir, em âmbito municipal, as Políticas Nacional e Estadual de Meio Ambiente e demais políticas nacionais e estaduais relacionadas à proteção do meio ambiente;
- II – exercer a gestão dos recursos ambientais no âmbito de suas atribuições;
- III – formular, executar e fazer cumprir a Política Municipal de Meio Ambiente;
- IV – promover, no Município, a integração de programas e ações de órgãos e entidades da administração pública federal, estadual e municipal, relacionados à proteção e à gestão ambiental;
- V – articular a cooperação técnica, científica e financeira, em apoio às Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Meio Ambiente;
- VI – promover o desenvolvimento de estudos e pesquisas direcionados à proteção e à gestão ambiental, divulgando os resultados obtidos;
- VII – organizar e manter o Sistema Municipal de Informações sobre Meio Ambiente;
- VIII – prestar informações aos Estados e à União para a formação e atualização dos Sistemas Estadual e Nacional de Informações sobre Meio Ambiente;
- IX – elaborar o Plano Diretor, observando os zoneamentos ambientais;
- X – definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;
- XI – promover e orientar a educação ambiental em todos os níveis de ensino e conscientização pública para a proteção do meio ambiente;
- XII – controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que

comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, na forma da lei;

XIII – exercer o controle e fiscalizar as atividades e empreendimentos cuja atribuição para licenciar ou autorizar, ambientalmente, for cometida ao Município;

XIV – observadas as atribuições dos demais entes federativos previstas nesta Lei Complementar, promover o licenciamento ambiental das atividades ou empreendimentos:

a) que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade; ou

b) localizados em unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs);

XV – observadas as atribuições dos demais entes federativos previstas nesta Lei Complementar, aprovar:

a) a supressão e o manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras em florestas públicas municipais e unidades de conservação instituídas pelo Município, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs); e

b) a supressão e o manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras em empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo Município.

Art. 10. São ações administrativas do Distrito Federal as previstas nos arts. 8º e 9º.

Art. 11. A lei poderá estabelecer regras próprias para atribuições relativas à autorização de manejo e supressão de vegetação, considerada a sua caracterização como vegetação primária ou secundária em diferentes estágios de regeneração, assim como a existência de espécies da flora ou da fauna ameaçadas de extinção.

Art. 12. Para fins de licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, e para autorização de supressão e manejo de vegetação, o critério do ente federativo instituidor da unidade de conservação não será aplicado às Áreas de Proteção Ambiental (APAs).

Parágrafo único. A definição do ente federativo responsável pelo licenciamento e autorização a que se refere o **caput**, no caso das APAs, seguirá os critérios previstos nas alíneas **a**, **b**, **e**, **f** e **h** do inciso XIV do

art. 7º, no inciso XIV do art. 8º e na alínea **a** do inciso XIV do art. 9º.

Art. 13. Os empreendimentos e atividades são licenciados ou autorizados, ambientalmente, por um único ente federativo, em conformidade com as atribuições estabelecidas nos termos desta Lei Complementar.

§ 1º Os demais entes federativos interessados podem manifestar-se ao órgão responsável pela licença ou autorização, de maneira não vinculante, respeitados os prazos e procedimentos do licenciamento ambiental.

§ 2º A supressão de vegetação decorrente de licenciamentos ambientais é autorizada pelo ente federativo licenciador.

§ 3º Os valores alusivos às taxas de licenciamento ambiental e outros serviços afins devem guardar relação de proporcionalidade com o custo e a complexidade do serviço prestado pelo ente federativo.

Art. 14. Os órgãos licenciadores devem observar os prazos estabelecidos para tramitação dos processos de licenciamento.

§ 1º As exigências de complementação oriundas da análise do empreendimento ou atividade devem ser comunicadas pela autoridade licenciadora de uma única vez ao empreendedor, ressalvadas aquelas decorrentes de fatos novos.

§ 2º As exigências de complementação de informações, documentos ou estudos feitas pela autoridade licenciadora suspendem o prazo de aprovação, que continua a fluir após o seu atendimento integral pelo empreendedor.

§ 3º O decurso dos prazos de licenciamento, sem a emissão da licença ambiental, não implica emissão tácita nem autoriza a prática de ato que dela dependa ou decorra, mas instaura a competência supletiva referida no art. 15.

§ 4º A renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

Art. 15. Os entes federativos devem atuar em caráter supletivo nas ações administrativas de licenciamento e na autorização ambiental, nas seguintes hipóteses:

I – inexistindo órgão ambiental capacitado ou conselho de meio ambiente no Estado ou no Distrito Federal, a União deve desempenhar as ações administrativas estaduais ou distritais até a sua criação;

- II – inexistindo órgão ambiental capacitado ou conselho de meio ambiente no Município, o Estado deve desempenhar as ações administrativas municipais até a sua criação; e
- III – inexistindo órgão ambiental capacitado ou conselho de meio ambiente no Estado e no Município, a União deve desempenhar as ações administrativas até a sua criação em um daqueles entes federativos.

Art. 16. A ação administrativa subsidiária dos entes federativos dar-se-á por meio de apoio técnico, científico, administrativo ou financeiro, sem prejuízo de outras formas de cooperação.

Parágrafo único. A ação subsidiária deve ser solicitada pelo ente originariamente detentor da atribuição nos termos desta Lei Complementar.

Art. 17. Compete ao órgão responsável pelo licenciamento ou autorização, conforme o caso, de um empreendimento ou atividade, lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo para a apuração de infrações à legislação ambiental cometidas pelo empreendimento ou atividade licenciada ou autorizada.

§ 1º Qualquer pessoa legalmente identificada, ao constatar infração ambiental decorrente de empreendimento ou atividade utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores, pode dirigir representação ao órgão a que se refere o **caput**, para efeito do exercício de seu poder de polícia.

§ 2º Nos casos de iminência ou ocorrência de degradação da qualidade ambiental, o ente federativo que tiver conhecimento do fato deverá determinar medidas para evitá-la, fazer cessá-la ou mitigá-la, comunicando imediatamente ao órgão competente para as providências cabíveis.

§ 3º O disposto no **caput** deste artigo não impede o exercício pelos entes federativos da atribuição comum de fiscalização da conformidade de empreendimentos e atividades efetivas ou potencialmente poluidores ou utilizadores de recursos naturais com a legislação ambiental em vigor, prevalecendo o auto de infração ambiental lavrado por órgão que detenha a atribuição de licenciamento ou autorização a que se refere o **caput**.

CAPÍTULO IV

Disposições Finais e Transitórias

Art. 18. Esta Lei Complementar aplica-se apenas aos processos de licenciamento e autorização ambiental iniciados a partir de sua vigência.

§ 1º Na hipótese de que trata a alínea **h** do inciso XIV do art. 7º, a aplicação desta Lei Complementar

dar-se-á a partir da entrada em vigor do ato previsto no referido dispositivo.

§ 2º Na hipótese de que trata a alínea **a** do inciso XIV do art. 9º, a aplicação desta Lei Complementar dar-se-á a partir da edição da decisão do respectivo Conselho Estadual.

§ 3º Enquanto não forem estabelecidas as tipologias de que tratam os §§ 1º e 2º deste artigo, os processos de licenciamento e autorização ambiental serão conduzidos conforme a legislação em vigor.

Art. 19. O manejo e a supressão de vegetação em situações ou áreas não previstas nesta Lei Complementar dar-se-ão nos termos da legislação em vigor.

Art. 20. O art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental.

§ 1º Os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão serão publicados no jornal oficial, bem como em periódico regional ou local de grande circulação, ou em meio eletrônico de comunicação mantido pelo órgão ambiental competente.

§ 2º (Revogado).

§ 3º (Revogado).

§ 4º (Revogado).” (NR)

Art. 21. Revogam-se os §§ 2º, 3º e 4º do art. 10 e o § 1º do art. 11 da Lei nº 6.338, de 31 de agosto de 1981.

Art. 22. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Passo agora à discussão da redação final. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir a redação final, está encerrada a discussão.

Em votação.

A matéria vai à sanção.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. *Fora do microfone.*) – Na votação, registro meu voto contrário à redação final.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Registrando o voto contrário do Senador Randolfe.

A matéria vai à sanção presidencial.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – **Item 2**, da pauta:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2011

*(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 1.313, de 2011)*

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2011 (nº 7.376/2010, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República*.

Há sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Relator Senador Aloysio Nunes Ferreira, favorável, com a Emenda nº 1 – CCJ, de Redação, que será publicado na forma regimental.

Cópias do referido parecer estão disponível nas bancadas.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 1.190, DE 2011

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2011 (nº 7.376, de 2010, na origem), da Presidência da República, que cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.

Relator: Senador **Aloysio Nunes Ferreira**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 88, de 2011 (nº 7.376, de 2010, na origem), de autoria do Poder Executivo, que cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.

O projeto visa a criar a Comissão Nacional da Verdade com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos cometidas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988 e, desse modo, efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

Precisamente, promoverá o esclarecimento dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior; identificará e tornará público as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionadas à prática das violações de direitos humanos objeto de sua análise; encaminhará aos órgãos públicos competentes dados para auxiliar na identificação de restos mortais de desaparecidos; colabora-

rá com instâncias do Poder Público para apuração de violação de direitos humanos e recomendará medidas e políticas públicas para preveni-las, assegurar sua não repetição e promover a reconciliação nacional; avançará na reconstrução da história dos casos de graves violações de direitos humanos e assistirá às vítimas correspondentes.

Contudo, as atividades da Comissão não terão caráter jurisdicional ou persecutório.

Essa Comissão será composta por sete membros, de nacionalidade brasileira, designados pelo Presidente da República, com base em critérios como o da pluralidade, reconhecimento de idoneidade e de conduta ética e por defesa da democracia, da institucionalidade constitucional e dos direitos humanos. Não poderão compor a Comissão aqueles que exerçam cargos executivos em agremiações partidárias, com exceção daqueles de natureza honorária; que não tenham condições de nela atuar com imparcialidade; ou que estejam em exercício de cargo em comissão ou função de confiança em quaisquer esferas do Poder Público.

Contará, até o final de seus trabalhos, com estrutura de cargos em comissão de Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, que incluirá um DAS-5, dez DAS-4 e três DAS-3. Ademais, a Casa Civil da Presidência da República dará o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Para execução de suas tarefas, disporá de vários mecanismos, como receber testemunhos e dados, requisitar informações e documentos em qualquer grau de sigilo, convocar pessoas, realizar perícias e diligências, promover audiências públicas, requisitar proteção a pessoas que estejam colaborando com seus trabalhos, firmar parcerias e requerer auxílio de entidades e órgãos públicos.

A Comissão terá o prazo de até dois anos, a contar da data de sua instalação, para a conclusão de seus trabalhos, que importará na apresentação de relatório com atividades realizadas, fatos examinados, conclusões e recomendações. O acervo documental e de multimídia gerado deverá ser encaminhado para o Arquivo Nacional, integrando o Projeto Memórias Reveladas.

A proposição foi aprovada na Câmara dos Deputados e vem ao exame do Senado Federal.

II – Análise

Do ponto de vista da constitucionalidade formal, não há reparos a fazer, tendo em vista que a matéria

é propriamente disciplinada em lei ordinária (CF, art. 48, X), de iniciativa privativa da Presidência da República (CF, art. 61, § 1º, II, a), não havendo, também, qualquer problema no que diz respeito à constitucionalidade material e à juridicidade.

Em verdade, a proposta em análise reforça e assenta normas constitucionais estruturantes, como a dignidade humana, que é um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito (art. 1º, III); a construção de uma sociedade livre, justa e solidária – objetivo fundamental da República Federativa do Brasil (art. 3º, I); e a prevalência dos direitos humanos (art. 4º, II) princípio que rege nossas relações internacionais.

O próprio lapso temporal fixado para o trabalho da Comissão, de 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988, funda-se em dispositivo constitucional e determina, em certa medida, seu caráter. Trata-se de mesmo período previsto no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que versa sobre a condição de anistiado político. Nesse espaço histórico, está absorvido o período objeto da Lei da Anistia (Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979) e do art. 4º da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, que é de 1961 a 1979. Igualmente, o período da Comissão sobre mortos e desaparecidos, inicialmente o mesmo, mas posteriormente estendido de 1961 até 1988, será não somente cotejado, mas deve ser objeto especial das atividades da Comissão da Verdade.

Não resta dúvida de que a autoridade política da Comissão da Verdade somente será consolidada se mantiver o foco no regime militar. Esse tipo de instituição é criado justamente como elemento de justiça e de reconciliação diante de arbitrariedades cometidas em período anterior ao da estabilidade democrática, seja ele de ditadura, de guerra ou de segregação racial. No Brasil, concretamente, as feridas a serem sanadas, causadas por graves violações de direitos humanos, correspondem a atos cometidos após 1964 e somente o enfrentamento claro dessa situação dará à Comissão da Verdade a legitimação pretendida.

Quanto ao regime de anistiado político previsto no art. 8º do ADCT, possui por função assegurar reparação de caráter econômico àqueles que, em decorrência de motivação exclusivamente política, foram atingidos por atos de exceção, institucionais ou complementares nesse período, além de assegurar-lhes direitos previdenciários, posse ou reintegração ao trabalho, reinserção a bancos escolares e reconhecimento público.

Regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002 (convertida da Medida Provisória nº 65, de 28 de agosto de 2002, mas cuja origem é a Medida Provisória nº 2.251-3, de 24 de agosto de 2001, editada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso), o regime de anistiado político do art. 8º do ADCT propiciou, a partir dos trabalhos da Comissão de Anistia instituída pelo art. 12 dessa Lei, vastas medidas de reparação às pessoas atingidas por atos arbitrários cometidos antes da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Não coube à Comissão de Anistia, contudo, a tarefa específica de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos do período, embora por consequência versou e versa sobre muitos desses fatos e nesse sentido faz trabalho de grande relevância. Até dezembro de 2010, a Comissão de Anistia realizou 836 sessões de julgamento, tendo apreciado 59.163 pedidos, sendo cerca de 35% deles (21.138) indeferidos e 65% (38.025) aprovados. Ainda restam aproximadamente 15 mil pedidos a serem apreciados. Importa destacar que o deferimento desses pedidos é caracterizado pelo reconhecimento solene das violações praticadas pelo Estado brasileiro.

Façamos uma digressão para lembrar o caso Herzog e a atuação da Justiça Federal para admitir a responsabilidade da União por seu assassinato, ocorrido em 25 de outubro de 1975. Em 19 de abril de 1976, foi ajuizada e distribuída para a 7ª Vara Cível Justiça Federal de São Paulo, uma ação declaratória pleiteando que fosse reconhecida a responsabilidade da União pela prisão, tortura e morte do jornalista Vladimir Herzog. Prestes a se aposentar, o Juiz Federal João Gomes Martins Filho, após instruir o processo, designou data solene para divulgar a sentença: o dia 26 de junho de 1978. Foi impedido de proferi-la por liminar obtida pela União perante o Tribunal Federal de Recursos, concedida pelo Ministro Jarbas Nobre, quatro dias antes da data marcada e teve de se aposentar por limite de idade. Foi substituído na Vara pelo Juiz Federal Márcio José de Moraes, que, recebendo o processo em julho, proclamou sentença em 29 de outubro de 1978, julgando procedente a ação. Essa decisão, somada a outras, como a proferida pelo então Juiz Jorge Flaquer Scartezini no caso Manoel Fiel Filho, em 1981, fazem parte dessa longa luta institucional por reconhecimento de responsabilidades diante das atrocidades cometidas no regime militar.

Retornando às atividades da Comissão de Anistia, cumpre destacarmos que, desde 2008, ela lançou o projeto Caravanas da Anistia, mediante o qual as sessões de apreciação de requerimentos de reparação são realizadas em eventos públicos espalhados pelo País, próximo das vítimas e familiares afetados. Frequentemente realizadas em escolas ou universidades, já ocorreram mais de cinquenta caravanas. Outra iniciativa foi a edificação do Memorial da Anistia Política no Brasil, em Belo Horizonte. O espaço é consagrado à memória e consciência sobre os atos arbitrários, com previsão de inauguração prevista para outubro de 2013. Por fim, em 2010 foi implementado o projeto “Marcas da Memória”, que incentiva membros da sociedade civil a resgatar a memória do período, mediante projetos financiados por um fundo público.

Nesse mesmo espírito, muitas ações estaduais foram levadas a cabo, com destaque ao Memorial da Resistência de São Paulo. Localizada em parte do antigo edifício sede do Departamento Estadual de Ordem Política e Social do Estado (DEOPS/SP) entre os anos 1940 a 1983, essa instituição pretende preservar a história de resistência contra repressão política mediante várias linhas de ação. Além de reconstruir a ambiência de um local outrora dedicado à repressão, lá se mantêm programas culturais e educacionais, bem como de testemunhos e documentos sobre a temática.

A documentação do DEOPS/SP foi recolhida ao Arquivo Público do Estado de São Paulo pelo Decreto nº 34.216, de 19 de novembro de 1991. Em princípio, o acesso aos documentos ficou restrito a familiares e aos próprios indivíduos registrados. Em 1994, estabeleceu-se que o uso das informações ficaria sob a responsabilidade dos pesquisadores, por meio da assinatura de termo próprio, o que foi normatizado pela Resolução nº 38, de 27 de dezembro de 1994, da Secretaria de Estado da Cultura. Cabe observar que os Estados de São Paulo e Paraná foram pioneiros nessa questão, abrindo a documentação à consulta do público em geral e de maneira irrestrita.

Ao longo de seus 17 anos de abertura, o Arquivo Público atendeu mais de 30.000 pessoas interessadas neste acervo, bem como a cerca de 5.000 pedidos de reprodução de documentos para fins jurídicos.

Outro exemplo que devemos destacar é o estabelecimento pelo Governo Fernando Henrique Cardoso da Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos, esta exclusivamente ligada a certas violações graves de direitos humanos.

Criada pela Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995, essa Comissão é uma exitosa experiência de reparação aos familiares de mortos e desaparecidos políticos durante o período de 1961 a 1988. A Lei que a criou reconhecia, em seu anexo, 136 desaparecidos políticos, mas foram analisados e julgados outros 339 casos, totalizando 475 casos. Esses processos reuniram documentos, reportagens, fotos e depoimentos, posteriormente encaminhados ao Arquivo Nacional. Além disso, foi estruturado grande esforço para localizar, identificar e restituir os restos mortais dos desaparecidos, inclusive com ajuda de material genético coletado dos seus familiares.

Em relação à implementação da sentença de 24 de novembro de 2010, da Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Gomes Lund e outros (‘Guerrilha do Araguaia’)”, no que concerne à localização, identificação e restituição dos restos mortais dos guerrilheiros aos seus familiares, foi criado em abril de 2011 o Grupo de Trabalho Araguaia – GTA, coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, conjuntamente com o Ministério da Justiça e Defesa, com acompanhamento da Comissão de Mortos e Desaparecidos, familiares, entres outros.

Portanto, averiguar em dois anos as graves violações de direitos humanos cometidas em período histórico de quarenta e dois anos, com estrutura considerada pequena, pode induzir à conclusão equivocada de malogro antecipado da Comissão Nacional da Verdade. Entretanto, somente chegará a essa conclusão quem ignorar o emblemático trabalho da Comissão de Anistia e da Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos, sem mencionar outras ações, como o Projeto Memórias Reveladas, o Memorial da Resistência de São Paulo e vitórias judiciais.

A Comissão da Verdade é um passo distinto e complementar ao que já foi realizado. Não pode indenizar nem punir, mas deve construir narrativa histórica em torno de graves violações de direitos humanos. No período de 42 anos delimitado no art. 8º do ADCT, não obstante as perseguições de que foram vítimas os comunistas e militantes sindicais, especialmente entre 1947 e 1956, vigeram entre nós as instituições de um Estado Democrático de Direito. Entre o golpe de 1964 e o início do processo de redemocratização, com a revogação do Ato Institucional nº 5 e a Lei da Anistia, entretanto, a violência contra oponentes do regime, uma vez desencadeada, prosseguiu em escalada até adquirir o caráter de política de Estado. Concretamente, agentes do Estado, com apoio e conivência de setores

políticos e de altas esferas do patronato, é bom que se diga, praticaram em larga escala sistematicamente, violações de direitos humanos tipificados como crimes contra a humanidade no estatuto do Tribunal Penal Internacional: sobre eles, suas circunstâncias, inclusive, seus autores, recairá a atenção da Comissão Nacional da Verdade,

Em que pese o empenho contínuo da sociedade brasileira, por mais de uma década, amparado pela legislação de transição, muitas dessas atrocidades permanecem envoltas em mistério e as investigações empreendidas esbarraram em obstáculos que frustraram seu objetivo. Daí a importância da Comissão da Verdade e a dimensão do desafio que ela terá pela frente: um esforço concentrado, sob a égide da Presidência da República, para que venha à luz aquilo que está encoberto, não somente em relação a certos casos, mas também ao padrão de violência e ao sistema arquitetado à sua volta. Portanto, a Comissão assentar-se-á sobre a construção da memória coletiva, a garantia de não repetição dos fatos e a consolidação de nossa democracia. Nesse ponto, cumpre ressaltar que a Comissão Nacional da Verdade atuará de modo articulado e integrado com a Comissão de Anistia, o que significa o respeito das funções desta na análise de requerimentos individuais inerentes ao regime de anistiado político.

Fundamentalmente, o labor da Comissão da Verdade projeta-se sobre o futuro e seus resultados não findarão após dois anos de atividades. Nesse particular, o terreno normativo para a construção da memória coletiva brasileira, sem dúvida, será consolidado pela aprovação do PLC nº 41, de 2010, que regula o acesso a informações de interesse público, desenvolvendo a cultura de transparência institucional. Destaca-se que tanto o PLC nº 41, de 2010, tal qual aprovado na Câmara dos Deputados (parágrafo único do art. 21), como seu Substitutivo (parágrafo único do art. 18), apresentado pelo Senador Fernando Collor perante a Comissão de Relações Exteriores desta Casa, ressalvam que não poderá ser negado acesso a informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação de direitos humanos por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas.

Quanto ao material produzido e recebido pela Comissão da Verdade, cumpre separar dois momentos: o da execução dos trabalhos e o do produto final. O primeiro momento é regulado, sobretudo, pelos arts. 4º e 5º do PLC nº 88, de 2011. O § 2º do art. 4º dispõe que “os dados, documentos e informações sigilosos

fornecidos à Comissão Nacional da Verdade não poderão ser divulgados ou disponibilizados a terceiros, cabendo a seus membros resguardar seu sigilo”. Esse dispositivo deve ser lido a partir de seu **caput**, que coordena a “execução dos objetivos” da Comissão, e não o resultado parcial ou final. Entretanto, uma vez concluído o trabalho da Comissão, o relatório produzido deverá ser objeto de ampla publicidade. O mesmo vale para a interpretação do art. 5º do PLC nº 88, de 2011, que determina o caráter público das atividades da Comissão da Verdade, excetuados os casos em que, a seu critério, “a manutenção de sigilo seja relevante para o alcance de seus objetivos ou para resguardar a intimidade, a vida privada, a honra ou a imagem de pessoas”. Nesse último artigo, o PLC nº 88, de 2011, além de estabelecer regra de execução de atividades, resguarda o direito fundamental estabelecido no art. 5º, X, da CF.

Distintamente, o segundo momento, que diz respeito à conclusão dos trabalhos, é regido pelo art. 11 do PLC nº 88, de 2011, cujo parágrafo único é taxativo ao dispor que “todo o acervo documental e de multimídia” resultante do trabalho da Comissão da Verdade deverá ser encaminhado para o Arquivo Nacional e integrar o Projeto Memórias Reveladas.

Além disso, perfazendo esses dois momentos, os objetivos da Comissão Nacional da Verdade são claros na divulgação das informações por ela acesadas e produzidas, quando menciona as funções de “esclarecer os fatos e as circunstâncias”, “promover o esclarecimento circunstanciado dos casos”, “identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias”, “encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos”, “colaborar com todas as instâncias do Poder Público para apuração de violação de direitos humanos”, “recomendar a adoção de medidas e políticas públicas”, “promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução da história” e prestar “assistência às vítimas”. Não há dúvidas, portanto, sobre o dever da Comissão da Verdade de informar, divulgar e não ocultar.

O projeto se afirma, dessa forma, sob nexo bem estabelecido, o de continuar o já feito, concentrando-se nas graves violações. Não à toa, determina que seu trabalho não obste o da Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos e o da Comissão de Anistia, regulados pelas Leis nº 9.140, de 1995; e nº 10.559, de 2002. Essa referência está no art. 3º, V, do

PLC nº 88, de 2011, que fixa o objetivo de colaborar com todas as instâncias do Poder Público para apuração de violações de direitos humanos.

Nesse mesmo dispositivo, também se faz menção à observância da Lei de Anistia (nº 6.683, de 1979), o que seria despiciendo diante do caráter não jurisdicional e não persecutório da Comissão da Verdade, consagrado no art. 4º, § 4º, do projeto em análise. Em outros termos, a Comissão da Verdade não tem por objetivo substituir a esfera penal, mas cumpre destacar que, diante dela, mantém independência. Assim, a responsabilidade de analisar a Lei de Anistia ou de pedidos não contemplados de indenização é do Poder Judiciário, como tem sido feito, inclusive pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a destacar a decisão sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 153. Igualmente, posterior a esta decisão do STF, a implementação da mencionada sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Guerrilha do Araguaia”, no tocante a possíveis juízos cíveis ou penais, cabe ao próprio Poder Judiciário. O § 297 dessa sentença da Corte Interamericana é límpido nesse sentido:

(...) Tribunal valora a iniciativa de criação da Comissão Nacional da Verdade e exorta o Estado a implementá-la, em conformidade com critérios de independência, idoneidade e transparência na seleção de seus membros, assim como a dotá-la de recursos e atribuições que lhe possibilitem cumprir eficazmente com seu mandato. A Corte julga pertinente, no entanto, destacar que as atividades e informações que, eventualmente, recolha essa Comissão, não substituem a obrigação do Estado de estabelecer a verdade e assegurar a determinação judicial de responsabilidades individuais, através dos processos judiciais penais.

Entendemos, pois, que a menção à Lei de Anistia foi um zelo do proponente a fim de reforçar o caráter não jurisdicional e não persecutório da Comissão. Porém, está topograficamente equivocada e a proposição merece emenda de redação, para aperfeiçoamento da técnica legislativa. Como dito, as referências à observação geral das Leis nº 6.683, de 1979 (Lei de Anistia); nº 9.140, de 1995 (Lei da Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos); e nº 10.559, de 2002 (Lei da Comissão de Anistia) estão no inciso V do art. 3º da proposição que dispõe sobre um objetivo da Comissão da Verdade, o que é de má técnica legislativa. Cremos

que essa referência deve estar contextualizada no art. 6º do PLC nº 88, de 2011, que versa justamente sobre a relação da Comissão da Verdade com as Comissões Especial sobre mortos e desaparecidos e a de Anistia. Este dispositivo menciona que o trabalho entre as comissões será feito de modo articulado e integrado. Diferentemente, para manter o espírito da proposição, deve ser acrescentada aqui a referência de que a Lei de Anistia será observada, suprimindo-se a menção às três leis do inciso V do art. 3º do PLC nº 88, de 2011.

Contudo, reiteramos que não pode essa menção à Lei de Anistia ser interpretada como um limitador à convocação de pessoas ou à realização de perícias e diligências. O PLC nº 88, de 2011, é inequívoco quando impõe aos servidores públicos e militares o “dever” de colaborar com a Comissão da Verdade. Evidentemente, o depoente tem o direito de se manter calado a fim de não produzir provas contra si mesmo (art. 5º, LXII, da CF, e art. 8º § 2º g da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, conhecida como Pacto de San José da Costa Rica).

Convém, ainda, registrar que o estabelecimento das Comissões de Verdade tem sido difundido internacionalmente e assentado em princípios universais e regionais emergentes, embora sua instalação concreta em mais de trinta países tenha assumido distintos formatos. Em comum, são órgãos oficiais, temporários, encarregados de examinar abusos de direitos humanos ou direito humanitário durante um período de certos anos sem possuírem caráter judicial. Buscam garantir o direito de um povo de conhecer o sucedido no seu passado quanto a crimes atrozes, cometidos de modo generalizado ou sistemático. Esse conhecimento é considerado uma salvaguarda à não repetição dessas violações, um patrimônio para evitar teses negacionistas e um direito das vítimas e suas famílias.

Com base nas experiências de outros países, recomenda-se que os membros das comissões de verdade não devam ser indicados antes de seu marco legal estar aprovado. Idealmente, deveriam ser escolhidas pessoas que gozem de grande respeitabilidade e cuja neutralidade diante dos fatos fosse de aceitação geral, além de serem de diversos setores sociais e matizes políticas. O PLC nº 88, de 2011, contempla tais conselhos e confere à Presidência da República a tarefa de escolha dos membros, o que é conveniente para a situação brasileira e similar, por exemplo, ao método de escolha dos membros da Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos (art. 5º da Lei nº 9.140, de 1995).

Evidentemente, essa escolha não é de total arbítrio. De acordo com o **caput** do art. 2º do PLC nº 88, de 2011, ela obrigatoriamente deve ser feita de forma plural, dentre brasileiros de reconhecida idoneidade, identificados, é preciso ressaltar, com a defesa da democracia e institucionalidade constitucional, bem como com o respeito dos direitos humanos. Ninguém, absolutamente ninguém, deve compor essa Comissão se não forem ativamente identificados com esses critérios. Quanto ao número de sete membros, assessorados por quatorze comissionados, não é de plano insuficiente, a considerar o dever de a Casa Civil fornecer suporte técnico e administrativo, bem como a possibilidade de a Comissão da Verdade promover parcerias com órgãos e entidades, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, e de requerer auxílio de entidades e órgãos públicos.

Contudo, a relação dessas comissões com a justiça penal tem tido tratamento diferenciado nos países que as instalaram. Há comissões que serviram de instrumento para garantir hipóteses de anistia, em troca da confissão pública (África do Sul – 1995); outras contribuíram para a repressão penal (Peru – 2001); há as que executaram suas tarefas paralelamente a processos civis e penais, inclusive por jurisdição internacionalizada (Serra Leoa – 2000); ou as que tinham mandatos limitados pela situação política (El Salvador – 1991) ou por legislação vigente de anistia (Gana – 2002).

Em consonância com o entendimento acima exposto, nesta última circunstância se enquadra o contexto brasileiro, já que, ressaltada a implementação da citada sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos, a vigência da Lei da Anistia é reconhecida pelo PLC nº 88, de 2011, e por jurisprudência recente do Supremo Tribunal Federal, no já mencionado julgamento da ADPF nº 153. Nesse julgado, de 29 de abril de 2010, cumpre destacar o voto do relator, Ministro Eros Grau, quando, ao mesmo compasso que reconhece a recepção constitucional da Lei da Anistia, preceitua:

“§ 59. (...) Impõe-se, sim, o desembaraço dos mecanismos que ainda dificultam o conhecimento do quanto ocorreu entre nós durante as décadas sombrias que conheci. Que se o faça – e se espera que isso logo ocorra – quando do julgamento da ADI nº 4.077, na qual é questionada a constitucionalidade das Leis nºs 8.159/91, e 11.111/05. (...)”

A ADI nº 4.077 questiona justamente a legislação vigente sobre acesso a informações públicas, o que perderá o objeto se aprovado o PLC nº 41, de 2011, tal qual veio da Câmara dos Deputados. Portanto, a manifestação nesse acórdão foi inequívoca no sentido de que o acesso aos documentos públicos produzidos na nossa história constitui direito fundamental à verdade.

Em síntese, a natureza da Comissão da Verdade brasileira, a ser criada por meio da lei que resultar da aprovação do PLC em exame, é clara, não pune, nem indeniza. Ao Judiciário, poderá requerer acesso a informações, dados e documentos públicos ou privados (art. 4º, § 5º, do PLC nº 88, de 2011), caso a via administrativa seja frustrada; com o Arquivo Nacional, a Comissão de Anistia e a Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos, poderá atuar de forma articulada e integrada (art. 6º do PLC nº 88, de 2011). Adicionalmente quanto às consequências penais ou civis de violações graves de direitos humanos cometidas, averiguadas pela Comissão da Verdade, por órgão internacional ou por outra fonte, caberá sempre ao Poder Judiciário dirimir as controvérsias delas provenientes.

Incorre em grave equívoco quem acredita que a Comissão da Verdade pronunciará a última palavra sobre os fatos averiguados. Seria vã qualquer tentativa de impor uma espécie de verdade oficial a uma sociedade aberta, pluralista, ávida por transparência. Ela contribuirá, se for bem-sucedida, para fornecer aos cidadãos o máximo de informações para que eles formem seu próprio juízo, a verdade de cada um.

Por outro lado, não se pretende, obviamente, com o objetivo de reconciliação nacional, que algozes e vítimas lancem-se nos braços uns dos outros em efusões fraternais. A reconciliação de que se cuida, situa-se na esfera pública. O que se quer é contribuir para a proliferação de anticorpos contra qualquer tentativa autoritária, venha ela de onde vier. Por isso é que, ademais de “promover o esclarecimento circunstanciado de casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres e sua autoria” (art. 3º, I e II, do PLC nº 88, de 2011), a Comissão buscará desvendar os mecanismos internos, as engrenagens da máquina do terror estatal e suas diversas conexões com aparelhos do Estado e instituições da sociedade (art. 3º, III, do PLC nº 88, de 2011).

Respondendo a questão “O que é o esclarecimento?”, Kant traduz a expressão de Horácio “sapere aude”, literalmente “ouse saber”, da seguinte maneira:

“Tenha a coragem de te servir de teu próprio entendimento”. Essa seria a divisa para o esclarecimento e a superação da minoridade do homem. Para Kant, o esclarecimento somente exige a liberdade de fazer uso público da razão em todos os domínios. No plano político, para o homem que deixa para trás a minoridade, o poder não tem, nem deveria ter, segredos. O pleno conhecimento dos assuntos do Estado é, assim, condição para que o homem investido na cidadania plena possa fazer uso público da razão. Como menciona Kant, ainda nesse ensaio: “Uma época não pode se aliar e conspirar para tornar a seguinte incapaz de estender seus conhecimentos (sobretudo tão urgentes), de libertar-se de seus erros e finalmente fazer progredir o esclarecimento”.

Voltemos à proposição que é objeto deste parecer. Com a redemocratização consagrada na Constituição Federal de 1988, os brasileiros conquistaram o direito de pensar por si próprios e dão provas cada vez mais robustas de que querem fazê-lo. Cabe, então, a pergunta: para que serve, no Brasil de hoje, o segredo que ainda encobre as circunstâncias em que ocorreram as graves violações dos direitos humanos praticadas por agentes do Estado contra os opositores da ditadura?

À época em que foram cometidos tais crimes, o segredo poderia ser sustentado, como foi, por “razões políticas”. A ocultação das ações repressivas seria uma tática para enfrentar o segredo do outro, do subversivo, dos conspiradores contra o regime. No âmbito da precária legitimidade de então, essa era a ótica pela qual os autocratas encaravam todos os movimentos de oposição, estivessem eles engajados na luta armada ou na trilha da via pacífica. Onde há tirania, há sempre um complô. Quando não há, inventa-se um. Do ponto de vista do poder obcecado pela sua própria segurança, travestida de segurança nacional, o opositor e até mesmo o descontente eram encarados como inimigos e o segredo buscava legitimar-se pela necessidade de encobrir seus próprios movimentos, como na guerra, aos olhos do inimigo.

Se essa justificativa, mesmo ao tempo em que foi alegada, não encontrava respaldo ético além dos círculos dos governantes e seus partidários mais extremados, hoje, na plenitude da democracia e na vigência das instituições do Estado de direito, não há qualquer razão para a sobrevivência da ocultação herdada da ditadura. A persistência dos obstáculos ao pleno conhecimento daquilo que se passou nos subterrâneos

da repressão é um anacronismo, um entulho que deve ser removido, uma agressão continuada aos direitos dos familiares das vítimas e, mais ainda, ao direito de todos os brasileiros de, com base em informações isentas e apuradas com a mais absoluta liberdade e autonomia, “fazer uso público da razão”. Por isso, a tarefa da Comissão da Verdade se inscreve em linha de plena continuidade do processo de redemocratização do Brasil.

É esse conhecimento que nos permitirá olhar para o passado recente com serenidade – que não exclui reprovação e dor – e seguirmos adiante em atmosfera de tolerância propícia à vida democrática, zelando para que o indizível nunca mais se repita. Como afirmou Louis Joinet, relator das Nações Unidas sobre vários assuntos ligados a direitos humanos: “Para virar a página, antes é preciso lê-la”.

Portanto, quanto ao mérito, não opomos óbice; ao contrário, festejamos seus termos.

III – Voto

Destarte, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2011, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CCJ (DE REDAÇÃO)

Dê-se ao inciso V do art. 3º e ao art. 6º, ambos do PLC nº 88, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 3º
.....

V – colaborar com todas as instâncias do Poder Público para apuração de violação de direitos humanos;
.....

“Art. 6º Observadas as disposições da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, a Comissão Nacional da Verdade poderá atuar de forma articulada e integrada com os demais órgãos públicos, especialmente com o Arquivo Nacional, a Comissão de Anistia, criada pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e a Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos, criada pela Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995.”

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011. – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Relator.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 88 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/10/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</i>	
RELATOR: <i>Senador Aloysio Nunes Ferreira</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>
MARTA SUPLICY <i>Marta Suplicy</i>	2. ANA RITA <i>Ana Rita</i>
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA <i>Jorge Viana</i>	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA <i>Eunício Oliveira</i>	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMÓN	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES <i>Francisco Dornelles</i>	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO <i>Sérgio Petecão</i>	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>
ALOYSIO NUNES FERREIRA <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>	2. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES <i>Randolfe Rodrigues</i>	1. MARINOR BRITO

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, para proferir parecer pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. *(Pausa.)*

No acordo de Lideranças, há o encaminhamento pelo Paim ou não?

Então, Senador Paim, por favor.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – A discussão, não.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A discussão é que foi eliminada.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – O Relator fala e, depois, não há discussão, só encaminhamento.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Paim, por favor, a tribuna é sua. *(Pausa.)*

O Senador Aloysio Nunes vai usar da palavra pela Comissão de Direitos Humanos e pela CCJ. Depois, nós faremos o encaminhamento só.

Então, V. Ex^a fará o encaminhamento também pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. São as três Comissões.

Com a palavra o Senador Aloysio Nunes. *(Pausa.)*
Prorrogo a sessão pelo tempo necessário.

PARECER Nº 1.191, DE 2011 – PLEN

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, Sr. Deputado Edinho Araújo, do PMDB de São Paulo, que foi o Relator dessa matéria na Câmara dos Deputados e cuja presença muito nos honra, minhas senhoras e meus senhores, quero, em primeiro lugar, agradecer a designação da Presidência da Casa para relatar em plenário o Projeto de Lei nº 88, da Câmara, que recebeu parecer de minha autoria na Comissão de Constituição e Justiça e que, em razão de um requerimento de urgência aprovado no plenário desta Casa, vem à deliberação de V. Ex^{as}.

V. Ex^a me designou para falar em nome, também, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, assim como no da Comissão de Direitos Humanos, cujo Presidente, o ilustre Senador Paulo Paim, se encontra presente.

Procurarei, Sr^a Presidente, ao longo do parecer, apresentar o meu ponto de vista sobre algumas das objeções que foram apresentadas ao projeto de lei na Comissão de Direitos Humanos e que foram formuladas, sobretudo, pelos parentes das vítimas da ditadura, que, na sua maioria, até hoje, não têm uma resposta para a pergunta que lhes angustia e que lhes assombra: o que aconteceu com os meus entes queridos?

Quero dizer a V. Ex^a que tive a oportunidade de me reunir com um grupo desses familiares em São Paulo e conversei durante um bom tempo. Foram formuladas objeções de natureza jurídica, mas eu creio, Sr^a Presidente, que o que nós temos aí é, sobretudo, uma ferida que não vai se fechar nunca. Qualquer que seja o resultado da Comissão da Verdade, a ferida não se fechará. Mas eu espero que nós possamos, no trabalho dessa Comissão, encontrar uma resposta sobre mistérios com os quais nós convivemos e que não podem subsistir na plenitude da democracia.

O projeto de lei que cria a Comissão Nacional da Verdade é um projeto ousado, um projeto corajoso, que cria um instrumento hábil para atingir a sua finalidade.

A finalidade é examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos cometidas no período referido no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, dessa forma, efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

Essa Comissão tem, diante de si, a tarefa de promover o esclarecimento de casos de torturas, de assassinatos, de desaparecimentos forçados, de ocultação de cadáveres e não apenas os casos, mas também a autoria desses crimes, ainda que tenham sido cometidos no exterior.

Além disso, Sr^a Presidente, a Comissão tem uma tarefa mais ampla, que é a de identificar, tornar público o funcionamento das estruturas repressivas montadas no período da ditadura: como elas funcionavam, onde, como elas se conectavam com outras instituições da sociedade, como funcionavam os mecanismos íntimos dessa máquina de matar que foi montada pelo regime autoritário.

Ademais, a Comissão deverá encaminhar as suas conclusões a outras instâncias do Poder Público com as quais ela deverá colaborar. Eu me refiro especialmente ao Ministério Público, à Justiça Federal e, por intermédio dela, à Polícia Federal para a apuração que ela está chamada a promover.

Contudo, Sr^a Presidente, é bom que se diga, a Comissão não terá caráter jurisdicional nem persecutório. É o que é dito no art. 4º, § 4º do Projeto de Lei.

Penso eu, Sr^a Presidente, que essa menção não é necessária. Essa ressalva é despendiosa. Por que essa Comissão não poderia ter caráter jurisdicional? Órgão jurisdicional é o Poder Judiciário, são os órgãos do Poder Judiciário. Ela não poderia julgar, condenar. Quem pode fazê-lo é apenas o Poder Judiciário. Não se admite, em democracia, tribunal de exceção. Tampouco ela terá caráter persecutório, pois cabe ao Ministério Público exercer, perante o Poder Judiciário, a pretensão

de punir o Estado contra aqueles que tenham violado as leis penais. Logo, seria desnecessária essa menção.

Mas a Comissão tem uma tarefa ambiciosa e importante diante de si. Ela deverá ser composta de sete membros de nacionalidade brasileira, designados pelo Presidente da República. A designação é livre. E aí há uma objeção que é preciso refutar.

Mas a liberdade que tem a Presidente da República de estar balizada no projeto de lei, de tal forma que aqui a sua escolha deva necessariamente recair sobre pessoas de reconhecida idoneidade, conduta ética, um histórico de defesa da democracia, do Estado de Direito, dos direitos humanos, uma comissão que haverá de ser plural. Não poderão fazer parte dela quem exerça cargo de confiança nem cargo executivo em agremiações partidárias. De modo que sejam pessoas capazes de exercer essa função com isenção, com independência de espírito e compromisso democrático.

E aqui há também outra objeção à qual gostaria de me referir. Colegas Senadores, vocalizando opiniões ouvidas na sociedade civil, gostariam que constasse do texto uma vedação à participação de militares nessa comissão.

E aí quero dizer, com toda franqueza, que essa discriminação contra membros das Forças Armadas me parece absolutamente descabida, num momento em que as Forças Armadas Brasileiras estão perfeitamente integradas à ordem constitucional, cumprindo os deveres que lhes prescrevem a Carta Magna, sob o comando da Presidente da República. São forças respeitadas e forças que cumprem um papel indispensável na defesa da soberania brasileira sobre o nosso território e diante das outras nações.

Quero dizer também que, na máquina de matar montada pela ditadura, houve civis. Quem não conhece nomes sinistros de médicos legistas que assinaram atestados de óbito falsos para encobrir assassinatos sob a forma de acidentes? Para dizer que este ou aquele combatente morreu em combate, quando, na verdade, foi torturado até a morte.

A ditadura de 64 foi uma ditadura civil e militar.

Nós temos dificuldade em lidar com esse passado recente, e isso não é exclusivo do Brasil. Se olharmos como a França de hoje ainda encara o comportamento dos franceses durante a ocupação nazista, nós veremos que este é um assunto de extrema delicadeza. Da mesma forma, os alemães de hoje quando olham retrospectivamente o que aconteceu no nazismo.

É muito difícil para uma sociedade que abraçou determinadas atitudes, determinados valores, com os quais rompeu para aderir a outros e se engajar em outros, olhar com isenção o passado recente. Mas não nos esquecemos de que os círculos repressivos, os

aparelhos de repressão receberam ajuda, cobertura, financiamento de civis; não nos esqueçamos de que houve apoio do povo brasileiro à ditadura, especialmente em momentos em que vivemos o paroxismo ufanístico, como, por exemplo, na celebração da vitória da Copa de 70 ou do Sesquicentenário da Independência brasileira. E a Arena recebeu votações muito expressivas. Foi vitoriosa em pleitos sucessivos, em eleições relativamente limpas.

Por isso, Sr^a Presidente, não considero correta a exclusão da hipótese de participarem membros das Forças Armadas nessa comissão. Evidentemente, nós temos militares ainda apegados a doutrinas autoritárias, assim como os encontramos nos meios civis. Mas a Presidente da República, além do bom senso, além do seu objetivo, em cuja honestidade eu acredito, de levar adiante as apurações, tem um balizamento legal que, se for aprovado nos termos propostos pela Câmara, fará com que a sua escolha recaia necessariamente sobre pessoas do mais absoluto histórico de comprometimento com as liberdades democráticas.

Esta comissão contará com uma estrutura de cargos vinculada à Casa Civil, uma estrutura de cargos de Assessoramento Superior, DAS 5, DAS 4 e DAS 3. Ademais, ela terá suporte técnico financeiro necessário para desenvolver as suas atividades.

Para execução de suas tarefas, poderá receber testemunhos, dados, requisitar informações e documentos em qualquer grau de sigilo – é bom que se diga que esta Casa aprovou ontem um projeto de lei que veda a cobertura por sigilo de qualquer tipo de documento que verse sobre direitos humanos –, poderá promover audiências públicas, requisitar proteção para as pessoas que estejam colaborando com os seus trabalhos, firmar parcerias e requerer auxílio de entidades e órgãos públicos.

Outra objeção que eu vi em relação ao projeto: a estrutura é pequena, não há garantia de recursos financeiros. Ora, recursos são alocados no Orçamento por iniciativa da Presidência e decisão final do Congresso Nacional. A estrutura própria da Comissão tem a dimensão adequada para um órgão que vai coordenar a atividade de uma série de órgãos com os quais ela está autorizada a firmar parcerias e aos quais ela poderá requisitar ação para recuperar documentos, para fazer diligências.

Por exemplo, a Comissão poderá recorrer à estrutura do Conselho Nacional de Defesa da Pessoa Humana, que é integrado, entre outros órgãos, pelo Ministério Público Federal, para, com a estrutura e a *expertise* desse órgão, ter acesso a informações. Ela poderá, mediante requisição da Justiça Federal, que é competente para julgar os casos de violação dos

direitos humanos, ter o concurso da Polícia Judiciária da Justiça Federal, que é a Polícia Federal. Ela tem condições de estabelecer relações de parcerias com instituições que já fazem um trabalho importantíssimo de coleta de documentos, de reconstituição do histórico daquilo que aconteceu. Refiro-me ao Arquivo Público do Estado do Paraná, ao Arquivo Público de São Paulo, ao Arquivo Nacional, aos Memoriais de Resistência.

E aí, Sr^a Presidente, nós vamos a outro ponto: o prazo de funcionamento da Comissão, prazo de dois anos, considerado por muitos um prazo curto. E aí me pergunto: três anos serão suficientes? Quatro? Mais que quatro acho inconveniente, porque eu não gostaria que a Comissão ultrapassasse o prazo do mandato da atual Presidenta da República, que tem demonstrado tanto empenho no seu bom funcionamento. Considerar a exiguidade do prazo e a exiguidade da estrutura em si mesma significa não levar em conta todo o trabalho que foi feito, ao longo de mais uma década, no âmbito da Comissão de Mortos e Desaparecidos, instituída pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso e que examinou mais de 300 casos, chegando a desvendar mistérios que até então permaneciam intocados. Eu me lembro, Sr^a Presidente, de uma publicação da imprensa oficial de São Paulo, com um relatório dessa Comissão. Ali estão fotografias de companheiros que foram submetidos até a morte e à tortura. É difícil sustentar o olhar. É difícil. Só se sustenta o olhar se nós lembrarmos que aqueles rostos desfigurados no seu dia final foram, naquele momento, o rosto mais bonito que o povo brasileiro tinha que apresentar. Mas ali se trabalhou muito.

Também na Comissão da Anistia, dezenas, dezenas, dezenas de casos foram examinados.

Não se pode desconhecer tampouco a ação do Poder Judiciário, a memorável sentença proferida pelo Juiz Márcio José de Moraes, da Justiça Federal de São Paulo, reconhecendo a responsabilidade da União pelo assassinato de Vladimir Herzog; e a sentença do Juiz Jorge Flaquer Scartezzini, no caso Manoel Fiel Filho, que abriram a porta para que o tema do reconhecimento da responsabilidade do Estado pudesse ser feito ainda antes da promulgação da Lei da Anistia.

Então, essa Comissão da Verdade terá a seu dispor um banco de dados, um acervo, um levantamento de informações que me faz afirmar com segurança, perante o Plenário desta Casa, que dois anos poderão ser suficientes, porque ela haverá de concentrar o foco do seu trabalho exatamente naqueles casos que não puderam ser esclarecidos. Ela tem que atuar com independência, com destemor, para, no caso em que alguma autoridade pública alegar que o documento desapareceu, que o documento foi destruído, que a prova

não existe mais, ter a independência e o desassombro para recorrer ao Poder Judiciário e exigir a exibição do documento, realizar diligências para valer e, no caso de destruição dolosa de documentos públicos, promover a responsabilidade criminal desses agentes.

O Senador Randolfe quer um aparte? (*Pausa.*) Não, ainda não.

Temos ainda outro tema que me parece causar alguma perplexidade, que é o período, o âmbito de atuação da Comissão.

No art. 8º das Disposições Constitucionais Transitórias, é erigido um marco temporal para o trabalho da Comissão de 1946, com a redemocratização depois do fim da ditadura do Estado Novo, até 1979, com a promulgação da Constituição. O marco temporal escolhido pelo Presidente o foi segundo considerações políticas dele e de seus auxiliares, das quais eu não compartilho. Não tive acesso a essas informações e a essas deliberações. Imagino que ele tenha suas razões políticas, em razão da delicadeza do tema.

Mas é óbvio, meus caros colegas, não nos iludamos: evidentemente, essa Comissão só vai se legitimar se ela realmente mantiver o seu foco sobre os crimes contra os direitos humanos cometidos durante o período da ditadura de 1964. É óbvio. É claro que, no período anterior, houve perseguições, especialmente contra os comunistas, entre 1947 e 1956. Dura repressão contra os comunistas. Repressão contra o movimento sindical, ativistas sindicais, mais em razão até de expressões do mandonismo local, de governos a serviço de elites atrasadas do que de uma decisão central.

Mas a verdade é que, a partir de 1964, aquilo que no início era uma ação, digamos, experimental de um grupo de energúmenos violentos, acabou progredindo numa escalada até se transformar em política de Estado, de extermínio dos adversários. E aí não foram apenas aqueles oponentes da ditadura que se engajaram no caminho da luta armada, mas também aqueles que trilharam os precários, difíceis caminhos da luta legal. Caíram militantes da ALN, mas caíram também militantes do Partido Comunista Brasileiro. Caiu o Yuri de Paula Xavier, o Alex de Paula Xavier, mas caiu também o David Capistrano, figura evocada anteontem, num belo pronunciamento do Senador Jarbas Vasconcelos. E caíram pessoas que não tinham vinculação com nenhuma organização clandestina, como o ex-Deputado Rubens Paiva. Na verdade, em determinado momento, a decisão de liquidar, de exterminar como política de Estado se dirigiu não apenas aos adversários do regime que se empenhavam na luta clandestina, mas chegou a atingir até os descontentes.

Esse processo ocorreu especialmente sob a vigência do Ato Institucional nº 5, de dezembro de 1968

ao final de 1979. Foi nesse período. É esse o período que deve ser o foco da Comissão Nacional da Verdade para que ela se legitime pelo trabalho, para que ela cumpra efetivamente o seu desígnio. Esse período.

Em 1979, foi revogado o Ato Institucional nº 5. O relator da matéria nesta Casa foi o atual Presidente José Sarney. Ele relatou a proposta de emenda à Constituição nº 7, enviada ao Congresso pelo Presidente Ernesto Geisel.

É notável o parecer do Senador Sarney. Ele navega entre baixios, com imenso cuidado, afastando pretensões legítimas, democratizantes, como, por exemplo, eleição direta para presidente da República; eleição direta para governadores; o fim dos prefeitos nomeados nas áreas de segurança nacional e nas capitais; liberdade sindical. Ele vai afastando, muitas vezes alegando impedimentos regimentais, para chegar ao objetivo, que é acabar com o Estado de exceção.

O que caracteriza efetivamente a ditadura é o Estado de exceção. É o fato de que uma autoridade pode determinar que alguém seja morto ou pode cortar o braço de alguém; cassar o mandato de um parlamentar e se ver a salvo de qualquer responsabilização, alegando a cobertura de um ato de exceção.

A diferença entre o regime de exceção e o regime em que vigoram, ainda que precariamente, sobre o cerco de ameaças tremendas, institutos próprios do Estado de direito é imensa. O **habeas corpus** faz a diferença entre a vida e a morte. A possibilidade de recurso a um advogado permite a um militante, permite a um oponente do regime escapar do desaparecimento forçado.

Isso acaba em 1979. Vamos dizer que acabou a ditadura? Não! Mas nós continuamos vivendo um regime de sombra, de claro e escuro, que vai até a promulgação da Constituição de 1988.

Escuro: atentado contra a OAB, no Rio de Janeiro. Atentado contra o Riocentro, em 1981.

Luz: a eleição direta para governadores, em 1982.

Luz: a campanha pelas Diretas Já.

Luz: a posse do primeiro Presidente civil depois do regime autoritário, o Presidente José Sarney.

Luz: o envio a esta Casa – do presidente que agora adentra o plenário – de uma Proposta de Emenda à Constituição, convocando Assembleia Nacional Constituinte, em cumprimento aos compromissos da Aliança Democrática com o povo brasileiro.

Luz: a Lei da Anistia.

Hoje se costuma subestimar a Lei da Anistia, porque houve, naquele momento, uma transação política necessária para que ela ocorresse, que foi o fato de se considerarem anistiados aqueles agentes do Estado que cometeram crimes comuns contra oponentes da

ditadura, a ideia de crimes conexos aos crimes políticos. Não fosse isso, nós não teríamos tido anistia. Não fosse isso, eu não estaria aqui no Senado relatando esta matéria perante V. Ex^{as}.

A Anistia abriu as cadeias. A Anistia permitiu a volta dos exilados. A Anistia permitiu a reintegração ao processo político brasileiro dos homens e mulheres da esquerda.

E o âmbito da Anistia foi sendo alargado por decisões judiciais, decisões inclusive do Superior Tribunal Militar, onde brilhava a figura do Ministro Julio de Sá Bierrenbach, que alargou o âmbito da Anistia inicialmente promulgada. Até que, na Emenda Constitucional nº 25, de 1986, foi incorporado ao texto constitucional convocatório da Constituinte o texto da Lei da Anistia.

Se se podia dizer que o Congresso brasileiro que votou a Lei da Anistia em 1979 era um Congresso ainda mutilado nas suas prerrogativas, o Congresso Nacional que aprovou a Emenda Constitucional 25 foi um Congresso eleito livremente, depois da eleição direta dos governadores e dos prefeitos das capitais. Naquele momento, Presidente José Sarney, não se discutia o fato de a anistia ter sido nos dois sentidos. A discussão que se dava – e V. Ex^a se lembra – era em torno de ser o Congresso Nacional, de conviver o Congresso Ordinário, ou não, com o Congresso Constituinte. A tese da Constituinte exclusiva. Foi isso que foi discutido. O âmbito da anistia, a transação política que permitiu a passagem pacífica, tranquila da ditadura para a democracia não foi questionada pelas vozes mais autorizadas da oposição naquele momento.

Então, Sr. Presidente, para fazer uma periodização rigorosa, como querem alguns, no texto da lei, nós teríamos que fazer um corte em zonas de sombra.

A Lei da Anistia tem como marco inicial setembro de 1961, onde vigiam plenamente as instituições democráticas no Brasil. A questão é política. A questão é a legitimação pela apuração. Para que a Comissão se legitime, ela precisa, necessariamente, focar sobre as graves violações de direitos humanos cometidos durante a ditadura militar, especialmente no seu período mais atroz. E por que é necessário isso? Por um interesse historiográfico? Não. É um imperativo político. É um imperativo político – político e democrático. Nós precisamos, queremos, desejamos pensar com a nossa cabeça. O povo brasileiro quer tomar suas decisões plenamente sabedor dos fatos da sua história, para que ela não se repita. O segredo, a ocultação que envolve essas violações é uma sobrevivência da ditadura, é um entulho autoritário, como se dizia antigamente. Na época da ditadura, o segredo era alegado, por aqueles que cometiam os crimes que vamos apurar, sob a escusa de que era preciso que as forças

do Governo ocultassem seus movimentos de modo a impedir que o adversário viesse a conhecê-los: um argumento próprio da guerra, de um Governo em guerra com seu povo. Esses argumentos já não encontravam justificativa ética naquele período, naquele momento. Hoje, então, não se sustenta.

A Comissão vai produzir a verdade oficial? Não. A Comissão há de trabalhar formulando boas questões, exercendo censo crítico, cotejando fontes em uma investigação isenta, objetiva, e não na interpretação que é sempre sujeita aos anacronismos de quem olha o passado à luz de suas convicções presentes. Fornecer os fatos, apurá-los para que cada um forme o seu juízo: esse é o objetivo da Comissão. E ela não dará a última palavra sobre os fatos, porque muitos dos fatos que ela procurará apurar continuarão encobertos. Ela vai encontrar resistências diante dela. Não nos iludamos.

Mas o Congresso Nacional, ainda ontem, aprovou o projeto de lei que garante plena publicidade sobre tudo o que disser respeito a direitos humanos no nosso País. Desse ponto de vista, tanto o projeto da Câmara, quanto, justiça lhe seja feita, o texto do Senador Fernando Collor estavam concordes.

Srs. Senadores, vou concluir dizendo que é, para mim, uma honra, Sr. Presidente, eu, que tive o privilégio de viver tanto tempo em fases distintas da nossa vida política...

O Sr. Jarbas Vasconcelos (Bloco/PMDB – PE. Com revisão do aparteante.) – V. Ex^a me permite?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Pois não, Senador Jarbas Vasconcelos. Ouço V. Ex^a.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (Bloco/PMDB – PE. Com revisão do aparteante.) – Senador Aloysio Nunes, a melhor coisa que poderia ter acontecido em relação à instituição da Comissão da Verdade foi a designação de V. Ex^a para a relatoria...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado.

O Sr. Jarbas Vasconcelos (Bloco/PMDB – PE. Com revisão do aparteante.) – ...pela sua estatura, pela sua dimensão, não faz mal nenhum em dizer, pela sua coragem cívica e pela sua competência. V. Ex^a não vai bancar o Quixote nem também vai arrefecer o ânimo diante de qualquer dificuldade, de qualquer obstáculo, de qualquer incompreensão que possa surgir durante o processo. Fiquei muito feliz, e acredito que as pessoas, sejam de esquerda ou de direita, todas as pessoas com responsabilidade e bom-senso, devem ter louvado a indicação de V. Ex^a para a relatoria. V. Ex^a é, sem dúvida nenhuma, nesta Legislatura, um dos melhores Senadores da República. Sou um entusiasta da Comissão da Verdade. Recebo algumas

correspondências de militares questionando por não entenderem, muitas vezes, a defesa que faço de pessoas desaparecidas na época da ditadura militar, que atentaram contra o poder instituído, que atentaram contra o Estado e as Forças Armadas. Ontem mesmo recebi uma mensagem que questionava o monumento que instituí como Prefeito da cidade do Recife. Foi o primeiro monumento do país em homenagem aos mortos e desaparecidos políticos do Brasil. A intenção é chamar atenção da população que se depara com a escultura de uma pessoa pendurada em um pau-de-arara sendo torturada. O monumento foi colocado em um dos pontos principais da cidade, na Rua da Aurora no centro do Recife, para que, quando um filho perguntasse ao pai o que era aquilo, este respondesse que, no período da ditadura, as pessoas eram presas, sequestradas, levadas para lugares insertos e torturadas e que isso não deveria acontecer. O objetivo é que aquela criança, no dia em que ouvisse falar em ditadura, se insurgisse contra isso, fosse de onde fosse, de direita ou de esquerda. O problema é que membros das Forças Armadas às vezes confundem o revanchismo com a questão da tortura. Eles querem fazer uma defesa e se atrapalham. A mensagem a que me referi, por exemplo, diz que é preciso combater o terrorismo. Claro! Lógico! É uma coisa abominável, o terrorismo, tão abominável quanto à tortura. Os dois estão no mesmo nível. É preciso que a gente vá a fundo em esclarecer os casos de violação de direitos humanos no período da ditadura. Eu fui à tribuna na segunda-feira, anteontem – infelizmente, falei para um Plenário esvaziado, só havia o Presidente da Sessão, além do Senador Demóstenes. Éramos apenas três senadores – para ler um artigo publicado na *Folha de S. Paulo*, no último domingo, da atriz Mika Lins, que descreve como foi a morte, que eu não sabia, de David Capistrano. David Capistrano foi um líder do Partido Comunista Brasileiro, o PCB. Eu nunca militei neste Partido, mas fui por ele apoiado, quando candidato a Deputado Estadual e Deputado Federal. Depois, veio a anistia e a legalização dos Partidos que estavam na clandestinidade e o PCB passou a ter candidato próprio, que, no caso, em Pernambuco, era o nosso companheiro – e amigo seu também, senador Aloysio, o deputado Roberto Freire. Como disse, senador Aloysio Nunes, em minha primeira eleição fui apoiado pelo Partido Comunista, que não podia lançar candidatura própria. Infelizmente não cheguei a conhecer pessoalmente David Capistrano, mas sabia da sua honradez, da sua dignidade, da sua bravura, da sua coragem cívica e física, pois era um homenzarrão. Ele foi preso na fronteira, em Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, pelos agentes do Exército e logo dado como

desaparecido. A notícia que se tinha era a de que ele havia sido sequestrado, torturado e morto. Em 2008 a jornalista Taís Morais publicou o livro: “Sem vestígios” – Revelações de um agente secreto da ditadura militar brasileira, que, segundo Mika Lins, “foi escrito com base de anotações enviadas a Taís, de forma anônima, pelo ex-agente de polícia, de codinome Ivan Carioca. Nelas Ivan Carioca relata com detalhes o fim trágico de David Capistrano. Torturado, Morto e esquartejado em Petrópolis”. Foi um dos relatos mais horripilantes que já li em toda a minha história, em toda a minha vida privada e pública. Ainda segundo a articulista, “Carioca descreve a visão do corpo daquele homem enorme e doce que conheci. Um tronco dividido ao meio; as costelas de Capistrano pendiam ao teto, e ele reduzido aos pedaços, como se fosse à carcaça de um animal abatido pronta para o açougue.” Veja senador Aloysio Nunes, só agora, por meio de um artigo de Mika Lins e do livro Taís Morais, que eu pude saber detalhes da morte de Capistrano que, em Pernambuco, foi um homem de confiança de Miguel Arraes em seu primeiro governo. Foi Deputado Estadual por Pernambuco, pelo Partido Comunista Brasileiro, na época em que o Partido era legalizado, antes do Golpe de 64, e também dirigiu os jornais “**A Hora**” e “**Folha do Povo**”. São em casos como esses, emblemáticos, de David Capistrano e Rubens Paiva que tem que se ir a fundo. David Capistrano foi Líder Nacional, ele era um cearense-pernambucano, nascido no Ceará, viveu em Pernambuco e teve esse fim trágico que eu estou descrevendo e já o fiz desta mesma tribuna, neste mesmo lugar que V. Ex^a expõe seu brilhante relatório. Senador Aloysio Nunes desde domingo que me encontro abalado. Quando acabei de ler o artigo, fiquei profundamente chocado com os relatos e a crueldade do caso. É impressionante que no Brasil de hoje, com a Internet, das informações rapidamente difundidas, só venhamos a ter conhecimento de um crime desse, de uma barbaridade dessa, neste momento. Não faço referência apenas ao caso de David Capistrano e Rubens Paiva, imaginem quantos anônimos, estudantes, operários, sindicalistas, jornalistas não foram assassinados em circunstâncias iguais ou parecidas com as de nosso David Capistrano! Encaminhei a V. Ex^a e ao Senador Paulo Paim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, uma cópia do discurso que fiz ontem e peço que dê não um tratamento especial, mas uma atenção ao que relatei na tribuna segunda-feira, para que isso seja apurado, porque torturar um preso numa cela, matá-lo e depois esquartejá-lo, pendurando os membros da pessoa, com o tórax cortado ao meio é realmente uma coisa que não se admite. Não vamos permitir, de uma vez por todas, que se confunda o que

estamos colocando aqui, que não digam que nós admitimos o terrorismo e nos insurgimos, apenas, contra a tortura. Não! Nós somos contra a tortura e contra o terrorismo e assim deve se comportar todos da sociedade, civis e militares, os que estão na ativa e, mais ainda, os que estão na reserva. Precisamos condenar o terrorismo, mas também precisamos impedir que as Forças Armadas convivas com a tortura, como ocorreu, durante um longo período, a partir de 1º de abril de 1964, quando um grupo de militares insubordinados derrubou um governo eleito legitimamente, através da figura de João Goulart. Eu iria à tribuna discutir a matéria, mas não gosto de ser repetitivo, por isso resolvi apartear V. Ex^a, e me incorporar a esse seu brilhante parecer. V. Ex^a não imagina a alegria, depois de ter falado tanto em tristeza, que tenho de conviver com uma pessoa íntegra, honesta, correta e corajosa que é V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado. Obrigado, meu querido amigo, Senador Jarbas Vasconcelos, cuja luta política, desassombrada, eu acompanhava ainda no meu tempo de exílio. V. Ex^a foi um dos mais brilhantes Parlamentares na oposição, do MDB, contra o regime militar.

Eu assisti ao pronunciamento de V. Ex^a. Eu estava no meu gabinete e vi pela televisão.

Eu conheci David Capistrano, fui amigo de seu filho, David Capistrano Filho, de sua mulher, Maria Augusta, e não sabia o que havia acontecido com ele. Confesso ao senhor que eu também, ao ouvir o seu relato, na solidão do meu gabinete, tive um aperto no meu coração, e novamente tenho agora.

Eu penso, Senador Jarbas Vasconcelos, meus caros Colegas, que a apuração desses fatos, a narrativa dessas atrocidades, por si só, vai contribuir, e muito, como contribui o belo monumento que V. Ex^a fez erguer na sua cidade de Recife, para disseminar anticorpos no tecido social do Brasil, de tal maneira que provoquem repulsa contra qualquer eventual tentativa de recaída autoritária, venha ela de onde vier.

Acho que esse é o objetivo principal da Comissão da Verdade.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Com muito prazer, Senador.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Senador Aloysio Nunes, confesso-me intimidado com a minha ousadia de apartear V. Ex^a, que tem uma história tão rica, mas não consigo ficar quieto, porque também participei dessa luta...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu sei.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco/PMDB – MS) – ... evidentemente, não nesse cenário nacional como V. Ex^a, e ouvi agora também uma das pessoas por quem eu tenho um respeito muito grande no meu partido, que é o grande Senador Jarbas Vasconcelos.

Quero dizer a V. Ex^a que hoje aqui, para mim, é uma aula. Parece que eu estou voltando a 1969, na União Campo-Grandense de Estudante, com a nossa luta, a luta da redemocratização de todos aqueles que naquele momento se agigantavam para que o País pudesse restabelecer a democracia. Orgulho-me muito do meu passado e da minha luta e fico feliz de ouvir V. Ex^a.

Acho que este Senado tem que dar força, realmente, à Comissão da Verdade, não, como diz V. Ex^a, para querer ressuscitar nada ou para querer alguma coisa que possa ser confundida com algo que não a apuração dos fatos, mas, como diz V. Ex^a, para que isso realmente possa gerar antígenos, possa gerar anticorpos no grande tecido social, a fim de que a gente nunca mais permita que este País viva um regime de exceção.

Quero parabenizar V. Ex^a. Fico feliz, orgulhoso de estar aqui convivendo com um homem que tem uma história tão bonita, corajosa, uma coragem cívica realmente e física. Numa época em que muitos temiam, V. Ex^a conseguiu realmente colocar-se junto com tantos outros patriotas brasileiros, para que hoje a gente pudesse estar aqui no Congresso Nacional, num regime democrático.

A presença de V. Ex^a diz exatamente, para mim, que valeu a pena a luta de todos os jovens da minha geração.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado.

Que belo aparte me dá V. Ex^a, Senador Moka! Se esta nossa sessão permitiu que esse sentimento de V. Ex^a – como eu, na nossa juventude, cada um na sua trincheira, cada um no seu lado, cada um na sua forma de luta –, esse sentimento que nos moveu voltasse à tona, este discurso modesto já terá atingido o seu objetivo. Muito obrigado.

O Sr. Armando Monteiro (PTB – PE) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Senador Armando Monteiro, ouço o aparte de V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Por favor, um momentinho. Eu gostaria de ter o prazer de chamar a Ministra Maria do Rosário para fazer parte da Mesa. *(Palmas.)*

Podem continuar.

O Sr. Armando Monteiro (PTB – PE. Sem revisão do orador.) – Senador Aloysio, o pronunciamento de V.

Ex^a nos traz um momento memorável nesta Legislatura. Sou um Senador de primeiro mandato e devo dizer que tive aqui a oportunidade de poder compartilhar um momento, eu diria, um belo momento desta Casa, pois V. Ex^a, do alto da sua autoridade política, da sua dignidade pessoal, da sua trajetória, bela trajetória, traz um pronunciamento sereno, equilibrado, mas denso – denso na medida em que as informações, o relato que V. Ex^a traz representa uma aula para todos nós.

Quero, portanto, dar este testemunho do reconhecimento do seu papel nesta Casa e, sobretudo, da oportunidade de nos fazer, neste momento, valorizar o debate que se trava nesta Casa, principalmente quando tratamos de temas dessa importância, quando o Brasil, de certo modo, volta, revisita alguns momentos da sua história, tocando até nas feridas para que, no futuro, o País não venha novamente a viver um momento de obscurantismo, um momento em que as liberdades públicas foram, de forma tão violenta, agredidas no nosso País.

Congratulo-me com V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado, Senador Armando Monteiro. Saiba V. Ex^a que a convivência com V. Ex^a tem sido, para mim, depois de ter sido seu colega na Câmara dos Deputados, um momento...

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Aloysio, se V. Ex^a me permite, só para registrar a presença aqui, no plenário, do Ministro Garibaldi Alves, da Previdência, nosso Senador, que, se quiser dar-nos a honra de fazer parte da Mesa, também está convidado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É um prazer estar aqui na companhia do Ministro Garibaldi, da Ministra Maria do Rosário.

Eu dizia, Senador Armando Monteiro, que a convivência com V. Ex^a, para mim, tem sido extremamente benéfica. Tenho podido ter de V. Ex^a uma visão das questões do desenvolvimento brasileiro, das questões da nossa economia nacional, em que V. Ex^a, seguramente, reproduz e atualiza a herança intelectual e política que recebeu de seu pai, que foi Ministro do Presidente João Goulart.

É um grande prazer estar com V. Ex^a e muito obrigado pelo aparte generoso de V. Ex^a.

Senador Randolfe Rodrigues, por favor.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Senador Aloysio, eu estou inscrito para debater posteriormente, mas eu faço questão de apartear-lo, porque nós estamos, em primeiro lugar, realizando hoje uma sessão histórica para o Parlamento brasileiro.

O primeiro símbolo do momento histórico que estamos vivendo é a sua presença nessa tribuna e a presença, na Mesa do Senado Federal, da Ministra de Direitos Humanos do Governo brasileiro. Nós estamos fazendo hoje um encontro com a nossa história, um encontro com o nosso passado, e isso está transmutado, isso transparece no semblante de V. Ex^a, na emoção que V. Ex^a traz desde o relatório, quando o apresentou na Comissão de Constituição e Justiça, e na emoção que V. Ex^a passa para todos nós agora quando fala dessa tribuna.

Veja, este é um momento particular. Para nós do Parlamento brasileiro, é um momento de que todos nós devemos orgulhar-nos: ter um perseguido pelo regime de exceção na tribuna do Senado, falando da necessidade de consolidarmos a democracia brasileira, realizando esta sessão com a presença, na Mesa do Senado, da Ministra de Direitos Humanos, sem nenhum tipo de intervenção externa que não esteja dentro da ordem democrática e dentro da estabilidade constitucional.

É uma prova de que nós ainda temos muito que avançar, mas também é uma prova de que não existe nada melhor e não existe regime melhor – e, aí, fazendo a velha paronímia de Churchill, pode ser o pior dos regimes, mas não existe nada melhor e mais avançado como meio de organização humana – do que o regime democrático.

Entre nós, não havia ninguém melhor para ser designado Relator de uma matéria como essa, que concretiza a transição democrática em nosso País; não havia ninguém melhor do que alguém que sofreu as agruras da fascista ditadura que se abateu sobre o nosso País durante 20 anos. Esta é a prova maior da necessidade que o nosso País tem de reencontro definitivo com a democracia.

Eu ainda vou inscrever-me para debater, mas, neste momento particular de emoção, eu não poderia deixar de fazer esta homenagem a V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – PA) – Esse relatório não poderia ter estado em mãos melhores do que as de V. Ex^a!

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Agradeço imensamente o seu aparte, Senador Randolfe Rodrigues, que me permite reafirmar aquilo com o qual nós concordamos – V. Ex^a e eu – e creio que a Casa toda concorda: é que a tarefa da Comissão da Verdade se inscreve na linha de uma plena continuidade do processo de redemocratização do nosso País. É uma linha de continuidade na qual nós fomos vitoriosos, o povo brasileiro foi vitorioso.

As agruras que se abateram sobre mim não são nada, mas rigorosamente nada, perto daquilo que sofreram aqueles que morreram, às vezes sem dizer o próprio nome verdadeiro, e mesmo aqueles que, não tendo resistido ultrapassar o último limite da resistência humana diante da violência, acabaram por falar e que tiveram que conviver com a culpa imerecida de terem falado! Nada é comparado com o sentimento de perda de alguém querido seu que você não sabe como pereceu, onde está o corpo, como lhe dar a homenagem fúnebre que é própria de todo ser humano em todas as sociedades.

Mas o fato é que, tendo chegado ao dia de hoje, com a aprovação que eu espero o Senado dê ao projeto de lei que ora estamos examinando, nós estaremos dando um passo gigantesco para que aquilo que nos atormenta no nosso passado possa ser encarado por nós com serenidade, uma serenidade que não exclui a dor, a reprovação, mas que é a serenidade que só o conhecimento propicia.

Muito obrigado.

Senadora Vanessa Grazziotin.

A Sr^a Vanessa Grazziotin (Bloco/PCdoB – AM. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senador Aloysio. Quero cumprimentar V. Ex^a não apenas pelas palavras, mas também pelo relatório belo que produziu e que é uma parte importante da história política de V. Ex^a. Acho que não só o Senado, como também o Brasil vive um momento de muita emoção para aqueles que viveram esses momentos muito difíceis e para os que não viveram também, como é o meu caso.

Eu iniciei minha militância num período de reconstrução da democracia, mas a história de muitos militantes, muitas brasileiras e muitos brasileiros foram exatamente histórias que incentivaram a mim e tantos outros milhares de jovens brasileiros a fazer política, a lutar pelas amplas liberdades, a lutar pela democracia.

V. Ex^a falou, percorreu, Ministra Maria do Rosário, não apenas de momentos importantes que viveu o nosso País, de resistência, de muita resistência para que a gente pudesse estar aqui, trazidos ao Senado através do voto popular.

Quero, Senador, através deste aparte – estou inscrita, não sei se vou poder falar apesar de estar inscrita – lembrar de um fato que me marcou profundamente, porque quando dele tomei conhecimento era muito jovem. E tomei conhecimento da forma mais errada, porque foi quando peguei uma das revistas semanais que meu pai levava toda semana e lá estavam terroristas que tinham sido mortos pelo governo. E, depois de alguns anos, eu vi que não eram terroristas, eram membros da direção do Partido Comunista do Brasil – Ângelo Arroyo, Pedro Pomar. Ângelo Arroyo, que já

tinha escapado da Guerrilha do Araguaia e morreu na Chacina da Lapa. Morreu porque estava reunido num partido político.

Então, Senador, acho que no Brasil, diferente de outros, mesmo que tardiamente, estamos aprovando algo que não é para revidar o que aconteceu, mas para formar esse novo pacto. Cumprimento V. Ex^a, que também viveu momentos de muita dificuldade. E o Brasil hoje ganha um instrumento fantástico, para as gerações passadas, para as gerações presentes e para as gerações futuras.

Parabéns, Senador Aloysio!

Infelizmente, o dia hoje não é bom, mas é uma prova de que a democracia é um processo permanente de construção. A luta pela justiça, pela democracia é uma luta permanente, Senador. Em alguns momentos, com maior dificuldade; em outros momentos, com menos, mas é uma luta permanente.

Muito obrigada.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senadora Vanessa Grazziotin. Como diz V. Ex^a, é seguir em frente, com confiança, conhecendo o nosso passado, um passado em que a história do partido de V. Ex^a tem páginas gloriosas. V. Ex^a fez referência à luta do Araguaia, ao massacre da Lapa, àqueles que foram vítimas daquela chacina.

É claro que hoje nós não podemos, retrospectivamente, com os olhos de hoje, analisar o acerto ou erro das opções políticas que foram tomadas naquele momento. Não quero hoje, um Senador sexagenário, fazer um juízo político sobre as opções do jovem recém formado, estudante de direito de 22, 23 anos. O que eu quero é seguir em frente. Eu sei que as famílias das vítimas vão carregar para sempre essa ferida, como eu disse no início. Não há cura para isso. Mas, talvez, aqueles que foram mais direta e duramente atingidos possam se sentir, de alguma forma, reparados, se a luz da democracia puder contribuir para esclarecer as condições em que seus entes queridos pereceram e, inclusive, a autoria desses crimes.

Eu sei, e disse isso na minha campanha eleitoral, quando indagado sobre a minha posição a respeito desse tema, que a lei da anistia impede de pretender a punição de quem assassinou Rubens Paiva, mas eu quero saber, o Brasil tem o direito de saber, a família de Rubens Paiva tem o direito de saber quem o matou e que em circunstâncias ele pereceu. Obrigada.

Ouçó o aparte do Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Aloysio, regimentalmente, tenho que falar sentado, mas em razão do momento histórico e do relatório de

V. Ex^a, prefiro falar em pé. Estou inscrito para falar e debater o projeto com V. Ex^a.

Uma pergunta tem que ser feita: existe paz sem justiça? Nós buscamos nas comissões pelo mundo, na África do Sul, no Uruguai, no Chile, na Argentina, essa chamada justiça de transição.

O relatório de V. Ex^a é um belíssimo relatório. Aqui, no Senado, nós aprendemos muitas coisas, e uma coisa bem simples que aprendi neste meu primeiro mandato político: o ótimo é inimigo do bom. Neste momento histórico que o Senado está vivendo, deve-se ressaltar a importância do relatório de V. Ex^a, do projeto que veio da Câmara dos Deputados, para que o Estado brasileiro, a Nação brasileira, possa encontrar a paz. Isso tem que ser encontrado. Não existem na Constituição, segundo alguns, direitos que sejam absolutos. A vida não é um direito absoluto. A Constituição permite a legítima defesa, um semelhante pode tirar a vida do outro. O Código Penal Militar estabelece ainda hoje, e foi recepcionado, o fuzilamento, está escrito. A vida não é absoluta. A liberdade não é absoluta, ela pode ser subtraída. A igualdade não é absoluta.

Agora, alguns defendem, Senador Aloysio, que o direito de não ser torturado é um direito absoluto. A tortura ofende a dignidade, ofende o local onde a alma se manifesta, que é o corpo. Nós, no Brasil, vamos ter a verdade histórica com essa Comissão da Verdade. A Comissão da Verdade não tem o objetivo de buscar a verdade real. Essa verdade real nós precisamos também buscá-la. Este projeto que veio da Câmara, a meu pensar, mas o relatório de V. Ex^a e as conversas que tivemos me convenceram da necessidade de aprovarmos este projeto agora, sem a possibilidade de emendas. Digo isso pensando nos familiares daqueles que foram torturados, pensando no Gilney Viana, Ex-Deputado Federal do PT do meu Estado, que ali se encontra, que ficou quase dois lustros de anos preso. Falo isso em homenagem à Sr^a Iara, que teve o seu ex-marido, e me parece, salvo engano, dois – é isso? – irmãos mortos pela ditadura. Esse projeto, nós temos que confiar na Sr^a Presidente da República, que sentiu na carne o que significa a tortura.

Muito bem. Agora, nesse projeto, nós temos que confiar, alguns pontos precisam ser levantados. Por exemplo: o número de membros dessa Comissão – e falo rápido isso –; a possibilidade de um ser, a Presidente, de forma unilateral, sem ouvir a sociedade civil organizada, como ocorreu na África do Sul, que venha a escolher os membros dessa Comissão; a necessidade de que os membros da Comissão tenham e respeitem o princípio da neutralidade. Eu defendi, na Comissão de Constituição e Justiça e quero defender aqui, que militares não possam participar dessa Comissão. Al-

guma coisa contra os militares? Em absoluto. Nós temos que diferenciar as Forças Armadas, que estão na Constituição, que garantem a Pátria, que significa a terra do pai, a terra que amamos, do militarismo. Lembrando aqui, mais uma vez, como já fizemos, a campanha civilista de Rui Barbosa em 1909. Militarismo não quer dizer Forças Armadas. As Forças Armadas devem ser respeitadas. Agora, aqueles que cometem crime se utilizando das Forças Armadas, esses não podem ser esquecidos.

Não há justiça enquanto algumas pessoas não forem responsabilizadas. Estamos buscando a justiça de transição. Essa é uma justiça de transição cuja consequência é a Comissão da Verdade.

Agora, tratados internacionais que a República Federativa do Brasil firma, tratados internacionais e julgamentos em cortes internacionais devem ser obedecidos.

Eu quero expressar a V. Ex^a o meu respeito pelo vosso relatório. O vosso relatório é histórico, o relatório de quem sentiu. Não como eu, que estou falando de ouvir falar. V. Ex^a sentiu e V. Ex^a expressou o seu sentimento nesta tarde.

Agora, nós precisamos debater isso, e confiar na Presidente da República. O princípio da neutralidade deve ser ali respeitado. Eu me reservo o direito, se assim entender, de subir à tribuna e debater com V. Ex^a alguns pontos do projeto.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Bem, eu gostaria de, com a permissão de V. Ex^a, Senador Aloysio Nunes, dizer que foi feito um acordo de Lideranças de que não haveria discussão. Após esse acordo de Lideranças, alguns Senadores subiram aqui à Mesa Diretora e disseram que gostariam de falar. Mas o acordo já tinha sido feito.

Eu dei a sugestão de que, nos encaminhamentos, alguns pudessem se alongar mais, como o Senador Randolfe, o Senador Sérgio Souza, o Senador Suplicy, o Senador Simon, que gostariam de entrar na discussão.

O Sr. Demóstenes Torres (Bloco/DEM – GO) – O encaminhamento é por cinco ou dez minutos?

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Acho que temos que resolver como é que vamos fazer.

O Sr. Demóstenes Torres (Bloco/DEM – GO) – O encaminhamento é por cinco ou dez minutos?

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não sei.

Sr^a Cláudia, por favor.

Cinco minutos, mas não seria muito certo, porque o Senador Taques fez uma discussão de dez, quinze minutos.

Eu acho que poderíamos fazer o encaminhamento...

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Sr^a Presidente, para uma questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Na medida em que foi feito o acordo de Lideranças tem que ser respeitado. Caso contrário, vamos madrugada adentro e não vamos votar o projeto até por falta de quórum.

Há o acordo, é apenas uma questão de ordem. É regimental e foi feito um acordo que tem que ser respeitado, mas, se os encaminhamentos, sobretudo os apartes no modo em que estão sendo feitos em dez, quinze minutos, nem às sete horas da manhã vamos conseguir votar essa matéria.

Fica muito difícil.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Como é que é? Os apartes?

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Os apartes estão sendo muito longos.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu sei.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Imagino que a matéria é meritória, louvável o relatório claro e valoroso do Senador Aloysio Nunes. Entretanto, ele não acabou de ler o relatório até agora.

Temos que cumprir o acordo, regimentalmente, aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Jayme Campos, tenho uma proposta.

Como foi feito um acordo de encaminhamento, o encaminhamento é só encaminhar. Nós podemos permitir – eu não contei quanto tempo ficou o Senador Taques –, mas daríamos aos Senadores que queriam encaminhar com uma certa largueza e que não poderão fazê-lo: Sérgio Souza, Randolfe Rodrigues, Suplicy e Simon, um tempo para fazer o seu questionamento ao Relator.

Daí, cumpriríamos o Regimento e ficaria certo.

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Sr^a Presidente, regimentalmente, o encaminhamento da matéria é de cinco minutos.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Já entendi, já concordei e já encaminhamos desse jeito. Está todo mundo de acordo?

O Sr. Jayme Campos (Bloco/DEM – MT) – Quero fazer com que aconteça a votação. Caso contrário, daqui a pouco, não vamos nem votar.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Eu entendi, mas há vários que querem discutir e, como um já teve a palavra, damos então a palavra...

Não, quem tem que dar a palavra agora é o Senador Aloysio Nunes. O senhor dá a palavra a quem achar que deve dar porque já estão pedindo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Senador Pedro Taques, tivemos ocasião de conversar muito sobre esse tema e abordamos em nosso diálogo essa objeção que V. Ex^a formula, que creio que não seja uma objeção ao projeto: a questão da possibilidade de, com base na decisão recente a que V. Ex^a se refere e que foi posterior à decisão do Supremo Tribunal Federal, na ação de descumprimento de preceito fundamental e que considerou a Lei da Anistia recepcionada pela atual ordem constitucional. Com base nessa decisão, dizia eu, da Corte Interamericana de Direitos Humanos, alguém pleitear, o próprio Ministério Público, espontaneamente ou mediante provocação, pleitear a persecução penal de alguém que venha a ser identificado como autor de um crime.

Evidentemente, o Poder Judiciário não pode se eximir de examinar questões que tenham fundamento jurídico de fato e que seja levado ao seu conhecimento.

Dirimir essas dúvidas é um tema que deveremos entregar ao Poder Judiciário, a menos que o Congresso vote uma revisão da Lei da Anistia. Coisa com a qual, já digo a V. Ex^a e aos meus colegas Senadores, eu não concordaria.

Houve, no momento da transição política, um entendimento político graças ao qual foi possível avançarmos no processo da redemocratização.

Esse entendimento, a Lei de Anistia, tal como ela foi promulgada e depois teve o seu âmbito alargado por decisões de tribunais, foi incluída na emenda constitucional que convocou a Assembléia Nacional Constituinte. A Emenda nº 26, de 1985. Portanto, ela está incorporada à base daquilo que constitui a nossa norma fundamental.

Por essa razão, eu, se por ventura houvesse iniciativas de rever aquela lei, que, no meu entender, já cumpriu os seus efeitos, já esgotou os seus efeitos no momento da sua promulgação, eu seria contrário. Digo com toda franqueza.

Agora, essa é uma questão, as controvérsias sobre a aplicabilidade da decisão a que se refere V. Ex^a, de uma corte internacional que existe em função de um tratado do qual o Brasil faz parte, é uma decisão que deve ser submetida ao discernimento do Poder Judiciário.

Agradeço, imensamente, o aparte de V. Ex^a e a oportunidade de termos dialogado sobre isso nesse processo de elaboração do meu parecer.

Muito obrigado.

Srs. Senadores, vou caminhando para a conclusão.

Senador Jorge Viana e Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (Bloco/PSDB – GO) – Gostaria de fazer um aparte.

O Sr. Wilson Santiago (Bloco/PMDB – PB) – Um aparte a V. Ex^a, Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Quem pede? Pois não.

A Sr^a Lúcia Vânia (Bloco/PSDB – GO) – Senador Aloísio Nunes, eu peço licença para cumprimentar a Ministra Maria do Rosário, que tem sido uma batalhadora eficiente da pasta que ela dirige. É um orgulho para todas nós que somos colegas, fomos colegas aqui, participamos juntas da CPI de Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescente, em que V. Ex^a teve um papel brilhante.

Mas, Senador Aloísio Nunes, V. Ex^a, como disse aqui o Senador Moka, assume essa tribuna e ministra a todos nós neste momento histórico, uma verdadeira aula, uma aula da nossa história recente, em que V. Ex^a participou ativamente quando jovem, e que hoje relata os fatos com muita prudência, seriedade, firmeza e é um orgulho para nós do PSDB tê-lo nessa tribuna neste momento representando esta Casa e representando este momento histórico.

Portanto, não poderia deixar, como colega de V. Ex^a, como colega de bancada de expressar aqui a minha admiração, o respeito e, acima de tudo, o respeito desta Casa pela forma equilibrada, sensata com que V. Ex^a conduziu essas discussões, acatando sugestões, conversando pacientemente com cada um, que muitas vezes discordava desse ou daquele ponto. Mas V. Ex^a mostrou aqui a envergadura e o tamanho de V. Ex^a, do seu equilíbrio, da sua paciência e acima de tudo com o seu comprometimento com a reconciliação nacional.

Portanto, receba os nossos cumprimentos e acima de tudo o nosso carinho e admiração.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado, é recíproco minha querida amiga Senadora Lúcia Vânia, pela gentileza do seu aparte.

Eu queria apenas dizer a V. Ex^a, agradecendo mais uma vez não apenas o aparte, mas a amável convivência que temos, que não é minha intenção proferir aula de nenhuma espécie. E nem foi isso. Na verdade, o que eu fiz foi rememorar algo que é do conhecimento de todos nós. Todos nós estamos plenamente cientes e conscientes daquilo que embasa, dos propósitos que embasa, dos fundamentos éticos, morais, políticos que embasa o Projeto de Lei que estamos examinando. E não apenas compartilhamos as informações, mas eu tenho certeza também que compartilhamos o propósito de fazer com que a nossa democracia avance e que o passado invisível nunca mais volte. Muito obrigado.

Senador Jorge Viana, por gentileza.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Senador Aloysio, querido colega...

A SRA. PRESIDENTA (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Dá licença, Senador.

Eu quero propor ao plenário o seguinte: vi que o Senador Taques falou sete minutos. Então, eu queria propor, Senador Aloysio, que cada aparte que fosse dado, eu contasse os sete minutos como o máximo para o aparte, porque nós temos vários aqui inscritos e não deveríamos nem mesmo fazer isso porque não iria ter discussão.

Se todos concordarem, fazemos o máximo de sete minutos, que pode ser menos – e gostaria que fosse menos –, mas como é um assunto extremamente importante... V. Exª teria de concordar, porque os apartes são seus... Só estou tentando...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu estou às ordens.

A SRA. PRESIDENTA (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Razoável?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Eu acho... Por mim, eu ouço meus colegas com o maior prazer.

A SRA. PRESIDENTA (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então, vamos ouvir todos os apartes e deixar sete minutos por limite.

O Sr. Jorge Viana (Bloco/PT – AC) – Srª Presidente; Sr. Senador Aloysio; Srª Ministra Maria do Rosário. A presença da Ministra aqui, de alguma maneira, por si só já expressa um desejo de todos nós Senadores: o de homenagearmos esse grande Senador da República que pega um dos temas mais complexos que o Brasil tem a tratar e o transforma em uma página bonita da história da democracia brasileira, como V. Exª o faz nesse relatório.

Eu não tenho nenhuma dúvida – já falei na Comissão de Constituição e Justiça – de que não fosse V. Exª o relator desta matéria, certamente este Plenário, este Senado, não teria... Com todo respeito aos demais colegas, só quem tem uma história de vida como a que V. Exª tem, que sofreu o que sofreu, passou pelo que passou e enfrentou tudo isso sem nenhum tipo de rancor, mas com o espírito democrático, que V. Exª carrega durante toda sua vida, teria e reuniria as condições de fazer um relatório e de tratar este tema como está sendo tratado. Esta matéria engrandece o Senado.

Ontem, o Senado abriu o sigilo eterno no Brasil, estabeleceu também uma página nova e muito bonita da história da democracia brasileira, fazendo com que a transparência do passado possa iluminar o futuro deste País. Hoje, este mesmo Senado, traz um tema que se faz completar, quando vem e aprova

a Comissão da Verdade. Esta matéria tem origem no coração da sociedade brasileira, das famílias daqueles que sofreram a parte mais dura do autoritarismo, que atravessou décadas no Brasil.

Mas, foi graças a uma conferência e a uma decisão do Presidente Lula, e falo isso para pôr nesse conjunto histórico que o Brasil encontra especialmente na passagem do Presidente Fernando Henrique, outra vítima desse período, e do Presidente Lula, que respondeu um processo. Foi condenado na Lei de Segurança Nacional por conta de um ocorrido no Acre nesse período de exceção que o Brasil experimentava. Obviamente, como V. Exª também, foi absolvido. Mas sofreu o Presidente Lula cadeia.

Devo dizer que essa matéria veio ao Congresso, veio à Câmara e está aqui hoje, quando o Brasil é governado pela Presidente Dilma, que é o símbolo maior da dor, do sofrimento desse período, como V. Exª também. Viveu a dureza desse regime de exceção. Exatamente por isso temos que definitivamente tratar essa matéria. Alguns diziam: “Não, pode sofrer abalos a Lei da Anistia.” V. Exª está mostrando claramente que uma coisa são os valores colocados na Lei de Anistia e outra coisa são os direitos das famílias, do País de lidar com esse tema. Sei que alguns diziam: “Não é bom tratar desse tema, porque é pôr o dedo em uma ferida. É abrir uma chaga.” Não! É que essa chaga e essa ferida continuam abertas, e o Brasil não pode seguir e continuar crescendo na consolidação da democracia se não fechar essa ferida.

Acho que a Comissão da Verdade é uma maneira de transformar essa ferida em uma cicatriz. Vamos, sim, fechar essa chaga, e o Brasil vai ter uma marca para sempre desse período triste da história do Brasil.

Mas queria, então, concluir, Sr. Senador Aloysio Nunes, dizendo que não foi São Paulo que ganhou com a eleição de V. Exª. Tenho vivido diariamente como colega e acompanhado o trabalho de V. Exª nas diferentes comissões e nas tarefas desta Casa. São Paulo já nos deu de presente, com a sua relatoria, como é importante a democracia e a boa escolha. Com todo o respeito com os demais que concorreram, mas ter V. Exª como colega, ter V. Exª relatando... E V. Exª me falava: “Reconheço que o projeto encaminhado pelo Governo é bom”. Então, se esse projeto vem do governo do Presidente Lula, é aprovado e será sancionado pela Presidente Dilma, V. Exª, do PSDB, e eu concluo com isso, estabelece com essa relatoria algo fundamental para essa Comissão, que ela de fato é uma comissão do País, ela é suprapartidária. Ela vai do PSDB ao Partido dos Trabalhadores, ela vai de quem é governo a quem é oposição. E o Senado é a Casa que acolhe

esse tipo de arranjo legítimo, que só acontece quando a gente está vivendo a plenitude da democracia.

Então, parabéns. O Brasil agradece o relatório histórico que vai nos espelhar em outras matérias que certamente teremos de enfrentar nessa jornada de Senadores.

Muito obrigado e parabéns pelo relatório, Senador Aloísio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado, Senador Jorge Viana. V. Ex^a evocou o fato de que temos três Presidentes, o Presidente Fernando Henrique, Presidente Lula e, agora, a Presidenta Dilma, que foram oponentes da ditadura e que, em menor ou maior medida, sofreram o peso da repressão.

Talvez esse fato explique certas convergências que, em alguns temas, devemos procurar entre nós. Temas como o da institucionalidade democrática, e essa matéria se inscreve essencialmente neste âmbito, seguramente são campos em que, não obstante as nossas divergências partidárias, podemos e devemos trabalhar de mãos dadas.

Muito obrigado.

Senador Wilson Santiago e o Senador Eduardo Suplicy, em seguida.

O Sr. Wilson Santiago (Bloco/PDT – PB) – Senador Aloysio Nunes, V. Ex^a, de fato, traz um parecer, como representante da Comissão de Constituição e Justiça que, não só agrada...

(Interrupção do som.)

O Sr. Wilson Santiago (Bloco/PDT – PB) –... como a própria sociedade brasileira, por permitir que, de fato, a proposta de iniciativa do Governo não só dê condições de instalar uma Comissão com as condições de exercitar aquilo que a própria Constituição assegura a qualquer cidadão brasileiro.

Então, o parecer de V. Ex^a, é de fato, muito elogiado por todos – e merece, sim, ser elogiado. E ninguém melhor do que V. Ex^a teria essas condições, porque passou por essas dificuldades, enfrentou todos esses desafios e viveu na pele a necessidade de cada família brasileira ter o esclarecimento sobre o desaparecimento de pessoas, dos seus restos mortais; tudo aquilo que incomoda as famílias e o cidadão brasileiro.

Então, V. Ex^a, sim, merece ser elogiado. E como V. Ex^a representa a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, hoje merece os elogios de todos nós. Este é um dia – para V. Ex^a e para esta Casa – não somente, mas, também, marcante para a história do Senado Federal e, além de tudo, para a história da vida das pessoas e do respeito aos direitos humanos.

Por isso, parabéns V. Ex^a e digo que de fato V. Ex^a merece ser reconhecido por toda a comunidade brasileira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado Senador Wilson Santiago, eu agradeço muito o aparte de V. Ex^a, a gentileza e a bondade com que V. Ex^a se refere a mim.

E V. Ex^a tocou em um ponto que eu gostaria de ressaltar: o fato de ter sido designado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pelo Presidente Eunício de Oliveira, digno representante do PMDB nesta Casa. Sou profundamente reconhecido a S. Ex^a e ao apoio que recebi das lideranças partidárias, assim como das lideranças do Governo e das lideranças desta Casa para ter a honra de estar aqui na Tribuna, defendendo o meu parecer.

Muito obrigado.

Senador Eduardo Suplicy e em seguida V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Aloysio Nunes Ferreira, V. Ex^a é do PSDB e eu do PT, partidos que, em São Paulo, temos disputas eleitorais, algumas que se avizinham.

Mas, eu quero aqui renovar a minha avaliação de como V. Ex^a, sobretudo nesta função de Relator desta matéria, tem honrado profundamente o seu mandato.

Quero saudar a Ministra Maria do Rosário, responsável pelos direitos humanos; Deputado Edinho Araújo, que lá na Câmara foi o Relator e gostaria aqui de homenagear muitos representantes das famílias de vítimas da ditadura militar que aqui se encontram para testemunhar essa votação tão importante. Muitos parentes desses desaparecidos ainda não sabem onde estão os restos mortais de seus entes queridos. Dessa forma é negado a esses familiares um direito natural, básico, presente em toda a cultura humana: o direito de enterrar os mortos e desta forma prosseguir com a vida. Eles estão na mesma situação de Antígona, impedida pelo rei Creonte de enterrar seu irmão, Polínice. Numa das mais belas passagens da tragédia de Sófocles, Antígona, que defende a lei moral e natural, enfrenta Creonte, o defensor da lei do Estado, com as seguintes palavras:

Nem eu supunha que as tuas ordens tivessem o poder de superar as leis não escritas, perenes, dos deuses, visto que és mortal. Pois elas não são de ontem nem de hoje, mas são sempre vivas. Nem se sabe quando surgiram. Por isso, não pretendo, por temor às decisões de algum homem, expor-me à sentença divina.

Essa cisão entre a lei natural e moral – o direito a enterrar os mortos, o direito à memória – e a lei do Estado é insustentável num regime democrático, que

se legítima justamente na proteção e na promoção dos direitos fundamentais da pessoa humana. Por isso mesmo, é preciso que esse processo de resgate da memória coletiva tenha continuidade para que, junto com os corpos dos desaparecidos, esse período traumático da nossa história recente possa ser também definitivamente enterrado.

Antígona, por ter tentado enterrar seu irmão, é condenada por Creonte a ser enterrada viva. Trata-se de uma metáfora poderosa. Aqueles que não podem enterrar seus mortos ficam enterrados em vida. Isso não acontece somente com aqueles que foram diretamente afetados pelos atos de violência. Todos os cidadãos são afetados pelo indevido esquecimento desses fatos, pois o olvido tolhe sua identidade coletiva.

Assim sendo, a Comissão da Verdade poderá significar o renascimento da nossa cidadania e injetar um novo sopro de vida na democracia brasileira.

O encaminhamento que eu faria pelo PT, até com a delegação do Líder Humberto Costa, resolvi fazer em aparte a V. Ex^a, para encaminhar favoravelmente ao projeto em apreço.

Meus cumprimentos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

Em seguida, ouvirei o Senador Sérgio Souza, mas quero agradecer o aparte de V. Ex^a e lembrar o fato de que temos votado, os três Senadores de São Paulo, da mesma forma nos últimos tempos, em relação a matérias importantes. Por exemplo, votamos da mesma forma na lei de acesso aos documentos públicos e votaremos novamente neste tema.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – E teremos uma conduta harmonizada no que diz respeito às emendas de bancada de interesse de São Paulo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Exatamente.

Eu já cheguei, inclusive, a votar em V. Ex^a num segundo turno numa eleição municipal. Na próxima disputa, não estarei presente.

Mas eu quero lembrar a V. Ex^a, já que V. Ex^a citou os clássicos, que este projeto de lei poderia estar inspirado no lema de Horácio: “Ousar saber – *sapere aude*”; a ousadia de conhecer, conhecer o nosso passado.

Muito obrigado.

Senador Sérgio Souza, por favor.

O Sr. Sérgio Souza (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Aloysio.

Sei que o Regimento diz que, nos apartes, nós devemos falar sentados, mas, em homenagem ao relatório de V. Ex^a, em homenagem também à importância deste projeto, peço vênha a V. Ex^{as} para falar em pé.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado.

O Sr. Sérgio Souza (Bloco/PMDB – PR) – Senador Aloysio, quero lhe confessar que fui diretamente interessado na relatoria deste projeto, inclusive cheguei a solicitar à minha assessoria que sondasse, porque eu tinha todo um interesse pessoal, visto que trazer esse debate no momento que vive o Brasil, no momento democrático que vive o Brasil, acho que é um pouco do resgate da cidadania.

A minha constatação também segue um pouco aquilo colocado pelo Senador Pedro Taques. Hoje nós estamos votando aqui um projeto talvez dos mais importantes, talvez o mais importante desta Legislatura, que é este Projeto de Lei nº 88, de 2011, que cria esta Comissão, a Comissão da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as violações de direitos humanos praticadas de 18 de setembro de 1946 até 5 de outubro de 1988. Ele auxiliará na localização e na identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos no regime militar e resgata o direito à memória e à verdade histórica para promover a reconciliação nacional.

Apesar da importância deste projeto, Sr^s e Srs. Senadores, externo minha crítica no que se refere ao rito de urgência que foi adotado.

Aqui eu já presenciei, Senador Aloysio, inúmeros Senadores, inclusive V. Ex^a, subirem à tribuna para manifestar a sua crítica ao rito das MPs. Não que o regime de urgência, Senadora Presidente Marta Suplicy, não seja necessário e não atenda à democracia e à celeridade que se impõe a alguns projetos. Mas este projeto específico eu acho que nós poderíamos ter debatido mais detidamente nas comissões.

Sabemos, sim, da urgência, mas esperamos décadas e poderíamos esperar talvez alguns meses para que as comissões pudessem debater de maneira mais aprofundada essa questão. Eu trouxe aqui uma expressão que já diziam os sábios: a pressa é inimiga da perfeição. Ao abrir mão de aprimorar o texto da matéria, o Senado colabora para que os resultados da comissão frustrem a sociedade.

O Senado está passando por um momento de resgate das suas prerrogativas. Nós votamos aqui recentemente a PEC das MPs, a PEC do Senador Sarney, para que dê um pouco mais de dignidade a esta Casa, a fim de que o Senado possa debater os projetos propostos nas MPs. Foi aprovada, hoje se encontra na Câmara, e eu sei que o Senado Federal e a Mesa desta Casa têm promovido conversas com a Mesa da Câmara Legislativa para que lá também seja aprovada essa proposta, para que dê ao Senado o tempo necessário para também debatermos as PECs.

Então, eu faço essa referência no que diz respeito à urgência e digo que tudo é urgente – logo, nada pode ser alterado, para não ter que retornar à Câmara.

Isso é um grande problema, porque nós aqui, Senadores, muitas vezes temos que combinar o veto através das nossas Lideranças – e aqui ressalto a atuação do nosso Líder do Governo, Senador Romero Jucá, que tem que combinar junto à Presidência da República, junto à Casa Civil, junto à SRI –, vetos a determinados trechos de projetos que chegam ao Senado atrasados e para os quais temos que dar celeridade aqui. Perde o Senado um pouco dessa condição de Casa revisora que nós somos.

Eu acho que nós já estamos passando por esse momento de resgate da valorização do Senado. Nesse ponto, Senador, quero fazer esta reflexão e deixar a V. Ex^a estes meus apontamentos.

Além das divergências apontadas por uma série de Deputados e também, por exemplo, pelo Grupo Memória e Verdade, na Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, e pelo Dr. Ives Gandra, o *Jornal da Câmara* trouxe hoje a relação de uma série de pessoas que colocam suas divergências com relação à forma e à celeridade desse projeto.

Eu também tinha algumas sugestões. Por exemplo, esses sete membros eu acho pouco. Como acho pouco também os dois anos. Acho pouco dois anos, porque nós temos qualquer coisa em torno de mais de 50 mil casos a serem investigados, porque o prazo a ser investigado também é muito longo: de 1946, de 1940 e poucos anos até 1985. Talvez o prazo mais importante realmente seja aquele colocado por V. Ex^a, o prazo do Ato Institucional nº 5. Talvez não bastasse o Ato Institucional nº 5, mas talvez este seja o prazo mais importante. No entanto, o projeto não restringe esse prazo. Então, eu coloco aqui algumas divergências nesse sentido.

E concluo dizendo que o debate deixa de ser qualificado, pois o Senado Federal se diminui neste momento ao aceitar a supressão do rito nas comissões, limitando-se apenas a cancelar o trabalho que veio da Câmara dos Deputados.

Eu digo isso, Senador Aloysio, sem, de forma alguma, desmerecer esta Casa Legislativa. V. Ex^a teve inteligência e hombridade: mesmo sabendo que não poderia alterar, pelo rito imposto e pela necessidade de aprovação de maneira urgente, V. Ex^a fez um resgate e trouxe hoje, no seu depoimento, no seu relatório, a verdadeira história e a necessidade de resgatarmos a história e a memória deste País.

Muito obrigado pelo aparte, Senador.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado, Senador Sérgio Souza. Eu

queria esclarecer a V. Ex^a, em primeiro lugar, porque penso que V. Ex^a, se tivesse sido designado, poderia fazer um trabalho tão bom ou melhor do que o meu provavelmente, porque teria um outro olhar, um olhar de uma nova geração de políticos, agora que a minha já se vai encaminhando para o seu ocaso.

O Sr. Randolfe Rodrigues (PSOL – AP) – Não concordo. (*Fora do microfone.*)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Mas eu queria dizer a V. Ex^a, em primeiro lugar, o seguinte: eu não me senti, de modo algum, constrangido pela ideia de não poder alterar o texto. Eu sou um velho parlamentar e tenho timbrado sempre por muita independência na minha atuação legislativa. Eu não aceitaria peias ao meu convencimento.

O tema que V. Ex^a aborda – o prazo é curto, dois anos – eu procurei responder: qual seria o prazo ideal? Três talvez? Quatro? Não sei. Sinceramente, não. Eu acho que considerar o prazo curto e, a partir daí, já vaticinar o fracasso da Comissão é desconhecer tudo aquilo que foi feito antes da futura instalação dessa Comissão.

Eu me referi, por exemplo, à Lei dos Desaparecidos, que analisou 475 casos e pode esclarecer dezenas e dezenas de casos ainda encobertos antes da sua atuação. A Comissão da Anistia e as Caravanas da Anistia, outras centenas de casos.

Está aqui presente a Ministra Maria do Rosário. Ela coordena um Grupo de Trabalho do Araguaia, o GTA, que foi instituído pelo Governo brasileiro em cumprimento a uma sentença proferida em 24 de novembro de 2010, pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso Araguaia. É um grupo de trabalho que, na sequência de outras investigações promovidas por familiares, pela sociedade civil, pela imprensa, pela Comissão dos Desaparecidos, vem, na sequência desses trabalhos anteriores, buscando resolver enigmas que ainda permanecem.

Não julguei necessário alterar o texto, mas esse é o meu livre julgamento.

O balizamento temporal do art. 8º das Disposições Constitucionais Transitórias é um balizamento temporal que se refere ao regime do anistiado político. E me pareceu razoável, à falta de outro, porque, como procurei esclarecer ao Senado, expondo a minha opinião, existem períodos de luz e sombra antes de 1964 e depois de 1964. As tendências autoritárias que se manifestaram de maneira mais rude, mais desabrida durante o período do regime de exceção vêm de antes e continuam presentes na sociedade brasileira. E eu espero que esta Comissão da Verdade possa contribuir para um antídoto à sua manifestação.

Pareceu-me razoável esse limite, embora, se fosse por mim, eu adotaria o mesmo limite temporal da Lei da Anistia. Mas não considero que isso seja uma objeção de fundo que merecesse provocar o reexame da matéria na Câmara sobre esse ponto precisamente. Por quê? Porque é óbvio que a Comissão da Verdade não vai se deter sobre um caso lá ocorrido no Dops na interventoria, no Governo do Ademar de Barros nos anos 40.

É claro que, para que ela se legitime, para que ela tenha o respaldo da sociedade e atinja os seus objetivos – e penso que a Presidente da República deu provas, pelos seus pronunciamentos, do seu empenho nessa linha – vai ter que focar, evidentemente, meu querido amigo Senador Sérgio Souza, sobre aquele período onde esses crimes adquiriram proporções de crimes contra a humanidade e adquiriram uma feição de política de Estado. Não julguei que a mudança dessas datas fosse suficiente para pedir um reexame da Câmara dos Deputados. Agora, fiz, sim, uma modificação, ouvindo juristas, especialistas na justiça de transição, ouvi o advogado Belisário dos Santos Junior, que me defendeu num processo em que fui acusado de crime contra a segurança nacional. Talvez eu tenha sido o último dos civis a ser julgado perante auditoria militar de São Paulo. Fui absolvido, embora tenha sido condenado, num julgamento anterior, a três anos de prisão. Ouvi sugestões que vieram, angústias que vieram de familiares de vítimas da repressão, de tal modo que eu fiz uma emenda que tornasse absolutamente claro que a referência, o respeito à Lei da Anistia, que não é, por suposto, revogada na lei que cria a Comissão da Verdade, de modo algum poderá embaraçar as apurações de violações de direitos humanos.

Por isso, para deixar mais claro o propósito da lei, para não deixar dúvida a respeito da plena liberdade, na lei, do trabalho da Comissão é que eu desloquei a referência da Lei da Anistia do inciso V do art. 3º do projeto de lei, que enumera as atribuições da Comissão, para o art. 6º, onde são feitas as remissões às outras leis que criaram as comissões com as quais a Comissão Nacional da Verdade deverá colaborar. É uma emenda estritamente de redação, mas que contribui para esclarecer, deixar claro, espantar qualquer tipo de ambiguidade a respeito da latitude que se descortinará à frente da Comissão para desempenhar o seu trabalho.

Agradeço o aparte de V. Exª, que me permitiu esclarecer um pouco mais pontos de vistas que talvez não tenham ficado claros no momento da minha primeira intervenção. Muito obrigado, Senador.

Já concluo, Senadora Marta Suplicy, e concluo com a citação com que...

Senador Simon, V. Exª pede um aparte? *(Pausa.)* Ouço-o com muito prazer.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – Realmente, foram uma manifestação e um pronunciamento emocionantes de V. Exª. Talvez seja o seu grande dia de glória, pelo seu passado, pela sua biografia, pelas lutas e pelos sofrimentos. V. Exª teve grandes momentos e a consagração na última eleição como Senador mais votado na história deste País, que foram situações importantes para V. Exª, mas eu sinto que o dia de hoje tem um significado especial para V. Exª. Nós entendemos isso e sentimos igualmente o mesmo.

Para quem vem de uma caminhada longa – e V. Exª diz que fala como sexagenário; eu, com 80 anos, veja com que diferença eu falo –, eu vim lá do início, quando não se sabia quando ia terminar e como ia terminar. E hoje, a rigor, é o dia em que nós estamos culminando um grande momento. Porque pode-se dizer que se escreveu uma página, não digo a página definitiva, mas uma página quase definitiva de uma história. E não podia ser um cenáculo mais bonito, uma reunião mais significativa do que esta, porque a gente sente aqui, a gente vê aqui que nós todos estamos superando, nós todos estamos entendendo o momento e entendendo que este é mais um momento que não é absolutamente aquele que pessoalmente cada um de nós queria, mas é o momento que nós, no conjunto, conseguimos fazer para que ele chegue onde está chegando. Isso é muito importante.

É muito importante que na Presidência esteja a Presidenta Dilma, uma mulher que viveu o que viveu; que lutou; que, como V. Exª, esteve do lado da resistência; que sofreu. Mas quer a circunstância que hoje ela faça essa parte.

Que bonita decisão do Congresso!

Vou ser muito sincero: fora eu, acho que até estamos fazendo uma certa maldade com a Presidente. Deixar para ela escolher livremente, ela! Acho que, com toda a sinceridade, como amigo dela, deveríamos escolher uma fórmula através da qual ela chegasse ali. Veja que hoje uma pessoa fica com uma responsabilidade, meu Deus, que até hoje não existiu! Acima de poderes, acima de tudo, ela vai ser a responsável pela escrita da nossa história, pela biografia de muita e muita gente. Mas foi bonito o gesto do Congresso. Achava que deveriam ser mais de sete. Sete, tudo bem. Eu achava que deveria ser mais de dois anos. Dois anos, muito bem. Eu achava que se cria cargo de montão aqui para tudo que se quer, e é a primeira vez que fomos realmente mãos-fechadas: criou-se o mínimo do mínimo do mínimo necessário. Muito bem. Mas tudo isso no significado de que nós entendemos o

momento que estamos vivendo. Os militares entenderam, numa posição deles. Entenderam. No início, eles pareciam não querer entender, mas entenderam que, na verdade, na verdade, com todo o respeito, eles se saíram muito bem, porque temos uma grandeza até própria do povo brasileiro. Vimos, na Argentina, no fim do ano passado, um ex-presidente, com 90 anos, condenado a não sei quantos anos de cadeia, e não sei quantos anos depois; no Uruguai também foi assim. No Brasil, não, não estamos preocupados com essa história. Acho que somos meio um pouco... Essa Comissão da Verdade meio que imita o que o grande líder fez na África do Sul.

Quando todo mundo imaginava – e lá foi um sofrimento muito maior do que aqui porque muito mais intenso, durante muito mais longo tempo e atingindo praticamente a nação inteira –, na hora, ele diz: “Não, nós temos dois caminhos, o caminho da paz e do amor, o caminho dessa luta ser reincidente permanentemente, porque agora estamos por cima, mas, se nós formos fazer a vindita, nós vamos cometer exageros, e desse nosso exagero vai vir a resposta”. E da maneira que ele fez, com grandeza, mas mostrando a verdade, toda a verdade, procurando, reconhecendo. E o cidadão, reconhecido, dizendo: “Eu fiz, é isso aqui”, pede desculpa. Foi um gesto... Pareceu... Mas o Mandela, foi uma coisa emocionante aquela ali. No início, as pessoas meio que não acreditaram. “No que vai dar? Um jogo de futebol, não sei o quê. Mas no que vai dar isso? Mas no que vai dar?!” E deu nisso que está lá, uma grande nação. Lá foi assim.

E nós estamos fazendo isso. A rigor, nós estamos fazendo isso. Nós não estamos aqui querendo vindita, querendo que paguem pelo que fizeram, pelo que deixaram de fazer. Nós estamos apenas querendo buscar a verdade. Isso é o respeito que nós temos, e tenho convicção de que as vítimas que sofreram, não como V. Ex^a, como a Presidente, que estão aqui vitoriosos, mas as que sofreram, as que morreram...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – É verdade.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – ... também não gostariam que fosse diferente, não gostariam que déssemos o troco, olho por olho, dente por dente. Essa resposta de encontrar a verdade, de dizer o que é e de apagar é muito positiva.

Foram muito felizes a Casa e o Presidente Sarney, escolhendo V. Ex^a como Relator. Eu vou falar por mim. Há coisas que estão aqui por que eu ia brigar se não fosse V. Ex^a o Relator. Quando eu vi V. Ex^a falar e apresentar, eu parei para pensar e digo: “Não, então...

(Interrupção do som.)

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS. *Fora do microfone.*) – ... se ele acha que é por aqui, por que eu vou pensar diferente?”.

E V. Ex^a fez com muita categoria. V. Ex^a está escrevendo uma história muito bonita no dia de hoje, e junto com V. Ex^a, nós todos. A Casa está vivendo um grande momento. E eu fico feliz! Eu fico feliz porque, de certa forma, eu que estou saindo, que estou terminando, acho que mais uma das coisas que devíamos fazer eu não deixei para os que vêm depois de mim. Nós estamos fazendo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Estamos fazendo.

O Sr. Pedro Simon (Bloco/PMDB – RS) – Graças, em grande parte, ao trabalho de V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a não pode avaliar o quanto seu aparte me é precioso.

Eu, há pouco tempo, li um livro, uma biografia do Presidente João Goulart, e estava lá uma fotografia de V. Ex^a, Deputado Estadual, Líder do MDB na Assembleia do Rio Grande do Sul, ao lado de Tancredo Neves, homenageando o Presidente deposto pelo golpe militar, numa São Borja sitiada! Estava lá V. Ex^a.

Essa mesma bravura V. Ex^a vem mantendo ao longo dos anos, e para mim é um privilégio imenso conviver, nesta Casa, com pessoas como V. Ex^a, como o Senador Jarbas Vasconcelos, que foram os grandes porta-vozes, entre companheiros que já não estão mais entre nós, da resistência democrática do Congresso Nacional. Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

E, como V. Ex^a citou a África do Sul, creio que seria adequado encerrar esse meu pronunciamento com uma citação do bispo Desmond Tutu quando disse que virar a página do passado é conveniente não para esquecer-lo, mas para não deixá-lo aprisionar-nos para sempre.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, a Sr^a Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Marta Suplicy, 1^a Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, a Srª Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Parabéns, Senador Aloysio Nunes, pelo belíssimo relatório que muito nos orgulha a todos, Senadores dessa República, e também ao nosso Estado de São Paulo. Foi um belíssimo pronunciamento que V. Exª fez.

Compartilho das palavras tão bonitas que cada um dos Senadores pôde hoje dizer aqui neste Plenário. Agradeço a presença da Ministra Maria do Rosário, que também muito nos honra neste momento, que é um momento histórico para o nosso País.

Com a palavra o Senador Demóstenes Torres, para encaminhamento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o Senador Aloysio Nunes fez um trabalho belíssimo, reiterando o trabalho já feito pela Câmara dos Deputados.

Foi um entendimento em que nós trabalhamos inicialmente com o Ministro Nelson Jobim e, posteriormente, com o atual Ministro José Eduardo Cardozo. Não poderia cair em melhores mãos essa relatoria. Aliás, é bom deixarmos claro que essa é uma relatoria que foi acordada muito atrás porque sabíamos que o Senador Aloysio era um homem que tinha sofrido os rigores do regime militar e, embora sofrendo todos esses rigores, nem por isso se tornou alguém parcial a ponto de inviabilizar uma Comissão como essa.

Pelo contrário, seu depoimento aqui favorável à Lei da Anistia, à constitucionalidade dela ainda nos dias de hoje, como o Supremo já julgou; o seu sofrimento pessoal; em seguida, a sua trajetória política e pessoal, que, já disse e reitero aqui, transformou S. Exª em uma das maiores figuras vivas da nossa República, levaram-no a esse trabalho espetacular.

Esse trabalho é que nós queremos honrar. Esse trabalho que V. Exª fez com todo esforço, inclusive para que não houvesse emendas.

Todos nós gostaríamos de apresentar emendas. Todos nós gostaríamos que houvesse um aperfeiçoamento aqui ou ali, e tenho certeza de que V. Exª mesmo queria que acontecesse dessa forma. Mas o consenso é a arte do possível.

E, para avançarmos, para que esse projeto não fosse para a Câmara, costuramos toda essa aliança,

que, ao fim, V. Exª veio e deu a agulhada final e transformou num traje de primeiríssima linha para o Brasil.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado!

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Que o Brasil faça essa Comissão! Que resgatemos a verdade! Que nós possamos, finalmente, para mencionar uma citação de V. Exª, que reiterava, por sua vez, outra citação: que o Brasil possa ler essa página para conhecer essa página e, finalmente, virar essa página, sem ódio e sem rancor, porque este é um país que deu certo.

Criticava-se muito o Brasil porque o Brasil, ao contrário de outros países, não era feito a quarteladas. E muitos desses países, hoje divididos, têm os generais montados em seus cavalos como os ícones principais de várias praças públicas e, infelizmente, são países que não chegaram ao grau de desenvolvimento político e social do Brasil.

Acho que nós encontramos o nosso caminho.

Tivemos desvios. A ditadura Vargas foi um desvio. A ditadura militar foi outro desvio terrível.

Tivemos erros de avaliação parte a parte.

Naquela época, eu era simpatizante da esquerda e militante do Comitê Goiano pela Anistia, ainda adolescente. Lutava para que todos pudessem voltar. Não me arrependo nunca do que fiz; pelo contrário, acho que o momento era aquele mesmo. Assim como acho que o momento hoje não é para revanchismo, é para buscar a verdade, não é para retaliações.

Então, o último grande momento dessa escolha passará para as mãos da Presidente Dilma, quando os componentes da Comissão vierem e nós dissermos que realmente valeu a pena fazer essa Comissão.

Vejo com tristeza, no último fim de semana, a especulação de alguns nomes, que eu, particularmente, não desejaria. Um deles, Paulo Vannuch, que considero um fanático de esquerda, um homem que conseguiu influenciar para que Cesare Battisti ficasse aqui, para que as Farc fossem bem tratadas.

Enfim, acho que não deveria haver fanáticos nem de esquerda nem de direita. A esquerda democrática, a direita democrática e o centro deveriam participar.

Acho, inclusive, e repito o que eu já disse numa entrevista, que deveriam ser historiadores, deveriam ser homens ligados à história, ao conhecimento, acostumados com a análise de papéis, com fatos, para que pudessem dar ao Brasil esse verdadeiro testemunho do passado. E que pudéssemos indenizar ainda quem precisa ser indenizado, culpar a quem precisa ser culpado e que o Brasil fizesse, afinal, esse acerto de contas tão necessário com o passado.

Desejo, portanto, que a Presidente Dilma tenha a serenidade necessária para fazer uma comissão desvinculada, não de paixões, porque paixão a gente tem a vida toda.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Ainda bem!

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Mas que, dentro dessa paixão, que certamente a domina, ela tenha a serenidade para fazer a composição de uma comissão de notáveis homens de bem – não que o Paulo Vannuch não seja um homem de bem, não é isso que estou dizendo. É porque agora você tem de dizer homens e mulheres, Presidentes e Presidentas, aquela história toda.

Então, que, dentro dessa linha toda, a gente possa efetivamente compor uma bela Comissão e chegar a essa verdade.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não é essa história toda: é equidade de gênero!

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – Exatamente. E, felizmente, nós temos uma Presidenta como V. Ex^a – vou usar esse termo, que eu não gosto, mas V. Ex^a está aí –, que honra o gênero...

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (Bloco/DEM – GO) – ... e que é uma pessoa espetacular e que nos Preside, a quem tenho o gosto de ver presidindo esta sessão tão importante, que, tenho certeza, passará para a história do Brasil, tendo V. Ex^a como Presidenta desta sessão.

Parabéns a V. Ex^a! Parabéns ao nosso querido Senador, e que nós consigamos chegar lá!

E o DEM, naturalmente, encaminha “sim”, a favor do relatório do Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigada, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Sr^a Presidente, para encaminhar.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encaminhar, o Senador Randolfe Rodrigues, pelo PSOL.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, eu queria inicialmente registrar aqui, na tribuna de honra do Senado – já foi feito, mas é importante ser registrado várias vezes – que é em nome deles – em especial, em nome deles – que nós estamos decidindo pela institucionalização da Comissão Nacional da Verdade.

Eles e tantos outros foram vítimas do triste período de 1964 até 1985. Então, eu queria aqui registrar a presença do Gilney Viana, registrar a presença

também da irmã do Alex e do Iuri Xavier Pereira, e ex-esposa do Arnaldo Cardoso Rocha, vítimas da terrível ditadura militar, Sr^a Iara Xavier Pereira, que aqui representam o Comitê pela Verdade Memória e Justiça do Distrito Federal.

Essas são as chagas a que nós estamos nos referindo: estamos nos referindo aqui aos nossos mortos. Nós estamos nos lembrando deles. E o objetivo dessa Comissão é dialogar em função deles.

Eu quero aqui, Sr^a Presidente, suscitar um trecho do pronunciamento, no plenário do Congresso Nacional, do Deputado Ulysses Guimarães, Senador Aloysio, em 05 de outubro de 1988, na promulgação da Constituição Federal de 1988. Disse, naquele dia, o Deputado Ulysses: “Conhecemos o caminho maldito: rasgar a Constituição, trancar as portas do Parlamento, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio e o cemitério.”

É esse o caminho maldito cujo sepultamento nós estamos procurando iniciar. E, para sepultá-lo, Sr^a Presidente, é necessário que o Parlamento brasileiro afirme os dois ordenamentos jurídicos que nós estamos aprovando nesta semana – o de ontem, a aprovação de uma legislação brasileira de acesso universal à informação; e, o de hoje, a constituição de uma Comissão Nacional da Verdade. Os primeiros que nós temos de ouvir.

Por isso, eu quero saudar, mais uma vez, o relatório do Senador Aloysio, que disse, ainda há pouco, com toda a sua modéstia, que não saberia se ele seria o ideal e o adequado para fazer esse relatório.

Senador, eu quero reiterar ao senhor, ao Senador Pedro Simon, ao Senador Jarbas que é devido à história de homens como os senhores, é devido à luta de homens como os senhores que eu estou aqui falando com o povo brasileiro e dialogando, é devido às gerações que nos antecederam, e é devido também àqueles que foram assassinados e sofreram, nos cárceres ou nos cemitérios, aos familiares deles, a esses que nós também temos de ouvir, como foram ouvidos pela Comissão de Direitos Humanos daqui, do Senado.

Nós realizamos audiência pública com a presença deles, com a presença dos representantes dos familiares de mortos e desaparecidos políticos, na Comissão de Direitos Humanos, com a nossa presença, com a presença da Senadora Ana Rita, do Senador Paulo Paim, do Senador Pedro Taques, do Senador Pedro Simon e de outros Senadores, com a presença da Ordem dos Advogados do Brasil.

E eu queria aqui, Sr^a Presidente, apresentar o debate que surgiu nessa Comissão, as sugestões que surgiram. E, permita-me, estou sendo porta-voz aqui do que foi objeto de reclames dos familiares dos desaparecidos. As propostas surgidas são no seguinte sentido:

- 1 – ampliar o prazo de funcionamento da Comissão para a apresentação do relatório final com a possibilidade de relatórios parciais, admitindo a prorrogação por igual período – o Senador Aloysio já discorreu sobre esse tema. A preocupação dos familiares com relação a isso é se o tempo de dois anos é o bastante para fazer as aferições, as investigações necessárias;
- 2 – aumentar o número de membros da Comissão, já que, na avaliação dos familiares o número é inadequado, insuficiente para o trabalho hercúleo que é apresentado;
- 3 – alterar o período das investigações – o Senador Aloysio muito bem fez referência e também já foi destacada a referência que é feita no texto do projeto de lei e a referência prevista, inclusive, no próprio texto constitucional... Particularmente, acho que o marco legal, que o marco histórico para isso seria 1961, especificamente a primeira tentativa de golpe contra o governo constitucional do Presidente João Goulart, a primeira tentativa que frustrou, devido a homens como Brizola, devido a homens como Pedro Simon e a tantos outros, mas esse seria, no meu entender e no entender dos familiares, o marco histórico devido, mas quero acatar a explicação feita aqui por V. Ex^a;
- 4 – excluir a possibilidade de indicação de militares – já vi a ponderação de V. Ex^a em relação a isso;
- 5 – extinguir a necessidade de manutenção do sigilo – essa é desnecessária hoje porque, ontem, aprovamos o projeto de acesso à informação. Então, esse reclame dos familiares já foi vencido e aprovado.

A última referência é a retirada da referência à Lei da Anistia.

Ora, Sr^a Presidente, eu queria só aqui ponderar que talvez não resolvamos isso em relação à Lei da Anistia com a Comissão Nacional da Verdade. Há um projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados. Tramita, neste momento, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Ele revê a Lei da Anistia, porque a Lei da Anistia, na verdade – e aqui verdade seja dita –, e falo já para concluir, anistia aqueles que participaram de repressão política, anistia quem torturou, anistia quem reprimiu concretamente. Essa lei precisa, necessita ser revista.

Quero acreditar na compreensão do Governo de que fará avançar o projeto de lei que já tramita neste sentido na Câmara dos Deputados.

Sr^a Presidente, teríamos emendas. Essas emendas contemplam as preocupações apresentadas aqui pelos familiares.

São as Emendas apresentadas ao Projeto, de nº 02 ao nº 07. Só que as Emendas, neste momento da votação, a esta hora da noite, e com todos os problemas que poderemos ter em relação à possível aprovação...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)
—...poderia representar, já concluindo, neste momento, o que haveria de pior. O que há de pior, neste momento, é esse projeto voltar para a Câmara. E isso, nem os familiares nem nós queremos que ocorra.

Nós queremos, e acho que este é o voto de confiança que os familiares vão dar em três pessoas em especial: na serenidade da Presidente Dilma, na ação da Ministra Maria do Rosário, que esteve ainda há pouco na Mesa, na Comissão de Direitos Humanos – fundamental para a construção desse projeto – e na ação do Ministro da Justiça.

É esse o voto de confiança especial que daremos aqui, votando favoravelmente ao projeto, acreditando que as preocupações dos familiares serão acatadas na constituição da Comissão.

Nós precisamos concluir o processo de transição democrática e o faremos hoje, nesta noite, no Congresso Nacional, aprovando a Comissão Nacional da Verdade.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Sr^a. Presidente, para encaminhamento.

A SRA. LÍDICE DA MATA (Bloco/PSB – BA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, é que estou inscrita para encaminhar e gostaria, portanto, de fazê-lo em nome do PSB, encaminhando o voto “sim”, parabenizando do Senador Aloysio, que realmente fez um relatório brilhante, que abordou as principais questões que estavam sendo discutidas pelo conjunto do movimento de ex-presos políticos, de familiares de mortos e desaparecidos em nosso País. E o fez com a tranquilidade de estar fazendo um grande acordo, de estar compreendendo o seu relatório como um ponto de encontro que viabilize, de fato, uma Comissão da Verdade.

Claro que houve divergências, houve ponto de discussão em relação a todos esses aspectos que V. Ex^a já ressaltou: o número de integrantes, a data em que se pudesse focar a análise dos fatos, o limite de participação, a composição dessa Comissão. E creio que V. Ex^a fez o relatório que pode chegar ao consenso.

Esse relatório, como foi no passado – a luta pela anistia também não alcançou a anistia ideal, mas aquela anistia que foi possível naquele momento histórico em que nós não nos encontrávamos.

Quero, portanto, dizer que hoje é uma data de comemoração. Juntamente com a data de ontem, cria-

mos um arcabouço, criamos pilares que fortalecem o Estado de direito e a democracia no Brasil.

Quanto ao futuro, caberá continuarmos a nossa luta para que esse processo se aprofunde no sentido de esclarecermos a verdade histórica para toda a população.

Eu não pude participar, como V. Ex^a, no nível em que participou na luta pela resistência, até porque era criança na época. Mas vivi de perto o período porque o meu pai foi cassado, era um comunista assumido, sindicalista. Minha mãe, durante anos, recebeu uma pensão de um marido vivo e nós vivemos, portanto, na nossa família todo um processo de luta.

Creio que V. Ex^a abordou de maneira singular um aspecto histórico que faço questão de ressaltar, que muitas vezes a nossa luta faz com que ressaltemos apenas aqueles que lutaram e que pegaram em armas para resistir a ditadura militar, sem dar o crédito necessário também àqueles que, escolhendo uma outra estratégia, uma outra tática política, resistiram dentro da institucionalidade e foram também perseguidos, alguns mortos durante este processo, da mesma forma que aqueles que lutaram durante a ditadura, pegando em armas para resistir. Ambos os caminhos resultaram naquilo que o povo pode construir, que foi esse processo de transição democrática que se conquistou sem a luta armada no Brasil.

E nós tratamos, portanto, neste momento, hoje, de consolidar esse caminho e de aprofundá-lo com brilhantismo nesse relatório que aqui nos brindou – muito obrigada, Senador Armando Monteiro – na noite de hoje. Muito obrigada.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Para encaminhar, Sr. Presidente, eu quero encaminhar pelo Partido dos Trabalhadores também uma posição favorável, saudando também o Relator, e dizer que todos nós nos sentimos orgulhosos de ver o Parlamento apresentando, através de V. Ex^a, uma síntese de algo tão avassalador.

Por si só, o nome da Comissão da Verdade, na verdade, não tratará, apenas, de uma página, mas de muitas páginas da História do nosso País. Mas, eu acredito que – como foi citado aqui por muitos – agora é aprovar o projeto e confiarmos na Comissão. Não temos nenhuma dúvida, pelo que conhecemos da nossa História, dessa História, que a nossa Presidenta estará, com todo o carinho, com toda a responsabilidade escolhendo o melhor para o Brasil.

Então, ao homenagear aqui essa luta, não é das vítimas, mas dos familiares, nós queremos também parabenizar a V. Ex^a e a todos os que construíram na Câmara – com o Edinho aqui presente – e aqui no Senado esses trabalhos.

Tenho certeza de que encerramos, hoje, com esta votação – e, se Deus quiser, aprovação – uma parte importante do Senado e acreditamos na Comissão que será nomeada, que fará um belo trabalho, pelo que espera o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, para encaminhar pela Liderança do Governo.

Não vou ser repetitivo, Senador Aloysio, mas quero saudá-lo em nome da Liderança do Governo e dizer que me orgulho muito, Presidenta Marta, de ser Líder do Governo num momento como este, Governo que encaminhou essa proposta, Governo que construiu, com todas as forças políticas deste País, essa proposta no Congresso e que aqui, no Senado, numa discussão também suprapartidária dos Líderes e do Presidente da CCJ, Senador Eunício, escolheu V. Ex^a para ser o Relator.

V. Ex^a inicia muito bem o trabalho da Comissão da Verdade porque colocou a alma. V. Ex^a deu uma demonstração efetiva de como deve ser essa Comissão da Verdade, criou uma bússola, apontou uma direção e, nessa relatoria, conseguiu demonstrar, efetivamente, que o País pode se reconciliar com sua história, com seu momento, com a sua dignidade e, principalmente, construir um futuro levando em conta esses ensinamentos.

Então, eu quero, efetivamente, registrar a importância desta noite e dizer, Senador Aloysio, que fico muito feliz de ver esse resultado que é entregue à sociedade brasileira.

Esta Casa hoje está de parabéns pelo trabalho que faz. Tenho certeza de que, com a aprovação por unanimidade, ela ajuda a virar a página da história com essa demonstração que se dá aqui.

Meus parabéns pelo excelente trabalho feito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado. Obrigado, Romero.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr. Relator, eu quero, em nome do PTB, encaminhar favoravelmente e dizer que esta noite a democracia brasileira se consolida mais.

Ontem aprovamos a questão do sigilo dos documentos. Foi um grande avanço. Hoje aprovamos a Comissão da Verdade. E o fato de V. Ex^a ser Relator demonstra que esta não é uma vitória desta ou daquela facção partidária, desse ou daquele tipo de ideologia; mostra realmente que o Brasil maduro da democracia atual quer realmente isto: a pacificação, o conheci-

mento da verdade e, sobretudo, que nós possamos caminhar para frente respeitando aqueles que sofreram no passado.

Parabéns! O PTB vota “sim”.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado.

A SRA. ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Sr. Relator Aloysio Nunes Ferreira, o Partido Progressista vai encaminhar o voto favorável.

Aproveito para, através da minha liderança interina do Partido, liderado pelo Senador Francisco Dornelles, que integra a Comissão de Constituição e Justiça, para registrar o trabalho sereno, sério, com muita racionalidade, mesmo num tema que envolve não apenas questões constitucionais, questões institucionais, questões relacionadas aos direitos humanos, mas também questões que envolvem, sobretudo, sentimentos, abrangendo a vida e a história de muitas pessoas.

E, apesar desse momento que a história do Brasil teve de confrontação, hoje, passadas algumas décadas, V. Ex^a chega com a serenidade, tendo vivido aqueles momentos, para oferecer ao País um momento, como disseram aqui, de conciliação que a responsabilidade, que o mandato lhe confere, mas, sobretudo, a sua história de vida.

Cumprimentos!

O Partido encaminha favoravelmente o seu relatório.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado, Senadora Ana Amélia. Muito obrigado.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Walter.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Primeiro, quero dizer do importante trabalho, mais do que qualitativo, que alguém pôde fazer a partir da sua própria experiência de vida.

Senador Aloysio, nós comentávamos hoje aqui, eu e o Senador Moka, inclusive em conversa no momento em que V. Ex^a relatava da tribuna, a forma como todos nós carinhosamente o respeitamos, pela sua história de vida, pela sua retidão, pelo seu comportamento, pelo seu companheirismo e pela sua posição de verdade neste Parlamento,...

Fomos colegas...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Na Câmara.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – ...na outra Casa, e aqui é uma honra sempre podermos

falar isso de V. Ex^a – comentava isso com o Senador Moka muito antes desse desfecho.

E não teria efetivamente, eu diria, homenagem melhor à Comissão da Verdade do que V. Ex^a relatar esse momento de forma tão brilhante. Eu diria até que alegra todos nós.

V. Ex^a também foi um parceiro na luta para que, no dia de ontem, aprovássemos a lei de acesso à informação, que alguns tentam trabalhar como a lei que limita o sigilo. Nós fizemos ontem, na realidade... Aliás, demos ontem mais um passo importante nessa linha da transparência, da cidadania. Como disse a V. Ex^a ontem, com certeza hoje a gente completaria o tripé: a transparência, que já havia sido aprovada, o acesso à informação e, hoje, o elemento principal, a verdade.

Então, eu queria parabenizar V. Ex^a, porque esse é um esforço muito bonito. Sei que, no contexto dessa linha da reparação, talvez ainda faltem algumas coisas, mas esse é um passo decisivo para que nós caminhemos firmemente com a verdade para a reparação deste País.

Então, parabenizo V. Ex^a ao tempo em que também aproveito para registrar aqui, Senador Aloysio, a presença de Maria Eliana de Castro, irmã de Antônio Teodoro de Castro, um dos nossos grandes brasileiros, lamentavelmente, desaparecido naquela batalha do Araguaia, essa que ainda machuca a todos nós. Mas, com certeza, nós vamos abrindo esse caminho da reparação com o conteúdo dessa verdade que V. Ex^a teve oportunidade de relatar no dia de hoje.

Parabéns a V. Ex^a.

Essa é uma vitória da cidadania brasileira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco/PT – AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Senador Aloysio, ontem tivemos aqui a aprovação da lei de livre acesso à informação e hoje teremos aqui unanimemente a aprovação da Comissão da Verdade.

Parabéns, acima de tudo, a V. Ex^a pelo relatório memorável.

Quero dizer que sou muito feliz por poder compartilhar este momento na condição de Senador da República, tendo podido estar presente para testemunhar essas duas vitórias do povo brasileiro.

Parabéns.

Estou muito feliz e orgulhoso por fazer parte desta Legislativa e por tê-lo como Relator dessa matéria. Muito obrigado.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Aloysio Nunes, primeiro quero registrar os dias que tivemos ontem e hoje. Ontem, o acesso à informação, um grande avanço por um País transparente, lúcido, um País cidadão.

Hoje, como disse o Senador Walter Pinheiro, a verdade.

Eu acho que, com todas as dificuldades que o Brasil tem enfrentado, o Brasil tem avançado. O Brasil tem avançado socialmente, o Brasil tem avançado economicamente e o Brasil tem avançado, acima de tudo, na busca da cidadania das pessoas.

Eu não poderia deixar, primeiro, não só de louvar – e eu entendo que todo o Senado, os Senadores e as Senadoras vão votar favoravelmente ao projeto –, de registrar que não havia escolha melhor para uma relatoria do que V. Ex^a.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Primeiro porque V. Ex^a carrega essa história, a história dura, a história difícil, a transição e o momento que o Brasil vive hoje, que é reflexo do trabalho de muitas pessoas, de vários Presidentes, um esforço grande no sentido de consolidar este País, um País fantástico, um País com um povo hospitaleiro, progressista, trabalhador e um País que constrói, a cada dia, um futuro melhor para sua gente.

Então, eu não poderia deixar de destacar a legitimidade de ter V. Ex^a como Relator deste projeto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Primeiro, porque V. Ex^a é um Senador que, em 2010, teve a maior votação do País, honra com o mandato de V. Ex^a o seu Estado, o Estado de São Paulo, um homem digno, um homem sério, um homem competente e um homem que faz a Política com P maiúsculo, tem altivez, debate todos os assuntos aqui com qualidade, prepara-se para esse debate e honra todos os votos que recebeu.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Por isso não poderia deixar de registrar essa oportunidade de dirigir essas palavras a V. Ex^a numa terça-feira e numa quarta-feira tão importantes para o Senado Federal, para o Congresso Nacional e para o País.

Por isso quero parabenizá-lo e desejar, Senador Aloysio Nunes, muito sucesso, porque V. Ex^a merece por tudo que faz, pela qualificação que tem e, acima

de tudo, pela história hoje tão bem refletida neste dia, nesta quarta-feira, dia 26 de outubro de 2011, às 21 horas e 16 minutos.

Parabéns, Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para encaminhar, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sem maiores salamaleques, rapapés ou prolegômenos, cumprimentando o Senador Aloysio mais uma vez, encaminho voto pelo PDT, pela aprovação do projeto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Já todos encaminhamentos sido feitos e todos tendo tido oportunidade de se pronunciarem, encerro a discussão, sem apresentação das emendas.

Em votação.

Votação do projeto sem prejuízo da emenda de redação apresentada na CCJ.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado. *(Palmas.)*

Aprovado, por unanimidade, o maravilhoso relatório do Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP) – Obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Votação da Emenda nº 1, CCJ.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER Nº 1.192, DE 2011

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2011 (nº 7.376, de 2010, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2011 (nº 7.376, de 2010, na Casa de origem), que cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, consolidando a Emenda nº 1 – CCJ, de redação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 26 de outubro de 2011. – Senador **José Sarney**, Presidente – Senadora **Marta Suplicy** – Senadora **Vanessa Grazziotin** – Senador **Cícero Lucena**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.192, DE 2011

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2011 (nº 7.376, de 2010, na Casa de origem).**Cria a Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criada, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, a Comissão Nacional da Verdade, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.

Art. 2º A Comissão Nacional da Verdade, composta de forma pluralista, será integrada por 7 (sete) membros, designados pelo Presidente da República, dentre brasileiros, de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos.

§ 1º Não poderão participar da Comissão Nacional da Verdade aqueles que:

- I – exerçam cargos executivos em agremiação partidária, com exceção daqueles de natureza honorária;
- II – não tenham condições de atuar com imparcialidade no exercício das competências da Comissão;
- III – estejam no exercício de cargo em comissão ou função de confiança em quaisquer esferas do Poder Público.

§ 2º Os membros serão designados para mandato com duração até o término dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, a qual será considerada extinta após a publicação do relatório mencionado no art. 11.

§ 3º A participação na Comissão Nacional da Verdade será considerada serviço público relevante.

Art. 3º São objetivos da Comissão Nacional da Verdade:

- I – esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos mencionados no caput do art. 1º;
- II – promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior;
- III – identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos mencionadas no **caput** do art. 1º e suas eventuais

ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade;

- IV – encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995;
- V – colaborar com todas as instâncias do Poder Público para apuração de violação de direitos humanos;
- VI – recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional; e
- VII – promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução da história dos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações.

Art. 4º Para execução dos objetivos previstos no art. 3º, a Comissão Nacional da Verdade poderá:

- I – receber testemunhos, informações, dados e documentos que lhe forem encaminhados voluntariamente, assegurada a não identificação do detentor ou depoente, quando solicitada;
- II – requisitar informações, dados e documentos de órgãos e entidades do Poder Público, ainda que classificados em qualquer grau de sigilo;
- III – convocar, para entrevistas ou testemunho, pessoas que possam guardar qualquer relação com os fatos e circunstâncias examinados;
- IV – determinar a realização de perícias e diligências para coleta ou recuperação de informações, documentos e dados;
- V – promover audiências públicas;
- VI – requisitar proteção aos órgãos públicos para qualquer pessoa que se encontre em situação de ameaça em razão de sua colaboração com a Comissão Nacional da Verdade;
- VII – promover parcerias com órgãos e entidades, públicos ou privados, nacionais ou internacionais, para o intercâmbio de informações, dados e documentos; e
- VIII – requisitar o auxílio de entidades e órgãos públicos.

§ 1º As requisições previstas nos incisos II, VI e VIII serão realizadas diretamente aos órgãos e entidades do Poder Público.

§ 2º Os dados, documentos e informações sigilosos fornecidos à Comissão Nacional da Verdade não poderão ser divulgados ou disponibilizados

a terceiros, cabendo a seus membros resguardar seu sigilo.

§ 3º É dever dos servidores públicos e dos militares colaborar com a Comissão Nacional da Verdade.

§ 4º As atividades da Comissão Nacional da Verdade não terão caráter jurisdicional ou persecutório.

§ 5º A Comissão Nacional da Verdade poderá requerer ao Poder Judiciário acesso a informações, dados e documentos públicos ou privados necessários para o desempenho de suas atividades.

§ 6º Qualquer cidadão que demonstre interesse em esclarecer situação de fato revelada ou declarada pela Comissão terá a prerrogativa de solicitar ou prestar informações para fins de estabelecimento da verdade.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional da Verdade serão públicas, exceto nos casos em que, a seu critério, a manutenção de sigilo seja relevante para o alcance de seus objetivos ou para resguardar a intimidade, a vida privada, a honra ou a imagem de pessoas.

Art. 6º Observadas as disposições da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, a Comissão Nacional da Verdade poderá atuar de forma articulada e integrada com os demais órgãos públicos, especialmente com o Arquivo Nacional, a Comissão de Anistia, criada pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, e a Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos, criada pela Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995.

Art. 7º Os membros da Comissão Nacional da Verdade perceberão o valor mensal de R\$ 11.179,36 (onze mil, cento e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) pelos serviços prestados.

§ 1º O servidor ocupante de cargo efetivo, o militar ou o empregado permanente de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, dos Municípios ou do Distrito Federal, designados como membros da Comissão, manterão a remuneração que percebem no órgão ou entidade de origem acrescida da diferença entre esta, se de menor valor, e o montante previsto no **caput**.

§ 2º A designação de servidor público federal da administração direta ou indireta ou de militar das Forças Armadas implicará a dispensa das suas atribuições do cargo.

§ 3º Além da remuneração prevista neste artigo, os membros da Comissão receberão passagens e diárias para atender aos deslocamentos, em razão do serviço, que exijam viagem para fora do local de domicílio.

Art. 8º A Comissão Nacional da Verdade poderá firmar parcerias com instituições de ensino superior ou

organismos internacionais para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 9º São criados, a partir de 1º de janeiro de 2011, no âmbito da administração pública federal, para exercício na Comissão Nacional da Verdade, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores:

- I – 1 (um) DAS-5;
- II – 10 (dez) DAS-4; e
- III – 3 (três) DAS-3.

Parágrafo único. Os cargos previstos neste artigo serão automaticamente extintos após o término do prazo dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, e os seus ocupantes, exonerados.

Art. 10. A Casa Civil da Presidência da República dará o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Nacional da Verdade.

Art. 11. A Comissão Nacional da Verdade terá prazo de 2 (dois) anos, contado da data de sua instalação, para a conclusão dos trabalhos, devendo apresentar, ao final, relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e recomendações.

Parágrafo único. Todo o acervo documental e de multimídia resultante da conclusão dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade deverá ser encaminhado ao Arquivo Nacional para integrar o Projeto Memórias Reveladas.

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em discussão a redação final.*(Pausa)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.*(Pausa.)*

Encerrada a votação.

Aprovada.

A matéria vai à sanção da Senhora Presidenta, que hoje vai ter uma noite bastante feliz.*(Palmas.)*

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Quero agradecer a presença da Ministra Maria do Rosário, uma grande batalhadora dos direitos humanos. Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

3**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 246, DE 2011**

(Em regime de urgência, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.087, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o 3º trimestre de 2011*.

4**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências*.

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

5**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (no 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos*.

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

6**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não*

quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

7**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2011 (nº 7.577/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 912, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa.

8**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante a Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

9**REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.

10**REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.

11**REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy.

12**REQUERIMENTO Nº 1.113, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.113, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, do Senador Pedro Taques e outros Senadores, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (susta os efeitos da Portaria nº 1.510/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego, que disciplina o registro eletrônico de ponto).

13**REQUERIMENTO Nº 1.114, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.114, de 2011, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

14**REQUERIMENTO Nº 1.115, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.115, de 2011, do Senador Paulo Paim, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

15**REQUERIMENTO Nº 1.121, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.121, de 2011, do Senador Inácio Arruda, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

16**REQUERIMENTO Nº 1.122, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.122, de 2011, do Senador Inácio Arruda, solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

17**REQUERIMENTO Nº 1.186, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.186, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (prioridade a portadores de deficiência na restituição de impostos).

18**REQUERIMENTO Nº 1.203, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.203, de 2011, do Senador Walter Pinheiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (extinção da arrecadação das quotas da Reserva Global de Reversão).

19

REQUERIMENTO Nº 1.208, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.208, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.045, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Rodrigo Rollemberg), solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2008, a fim de aguardar a deliberação, em Plenário, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2010.

20

REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2011, do Senador Sérgio Souza, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (a política nacional para os biocombustíveis).

21

REQUERIMENTO Nº 1.215, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.215, de 2011, da Senadora Ana Rita, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (venda de medicamentos a aposentados).

22

REQUERIMENTO Nº 1.216, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.216, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (obrigatoriedade da assistência psicológica a educadores e educandos).

23

REQUERIMENTO Nº 1.218, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.218, de 2011, do Senador Ricardo Ferraço, solicitando que, sobre o Projeto de

Resolução do Senado nº 72, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (estabelece alíquotas de impostos nas operações interestaduais).

24

REQUERIMENTO Nº 1.219, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.219, de 2011, do Senador Eduardo Amorim, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 39 e 142, de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 240 e 510, de 2007, por regularem matéria correlata (exame oftalmológico em recém-nascidos).

25

REQUERIMENTO Nº 1.226, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.226, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (piso salarial dos vigilantes).

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em sessão anterior foi lido o **Requerimento nº 1.317**, de iniciativa do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, solicitando a prorrogação do prazo previsto no art. 3º da Resolução nº 2, de 2001, do Senado Federal, para que a Mesa do Senado possa, até o dia 1º de dezembro deste ano, receber o encaminhamento de indicações à 11ª Premiação do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senador Wellington Dias apresentou o **Requerimento nº 1.316**, solicitando, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, autorização para desempenhar missão no exterior, aprovado pela Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, Crack e Outras Drogas, no período de 30 de outubro a 06 de novembro, na Inglaterra, Holanda, Suécia e Portugal.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Nesse sentido e nos termos do art. 40 do Regimento Interno, encontra-se, sobre a Mesa, parecer favorável oferecido à matéria pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

PARECER Nº 1.193, DE 2011

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 1.175, de 2011 (RAS nº 14 de 2011, na origem), da Comissão de Assuntos Sociais, que requer autorização para participação dos Senadores Wellington Dias, Waldemir Moka, Vanessa Grazziotin, Ana Amélia e Eduardo Amorim, em missão oficial a Inglaterra, Holanda, Suécia e Portugal, entre os dias 30 de outubro a 6 de novembro de 2011, com o objetivo de fomentar o intercâmbio de experiências e de colher subsídios para formulação de políticas públicas de enfrentamento ao uso disseminado de álcool, crack e outras drogas.

Relator: Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**

I – Relatório

Esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional examina o Requerimento nº 1.175, de 2011, de autoria da Comissão de Assuntos Sociais, que requer autorização para a participação dos Senadores Wellington Dias, Waldemir Moka, Vanessa Grazziotin, Ana Amélia e Eduardo Amorim, em missão oficial à Inglaterra, Holanda, Suécia e Portugal, entre os dias 30 de outubro a 6 de novembro de 2011, com o objetivo de fomentar o intercâmbio de experiências e de colher subsídios para a formulação de políticas públicas de enfrentamento ao uso disseminado de álcool, **crack** e outras drogas.

A matéria foi aprovada pela Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos – de Álcool, **crack** e outras Drogas – CASDEP, da Comissão de Assuntos Sociais, em sua 16ª Reunião e pela Comissão de Assuntos Sociais – CAS, em sua 31ª Reunião.

Acompanha o processado o Ofício nº 79/2011 – PRESIDÊNCIA/CADESP, do Senador Wellington Dias, Presidente daquele colegiado, que esclarece que o Requerimento decidiu pela realização de missão oficial, entre os dias 30 de outubro a 6 de novembro do corrente ano, com a participação de membros da

Subcomissão, aos seguintes países: Inglaterra, Holanda, Suécia e Portugal, com o objetivo de fomentar o intercâmbio de experiências e de colher subsídios para a formulação de políticas públicas visando ao enfrentamento do uso disseminado de álcool, **crack** e outras drogas.

Com base no art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, solicita autorização para a participação, na missão, dos Senadores Wellington Dias, Waldemir Moka, Vanessa Grazziotin, Ana Amélia e Eduardo Amorim.

Constam do processado, além do Requerimento nº 1.175 (nº 14 na origem), os documentos pertinentes à sua aprovação na CADESP/CAS e na CAS.

Recebida nesta Comissão em 23 de setembro de 2011, a matéria foi a mim distribuída para relatar.

II – Análise

O Requerimento em questão tem por base o Art. 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Segundo informa a ata da 17ª Reunião da CADESP/CAS, os Senadores prepararam o roteiro da missão em pauta com a ajuda do Ministério das Relações Exteriores, iniciando-a pela Suécia, em seguida a Holanda, seguindo-se Inglaterra e Portugal. Dessa maneira, serão examinadas quatro distintas experiências de países que já contam com um plano em andamento e que lograram a redução ou o impedimento do crescimento do número de usuários de drogas e da dependência química no País.

Assim, deverão ser realizadas visitas, **in loco**, a instituições que alcançaram êxito no enfrentamento do problema, por meio das quais se busca recolher ensinamentos destas experiências, direcionadas ao equacionamento de questões como: prevenção, informação, educação, tratamento médico, recuperação, legislação, reinserção social dos usuários, segurança pública e o papel institucional do Estado e da sociedade civil organizada no tema.

A iniciativa busca equacionar o flagelo do uso abusivo do álcool e da dependência das drogas, que requer a adoção de políticas públicas voltadas à sua prevenção e ao seu decidido enfrentamento.

Ademais, a solicitação que ora se examina não esbarra em quaisquer óbices quanto à sua juridicidade, regimentalidade e oportunidade.

III – Voto

Em face do exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Requerimento nº 1.175, de 2011.

Sala da Comissão, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**, Relator.

Senado Federal
Secretaria de Comissões
Subsecretaria de Apoio às Comissões Permanentes
Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 1175, DE 2011

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 20/10/2011, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO COLLOR <i>Fcollor</i>	
RELATOR: SENADOR EDUARDO SUPLICY	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ (PT) <i>Anibal Diniz</i>	1 - DELCÍDIO DO AMARAL (PT)
EDUARDO SUPLICY (PT) <i>Eduardo Suplicy</i>	2 - JORGE VIANA (PT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	3 - LINDBERGH FARIAS (PT)
SÉRGIO SOUZA (PMDB)	4 - MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>
BLAIRO MAGGI (PR)	5 - CLÉSIO ANDRADE (PR)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT) <i>Cristovam Buarque</i>	6 - ACIR GURGACZ (PDT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	7 - RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
JARBAS VASCONCELOS (PMDB)	1 - LOBÃO FILHO (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB) <i>Luiz Henrique</i>	2 - ROMERO JUCÁ (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3 - ANA AMÉLIA (PP) <i>Ana Amélia</i>
VITAL DO REGO (PMDB)	4 - ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	5 - RICARDO FERRAÇO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP) <i>Francisco Dornelles</i>	6 - EDUARDO AMORIM (PSC)
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB) <i>Aloysio Nunes</i>	1 - AÉCIO NEVES (PSDB)
PAULO BAUER (PSDB)	2 - CYRO MIRANDA (PSDB)
JOSÉ AGRIPIÑO (DEM)	3 - CLOVIS FECURY (DEM)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
GIM ARGELLO	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	VAGO

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em votação o Requerimento nº 1.316, de 2011, do Senador Wellington Dias.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há, sobre a mesa, os **Requerimentos nºs 1.300, 1.301 e 1.302**, dos Senadores Inácio Arruda, Roberto Requião e Ana Amélia, respectivamente, solicitando licença dos trabalhos da Casa a fim de participarem de reunião da Mesa Diretora do Parlamento do Mercosul e da visita do grupo de trabalho da delegação para as relações com os países do Mercosul do Parlamento Europeu, a realizar-se em Montevideú, Uruguai.

Em votação o Requerimento nº 1.300, do Senador Inácio Arruda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o requerimento nº 1.301, do Senador Roberto Requião.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 1.302, da Senadora Ana Amélia.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Serão cumpridas as deliberações do Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em votação o **Requerimento nº 1.293**, do Senador Rodrigo Rollemberg, solicitando autorização para participar de diligência da Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle junto ao Laboratório de Ecologia e Restauração Florestal do Departamento de Ciências Biológicas da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo, no dia 17 de outubro do corrente ano, aprovado por aquele colegiado.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Em votação o **Requerimento nº 1.294**,

da Senadora Ana Amélia, que solicita licença para se ausentar dos trabalhos da Casa no dia 24 e 25 de outubro, a fim de participar do VII Fórum Parlamentar Interamericano, a realizar-se em Assunção, Paraguai.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Eduardo Amorim, pela Liderança do PSC, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco/PSC – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, hoje é um dia muito especial para o meu Estado, o Estado de Sergipe, para todos nós sergipanos, onde temos importantes conquistas a comemorar. A primeira delas é, sobretudo, a liberação de recursos da emenda de bancada por mim proposta ainda quando Deputado Federal para garantir a construção do Hospital do Câncer do meu Estado.

Sr^a Presidente, no mês passado, precisamente no dia 14 de setembro, da tribuna desta Casa, fiz um pronunciamento falando de um sonho coletivo, sonhado por todos nós sergipanos, qual seja a construção do hospital especializado no tratamento de pacientes oncológicos.

E eu bem sei o que é isso, como médico especialista no tratamento da dor, sobretudo da dor do paciente com câncer. E agora, felizmente, podemos começar a materializar este sonho. A esperança vira realidade.

Neste momento, quero demonstrar toda a minha enorme gratidão a todos os que participaram da Caravana Unidos pela Vida, que começou sua peregrinação pelo Estado de Sergipe em março deste ano, no centro de Aracaju, e terminou em agosto, no alto sertão sergipano, como já falei, aqui, desta tribuna.

Foram coletadas, durante a Caravana Unidos pela Vida, mais de 150 mil assinaturas, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, representando, verdadeiramente, os tijolos que, simbolicamente, já materializavam a tão sonhada construção do nosso hospital.

A primeira batalha foi vencida com a indiscutível ajuda de todo o povo de Sergipe, mas a luta continua, e continuaremos caminhando juntos, até que o Hospital do Câncer de Sergipe seja, de fato, uma realidade.

Agradeço aqui ao Ministro Padilha pela sua sensibilidade. Agradeço ao Governador de Sergipe, Marcelo Déda, ao Secretário, a todas as pessoas que, por meio de seus *sites*, apelavam para que realmente o Governo Federal entendesse que Sergipe não pode mais ficar sem uma unidade hospitalar como esta.

Em segundo lugar, Sr^a Presidente, quero falar sobre a sanção da Lei que cria o Pronatec, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, pela Presidente Dilma Rousseff, que teve a senhora como Relatora aqui nesta Casa, que ocorreu hoje no Palácio do Planalto.

Serão criadas, até 2014, oito milhões de vagas em cursos de formação técnica – eu que fiz escola técnica anos atrás – e profissional para estudantes do ensino médio de escolas públicas e para trabalhadores; cerca de 5,6 milhões, para cursos de curta duração, destinados à qualificação profissional de trabalhadores; e outros 2,4 milhões de vagas para cursos técnicos voltados aos estudantes do ensino médio, com duração mínima de um ano. Serão investidos R\$24 bilhões, ao longo dos próximos anos.

Existem, no País, mais de três milhões de jovens, entre 18 e 24 anos, sem trabalho em função da falta de qualificação profissional, e todos nós sabemos que, sem educação de qualidade, não é possível existir uma base sólida de desenvolvimento.

Por isso é que acredito e confio fortemente nesse programa, que oportuniza para todos os jovens e adultos a obtenção do conhecimento teórico e da prática necessária para que possam ingressar no mercado de trabalho, uma vez que, além de universalizar o ensino, investe na qualidade, na expansão e na interiorização.

O Pronatec prevê que 30% dos recursos serão destinados à ampliação da oferta de educação profissional e tecnológica, sobretudo nas regiões do Norte e Nordeste, e reserva 5% das vagas para formação de pessoas com deficiência.

Outra novidade importante é a parceria entre o Governo Federal e as prefeituras, que serão responsáveis pela participação da população adulta do Bolsa Família no programa. Estão sendo construídas cerca de 208 novas unidades de ensino federais de educação, ciência e tecnologia, sendo que, destas, 35 deverão ficar prontas ainda este ano.

Foram também investidos cerca de R\$1,7 bilhões na construção de 176 escolas técnicas estaduais, as-

sim como na reforma, ampliação e compra de equipamentos de outras 543 unidades.

Não podemos deixar de citar uma importante parceria que está sendo feita entre o Governo Federal e o Sistema S – Senai e Senac –, que só este ano irá ampliar a oferta de cursos profissionalizantes gratuitos para mais de 630 mil vagas.

O Pronatec também irá financiar cursos técnicos em escolas privadas de educação profissional por meio do Fies – Fundo de Financiamento Estudantil, a exemplo do que é feito hoje com o ensino superior.

Sem dúvida nenhuma, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, este programa é a maior reforma da educação profissional já feita em nosso País.

Gostaria de aproveitar ainda a oportunidade para parabenizar, Sr. Presidente, os funcionários do Banco do Nordeste, que, finalmente, ontem, terminaram a greve em prol de seus direitos, e também a diretoria do Banco pela negociação que levou, na noite de ontem, ao fim da greve.

Parabenizo, ainda, o grande empresário e amigo Adilson Monteiro, do nosso Estado, que, ano a ano, continua dando sua contribuição e hoje, mais uma vez, comemora um dia muito especial.

Por último, Sr. Presidente, quero me congratular com os participantes do 9º Congresso Nacional dos Radialistas, que está sendo aberto, neste instante, em Aracaju.

Em Sergipe, temos, como em muitos cantos deste País, desta Nação, o hábito – e, na Bahia, com certeza, não é diferente, Sr. Presidente – de ouvirmos frequentemente o rádio. São os radialistas que transmitem as verdades, que transmitem as notícias e muito contribuem para o desenvolvimento e a prosperidade da nossa Nação.

Finalmente, Sr. Presidente, de forma muito emocionada, quero agradecer ao povo do meu Estado, ao Governo Federal, à Presidente Dilma, ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, ao Governador do meu Estado, Marcelo Déda, ao Secretário de Saúde, a toda a bancada sergipana, Deputados Federais, Deputados Estaduais, às pessoas que foram para a rua, que se manifestaram e que imploraram e pediram ao Governo Federal, ao Ministério da Saúde, que liberassem, finalmente, os recursos para que Sergipe tenha um Hospital do Câncer.

Sr. Presidente, eu conheci as ruas mais distantes do centro da minha capital, Aracaju, Senador Eunício,

dentro de uma Kombi de uma entidade que cuidava e tratava pacientes com câncer.

Foi percebendo isso, notadamente vendo o sonho de muitos outros médicos profissionais, que já sonhavam, desde a década de 60, que Sergipe viesse a ter um Hospital do Câncer, para que o paciente oncológico, o paciente com dor por câncer e o paciente que, após tomar uma quimioterapia, tem o seu vômito, tem a sua náusea, tem os seus efeitos colaterais, não procurasse qualquer hospital de urgência, para que ele procurasse, sim, um hospital especializado, com profissionais preparados, profissionais sensibilizados e equipados, com instrumentos à mão, para aliviar o sofrimento e a dor de muitos. Hospital que, com certeza, atenderá não só a nós, sergipanos, mas também aos baianos, aos alagoanos, aos pernambucanos, porque é assim que fazemos. Nunca fechamos as nossas portas, sobretudo das nossas unidades hospitalares, para atender os irmãos que vêm de outros Estados, às vezes devido à distância, Sr. Presidente.

Então, agradeço, mais uma vez, a enorme sensibilidade do Governo Federal, sobretudo do Ministro Alexandre Padilha, com esse grande pleito, com esse grande sonho, que começa a se materializar para o povo de Sergipe. Com certeza, muitas vidas serão salvas, muitas dores serão aliviadas e o povo de Sergipe agradece enormemente à Presidente Dilma e ao Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, por entender tudo isso e liberar emenda de bancada de nossa autoria, é lógico que com o apoio do toda a bancada sergipana, para que assim fizéssemos e assim pudéssemos, neste momento, aqui estar comemorando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Amorim, a Srª Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Walter Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Obrigado, Senador.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Pois não, Senador Eunício.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É para pedir a V. Exª que conste em Ata que o Senador Eunício Oliveira estava fora, numa audiência com o Governador Cid Gomes, e não estava presente na hora da votação.

Se aqui estivesse, acompanharia a Liderança do meu partido, o PMDB.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Está certo, Senador Eunício. Obrigado. O voto de V. Exª será registrado. Assim como também aproveito para registrar o meu segundo voto, por conta da reunião da nossa bancada da Bahia, que discute o PPA e o Orçamento.

Refiro-me exatamente à segunda votação da tarde e quero também aproveitar e consignar esse voto. Aliás, um dia importante para o Senado, nós que completamos, no dia de hoje, a votação com essa matéria, a nossa chamada Comissão da Verdade, uma vez que, ontem, votamos uma importante lei também de acesso à informação. Parabênz, principalmente, pelos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões, em particular a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que V. Exª preside, porque nela essas duas matérias foram apreciadas, tanto a Lei de Acesso à Informação quanto a Comissão da Verdade.

Portanto, é um dia histórico para nós, do Senado Federal, e uma vitória importante da cidadania brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER

Nº 1.194, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2011, do Senador José Sarney, que denomina “Aeroporto de Congonhas Senador Romeu Tuma” o Aeroporto de Congonhas/São Paulo, localizado na capital do Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador **INÁCIO ARRUDA**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2011, do Senador José Sarney, que denomina “*Aeroporto de Congonhas – Senador Romeu Tuma*” o Aeroporto de Congonhas/São Paulo, localizado na capital do Estado de São Paulo.

O projeto contém dois artigos, sendo que o primeiro dá a denominação expressa na ementa e o segundo é sua cláusula de vigência, que seria imediata.

Na Justificação, o autor do projeto relembra a vida pública de Romeu Tuma, desde seu início, quando ingressou na Polícia Civil do Estado de São Paulo, por meio de concurso público para o cargo de investigador e, mais tarde, depois de se formar em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como delegado de polícia. Em 1983, assumiu a Superintendência da Polícia Federal, em São Paulo, ocupando depois o cargo de Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal. Sua carreira política iniciou apenas aos 63 anos, em 1994, como Senador Eleito pelo Estado de São Paulo e reconduzido ao Senado, com mais de 7 milhões de votos, cujo mandato foi interrompido com seu falecimento em 2010, aos 79 anos.

A proposição foi distribuída terminativamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), nos termos do art. 91, § 1º, IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não foram oferecidas emendas.

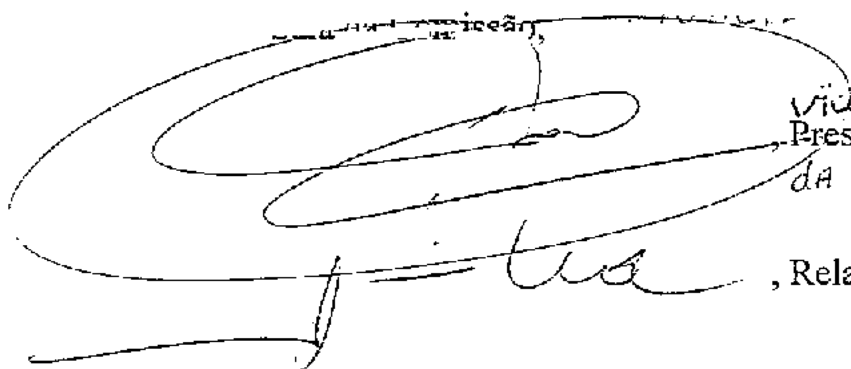
II – ANÁLISE

Relativo ao mérito desta iniciativa, importa destacar que o projeto atende aos pressupostos relativos à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à iniciativa legislativa, tal como disposto, respectivamente, nos arts. 22, inciso X, 48 e 61, *caput*, da Constituição Federal.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2011.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2011.



Vice
Presidente *no exercício*
da Presidência

, Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 429/11 NA REUNIÃO DE 18/10/2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Sen Paulo Bauer

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)

ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPPLY
PAULO PAIM	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
JOÃO RIBEIRO	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-ZEZÉ PERRELLA
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)
RELATOR	

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
(VAGO)	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
(VAGO)	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-CLOVIS FEGURY
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES

(PTB)

ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)

(PSOL)

MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

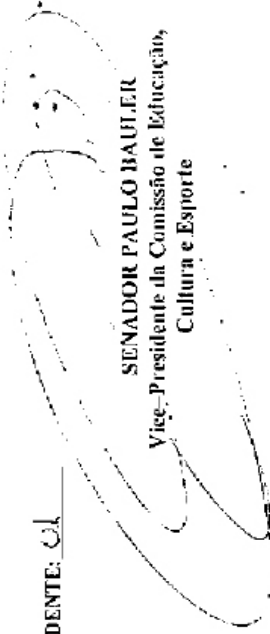
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 429 111

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELÍDIO DO AMARAL	X			
WELLINGTON DIAS	X				ANIBAL DINIZ				
ANA RITA	X				MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO	X				CLEISIO ANDRADE				
JOÃO RIBEIRO	X				VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTÀ					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
LIDICE DA MATA	X				ZEZE FERREIRA				
INÁCIO ARRUDA	X				VAGO				
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUILÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP				
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GABRIEL ALVES					WALDEMIR MOKA				
VAGO					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO				
RICARDO TERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
EDMUNDO DE LIRA					VAGO				
ANA AMÉLIA	X				VAGO				
TITULARES - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRIL MIRANDA		X			ALVARO DIAS				
VAGO					ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO BADER					FLEXA RIBEIRO	X			
MARIA DO CARMO ALVES	X				CLOVIS FECURY				
JOSE AGRIPIO					DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				MOZARILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					VAGO				
TITULAR - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/10/2011



SENADOR PAULO BAUER
Vice-Presidente da Comissão de Educação,
Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

Ofício nº 137/2011/CE

Brasília, 18 de outubro de 2011.

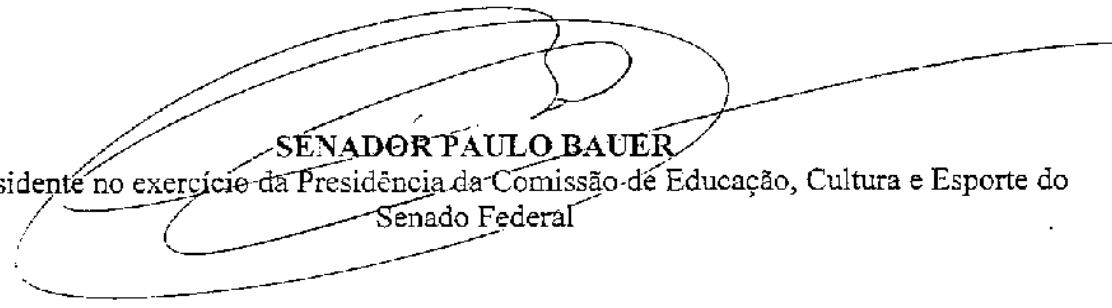
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2011, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador José Sarney, que Denomina "Aeroporto de Congonhas - Senador Romeu Tuma" o Aeroporto de Congonhas/São Paulo, localizado na capital do Estado de São Paulo."

Atenciosamente,



SENADOR PAULO BAUER

Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do
Senado Federal

Publicado no DSF, de 27/10/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal - Brasília - DF

OS:15738/2011

PARECER Nº 1.195, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ao Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2007, do Senador Wilson Matos, que altera o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, de forma a permitir que universidades e centros universitários, públicos ou privados, possam revalidar diplomas expedidos por universidades estrangeiras.

RELATOR: Senador PAULO BAUER

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 400, de 2007, de autoria do Senador Wilson Matos.

A proposição é composta de dois artigos. Pelo art. 1º, o PLS altera a redação do § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação – LDB), para incluir as universidades privadas e os centros universitários em geral no rol de entidades autorizadas a revalidar diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras. Pelo art. 2º, o projeto determina que a mudança proposta entre em vigor na data de publicação da lei em que se transformar.

Ao justificar a iniciativa, o autor ressalta, essencialmente, que a inovação legislativa imprimirá celeridade aos procedimentos de revalidação dos diplomas, beneficiando estudantes que buscam formação de excelência no exterior.

Não foram apresentadas emendas ao projeto, que terá decisão terminativa desta Comissão.

Em atendimento ao Requerimento nº 33, de 2008 – CE, foi realizada, em 5 de agosto de 2009, audiência pública destinada a instruir a matéria.

II – ANÁLISE

No âmbito do Senado Federal, a CE é o colegiado competente para opinar sobre matéria educacional, consoante previsão do art. 102 do Regimento Interno. Já a legitimidade para decidir terminativamente sobre assunto submetido à sua apreciação está ancorada no art. 91, I, do citado normativo. Esse dispositivo confere a comissões temáticas atribuição para discutir e votar projetos de lei ordinária de autoria de Senador, dispensada a competência do Plenário.

No que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a proposição não demanda reparos. O projeto envolve matéria atinente à competência privativa da União, nos termos do art. 22, XXIV, da Constituição Federal, sendo a iniciativa legislativa facultada aos membros do Senado Federal, consoante disposição do art. 48 da mesma Carta. Além disso, o projeto foi redigido segundo as prescrições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação e alteração das leis.

Em relação ao mérito, a ampliação do rol de entidades elegíveis para processar pedidos de revalidação de diplomas de graduação obtidos no exterior gera, de fato, expectativa de celeridade nesses procedimentos. Dessa forma, a princípio, a matéria em análise seria meritória. No entanto, a mera perspectiva de redução da morosidade, na análise de processos, não elide a preocupação com os riscos decorrentes da adoção da medida para a sociedade.

A propósito, é oportuno trazer à baila a percepção de alguns colegas senadores anteriormente designados para relatar o projeto. Segundo as ponderações desses nobres colegas, o exame da flexibilização alvitada não poderia deixar de considerar questões de fundo, que costumam passar ao largo dos debates sobre revalidação de diplomas. Entre essas, reputamos crucial o entendimento dominante acerca da revalidação.

Entre nós brasileiros, como de resto no mundo ocidental, o diploma tem funcionado como o instrumento hábil a comprovar determinadas habilidades mínimas para o exercício profissional. Em decorrência dessa

importância dada ao estudo formal, a revalidação tem sido pontuada como um ato de Estado, por meio do qual se confere validade nacional ao diploma e, por via de consequência, habilita-se o seu portador ao exercício profissional no País, ressalvadas outras exigências da lei. A revalidação envolve, assim, um procedimento iniciado com a finalidade de verificar a compatibilidade da formação obtida no exterior com a equivalente nacional.

Decorre essencialmente dessa compreensão da revalidação como ato administrativo típico a legitimação das universidades integrantes da estrutura do Estado, nas diferentes esferas governamentais, para processar os pedidos. Com efeito, a revalidação dificilmente poderia ser vista como prerrogativa de instituições de ensino privadas, como propõe o PLS em análise. Mais do que um exercício discricionário, o instituto da revalidação constitui um poder-dever, exercido por delegação e em nome do Estado brasileiro.

Em adição, lembramos de experiências oficiais de alcance nacional que vêm sendo adotadas no País, com vistas a aprimorar os procedimentos de revalidação. Essas iniciativas interferem direta ou indiretamente nos procedimentos de revalidação, independentemente de qualquer alteração na legislação ordinária em vigor. Emblemáticas entre essas inovações são os casos do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas de Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA) e do Acordo sobre a Criação e a Implementação de um Sistema de Credenciamento de Cursos de Graduação para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica dos Respetivos Diplomas no Mercosul e Estados Associados (ARCU-SUR), adotado no âmbito da XXXV Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em 2008.

O Revalida constitui iniciativa dos Ministérios da Educação e da Saúde, ora executada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Baseado na realização de um exame nacional para médicos formados no exterior que desejem atuar no Brasil, o Revalida já se encontra em sua segunda edição e tem incorporado aprimoramentos que tendem a produzir resultados nos próximos anos. Na mesma linha, o Arcu-Sur, aprovado no Brasil pelo Decreto Legislativo nº 131, de 26 de maio de 2011, tende a tomar fôlego no médio prazo, à medida em que forem sendo regulamentados, no âmbito das agências nacionais de credenciamento de cursos de cada país signatário do Acordo, os procedimentos de aferição da qualidade dos cursos nacionais em que será considerada a reciprocidade para fins de revalidação.

Como se sabe, os diplomas objeto de revalidação nas instituições nacionais são, em grande maioria, de graduação em Medicina e, cumulativamente, expedidos por instituições de ensino dos Estados-Partes ou Associados do Mercosul. Com efeito, se essas duas experiências forem bem sucedidas a ponto de se consolidarem, é possível que muitos dos problemas relacionados à revalidação sejam sançados.

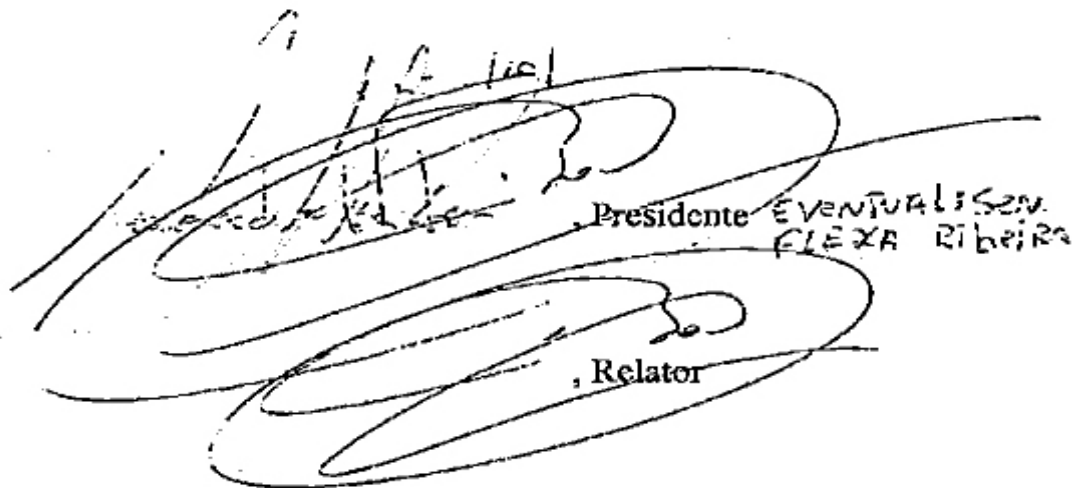
Sendo assim, tendo em conta as razões apontadas, é forçoso opinar pela não acolhida da matéria em análise por esta Casa Legislativa.

No mais, destacamos que já encaminhamos ao MEC, por instrumento legislativo próprio, sob a chancela desta Comissão, requerimento destinado à obtenção de elementos e informações que reflitam a realidade das demandas por revalidação de estudos superiores juntos às universidades brasileiras. De posse desses dados, será possível ao Congresso Nacional contribuir de maneira mais consistente e fundada na realidade empírica, com o aperfeiçoamento da legislação pátria acerca do tema da revalidação de diplomas.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2007.

Sala da Comissão, 18 de outubro de 2011.



Presidente *EVENTUAL SEN. FLEXA RIBEIRA*

Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 400/07 NA REUNIÃO DE 15/10/2011
OS SENHORES SENADORES

PRESIDENTE:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)

ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
JOÃO RIBEIRO	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-ZEZÉ PERRELLA
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
(VAGO)	5-VITAL DO RÉGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
(VAGO)	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
RELATOR	4-CLOVIS FECURY
MARIA DO CARMO ALVES	5-DEMÓSTENES TORRES
JOSÉ AGRIPINO	(PTB)
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
	(PSOL)
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 244 / 2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA FORTALEZA		X			DELÍDIO DO AMARAL				
WILLINGTON DIAS		X			ANIBAL DINIZ		X		
ANA LITA		X			MARTA SULLICY				
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINTEIRO		X			CLÉSIO ANDRADE				
JOÃO RIBEIRO		X			VICENTINHO ALVES				
MAGNO MARIÁ					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE					ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X		
LÍDICE DA MATA		X			ZEZÉ PERRELA				
INÁCIO ARRUDA		X			VAGO				
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUILÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP				
GEOVANI BORGES					LUIZ HENRIQUE				
GABRIEL ALVES					WALDEMIR MOKA				
VAGO					VITAL DO REGO				
INDIRO SIMON					SÉRGIO PÊTECAO				
RICARDO FERRAZO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANA AMÉLIA		X			VAGO				
TITULARES - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRIL MIRANDA		X			ALVARO DIAS				
VAGO					ALOYSIO NUNES FERREIRA				
PAULO DAUER		X			PELÉA RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES		X			CLOVIS PECURY				
JOSÉ AGRIMINO					DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO		X			MOZAKILDO CAVALCANTI				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					VAGO				
TITULARES - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 14 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 15

SALA DAS REUNIÕES, EM 18 / 10 / 2011

SENADOR *[assinatura]*
 Presidente Eventual da
 Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

~~**X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;**~~

~~**XI - criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;**~~

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

~~XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 163, III, e 153, § 2º, I. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)~~

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

Ofício nº 139/2011/CE

Brasília, 18 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: Rejeição da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2007, de autoria de Sua

Excelência o Senhor Senador Wilson Matos, que “Altera o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, de forma a permitir que universidades e centros universitários, públicos ou privados, possam revalidar diplomas expedidos por universidades estrangeiras.”

Atenciosamente,



SENADOR FLEXA RIBEIRO

Presidente eventual no exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, em conformidade com o disposto no art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 400, de 2007, de iniciativa do Senador Wilson Matos.

O projeto estende às universidades privadas e aos centros universitários em geral a faculdade de revalidar diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras, mediante alteração do § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação – LDB).

Pelo art. 2º, a lei em que se transformar o PLS entrará em vigor na data de sua publicação.

Ao justificar a iniciativa, o autor ressalta que a medida afigura-se imprescindível para facilitar os processos de revalidação, que ora se acumulam nas universidades públicas, em face do aumento significativo da

procura por cursos de excelência em outros países, motivada, via de regra, pela insuficiência da oferta interna.

Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A proposição observa os requisitos formais de constitucionalidade. O art. 22, inciso XXIV, da Constituição Federal estabelece a competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional, ao passo que o art. 61, da mesma Carta legitima a iniciativa legislativa, inclusive nesse tema, de qualquer membro do Senado Federal.

Já no que respeita à constitucionalidade material, vale dizer que, a despeito da adequação da espécie normativa à regulação do assunto, o projeto em análise é discutível, com respeito à efetividade da mudança proposta. Preocupação similar deve ser considerada na aferição da juridicidade do projeto.

No mais, a proposição foi redigida segundo as prescrições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação e alteração das leis.

É no aspecto de mérito, no entanto, que o PLS nº 400, de 2007, apresenta, a nosso ver, o maior inconveniente, uma vez que a facilitação proposta para essa revalidação não redundaria em benefício para a sociedade brasileira.

A **revalidação** tem sido entendida, historicamente, como ato administrativo do Estado brasileiro, mediante o qual se concede ao diploma de graduação expedido por universidade estrangeira, em sentido lato, equivalência a título brasileiro, especialmente para fins de exercício profissional.

Não se pode confundir tal instituto com o **reconhecimento** de títulos de mestrado e de doutorado, procedimento ao qual, respeitados os

condicionantes da LDB, todas as universidades brasileiras, em sentido estrito, estão habilitadas. O reconhecimento pode ser efetuado para fins internos e efeitos acadêmicos adstritos à pesquisa e à docência. É dizer que, ao pesquisador ou docente podem ser reconhecidos, por exemplo, estudos e notório conhecimento na área da medicina, com o que podem atuar como docentes, sem que isso implique, necessariamente, habilitação para o exercício profissional da medicina.

Decorre, pois, da compreensão da revalidação, como ato administrativo típico, a legitimação das universidades públicas nacionais, integrantes da estrutura do Estado nas diferentes esferas governamentais, para processar os competentes pedidos, observadas as condições afetas ao domínio do campo e da área de conhecimento envolvidos, conforme previsão da Lei nº 9.394, de 1996.

Cumpra observar que se trata, ademais, de procedimento administrativo sujeito às determinações da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e às normas correspondentes, em nível local, que cuidam do processo administrativo. Não se cogita, assim, apenas de permitir a realização de determinado ato. O julgamento da equivalência constitui, simultaneamente, poder e dever, prerrogativa e obrigação que se distanciam do caráter de livre atuação do setor privado, deveras refratário a controle estatal ou público.

Dessa maneira, houvesse, em número expressivo, centros universitários no sistema público de ensino, seria o caso de emendar a proposição para que tais entes fossem contemplados com o poder-dever de revalidar os títulos submetidos à sua apreciação, respeitados os condicionantes adicionais vigentes. Entretanto, tais figuras parecem pouco presentes no setor público, o que tornaria a proposição casuística.

Particularmente, é esse o nosso entendimento a respeito do assunto.

De qualquer maneira, a proposição se dá em conjuntura marcada pela diversificação das instituições de educação superior e, notadamente, pela consolidação do ensino superior privado no País.

A par disso, reputamos oportuna a ampliação da discussão do projeto, para o que consideramos imprescindível a audiência de especialistas, autoridades educacionais e segmentos representativos da educação superior brasileira, inclusive das instituições interessadas na medida.

III – VOTO

Diante do exposto, somos favoráveis ao SOBRESTAMENTO do Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2007, até que a matéria seja amplamente discutida em audiências públicas, convocadas nos termos do seguinte:

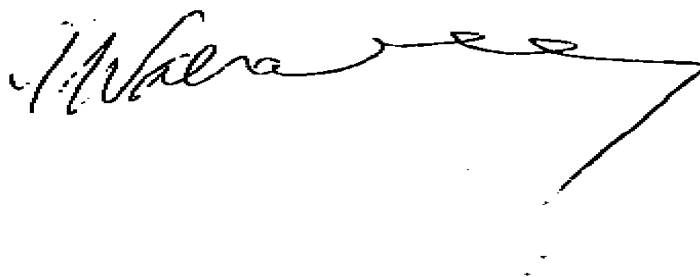
REQUERIMENTO Nº , DE 2007

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, II e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de audiências públicas, no âmbito da Comissão de Educação, para fins de instrução do Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2007, a ser realizada com a presença de representantes dos seguintes órgãos e entidades, dentre outros:

- Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;
- Conselho Nacional de Educação;
- Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior;
- Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior;
- União Nacional dos Estudantes;

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador EDUARDO AZEREDO

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 400, de 2007, de iniciativa do Senador Wilson Matos.

O projeto inclui as universidades privadas e os centros universitários em geral no rol de entidades legitimadas a revalidar diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras. Para tanto, propõe a competente alteração do § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação – LDB), que dispõe sobre o assunto.

Seu art. 2º determina que a lei proposta entrará em vigor na data de sua publicação.

Ao justificar a iniciativa, o autor ressalta que a medida é imprescindível para imprimir celeridade aos processos de revalidação dos diplomas, que ora se acumulam nas universidades públicas, em face do aumento significativo da procura por cursos de “excelência” em outros países.

Não foram apresentadas emendas ao projeto, que tem decisão terminativa desta Comissão.

Cabe registrar, por fim, a aprovação do Requerimento nº 33-CE, em 1º de julho de 2008, com o que ficou sobrestado o exame da matéria até que seja realizada audiência pública destinada a subsidiar o relatório a ser oferecido à proposição.

II – ANÁLISE

A competência da CE para opinar sobre a matéria está inscrita no art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF),

No que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a proposição não demanda reparos. Além de ter sido redigida segundo as prescrições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que trata da elaboração, redação e alteração das leis, a proposição envolve matéria situada na competência legislativa privativa da União (art. 22, XXIV, da Constituição Federal), e sobre a qual os membros do Senado Federal estão legitimados a legislar.

Já no que respeita ao mérito, o PLS nº 400, de 2007, enseja análise judiciosa. É que a celeridade nos processos de revalidação, o principal ganho advindo da mudança, que acaba tendo um caráter individual, não pode se sobrepor aos benefícios que serão proporcionados à sociedade brasileira como um todo. Em que pese o fato de haver diplomas obtidos em cursos de excelência no exterior, conforme registra o autor, não se pode olvidar ocorrência de procura significativa, sobretudo na última década, por cursos cuja oferta é considerada insuficiente no País, a exemplo dos cursos da área de saúde. Portanto, a facilitação generalizada pode trazer resultados indesejáveis para o País.

Outro aspecto a ser lembrado diz respeito ao entendimento histórico da **revalidação** como ato administrativo do Estado brasileiro, mediante o qual se concede ao diploma de graduação expedido por universidade estrangeira, em sentido lato, equivalência a título brasileiro, especialmente para fins de exercício profissional. Decorre, pois, dessa compreensão da revalidação como ato administrativo típico, a legitimação das universidades públicas nacionais, integrantes da estrutura do Estado nas diferentes esferas governamentais, para processar os

~~competentes~~ pedidos, observadas as condições afetas ao domínio do campo e da área de conhecimento envolvidos, conforme previsão da Lei nº 9.394, de 1996.

No mais, e por conta disso, a revalidação deve ser vista como *munus* público, como encargo do Estado brasileiro de se manifestar a respeito dos pedidos para o exercício profissional. Afinal, é a sociedade brasileira, em última instância e por meio do Estado, que exige o registro do diploma como pré-requisito para o exercício profissional. Dessa forma, os entes instados a promover a revalidação não podem tratar o assunto como mera faculdade ou direito, de exercício discricionário, muito menos como oportunidade de ampliar fontes de receita. Ao contrário, a revalidação deve ser vista como um poder-dever que é exercido por delegação do Estado brasileiro.

Por isso mesmo, considerado, ainda, o dever do Estado com a educação, esse ato não poderia ser oneroso aos interessados, a exemplo do que ocorre com a expedição da primeira via do diploma nas universidades públicas. Com efeito, considerando que o processamento dos pedidos de revalidação integra o leque de atribuições das universidades, não deveriam estas alegar a geração de custos, pois deveriam contar com orçamento para tanto.

Por tudo isso, a inclusão das universidades privadas e dos centros universitários em geral no rol de entidades legitimadas a processar os pedidos de revalidação de diplomas de graduação só faz sentido se for feita com o intento de imprimir celeridade às decisões do Estado brasileiro a respeito do assunto, com maior segurança para a sociedade e para os administrados. De todo modo, ressaltamos, sob pena de ser utilizada para fins de realização de receitas, a revalidação deverá ser necessariamente gratuita e com prazo certo. Para esse fim, apresentamos uma emenda que, a nosso juízo, aperfeiçoa a oportuna proposição do Senador Wilson Matos, a quem homenageamos neste momento.

III – VOTO

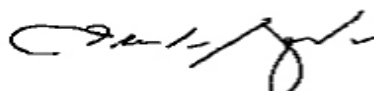
Diante do exposto, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2007, com a seguinte emenda.

EMENDA Nº - CE

Inclua-se no § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos termos do Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2007, imediatamente após o termo “revalidados”, a expressão “gratuitamente, observado o prazo definido em lei.”.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

PARECER

Nº 1.196, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 486, de 2011, do Senador Eunício Oliveira, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a publicação anual dos demonstrativos da arrecadação e da destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas.

RELATOR: Senador EDUARDO BRAGA

RELATOR "AD HOC": Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 486, de 2011, do Senador Eunício Oliveira, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a publicação anual dos demonstrativos da arrecadação e da destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas.

A proposição determina que os órgãos e entidades executivos rodoviários e de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assim como a Polícia Rodoviária Federal, ficam obrigados a publicar anualmente os demonstrativos da arrecadação e da destinação dos recursos decorrentes da aplicação das multas previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), na forma do regulamento estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Segundo o ilustre autor da proposição, *operou bem o CTB ao estabelecer, no art. 320, a destinação da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito. Por força desse dispositivo, os recursos decorrentes da aplicação dessas penalidades devem ser exclusivamente investidos "em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito."*

Ocorre, contudo, lembra Sua Excelência, que a chamada Lei do Trânsito falhou ao deixar de determinar, de modo específico, a aplicação do princípio constitucional da publicidade em relação à gestão administrativa desses recursos financeiros. Trata-se, afinal, de montantes expressivos, arrecadados por órgãos de todas as unidades federativas com jurisdição sobre as vias urbanas ou sobre as rodovias.

Nesse sentido, conclui ele, *impõe-se aprimorar o CTB no sentido de assegurar o direito da coletividade a dispor de informações não apenas em relação ao conhecimento dos valores arrecadados com a aplicação de multas de trânsito, mas também, e, sobretudo, no tocante à adequada destinação desses recursos.*

O projeto não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

O PLS nº 486, de 2011, tem fundamento no art. 22, XI, da Constituição Federal, que estabelece que *compete privativamente à União legislar sobre ... trânsito e transporte*.

Não há, igualmente, nenhum reparo no tocante à juridicidade e regimentalidade do projeto, que vem vazado na melhor técnica legislativa.

Do ponto de vista do mérito, a proposta merece ser acolhida. Efetivamente, hoje, a arrecadação das multas de trânsito tem atingido valores extremamente significativos e os órgãos responsáveis pela sua cobrança não têm prestado contas, de forma satisfatória, sobre o montante obtido e sua destinação.

Sente-se uma demanda da sociedade a respeito dessas informações, especialmente porque, conforme determina o próprio Código de Trânsito Brasileiro, tudo aquilo que é arrecadado com as multas tem que retornar para a própria atividade, para ser aplicado, *exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito*.

Ou seja, aquilo que é arrecadado com as infrações de trânsito deve ser usado para evitar que essas infrações se repitam e todos tenhamos melhores condições de mobilidade.

Entretanto, para que o controle social sobre esse processo ocorra, é fundamental dar aos cidadãos os instrumentos para atuar.

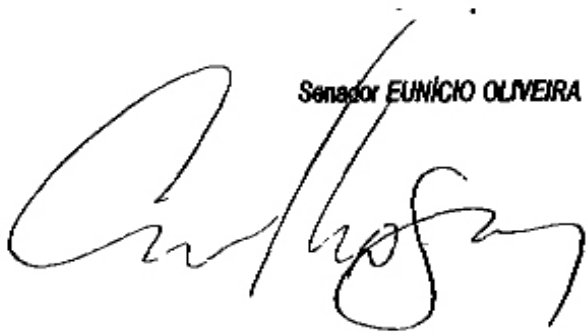
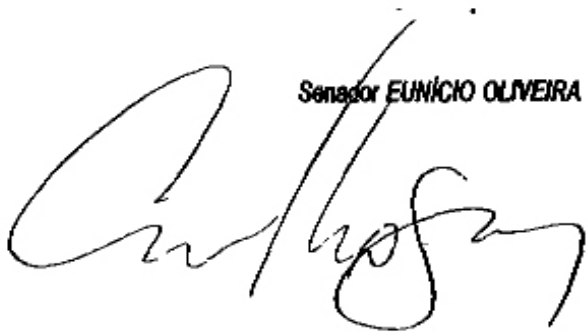
Trata-se, aqui, de dar cumprimento ao princípio constitucional da publicidade, a que a Administração Pública está obrigada.

Assim, temos a certeza de que a aprovação da proposição em exame representará passo importante na direção não apenas da melhoria do trânsito como na de instituir mais um instrumento de atuação da cidadania.

III – VOTO

Destarte, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 486, de 2011.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2011.

 **Senador EUNÍCIO OLIVEIRA**, Presidente
 , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 486 DE 2011ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/10/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador EUNÍCIO OLIVEIRA</u>	
RELATOR: <u>Ad. hoc. Senador Aloysio Nunes Ferreira</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLYCY
MARTA SUPLYCY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
MAGNO MALTA	5. CLÉSIO ANDRADE
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. LINDBERGH FARIAS
INÁCIO ARRUDA	7. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	8. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JÚCA	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 486, DE 2011

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PINETEL	X				1 - EDUARDO SUPLEY	X			
MARTA SUPLEY	X				2 - ANA RITA	X			
PEDRO TAQUES	X				3 - ANIBAL DINIZ				
JORGE VIANA	X				4 - ACIR GURGACZ				
MAGNO MALTA					5 - CLEISIO ANDRADE				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - LINDBERGH FARIAS				
INACIO ARRUDA	X				7 - RODRIGO ROLLEMBERG				
MARCELO CRIVELLA					8 - HUMBERTO COSTA				
TITULARES - Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA					1 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					2 - VALDIR RAUPP				
ROMERO JUCÁ	X				3 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO RÊGO					4 - RICARDO FERRAÇO				
RENAV CALHEIROS	X				5 - LOBÃO FILHO	X			
LUIZ HENRIQUE	X				6 - WALDEMIR MOKA				
FRANCISCO DORNELLES					7 - BENEDITO DE LIRA				
SERGIO PETEÇÃO					8 - EDUARDO AMORIM				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ACÍCIO NEVES	X				1 - LÚCIA VÂNIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA (RELAT.)	X				2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS	X				3 - CICERO LUCENA				
DEMÓSTENES TORRES	X				4 - JOSÉ AGRIPINO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - CIRO NOGUEIRA				
GIM ARGELLO					2 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES	X				1 - MARINOR BRITO				

TOTAL: 49 SIM: 43 NÃO: 6 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE 4

SALA DAS REUNIÕES, EM 12/10/2011

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) (atualizado em 30/09/2011).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XI - trânsito e transporte;

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Ofício nº 186/2011-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 486, de 2011, que "Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a publicação anual dos demonstrativos da arrecadação e da destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas", de autoria do Senador Eunício Oliveira.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER

Nº 1.197, DE 2011

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 589, de 2011, do Senador Cyro Miranda, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação -- para dispor sobre o atendimento na educação especial.

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 589, de 2011, de autoria do Senador CYRO MIRANDA, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação brasileira, para dispor sobre o atendimento na educação especial. Para tanto, a proposição altera a redação do art. 58 da referida norma e acrescenta dois incisos ao *caput* do seu art. 59.

A nova redação do § 3º do art. 58 é atualizada em conformidade com a Emenda Constitucional nº 59, de 2010, em face do estabelecimento de nova idade para acesso à educação infantil, recebendo, ainda, um acréscimo, que prevê a continuidade de oferta, independentemente da idade e da etapa escolar frequentada pelo educando.

Já os incisos VI e VII prescrevem, respectivamente, a avaliação de necessidades específicas de desenvolvimento por equipe multiprofissional da escola ou em parceria com profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS), e a interação com a família para fins de decisão quanto ao atendimento a ser oferecido.

De acordo com o art. 3º do PLS, a nova lei deve entrar em vigor na data de sua publicação.

Para justificar a iniciativa, o autor lembra os equívocos da inclusão sem critérios, sem a audiência e participação da comunidade, e a exclusão do sistema por um critério de idade que não tem respaldo constitucional ou legal.

À matéria, ora apreciada em decisão terminativa nesta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O PLS nº 589, de 2011, está sendo analisado nesta Comissão por força de sua competência, inscrita no art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), para apreciar matérias de natureza educacional.

Já a decisão terminativa decorre do disposto no art. 91, I, do mesmo Risf, que confere às Comissões, no âmbito das respectivas atribuições, a prerrogativa de decidir sobre projetos de autoria de Senador, dispensada a competência do Plenário.

No que tange ao exame de constitucionalidade, a matéria não encontra qualquer óbice nos aspectos material e formal. A matéria objeto do PLS nº 589, de 2011, encontra-se entre aquelas incumbidas à competência privativa da União, consoante disposto no art. 22, XXIV, da Constituição Federal, não incidindo, ademais, em matéria reservada à iniciativa privativa do Presidente da República. No mais, o Congresso Nacional está legitimado a dispor sobre o assunto, nos termos do art. 48, *caput*, da Carta Magna.

No mais, a espécie legislativa adotada é adequada, inclusive para o alcance dos efeitos esperados, razão por que não caberia falar em injuridicidade da proposição. Da mesma maneira, não foram detectados quaisquer indícios de inobservância da regimentalidade da matéria ou atentatórios contra a boa técnica legislativa de que cuida a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Em relação ao mérito, a proposição envolve oportunidade e relevância social. Ao contrário do que se possa pensar, seus efeitos em relação à inclusão educacional são potencialmente mais alentadores do que os resultados até aqui conseguidos por meio do atual modelo de inclusão.

Como se sabe, a inclusão que temos vivenciado até aqui tem sido realizada sem critérios, a qualquer preço e sem considerar as condições mínimas para a sua efetivação, inclusive no tocante à acessibilidade de espaços físicos e instalações e de preparação dos professores.

Em tais moldes, esse arremedo de inclusão, em que as famílias nem sequer são consultadas, tem causado transtorno aos sistemas de ensino, aos professores e aos pais, causando insatisfação em todos esses segmentos.

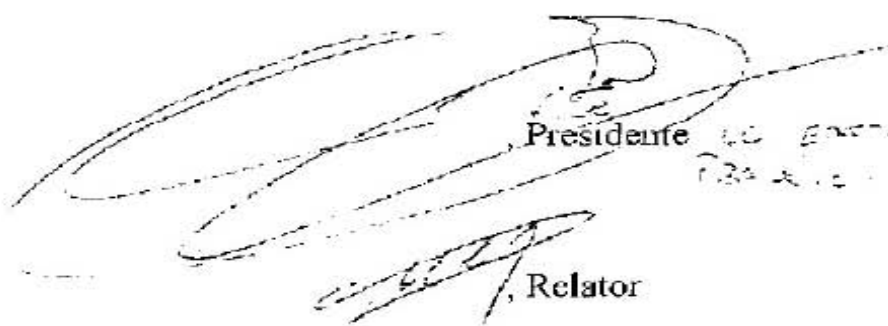
Mas, pior do que isso, é que as possibilidades de desenvolvimento oferecidas aos educandos pelo modelo são mínimas. A sua inclusão em salas e escolas comuns tem sido meramente física. Embora essa forma possa contribuir para a sua visibilidade na sociedade, é certo que pouco lhes tem oferecido em termos de acesso a oportunidades de aprendizagem. Assim, continua a exclusão, a nosso juízo ainda mais perversa, porque tendente a negligenciar uma presença humana e promitente de resultados inatingíveis.

Por tudo isso, sem romper com a inclusão nos casos em que ela é desejável e justificável, a proposição em exame acena com novas perspectivas para os educandos com necessidades educacionais especiais e suas famílias. Por essa razão, entendemos que a matéria merece a acolhida desta Casa Legislativa.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 589, de 2011, e, no mérito, por sua APROVAÇÃO.

Sala da Comissão, 25 de outubro de 2011.



Presidente

Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER À PLS Nº 589/11 NA REUNIÃO DE 17/10/2011
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)

ANGELA PORTELA	1-DELCÍDIO DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANÍBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM RELATOR	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
JOÃO RIBEIRO	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTÔNIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-ZEZÉ PERRELLA
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

ROBERTO REQUIÃO	1-ROMERO JUCÁ
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
(VAGO)	5-VITAL DO RÊGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
(VAGO)	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-CLOVIS FECURY
JOSÉ AGRIPINO	5-DEMÓSTENES TORRES
	(PTB)
ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
	(FSOL)
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANÍCIA FORTALEZA	X				DELCÍDIO DO AMARAL				
WILLINGTON DIAS					ANIBAL DINIZ	X			
ANA RITA	X				MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM	X				VAGO				
WALTER PINHEIRO					CLÉSIO ANDRADE				
JOÃO RIBEIRO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALFA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BLARQUE	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
LÍDIA DA MATA					ZEZE PEREIRA				
IRACI ARAÚJO	X				VAGO				
TITULARES (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUÊO					ROMERO LUCÁ				
EDUARDO AMORIM	X				VALDIR RAUPE				
GIOVANI FORTES					LUIZ HENRIQUE				
GABRIEL ALVES					WALDEMIR MOKA				
VAGO					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO				
RICARDO TERRAÇO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA					VAGO				
ANAMÉLIA	X				VAGO				
TITULARES - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRIL MIRANDA					ALVARO DIAS	X			
VAGO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO DAUER					ILEXIA RIBEIRO				
MARC DO CARMO ALVES	X				CLOVIS FELDRY				
JOSÉ ACRÍPIO					DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				MOZART DO CAVALCANTI	X			
JOÃO VICTOR CLAUDIO					VAGO				
TITULARES - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINHO BRITO					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/10/2011

SENADOR PAULO BAHLER
Vice-Presidente da Comissão de Educação,
Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, *dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:*

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

Of. nº 149 /2011/CE

Brasília, 26 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 589, de 2011, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cyro Miranda, que "Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação - para dispor sobre o atendimento na educação especial."

, Atenciosamente,



SENADOR PAULO BAUER
Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

PARECERES

Nºs 1.198 E 1.199, DE 2011

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, do Senador José Sarney, que concede isenção tributária à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e cancela os débitos fiscais dessas instituições.

PARECER Nº 1.198, DE 2011

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador ALOIZIO MERCADANTE

RELATOR “AD HOC”: Senador TIÃO VIANA

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 191, de 2006, caracterizado na ementa, de autoria do Senador JOSÉ SARNEY, o qual depende de apreciação em caráter terminativo pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Por requerimento da própria Relatora da matéria naquela Comissão, Senadora IDELI SALVATTI, foi solicitada a manifestação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) quanto aos aspectos constitucionais e legais da proposição.

Mediante o acréscimo dos dispositivos abaixo relacionados, o projeto objetiva desonerar de diversos tributos a Academia Brasileira de Letras (ABL), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB):

- 1) inciso IV ao art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, para instituir isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- 2) inciso VII ao art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, para determinar a não-incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nas operações efetuadas pelas mencionadas instituições;
- 3) § 5º ao art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para isentar do imposto de renda as aplicações financeiras;
- 4) art. 6º-A à Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, para instituir isenção do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF);
- 5) art. 13-A à Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para instituir isenção da contribuição para o PIS/PASEP.

No art. 6º, é previsto o cancelamento (anistia e remissão) de todos os débitos fiscais daquelas mesmas entidades, relativamente a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, cujos fatos geradores tenham ocorrido até a publicação da lei resultante do projeto, inscritos ou não em dívida ativa, cobrados judicialmente ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

Para cumprimento das exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), o art. 7º do PLS determina ao Poder Executivo estimar a perda de receita decorrente da aprovação do projeto e sua consequente consideração no próximo projeto de lei orçamentária. Somente após essas providências, produzirão efeito as desonerações propostas.

Na CAE, após a apresentação do parecer (ainda não apreciado), pela ilustre Relatora, Senadora IDELI SALVATTI, pela aprovação com a Emenda nº 01 – CAE, com o objetivo de alterar a redação do nome da Secretaria da Receita Federal do Brasil, sobreveio a Emenda nº 02 – CAE, da Senadora SERYS SLHESSARENKO, para acrescentar ao projeto novo art. 7º. Esse dispositivo objetiva o cancelamento das multas e juros aplicados

sobre débitos fiscais das instituições sem fins lucrativos, parcelados em programa do governo federal, desde que elas façam a adesão ao parcelamento previsto no § 13 do art. 4º da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, cujo prazo de adesão fica reaberto por mais trinta dias a partir da publicação da lei que se originar da proposição.

Em 9 de junho de 2009, a Senadora IDELI SALVATTI apresentou à CAE, que o aprovou, o Requerimento nº 38, de 2009 – CAE, no sentido de que a proposição fosse submetida ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, *quanto aos aspectos constitucionais e legais*.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno, *opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas (...) por consulta de qualquer comissão (...)*.

No caso concreto, trata-se de consulta da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do requerimento que lhe foi apresentado, para exame dos *aspectos constitucionais e legais* do PLS 191, de 2006.

A matéria contida na proposição enquadra-se na competência legislativa concorrente da União, nos termos do disposto no art. 24, I, da Constituição Federal e, segundo o art. 48, na competência do Congresso Nacional. Não há qualquer restrição de iniciativa, sendo admissível projeto apresentado por qualquer membro do Congresso Nacional.

Tratando de desoneração tributária, cumpre ressaltar que o PLS nº 191, de 2006, observa a norma constante do art. 150, § 6º, da Carta Magna, que traduz a exigência de lei específica e exclusiva para a concessão de *qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições*.

Quanto à juridicidade, o projeto observa os aspectos de inovação, efetividade, adequação da espécie normativa, coercitividade e generalidade. Tendo em vista a fluência do prazo previsto no art. 90 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sem prorrogação, com a consequente perda de vigência da Lei nº 9.311, de 1996, e o fim da CPMF, fica sem objeto a

alteração prevista no art. 2º do PLS, razão pela qual procede a supressão que se pretende do referido dispositivo, por meio da Emenda nº 4-CAE. Superado esse aspecto, não há vício de juridicidade, nem de regimentalidade.

As Emendas nº 1 e 3-CAE são de natureza meramente redacional: a primeira, leva em consideração a nova nomenclatura do órgão federal responsável pela receita tributária da União; a segunda, ajusta a ementa à natureza plúrima das isenções tributárias propostas. Merecem ser acolhidas em consonância com a boa técnica legislativa.

Por oportuno, convém esclarecer que não há qualquer impropriedade no que se contém no art. 1º da proposição, embora possa parecer estranho pretender-se alterar lei complementar por via de lei ordinária.

Sucede que, conforme pacificamente assentado pela doutrina e pela jurisprudência, apenas é matéria de lei complementar aquela específica e expressamente nomeada pela Constituição Federal. Ainda que formalmente veiculada em lei denominada complementar, qualquer disposição não tem essa natureza jurídica, a não ser por exigência expressa da Carta Política. Por isso, matéria de lei ordinária, embora veiculada formalmente em lei complementar, pode ser livremente alterada por lei ordinária. A contrário senso, matéria eventualmente contida em lei ordinária que, por alteração constitucional, sofra mudança de *status*, é imediatamente recepcionada na ordem jurídica como complementar e somente por lei dessa natureza poderá ser alterada.

Bastante elucidativo é o excerto do voto que a seguir se transcreve, do Ministro Relator no Acórdão relativo à Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 1-1, em que se discutiu, no Supremo Tribunal Federal, justamente, a constitucionalidade da COFINS:

Sucede, porém, que a contribuição social em causa, incidente sobre o faturamento dos empregadores, é admitida expressamente pelo inciso I do art. 195 da Carta Magna, não se podendo pretender, portanto, que a Lei Complementar nº 70/91 tenha criado outra fonte de renda destinada a garantir a manutenção ou a expansão da seguridade social.

Por isso mesmo, essa contribuição poderia ser instituída por Lei ordinária. A circunstância de ter sido instituída por lei formalmente complementar – a Lei Complementar nº 70/91 – não lhe dá, evidentemente, a natureza de contribuição social nova, a que se

aplicaria o disposto no § 4º do art. 195 da Constituição, porquanto essa lei, com relação aos dispositivos concernentes à contribuição social por ela instituída – que são o objeto desta ação – é **materialmente ordinária, por não tratar, nesse particular, de matéria reservada, por texto expresso na Constituição, à lei complementar.** A jurisprudência desta Corte, sob o império da Emenda Constitucional nº 1/69 – e a Constituição atual não alterou esse sistema –, se firmou no sentido de que só se exige lei complementar para as matérias para cuja disciplina a Constituição expressamente faz tal exigência, e, se porventura a matéria, disciplinada por lei cujo processo legislativo observado tenha sido o da lei complementar, **não seja daquelas para que a Carta Magna exige essa modalidade legislativa, os dispositivos que tratam dela se têm como dispositivos de lei ordinária. (Grifamos)**

Veja-se, também, o Acórdão nº 451.988-7, no Agravo Regimental em Recurso Extraordinário, cujo Relator, no Pleno do Supremo Tribunal Federal, foi o Ministro Sepúlveda Pertence:

Ementa: Contribuição Social (CF, art. 195, I): legitimidade da revogação pela L. 9.430/96 da isenção concedida às sociedades civis de profissão regulamentada pela Lei Complementar 70/91, dado que essa lei, formalmente complementar, é, com relação aos dispositivos concernentes à contribuição social por ela instituída, materialmente ordinária; ausência de violação ao princípio da hierarquia das leis, cujo respeito exige seja observado o âmbito material reservado às espécies normativas previstas na Constituição Federal.

No que respeita à adequação orçamentária e financeira, a proposição, por meio de seus arts. 7º e 8º, observou a determinação contida no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

Na elaboração do PLS, foram respeitadas as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, relacionadas à técnica legislativa.

O art. 6º do PLS nº 191, de 2006, dispõe sobre a remissão total e anistia de débitos das três entidades culturais já mencionadas. Por sua vez, a Emenda nº 2 – CAE tem o objetivo de cancelar débitos fiscais e de reabrir o prazo de adesão ao parcelamento previsto na Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, a todas as instituições sem fim lucrativo reconhecidas como de utilidade pública e portadoras do certificado de Entidade Filantrópica Beneficente, do Conselho Nacional de Assistência Social.

No que diz respeito ao art. 6º, bem como a Emenda nº 2- CAE, em sede de exame meramente de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria, entendo que, à luz dos arts. 48, inciso VIII, 150, § 6º, da Constituição Federal e arts. 175, inciso II e 180 e seguintes do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 1966, recepcionada como lei complementar, para os fins do art. 155, § 2º, XII, “g”, da Constituição Federal), não há óbice algum. Embora haja, com a modificação sugerida, um alargamento dos espectro de entidades contempladas com o perdão tributário, com quer a autora da Emenda nº 2-CAE, não se pode negar que sua motivação foi a busca de tratamento isonômico. Registro, não obstante, que, quanto ao mérito, a questão é bastante controversa, reservando-me o direito de pronunciar a respeito no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

III – VOTO

Considerando todo o exposto, o VOTO é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, com as Emendas nº 1, 2, 3 e 4 – CAE, no que concerne à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa.

Sala da Comissão,

, Presidente

 Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 23ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2010, conforme Relatório reformulado pelo Relator *ad hoc*, aprova Parecer favorável ao Projeto, com as seguintes Emendas:

EMENDA nº 1-CCJ:

No art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, substitua-se a expressão “Secretaria da Receita Federal” pela expressão “Secretaria da Receita Federal do Brasil”.

EMENDA nº 2-CCJ:

Acrescente-se ao PLS nº 191, de 2006, o seguinte art. 7º, renumerando-se os subsequentes:

“Art. 7º Ficam canceladas as multas e juros aplicados sobre débitos fiscais parcelados em programa do governo federal das instituições sem fins lucrativos; portadoras de Utilidade Pública Federal e certificado de Entidade Filantrópica Beneficente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, desde que elas façam a adesão ao parcelamento previsto no § 13 do artigo 4º da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, cujo prazo de adesão fica reaberto por mais 30 dias a partir da publicação desta Lei.”

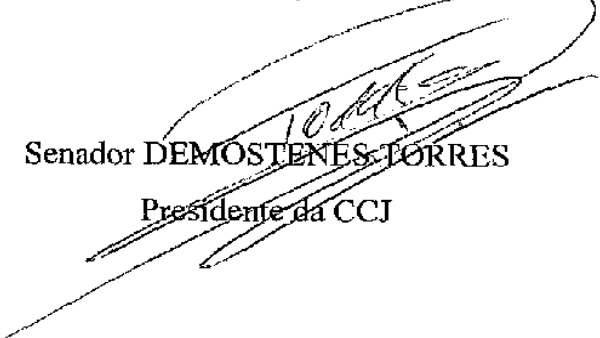
EMENDA nº 3-CCJ:

Na cmenta do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, substitua-se a expressão “isenção tributária” pela expressão “isenções tributárias”.

EMENDA nº 4-CCJ:

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, renumerando-se os demais.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2010



Senador DEMOSTENES TORRES
Presidente da CCJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIAPROPOSIÇÃO: PLS Nº 191 DE 2006ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/5/11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador DEMÓSTENES TORRES</u>	
RELATOR: <u>"AD HOC": SENADOR TIÃO VIANA</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES
TIÃO VIANA	6. MARINA SILVA (PV)
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. HÉLIO COSTA
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
EDISON LOBÃO	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES	2. ADELMIRO SANTANA
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA	1. SÉRGIO ZAMBIASE
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

PARECER Nº 1.199, DE 2011
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 191, de 2006, caracterizado à ementa, de autoria do Senador JOSÉ SARNEY.

Mediante as alterações de lei abaixo relacionadas, o projeto objetiva desonerar de diversos tributos a Academia Brasileira de Letras (ABL), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB):

- 1) acréscimo do inciso IV ao art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, para instituir isenção da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) em favor das entidades indicadas;
- 2) acréscimo do inciso VII ao art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, para determinar a não-incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nas operações efetuadas pelas mencionadas instituições;
- 3) acréscimo do § 5º ao art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para isentar do imposto de renda suas aplicações financeiras;
- 4) acréscimo do art. 6º-A à Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, para isentá-las do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF);
- 5) acréscimo do art. 13-A à Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para isentá-las da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP).

No art. 6º, é previsto o cancelamento (anistia e remissão) de todos os débitos fiscais daquelas mesmas entidades relacionados aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal cujos fatos geradores tenham ocorrido até a publicação da lei resultante do projeto, inscritos ou não em dívida ativa, cobrados judicialmente ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

Para cumprimento das exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), é atribuída ao Poder Executivo a incumbência de estimar a perda de receita decorrente da aprovação do projeto e, por conseguinte, considerá-la no próximo projeto de lei orçamentária. Somente após essas providências, produzirão efeito as desonerações propostas.

Foi apresentada, pela ilustre Senadora SERYS SLHESSARENKO, emenda que tomou a designação Emenda nº 2-CAE (pelo fato de que, em relatório anteriormente apresentado, mas não apreciado, constava Emenda nº 1-CAE), para acrescentar ao projeto o art. 7º, com o objetivo de cancelar as multas e os juros aplicados sobre débitos fiscais parcelados em programa do governo federal das instituições sem fins lucrativos, portadoras de Utilidade Pública Federal e certificado de Entidade Filantrópica Beneficente do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), desde que elas façam a adesão ao parcelamento previsto no § 13 do art. 4º da Lei nº 11.345 de 14 de setembro de 2006, cujo prazo de adesão ficará reaberto por mais 30 dias a partir da publicação da lei oriunda do projeto.

Em 9 de junho de 2009, esta Comissão aprovou o Requerimento nº 38, de 2009, da Senadora Ideli Salvatti, que requereu audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para que fosse examinados os aspectos constitucionais e legais da proposição.

Em 26 de maio de 2010, a CCJ aprovou o projeto, com as quatro emendas a seguir descritas:

I – Emenda nº 1-CCJ: substitui, no art. 6º do projeto, a expressão “Secretaria da Receita Federal” por “Secretaria da Receita Federal do Brasil”;

II – Emenda nº 2-CCJ: possui teor idêntico ao da Emenda nº 2-CAE, mencionada acima;

III – Emenda nº 3-CCJ: substitui, na ementa do projeto, a expressão “isenção tributária” por “isenções tributárias”; e

IV – Emenda nº 4-CCJ: suprime o art. 2º do projeto.

Após o retorno do PLS a esta Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria foi novamente remetida à relatora, Senadora IDELI SALVATTI, que apresentou relatório cujo teor não foi apreciado. Tendo em vista a saída da ilustre Senadora desta Comissão, foi designado relator o Senador BELINI MEURER, que também apresentou relatório, não apreciado em virtude de o mencionado parlamentar não mais integrar a CAE. Finalmente, em 25 de novembro de 2010, foi-me atribuída a honra de relatar esta matéria, e o faço baseado nos subsídios e argumentos dos colegas que me antecederam.

Por força regimental a matéria retorna a esta relatoria para novo parecer eis que continua a tramitar na nova legislatura, assim reproduzo o relatório já apresentado por não haver alteração ao projeto.

II – ANÁLISE

Todos os aspectos relacionados à constitucionalidade e à juridicidade do PLS foram convenientemente apreciados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não ocorrendo reparo algum a ser feito, tampouco quanto à técnica legislativa.

O projeto é altamente meritório e deve ser aprovado.

Seu ilustre autor tem toda razão ao afirmar que a *Academia Brasileira de Letras (ABL)*, a *Associação Brasileira de Imprensa (ABI)* e o *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)* são associações civis seculares, de caráter cultural e científico, sem fins lucrativos. Prestaram e vêm prestando à nação excelentes serviços, proclamados por diversas vezes pelo Estado brasileiro, como comprovam o Decreto nº 3.297, de 11 de julho de 1917, e o decreto nº 61.251, de 30 de agosto de 1967, que reconhecem a ABI e o IHGB como instituições de utilidade pública.

Na verdade, é de se manifestar surpresa e mesmo estranheza que o Estado exerça seu rigor tributário sobre tais entidades. Não têm elas nenhuma finalidade, atividade ou interesse econômico. Quando mais não fora, haveria de considerar-se o princípio da significância: diminuta é a contribuição que elas podem aportar ao erário. Não obstante, o que para este é insignificante vem a ser extremamente oneroso para entidades inteiramente voltadas para a cultura e para a ciência, que não têm atividade econômica que lhes rendam vultosas somas. Sua longevidade e manutenção são, antes de tudo, garantidas pela perseverança e pela abnegação de uns poucos idealistas.

A cultura é a essência da nacionalidade; é o amálgama que cria a identidade comum dos habitantes de um território. Sendo o conjunto de padrões de comportamento, de crenças, conhecimentos e costumes que distingue um grupo social, a cultura evolui e se aperfeiçoa mercê da existência e da atividade de entidades como as alcançadas pelo projeto sob exame.

Os institutos da isenção, anistia e remissão são, por sua própria natureza, fatores de discriminação entre pessoas, coisas e situações. Só se justificam se o favorecimento por eles gerado atende a conveniência ou o interesse público. Esse é o caso das três entidades beneficiadas pelo projeto, que cumprem papel de fundamental importância para o País.

Para as contas públicas, o impacto é mínimo, em face da própria característica de não-lucratividade de que se revestem as entidades objetivadas. De qualquer maneira, o próprio projeto cuida da adequação orçamentária, ao atribuir ao Poder Executivo a incumbência de promover a estimativa de perda de receitas e fazer as devidas compensações, sem o que não se produzirão os efeitos decorrentes dos benefícios outorgados.

Vale observar que a correta atualização da denominação do órgão arrecadador pretendida pela Emenda nº 1-CCJ alarga o escopo do cancelamento de débitos promovido pelo art. 6º do PLS, pois a Secretaria da Receita Federal do Brasil passou a administrar as contribuições sociais previstas nas alíneas *a*, *b* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e as contribuições devidas a terceiros. No caso, não incide a vedação de que trata o art. 195, § 11, da Constituição Federal, em virtude da falta da lei complementar prevista no dispositivo.

A Emenda nº 3-CCJ é de caráter meramente redacional e deve ser mantida.

Quanto à Emenda nº 2-CAE e à Emenda nº 2-CCJ, trata-se de modificar, por via oblíqua, disposições da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, que cuida da criação da “Timemania” e estabelece condições para auxiliar a regularização fiscal dos clubes de futebol. Em seu art. 4º, essa Lei estabelece um programa de parcelamento, em duzentos e quarenta meses, de débitos vencidos até a data do decreto regulamentador. São abrangidos débitos com a Receita Federal do Brasil, com o Instituto Nacional de Seguro Social, com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço. Basicamente, a emenda tem três objetivos. O primeiro é o de ampliar, para cem por cento, a remissão das multas incidentes sobre os débitos incluídos em qualquer parcelamento a que tenham aderido as entidades filantrópicas. No caso específico da “Lei da Timemania”, a redução é de cinquenta para cem por cento, no REFIS; de quarenta por cento, no parcelamento alternativo; e, no PAES, de cinquenta por cento.

O segundo é o de decretar o perdão dos juros incidentes sobre os mesmos débitos. No caso da Timemania, aplica-se a taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC – acumulada e, nas demais modalidades de parcelamento, a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

O terceiro é o de reabrir o prazo de adesão ao parcelamento por mais trinta dias.

A remissão total de multas e perdão de juros seria aplicável apenas às entidades filantrópicas, e a reabertura de prazo seria, em princípio, para qualquer outro interessado.

Criar condições privilegiadas em termos de remissão total das multas e dos juros, não disponíveis para os demais destinatários, certamente seria visto como discriminação odiosa e injurídica – quicá inconstitucional.

Também não se justifica a reabertura do prazo para adesão, considerando que mais de um ano decorreu entre a aprovação da lei (que estabelecia a abertura do prazo após a regulamentação por decreto) e a emissão do decreto regulamentador. Ou seja, as entidades não foram tomadas de surpresa. Pelo contrário, tiveram um ano para se preparar e para estudar a conveniência de aderir ao parcelamento. De qualquer forma, após quatro anos de aprovação da lei, a proposta perdeu a oportunidade.

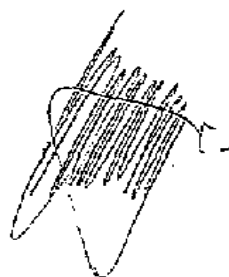
A Emenda nº 4-CCJ também deve ser aprovada, pois suprime do projeto dispositivo que trata da CPMF, já extinta desde 31 de dezembro de 2007.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela rejeição da Emenda nº 2 – CAE e da Emenda nº 2-CCJ, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, com as emendas nºs 1-CCJ, 3-CCJ e 4-CCJ.

Sala da Comissão, 25 de outubro de 2011.

, Presidente



, Relator

DECISÃO DA COMISSÃO

Em Reunião realizada nesta data, encerrada a discussão, colocados em votação, a Comissão aprova o Projeto e as Emendas nºs 1, 3 e 4-CCJ-CAE, por 16 (dezesseis) votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, e rejeita a Emenda nº 2-CCJ e a Emenda apresentada pela Senadora Serys Slhessarenko por 16 (dezesseis) votos contrários, nenhum favorável e nenhuma abstenção.

EMENDA Nº 1-CCJ-CAE

No art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, substitua-se a expressão “Secretaria da Receita Federal” pela expressão “Secretaria da Receita Federal do Brasil”.

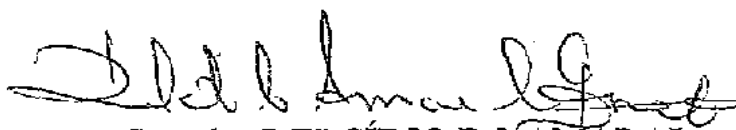
EMENDA Nº 3-CCJ-CAE

Na ementa do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, substitua-se a expressão “isenção tributária” pela expressão “isenções tributárias”.

EMENDA Nº 4-CCJ-CAE

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, renumerando-se os demais.

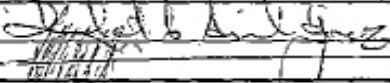
Sala das Comissões, em 25 de outubro de 2011.

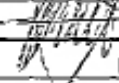


Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 191 DE 2006
TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/10/11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DOB, PRB) ⁽¹⁾

DELÍDIO DO AMARAL (PT)	1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
JOSÉ PIMENTEL (PT)	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ACIR GURGACZ (PDT)	8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-SÉRGIO SOUZA (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
REDITARIO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-CLOVIS FECURY (DEM)

PTB

ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO

PSOL

MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

(1) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF Nº 356/2011-GLPE, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS nº 191 de 2006.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	X				1-ZÉZÉ PEREIRA (PT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				2-ANGELA PORTELA (PT)				
JOSÉ PMMONT (PT)					3-MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					4-WELINGTON DIAS (PT)				
LINDRECH FARIAS (PT)	X				5-JORGE VIANA (PT)				
CLESON ANDRADE (PT)	X				6-BLAIRO MAGGI (PR)				
JOÃO RIBEIRO (PR)					7-VICENTINHO ALVES (PR)				
ACIR GURGACZ (PDT)					8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
LIDICE DA MATA (PSB)	X				9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTTIN (PC do B)	X				10-INACIO ARRUDA (PC do B)				
TITULARES - Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				1-VITAL DO RÊGO (PMDB)				
EDUARDO BRAGA (PMDB)	X				2-WILSON SANTIAGO (PMDB)				
VALDIR RAUPO (PMDB)	X				3-ROMERO JUCA (PMDB)	X			
ROBERTO RECHÃO (PMDB)					4-ANA AMÉLIA (PP)	X			
EUNICIO OLIVEIRA (PMDB)					5-WALDEMIR MOKA (PMDB)				
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X				6-SERGIO SOUZA (PMDB)				
LOREÃO FILHO (PMDB)	X				7-BENEDITO DE LIRA (PP)				
FRANCISCO DORNELLES (PT)	X				8-CIRO NOGUEIRA (PP)				
RIDITARIO CASSOL (PP)					9-RICARDO FERREIRA (PMDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X				1-ALVARO DIAS (PSDB)	X			
CYRO MIRANDA (PSDB)					2-ARCIO NEVES (PSDB)				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X				3-PAULO BAUER (PSDB)				
JOSÉ AGRUPINO (DEM)					4-JAYME CAMPOS (DEM)				
DEMÓSTENES TORRES (DEM)					5-CLOVIS RECURY (DEM)				
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1-FERNANDO COLLOR				
ISAAC VICENTE CLAUDINO					2-GIM ARGELLO				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO					1-RANDOLFE RODRIGUES				

(1) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme CF, N° 056/2011-CLP7, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

TOTAL 72 SIM 16 NÃO 56 ABS 1 AUTOR 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 25/10/11.

Delcídio do Amaral
Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8°, RISF)

UNICAP/Lista/Lista 2011/Votação Nominal/Emendas 2011/Atos Atualiza em 06/10/11

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emendas nºs 1, 3 e 4-CCJ-CAE apresentadas ao PLS nº 191 de 2006.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)					1- ZEZE PERRELLA (PDT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				2- ANGELA PORTELA (PT)				
JOSÉ PINHEIRO (PT)	X				3- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					4- WELLINGTON DIAS (PT)				
LINDBERGH FARIAS (PT)	X				5- JORGE VIANA (PT)				
CLEISQ ANDRADE (PR)					6- BLAUIRO MAGGI (PR)				
JOÃO RIBEIRO (PR)	X				7- VICENTINHO ALVES (PR)				
ACIR GURGACZ (PDT)					8- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
LIDICE DA MATA (PSB)					9- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	X				10- INACIO ARRUDA (PC DO B)				
TITULARES – Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)					SUPLENTE – Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				1- VITAL DO RÊGO (PMDB)				
EDUARDO BRAGA (PMDB)	X				2- WILSON SANTIAGO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)	X				3- ROMERO LUCIA (PMDB)				
ROBERTO REQUILÃO (PMDB)					4- ANA AMÉLIA (PP)	X			
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)					5- WALDEMAR MOKA (PMDB)	X			
LOUIZ HENRIQUE (PMDB)					6- SÉRGIO SOUZA (PMDB)				
LOUÃO FILHO (PMDB)	X				7- BENEDITO DE LIRA (PP)				
FRANCISCO DOMINELLES (PP)	X				8- CIRIO NOGUEIRA (PP)				
REDIÁRIO CASSOL (PP)					9- RICARDO FERRAÇO (PMDB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)					SUPLENTE – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	X				1- ALVARO DIAS (PSDB)	X			
CYRÓ MIRANDA (PSDB)					2- AECIO NEVES (PSDB)				
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X				3- PAULO BAUER (PSDB)				
JOSÉ ACRÍPIO (DEM)					4- JAYME CAMPOS (DEM)				
DEMÓSTENES TORRES (DEM)					5- CLOVIS FECURY (DEM)				
TITULARES – PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1- FERNANDO COLLOR				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					2- GIM ARGELLO				
TITULAR – PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAKINOR DUTTO					1- RANDOLFE RODRIGUES				

(1) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

TOTAL 17 SIM 12 NÃO 5 ADES 0 AUTOR 0 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 25 / 10 / 11.

Delebranc
 Senador DELEBRANC
 Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132 § 8º, RISF)

UNCAE/ELISAS 2011/Votação Nominal Emendas 2011.doc Atualizado em 06/10/11

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda nº 2-CCJ apresentada ao PLS nº 191 de 2006.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB) (1)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB) (1)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)		X			1-ZEZE FERRELLA (PDT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)		X			2-ANGELA PORTELA (PT)				
JOSÉ PIMENTEL (PT)		X			3-MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)		X			4-WELLINGTON DIAS (PT)				
LINDBERGH FARIAS (PT)		X			5-JORGE VIANA (PT)				
CLÉSIO ANDRADÉ (PR)		X			6-BLAÍRO MAGGI (PR)				
JOÃO ROUREIRO (PR)		X			7-VICENTINHO ALVES (PR)				
ACIR GUIGAZZI (PDT)		X			8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
LIDICE DA MATA (PSB)		X			9-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA CIRAZZOTTIN (PC do B)		X			10-INACIO ARRUDA (PC do B)				
TITULARES – Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CASILDO MALDANER (PMDB)		X			1-VITAL DO REGO (PMDB)				
EDUARDO HIRAGA (PMDB)		X			2-WILSON SANTIAGO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)		X			3-ROMERO JUCA (PMDB)				
ROBERTO REQUILÃO (PMDB)		X			4-ANA AMÉLIA (PP)		X		
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)		X			5-WALDEMIR MORA (PMDB)		X		
LUIZ FERNIQUE (PMDB)		X			6-SERGIO SOUZA (PMDB)				
LOUÃO FILHO (PMDB)		X			7-BENEDITO DE LIRA (PP)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)		X			8-CIRO NOGUEIRA (PP)				
REDITARIO CASSOL (PP)		X			9-RICARDO FERRAZO (PMDB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERRERA (PSDB)		X			1-ALVARO DIAS (PSDB)		X		
CYRÓ MIRANDA (PSDB)		X			2-ACIO NEVES (PSDB)				
LEXA RIBEIRO (PSDB)		X			3-PAULO BAUER (PSDB)				
JOSÉ AGRIMINO (DEM)		X			4-JAYME CAMPOS (DEM)				
DEMÓSTENES TORRES (DEM)		X			5-CLOVIS FICURY (DEM)				
TITULARES – PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO		X			1-FERNANDO COLLOR				
JOÃO VICENTE CLAUDINO		X			2-GIM ARGELLO				
TITULAR – PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO					1-RANDOLFE RODRIGUES				

(1) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme CF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

TOTAL 47 SIM – NÃO 16 ABS – AUTOR – PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 25/10/11.

Delcídio do Amaral
 Senador DELCÍDIO DO AMARAL
 Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)

U:\CAMEL\Listas 2011\Votação Nominal Emendas 2011.doc Atualizada em 06/07/11

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda da Senadora Serys Slhessarenko apresentada ao PLS nº 191 de 2006.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCÍDIO DO AMARAL (PT)					1-ZEZE PERRELLA (PDT)				
EDUARDO SUPRICY (PT)		X			2-ANGELA PORTELA (PT)				
JOSE PIMENTEL (PT)		X			3-MARTA SUPRICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)					4-WELLINGTON DIAS (PT)				
LINDBERGH FARIAS (PT)		X			5-JORGE VIANA (PT)				
CLEUSIO ANDRADE (PR)					6-BLAIR MAGGI (PR)				
JOÃO RIBEIRO (PR)		X			7-VICENTINHO ALVES (PR)				
ACIR GURGACZ (PR)					8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
LIDICE DA MATA (PSB)					9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)		X			10-INACIO ARRUDA (PC DO B)				
TITULARES – Bloco Parlamentar (PMDB, PT, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar (PMDB, PT, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CASO DO MALDANER (PMDB)		X			1-VITAL DO REGO (PMDB)				
EDUARDO BRAGA (PMDB)		X			2-WILSON SANTIAGO (PMDB)				
VALDIR RAUPP (PMDB)		X			3-ROMERO JUCA (PMDB)				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)					4-ANA AMÉLIA (PP)		X		
EUNICIO OLIVEIRA (PMDB)					5-WALDEMAR MOKA (PMDB)		X		
LUÍZ HENRIQUE (PMDB)		X			6-SERGIO SOUZA (PMDB)				
LOISÃO FLIO (PMDB)		X			7-BENEDITO DE LIRA (PP)				
FRANCISCO DORNELLES (PP)		X			8-CIRO NOGUEIRA (PP)				
REGIARIO CASSOL (PP)		X			9-RICARDO FERRAZ (PMDB)				
TITULARES – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)		X			1-ALVARO DIAS (PSDB)		X		
CYRIL MIRANDA (PSDB)					2-ABECIO NEVES (PSDB)				
TULEXIA RIBEIRO (PSDB)		X			3-PAULO BAUER (PSDB)				
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					4-JAYME CAMPOS (DEM)				
DEMOSTENES TORRES (DEM)					5-CLOVIS PECURY (DEM)				
TITULARES – PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO		X			1-FERNANDO COLLOR				
JOÃO VICENTE CLAUDINO					2-GIM ARGELLO				
TITULAR – PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO					1-RANDOLFE RODRIGUES				

(1) O PT deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

TOTAL 13 SIM – NÃO 46 ABS – AUTOR – PRESIDENTE A

SALA DAS REUNIÕES, EM 25/10/11.

Delcídio do Amaral
 Senador-DELCÍDIO DO AMARAL
 Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RJSF)

UNCAVE\Isauly\Listas 2011\Voteção Nominal Emendas 2011.doc Atualizada em 06/10/11

TEXTO FINAL APRESENTADO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 191 DE 2006

Concede isenções tributárias à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e cancela os débitos fiscais dessas instituições.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

“Art. 6º

IV – a Academia Brasileira de Letras, a Associação Brasileira de Imprensa e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. (NR)”

Art. 2º O art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 15

§ 5º O disposto no § 2º não se aplica aos rendimentos e ganhos de capital auferidos pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. (NR)”

Art. 3º A Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 6º-A. São isentos do imposto de que trata esta Lei a Academia Brasileira de Letras, a Associação Brasileira de Imprensa e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.”

Art. 4º A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 13-A. São isentos da contribuição para o PIS/PASEP de que trata o art. 13 desta Medida Provisória a Academia Brasileira de Letras, a Associação Brasileira de Imprensa e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.”

Art. 5º Ficam cancelados os débitos fiscais da Academia Brasileira de Letras, da Associação Brasileira de Imprensa e do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, cujos fatos geradores tenham ocorrido até a data de publicação desta Lei, inscritos ou não em dívida ativa, cobrados judicialmente ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

Art. 6º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento dos arts. 5º, II, e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei, bem como fará constar das propostas orçamentárias subseqüentes os valores relativos à aludida renúncia.

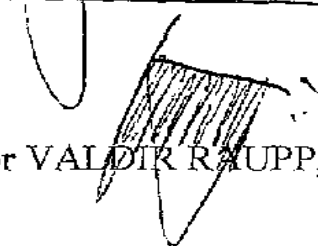
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. As isenções e os cancelamentos de que trata esta Lei só produzirão efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 6º.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 2011.



Senador DELCÍDIO DO AMARAL, Presidente



Senador VALDIR RAUPP, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988****TÍTULO III****Da Organização do Estado****CAPÍTULO II****DA UNIÃO**

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

TÍTULO IV**Da Organização dos Poderes****CAPÍTULO I****DO PODER LEGISLATIVO****Seção II****DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

VIII - concessão de anistia;

TÍTULO VI**Da Tributação e do Orçamento****CAPÍTULO I****DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL****Seção II****DAS LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR**

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

§ 6.º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

Seção IV**DOS IMPOSTOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....
XII - cabe à lei complementar:

.....
g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

.....
Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....
§ 4º - A lei poderá instituir outras fontes destinadas a garantir a manutenção ou expansão da seguridade social, obedecido o disposto no art. 154, I.

.....
§ 11. É vedada a concessão de remissão ou anistia das contribuições sociais de que tratam os incisos I, a, e II deste artigo, para débitos em montante superior ao fixado em lei complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....
TÍTULO X
ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

.....
Art. 90. O prazo previsto no *caput* do art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.

Denominado Código Tributário Nacional

Vide texto compilado

Vigência

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

.....
Art. 175. Excluem o crédito tributário:

I - a isenção;

II - a anistia.

.....
Art. 180. A anistia abrange exclusivamente as infrações cometidas anteriormente à vigência da lei que a concede, não se aplicando:

I - aos atos qualificados em lei como crimes ou contravenções e aos que, mesmo sem essa qualificação, sejam praticados com dolo, fraude ou simulação pelo sujeito passivo ou por terceiro em benefício daquele;

II - salvo disposição em contrário, às infrações resultantes de conluio entre duas ou mais pessoas naturais ou jurídicas.

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Texto original

Texto republicado em 11.4.1996

Texto compilado

Regulamento

Atualizações decorrentes de normas de

hierarquia inferior

Mensagem de veto

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Art. 11. No âmbito federal, o orçamento da Seguridade Social é composto das seguintes receitas:

Parágrafo único. Constituem contribuições sociais:

a) as das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço; (Vide art. 104 da lei nº 11.196, de 2005)

b) as dos empregadores domésticos;

c) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição; (Vide art. 104 da lei nº 11.196, de 2005)

LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996.

Texto compilado

Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

LEI Nº 11.345, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.

Texto compilado

Regulamento

Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.

Art. 4º As entidades desportivas poderão parcelar, mediante comprovação da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta Lei, seus débitos vencidos até a data de publicação do decreto que regulamenta esta Lei, com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, com o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, inclusive os relativos às contribuições instituídas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001. (Redação dada pela Lei nº 11.505, de 2007)

§ 13. As demais entidades sem fins econômicos também poderão se beneficiar do parcelamento previsto no caput deste artigo, independentemente da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta Lei, caso possuam o Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social. (Incluído pela Lei nº 11.505, de 2007)

OF. 401/2011/CAE

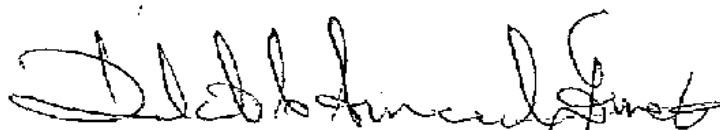
Brasília, 25 de outubro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 191 de 2006, que “concede isenção tributária à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e cancela os débitos fiscais dessas instituições”, com as Emendas nºs 1, 3 e 4-CCJ-CAE.

Atenciosamente,



Senador DELCÍDIO DO AMARAL
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **JORGE BORNHAUSEN**

I – RELATÓRIO

Trata-se de apreciação terminativa do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, caracterizado à ementa, de autoria do Senador José Sarney.

Mediante alteração das leis abaixo relacionadas, o projeto objetiva desonerar de diversos tributos a Academia Brasileira de Letras (ABL), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB):

- 1) acréscimo do inciso IV ao art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, para instituir isenção da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);
- 2) acréscimo do inciso VII ao art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, para determinar a não-incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nas operações efetuadas pelas mencionadas instituições;
- 3) acréscimo do § 5º ao art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para isentar do imposto de renda as aplicações financeiras;
- 4) acréscimo do art. 6º-A à Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, para instituir isenção do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF);
- 5) acréscimo do art. 13-A à Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para instituir isenção da contribuição para o PIS/Pasep.

No art. 6º, é previsto o cancelamento (anistia e remissão) de todos os débitos fiscais daquelas mesmas entidades, relativamente a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, cujos fatos geradores tenham ocorrido até a publicação da lei resultante do projeto, inscritos ou não em dívida ativa, cobrados judicialmente ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

Para cumprimento das exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), é atribuída ao Poder Executivo a incumbência de estimar a perda de receita decorrente da aprovação do projeto, e sua conseqüente consideração no próximo projeto de lei orçamentária. Somente após essas providências, produzirão efeito as desonerações propostas.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Não se vislumbra no projeto qualquer vício ou problema que afete a sua constitucionalidade ou juridicidade. Estão atendidos todos os requisitos de iniciativa e de competência legiferante e, em especial, o de lei específica e exclusiva para a matéria (Constituição Federal, art. 150, § 6º).

Igualmente, não há reparos a fazer quanto à técnica legislativa.

O projeto é altamente meritório e deve ser aprovado.

Seu ilustre autor tem toda razão ao afirmar que a *Academia Brasileira de Letras (ABL)*, a *Associação Brasileira de Imprensa (ABI)* e o *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)* são associações civis seculares, de caráter cultural e científico, sem fins lucrativos. Prestaram e vêm prestando à nação excelentes serviços, proclamados por diversas vezes pelo Estado brasileiro, como comprovam o Decreto nº 3.297, de 11 de julho de 1917, e o decreto nº 61.251, de 30 de agosto de 1967, que reconhecem a ABI e o IHGB como instituições de utilidade pública.

Na verdade, é de se manifestar surpresa e mesmo estranheza que o Estado exerça seu rigor tributário sobre tais entidades. Não têm elas qualquer finalidade, atividade ou interesse econômico. Quando mais não fora,

haveria de considerar-se o princípio da significância: diminuta é a contribuição que elas podem aportar ao erário. Não obstante, o que é insignificante para o erário é extremamente oneroso para entidades inteiramente voltadas para a cultura e para a ciência, que não têm atividade econômica que lhes rendam vultosas somas. Sua longevidade e manutenção é, antes de tudo, garantida pela perseverança e pela abnegação de uns poucos idealistas.

A cultura é a essência da nacionalidade; é o amálgama que cria a identidade comum dos habitantes de um território. Sendo o conjunto de padrões de comportamento, de crenças, conhecimentos e costumes que distingue um grupo social, a cultura evolui e se aperfeiçoa mercê da existência e da atividade de entidades como as alcançadas pelo projeto sob exame.

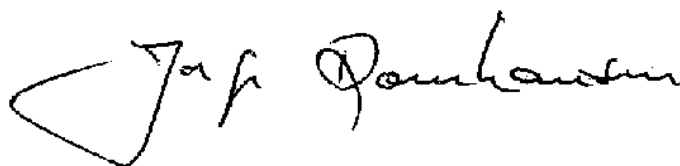
Os institutos da isenção, anistia e remissão são, por sua própria natureza, fatores de desigualação e discriminação entre pessoas, coisas e situações. Só se justificam se o favorecimento por eles gerado atende conveniência ou interesse público. Esse é o caso das três entidades beneficiadas pelo projeto, que cumprem papel de fundamental importância para o País.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **IDELI SALVATTI**

I – RELATÓRIO

Trata-se de apreciação terminativa do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, caracterizado à ementa, de autoria do Senador José Sarney.

Mediante alteração das leis abaixo relacionadas, o projeto objetiva desonerar de diversos tributos a Academia Brasileira de Letras (ABL), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB):

- 1) acréscimo do inciso IV ao art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, para instituir isenção da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);
- 2) acréscimo do inciso VII ao art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, para determinar a não-incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nas operações efetuadas pelas mencionadas instituições;
- 3) acréscimo do § 5º ao art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para isentar do imposto de renda as aplicações financeiras;
- 4) acréscimo do art. 6º-A à Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, para instituir isenção do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF);
- 5) acréscimo do art. 13-A à Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para instituir isenção da contribuição para o PIS/Pasep.

No art. 6º, é previsto o cancelamento (anistia e remissão) de todos os débitos fiscais daquelas mesmas entidades, relativamente a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, cujos fatos geradores tenham ocorrido até a publicação da lei resultante do projeto, inscritos ou não em dívida ativa, cobrados judicialmente ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

Para cumprimento das exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), é atribuída ao Poder Executivo a incumbência de estimar a perda de receita decorrente da aprovação do projeto, e sua conseqüente consideração no próximo projeto de lei orçamentária. Somente após essas providências, produzirão efeito as desonerações propostas.

O Senador JORGE BORNHAUSEN, anteriormente designado Relator, chegou a apresentar parecer pela aprovação do projeto, o qual, entretanto, restou sem apreciação.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Não se vislumbra no projeto qualquer vício ou problema que afete a sua constitucionalidade ou juridicidade. Estão atendidos todos os requisitos de iniciativa e de competência legislante e, em especial, o de lei específica e exclusiva para a matéria (Constituição Federal, art. 150, § 6º).

Igualmente, não há reparos a fazer quanto à técnica legislativa.

O projeto é altamente meritório e deve ser aprovado.

Seu ilustre autor tem toda razão ao afirmar que a *Academia Brasileira de Letras (ABL)*, a *Associação Brasileira de Imprensa (ABI)* e o *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)* são associações civis seculares, de caráter cultural e científico, sem fins lucrativos. Prestaram e vêm prestando à nação excelentes serviços, proclamados por diversas vezes pelo Estado brasileiro, como comprovam o Decreto nº 3.297, de 11 de julho de 1917, e o decreto nº 61.251, de 30 de agosto de 1967, que reconhecem a ABI e o IHGB como instituições de utilidade pública.

Na verdade, é de se manifestar surpresa e mesmo estranheza que o Estado exerça seu rigor tributário sobre tais entidades. Não têm elas

qualquer finalidade, atividade ou interesse econômico. Quando mais não fora, haveria de considerar-se o princípio da significância: diminuta é a contribuição que elas podem aportar ao erário. Não obstante, o que é insignificante para o erário é extremamente oneroso para entidades inteiramente voltadas para a cultura e para a ciência, que não têm atividade econômica que lhes rendam vultosas somas. Sua longevidade e manutenção é, antes de tudo, garantida pela perseverança e pela abnegação de uns poucos idealistas.

A cultura é a essência da nacionalidade; é o amálgama que cria a identidade comum dos habitantes de um território. Sendo o conjunto de padrões de comportamento, de crenças, conhecimentos e costumes que distingue um grupo social, a cultura evolui e se aperfeiçoa mercê da existência e da atividade de entidades como as alcançadas pelo projeto sob exame.

Os institutos da isenção, anistia e remissão são, por sua própria natureza, fatores de desigualação e discriminação entre pessoas, coisas e situações. Só se justificam se o favorecimento por eles gerado atende conveniência ou interesse público. Esse é o caso das três entidades beneficiadas pelo projeto, que cumprem papel de fundamental importância para o País.

Para as contas públicas, o impacto é mínimo, em face da própria característica de não-lucratividade de que se revestem as entidades objetivadas. De qualquer maneira, o próprio projeto cuida da adequação orçamentária, ao atribuir ao Poder Executivo a incumbência de promover a estimativa de perda de receitas e fazer as devidas compensações, sem o que não se produzirão os efeitos decorrentes dos benefícios outorgados.

Por fim, apresentamos emenda para substituir, no art. 6º do PLS, a denominação “Secretaria da Receita Federal” por “Secretaria da Receita Federal do Brasil”, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que criou a chamada “Super-Receita”.

Vale observar que a atualização da denominação do órgão alarga o escopo do cancelamento de débitos promovido pelo art. 6º do PLS, pois a Secretaria da Receita Federal do Brasil passou a administrar as contribuições sociais previstas nas alíneas *a*, *b* e *c* do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e as contribuições devidas a terceiros.

III – VOTO

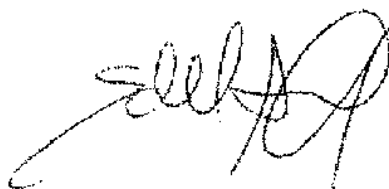
Em face do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1

Substitua-se, no art. 6º do Projeto, a expressão “Secretaria da Receita Federal” pela expressão “Secretaria da Receita Federal do Brasil”.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relatora

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI

I – RELATÓRIO

Trata-se de apreciação terminativa do Projeto de Lei do Senado nº 191 (PLS), de 2006, caracterizado na ementa, de autoria do Senador JOSÉ SARNEY.

Mediante o acréscimo dos dispositivos abaixo relacionados, o projeto objetiva desonerar de diversos tributos a Academia Brasileira de Letras (ABL), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB):

- 1) inciso IV ao art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, para instituir isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);

- 2) inciso VII ao art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, para determinar a não-incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nas operações efetuadas pelas mencionadas instituições;
- 3) § 5º ao art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para isentar do imposto de renda as aplicações financeiras;
- 4) art. 6º-A à Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, para instituir isenção do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF);
- 5) art. 13-A à Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para instituir isenção da contribuição para o PIS/PASEP.

No art. 6º, é previsto o cancelamento (anistia e remissão) de todos os débitos fiscais daquelas mesmas entidades, relativamente a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, cujos fatos geradores tenham ocorrido até a publicação da lei resultante do projeto, inscritos ou não em dívida ativa, cobrados judicialmente ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

Para cumprimento das exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), o art. 7º do PLS determina ao Poder Executivo estimar a perda de receita decorrente da aprovação do projeto e sua consequente consideração no próximo projeto de lei orçamentária. Somente após essas providências, produzirão efeito as desonerações propostas.

O Senador JORGE BORNHAUSEN, anteriormente designado relator, chegou a apresentar parecer pela aprovação do projeto, o qual, entretanto, restou sem apreciação.

Após a apresentação do parecer, por esta Relatora, pela aprovação com a Emenda nº 01 – CAE, sobreveio a Emenda nº 02 – CAE, da Senadora SERYS SLHESSARENKO, para acrescentar ao projeto novo art. 7º. Esse dispositivo objetiva o cancelamento das multas e juros aplicados sobre débitos fiscais das instituições sem fins lucrativos parcelados em programa do governo federal, desde que elas façam a adesão ao parcelamento previsto no § 13 do art. 4º da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, cujo prazo de adesão fica reaberto por mais trinta dias a partir da publicação da lei que se originar da proposição.

II – ANÁLISE

Não se vislumbra no PLS qualquer vício ou problema que afete a sua constitucionalidade. Estão atendidos os requisitos constitucionais de iniciativa e de competência legiferante, bem como o de lei específica e exclusiva para a concessão de benefício fiscal (Constituição Federal, art. 150, § 6º).

A juridicidade do projeto, à exceção do seu art. 2º, observa os aspectos de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade. Efetivamente, tendo em vista a não prorrogação da CPMF, perde o objeto a alteração prevista no art. 2º do PLS, razão pela qual propomos a sua supressão por meio de emenda. Superado esse aspecto, não há vício de juridicidade, nem de regimentalidade.

No que respeita à adequação orçamentária e financeira, a proposição, por meio de seus arts. 7º e 8º, observou a determinação contida no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

Na elaboração do PLS, foram respeitadas as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, relacionadas à técnica legislativa. Propomos, entretanto, emenda de redação para modificar a ementa do projeto, substituindo a expressão “isenção tributária” por “isenções tributárias”. Dessa forma, a ementa expressará o objetivo do PLS de forma mais adequada.

O projeto é altamente meritório e deve ser aprovado.

O autor tem toda razão ao afirmar que a ABL, a ABI e o IHGB são associações civis seculares e de utilidade pública, de caráter cultural e científico, sem fins lucrativos, que prestaram, e vêm prestando, à nação excelentes serviços, proclamados por diversas vezes pelo Estado brasileiro.

Na verdade, é surpreendente e estranho que o Estado exerça seu rigor tributário sobre tais entidades. Não têm elas qualquer finalidade, atividade ou interesse econômico. Quando mais não fora, haveria de considerar-se o princípio da significância: diminuta é a contribuição que elas podem aportar ao Erário. No entanto, o que é insignificante para o Erário é extremamente oneroso para entidades inteiramente voltadas para a cultura e para a ciência, que não têm atividade econômica que lhes renda vultosas somas. Sua longevidade e manutenção é, antes de tudo, garantida pela perseverança e pela abnegação de uns poucos idealistas.

A cultura é a essência da nacionalidade; é o amálgama que cria a identidade comum dos habitantes de um território. Sendo o conjunto de padrões de comportamento, de crenças, de conhecimentos e de costumes que distingue um grupo social, a cultura evolui e se aperfeiçoa mercê da existência e da atividade de entidades como as alcançadas pelo projeto sob exame.

Os institutos da isenção, anistia e remissão são, por sua própria natureza, fatores de discriminação entre pessoas, coisas e situações. Só se justificam se o favorecimento por eles gerado atende à conveniência ou ao interesse público.

Esse é o caso das três entidades beneficiadas pelo projeto, que cumprem papel fundamental para o País.

Para as contas públicas, o impacto é mínimo, em face da própria característica de não-lucratividade de que se revestem as entidades beneficiadas. De qualquer maneira, o próprio projeto cuida da adequação orçamentária, ao atribuir ao Poder Executivo a incumbência de promover a estimativa de perda de receitas e fazer as devidas compensações, sem o que não se produzirão os efeitos decorrentes dos benefícios outorgados.

Para adequar o texto da proposição à realidade atual, contudo, reiteramos a apresentação da emenda para substituir, no art. 6º, a denominação “Secretaria da Receita Federal” por “Secretaria da Receita Federal do Brasil”, nos termos do art. 1º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, que criou a chamada “Super-Receita”. Vale observar que a atualização da denominação do órgão alarga o escopo do cancelamento de débitos promovido pelo art. 6º do PLS, pois a Secretaria da Receita Federal do Brasil passou a administrar as contribuições sociais previstas nas alíneas *a*, *b* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e as contribuições devidas a terceiros.

Quanto à Emenda nº 2 – CAE, propõe ela a remissão total de multas e o perdão de juros relativos a débitos fiscais das entidades filantrópicas, parcelados em programa do governo federal, desde que façam a adesão ao parcelamento previsto no § 13 do art. 4º da Lei nº 11.345, de 2006, cujo prazo seria reaberto.

Referida lei criou a chamada “Timemania” e estabeleceu condições para auxiliar a regularização fiscal dos clubes de futebol. Em seu art. 4º, instituiu um

programa de parcelamento, em duzentos e quarenta meses, de débitos vencidos até a data do decreto regulamentador. Foi deferida redução de cinquenta por cento das multas incidentes sobre os débitos parcelados, sob condição resolutória de cumprimento do parcelamento. A medida abarcou débitos com a Receita Federal do Brasil, com o Instituto Nacional de Seguro Social, com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.

O § 13 do art. 4º da Lei nº 11.345, de 2006, enuncia que as entidades sem fins econômicos também poderão se beneficiar do parcelamento previsto no *caput* do artigo caso possuam o Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Diante disso, não se justifica a reabertura de prazo nem a remissão de juros e multas pretendidas pela Emenda nº 02 – CAE, visto que as condições do parcelamento da Lei nº 11.345, de 2006, já eram bastante benéficas. Com efeito, criar condições privilegiadas, em termos de remissão total das multas e dos juros, não disponíveis para os demais destinatários de cada programa, certamente seria visto como discriminação odiosa e injurídica – quiçá inconstitucional.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela rejeição da Emenda nº 2 – CAE, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1

No art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, substitua-se a expressão “Secretaria da Receita Federal” pela expressão “Secretaria da Receita Federal do Brasil”.

EMENDA Nº 3

Na ementa do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, substitua-se a expressão “isenção tributária” pela expressão “isenções tributárias”.

EMENDA Nº 4

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, renumerando-se os demais.



Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ALOIZIO MERCADANTE**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 191, de 2006, caracterizado na ementa, de autoria do Senador JOSÉ SARNEY, o qual depende de apreciação em caráter terminativo pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Por requerimento da própria Relatora da matéria naquela Comissão, Senadora IDELI SALVATTI, foi solicitada a manifestação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) quanto aos aspectos constitucionais e legais da proposição.

Mediante o acréscimo dos dispositivos abaixo relacionados, o projeto objetiva desonerar de diversos tributos a Academia Brasileira de Letras (ABL), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB):

- 1) inciso IV ao art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, para instituir isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- 2) inciso VII ao art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, para determinar a não-incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira

(CPMF) nas operações efetuadas pelas mencionadas instituições;

- 3) § 5º ao art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para isentar do imposto de renda as aplicações financeiras;
- 4) art. 6º-A à Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, para instituir isenção do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF);
- 5) art. 13-A à Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para instituir isenção da contribuição para o PIS/PASEP.

No art. 6º, é previsto o cancelamento (anistia e remissão) de todos os débitos fiscais daquelas mesmas entidades, relativamente a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, cujos fatos geradores tenham ocorrido até a publicação da lei resultante do projeto, inscritos ou não em dívida ativa, cobrados judicialmente ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

Para cumprimento das exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), o art. 7º do PLS determina ao Poder Executivo estimar a perda de receita decorrente da aprovação do projeto e sua consequente consideração no próximo projeto de lei orçamentária. Somente após essas providências, produzirão efeito as desonerações propostas.

Na CAE, após a apresentação do parecer (ainda não apreciado), pela ilustre Relatora, Senadora IDELI SALVATTI, pela aprovação com a Emenda nº 01 – CAE, com o objetivo de alterar a redação do nome da Secretaria da Receita Federal do Brasil, sobreveio a Emenda nº 02 – CAE, da Senadora SERYS SLHESSARENKO, para acrescentar ao projeto novo art. 7º. Esse dispositivo objetiva o cancelamento das multas e juros aplicados sobre débitos fiscais das instituições sem fins lucrativos, parcelados em programa do governo federal, desde que elas façam a adesão ao parcelamento previsto no § 13 do art. 4º da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, cujo prazo de adesão fica reaberto por mais trinta dias a partir da publicação da lei que se originar da proposição.

Em 9 de junho de 2009, a Senadora IDELI SALVATTI apresentou à CAE, que o aprovou, o Requerimento nº 38, de 2009 – CAE, no sentido de que a proposição fosse submetida ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, *quanto aos aspectos constitucionais e legais*.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno, *opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas (...) por consulta de qualquer comissão (...).*

No caso concreto, trata-se de consulta da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do requerimento que lhe foi apresentado, para exame dos *aspectos constitucionais e legais* do PLS 191, de 2006.

A matéria contida na proposição enquadra-se na competência legislativa concorrente da União, nos termos do disposto no art. 24, I, da Constituição Federal e, segundo o art. 48, na competência do Congresso Nacional. Não há qualquer restrição de iniciativa, sendo admissível projeto apresentado por qualquer membro do Congresso Nacional.

Tratando de desoneração tributária, cumpre ressaltar que o PLS nº 191, de 2006, observa a norma constante do art. 150, § 6º, da Carta Magna, que traduz a exigência de lei específica e exclusiva para a concessão de *qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições*.

Quanto à juridicidade, o projeto observa os aspectos de inovação, efetividade, adequação da espécie normativa, coercitividade e generalidade. Tendo em vista a fluência do prazo previsto no art. 90 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sem prorrogação, com a conseqüente perda de vigência da Lei nº 9.311, de 1996, e o fim da CPMF, fica sem objeto a alteração prevista no art. 2º do PLS, razão pela qual propomos a sua supressão por meio de emenda. Superado esse aspecto, não há vício de juridicidade, nem de regimentalidade.

Por oportuno, convém esclarecer que não há qualquer impropriedade no que se contém no art. 1º da proposição, embora possa parecer estranho pretender-se alterar lei complementar por via de lei ordinária.

Sucede que, conforme pacificamente assentado pela doutrina e pela jurisprudência, apenas é matéria de lei complementar aquela específica e expressamente nomeada pela Constituição Federal. Ainda que formalmente veiculada em lei denominada complementar, qualquer disposição não tem essa

natureza jurídica, a não ser por exigência expressa da Carta Política. Por isso, matéria de lei ordinária, embora veiculada formalmente em lei complementar, pode ser livremente alterada por lei ordinária. A contrário senso, matéria eventualmente contida em lei ordinária que, por alteração constitucional, sofra mudança de *status*, é imediatamente recepcionada na ordem jurídica como complementar e somente por lei dessa natureza poderá ser alterada.

Bastante elucidativo é o excerto do voto que a seguir se transcreve, do Ministro Relator no Acórdão relativo à Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 1-1, em que se discutiu, no Supremo Tribunal Federal, justamente, a constitucionalidade da COFINS:

Sucedee, porém, que a contribuição social em causa, incidente sobre o faturamento dos empregadores, é admitida expressamente pelo inciso I do art. 195 da Carta Magna, não se podendo pretender, portanto, que a Lei Complementar nº 70/91 tenha criado outra fonte de renda destinada a garantir a manutenção ou a expansão da seguridade social.

Por isso mesmo, essa contribuição poderia ser instituída por Lei ordinária. A circunstância de ter sido instituída por lei formalmente complementar – a Lei Complementar nº 70/91 – não lhe dá, evidentemente, a natureza de contribuição social nova, a que se aplicaria o disposto no § 4º do art. 195 da Constituição, porquanto essa lei, com relação aos dispositivos concernentes à contribuição social por ela instituída – que são o objeto desta ação – **é materialmente ordinária, por não tratar, nesse particular, de matéria reservada, por texto expresso na Constituição, à lei complementar.** A jurisprudência desta Corte, sob o império da Emenda Constitucional nº 1/69 – e a Constituição atual não alterou esse sistema –, se firmou no sentido de que só se exige lei complementar para as matérias para cuja disciplina a Constituição expressamente faz tal exigência, e, se porventura a matéria, disciplinada por lei cujo processo legislativo observado tenha sido o da lei complementar, não seja daquelas para que a Carta Magna exige essa modalidade legislativa, os dispositivos que tratam dela se têm como dispositivos de lei ordinária. (Grifamos)

Veja-se, também, o Acórdão nº 451.988-7, no Agravo Regimental em Recurso Extraordinário, cujo Relator, no Pleno do Supremo Tribunal Federal, foi o Ministro Sepúlveda Pertence:

Ementa: Contribuição Social (CF, art. 195, I): legitimidade da revogação pela L. 9.430/96 da isenção concedida às sociedades civis de profissão regulamentada pela Lei Complementar 70/91, dado que essa lei, formalmente complementar, é, com relação aos dispositivos concernentes à contribuição social por ela instituída, materialmente ordinária; ausência de

violação ao princípio da hierarquia das leis, cujo respeito exige seja observado o âmbito material reservado às espécies normativas previstas na Constituição Federal.

No que respeita à adequação orçamentária e financeira, a proposição, por meio de seus arts. 7º e 8º, observou a determinação contida no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

Na elaboração do PLS, foram respeitadas as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, relacionadas à técnica legislativa.

O art. 6º do PLS nº 191, de 2006, dispõe sobre a remissão total e anistia de débitos das três entidades culturais já mencionadas. Por sua vez, a Emenda nº 2 – CAE tem o objetivo de cancelar débitos fiscais e de reabrir o prazo de adesão ao parcelamento previsto na Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, a todas as instituições sem fim lucrativo reconhecidas como de utilidade pública e portadoras do certificado de Entidade Filantrópica Beneficente, do Conselho Nacional de Assistência Social.

Não obstante os nobres propósitos que justificam tanto o art. 6º do projeto como a Emenda nº 2 – CAE, somos pela rejeição de ambos, por considerar que a remissão e anistia totais constituem precedente não recomendável, em face de todas as facilidades que o Governo Federal, por meio de diversas leis aprovadas no Congresso Nacional, desde o início da década, tem proporcionado para que os contribuintes possam regularizar sua situação fiscal. Sob o aspecto jurídico, o cancelamento de débitos na forma pretendida encontra óbice no princípio da isonomia tributária.

Quanto às três entidades de que trata o PLS nº 191, de 2006, propomos, em emenda a seguir explicitada, que sejam beneficiadas pela reabertura de prazo para adesão ao pagamento à vista ou parcelamento de débitos na forma prevista na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 (o chamado “REFIS da crise”), passando-se a considerar, ainda, os débitos vencidos até a data de publicação da lei. Assim, poder-se-á proporcionar razoável benefício às três entidades, sem quebra da isonomia.

III – VOTO

Considerando todo o exposto, o VOTO é pela rejeição da Emenda nº 2 – CAE e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, com a

Emenda nº 1 – CAE e com as seguintes Emendas:

EMENDA Nº - CCJ

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, renumerando-se os demais.

EMENDA Nº - CCJ

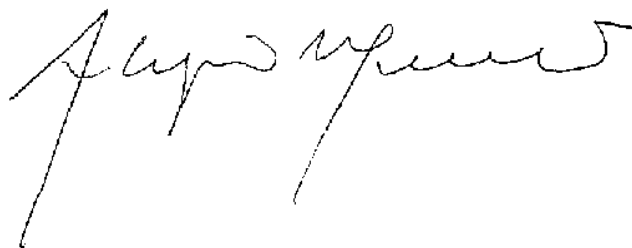
Dê-se ao art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, a seguinte redação:

Art. 6º A Academia Brasileira de Letras, a Associação Brasileira de Imprensa e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro poderão exercer opção pelo pagamento à vista ou pelos parcelamentos de débitos de que trata a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, até o último dia útil do 6º (sexto) mês subsequente ao da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Para os efeitos do disposto no *caput* deste artigo, poderão ser considerados os débitos vencidos até a data de publicação desta Lei.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ALOIZIO MERCADANTE

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 191, de 2006, caracterizado na ementa, de autoria do Senador JOSÉ SARNEY, o qual depende de apreciação em caráter terminativo pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Por requerimento da própria Relatora da matéria naquela Comissão, Senadora IDELI SALVATTI, foi solicitada a manifestação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) quanto aos aspectos constitucionais e legais da proposição.

Mediante o acréscimo dos dispositivos abaixo relacionados, o projeto objetiva desonerar de diversos tributos a Academia Brasileira de Letras (ABL), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB):

- 1) inciso IV ao art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, para instituir isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS);
- 2) inciso VII ao art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, para determinar a não-incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nas operações efetuadas pelas mencionadas instituições;

- 3) § 5º ao art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997 para isentar do imposto de renda as aplicações financeiras;
- 4) art. 6º-A à Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, para instituir isenção do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF);
- 5) art. 13-A à Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para instituir isenção da contribuição para o PIS/PASEP.

No art. 6º, é previsto o cancelamento (anistia e remissão) de todos os débitos fiscais daquelas mesmas entidades, relativamente a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, cujos fatos geradores tenham ocorrido até a publicação da lei resultante do projeto, inscritos ou não em dívida ativa, cobrados judicialmente ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

Para cumprimento das exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), o art. 7º do PLS determina ao Poder Executivo estimar a perda de receita decorrente da aprovação do projeto e sua consequente consideração no próximo projeto de lei orçamentária. Somente após essas providências, produzirão efeito as desonerações propostas.

Na CAE, após a apresentação do parecer (ainda não apreciado), pela ilustre Relatora, Senadora IDELI SALVATTI, pela aprovação com a Emenda nº 01 – CAE, com o objetivo de alterar a redação do nome da Secretaria da Receita Federal do Brasil, sobreveio a Emenda nº 02 – CAE, da Senadora SERYS SLHESSARENKO, para acrescentar ao projeto novo art. 7º. Esse dispositivo objetiva o cancelamento das multas e juros aplicados sobre débitos fiscais das instituições sem fins lucrativos, parcelados em programa do governo federal, desde que elas façam a adesão ao parcelamento previsto no § 13 do art. 4º da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, cujo prazo de adesão fica reaberto por mais trinta dias a partir da publicação da lei que se originar da proposição.

Em 9 de junho de 2009, a Senadora IDELI SALVATTI apresentou à CAE, que o aprovou, o Requerimento nº 38, de 2009 – CAE, no sentido de que a proposição fosse submetida ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, *quanto aos aspectos constitucionais e legais*.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno, *opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas (...) por consulta de qualquer comissão (...).*

No caso concreto, trata-se de consulta da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do requerimento que lhe foi apresentado, para exame dos *aspectos constitucionais e legais* do PLS 191, de 2006.

A matéria contida na proposição enquadra-se na competência legislativa concorrente da União, nos termos do disposto no art. 24, I, da Constituição Federal e, segundo o art. 48, na competência do Congresso Nacional. Não há qualquer restrição de iniciativa, sendo admissível projeto apresentado por qualquer membro do Congresso Nacional.

Tratando de desoneração tributária, cumpre ressaltar que o PLS nº 191, de 2006, observa a norma constante do art. 150, § 6º, da Carta Magna, que traduz a exigência de lei específica e exclusiva para a concessão de *qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições.*

Quanto à juridicidade, o projeto observa os aspectos de inovação, efetividade, adequação da espécie normativa, coercitividade e generalidade. Tendo em vista a fluência do prazo previsto no art. 90 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sem prorrogação, com a conseqüente perda de vigência da Lei nº 9.311, de 1996, e o fim da CPMF, fica sem objeto a alteração prevista no art. 2º do PLS, razão pela qual propomos a sua supressão por meio de emenda. Superado esse aspecto, não há vício de juridicidade, nem de regimentalidade.

Por oportuno, convém esclarecer que não há qualquer impropriedade no que se contém no art. 1º da proposição, embora possa parecer estranho pretender-se alterar lei complementar por via de lei ordinária.

Sucede que, conforme pacificamente assentado pela doutrina e pela jurisprudência, apenas é matéria de lei complementar aquela específica e expressamente nomeada pela Constituição Federal. Ainda que formalmente veiculada em lei denominada complementar, qualquer disposição não tem

essa natureza jurídica, a não ser por exigência expressa da Carta Política. Por isso, matéria de lei ordinária, embora veiculada formalmente em lei complementar, pode ser livremente alterada por lei ordinária. A contrário senso, matéria eventualmente contida em lei ordinária que, por alteração constitucional, sofra mudança de *status*, é imediatamente recepcionada na ordem jurídica como complementar e somente por lei dessa natureza poderá ser alterada.

Bastante elucidativo é o excerto do voto que a seguir se transcreve, do Ministro Relator no Acórdão relativo à Ação Declaratória de Constitucionalidade nº 1-1, em que se discutiu, no Supremo Tribunal Federal, justamente, a constitucionalidade da COFINS:

Sucede, porém, que a contribuição social em causa, incidente sobre o faturamento dos empregadores, é admitida expressamente pelo inciso I do art. 195 da Carta Magna, não se podendo pretender, portanto, que a Lei Complementar nº 70/91 tenha criado outra fonte de renda destinada a garantir a manutenção ou a expansão da seguridade social.

Por isso mesmo, essa contribuição poderia ser instituída por Lei ordinária. A circunstância de ter sido instituída por lei formalmente complementar – a Lei Complementar nº 70/91 – não lhe dá, evidentemente, a natureza de contribuição social nova, a que se aplicaria o disposto no § 4º do art. 195 da Constituição, porquanto essa lei, com relação aos dispositivos concernentes à contribuição social por ela instituída – que são o objeto desta ação – **é materialmente ordinária, por não tratar, nesse particular, de matéria reservada, por texto expreso na Constituição, à lei complementar.** A jurisprudência desta Corte, sob o império da Emenda Constitucional nº 1/69 – e a Constituição atual não alterou esse sistema –, se firmou no sentido de que só se exige lei complementar para as matérias para cuja disciplina a Constituição expressamente faz tal exigência, e, se porventura a matéria, disciplinada por lei cujo processo legislativo observado tenha sido o da lei complementar, não seja daquelas para que a Carta Magna exige essa modalidade legislativa, os dispositivos que tratam dela se têm como dispositivos de lei ordinária. (Grifamos)

Veja-se, também, o Acórdão nº 451.988-7, no Agravo Regimental em Recurso Extraordinário, cujo Relator, no Pleno do Supremo Tribunal Federal, foi o Ministro Sepúlveda Pertence:

Ementa: Contribuição Social (CF, art. 195, I): legitimidade da revogação pela L. 9.430/96 da isenção concedida às sociedades civis de profissão regulamentada pela Lei Complementar 70/91, dado que essa lei, formalmente complementar, é, com relação aos dispositivos

concernentes à contribuição social por ela instituída materialmente ordinária; ausência de violação ao princípio da hierarquia das leis, cujo respeito exige seja observado o âmbito material reservado às espécies normativas previstas na Constituição Federal.

No que respeita à adequação orçamentária e financeira, a proposição, por meio de seus arts. 7º e 8º, observou a determinação contida no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF).

Na elaboração do PLS, foram respeitadas as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, relacionadas à técnica legislativa.

O art. 6º do PLS nº 191, de 2006, dispõe sobre a remissão total e anistia de débitos das três entidades culturais já mencionadas. Por sua vez, a Emenda nº 2 – CAE tem o objetivo de cancelar débitos fiscais e de reabrir o prazo de adesão ao parcelamento previsto na Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, a todas as instituições sem fim lucrativo reconhecidas como de utilidade pública e portadoras do certificado de Entidade Filantrópica Beneficente, do Conselho Nacional de Assistência Social.

No que diz respeito ao art. 6º, bem como a Emenda nº 2- CAE, em sede de exame meramente de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria, entendo que, à luz dos arts. 48, inciso VIII, 150, § 6º, da Constituição Federal e arts. 175, inciso II e 180 e seguintes do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 1966, recepcionada como lei complementar, para os fins do art. 155, § 2º, XII, “g”, da Constituição Federal), não há óbice algum. Registro, não obstante, que, quanto ao mérito, a questão é bastante controversa, reservando-me o direito de pronunciar a respeito no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

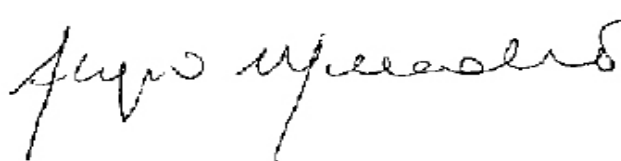
III – VOTO

Considerando todo o exposto, o VOTO é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, com as Emendas nº 1 e 2º – CAE e com a seguinte Emenda:

EMENDA Nº - CCJ

Suprima-se o art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relator

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **IDELI SALVATTI**

I – RELATÓRIO

Trata-se de apreciação terminativa do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 191, de 2006, caracterizado, à ementa, do Senador JOSÉ SARNEY.

Mediante as alterações de lei abaixo relacionadas, o projeto objetiva desonerar de diversos tributos a Academia Brasileira de Letras (ABL), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB):

- 1) acréscimo do inciso IV ao art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, para instituir isenção da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) em favor das indigitadas entidades;
- 2) acréscimo do inciso VII ao art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, para determinar a não-incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nas operações efetuadas pelas mencionadas instituições;
- 3) acréscimo do § 5º ao art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para isentar do imposto de renda suas aplicações financeiras;
- 4) acréscimo do art. 6º A à Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, para isentá-las do Imposto sobre Operações de Crédito **Câmbio e Seguro** ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF),
- 5) acréscimo do art. 13-A à Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para isentá-las da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP).

No art. 6º, é previsto o cancelamento (anistia e remissão) de todos os débitos fiscais daquelas mesmas entidades relacionados aos

tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal cujos fatos geradores tenham ocorrido até a publicação da lei resultante do projeto, inscritos ou não em dívida ativa, cobrados judicialmente ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

Para cumprimento das exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), é atribuída ao Poder Executivo a incumbência de estimar a perda de receita decorrente da aprovação do projeto e, por conseguinte, considerá-la no próximo projeto de lei orçamentária. Somente após essas providências, produzirão efeito as desonerações propostas.

Foi apresentada, pela ilustre Senadora SERYS SLHESSARENKO, emenda que tomou a designação Emenda nº 2-CAE (pelo fato de que, em relatório anteriormente apresentado, mas não apreciado, constava Emenda nº 1-CAE), para acrescentar ao Projeto o art. 7º com o seguinte teor:

“Art. 7º Ficam canceladas multas e juros aplicados sobre débitos fiscais parcelados em programa do governo federal das instituições sem fins lucrativos, portadoras de Utilidade Pública Federal e certificado de Entidade Filantrópica Beneficente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, desde que elas façam a adesão ao parcelamento previsto no § 13 do art. 4º da Lei nº 11.345 de 14 de setembro de 2006, cujo prazo de adesão fica reaberto por mais 30 dias a partir da publicação desta lei.”

Em 9 de junho de 2009, esta Comissão deliberou solicitar audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Em 26 de maio de 2010, a CCJ aprovou o projeto, com quatro emendas:

I – Emenda nº 1-CCJ: substitui-se, no art. 6º do projeto, a expressão ~~Secretaria da Receita Federal~~” por “Secretaria da Receita Federal do Brasil”;

II – Emenda nº 2-CCJ: teor idêntico ao da Emenda nº 2-CAE;

III – Emenda nº 3-CCJ: na ementa do projeto, substitui-se a expressão “isenção tributária” por “isenções tributárias”;

IV – Emenda nº 4-CCJ: suprime-se o art. 2º do projeto.

II – ANÁLISE

Todos os aspectos relacionados à constitucionalidade e juridicidade foram convenientemente apreciados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não ocorrendo reparo algum a ser feito, tampouco quanto à técnica legislativa.

O projeto é altamente meritório e deve ser aprovado.

Seu ilustre autor tem toda razão ao afirmar que a *Academia Brasileira de Letras (ABL)*, a *Associação Brasileira de Imprensa (ABI)* e o *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)* são associações civis seculares, de caráter cultural e científico, sem fins lucrativos. Prestaram e vêm prestando à nação excelentes serviços, proclamados por diversas vezes pelo Estado brasileiro, como comprovam o Decreto nº 3.297, de 11 de julho de 1917, e o decreto nº 61.251, de 30 de agosto de 1967, que reconhecem a ABI e o IHGB como instituições de utilidade pública.

Na verdade, é de se manifestar surpresa e mesmo estranheza que o Estado exerça seu rigor tributário sobre tais entidades. Não têm elas nenhuma finalidade, atividade ou interesse econômico. Quando mais não fora, haveria de considerar-se o princípio da significância: diminuta é a contribuição que elas podem aportar ao erário. Não obstante, o que para este é insignificante vem a ser extremamente oneroso para entidades inteiramente voltadas para a cultura e para a ciência, que não têm atividade econômica que lhes rendam vultosas somas. Sua longevidade e manutenção são, antes de tudo, garantidas pela perseverança e pela abnegação de uns poucos idealistas.

A cultura é a essência da nacionalidade; é o amálgama que cria a identidade comum dos habitantes de um território. Sendo o conjunto de padrões de comportamento, de crenças, conhecimentos e costumes que distingue um grupo social, a cultura evolui e se aperfeiçoa mercê da

existência e da atividade de entidades como as alcançadas pelo projeto sob exame.

Os institutos da isenção, anistia e remissão são, por sua própria natureza, fatores de discriminação entre pessoas, coisas e situações. Só se justificam se o favorecimento por eles gerado atende a conveniência ou interesse público. Esse é o caso das três entidades beneficiadas pelo projeto, que cumprem papel de fundamental importância para o País.

Para as contas públicas, o impacto é mínimo, em face da própria característica de não-lucratividade de que se revestem as entidades objetivadas. De qualquer maneira, o próprio projeto cuida da adequação orçamentária, ao atribuir ao Poder Executivo a incumbência de promover a estimativa de perda de receitas e fazer as devidas compensações, sem o que não se produzirão os efeitos decorrentes dos benefícios outorgados.

Vale observar que a correta atualização da denominação do órgão arrecadador pretendida pela Emenda nº 1-CCJ alarga o escopo do cancelamento de débitos promovido pelo art. 6º do PLS, pois a Secretaria da Receita Federal do Brasil passou a administrar as contribuições sociais previstas nas alíneas *a*, *b* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e as contribuições devidas a terceiros. Por falta da lei complementar prevista no dispositivo, não incide a vedação de que trata o art. 195, § 11, da Constituição Federal.

A Emenda nº 3-CCJ é de caráter meramente redacional e deve ser mantida.

Quanto à Emenda nº 2-CAE e à Emenda nº 2-CCJ, trata-se de modificar, por via oblíqua, disposições da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, que cuida da criação da “Timemania” e estabelece condições para auxiliar a regularização fiscal dos clubes de futebol. Em seu art. 4º, essa Lei estabelece um programa de parcelamento, em duzentos e quarenta meses, de débitos vencidos até a data do decreto regulamentador. São abrangidos débitos com a Receita Federal do Brasil, com o Instituto Nacional de Seguro Social, com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.

Basicamente, a emenda sob exame tem três objetivos.

O primeiro é o de ampliar, para cem por cento, a remissão das multas incidentes sobre os débitos incluídos em qualquer parcelamento a que tenham aderido as entidades filantrópicas. No caso específico da “Lei da Timemania”, a redução é de cinquenta para cem por cento, no REFS;

de quarenta por cento ~~parcelamento~~ alternativo; c. no PAES, de cinquenta por cento.

O segundo é o de decretar o perdão dos juros incidentes sobre os mesmos débitos. No caso da Timemania, aplica-se a taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC – acumulada e, nas demais modalidades de parcelamento, a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

O terceiro é o de reabrir o prazo de adesão ao parcelamento por mais trinta dias.

A remissão total de multas e perdão de juros seria aplicável apenas às entidades filantrópicas, e a reabertura de prazo seria, em princípio, para qualquer outro interessado.

Criar condições privilegiadas em termos de remissão total das multas e dos juros, não disponíveis para os demais destinatários, certamente seria visto como discriminação odiosa e injurídica – quiçá inconstitucional.

Também não se justifica a reabertura do prazo para adesão, considerando que mais de um ano decorreu entre a aprovação da lei (que estabelecia a abertura do prazo após a regulamentação por decreto) e a emissão do decreto regulamentador. Ou seja, as entidades não foram tomadas de surpresa. Pelo contrário, tiveram um ano para se preparar e para estudar a conveniência de aderir ao parcelamento. De qualquer forma, após quatro anos de aprovação da lei, a proposta perdeu a oportunidade.

A Emenda nº 4-CCJ também deve ser aprovada, pois suprime do projeto dispositivo que trata da CPMF, já extinta desde 31 de dezembro de 2007.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela rejeição da Emenda nº 2 – CAE e da Emenda nº 2-CCJ, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, com as emendas nºs 1-CCJ, 3-CCJ e 4-CCJ.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

RELATORIO

RELATOR: Senador **BELINI MEURER**

I – RELATÓRIO

Trata-se de apreciação terminativa do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 191, de 2006, caracterizado à ementa, do Senador JOSÉ SARNEY.

Mediante as alterações de lei abaixo relacionadas, o projeto objetiva desonerar de diversos tributos a Academia Brasileira de Letras (ABL), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB):

- 1) acréscimo do inciso IV ao art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, para instituir isenção da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) em favor das indigitadas entidades;
- 2) acréscimo do inciso VII ao art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, para determinar a não-incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nas operações efetuadas pelas mencionadas instituições;
- 3) acréscimo do § 5º ao art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para isentar do imposto de renda suas aplicações financeiras;
- 4) acréscimo do art. 6º-A à Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, para isentá-las do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF);
- 5) acréscimo do art. 13-A à Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para isentá-las da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP).

No art. 6º, é previsto o cancelamento (anistia e remissão) de todos os débitos fiscais daquelas mesmas entidades relacionados aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal cujos fatos geradores tenham ocorrido até a publicação da lei resultante do projeto, inscritos ou não em dívida ativa, cobrados judicialmente ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

Para cumprimento das exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), é atribuída ao Poder Executivo a incumbência de estimar a perda de receita decorrente da aprovação do projeto e, por conseguinte, considerá-la no próximo projeto de lei orçamentária. Somente após essas providências, produzirão efeito as desonerações propostas.

Foi apresentada, pela ilustre Senadora SERYS SLHESSARENKO, emenda que tomou a designação Emenda nº 2-CAE (pelo fato de que, em relatório anteriormente apresentado, mas não apreciado, constava Emenda nº 1-CAE), para acrescentar ao Projeto o art. 7º com o seguinte teor:

“Art. 7º Ficam canceladas multas e juros aplicados sobre débitos fiscais parcelados em programa do governo federal das instituições sem fins lucrativos, portadoras de Utilidade Pública Federal e certificado de Entidade Filantrópica Beneficente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, desde que elas façam a adesão ao parcelamento previsto no § 13 do art. 4º da Lei nº 11.345 de 14 de setembro de 2006, cujo prazo de adesão fica reaberto por mais 30 dias a partir da publicação desta lei.”

Em 9 de junho de 2009, esta Comissão deliberou solicitar audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ)

Em 26 de maio de 2010, a CCJ aprovou o projeto, com quatro emendas:

I – Emenda nº 1-CCJ: substitui-se, no art. 6º do projeto, a expressão “Secretaria da Receita Federal” por “Secretaria da Receita Federal do Brasil”;

II – Emenda nº 2-CCJ: teor idêntico ao da Emenda nº 2-CAE;

III – Emenda nº 3-CCJ: na ementa do projeto, substitui-se a expressão “isenção tributária” por “isenções tributárias”;

IV – Emenda nº 4-CCJ: suprime-se o art. 2º do projeto.

II – ANÁLISE

Todos os aspectos relacionados à constitucionalidade e juridicidade foram convenientemente apreciados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não ocorrendo reparo algum a ser feito, tampouco quanto à técnica legislativa.

O projeto é altamente meritório e deve ser aprovado.

Seu ilustre autor tem toda razão ao afirmar que a *Academia Brasileira de Letras (ABL)*, a *Associação Brasileira de Imprensa (ABI)* e o *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)* são associações civis seculares, de caráter cultural e científico, sem fins lucrativos. Prestaram e vêm prestando à nação excelentes serviços, proclamados por diversas vezes pelo Estado brasileiro, como comprovam o Decreto nº 3.297, de 11 de julho de 1917, e o decreto nº 61.251, de 30 de agosto de 1967, que reconhecem a ABI e o IHGB como instituições de utilidade pública.

Na verdade, é de se manifestar surpresa e mesmo estranheza que o Estado exerça seu rigor tributário sobre tais entidades. Não têm elas nenhuma finalidade, atividade ou interesse econômico. Quando mais não fora, haveria de considerar-se o princípio da significância: diminuta é a contribuição que elas podem aportar ao erário. Não obstante, o que para este é insignificante vem a ser extremamente oneroso para entidades inteiramente voltadas para a cultura e para a ciência, que não têm atividade econômica que lhes rendam vultosas somas. Sua longevidade e manutenção são, antes de tudo, garantidas pela perseverança e pela abnegação de uns poucos idealistas.

A cultura é a essência da nacionalidade; é o amálgama que cria a identidade comum dos habitantes de um território. Sendo o conjunto de padrões de comportamento, de crenças, conhecimentos e costumes que distingue um grupo social, a cultura evolui e se aperfeiçoa mercê da existência e da atividade de entidades como as alcançadas pelo projeto sob exame.

Os institutos da isenção, anistia e remissão são, por sua própria natureza, fatores de discriminação entre pessoas, coisas e situações. Só se justificam se o favorecimento por eles gerado atende a conveniência ou interesse público. Esse é o caso das três entidades beneficiadas pelo projeto, que cumprem papel de fundamental importância para o País.

Para as contas públicas, o impacto é mínimo, em face da própria característica de não-lucratividade de que se revestem as entidades objetivadas. De qualquer maneira, o próprio projeto cuida da adequação orçamentária, ao atribuir ao Poder Executivo a incumbência de promover a estimativa de perda de receitas e fazer as devidas compensações, sem o que não se produzirão os efeitos decorrentes dos benefícios outorgados.

Vale observar que a correta atualização da denominação do órgão arrecadador pretendida pela Emenda nº 1-CCJ alarga o escopo do cancelamento de débitos promovido pelo art. 6º do PLS, pois a Secretaria da Receita Federal do Brasil passou a administrar as contribuições sociais previstas nas alíneas *a*, *b* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e as contribuições devidas a terceiros. Por falta da lei complementar prevista no dispositivo, não incide a vedação de que trata o art. 195, § 11, da Constituição Federal.

A Emenda nº 3-CCJ é de caráter meramente redacional e deve ser mantida.

Quanto à Emenda nº 2-CAE e à Emenda nº 2-CCJ, trata-se de modificar, por via oblíqua, disposições da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, que cuida da criação da “Timemania” e estabelece condições para auxiliar a regularização fiscal dos clubes de futebol. Em seu art. 4º, essa Lei estabelece um programa de parcelamento, em duzentos e quarenta meses, de débitos vencidos até a data do decreto regulamentador. São abrangidos débitos com a Receita Federal do Brasil, com o Instituto Nacional de Seguro Social, com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço.

Basicamente, a emenda sob exame tem três objetivos.

O primeiro é o de ampliar, para cem por cento, a remissão das multas incidentes sobre os débitos incluídos em qualquer parcelamento a que tenham aderido as entidades filantrópicas. No caso específico da “Lei da Timemania”, a redução é de cinquenta para cem por cento, no REFIS; de quarenta por cento, no parcelamento alternativo; e, no PAES, de cinquenta por cento.

O segundo é o de decretar o perdão dos juros incidentes sobre os mesmos débitos. No caso da Timemania, aplica-se a taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC – acumulada e, nas demais modalidades de parcelamento, a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

O terceiro é o de reabrir o prazo de adesão ao parcelamento por mais trinta dias.

A remissão total de multas e perdão de juros seria aplicável apenas às entidades filantrópicas, e a reabertura de prazo seria, em princípio, para qualquer outro interessado.

Criar condições privilegiadas em termos de remissão total das multas e dos juros, não disponíveis para os demais destinatários, certamente seria visto como discriminação odiosa e injurídica – quiçá inconstitucional.

Também não se justifica a reabertura do prazo para adesão, considerando que mais de um ano decorreu entre a aprovação da lei (que estabelecia a abertura do prazo após a regulamentação por decreto) e a emissão do decreto regulamentador. Ou seja, as entidades não foram tomadas de surpresa. Pelo contrário, tiveram um ano para se preparar e para estudar a conveniência de aderir ao parcelamento. De qualquer forma, após quatro anos de aprovação da lei, a proposta perdeu a oportunidade.

A Emenda nº 4-CCJ também deve ser aprovada, pois suprime do projeto dispositivo que trata da CPMF, já extinta desde 31 de dezembro de 2007.

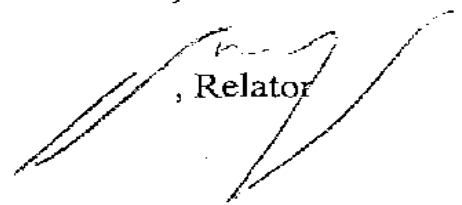
III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela rejeição da Emenda nº 2 – CAE e da Emenda nº 2-CCJ, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, com as emendas nºs 1-CCJ, 3-CCJ e 4-CCJ.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



RELATÓRIO

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 191, de 2006, caracterizado à ementa, de autoria do Senador JOSÉ SARNEY.

Mediante as alterações de lei abaixo relacionadas, o projeto objetiva desonerar de diversos tributos a Academia Brasileira de Letras (ABL), a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB):

- 1) acréscimo do inciso IV ao art. 6º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, para instituir isenção da Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) em favor das entidades indicadas;
- 2) acréscimo do inciso VII ao art. 3º da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, para determinar a não-incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF) nas operações efetuadas pelas mencionadas instituições;
- 3) acréscimo do § 5º ao art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para isentar do imposto de renda suas aplicações financeiras;
- 4) acréscimo do art. 6º-A à Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, para isentá-las do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF);
- 5) acréscimo do art. 13-A à Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, para isentá-las da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP).

No art. 6º, é previsto o cancelamento (anistia e remissão) de todos os débitos fiscais daquelas mesmas entidades relacionados aos

tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal cujos fatos geradores tenham ocorrido até a publicação da lei resultante do projeto, inscritos ou não em dívida ativa, cobrados judicialmente ou não, com exigibilidade suspensa ou não.

Para cumprimento das exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), é atribuída ao Poder Executivo a incumbência de estimar a perda de receita decorrente da aprovação do projeto e, por conseguinte, considerá-la no próximo projeto de lei orçamentária. Somente após essas providências, produzirão efeito as desonerações propostas.

Foi apresentada, pela ilustre Senadora SERYS SLHESSARENKO, ~~emenda que tomou a designação Emenda nº 2-CAE~~ (pelo fato de que, em relatório anteriormente apresentado, mas não apreciado, constava Emenda nº 1-CAE), para acrescentar ao projeto o art. 7º, com o objetivo de cancelar as multas e os juros aplicados sobre débitos fiscais parcelados em programa do governo federal das instituições sem fins lucrativos, portadoras de Utilidade Pública Federal e certificado de Entidade Filantrópica Beneficente do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), desde que elas façam a adesão ao parcelamento previsto no § 13 do art. 4º da Lei nº 11.345 de 14 de setembro de 2006, cujo prazo de adesão ficará reaberto por mais 30 dias a partir da publicação da lei oriunda do projeto.

Em 9 de junho de 2009, esta Comissão aprovou o Requerimento nº 38, de 2009, da Senadora Ideli Salvatti, que requereu audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para que fosse examinados os aspectos constitucionais e legais da proposição.

Em 26 de maio de 2010, a CCJ aprovou o projeto, com as quatro emendas a seguir descritas:

I – Emenda nº 1-CCJ: substitui, no art. 6º do projeto, a expressão “Secretaria da Receita Federal” por “Secretaria da Receita Federal do Brasil”;

II – Emenda nº 2-CCJ: possui teor idêntico ao da Emenda nº 2-CAE, mencionada acima;

III – Emenda nº 3-CCJ: substitui, na ementa do projeto, a expressão “isenção tributária” por “isenções tributárias”; e

IV – Emenda nº 4-CCJ: suprime o art. 2º do projeto.

Após o retorno do PLS a esta Comissão de Assuntos Econômicos, a matéria foi novamente remetida à relatora, Senadora IDELI SALVATTI, que apresentou relatório cujo teor não foi apreciado. Tendo em vista a saída da ilustre Senadora desta Comissão, foi designado relator o Senador BELINI MEURER, que também apresentou relatório, não apreciado em virtude de o mencionado parlamentar não mais integrar a CAE. Finalmente, em 25 de novembro de 2010, foi-me atribuída a honra de relatar esta matéria, e o faço baseado nos subsídios e argumentos dos colegas que me antecederam.

II – ANÁLISE

Todos os aspectos relacionados à constitucionalidade e à juridicidade do PLS foram convenientemente apreciados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não ocorrendo reparo algum a ser feito, tampouco quanto à técnica legislativa.

O projeto é altamente meritório e deve ser aprovado.

Seu ilustre autor tem toda razão ao afirmar que a *Academia Brasileira de Letras (ABL)*, a *Associação Brasileira de Imprensa (ABI)* e o *Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)* são associações civis seculares, de caráter cultural e científico, sem fins lucrativos. Prestaram e vêm prestando à nação excelentes serviços, proclamados por diversas vezes pelo Estado brasileiro, como comprovam o Decreto nº 3.297, de 11 de julho de 1917, e o decreto nº 61.251, de 30 de agosto de 1967, que reconhecem a ABI e o IHGB como instituições de utilidade pública.

Na verdade, é de se manifestar surpresa e mesmo estranheza que o Estado exerça seu rigor tributário sobre tais entidades. Não têm elas nenhuma finalidade, atividade ou interesse econômico. Quando mais não fora, haveria de considerar-se o princípio da significância: diminuta é a contribuição que elas podem aportar ao erário. Não obstante, o que para este é insignificante vem a ser extremamente oneroso para entidades inteiramente voltadas para a cultura e para a ciência, que não têm atividade

econômica que lhes rendam vultosas somas. Sua longevidade e manutenção são, antes de tudo, garantidas pela perseverança e pela abnegação de uns poucos idealistas.

A cultura é a essência da nacionalidade; é o amálgama que cria a identidade comum dos habitantes de um território. Sendo o conjunto de padrões de comportamento, de crenças, conhecimentos e costumes que distingue um grupo social, a cultura evolui e se aperfeiçoa mercê da existência e da atividade de entidades como as alcançadas pelo projeto sob exame.

Os institutos da isenção, anistia e remissão são, por sua própria natureza, fatores de discriminação entre pessoas, coisas e situações. Só se justificam se o favorecimento por eles gerado atende a conveniência ou o interesse público. Esse é o caso das três entidades beneficiadas pelo projeto, que cumprem papel de fundamental importância para o País.

Para as contas públicas, o impacto é mínimo, em face da própria característica de não-lucratividade de que se revestem as entidades objetivadas. De qualquer maneira, o próprio projeto cuida da adequação orçamentária, ao atribuir ao Poder Executivo a incumbência de promover a estimativa de perda de receitas e fazer as devidas compensações, sem o que não se produzirão os efeitos decorrentes dos benefícios outorgados.

Vale observar que a correta atualização da denominação do órgão arrecadador pretendida pela Emenda nº 1-CCJ alarga o escopo do cancelamento de débitos promovido pelo art. 6º do PLS, pois a Secretaria da Receita Federal do Brasil passou a administrar as contribuições sociais previstas nas alíneas *a*, *b* e *c* do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e as contribuições devidas a terceiros. No caso, não incide a vedação de que trata o art. 195, § 11, da Constituição Federal, em virtude da falta da lei complementar prevista no dispositivo.

A Emenda nº 3-CCJ é de caráter meramente redacional e deve ser mantida.

Quanto à Emenda nº 2-CAE e à Emenda nº 2-CCJ, trata-se de modificar, por via oblíqua, disposições da Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, que cuida da criação da “Timemania” e estabelece condições para auxiliar a regularização fiscal dos clubes de futebol. Em seu art. 4º, essa Lei

estabelece um programa de parcelamento, em duzentos e quarenta meses, de débitos vencidos até a data do decreto regulamentador. São abrangidos débitos com a Receita Federal do Brasil, com o Instituto Nacional de Seguro Social, com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço. Basicamente, a emenda tem três objetivos. O primeiro é o de ampliar, para cem por cento, a remissão das multas incidentes sobre os débitos incluídos em qualquer parcelamento a que tenham aderido as entidades filantrópicas. No caso específico da “Lei da Timemania”, a redução é de cinquenta para cem por cento, no REFIS; de quarenta por cento, no parcelamento alternativo; e, no PAES, de cinquenta por cento.

O segundo é o de decretar o perdão dos juros incidentes sobre os mesmos débitos. No caso da Timemania, aplica-se a taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC – acumulada e, nas demais modalidades de parcelamento, a Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

O terceiro é o de reabrir o prazo de adesão ao parcelamento por mais trinta dias.

A remissão total de multas e perdão de juros seria aplicável apenas às entidades filantrópicas, e a reabertura de prazo seria, em princípio, para qualquer outro interessado.

Criar condições privilegiadas em termos de remissão total das multas e dos juros, não disponíveis para os demais destinatários, certamente seria visto como discriminação odiosa e injurídica – quiçá inconstitucional.

Também não se justifica a reabertura do prazo para adesão, considerando que mais de um ano decorreu entre a aprovação da lei (que estabelecia a abertura do prazo após a regulamentação por decreto) e a emissão do decreto regulamentador. Ou seja, as entidades não foram tomadas de surpresa. Pelo contrário, tiveram um ano para se preparar e para estudar a conveniência de aderir ao parcelamento. De qualquer forma, após quatro anos de aprovação da lei, a proposta perdeu a oportunidade.

A Emenda nº 4-CCJ também deve ser aprovada, pois suprime do projeto dispositivo que trata da CPMF, já extinta desde 31 de dezembro de 2007.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela rejeição da Emenda nº 2 – CAE e da Emenda nº 2-CCJ, e pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006, com as emendas nºs 1-CCJ, 3-CCJ e 4-CCJ.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 137 e 139, de 2011**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, dos Projetos de Lei do Senado nºs 429, de 2011; e 400, de 2007.

São os seguintes os Ofícios:

Of. nº 137/2011/CE

Brasília, 18 de outubro de 2011

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2011, de autoria de Sua Excelência o Senhor José Sarney, que Denomina “Aeroporto de Congonhas – Senador Romeu Tuma” o Aeroporto de Congonhas/São Paulo, localizado na capital do Estado de São Paulo.”

Atenciosamente, – Senador **Paulo Bauer**, Vice-Presidente no exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

Of. nº 139/2011/CE

Brasília, 18 de outubro de 2011

Assunto: Rejeição da matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 400, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Wilson Matos, que “Altera o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, de forma a permitir que universidades e centros universitários, públicos ou privados, possam revalidar diplomas expedidos por universidades estrangeiras.”

Atenciosamente, – Senador **Flexa Ribeiro**, Presidente eventual no exercício da Presidência da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Com referência aos **Ofícios nºs 137 e 139, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 186, de 2011**, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 486, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 186/11 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 19 de outubro de 2011

Assunto: Decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 486, de 2011, que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a publicação anual dos demonstrativos da arrecadação e da destinação dos recursos decorrentes da aplicação de multas”, de autoria do Senador Eunício Oliveira.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Eunício Oliveira**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Com referência ao **Ofício nº 186, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 141, de 2011**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 589, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 141/2011/CE

Brasília, 25 de outubro de 2011

Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência

que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 589, de 2011, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cyro Miranda, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Base da Educação – para dispor sobre o atendimento na educação especial.”

Atenciosamente, – Senador **Paulo Bauer**, Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Com referência ao **Ofício nº 141, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 401, de 2011**, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2006.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 401/2011/CAE

Brasília, 25 de outubro de 2011

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei do Senado nº 191 de 2006, que “concede isenção tributária à Academia Brasileira de Letras, à Associação Brasileira de Imprensa e ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, e cancela os débitos fiscais dessas instituições”, com as Emendas nºs 1, 3 e 4-CCJ-CAE.

Atenciosamente, – Senador **Delcídio do Amaral**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Com referência ao **Ofício nº 401, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Os Srs. Senadores Mário Couto, Alvaro Dias, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro e a Srª Senadora Lúcia Vânia enviaram discursos à Mesa, que serão publica-

dos na forma do disposto no art. 203, combinado com o Inciso I e §2º do art. 210, do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “Tudo para salvar o Zé”, publicada pela revista **Veja** em sua edição de 28 de setembro de 2011.

A matéria relata uma reunião entre os caciques do PT e do PMDB feita na semana passada em Brasília. O objetivo era discutir e orquestrar mudanças na legislação eleitoral já elaboradas e encaminhadas por José Dirceu, mentor do mensalão, tratando do finan-

ciamento público de campanha e da forma de divisão destes recursos entre os partidos.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

TUDO PARA SALVAR O ZÉ

O projeto de reforma política do PT vai agraciar os partidos aliados com um caminho de verbas públicas. Mas, por trás da ideia ruim, há uma intenção pior: inocentar Dirceu e sua quadrilha no julgamento do mensalão

SÓ SORRISOS

O ex-presidente Lula cumprimenta o vice-presidente Michel Temer; se a proposta do financiamento público de campanha passar, seus partidos serão os grandes beneficiados

KALLEO COURA

Quando os caciques do PT e do PMDB se unem para fechar um acordo e ficam felizes a ponto de não conseguirem conter o sorriso de satisfação, convém ao eleitor ficar alerta. Se a negociação de que se fala envolve bilhões de reais em dinheiro público, a atenção deve ser redobrada. E, se por trás de tudo isso existir uma ideia safada da cabeça de José “Chefe da Quadrilha do Mensalão” Dirceu, é melhor ficar mais resabiado. Na semana passada, em Brasília, essas três situações se alinharam em torno de um dos projetos mais sensíveis em tramitação no Congresso: o da reforma política. Desde a década de 90, discute-se como aprimorar a qualidade das eleições, aproximar a população dos políticos, de modo que estes sejam fiscalizados por quem os elegeu, e frear a epidemia de corrupção. Ninguém tem dúvida de que se trata de uma reforma crucial para o Brasil. Mas a que o PT e o PMDB defendem hoje só interessa a eles.

A proposta, que deve ser votada até novembro, foi arquitetada por José Dirceu e levada ao Congresso pelo deputado Henrique Fontana (PT-RS). Uma de suas ideias ruins — o financiamento público das campanhas — esconde outra ainda pior. Os petistas querem que o Erário, que já gasta 1,5 bilhão de reais a cada ano eleitoral com subsídios diretos e indiretos, passe a pagar a conta integral do processo, o que elevará para 4,5 bilhões de reais (veja o quadro acima) a facada no bolso do contribuinte. Essa é a ideia explicitamente ruim. O que ela oculta é um raciocínio enfiado que tem por objetivo ajudar a livrar Dirceu e sua quadrilha da condenação no julgamento do mensalão.

Explique-se: Dirceu prega a aprovação do financiamento público com o argumento de que ele eliminaria a prática do caixa dois eleitoral. A lógica ilógica é que, se o estado pagasse por tudo nas campanhas, os partidos não teriam de buscar doações paralelas de pessoas físicas e jurídicas (claro...). Mas o que tem isso a ver com o mensalão? Nada. Só

que, em 2005, quando os petistas foram pegos desviando dinheiro público para o próprio bolso e o de aliados, a estratégia foi dizer que o roubo não era roubo, mas produto “apenas de caixa dois”. Ou seja, o dinheiro usado para comprar votos de parlamentares seria proveniente de doações eleitorais ao PT e adjacências — ficção que leva a assinatura do então ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, um dos mais brilhantes advogados criminalistas do país. O que Dirceu pretende alegar agora é que, além de o partido não ter pago propina a parlamentares para que aprovassem os projetos do governo do qual era ministro, o caixa dois era uma imposição do sistema eleitoral. Assim, o PT teria sido tão somente “vítima das circunstâncias”. Se o golpe do financiamento público emplacar, o partido sai, ao mesmo tempo, como vítima e “purificador” de um sistema viciado. A tese será apresentada no julgamento dos réus do processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal, para tentar livrar a cara de toda a quadrilha, em especial a do chefe.

A maquinação não acaba aí. No projeto, o partido embutiu uma segunda ideia deletéria produzida pela cachola dois de Dirceu. Trata-se de uma cláusula que define como será dividido o bilionário bolo de recursos a ser bancado pelo estado: os partidos que têm as maiores bancadas na Câmara ficarão com a maior fatia. E quais são esses partidos? PT e PMDB, claro. O primeiro ficaria com cerca de 14% da bolada e o segundo, com 11% — o que também explica o sorriso de Lula e dos peemedebistas na semana passada. Aparentemente, esse princípio segue a mesma lógica usada na divisão do dinheiro do Fundo Partidário: quanto maior a legenda, maior a parcela que ela recebe do butim. Ocorre que o dinheiro a ser distribuído pelo critério do tamanho das

bancadas não será usado apenas na eleição de deputados federais, mas também na de deputados estaduais, governadores, senadores e presidente da República. Com essa malandragem, o PT garante desde já que seu candidato a presidente em 2014 receberá mais dinheiro do que seu principal concorrente, o candidato do PSDB. Não tem jeito: ao nome de José Dirceu está sempre associada uma PaTranha, uma Picaretagem. ■

QUEM PAGA É O ELEITOR — SEMPRE

O estado brasileiro já arca com boa parte das contas das eleições...

Repasses para o fundo partidário	> 160 milhões de reais
Isenção de impostos concedida às emissoras de rádio e TV devido ao horário eleitoral	> 850 milhões de reais
Gastos da Justiça Eleitoral	> 490 milhões de reais
TOTAL	> 1,5 bilhão de reais

...mas o PT quer que o Tesouro pague ainda mais

Gastos dos partidos nas últimas eleições

3 bilhões de reais

Esse é o valor extra que os petistas querem espetar no bolso dos contribuintes

* Todos os valores se referem a 2010
Fontes: Tribunal Superior Eleitoral e Receita Federal

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, “Privatização desempacou a economia”, publicado pelo jornal **O Globo** em sua edição de 11 de outubro de 2011.

O editorial destaca que a privatização não fará milagres, mas certamente dará mais agilidade na busca de soluções para os problemas.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado considerado parte integrante deste pronuncia-

mento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Privatização desempacou a economia

No último domingo, O GLOBO iniciou uma série de reportagens que tem como ponto de referência os vinte anos de privatização da companhia siderúrgica Usiminas.

Muitos obstáculos tiveram que ser superados desde então, mas não existe dúvida de que o saldo desse programa é altamente positivo. Ao reduzir seu papel de empresário, o estado brasileiro pôde se voltar mais para questões cruciais sob sua responsabilidade, a exemplo da educação, da saúde, da segurança e de alguns serviços básicos. Até mesmo as companhias estatais remanescentes, sejam elas federais, estaduais ou municipais, ganharam mais liberdade de ação, pois tiveram de se modernizar para sobreviver em ambiente mais competitivo.

Embora tão criticada no discurso político, a privatização continuou no governo Lula, sob a forma de concessões de rodovias e outros serviços. E agora, no governo Dilma, se estenderá aos aeroportos, o que é fundamental para que se consiga multiplicar investimentos neste segmento cuja demanda vem crescendo exponencialmente.

A privatização foi um divisor de águas nos rumos da economia brasileira, pela oportunidade que o programa criou para atrair investimentos, e principalmente por ter ajudado o país a se distanciar de modelos burocráticos fracassados, similares ao do extinto império soviético.

O mais difícil, nesse processo, foi superar o embate ideológico. O próprio presidente Fernando Henrique Cardoso, antes de assumir o Ministério da Fazenda no governo de seu antecessor, Itamar Franco, era um crítico das pri-

vatizações ocorridas. Porém, ao assumir a condução das finanças públicas nacionais, percebeu a gravidade do desequilíbrio que precisava ser corrigido.

Enquanto o país tivesse como perspectiva a continuidade desse desequilíbrio, a política econômica provavelmente não reuniria condições para deflagrar um plano capaz de derrotar a inflação aguda e crônica.

A privatização não só mudou o ambiente de negócios na economia do país: foi uma das ferramentas que contribuíram para o sucesso do Plano Real, cujo benefício é imensurável.

Assim, no lugar de um embate ideológico restrito a grupos políticos, a experiência das privatizações mostrou que a iniciativa deve ter, mais do que qualquer outra coisa, um sentido pragmático.

Felizmente, o governo Dilma percebeu isso a tempo em relação a um dos maiores gargalos da infraestrutura de transportes do país: os aeroportos. Sob quase inteira responsabilidade de uma companhia estatal que vive emaranhada nas teias da burocracia, os aeroportos brasileiros não condizem mais com o atual estágio da economia brasileira. Deixam insatisfeitos e inseguros os brasileiros que utilizam seus serviços, e chocam nossos visitantes. E como eles serão cartões de visita do país nos grandes eventos que se aproximam, é necessário correr contra o tempo.

A privatização não fará milagres, mas certamente dará mais agilidade na busca de soluções para os problemas. Se, há vinte anos, o então governo Collor não tivesse ousado ao privatizar a Usiminas — considerada a mais eficiente das estatais siderúrgicas na época — talvez a economia do país estivesse ainda hoje empacada.

O processo
mudou
radicalmente a
dinâmica da
economia

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “A nova ‘bolsa-eleitor’”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo** de 7 de outubro de 2011.

O editorial destaca que o benefício seguro-defeso, destinado a ajudar pescadores durante o período em que a pesca é proibida para a preservação de determinadas espécies, acaba ajudando políticos na pescaria de votos.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR CYRO MIRANDA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

A NOVA ‘BOLSA-ELEITOR’

7-10-2011

O Estado de S.Paulo

Os números do programa de proteção a pescadores durante o período em que a pesca é proibida para a preservação de determinadas espécies poderiam sintetizar o êxito de uma meritória ação social e ambiental do poder público. Mas a quantidade de ações do Ministério Público Federal contra administradores e beneficiários do programa em diversos Estados indica que parte dos benefícios pagos pelo governo resulta de fraudes e irregularidades praticadas às vezes com objetivos eleitorais e sempre com graves prejuízos para os cofres públicos.

Não é fácil obter dados precisos sobre a concessão desse benefício. Os últimos números disponíveis na página eletrônica do Ministério do Trabalho, responsável pelo pagamento, são de 2005. Conhecido como “bolsa-pescador” ou “seguro-defeso” – pois é pago no período de defeso, em que a pesca é proibida para assegurar a reprodução das espécies -, o benefício foi criado há quase 20 anos pelo governo Collor e ampliado há 8 pelo governo Lula. Trata-se de uma modalidade de seguro-desemprego, pago com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalho (FAT), administrado pelo Ministério do Trabalho.

Há cerca de um ano, o Estado publicou reportagem mostrando que, durante o governo Lula, o número de beneficiários do “bolsa-pescador” foi quadruplicado e

o gasto total com o benefício – equivalente a um salário mínimo e pago durante os quatro meses do período de proibição da pesca de determinada espécie – superava R\$ 1 bilhão por ano. Esse valor representava o quádruplo do orçamento do Ministério da Pesca e Aquicultura e três vezes o valor das exportações brasileiras de pescado.

Um programa destinado a ajudar pescadores e que ajuda políticos na pescaaria de votos

Em artigo publicado no jornal **O Globo** (4/11), o economista Gil Castello Branco, fundador da organização não governamental Associação contas abertas, que se dedica a fiscalizar o uso do dinheiro público, informou que são hoje exatamente 553.172 pessoas que afirmam viver exclusivamente da pesca, individual ou em regime de economia familiar, e obtiveram o direito de receber do governo R\$ 545 por mês durante um terço do ano, o que representa um custo anual de R\$ 1,2 bilhão. Em 2003, primeiro ano do governo Lula, eram 113.783 favorecidos, para os quais o Ministério do Trabalho pagou R\$ 81,5 milhões a título de seguro-desemprego.

Ao contrário do que ocorre com os beneficiários do Bolsa-Família, cujos nomes estão disponíveis nos portais do governo, os do “seguro-defeso” não são divulgados pelo Ministério do Trabalho. Só depois de fazer diversas solicitações ao Ministério e recorrer à Ouvidoria-Geral da União o fundador da contas abertas conseguiu a lista dos beneficiários do “bolsa-pescador”. Ele constatou que até em Brasília há pessoas que, se declarando pescadores profissionais, afirmaram ter tido seu trabalho interrompido durante o defeso e, por isso, recebem o benefício.

O jornal **O Globo** (5/10) informa que uma auditoria realizada pela Controladoria-Geral da União constatou a existência de irregularidades em mais de 60 mil pagamentos feitos em dois anos e que somam R\$ 91,8 milhões. Na lista dos beneficiários havia pescadores já mortos, donos de empresa, empregados fixos, aposentados pelo INSS e até pessoas cujo cadastro no Ministério da Pesca e Aquicultura como pescador (uma das exigências para participar do programa) tinha sido recusado.

O Ministério Público Federal investiga os pagamentos do “bolsa-pescador” em diversos Estados, como Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Pará. Quando atuava em Santa Catarina (atualmente está no Rio Grande do Sul), o procurador Celso Tres encontrou casos como o de uma pessoa que declarou à Polícia Federal que só entrou no programa porque, ao ver uma fila diante da Colônia de Pescadores de Tubarão, perguntou o que era, soube que “estavam

distribuindo seguro-desemprego” e passou a receber o benefício.

As fraudes, em geral para beneficiar amigos ou para conquistar votos, são facilitadas porque não há controle do Ministério da Pesca, que cadastra os pescadores, nem do Ministério do Trabalho, que paga o “bolsa-pescador” – que por isso está virando uma espécie de “bolsa-eleitor”.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “Retrocesso nos aeroportos”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo** de 06 de outubro de 2011.

O editorial destaca que o editorial de concessão dos maiores aeroportos arma uma privatização de fachada apenas.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

RETROCESSO NOS AEROPORTOS

O Estado de S.Paulo

6-10-2011

Enganou-se quem pensou que o leilão do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante, em Natal, no fim de agosto, realizado sem a participação da Infraero no negócio, estabeleceria um padrão para concessões à iniciativa privada dos terminais aéreos no País. A minuta do edital de concessão dos Aeroportos de Cumbica, em São Paulo, de Viracopos, em Campinas, e de Brasília – disponível para consulta pública por 30 dias – reintroduz a Infraero como sócia, determinando que a empresa detenha nada menos que 49% das ações das concessionárias. A estatal terá ainda poder de veto sobre “decisões estratégicas” das companhias privadas que deveriam, em princípio, administrar os terminais. Essas exigências representam um verdadeiro retrocesso, reproduzindo, em essência, o esquema que levou os aeroportos do País ao caos em que se encontram.

O que ocorreu com o Aeroporto de Natal foi uma privatização efetiva, com acirrada disputa, graças à

qual o ágio pago pelo consórcio vencedor foi 229% superior ao valor mínimo, elevando o preço final a R\$ 270 milhões. Nos três grandes aeroportos que devem ir a leilão em dezembro, segundo promete a Secretaria de Aviação Civil (SAC), quaisquer que sejam os consórcios vencedores, eles terão de dividir, na prática, a administração dos terminais com a Infraero.

Estabelece também o edital, com o argumento de estimular a concorrência, que nenhuma concessionária privada poderá administrar mais de um aeroporto. A Infraero, porém, participará de todos. Há ainda um objetivo corporativista nessa decisão que fica nítido com a cláusula que permite que a Infraero venda a seus funcionários sua participação nas futuras concessionárias, se e quando estas tiverem condições de abrir o seu capital.

O edital de concessão dos maiores aeroportos arma uma privatização de fachada apenas

O ministro-chefe da Secretaria de Aviação Civil, Wagner Bittencourt, de quem se esperava uma nova orientação do transporte aéreo no País, além de permitir que um modelo que não deu certo tenha continuidade, embora disfarçado de parceria igualitária com o setor privado, complicou ainda mais a privatização ao colocar no edital que parcela da receita bruta anual das concessionárias – não da receita líquida, note-se – proveniente do aluguel de lojas, exploração de estacionamento e outros serviços irá para o Fundo Nacional de Aviação, subordinado à SAC, que deverá aplicar esses recursos na expansão de aeroportos regionais.

Esse ônus não pesou na privatização do Aeroporto de Natal e, dependendo do porcentual a ser fixado, pode inviabilizar as futuras concessões. A SAC acabou transferindo para sua esfera uma das atribuições da Infraero, que também teria de modernizar aeroportos regionais com os recursos obtidos pelos terminais comprovadamente lucrativos, que não passam de sete no País. Atribuição que a estatal não cumpriu.

Em termos financeiros, a equação também é complexa. Ao que se informa, o BNDES vai proporcionar financiamentos para Cumbica, Viracopos e Brasília nas mesmas condições do Aeroporto de Natal. Mas vale notar que a modalidade de financiamento para aquele terminal foi a de project finance, que requer elevado retorno, que pode ser comprometido pela cobrança pretendida pela SAC.

Como se não bastasse, o governo praticamente excluiu do processo as empresas aéreas, cuja fatia nas concessões não poderá passar de 1%. Além disso, elas estariam sujeitas ao pagamento de uma “tarifa de conexão”, que supostamente beneficiaria o

Aeroporto de Brasília. Segundo Bittencourt, essa taxa será calculada por passageiro, mas não será paga por ele e, sim, pelas empresas. Dá para acreditar que os usuários sejam poupados desse custo?

Tudo isso pode afugentar os investidores, uma vez que terão de assumir o compromisso de pesados aportes. O edital prevê a instituição de uma espécie de “gatilho”, um mecanismo semelhante ao que existe na concessão de rodovias, que sinalizaria o momento em que a concessionária deve investir antes que a capacidade do terminal esteja para esgotar-se. Mas será preciso, primeiro, passar pelos obstáculos do edital.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “O fantasma da CPMF”, publicado pelo jornal **O Estado de S.Paulo** de 27 de setembro de 2011.

O editorial destaca que ao aprovar o projeto de lei complementar que regulamenta a Emenda 29, que define percentuais mínimos de gastos públicos em saúde, a Câmara dos Deputados criou uma espécie de fantasma tributário.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

Era o que tinha a dizer.
Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

O FANTASMA DA CPMF

27 de setembro de 2011/3h06
O Estado de S.Paulo

Ao aprovar o projeto de lei complementar regulamentando a Emenda Constitucional 29, que define percentuais mínimos de gastos públicos em saúde, a Câmara dos Deputados criou uma espécie de fantasma tributário. Ao concluir uma votação iniciada em 2008, os deputados retiraram do texto a definição da base de cálculo do tributo sobre operações financeiras para o financiamento dos gastos públicos em saúde, chamado de Contribuição Social para a Saúde (CSS) – o que inviabiliza sua cobrança imediata –, mas mantiveram no projeto o dispositivo que cria o tributo, com alíquota de 0,1%.

Originário do Senado, o projeto foi alterado pela Câmara, razão pela qual os senadores terão de examiná-lo novamente. Por terem identificado em sua base no Senado um movimento a favor da imposição da obrigatoriedade de aplicação de 10% da receita corrente bruta da União em saúde, as lideranças governistas devem tentar adiar a votação.

O Senado não poderá incluir no texto aprovado pela Câmara matéria nova, como a definição de nova base de cálculo da CSS, mas poderá aprovar o que os deputados decidiram. Se o fizerem, o sistema tributário brasileiro terá um novo tributo, por enquanto incobrável. Ele ficará lá, como uma ameaça a todos os contribuintes.

Na Câmara, as lideranças das bancadas, com exceção da do PT, orientaram seus deputados a votar contra a cobrança da CSS, pois sabem do caráter impopular da medida. Para, mesmo assim, ficarem a favor do novo tributo, os petistas alegaram que foi deles a iniciativa de propor sua criação em 2008, em substituição à Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), extinta em 2007 por decisão do Congresso. Assim, não poderiam votar contra a proposta, que era do interesse do ex-presidente Lula – ainda que ela seja nociva aos contribuintes e, ao contrário do que afirma o partido, não seja indispensável para assegurar recursos à saúde, pois a racionalização dos gastos certamente permitiria aumentar os investimentos nessa área. A ampla margem de vantagem dos que rejeitaram a cobrança imediata da CSS – 355 votos contra 76 (e 4 abstenções) – evidencia o isolamento dos petistas na votação.

Pouco antes da decisão dos deputados, já prevendo a rejeição da cobrança da CSS, o presidente da Câmara, deputado Marco Maia, anunciou a criação de uma comissão especial para “discutir e propor novas fontes de financiamento para a saúde”. Foi uma forma de dar alguma satisfação aos 14 governadores, 7 vice-governadores e representantes de outros Estados com os quais se reunira e que querem mais dinheiro, razão pela qual insistiam na instituição e na cobrança da CSS.

A Emenda 29, aprovada em 2000, estabelece percentuais para a aplicação na área de saúde. Os Estados devem investir no setor 12% da receita corrente bruta e os municípios, 15%. A emenda estabelece que, no caso de um governo estadual ou de uma prefeitura não cumprir esses percentuais mínimos, a União poderá suspender os repasses de recursos.

Por falta de regulamentação, governos estaduais e prefeituras têm lançado despesas variadas – com saneamento básico, custeio da merenda escolar e até aposentadorias – como gastos de saúde. A regu-

lamentação vincula 12 despesas a ações e serviços públicos de saúde e relaciona outras 10 que não podem ser custeadas com os recursos previstos na Emenda 29. Entre as proibidas, estão pagamento de inativos e pensionistas, limpeza urbana e remoção de resíduos e ações de assistência social. Na prática, isso significará que o setor público terá de reforçar o orçamento para cobrir os gastos típicos da Emenda 29. Para isso, terão de cortar outras despesas – ou aumentar impostos, como querem os governadores.

Quando o projeto for discutido pelo Senado, além de evitar a imposição de aplicação mínima de recursos em saúde, o governo tentará derrubar o dispositivo inserido pela Câmara que exclui os recursos do Fundeb da base de cálculo do valor a ser aplicado em saúde, pois alega que essa exclusão retira cerca de R\$ 6 bilhões por ano do setor.

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos. Antes, porém, confirmando e convocando a nossa sessão ordinária para o dia de amanhã, quinta-feira, no Senado Federal da República, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 121, DE 2007-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.314, de 2011)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 121, de 2007-Complementar (nº 306/2008, naquela Casa), de iniciativa do Senador Tião Viana, que *regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; institui contribuição social destinadas à saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas do Governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.*

(Pendente de pareceres da CCJ, CAE e CAS.)

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 79, DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2011 (nº 1.749/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Senhora Presidente da República, que *autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH; acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências.*

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

(Sobrestando a pauta a partir de 6-11-2011)

(Pendente de:

– emissão de pareceres da CCJ, CE e CAS)

3

REDAÇÃO FINAL DA EMENDA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 638, DE 2010

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada como conclusão do Parecer nº 1.110, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador Wilson Santiago) do Projeto de Decreto Legislativo nº 638, de 2010 (nº 2.438/2010, na Câmara dos Deputados), que *aprova, com ressalvas, o texto da Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em matéria Civil ou Comercial, assinada em Haia, em 18 de março de 1970.*

Parecer sob o nº 1.110, de 2011, da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da emenda apresentada à matéria.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 246, DE 2011

(Em regime de urgência, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 246, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.087, de 2011, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova*

a *Programação Monetária para o 3º trimestre de 2011*.

5**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 56, DE 2007**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2007 (nº 3.933/2004, na Casa de origem), que *inclui a pesca industrial nas atividades vinculadas ao setor rural e dá outras providências*.

Parecer sob nº 534, de 2008, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com a Emenda nº 1-CRA de redação, que apresenta, com voto vencido, da Senadora Marisa Serrano.

6**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 2007 (nº 3.129/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Valverde), que *altera o art. 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para equiparar os efeitos jurídicos da subordinação exercida por meios telemáticos e informatizados à exercida por meios pessoais e diretos*.

Pareceres favoráveis, sob nos 364 e 365, de 2011, das Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, Relator: Senador Cristovam Buarque; e de Assuntos Sociais, Relator: Senador Casildo Maldaner.

7**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

8**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2011 (nº 7.577/2010,

na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 912, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Humberto Costa.

9**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nº 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos do Substitutivo, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas apresentadas ao Substitutivo, em turno suplementar, perante a Comissão): favorável, na forma da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

10**REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, *solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno*.

11**REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano*.

12**REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, *solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.*

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduard Suplicy.

13**REQUERIMENTO Nº 1.113, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.113, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, do Senador Pedro Taques e outros Senadores, *solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (susta os efeitos da Portaria nº 1.510/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego, que disciplina o registro eletrônico de ponto).*

14**REQUERIMENTO Nº 1.114, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.114, de 2011, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.*

15**REQUERIMENTO Nº 1.115, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.115, de 2011, do Senador Paulo Paim, *solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

16**REQUERIMENTO Nº 1.121, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.121, de 2011, do Senador Inácio Arruda,

solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

17**REQUERIMENTO Nº 1.122, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.122, de 2011, do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto Decreto Legislativo nº 593, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.*

18**REQUERIMENTO Nº 1.186, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.186, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (prioridade a portadores de deficiência na restituição de impostos).*

19**REQUERIMENTO Nº 1.203, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.203, de 2011, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (extinção da arrecadação das quotas da Reserva Global de Reversão).*

20**REQUERIMENTO Nº 1.208, DE 2011**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.208, de 2011 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.045, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Rodrigo Rollemberg), *solicitando o sobrestamento do estudo do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2008, a fim de aguardar a deliberação, em Plenário, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2010.*

21

REQUERIMENTO Nº 1.213, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.213, de 2011, do Senador Sérgio Souza, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (a política nacional para os biocombustíveis).*

22

REQUERIMENTO Nº 1.215, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.215, de 2011, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (venda de medicamentos a aposentados).*

23

REQUERIMENTO Nº 1.216, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.216, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (obrigatoriedade da assistência psicológica a educadores e educandos).*

24

REQUERIMENTO Nº 1.218, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.218, de 2011, do Senador Ricardo Ferraço, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 72, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo (estabelece alíquotas de impostos nas operações interestaduais).*

25

REQUERIMENTO Nº 1.219, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.219, de 2011, do Senador Eduardo Amorim, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 39 e 142,*

de 2009; com os Projetos de Lei do Senado nºs 240 e 510, de 2007, por regularem matéria correlata (exame oftalmológico em recém-nascidos).

26

REQUERIMENTO Nº 1.226, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.226, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2010, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (piso salarial dos vigilantes).*

O SR. PRESIDENTE (Walter Pinheiro. Bloco/PT – BA) – Está encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 34 minutos.)

**ATA DA COMISSÃO TEMPORÁRIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA, CRIADA PELO RQS Nº 455 DE 2011, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E ANALISAR, NO PRAZO DE 12 MESES, AS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, ESPECIALMENTE OS PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO PAC 2

ATA DA 3ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 3ª Reunião, realizada em 25 de agosto de 2011, às dez horas e quarenta e um minutos, na Sala nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa, com a presença do Presidente da Comissão **Eduardo Braga (PMDB-AM)** e dos Senadores **Jayme Campos (DEM-MT)**, **Lindbergh Farias (PT-RJ)** e **Pedro Taques (PDT-MT)**. Compareceram também os Senadores não membros **Wilson Santiago (PMDB-PB)**, **José Pimentel (PT-CE)**, **Reditario Cassol (PP-RO)** e **Wellington Dias (PT-PI)**. Deixou de comparecer o Senador **Valdir Raupp (PMDB-RO)**. Na oportunidade foi realizada Audiência Pública com o Ministro da Justiça Senhor José Eduardo Cardozo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª reunião da Comissão Temporária Externa, criada pelo Requerimento 455, de 2011, destinada a acompanhar e analisar as ações do Plano Nacional de Segurança Pública, especialmente aos projetos e programas financiados com os recursos do PAC II.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, coloco em votação a ata da 2ª reunião, solicitando a dispensa da sua leitura.

O Srs. Senadores que concordam, permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovada.

A ata está aprovada.

Esclareço que a presente reunião destina-se à apresentação do Ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, das ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente o Pronasci, o Plano Estratégico de Fronteiras e os projetos financiados com os recursos do PAC II.

O Ministro José Eduardo Cardoso poderá fazer uso da palavra por 30 minutos para a sua apresentação e, terminada a exposição, abrir-se-á fase de interpegação pelos Srs. Senadores inscritos, dispondo de 5 minutos a interpegação, assegurado igual prazo ao convidado, e 2 minutos para réplica e o mesmo para a tréplica.

A palavra será concedida por ordem de inscrição, intercalando-se oradores de cada partido.

Eu pediria ao nosso Vice-Presidente, Senador Jaime Campos, que

trouxesse o nosso Ministro José Eduardo Cardoso para compor a Mesa.

Gostaria também de convidar a Drª Regina Minc, Secretária Nacional de Segurança Pública, para compor aqui a nossa Mesa.

Como os Srs. Senadores sabem, nós estamos numa Comissão Temporária, uma Comissão composta por 5 Senadores, para tratar, como foi dito, do acompanhamento do Plano Nacional de Segurança Pública, bem como o Plano de Financiamento do PAC II.

É desnecessário dizer da importância, da relevância do tema *Segurança Pública* em função de a população brasileira clamar por mais investimentos nesse setor.

Para nós, tanto para este Presidente, quanto para a Comissão, é um prazer poder receber o Ministro José Eduardo Cardozo no dia de hoje, para que nós possamos dar início aos nossos trabalhos, ouvindo exatamente a apresentação deste plano, para, a partir de então, sob a relatoria do Senador Pedro Taques e a coordenação dos nossos Senadores, desenvolver o trabalho desta Comissão.

Passo a palavra, por 30 minutos, ao nosso Ministro da Justiça, Deputado José Eduardo Cardozo.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Sr. Presidente, Senador Eduardo Braga, Srs. Senadores que aqui presentes, senhoras e senhores, eu agradeço imensamente a oportunidade de poder estar, nesta ma-

nã, no Senado Federal. E quero registrar, Presidente Eduardo Braga, que é a primeira vez que compareço a esta Casa na condição de Ministro de Estado da Justiça. Então, para mim, é uma grande honra poder estar na presença de amigos Senadores, apresentando e debatendo um tema que entendo ser a prioridade de ação do Ministério da Justiça e uma das prioridades do Governo da Presidenta Dilma Rousseff.

Então, o meu agradecimento sincero pelo convite e tenho certeza que para mim será muito profícua essa presença, na perspectiva de que poderei ouvir os Srs. Senadores e poderemos estabelecer reflexões em conjunto acerca deste tema tão relevante.

Bem, como eu disse há pouco, a Presidenta Dilma Rousseff elegeu algumas prioridades de governo, e uma das prioridades centrais é a questão da segurança pública, particularmente na questão do combate ao crime organizado, no combate à violência e ao uso de drogas. E nessa perspectiva, incumbe ao Ministério da Justiça desenvolver políticas nessa área. Por essa razão, que, neste campo, estamos desenvolvendo iniciativas que integram o Plano Nacional de Segurança Pública, que parte da seguinte orientação.

Em primeiro lugar, a nossa ideia não era fazer um plano e depois, globalmente desenvolvê-lo. A nossa ideia foi a partir de uma concepção desenvolver os diversos segmentos de atuação desse plano. Alguns já estão em curso, outros estão em fase de aprovação.

Mas, antes de falar o que já está sendo feito, e o que será feito, eu gostaria de debater com os senhores as premissas em que se fundamentam esse plano.

Em primeiro lugar, nós temos clareza de que a questão da segurança pública, como bem disse o Senador Eduardo Braga, é uma das principais questões que temos que enfrentar, ela exige algumas definições básicas. A primeira delas pode ser resumida em uma única palavra: integração.

Não se consegue, efetivamente, equacionar o problema de segurança pública ou implantar uma política madura e segura de segurança pública sem uma efetiva integração dos órgãos que têm papel pró-ativo na formulação e na ação dessa política. Infelizmente, na história brasileira, nem sempre, tem sido assim. Ou seja, a atuação no plano da segurança pública tem sido profundamente desintegrada, no que se refere à ausência de relações de planejamento de gestão comum entre os diversos órgãos que cuidam do assunto.

Em primeiro lugar, há uma profunda não integração intrafederativa, se me permitem dizer assim. Nem sempre os órgãos das próprias Unidades Federativas atuam de maneira articulada. Começo por falar do próprio Ministério da Justiça. O Ministério da Justiça tem, dentre os seus órgãos, a Secretaria Nacional de Segu-

rança Pública, a quem incumbe coordenar e chefiar a chamada Força Nacional, que é composta por homens requisitados dos Estados e treinados e capacitados pelo Ministério da Justiça. Temos o Departamento da Polícia Federal e temos a Polícia Rodoviária Federal. Nem sempre essas forças, historicamente, atuaram dentro de um mesmo planejamento e de uma gestão comum. Ao contrário, muitas vezes as suas atuações se colocam em plano dissociados, não integrados, e obviamente não potencializando tudo aquilo que essas forças poderiam fazer em comum. Da mesma forma, historicamente existe uma ausência de integração entre o Ministério da Justiça e o Ministério da Defesa. Nós sabemos que as Forças Armadas, embora não tenham como função primordial o desenvolvimento da atividade de segurança, tem tarefas que podem ser desenvolvidas nesse campo, seja na região de fronteira, onde o poder de polícia se afirma, seja nas chamadas operações de lei e ordem, que a Constituição autoriza.

Ora, nós nunca conseguimos, historicamente, uma articulação efetiva, entre as ações do Ministério da Justiça e o Ministério da Defesa. Aliás, é sabido que, muitas vezes, na ponta, especialmente nas fronteiras, os homens da Polícia Federal e os homens do Exército e da Marinha se entendem, até por uma questão de sobrevivência naquela difícil atividade que realizam. Mas do ponto de vista do comando, da gestão, do planejamento, isso, historicamente, não acontece.

Esta ausência de integração no âmbito federal também se afirma no plano dos Estados-membros. É muito frequente que Polícia Civil e Polícia Militar, ou Brigada Militar, como se chama nos Estados, não atuem de forma conjunta. Ao contrário, disputas corporativas, tensões entre essas forças têm caracterizado, lamentavelmente, a nossa história.

Finalmente posso falar, também, de ausência de integração no plano internacional. Historicamente, as polícias dos países, embora existam organismos que permitam essa interação ainda estão muito longe de atuarem dentro de uma forma mais articulada na troca de informações, na troca de ações conjuntas.

Então esse é o primeiro ponto diagnóstico que marca o desenvolvimento de atividades que o Ministério da Justiça vem fazendo e continuara a fazer: a busca da integração. Já, já, eu explico como.

O segundo ponto central que nos parece fundamental para o desenvolvimento de uma política de segurança pública, diz respeito à questão da informação. Não se faz uma política de segurança pública sem que saibamos onde ocorrem os crimes e a melhor maneira de detectar as suas causas. Ora, nós temos um grave problema informativo no País. Nossos sistemas de informação são defasados. Nós temos um elevado número,

segundo se sabe, de subnotificações e sub-registros de ilícitos. Nós temos uma metodologia de captura da informação diferenciada entre os Estados, e o resultado, posso lhes falar francamente, é que, tanto nós como em larga medida os governadores dos Estados, não sabemos, em tempo real, onde acontecem os nossos crimes e, portanto, não conseguimos formular políticas exatas na perspectiva do enfrentamento da questão.

Só para que os senhores tenham uma ideia, o Ministério da Justiça desenvolve um trabalho muito importante com o Instituto Sangari, que é o chamado Mapa da Violência. Isso vem sendo feito há alguns anos. A ideia é mostrar a violência no País, o seu crescimento, o seu desestímulo, para que se possa formular, a partir daí, políticas. Qual é a base de dados que se usa para o Mapa da Violência que a alguns meses atrás foi divulgado pelo Ministério da Justiça? São os dados do sistema SUS; ou seja, os dados confiáveis para efeito de mortes e homicídios são do sistema de saúde, não são os nossos.

Não bastasse isso, a base de dados é de 2008, ou seja, no momento em que o Ministério da Justiça divulga o seu Mapa da Violência, nós temos três anos de defasagem. Em três anos, a criminalidade já teve o seu mapa alterado, portanto, nós tomamos conhecimento, Senador Eduardo Braga, três anos depois do Mapa da Violência do País. Ora, isso, do ponto de vista da produção de políticas, é inaceitável. Por exemplo, no Mapa da Violência, nós temos alguns Estados que mostram crescimento do homicídio, por exemplo, o Estado de Pernambuco, quando, reconhecidamente, os programas adotados naquele Estado fizeram um decréscimo da violência. Só que nós, oficialmente, não sabemos disso.

Ora, como se pode fazer política de segurança pública sem informação, sem estatística, sem análise? O que acaba acontecendo é que, no plano do Governo Federal, nós temos que agir de forma intuitiva, ou seja, para onde vão as verbas? Passa por intuições. Quais Estados devem receber mais verbas? Onde se deve alocá-las? Passa por preferências políticas subjetivas ou análises que não se baseiam em fundamentações da realidade. Ora, esse tipo de situação, para nós, é inaceitável. É necessário termos um sistema de informações que alicerce efetivamente uma política de segurança pública.

Terceiro ponto, a questão do pessoal, dos agentes envolvidos em segurança pública. Uma das grandes realidades que temos no País é, primeiro, a baixa remuneração, segundo, a falta de capacitação e, terceiro, a falta de equipamentos. Se nós não valorizarmos os recursos humanos, permitindo melhores ganhos, permitindo melhores equipamentos e permitindo melhor

treinamento da força policial, dificilmente conseguiremos ter bons resultados em segurança pública. Essa, portanto, é a terceira questão que deve ser colocada.

Quarto ponto, combate à corrupção. A corrupção é sempre nociva em quaisquer das atividades públicas. Ela gera desvio do dinheiro que deveria ser aplicado em programas para a coletividade, ela gera uma série de circunstâncias nocivas à sociedade. Mas eu posso lhe garantir que, quando o problema da corrupção se coloca em forças policiais ou em órgãos que atuam na questão da repressão criminal, ela é muito mais grave, porque ela pavimenta o caminho para o crime organizado. Eu ousaria dizer que o crime organizado só floresce com uma certa permissividade do aparelho do Estado. E essa permissividade do aparelho do Estado ocorre pela corrupção. Portanto, combater a corrupção, tendo corregedorias fortes, políticas fortes de cobrança, de eficiência e de sancionamento de desvios funcionais no âmbito das polícias e dos órgãos que atuam no sistema de segurança pública é também de absoluta e indispensável importância.

Basicamente, esses são os pontos, para sintetizá-los; poderíamos apontar e desdobrar em outros, que alicerçam aquilo que eu acho que é uma concepção correta de segurança pública. Falta apenas um aspecto que eu gostaria de precisar, que, em geral, não se fala, mas que precisa ser tocado, a meu ver, com vigor quando se discute segurança pública.

Nós temos uma questão na nossa sociedade que muitos chamam de cultura da violência. Ela é responsável, em larga medida, pela disseminação dos valores que efetivamente fazem a apologia da violência. Nós temos, muitas vezes, desde a tenra idade, o aprendizado voltado à ideia de que a violência é o sucesso. Jogos de **videogame** que ensinam que o vencedor é quem mata, brinquedos que ensinam a criança a conviver com armas, com gestos de violência, em que os heróis não são aqueles que convencem pela palavra, mas os heróis são aqueles que convencem pela ofensa agressiva ao outro, do ponto de vista físico, caracterizam, infelizmente, uma realidade dos nossos tempos.

Portanto, a cultura da violência gera violência, e combatê-la significa desenvolver mecanismos pedagógico-sociais que atinjam obviamente esse foco de violência.

Finalmente, um último aspecto: o combate multidisciplinar das causas da violência. Dizer que a criminalidade tem uma única causa é um equívoco. Nós temos que perceber que a criminalidade tem várias causas, inegavelmente, várias causas. Posso citar várias. Por exemplo, a exclusão social, sem sombra de dúvida, é uma causa de criminalidade, mas seria equívoco dizer que é a única.

Recentemente, nós fizemos, com base no mapa da violência do Ministério da Justiça, uma reflexão que até me surpreendeu – quero confessar aos Srs. Senadores. Nós pegamos o mapa da violência e comparamos com o mapa de redistribuição de renda verificada no País nos últimos anos. Qual era a minha expectativa, Senador Lindbergh Farias? Era a de que, nas regiões do País onde houve forte redistribuição de renda, tivesse havido um decréscimo da violência. Isso porque sempre supus, e continuo achando, que a exclusão social é uma causa central da violência. Qual não é a minha surpresa quando, nem sempre, temos essa coincidência?! Há regiões do País onde temos uma forte redistribuição de renda e, ao mesmo tempo, um crescimento da violência, o que mostra que outras causas predominaram: o consumo de drogas, o crime organizado. Situações outras incidem também sobre essa realidade. Logo, combater a criminalidade não passa por uma ótica exclusivamente repressiva.

Passa por uma ótica de diagnóstico da realidade e de políticas sociais que combatam a exclusão, que deem um tratamento àquele consumidor de drogas sem que efetivamente se criminalize o consumidor, o usuário, o dependente químico, mas que se dê o tratamento adequado, para que ele possa ser tratado e se possa ter a inserção social dele. Da mesma forma que o tratamento daquele que é sancionado e que depois sai do sistema prisional é indispensável.

Normalmente, os nossos presídios, as nossas cadeias são verdadeiras fábricas de produção de criminosos de alta periculosidade. Muitas vezes, pequenos delitos são apenados com pena privativa da liberdade. A pessoa entra, submete-se a um tratamento desumano nos presídios – nós temos cerca de aproximadamente, em números oficiais, 60 mil presos em delegacias de polícia – e o que acaba acontecendo é que, quando a pessoa sai do sistema, ela acaba, aí sim, entrando num patamar de criminalidade muito superior àquele que tinha antes.

Então, o desenvolvimento de políticas preventivas, o ataque aos problemas do nosso sistema prisional, a questão da exclusão social, tudo isso deve envolver, no plano da segurança pública, ações que pegam várias faixas e vários caminhos de atuação. Esse é o diagnóstico. Essas são as premissas, esses são os alicerces a partir dos quais nós estamos estruturando políticas. O que já foi feito? O que será feito?

Prestando conta aos senhores, até o momento, nós já tomamos as seguintes iniciativas:

Nós temos em curso uma campanha que desenvolvemos, que estamos desenvolvendo com o apoio amplo da sociedade civil, que é a campanha do desarmamento. Essa campanha não é nova. É uma campanha

que tem por objetivo atacar de frente o armamento da população e fazer uma discussão pedagógica e social em relação à cultura da violência. É esse o objetivo. É a ideia de demonstrar que quanto mais armas, mais violência. É a ideia de demonstrar que o armamento em si não é, na quase maioria dos casos, um eficaz instrumento de defesa, mesmo do chamado cidadão de bem. Na verdade, ele é um elemento gerador de violência. As pessoas quando reagem a assaltos têm, segundo especialistas, maior probabilidade de saírem feridos do que se não reagissem. As armas geram acidente com crianças, com parentes. As armas servem a desatinos momentâneos que as pessoas têm. Portanto, é sabido e reconhecido que o armamento excessivo da população é uma causa geradora de violência.

A campanha do desarmamento vem sendo realizada, e nós alteramos – para melhor, a meu ver – alguns aspectos dessa campanha, o Governo Federal compra armas que são entregues voluntariamente, em postos que são postos de órgãos públicos federais, de órgãos públicos estaduais e também agora com o credenciamento de entidades da sociedade civil, ou seja, a ideia é multiplicar, o mais possível, postos até o final do ano. E nós garantimos, desta vez, o pagamento imediato, através de um sistema desenvolvido pelo Banco do Brasil – a pessoa que entrega a arma, automaticamente, recebe o dinheiro, por meio de um sistema muito bem desenvolvido pelo Banco do Brasil –, e garantimos algo que tem sido de grande sucesso, que é o anonimato.

Muitas pessoas não devolviam armas porque tinham o receio de, ao devolvê-las, serem acusadas criminalmente. Nós desenvolvemos um sistema em que garantimos o anonimato, ou seja, a pessoa entrega a arma, e, ao entregá-la, está preservada sua condição anônima, para que não exista qualquer suspeita da pessoa de que estaria confessando um crime. O resultado tem sido positivo. Os dados atuais já mostram que, nesses meses – e nós não tínhamos, inclusive, condições de ter verba de propaganda paga; contamos com propagandas gratuitamente ofertadas pelas grandes redes de televisão –, até o momento, estamos chegando a quase 20 mil armas arrecadadas nesse período. Mas o que me chama muito a atenção é que, por força do anonimato, algumas armas com cuja recolha não contávamos estão sendo entregues. Arrecadamos quase 40 fuzis, armas pesadas; arrecadamos 4 submetralhadoras, Senador; arrecadamos escopetas. Isso não seria possível se não fosse o anonimato. Então, é uma situação muito curiosa essa que vem acontecendo na campanha do desarmamento.

Nós lançaremos, nos próximos dias, a segunda fase da campanha, com novos filmes publicitários, com

uma grande ofensiva, porque a rede já está posta do ponto de vista da coleta de armas em todo o País. Eu só não tenho verba para a propaganda de televisão paga. Então, eu tenho que contar muito com a colaboração das redes de televisão, com os órgãos de comunicação – o que tenho tido. Mas, óbvio, isso tira um pouco o potencial mais ofensivo que poderíamos ter se tivéssemos verbas para que efetivamente pudéssemos gastar nessa campanha.

O segundo ponto que já desenvolvemos foi a questão das fronteiras.

A questão das fronteiras é chave para o País. Nós temos, por meio das fronteiras, o ingresso de armas, o ingresso de drogas, a prática do tráfico de pessoas. Ou seja, de certa forma, uma fiscalização eficiente das fronteiras é um golpe mortal ao crime organizado, e nós sabemos disso. Foi por essa razão que a Presidente Dilma Rousseff nos pediu que tratássemos das fronteiras com grande carinho e com grande prioridade.

Dentro das premissas que havíamos há pouco desenvolvido para os senhores, ficou claro que a questão da integração era chave. E nós sabíamos, como sabemos, que, sem a integração, não conseguiremos fazer um bom trabalho de fronteiras. Temos mais de 16 mil quilômetros de fronteiras

terrestres, cortadas por rios, cortadas por florestas, cortadas por regiões de trânsito de veículos, e de uma forma absolutamente heterogênea. Ou seja, é uma fronteira de difícil fiscalização. Nós temos interfaces nessas fronteiras com vários países, temos vários estados de fronteira. Portanto, um trabalho de fronteiras não é simples de se realizar.

Nós desenvolvemos um Plano de Fronteiras, em conjunto com o Ministério da Defesa, e eu quero apresentar aos senhores em Minas Gerais qual é esse plano que já foi lançado pela Presidente da República e está em operação, rendendo êxitos inegáveis nos primeiros dias da sua implantação, embora nós não estejamos ainda a pleno vapor dentro daquilo que foi planejado.

O Plano de Fronteiras parte do pressuposto da integração e coordenação da fiscalização por dois Ministérios: Ministério da Justiça e Ministério da Defesa.

Nós estruturamos o plano em duas vertentes, em duas operações: uma, a chamada Operação Sentinela e, outro, o chamado Plano Ágata. No que consistem os dois? A Operação Sentinela é um plano de fiscalização permanente. Nós detectamos mais de 30 pontos vulneráveis na fronteira e a Operação Sentinela tem por objetivo fazer a fiscalização permanente destes pontos na fronteira.

A Operação Sentinela, que já vinha sendo desenvolvida antes, foi reformulada e passou, então, a ser coordenada pelo Ministério da Justiça, e pela inte-

gração das três forças do Ministério da Justiça: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal – que passou a ser integrada, também, à Operação Sentinela – e a Força Nacional. A Operação Sentinela, portanto, é coordenada pelo Ministério da Justiça, ela tem a ação prioritária dessas forças, mas tem o apoio logístico das Forças Armadas. As Forças Armadas têm uma logística que nós não temos no Ministério da Justiça, de transportes, de alocações e uma série de situações. Então, nós desenvolvemos que a Operação Sentinela, tocada pelo Ministério da Justiça, tem o apoio logístico das Forças Armadas. E mudamos um pouco a feição da atuação. A Polícia Federal foi tirada do policiamento ostensivo direto. O policiamento ostensivo direto nos pontos vulneráveis passou a ser feito pela Força Nacional e pela Polícia Rodoviária Federal, e a Polícia Federal atua mais no plano da inteligência. Nós temos clareza de que com 16 mil quilômetros de fronteiras a inteligência é o principal ponto de fiscalização.

Dou-lhes um exemplo. Na fronteira entre o Brasil e o Paraguai, ali em Foz do Iguaçu, nós temos uma ponte, conhecida como Ponte da Amizade.

Ali, Senador Eduardo Braga, passam diariamente 17 mil veículos. Não há como, fisicamente, se examinar os 17 mil veículos, se não eu paro o comércio todo da região. Eu não tenho como fazer isso, eu tenho que escolher os veículos que serão objeto da fiscalização. Isso não pode ser aleatório. Como é que se faz isso?

Isso se faz por meio do serviço de inteligência. Então, o serviço de inteligência detecta e faz com que nós possamos fazer essa fiscalização, razão pela qual a Polícia Federal, ao invés de fazer policiamento ostensivo fisicamente posto, tem a sua atividade mais concentrada na inteligência.

O Plano Ágata, ao contrário da Operação Sentinela, é um plano coordenado pelo Ministério da Defesa com o apoio do Ministério da Justiça. É o inverso. No que consiste o Plano Ágata? Em datas não previstas, a partir de orientações comuns, decididas pelo comando do plano de fronteiras, um forte contingente militar é deslocado para setores da fronteira com uma situação ostensiva e com o apoio da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Força Nacional. Ou seja, nós escolhemos, em certos momentos, nunca divulgadas previamente, uma ação em massa das Forças Armadas, com deslocamento de veículos, Marinha, Aeronáutica e Exército, numa ação estratégica que tem um componente dissuasório e tem um componente de efetivação de ataque central ao crime organizado. Portanto, enquanto a Operação Sentinela é permanente, o Plano Ágata implica em intervenções pontuais, com forte contingente militar apoiado pelo Ministério da Justiça.

Tudo isso, Operação Sentinela e Plano Ágata, é comandado por um Comando Central Integrado, que fica no Ministério da Defesa, com uma sala de situações que permite acompanhar todas as operações, onde tem assento todos os órgãos envolvidos na operação de fronteiras.

Esse Plano de fronteira, claro, ele exige um aprimoramento, que nós chamamos do aspecto estruturante do plano. Ele envolve a aquisição de equipamentos, ele envolve treinamento e envolve aperfeiçoamentos funcionais que nós estamos já desenvolvendo ao longo desse período. Por exemplo: um dos graves problemas que temos na região de fronteira é a habitação. Muitas vezes o nosso contingente não tem onde morar nas fronteiras; e muitas vezes você vai alugar residências que pertencem a agentes do crime organizado. O custo é muito alto e, portanto, a situação é muito delicada.

Nós estamos já – e foi aprovado pela Presidência – iniciando um projeto de construção de próprios para residência de policiais em regiões de fronteira, para que se garanta a fixação, para que possamos ter estabilidade nisto.

Estamos inovando em tecnologia. A ideia, por exemplo, é implementarmos o Sistema Alerta Brasil, que, com radares nas regiões das estradas, te dá acesso a todos os carros que circulam, e você pode, evidentemente, diagnosticar veículos que estão fazendo transportes indevidos de drogas, de armas ou de outros produtos ilícitos; ou seja, uma série de inovações está sendo feita, inclusive a Operação do VANT.

O VANT é o Veículo Aéreo Não Tripulado, que deve ter o seu voo agora, no mês de setembro – espera-se ainda na primeira quinzena, ou no início da segunda quinzena, segundo me informa a Polícia Federal. Nós tivemos uma série de problemas operacionais com relação ao VANT, mas o primeiro voo do VANT deverá ser feito em setembro, e ele percorrerá a fronteira com alto poder de alcance e de articulação em relação às forças terrestres. Será de grande valia, tanto para a Operação Sentinela, como para a Operação Ágata.

Finalmente, ainda no plano de fronteiras, uma das primícias que implica a nossa atuação é a nossa integração internacional. Nós estamos, tanto a Polícia Federal, como o Ministério da Defesa, como o Ministério da Justiça, trabalhando muito em acordos internacionais que integrem as polícias e integrem as ações. Já temos alguns acordos firmados e algumas ações concretas.

Por exemplo, no Paraguai nós temos um acordo com a polícia, que nos permitiu, recentemente, fazer uma erradicação de plantação de maconha em solo paraguaio pela Polícia Federal.

É muito mais fácil você erradicar em solo estrangeiro a plantação do que você controlar na fronteira. Quando você faz isto, efetivamente, você diminui o tráfico e, naturalmente, o próprio consumo.

Fizemos, recentemente, no Peru uma erradicação forte de plantação de coca. E isto deu resultados fantásticos. Temos outras ações programadas.

Estamos para assinar um acordo com o Governo da Bolívia – eu já estive em La Paz negociando esse acordo, é um acordo trilateral entre o Brasil, Bolívia e os Estados Unidos – na perspectiva de fornecermos meios para melhor controle da fronteira e de situações de combate ao crime.

Fechamos, recentemente, eu, o Vice-Presidente da República Michel Temer e o então Ministro da Defesa Nelson Jobim, um acordo com a Colômbia, onde na fronteira nós tivemos a oportunidade de assinar esse acordo.

Acredito que as nossas relações com a Colômbia podem ser paradigmáticas sob o ponto de vista das relações internacionais.

Além dessas relações internacionais com a fronteira, nós temos buscado muito as relações com países estrangeiros que não fazem fronteira conosco. Pois há uma preocupação mundial com o crescimento do consumo de cocaína. Os países europeus têm essa preocupação.

Recentemente, eu e a Secretária de Segurança estivemos numa reunião do G8 ampliada, convocada pelo Presidente Nicolas Sarkozy, da França, em que nós discutimos medidas de integração das polícias de todo o mundo, na perspectiva do combate ao tráfico de cocaína, que é uma realidade internacional.

Hoje nós já temos, na Polícia Federal, várias adidâncias em embaixadas seja da América do Sul, seja da Europa, o que permite uma

integração da Polícia Federal com as polícias dos países. Por exemplo, recentemente, nós vimos um relatório internacional que mostrava que muita droga foi apreendida em solo europeu oriunda do Brasil. Aparentemente isso poderia parecer nocivo. Mas é o contrário: como a Polícia Federal age informando autoridades estrangeiras da droga, nós temos mais apreensão porque temos uma sintonia de autoridades das atividades policiais.

Portanto, essas nossas adidâncias nas nossas embaixadas, estabelecendo relações com as polícias daqueles países, é de vital importância para que nós possamos ter um ataque a esta questão.

Bem, em síntese, este é o nosso plano de fronteiras.

Terceiro ponto que nós estamos atacando, por determinação da Presidenta – e acho que deve ser

anunciado no dia 5, porque, agora, há pouco, eu falava com a Presidenta da República e com o Presidente do Supremo –, é um plano de ampliação e modernização do nosso sistema prisional. Está claro? É um plano que tem várias etapas.

Como registrei há pouco, o sistema prisional brasileiro vive momentos difíceis. Há presídios que foram condenados pelas cortes de direitos humanos internacionais. Há 60 mil presos ou mais em delegacias de polícia. Há um déficit carcerário brutal. Portanto, a melhoria das condições dos nossos estabelecimentos penais e uma política de reinserção do preso exigem, num primeiro momento, um ataque imediato, na perspectiva da construção de novas unidades prisionais. É evidente que, talvez, preferíssemos construir escolas e creches, em vez de presídios, mas a realidade exige que isso seja feito. Não pode haver um sistema prisional com pessoas sendo degoladas, com superlotação, com tratamento animalesco e desumano, o que não permite minimamente o cumprimento dos princípios constitucionais, nem a reinserção posterior daquele egresso. Então, é prioritário e emergencial ampliarmos as vagas prisionais. A ênfase desse plano, que será lançado pela Presidenta da

República em data ainda a ser prevista – talvez, seja o dia 5; seria amanhã, mas adiaram para o dia 5 –, é dada à ampliação, como nunca antes existiu, no sistema prisional em curto espaço de tempo. Serão alocadas verbas de, aproximadamente, R\$1 bilhão, para que possa haver a construção de novas unidades. A ênfase será dada a cadeias, ou seja, a presos provisórios. Essa será a ênfase desse programa que será lançado. Isso será feito em colaboração com os

Estados. A ideia é a de haver o desenvolvimento de uma gestão comum com os Estados que permita a efetiva cobrança da execução das metas a serem atingidas.

Não vou dar mais detalhes do plano, porque essa seria uma deselegância profunda da minha parte, inclusive, em relação à programação que a Presidência da República fez para a divulgação do plano. Mas tenham os senhores a certeza de que é um plano bastante ousado, do qual, em breve, Senador Eduardo Braga, a sociedade brasileira terá conhecimento. Penso que, no período anterior a este, não existiu um plano nacional tão forte de melhoria do nosso sistema prisional.

Além disso, no sistema prisional, outras medidas serão tomadas. Já há um pré-entendimento com o Conselho Nacional de Justiça e com o Conselho Nacional do Ministério Público para desenvolvermos alguns programas comuns, que também serão anunciados no momento do lançamento desse programa. Eu me

limito, aqui, a dizer isso, nada mais vou acrescentar, para que eu não seja

deselegante em relação à programação que a Presidência da República orientou na divulgação desse plano.

O terceiro ponto que preciso mencionar, também dentro dessa estrutura do plano de segurança, é o seguinte: haverá grandes eventos no Brasil, como a Copa do Mundo, a Rio+20 e as Olimpíadas, e, evidentemente, o País tem de estar capacitado para a criação de políticas de segurança pública voltadas a esses grandes eventos.

No Ministério da Justiça, há a Senasp, bem comandada pela Secretária Regina Miki. Porém, a Senasp tem de ter como prioridade o desenvolvimento das políticas ordinárias de segurança pública. Foi por essa razão que criamos a Secretaria Especial de Segurança Pública para Grandes Eventos, que, articulada com a Senasp e com a política geral dos grandes eventos, irá cuidar da segurança dos grandes eventos. Já estamos preparando um plano que está sendo discutido minuciosamente pelo Secretário Botelho,

Delegado da Polícia Federal que comanda essa Secretaria. Esse plano será feito em conjunto com os Estados, prevendo-se centros de comando em todas as cidades-sede da Copa do Mundo. Ainda estamos em fase de definição de valores desse plano. Vai se investir bastante em segurança pública, na segurança de grandes eventos. Eu também, é claro, não posso, antes de o plano ser concluído e aprovado pelos órgãos financeiros do Governo, divulgar isso. Mas posso dizer que tem havido reuniões intensas, que a Secretaria tem mantido com os governos estaduais. A impressão que tenho é a de que será um plano bastante rígido, competente e eficiente na segurança de grandes eventos, conforme divulgaremos oportunamente.

Também estamos desenvolvendo um plano de combate à violência.

Quais são os eixos desse plano? Em primeiro lugar, a informação. Vamos criar um sistema nacional de informação e estatística, cuja formação será através de medida legislativa, que já foi estudada pelo Ministério da Justiça e está hoje em estudo na Casa Civil. Qual é a ideia? É a afirmação da criação desse sistema com a obrigação de os Estados passarem informações para esse sistema; informações que serão divulgadas de forma transparente para o acompanhamento da sociedade sobre a evolução da criminalidade no País. O caráter compulsório dessas informações se vinculará a uma questão: os Estados que não passarem as informações nos padrões previstos por essa medida legislativa não receberão verbas do Fundo Nacional de Segurança Pública, ou seja, os que quiserem verbas

do Plano Nacional de Segurança Pública terão que passar essas informações. Com isso, temos certeza que garantiremos um sistema eficiente que nos permitirá, em tempo real, acompanhar o desenvolvimento da criminalidade e ter políticas que se baseiam não em intuições, mas que se baseiam em critérios objetivos e em padrões de ataque, efetivamente, às causas da criminalidade e sua repressão.

Acredito que esse sistema nacional de informação e estatística será um dos grandes avanços que nós teremos na Política Nacional de Segurança Pública. É uma pedra de toque para desenvolvermos políticas após sua implantação.

E, claro que, além de cobrar o Estado, temos que permitir que o Estado desenvolva eficazmente essa coleta de informações. Por isso o Governo Federal, com a implantação desse sistema, fará capacitações e acordos com os Estados para que possamos ter tudo bem-informado e capacitado para efeitos da informação de combate à criminalidade. Esse é um dos passos importantes.

O outro aspecto é o desenvolvimento de um plano específico que envolverá uma ação conjunta entre a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e a Senasp no combate ao crime organizado. Nós teremos um plano específico de combate ao crime organizado. E, como o crime organizado tem várias nuances, nós daremos ênfase ao crime organizado que gera violência, ou seja, questões de grupo de extermínio. Questões que geram violência terão prioridade nesse plano. Esse plano envolverá uma ação conjunta da Polícia Federal, Senasp e Polícia Rodoviária Federal. Já está quantificado e em breve também será lançado.

Outra vertente desse plano é justamente a questão da capacitação dos Municípios, relativamente à questão de segurança pública. Se, por um lado, a segurança pública é um dever do Estado, é um dever também da União, um dever do Município.

Então, dando sequência às políticas do Pronasci, nós teremos programas com os Municípios, mas dentro de uma reformulação. Nós acreditamos que essa afirmação de políticas do Pronasci não se pode dar por escolhas discricionárias de quais Municípios devem receber as verbas. Nós faremos um edital com pontuações, privilegiando Municípios de fronteira, privilegiando Municípios que tenham uma forte densidade de crimes para o recebimento dos programas. Portanto, em vez de nós agirmos intuitivamente, baseados no sistema nacional de informação e estatística, teremos políticas objetivas de desenvolvimento de atividades de segurança e de compra de equipamentos para Municípios.

Finalmente, uma outra questão que está sendo desenvolvida é o combate à impunidade, que, a nos-

so ver, gera violência. Muitos dos Estados em que há uma forte densidade de homicídios são Estados que não têm, eu diria, possibilidade de investigar e de punir homicídios.

Recentemente, num diálogo fraterno e transparente com o Governador Teotonio Vilela, do Estado de Alagoas, para nós ficou muito claro que, em larga medida, aquele Estado, que é considerado o Estado mais violento do País pelos índices colocados, sofre um problema que não é só dele; é de vários Estados. Os homicídios que lá ocorrem não são investigados. Lá havia um estoque de cerca de 6.000 inquéritos de homicídios parado há anos. Nós deslocamos a Força Nacional de Segurança com delegados para lá para apurar.

Mas não basta isso. Temos que capacitar os órgãos policiais para que tenham condições técnicas, humanas e de preparo para fazer boas investigações diante de homicídios. É por isso, então, que nós estamos desenvolvendo um programa, em que vamos, em conjunto com o Estado, repassar equipamentos e treinamentos para criar equipes de investigação de homicídios que efetivamente

possam elucidar crimes e permitir que o Judiciário os puna. Esse também é um plano que está em processo de discussão, de quantificação e ainda pendente de aprovação final.

Em síntese, se os senhores me permite, dentro de tudo que foi feito, que está sendo feito e que será feito, nós temos uma tentativa de ataque à violência, tentativa de ataque ao crime organizado, tentativa de ataque ao uso de drogas, através de programas que também a Senadi está discutindo com o Ministério da Saúde que, também em curto espaço de tempo serão divulgados pela Presidente da República, um plano de usuários de drogas que, efetivamente, se põe como indispensável para o País.

Tudo isso está sendo feito dentro daquelas premissas que eu desenhei aos senhores.

Claro – eu já estourei o tempo – que exigiria um aprofundamento pontual muito maior para que nós pudéssemos ter esse detalhamento. Algumas coisas eu não tenho como detalhar porque serão ainda lançadas, ultimadas; outras coisas eu posso detalhar.

Agora, tenho certeza, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, que esse plano vai exigir, entre outras coisas, a participação ativa do Congresso Nacional, a reflexão ativa dos senhores e, muitas vezes, medidas legislativas que terão de passar pelo debate do Senado da República e da Câmara dos Deputados.

Tenho certeza que, independentemente das nossas cores políticopartidárias há um reconhecimento uniforme de que a questão da segurança pública é

crucial para o País. E, nessa perspectiva, o Ministério da Justiça, a Secretária Nacional de Segurança Pública, a Secretária Especial de Segurança para os grandes eventos, a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Nacional, a Força Nacional têm total disposição de trabalharem integrados ao Congresso nacional, seja para a aprovação de boas proposições legislativas, seja para que possamos ter um resultado eficiente no plano da segurança pública que, creio, não é desejo só da Presidenta Dilma Rousseff, não é só o meu desejo, não é só desejo dos governadores dos Estados, nem de Deputados e Senadores apenas, mas é um desejo de toda a população brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/ PMDB – AM) – Agradecendo ao nossos Ministro José Eduardo Cardoso, antes de passar a palavra aos nossos Senadores já inscritos, eu gostaria de destacar, Ministro, a importância que o Senado da República, nesse momento, vem dando ao tema segurança pública, em consonância exatamente com esse clamor da população brasileira.

Como V. Ex^a bem disse, há hoje uma demanda da população muito grande em todos os Estados brasileiros para que o Estado, no **lato sensu** da palavra, seja o governo federal, estadual ou municipal, possam dar respostas a essas questões que são prementes com relação à segurança.

V. Ex^a disse muito bem. A exclusão social, que, aparentemente, poderia ser a grande causa e a grande mola propulsora da violência ou da insegurança pública, lamentavelmente, está comprovado não é ela. É um conjunto de fatores que faz com que isso aconteça. Ao contrário, em alguns casos, Senador Pimentel, quando há inclusão social, quando há melhoria da renda, há melhoria da empregabilidade, etc., a criminalidade aumenta.

Portanto, em todo o Senado da República há um desejo de contribuir para que possamos avançar.

V. Ex^a passou alguns minutos aqui e poderia passar algumas horas apresentando os planos e mais planos e mais planos que, neste momento, o Ministério da Justiça, o Ministério da Defesa, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, o Palácio do Planalto, os governos estaduais, etc. estão fazendo para a segurança. No entanto, meu caro Ministro, creio que um dos maiores desafios que temos é ter recurso financeiro para implementar esses planos. De nada adianta termos bons planos, se, lamentavelmente, não há 15

recursos para implementá-los, porque, na prática, esses planos não saem do papel. Enquanto V. Ex^a fazia o discurso, eu fiz aqui, Senador Pedro Taques, alguns comentários com S. Ex^a e ele comigo. E eu fiz

uma conta, apenas num dos itens que V. Ex^a apresentou: R\$1 bilhão para investimento em novo sistema prisional. Isso significa dizer que, se cada cadeia pública construída custar algo como R\$10 milhões, Senador Fernando Pimentel...perdão, Senador Pimentel, talvez transferindo o título dele para Minas Gerais.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE) – Senador Eduardo Braga, o Fernando Pimentel vem de um dos Estados que fazem a mediação do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – É verdade. E é uma grande figura. Portanto, tenho certeza de que tanto ele como V. Ex^a estão absolutamente de acordo. Mas o que eu diria que R\$1 bilhão em construção de cadeia pública demandará dos Estados para o custeio outras centenas de milhares de reais. E esses Estados, muitas vezes, não possuem essa capacidade financeira. Só para dar um exemplo, além disso é claro que todos esses esforços aqui postos demandam mais recursos tanto da União como dos Estados.

Portanto, eu creio que um dos temas que nós poderíamos abordar aqui nesse debate é a questão de como o Ministério da Justiça pensa ter o apoio desta Comissão e do Senado da República, para que tenhamos recursos impositivos na área de segurança pública. A educação, hoje, tem um percentual de vinculação da receita tributária do Governo Federal, estaduais e municipais; a saúde também tem; há uma discussão com relação à emenda nº 29, que está próxima de acontecer; no entanto, na questão da segurança pública, nós não temos recursos definidos e assegurados. Enquanto isso, a atividade criminal e talvez o Senador Pedro Taques, como especialista nessa área, por ter exercido por muitos anos uma carreira no Ministério Público Federal, combatendo exatamente esses crimes organizados, eles não têm contingenciamento, eles não tem liberação de cota, eles não têm nada que o impeçam de alcançar o volume de recursos de que necessitam para fazer investimentos quase que imediatos na demanda.

Então, via de regra, nós estamos correndo atrás do prejuízo e sem recursos para implementá-lo. Isso acontece em vários setores. Uma das nossas grandes esperanças na fronteira é a questão do VANT. Inclusive no domingo passado, no Fantástico, a operação Ágata foi sobejamente demonstrada com a operação de um VANT sendo operado pelo Exército brasileiro. Imagino que tanto o Ministério da Defesa possui VANTs, como o Ministério da Justiça.

No entanto, esses VANTs precisam ser colocados em operação, sob pena de não conseguirmos fazer o policiamento em 16 mil quilômetros de fronteira.

Acho que uma das questões objetivas primordiais da nossa Comissão é a questão de recursos. E o Senador Jayme Campos fez essa colocação na nossa primeira reunião preliminar desta Comissão, no que todos assinamos embaixo.

Gostaríamos de poder começar discutindo como assegurar recursos prioritários impositivos no orçamento para segurança pública. Porque, a partir daí, podemos desenhar e acompanhar esses planos, diante de uma situação concreta e real. Nós não queremos fazer essa apresentação no dia de hoje, o Senador Pedro Taques está fazendo todo um levantamento bastante criterioso sobre o tema, mas a verdade é que a realidade entre o orçamentário e o executado é absolutamente crítica. E os efetivos policiais nos Estados não correspondem a uma proporcionalidade habitante/polícia que possa assegurar sequer a presença policial ostensiva, como deveríamos ter. Portanto, eu queria apenas fazer essa colocação. No mais, registrar que é a primeira vez que V. Ex^a vem a este Senado como Ministro da Justiça, mas V. Ex^a virá muitas vezes, porque não apenas criamos a Comissão Temporária para Acompanhamento do Plano Nacional de Segurança, e do PAC II, como também, por iniciativa nossa, a criação desta Comissão e, por iniciativa do Senador Pedro Taques, criamos uma subcomissão permanente na Comissão de Constituição e Justiça para fazer o acompanhamento e as políticas públicas de segurança.

Portanto, o Senado Federal tem agora uma estrutura imediata, de curto prazo, onde nós queremos efetivamente transformar a questão da segurança pública em prioridade, em recursos, em decisão política e, ao mesmo tempo, criou uma estrutura permanente com uma subcomissão permanente de segurança pública, na Comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, V. Ex^a agora tem o fórum adequado, o ambiente adequado no Senado para encontrar o apoio e suporte para a liberação de recursos efetivos para a segurança pública.

Dito isto, vou passar a palavra ao Senador Pedro Taques e, logo a seguir, ao Senador Jayme Campos, porque aqui usamos, Ministro, a prática de três Senadores falarem, apresentam as suas indagações e perguntas e, aí, o palestrante responde, para que a gente possa interagir a dinâmica da nossa Comissão.

Passo a palavra ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, Sr. Ministro, que nos dá a honra de sua presença, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^a Secretária Nacional, Dr^a Regina, senhores e senhoras, nós estamos debatendo segurança, aqui no Senado, há muito tempo – acompanho isso de fora –, mas neste semestre, em razão da constituição, penso, de algumas subco-

missões aqui, este tema poderá ter uma melhor objetividade, nós precisamos concretizar as nossas ações.

Sr. Ministro, o Senador Braga fez referência a esta Comissão de Acompanhamento do PAC, é uma comissão especial; existe uma subcomissão criada na qual trabalharemos ali com a reunião de todos os projetos do Senado que tratam de segurança, e hoje, pela manhã, tive uma reunião com o Deputado Molon, do Rio de Janeiro, que participa da subcomissão lá na Câmara dos Deputados, para que nós possamos ter uma análise sobre este tema de forma integrada e, por óbvio, levando-se em conta o bicameralismo que existe no Brasil, mas nós não podemos esquecer da existência do Congresso Nacional.

E, ao lado disso, Sr. Ministro, aqui foi constituída uma comissão especial de juristas – e esta comissão começará seus trabalhos, segundo penso, ainda no início do mês de setembro – para uma reformulação penal nacional. E lá, na Câmara dos Deputados, também existe uma comissão especial com esse objetivo. E já fizemos até uma reunião intermediada pelos membros do Ministério da Justiça, como o Dr. Marivaldo, a Dr^a Elaine, com o Deputado Federal Molon, que também faz parte daquela subcomissão, para que possamos dar uma inteireza nessa construção a respeito de segurança pública.

Sr. Ministro, eu penso que no Brasil, infelizmente, nós temos o vício de tratar todos os temas sobre segurança dentro de uma mesma atuação, o que, no meu entender, não se afigura como o correto. E explico melhor isso.

Nós sabemos, e V. Ex^a disse isso, que os crimes ocorrem por vários motivos. Agora, nós não podemos tratar aquele que pratica crimes e que pertence a uma organização criminosa da mesma forma que aquele que pratica crimes em razão da falta de oportunidades, da falta de condições. No Brasil, infelizmente, existe a ideia, que me parece ser do início do séc. XIX, de que abrir uma escola é fechar uma penitenciária. Isso é fato em determinados crimes.

Mas sabemos que existem crimes que são praticados por doutores, que sabem escolher os melhores vinhos, que viajam pelo mundo, que sabem comer com os melhores talheres. Então, essa argumentação não calha nesse tipo de crime.

Com a constituição dessa Comissão Especial de Acompanhamento do PAC da Segurança, nós – esta é a ideia, que já debati com o Senador Braga e com o Senador Jayme – faremos o acompanhamento da política nacional voltada para a aplicação de recursos no espaço da falta de oportunidades, que leva o cidadão a cometer crimes. Exemplo disso é o Pronasci, bem como o Gabinete de Gestão Integrada Municipal,

o projeto Mulheres da Paz, o Projeto de Proteção de Jovens em Território Vulnerável. Mas essa Comissão Especial de Acompanhamento precisa se desincumbir de uma atribuição constitucional do Legislativo, que é a fiscalização da aplicação desses recursos e também a fiscalização da efetividade desses programas desempenhados e levados a cabo pelo Poder Executivo.

Essa Comissão Especial está no início dos seus trabalhos. Estamos fazendo o acompanhamento do desembolso desses valores, de acordo com o Siafi. Tenho todos os levantamentos aqui. Eu estava conversando com a Dr^a Regina, e me parece que isso tem mudado. Faremos o acompanhamento disso, para que não possamos cair no que V. Ex^a bem disse, ou seja, na aplicação desses recursos e desses programas sem a informação de que ali se faz a necessidade da aplicação desses recursos. Exemplo disso é a possibilidade – não estou dizendo que isto exista; estou dizendo isto em tese – de aplicação desses recursos com fins político-partidários. Isso não é possível, isso não poderia existir. Não sei se isso existe, não estou fazendo essa afirmativa. Mas temos de levar em conta, como V. Ex^a disse, informações a respeito da existência de crimes e da possibilidade de aplicação desses projetos, desses programas do Poder Executivo. Essa é a primeira função, penso, dessa Comissão Especial de Acompanhamento, bem como a de fazer proposições, para que o Poder Legislativo, em especial esta Casa, possa construir uma política nacional de segurança pública. Essa é a visão que tenho dessa Comissão e dessa Subcomissão a que fiz referência. É preciso entender que segurança pública não passa só pelo debate da Polícia. É também um debate da Polícia, mas isso passa pela construção de políticas públicas que possam evitar que o cidadão venha a cometer crimes.

O senhor fez referência à necessidade de maior integração. Para que isso exista, precisamos definir na Constituição o papel dessas Polícias. Apesar da definição teórica, sabemos que, na prática, isso não existe. Existe quase uma discussão genética, que se encontra no DNA, que faz com que a Polícia Civil e a Polícia Militar nunca pratiquem uma ação de maneira uniforme. Isso tem de ser mudado. Para isso, precisamos discutir essas questões. É preciso vontade política para alterar, inclusive, a Constituição da República, para que haja essa integração. Não se fala em integração entre as Polícias federais, as Polícias do Estado nacional, e as Polícias estaduais. Isso não tem ocorrido, por falta da definição constitucional do real papel da União Federal na questão da segurança pública. Sempre debatemos a questão dos Estados, que jogam isso para a União, em razão da falta de recursos. No Congresso Nacional – é preciso vontade

política, que se encontra também no Poder Executivo –, precisamos fazer com essas discussões tenham concretização no Parlamento.

E a função das Forças Armadas? A República Federativa do Brasil, pela atuação no Haiti, demonstrou que é possível pensarmos nessa atuação das Forças Armadas. Aliás, isso já está na Constituição; existe lei para isso. Falta que, mais uma vez, possamos fazer com que isso seja algo concreto.

O senhor fez referência à falta de informação. Esse é um mal que no Brasil existe, há muito, e estamos discutindo também, há muito, a falta de informação. Nós não tínhamos a integração entre essas Polícias. O cidadão comete um crime no Estado “x”, com o nome de José da Silva; aqui, José Silva.

Ele não é identificado. Infelizmente, existem falhas nisso. Conheço o trabalho

do Ministério da Justiça nesse tema. Agora, essa informação parte também de um processo de dar valor à inteligência policial para que possamos encontrar,

efetivamente, onde os crimes ocorrem e por que esses crimes estão a ocorrer. A questão de pessoal, a que V. Ex^a fez referência. O número reduzido de policiais que nós temos e a terceirização, por parte do Ministério da Justiça, de algumas atividades que são próprias do Estado. Por exemplo, a entrada no território nacional: quem faz a conferência do passaporte hoje são terceirizados. Essa é uma função do Estado que nós teríamos que debater aqui.

Tenho a compreensão de que isso existe por falta de pessoal, mas precisamos debater isso. Se a droga, a substância entorpecente adentra o Brasil, se o armamento adentra o Brasil, eles não vão pular de paraquedas aqui. Eles entram pelas fronteiras, notadamente pelas fronteiras secas, e nós precisamos de maior participação do Estado ali e debater a questão também de pessoal. V. Ex^a fez referência ao combate à criminalidade, à macrocriminalidade, notadamente a crimes violentos. Eu queria indagar de V. Ex^a se nesse componente do Ministério da Justiça, que está a tratar da macrocriminalidade, mas voltado para a criminalidade violenta, não estamos aí cometendo o mesmo erro do Código Penal de 1940, por tratar a violência como algo individual. Por que estou a dizer isso? Porque a corrupção ficou fora disso.

A corrupção hoje, no Brasil – e o senhor fez referência a isso –, é algo que deve ser tratado como prioridade, o combate à corrupção. E não vejo como podemos separar a organização criminosa hoje da corrupção, até em razão de conceitos internacionais trazidos pelo Tratado de Palermo, como o senhor bem sabe.

Tenho algumas perguntas de ordem objetiva a fazer ao senhor: de que maneira são feitas as fiscali-

zações nesses projetos a que fiz referência, gabinetes de gestão integrada, mulheres e pais, projeto de proteção dos jovens em território vulnerável, tendo em conta levantamentos do Tribunal de Contas da União e da Controladoria, da CGU, a respeito disso? O que o Ministério da Justiça tem feito para fiscalizar efetivamente a aplicação desses recursos? E se o Ministério da Justiça tem levantamentos a respeito da duplicidade de participação nesses programas. Isso já restou identificado. O que o Ministério da Justiça tem feito para mudar essa realidade.

E, como estamos numa primeira audiência, penso que nesta primeira audiência a esta Comissão – e isso foi aqui tratado –, temos mais que ouvir o senhor. É um prazer ouvi-lo porque o senhor demonstrou conhecimento sobre o tema, e nós vamos fazer alguns requerimentos de informações para que o Ministério da Justiça, com mais tempo, possa nos dar conta da aplicação desses recursos, da sua efetividade, porque, tendo em conta o Siafi, o desembolso desses recursos está encontrando ainda alguns obstáculos.

Uma última indagação. Estamos diante de eventos internacionais, como Copa do Mundo, Olimpíada. Nós não temos um tipo penal para terrorismo no Brasil. Se o Ministério da Justiça tem se preocupado com isso. Aqui, no Senado da República, existe essa comissão especial de juristas, que já foi criada, mas falta sua constituição para que possamos fazer uma nova análise do Código Penal e adequá-lo à realidade em que nós vivemos. Qual é a opinião de V. Ex^a a respeito da construção de um novo Código Penal, levando-se em conta terrorismo, levando-se em conta crimes que atentem contra o Estado democrático, que se chamava, no momento escuro da nossa história, de Lei de Segurança Nacional. Isso precisa ser pensado, se o Ministério da Justiça tem feito esses encaminhamentos.

No mais, cumprimentar V. Ex^a e a Dr^a Regina pelo trabalho que vem sendo desempenhado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) –

Senador Jayme Campos, por favor.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Vai ser apenas por um minuto, porque vai abrir, daqui a pouco, a sessão do Congresso, nós temos que ir lá, e eu estou inscrito. Tenho que ser rápido porque o ministro tem que responder.

Gostaria de cumprimentar o Ministro José Eduardo Cardozo, a Dr^a Regina, e também o nosso Presidente Eduardo Braga.

Eu tinha uma série de perguntas a fazer, inclusive depois eu vou dar uma sugestão ao relator, diante de algumas informações, sobretudo, alguns conhecimentos de pessoas que militam na área de segurança

pública no Brasil, que nos sugeriram. Todavia, ministro, serei bem prático.

Qual é a opinião do senhor sobre a PEC 300? Porque há, na verdade, um questionamento quando o Governo tem um levantamento dizendo que isso poderia onerar as folhas de pagamento em algo parecido a R\$50 bilhões. Dados levantados pelas polícias do Brasil me dão a informação de que é algo em torno de R\$23 bilhões. Na medida em que V. Ex^a falou, e nós já estamos carecas de saber a nossa realidade, sobretudo porque já fomos governadores de Estado – eu e o Eduardo Braga –, e o Pedro, que é originário do Ministério Público. Mas eu acho que um dos fatores que têm contribuído sobremaneira para o aumento da violência é a questão social; ninguém pode desconhecer isso. A violência vem lá da base, vem da questão da degradação social, do tecido social das famílias brasileiras. Por outro lado, eu acho que nós temos que investir no ser humano, em capacitação, treinamento e bom salário.

Quando o senhor falou aqui no PAC 2, parece que há previsto algo em torno de 2,8 mil bases comunitárias – parece-me que já foi reduzido isso.

Vou fazer uma conta rapidamente com o Senador Eduardo Braga.

Imagino que vamos precisar, no mínimo, no mínimo, de efetivo para essas bases, de 60 mil a 80 mil novos policiais, para serem contratados e nomeados através de concurso nos Estados, Mato Grosso particularmente.

Hoje está nos jornais de fora, ou seja, no jornal **O Globo**, que, no Rio de Janeiro, três avenidas de grande circulação de pedestres estão fechadas; essa é uma denúncia no jornal **O Globo**. Três bases, não são nem bases, são postos, porque a bases vai muito mais gente, porque envolvem região; as bases são feitas por regiões. Então, causa-me uma preocupação de que, primeiro, o policial tem que ser mais bem remunerado no Brasil. Há um descompasso

grande entre o salário do policial federal e as polícias civis e militares, sobretudo em Mato Grosso. Lá, particularmente, um PM ganha R\$1,8 mil, R\$2 mil.

Pergunto ao senhor: será que esse cidadão vai para as ruas e encarar de fato o crime com R\$1,8 mil? Está brincando! Aquilo é um bico para ele. Ele tem distintivo de polícia, carteira de polícia e poder de portar arma. Nós não vamos chegar a lugar nenhum; a verdade é essa.

Segundo, quero saber como está o encaminhamento do PAC 2.

Quero saber se, de fato, há algo de concreto.

Nós sabemos que, sobretudo neste momento de crise internacional, o próprio Ministério dos Transportes tem R\$16 bilhões de orçamento. Todavia,

neste ano, até ontem, sabe quanto foi pago, Dr^a Regina? Quatro bilhões e oitocentos milhões! E estamos concluindo o ano; já estamos no mês de setembro. De R\$16 bilhões, até agora, foi executado algo em torno de R\$5 bilhões. Então, na verdade, nós vivemos um momento sério, grave.

V. Ex^a falou aqui sobre as Operações Sentinela, Ágata... Até quando vão? Um mês, dois meses, três meses? Porque não há recurso. O efetivo é enorme. Os custos operacionais são gigantescos. Nós sabemos que envolvem Aeronáutica, Marinha, Exército, as polícias, Ibama, e, no Mato Grosso, por exemplo, é Sema, Receita Federal. Quanto nós temos de recurso previsto?

Como bem disse aqui o Senador Eduardo Braga, se nós não arrumarmos uma fonte de receita, ou seja, para colocar para o Ministério da Saúde, para o Ministério da Justiça...

Na verdade, o problema de segurança pública é grave hoje. Eu tenho uma pesquisa que realizei no meu Estado. Para ter uma noção, a segurança está mais séria do que a questão da saúde e da educação, por incrível que pareça.

Historicamente, era saúde, educação e segurança. Hoje não, é segurança pública em primeiro lugar.

Os planos que estão aí colocados são ótimos, maravilhosos, todavia, nós precisamos ter recursos.

E quero aqui dar uma contribuição ao nosso relator diante do que eu acho. Ministro, nós temos que ter um cadastro único também em relação às aeronaves no Brasil, criarmos junto ao Departamento de Aviação Civil um cadastro completo em relação às nossas aeronaves. É a criação de um sistema de identificação de aeronaves nos moldes do Registro Nacional de Veículos Automotores, com intuito de maior controle do tráfego aéreo, especialmente nas áreas de fronteiras. Hoje nós não temos e nós teríamos que ter esse cadastro para que as polícias pudessem identificar de imediato onde está uma aeronave pousada na região. Hoje não tem, a polícia não sabe qual é o avião PT ou o que seja. Temos que ter esse cadastro das aeronaves, sobretudo para as áreas de fronteira. São 16 mil quilômetros de área de fronteira. Se nós não tivermos, será difícil controlar o tráfego, que, hoje, a maior parte, ocorre através de aeronaves.

Temos que ter esse cadastro como se fosse o de automóveis.

Qualquer policial da região que entrasse no computador saberia de quem é essa aeronave.

Segundo, precisamos também, Senador Pedro Taques, dispor, Senador Pedro Taques, de um acesso mais adequado em relação ao policial que se envolver em atividade criminosa. Acho que temos que ter um cadastro nacional de policiais que foram expulsos da

polícia. Ele é expulso da polícia e, de imediato, ingressa em uma empresa terceirizada de segurança. E é um bandido, um marginal muitas vezes e nós não temos um cadastro. O policial que é expulso no Amazonas, que é expulso no Mato Grosso, que é expulso em São Paulo, não existe um cadastro único... ou preso que foge.

Então, eu acho que nós podemos dar uma grande contribuição. De tal forma, Ministro, que estamos apostando na sua proposta. Eu ia fazer mais uma indagação ao senhor, mas eu vou deixar para outra oportunidade, diante do tempo exíguo aqui.

Quero cumprimentá-lo e saudá-lo. Seja bem-vindo! E conte com o nosso apoio aqui para o que der e vier. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) –

Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – O Ministro José Eduardo Cardozo, o senhor sabe, eu não preciso falar, fomos Deputados juntos, é talvez uma das pessoas deste País com mais capacidade para estar nessa função. Vocês sabem o tamanho do desafio dessa função.

O que a gente vê aqui – senhor porque estamos aqui no Senado e não dá para chamar de você –, o senhor tem um desafio e a gente sabe que é uma pessoa com uma vida pública seriíssima, muito criativo, mas é uma total falta de integração, de informação. Nós estamos no começo. É claro que no governo do Presidente Lula houve avanços, o Plano Nacional de Segurança Pública, a ideia do SUSP, os GGIs. Eu quero dar a experiência minha lá em Nova Iguaçu, mas a maior experiência está em Diadema com Regina Miki. A melhor experiência do Brasil foi aquela feita em Diadema. O Pronasici.

Eu queria chamar a atenção do Presidente, do relator Pedro Taques, que aqui nós temos o problema dessa arquitetura institucional também. O que o Ministro falou da desintegração entre as polícias – Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, polícias dos Estados –, a gente tem que enfrentar esse problema que acaba gerando esses números. O prof. Júlio Jacobo, que foi coordenador desse Mapa da Violência 2011, que foi publicado no jornal O Globo do dia 09, disse que não mais do que 8% dos homicídios dolosos são investigados com sucesso. Aí você vê!

Do Conselho Nacional do Ministério Público: 158.319 assassinatos em solução. No Rio de Janeiro, 60 mil. Nos últimos 29 anos, 1 milhão de pessoas foram vítimas de homicídio dolosos no Brasil, segundo o Data SUS. Em 2009, houve 50.252 assassinatos, o que situa o País como o segundo mais violento no mundo.

Eu queria saber em relação a homicídios, o que temos de concreto?

Eu dou a experiência – se bem que a melhor experiência, como eu falo, foi a de Diadema, onde estive como Prefeito de Nova Iguaçu para conhecer a experiência exitosa – em relação ao gabinete de gestão integrada. Senador Pedro Taques, eu queria ressaltar o papel dos Municípios. Em meu Município de Nova Iguaçu, na época, tinha o Luís Eduardo Soares que era o Secretário, fizemos uma coisa simples: nós juntamos, no Gabinete de Gestão Integrada, todas as polícias, o Governo do Estado, a Prefeitura do Município; trabalhamos com um mapa, e passavam para nós assim: em tal avenida está havendo maior incidência de assaltos e de homicídios em determinados lugares. E, na maior parte dos lugares, eram bares. E, com aquilo, a gente traçava um plano. E com medidas simples, por parte do Município, nós conseguimos resolver várias questões. E o lugar em que havia mais roubo na cidade, a gente resolveu reforçando a iluminação – uma coisa simples. Eu, como Prefeito, disse: Me demandem, digam como eu posso ajudar.

Então, aquele Gabinete de Gestão Integrada funcionou muito.

Eu queria saber, além de uma política, o que os senhores pensam em relação à questão dos homicídios, mas também em relação a essa articulação com os Municípios. De que forma estimular os Municípios a entrarem nisso? A sensação que a gente tem é a seguinte: o problema hoje é do Estado, então o Estado se vira. E os senhores sabem que, nesta última eleição, em que a Presidenta Dilma disputou o segundo turno com o José Serra, e pelo país afora, o tema que surgiu com força foi o da segurança pública. Se a gente puder dizer, o recado do povo nessas eleições foi: saúde e segurança pública.

Dessa forma, Sr. Ministro, eu quero me colocar aqui, como também esta Comissão, como aliado do senhor nesse debate nacional com relação às prioridades, na discussão do Orçamento, na discussão de por onde nós vamos priorizar as nossas atenções. Então eu queria que o senhor tivesse consciência disto: esta Comissão pode funcionar como uma grande aliada do Ministério da Justiça, em debates nas audiências, mas em conversas reservadas com esta Comissão, porque nós entendemos que é uma disputa que nós temos que entrar.

Por último, a pergunta é com relação às polícias. Não falo da simples integração, muito se falou nisso. Mas é um problema que nós temos de enfrentar, como o aumento salarial, o problema da corrupção... Vejo, no caso do Rio de Janeiro, as UPPs, que é uma experiência que está funcionando, é a grande esperança

daquele Estado. E existiu uma coisa muito importante que foi a unidade política do povo, das forças na defesa das UPPs. Uma coisa que acontecia no Rio era que a polícia tratava as favelas como se não fossem áreas do Estado, mas como territórios inimigos. A polícia entrava e saía. E, geralmente, na entrada a polícia tinha conflito com criminosos, com bandidos, mas morriam pessoas inocentes. Vejam que era uma parte como se não fosse do Estado; era um território inimigo. Então o importante na política das UPPs é que a polícia entra para ficar. E não só nos morros, como também fica no Leblon, Ipanema, no asfalto – como chamam no Rio de Janeiro. E ali, o que foi feito? Treinam-se policiais novos para ficarem naquelas UPPs, são pessoas que não pertencem à estrutura antiga. Mas, mesmo assim, o problema maior nas UPPs é a corrupção.

Então é um problema que nós temos que enfrentar. Sinceramente eu penso, falando aqui informalmente, que estou participando aqui – e não sou especialista como o Senador Eduardo Braga que foi Governador; como o Senador Pedro Taques, que milita na área –, mas estou aqui participando do debate com muita preocupação. Talvez a história me coloque o papel de, um dia, ser Governador do Rio de Janeiro, e eu olho para todos esses aspectos com grande preocupação. Como é que nós vamos lidar com isso?

A discussão da reforma das polícias eu não sei, a gente tem que enfrentar Ministro, é tanta coisa, é tão difícil, mas nós temos que ir à raiz, ao centro. Não podemos ficar na periferia.

Eu acho, Sr. Ministro, que o senhor tem isso, que pode ser a pessoa que vai começar, que vai inaugurar um novo momento, de pensar fundo, vamos à raiz. Talvez não tenha resultado agora, aqui, ali, mas vamos pensar nisso, vamos caminhar nesse sentido, porque a gente tem que, de fato, repensar.

E acabei fazendo uma última constatação, parece que está havendo correções, dessa história da falta de integração mesmo. Por exemplo, no Rio de Janeiro, vejo o seguinte: as Mulheres da Paz não estavam nas UPPs; estavam em áreas dispersas. Os programas eram absolutamente desarticulados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Com a transversalidade...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT – RJ) – É. Então, eu acho que o senhor está no caminho correto. O senhor, no começo da reunião, falou que falta integração de informação. Penso que essa questão da informação é fundamental, é chave.

Encontrei o Governador Eduardo Campos, que estava muito animado. Ele queria que falássemos do processo por ele construído em relação às Polícias. Há muitas experiências bem-sucedidas pelo País, mas

são experiências que esbarram nesse arcabouço institucional absurdo que existe.

Meu Relator, Senador Pedro Taques, e meu Presidente, Senador Eduardo Braga, penso que temos de enfrentar isso também. Precisamos ver como, no Parlamento, podemos auxiliar o Ministério da Justiça nesse debate.

Era essa a minha fala.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Vou conceder a palavra ao nosso Ministro, José Eduardo Cardozo.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Antes disso, concedo a palavra ao nosso Relator.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Ministro, permita-me dizer que, em razão da sua atuação, quase não pedi exoneração do Ministério Público Federal. Temos um amigo em comum, que me mostrou uma entrevista do senhor, em que o senhor falava que não seria mais candidato a deputado federal. Ele me disse: “O que você vai fazer na política, se o Cardozo não quer mais ser candidato?”. Pensei nisso e fiquei, durante quase uma semana,

sonhando com o Cardozo. Falei: “Não vou sair do Ministério Público Federal. O cara está saindo. O que vou fazer lá?”. (Risos.) Mas, depois, resolvi sair do Ministério Público.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Fez muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – O Ministério Público Federal perdeu um grande procurador, mas o Senado da República ganhou um grande parlamentar.

Antes de passar a palavra ao Ministro, eu gostaria de acrescentar mais um tema.

A questão da informação foi levantada durante a sua apresentação e a apresentação dos demais Senadores. Fica claro, Ministro, que há dois problemas de informação. Um deles diz respeito à geografia do crime e ao número de ocorrências: onde, como e em que horário ocorre o crime. O crime não apenas tem uma geografia, como também tem um horário. Determinados crimes acontecem num determinado período do dia.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Isso é fato.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Portanto, o planejamento e a estratégia dependem dessas informações. Perfeito!

Mas há outra informação relativa a algo que, no Brasil, está muito, muito problemático. Talvez, o cidadão brasileiro seja o que mais tem documentos na face da

Terra: carteira de identidade, carteira de trabalho, passaporte, carteira de motorista, título de eleitor, CPF. O que mais existe, Senador Pedro Taques?

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Passaporte.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Do passaporte já falei. Pelo menos, uns dez documentos cada um de nós temos. E o pior é que o brasileiro que mora em Brasília, se chegar ao interior do Estado do Amazonas, tira uma nova carteira de identidade. Esse cidadão que estava em Brasília, ao chegar àquele Estado, ganha novo prontuário.

Portanto, creio que a questão da informação passa também pela unificação do cadastro documental no País, por uma simplificação do documento. O Brasil acabou de criar um novo modelo de carteira de identidade, mas esse novo modelo não acaba com nenhum outro documento. É simplesmente uma substituição da carteira de identidade de papel por uma carteira de identidade de plástico com **chip**. Mas continuamos a ter título de eleitor, carteira de motorista, carteira de trabalho. E há outra coisa: para que se possa ser identificado em cada um desses documentos, há um nível de identificação digital diferente. Agora, aprovamos o perfil genético, para fazermos, inclusive, o Banco de DNA no Brasil.

Portanto, Ministro, eu queria ouvir qual é a posição do Ministério em relação a essa situação.

Aí sim, não só haveria informações da geografia, do horário e da periodicidade do crime, mas também a certeza de que o Antônio José da Silva Manoel é o mesmo do Oiapoque ao Chuí. Ele não tem o Antônio José, no Oiapoque, e o Manoel da Silva, no Chuí, sendo o mesmo CPF, sendo o mesmo cidadão cometendo crime.

Passo a palavra ao Ministro José Eduardo Cardozo.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Agradeço, Senador Eduardo Braga, e quero dizer que aquela minha expectativa inicial se confirma em relação aos trabalhos desta Comissão.

Não tenho a menor dúvida de que esta Comissão tem, em relação ao Ministério da Justiça, um papel fundamental. Aqui nós temos Senadores que foram Governadores, como V. Ex^a. E um Governador que priorizou extremamente o Estado do Amazonas na questão da segurança pública. Temos especialistas, como o Senador Pedro Taques, que se notabilizou na sua vida anterior ao Parlamento, no combate ao crime organizado, na defesa da ética, na defesa da questão republicana, por excelência, e da coisa pública. Temos o Senador Lindbergh Farias, que foi um magnífico Pre-

feito de Nova Iguaçu e que conviveu, na sua cidade, com situações relativas ao combate à criminalidade.

Temos vários Senadores. Há muitos mesmo para contribuir conosco. Então, espero, Senador Eduardo Braga, que a minha vinda aqui, realmente, ocorra com mais frequência. Não só para expor e prestar contas, mas para ouvir, para debater, trocarmos ideias em conjunto, porque, realmente, a segurança pública é um dos grandes desafios que temos pela frente.

E o Ministério da Justiça, como disse o Senador Lindbergh Farias, abarca uma quantidade de funções das mais diversas. Nós costumamos brincar e dizer que é o Ministério que vai dar tanga à toga, porque, se por um lado, nós temos que cuidar das relações com o Poder Judiciário ou com os togados, nós temos a Funai, que mexe com todo o segmento indígena; nós temos a Secretaria de Direito Econômico, que mexe com a concorrência, que mexe com o consumidor; nós temos o Cade vinculado; nós temos a Secretaria Nacional Antidrogas; a Secretaria Nacional de Segurança Pública; temos a Secretaria Nacional de Justiça, que mexe com a política de estrangeiros, com a classificação indicativa de televisão, dos programas em geral; temos a Secretaria de Assuntos Legislativos, que cuida da política relativa a todas as ações legislativas.

Em síntese, é uma gama muito grande de atividades. Só rezo todo dia para que só haja crise num setor por dia, porque o dia em que ocorre em todos, no gabinete do Ministro parece que sai fogo lá de dentro.

E a colaboração de uma Comissão de alto nível como esta, naquilo que é prioridade no Ministério, que é a questão da segurança pública, para nós é um achado do céu, é um presente, porque podemos discutir, pensar em conjunto, refletir, amadurecer, ao que bem disse o Senador Lindbergh Farias: é novo. Por que é novo? Porque a cultura dominante no País era, permitam-me dizer, a cultura do empurra. A União dizia: o problema é dos Estados. E o prefeito dizia:

o problema é dos Estados. E o governador dizia: não posso resolver sozinho isso. Então, o que acontecia? Você tinha a afirmação de segurança pública como uma questão de polícia, voltada exclusivamente aos Estados; os demais entes federativos se desimcumbiam do problema, e os governadores cobrando a presença dos outros entes. De tempos para cá, isso começou a mudar. A União começou a assumir o seu papel na segurança pública. Isso implicou o quê? O desenvolvimento do Pronasci, o desenvolvimento de programas federais, em que o Governo Federal chamou para si, o Governo do Presidente Lula, a questão da segurança pública.

Agora, claro, precisamos aperfeiçoar as coisas. Uma das questões que temos que aperfeiçoar é a própria estrutura do Ministério da Justiça para acompanhar esses programas tão bem tocados pelo Senador Pedro Taques. Por quê? Porque quando nós assumimos, para o Ministério da Justiça, a questão da segurança pública, nós não tivemos condição de acompanhar com a formação de estruturas que pudessem fiscalizar, que pudessem inclusive lidar gerencialmente com esse volume de verbas novo que o Ministério da Justiça recebeu. E o resultado é que realmente nós temos, sim, alguns apontamentos do Tribunal de Contas da União que mostram nossas deficiências do ponto de vista de gestão no acompanhamento de certos programas. E isso, agora, estamos tentando resolver.

De que forma? Já pedi à própria CGU que nos auxiliasse nisso, e estamos discutindo com o Ministério do Planejamento a contratação de uma consultoria para reformular a gestão do Ministério da Justiça, porque não posso ter programa sem acompanhamento, sem saber se cada centavo foi bem-aplicado.

Não posso ter duplicidades. Não posso ter isso.

Aliás, um dos problemas — isso não vale só para o Ministério da Justiça; vale para o País como um todo — é a falta de recursos para segurança pública bem tocada pelo Senador Eduardo Braga, mas a má gestão dos recursos existentes. E nós não podemos permitir esse tipo de coisa. Então, a minha ideia, inclusive sob orientação da Presidência da República, é aperfeiçoar a gestão do Ministério da Justiça de maneira que nós tenhamos segurança nessa aplicação. E mais: indicadores de resultados. Eu quero saber tal programa, qual o nível de eficiência que ele teve, quais são os indicadores que levam a essa demonstração para que eu possa saber se ele continua ou não, ou se eu mudo a rota ou não mudo a rota. Acho que isso é chave. Eu não posso ter essa dispersão de programas que, em um primeiro momento até se admite, quando se formula uma política, ao longo do tempo. Eu posso não ter, por exemplo, nas UPPs, certos programas que estão em outros lugares. Eu não posso ter essa “desintonia”. E qual o critério do seu desenvolvimento? Tem de ser objetivo. Não tem de partir das preferências do Ministro, porque gosta mais do Governador do Amazonas, ou porque não gosta do Governador de São Paulo. Eu tenho de ser absolutamente republicano na condução dessa política de segurança pública, senão eu não resolvo o problema. Piora. Eu jogo o dinheiro pela janela. Eu jogo o dinheiro fora.

Nós temos visto isso ao longo do tempo.

Muitas vezes, o Estado pede: “Eu preciso de um helicóptero”. Aí o Governo Federal compra o helicóptero. “Mas eu não tenho piloto”. E vai usar em que o

helicóptero? Então, são situações, as mais diversas possíveis, que nós temos de enfrentar e ter uma atuação muito clara. Eu preciso de tal equipamento.

“Preciso de viaturas”. “Onde o senhor vai usá-las”. “Que tipo de viatura?” Aí, o Ministério da Justiça compra uma viatura sofisticadíssima, que não tem a menor aplicabilidade naquele uso que se vai colocar, por exemplo, em estrada de terra.

Compra viaturas com manutenção caríssima, que vão ser colocadas na terra, e que, em seis meses, estão deterioradas. Isso não pode acontecer, porque isso é desperdício de dinheiro. Cada centavo tem de render dez na sua aplicação.

Então, essa é uma preocupação que estamos tendo. Estamos contratando, junto como Ministério do Planejamento, essa consultoria para fazer as intervenções. Os pontos prioritários de intervenção que eu pedi foram a Secretária Nacional de Segurança Pública, justamente por isso, e ao DEPN, Departamento Penitenciário Nacional, justamente para que eu possa ter um aperfeiçoamento de gestão nesse ponto. Isto, para nós, é absolutamente chave.

Ao que eu atribuo isso? Atribuo a uma característica, infelizmente, da Administração Pública brasileira, histórica, de não se preocupar com planejamento, não se preocupar com gestão, não se preocupar com os indicadores, mas também com o recente ingresso de verbas para a segurança pública em plano federal.

Então, estamos correndo atrás do prejuízo de estrutura, que nos traz problemas, mas que temos de resolver. Se não os resolvermos, eu não terei cumprido aquilo que é o meu papel no Ministério da Justiça. Estamos chamando para nós essa responsabilidade. Eu preciso resolver isso, Senador Eduardo Braga, se eu não resolver eu falhei. Eu preciso resolver essa questão.

Essa é a razão pela qual também vamos dar continuidade aos programas do Pronasci, vamos dar continuidade, mas reformulando algumas situações.

Eu quero edital para resolver os problemas, tá certo? Eu não quero critérios que, amanhã possam ser vistos como subjetivos. Eu quero, não apoio aos Municípios ter claro por que aquele Município. “Ah, porque ele tem uma forte densidade criminal, por que ele é Município de fronteira”. Então, nós vamos fazer isso através de critérios objetivos, que permitam, de forma clara, mostrar à sociedade: “Olha, aquele Município recebeu isso, por isso; aquele outro não recebeu, por aquilo”. Às vezes focar verbas tem uma característica importante. Ou seja, talvez trabalhar com menos Municípios e mais foco possa permitir atacar situações.

Já temos um estudo, muito bem desenvolvido por um grande especialista em segurança pública, Professor Beato, de Minas Gerais, que assessorou

e assessora o Governador Anastasia, que mostra as manchas de criminalidade no Brasil, dentro os dados que nós temos, defasados, mas os dados que nós temos, então, nós temos condições de ver, pelas manchas de criminalidade, onde temos de fazer ataques prioritários. Agora, pra isso, nós vamos desenvolver parcerias com os governadores dos Estados, vamos desenvolver uma série de situações.

Agora, pontualmente, e bem rapidamente, Senador, primeiro, falta de recurso. V. Ex^a tem toda razão. Eu não tenho como resolver a minha própria falta de recurso, mas eu posso dizer que essa novidade, que é o Governo Federal, historicamente, chamar para si, em conjunto com os Estados, a responsabilidade pela segurança pública, implica na questão de onde sairão os recursos. De que forma vamos operacionalizar isso? Esta é uma questão delicada, junto, como eu disse, com a própria gestão.

Tem razão também V. Ex^a quando fala dessa dispersão de registros.

Temos um programa, que está em curso no Ministério da Justiça que é o RIC, Registro de Identificação Civil, que tem por objetivo unificar, numa única carteira, a maior parte dos documentos em plano nacional. Nós estamos desenvolvendo isso. Cabe ao Ministério da Justiça, em conjunto com a Polícia Federal, desenvolver esse programa, que está sob a coordenação do nosso Secretário Executivo e ex-Ministro da Justiça, Luiz Paulo Barreto. Então, isso acho que será um grande avanço e espero que em pouquíssimo tempo, já neste ano, nós tenhamos bastantes resultados. Este ano já inserindo alguma coisinha e, no ano que vem, tendo uma forte propensão a isso. A Casa da Moeda já tem imprimido as cédulas, nós estamos estabelecendo já uma programação de cadastramento do RIC. Inclusive já com convênio firmado com o Tribunal Regional Eleitoral, ou seja, é uma situação que eu acho que nós podemos atacar de frente, Senador. Oportunamente até lhe convido a que nós possamos fazer uma exposição do projeto e possamos ter uma análise dessa situação.

O Senador Pedro Taques é um Senador, embora nunca tenha tido oportunidade de conviver, talvez pela distância territorial entre os nossos Estados, por quem tenho um respeito imenso e uma admiração profunda. Saiba V. Ex^a que quando eu desistir de disputar eleição foi uma questão estritamente pessoal, mas quando pessoas como V. Ex^a se dispuseram a enfrentar esse sistema eleitoral e foram agraciados com o voto popular, eu me sinto muito representado. Penso muito como V. Ex^a pensa a questão de segurança pública.

Várias considerações que V. Ex^a são considerações que eu tomo como minhas e tenho certeza de

que o Ministério da Justiça tem muito a aprender com a experiência de V. Ex^a e conta muito com a sua avaliação nessas questões.

A questão de pessoal, realmente, nós temos um problema de falta de pessoal em todo o País e no Ministério da Justiça nós temos uma defasagem no quadro funcional, na Polícia Federal e na Polícia Rodoviária Federal imensa.

É a razão pela qual nós temos pleiteado concursos públicos. Inclusive no Plano de Fronteira, que foi aprovado pela Presidenta, a ideia é fazer uma reposição permanente e os que passarem em concurso, de imediato, vão para a fronteira.

Ou seja, começa pela fronteira. Isso é uma diretriz que o Plano já tinha e tem colocado.

Uma discussão central também é, Senador, a terceirização: quais as funções que devem ser terceirizadas e quais não devem. Hoje, nós estamos fazendo as situações porque nos falta pessoal, mas quando nós conseguirmos completar o quadro, que funções podem ser desenvolvidas perfeitamente por um terceirizado, que permita ao polícia, muitas vezes, ir para a rua, ir para um serviço de inteligência, do que ficar desenvolvendo um papel burocrático. É isso que nós temos que discutir. E temos que analisar com muito critério isso porque há funções em que um policial é indispensável. Há outras funções, meramente instrumentais, em que nós podemos colocar esse policial, dando uma disponibilidade maior de efetivo.

Então, essa discussão é séria e importante.

A questão do crime organizado. Tem V. Ex^a razão total. Não há crime organizado que não tenha corrupção. Então, nessa própria vertente de violência que nós pegamos é inevitável que nós vamos chegar na corrupção dos órgãos policiais. Eu vou dar um exemplo a V. Ex^a: a questão dos grupos de extermínio, das milícias. Não há como não chegar à corrupção. Então, todo plano de combate ao crime organizado tem uma vertente de fundo que é exatamente essa. Tem V. Ex^a total razão nesse ponto que considera.

A questão das fiscalizações do TCU, há razão do TCU. Eu já determinei, como disse há pouco, uma reestruturação disso, uma fiscalização rigorosa e criteriosa e conto muito também com V. Ex^a, com o Senado Federal e com o Congresso Nacional. Sempre que V. Ex^{as} acharem e avaliarem que tem alguma coisa que não bate bem, por favor, nos informem. O nosso interesse é utilizar bem o dinheiro público, combater qualquer possibilidade de desvio e agir com a máxima eficiência. Então, o gabinete do Ministro está inteiramente aberto a receber dos senhores sugestões, do ponto de vista estrutural, de correção e também de desvios pontuais

que eventualmente possam existir. Para nós, interessa muito que o dinheiro seja bem aplicado.

No que se refere aos eventos internacionais em geral, V. Ex^a tocou numa questão muito importante, que é a questão do nosso Código Penal, que é de 1940. E eu costumo dizer e disse aqui na Câmara dos Deputados, no lançamento da Comissão que vai discutir o Código Civil, que há certos textos que são verdadeiras obras de arte do ponto de vista normativo: o nosso Código Civil de 1916 era; o nosso Código de Processo Civil de 1973 é; o nosso Código Penal de 1940, até com juristas fabulosos, fantásticos, como o saudoso Nelson Hungria, que muito formulou, é. Agora, há uma diferença entre a obra de arte e arquitetônica e a obra de arte do mundo jurídico: obra de arte e arquitetônica, mesmo que mudem os estilos, ela permanece no tempo intocável e com uma utilidade estética indiscutível. Agora, a obra de arte jurídica ela se esvai com o tempo, porque as relações sociais mudam, porque as necessidades sociais são outras. Então, a obra de arte jurídica e seus monumentos, como o Código Civil de 1916, eles não podem perdurar para sempre, por mais bem feitos como o antigo Código Civil de 1916, que teve como mentor Clóvis Bevilacqua; ou o Código Penal de 1940, que teve o grande Nelson Hungria, eles têm que ser substituídos pela evolução da história. Não há como não se fazer isto. Se a vida social parasse, esses monumentos normativos teriam vigência **ab aeterno**. Mas não é o caso.

Então eu acho que chegou a hora, realmente, de nós discutirmos um novo Código Penal, porque faltam tipos criminais para as novas realidades. E dou um exemplo: a questão das relações do mundo da *Web*, da Internet. Nós mandamos para o Congresso Nacional o marco civil, que disciplina as relações da Internet, garantindo a privacidade, garantindo a liberdade, garantindo todo um conjunto de situações isonômicas dos usuários, mas também estabelecendo limites e parâmetros de comportamento, porque, como dizia o ilustre jurista Renato Alessi, “a própria noção de direito envolve a noção de limite.” Quando se fala em direito se fala em limite. E o regramento ele exige isto: o próprio direito à liberdade, o direito à privacidade, o direito ao tratamento isonômico.

Então eles exigem limites, que estão sendo respeitados sob o ponto de vista normativo.

Então esse projeto de lei disciplina a questão das relações civis na Internet. Mas e as questões criminais? As situações que hoje acontecem, e que são reprovadas socialmente, são as que não se encaixam nos tipos existentes. E nem mesmo em inquérito poli-

cial eu consigo abrir, apesar do dano social que certos comportamentos acabam propiciando.

É por isso que tanto o Ministério da Justiça, como sei alguns Parlamentares, estão estudando um projeto de lei que crie novas tipificações nesse ponto. E acho que, em breve, estará em curso, por iniciativa do Governo, ou por iniciativa dos Parlamentares, não importa, mas que se estuda como uma necessidade.

Da mesma forma, bem falou V. Ex^a, a questão do terrorismo. Nós temos já um grupo de trabalho, formado com o Ministério das Relações Exteriores, com o próprio Ministério da Justiça e o Ministério da Defesa, na perspectiva de estudar essa tipificação. Aliás, as contribuições de V. Ex^a, jurista que é, seriam muito bem-vindas. Eu vou até pedir que o nosso Secretário de Assuntos Legislativos, Dr. Marivaldo, entre em contacto com V. Ex^a para situá-lo em relação a como está o trabalho desses grupos, para que V. Ex^a possa opinar até antes mesmo de uma eventual medida ser colocada, porque acho que nos ajudaria imensamente.

O Senador Jayme Campos colocou também algumas questões cruciais. E uma delas é a PEC nº 300.

Há pouco eu afirmei que é indispensável a melhoria salarial dos segmentos policiais. E tomo como exemplo as próprias forças federais. A Polícia Federal, por exemplo, ela, ao longo do Governo do Presidente Lula, teve uma melhoria salarial inequívoca. Não quero dizer com isso que os salários sejam magníficos, mas dizer que houve uma melhoria. E isso implicou numa melhora substantiva dos serviços prestados.

Sou professor – e brinco, utilizando o que se falou no passado: eu estou Ministro, mas sou professor de carreira e de coração – e leciono desde os meus 22 anos de idade em universidades em curso de Direito e também em cursos preparatórios para concursos públicos para a magistratura do Ministério Público. E me lembro que, logo no início, aos meus 23 anos de idade, quando eu comecei a lecionar esses cursos, as pessoas queriam se promotores de justiça e magistrados. Hoje as pessoas querem ser delegados federais, por quê? Porque o salário é bom. Vão disputar pela sua vocação, pela sua crença de que estarão desempenhando uma boa atividade profissional.

Então, melhorar salário de policiais é indispensável. Todavia, isto tem que ser feito dentro de uma situação compassada com a realidade financeira.

Temo quando, às vezes, as pessoas querem subir a escada, pulando do primeiro degrau para o último. Por quê? Pode ser que nada aconteça, mas também se pode cair no processo, com danos inequívocos.

A PEC nº 300 tem a qualidade de indicar a necessidade da melhoria dos ganhos dos policiais, mas, em si, gera consequências que tornam, a meu ver, inviável a sua aprovação. Por quê? Primeiro, por causa dos custos diretos. Os Estados não têm como arcar com aquilo que estava sendo cogitado na versão original. A ideia da criação de um fundo federal para complementar isso envolve bilhões de reais e uma situação gravíssima do ponto de vista orçamentário, sem considerar o efeito colateral que isso terá em outras forças, como as Forças Armadas, porque é preciso haver um compasso salarial. Não pode haver uma situação descompassada, porque senão acaba havendo uma crise no País nesse setor.

Isso tem de ser analisado com muito cuidado pelo Congresso Nacional. É preciso haver um diálogo muito forte com as lideranças que fazem reivindicações legítimas de melhoria salarial, para que encontremos uma saída.

Não acho que a PEC nº 300 seja a saída. Temos de pensar numa saída, para que o Governo Federal tenha a bolsa-formação, que força uma complementação salarial com o aprimoramento dos policiais. Ou seja, temos de pensar em situações de saída desse processo e de melhorias de ganhos, mas dentro daquilo em que as pernas do Estado podem efetivamente andar, para não haver situações em que uma crise gera outra.

Quanto ao plano de fronteira, perguntou-me o Senador Jayme

Campos: até quando vai? Ele é permanente. Já existem verbas asseguradas para a operação Sentinela e para o plano Ágata até o final do ano, e já há previsão para o orçamento do ano que vem. Então, foi um plano que veio para ficar e para dar certo, segundo decisão da Presidente da República.

O Senador Jayme Campos nos falou do cadastramento de aeronaves. Essa é uma questão sobre a qual o Ministério da Justiça já tem um estudo embrionário. Depois, falarei com o Senador Jayme Campos, para ouvir melhor suas ideias e para que possamos delas nos apropriar nesse estudo que estamos fazendo no Ministério da Justiça.

Quanto às questões formuladas pelo Senador Lindbergh Farias, eu já respondi a várias delas, mas, em relação a algumas, preciso detalhar um pouco mais. Uma delas diz respeito à questão dos homicídios. O que fazer?

Senador, a preocupação de V. Ex^a é também nossa preocupação. Saber onde os homicídios ocorrem é fundamental. Daí a informação é central.

Mas sabemos que, nem sempre, os Estados fazem a apuração dos fatos delituosos com a mesma categoria. Há Estados que colocam tudo na rubrica

“homicídios”; há outros que diferenciam homicídio daquilo que chamam de “encontro de cadáver”, ou seja, se alguém é encontrado com uma bala na cabeça, eles dizem: “Isso não é homicídio. Encontramos um cadáver”.

A SRA. REGINA MIKI – Morte suspeita.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Outra expressão é “morte suspeita”. Então, veja que isso chega a ser enlouquecedor, porque as classificações são diferentes. Daí por que o Sistema Nacional de Informação e Estatística, que será objeto de uma medida legislativa proposta pelo Governo, tem esta característica: informação unificada, apurada dentro de padrões metodológicos corretos.

A partir daí, concomitantemente a isso, Senador Lindbergh, teremos de fazer um plano de ataque aos homicídios. Para isso, vamos desenvolver o ataque aos grupos de extermínio, por meio do combate ao crime organizado. Vamos desenvolver a capacitação na apuração. Um dos fatores que gera homicídios é a impunidade. A certeza de que não haverá punição é um elemento gerador e propiciador de novos homicídios.

Em alguns Estados, há delegacias especializadas em homicídios, como, por exemplo, o Estado de São Paulo, onde há um excelente resultado.

Temos de fornecer meios aos Estados, para que possam ter a mesma **expertise** de atuação, para que possam ter a mesma perspectiva. Então, precisamos de equipamentos, de laboratórios de perícia, de treinamento de investigação. E, com o tempo, teremos de avançar também para medidas tomadas em conjunto com o Ministério Público e com o Poder Judiciário. Agilizar a investigação criminal é bom, mas não resolve, porque tenho de agilizar o processo, tenho de estar integrado com o Ministério Público, tenho de estar integrado com o Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – A qualidade do inquérito é fundamental.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – A qualidade do inquérito é fundamental, a qualidade da prova é fundamental. A Polícia Federal hoje na sua Corregedoria faz algo muito bom, que é um exame de Corregedoria sobre a qualidade da prova do inquérito, que é fantástica. Precisamos desenvolver isso.

Nós precisamos garantir a efetividade de uma boa apuração no inquérito policial. A boa apuração no inquérito policial é 80% de uma condenação justa, agora, faltam os outros 20%, para isso é preciso ter o Ministério Público bem aparelhado, bem sintonizado com autoridade policial, bem sintonizado com o juiz.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Ministro, e essa situação da Polícia Federal é completamente diferente da situação das polícias estaduais.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Completamente diferente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – A questão..., uma questão que, se V. Ex^a me permite, talvez seja interessante pensar, Senador Pedro Taques, é que precisamos ter uma padronização em nível nacional, certo, de como se proceder à questão da prova e à questão do inquérito. Nós temos que entrar na idade digital de todos esses procedimentos, se quisermos efetivamente avançar. Quer dizer, a que se ter uma modernização digital dos tribunais, uma modernização digital das delegacias, uma modernização digital das provas, sobre uma padronização de qualidade que o controle de qualidade poderia ser até, não sei, o Pedro Taques talvez possa nos ajudar nisso, da própria Polícia Federal. Mas a verdade é que é muito distante a qualidade do inquérito e das provas da realidade da Polícia Federal para as polícias estaduais.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Olha, nada como falar com especialista. O Senador Eduardo Braga além de um estudioso foi Governador e conhece segurança pública como ninguém. Essa questão que V. Ex^a colocou é exatamente um dos pontos que estamos nos debruçando hoje no Ministério da Justiça, que é a unificação de procedimentos para uma doutrina, vamos chama assim, de apuração delituosa. Por quê? Se tivermos um manual que padronize isso, que é o que estamos desenvolvendo no Ministério da Justiça, você não só fornece equipamentos para o Estado, não só capacita, mas também passa a ter um manual de rotinas investigativas. Nós estamos trabalhando nisso neste momento. Exatamente, quando o senhor falava aqui, segundos antes o Secretário Nacional de Segurança Pública me lembrava, exatamente para que eu citasse isso que V. Ex^a colocou. Então, tem total razão V. Ex^a em relação a isso.

E finalmente, tem também razão total o Senador – ia falar Ministro Lindbergh Farias, mas é só questão de tempo – Lindbergh Farias quando fala da questão da integração. É o nosso ponto. Não há política de segurança pública séria no Brasil sem a integração dos órgãos que atuam no sistema, é impossível.

Não pode um mesmo corpo atuar sem a articulação dos seus braços, das suas pernas, na sua mente. Não é possível. A política de segurança pública tem que ser una. Às vezes a razão dessa não integração ou desintegração, como queiram, é uma razão estrutural, orgânica, às vezes a razão é corporativa, a disputa das corporações, que nós temos que combater. A discussão corporativa é saudável, menos quando ela compromete o interesse público e é aí que temos que chamar um pouco a atenção, o

interesse das corporações é legítimo, a menos que o conflito se coloque e que inviabilize aquilo que o interesse público exige.

Então, não tem sentido Polícia Federal, Rodoviária Federal, Força Nacional disputarem corporativamente, comprometendo a unidade de ação do Ministério da Justiça, coisa que já estamos solucionando e bem. Não tem sentido Polícia Civil, Polícia Militar disputarem e deixar de atender àquilo que a população precisa. Que se faça as reivindicações corporativas, mas nunca a ponto de inviabilizar os projetos comuns que é a razão de ser das próprias corporações. Então, essa questão temos que enfrentar. Temos estimulado muito a criação de gabinetes gestão integrada, temos gabinetes de gestão integrada nas fronteiras em alguns Estados. Lançamos recentemente no Paraná, com o Governador Beto Richa, no Mato Grosso do Sul. Lançamos em vários Estados.

Amanhã estaremos lançando em Florianópolis, Santa Catarina, não é de fronteira, mas... é fronteira, mas é maior. Nessa perspectiva, estamos forçando a integração. Nós não temos outra saída. E a mudança da Legislação, o aperfeiçoamento institucional e a colaboração desta Comissão é realmente indispensável para isso, Senador Lindbergh Farias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Pediria ao Ministro um pouco mais de tempo, porque o nosso Senador Wilson Santiago gostaria de participar do debate.

Com a palavra o Senador Wilson Santiago.

O SR. WILSON SANTIAGO (Bloco/PMDB – PB) – Presidente Eduardo Braga, meu caro Ministro José Eduardo Cardozo, nossa secretária Regina e todos os demais Senadores e Senadoras presentes, profissionais da imprensa.

Todos nós, Ministros, somos conscientes da real situação e, além de tudo, da dificuldade de se fazer segurança pública no Brasil inteiro. Fazer segurança pública no Brasil, e como acredito também nos demais países, não é fácil, você lida com quem planeja o crime, quem planeja o crime dificilmente esse planejamento não dá certo.

Eu tive a oportunidade de trabalhar, durante alguns anos, na Secretaria de Segurança Pública no meu Estado, Paraíba, durante nove anos; exerci várias funções dentro da Secretaria de Segurança Pública do meu Estado, Paraíba, repito, durante nove anos, e constatei, ao longo deste tempo, que não é fácil fazer segurança pública. E muito mais difícil é fazer a segurança pública sem a integração, porque não se tem as informações nem dos órgãos que trabalham com segurança pública e muito menos dos Estados vizinhos, onde ocorre o maior número da prática de crimes, de

delitos, que é exatamente nessa falta de integração e sem o acompanhamento.

Então, V. Ex^a fala de um ponto, que de fato é necessário a segurança pública a integração dos meios de segurança pública, para em conjunto combater ou diminuir a criminalidade, que, de fato, tem aumentado muito ao longo do tempo.

No passado, muitos dos crimes que ocorrem de fato correram frouxo, essa é a grande verdade. Então, com o tempo tem dificultado muito o combate no que se refere às práticas constantes em relação a esse tipo de crime.

O Senador Eduardo Braga, nosso Presidente, tem uma experiência boa na área, foi Governador e, além disso, tem uma boa experiência na área de segurança pública.

Entendo que o trabalho que V. Ex^a tem feito no Ministério da Justiça, não só pela experiência como advogado, jurista e conhecedor do assunto, tem sido positivo para o Brasil quando V. Ex^a se preocupa em integralizar as polícias, a segurança pública do País e, além disso, de ampliar as

ações. Quando se fala em ampliação é oferecer estrutura, ampliação do Programa Nacional de Segurança Pública, dar mais atenção aos Estados para se integralizarem a essa política e constituir tudo aquilo que de fato interessa ao Ministério, que é a atenção ao cidadão, à população brasileira.

Então, para não me alongar muito, sei que V. Ex^a chegou cedo aqui, acompanhei parte disso, mas estava em outros compromissos, mas entendo que as políticas adotadas por V. Ex^a, no Ministério da Justiça, estão corretas. Não é fácil, é um setor muito delicado. O setor de segurança pública eu acho que é o mais complicado, a necessidade e a cobrança da população por segurança ainda é maior por conta dos direitos da própria população, que, dentro do conhecimento de cada um, tem se ampliado a cada dia.

Quero de fato assegurar a V. Ex^a a nossa intenção de ajudar, de contribuir nesta Casa, para de fato essas políticas públicas dêem certo, que é o que interessa todos nós brasileiros. Não adianta o conflito, não adianta contestações na amplitude que, na verdade, não representam a verdade.

Precisamos todos nós, brasileiros, Senador Pedro Taques, é nos conscientizar cada vez mais que fazer segurança pública não é fácil e, além disso, é difícil integralizar, por conta da contrariedade de interesses em relação ao assunto.

Parabéns a V. Ex^a.

Parabéns ao Presidente Eduardo, mais uma vez, por essa iniciativa de trazer o Ministro aqui para que, junto com todos os que entendem de segurança pública, o Senador Pedro Taques é praticamente um espe-

cialista na área, assim ele tenta. Tenho certeza de que juntos, todos teremos condições, o Senado Federal, de contribuir para que o projeto de V. Ex^a, o projeto do Governo, o projeto da sociedade brasileira, de fato, alcance o seu objetivo, que é dar segurança pública ao cidadão brasileiro.

Obrigado a V. Ex^a e a todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/ PMDB – AM) – Antes de passar a palavra ao nosso Ministro, Senador Pedro Taques, e após já ter ouvido essas duas participações do Ministro, tanto na apresentação da sua palestra, como também nas respostas das primeiras perguntas e das primeiras colocações, creio que nós poderemos – aqui em poderia, com a permissão do Srs. Senadores – formular um requerimento verbal a V. Ex^a, que será formalizado, obviamente, pela Comissão, no sentido de que o Ministério da Justiça possa nos informar a questão dos recursos, recursos orçamentários, recursos financeiros, como está a questão do contingenciamento dos recursos.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Este ano?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/ PMDB – AM) – Não apenas com relação à questão. Há também recursos, com certeza, que estão em restos a pagar, que foram empenhados em anos anteriores, em programas que estão em curso e que, muitas vezes, ficam com dificuldades para serem concluídos.

Eu posso citar um exemplo que não tem diretamente a ver com a questão da segurança pública, mas tem a ver com o Ministério Público. Toda vez que eu olho para o Pedro, eu me lembro do Ministério Público. O Ministério Público do Trabalho, no Estado do Amazonas, não tem sede própria. O Ministério da Justiça, através da Procuradoria Geral da República, etc, executou 75% da obra. No entanto, o que aconteceu? Como ficou como restos a pagar, essa obra está paralisada, e o Ministério Público do Trabalho não tem. Então, eu me lembrei da questão do Ministério Público do Trabalho para dizer que deve haver restos a pagar, com certeza, também pendentes com o que possamos, talvez, contribuir.

E também com relação ao Orçamento de 2012. O que o Ministério da Justiça, em função dos planos aqui apresentados, está pleiteando, junto ao Ministério do Planejamento, de recursos para o Orçamento de 2012, para que esta Comissão possa acompanhar, junto à Comissão de Orçamento e o Senado da República, a questão orçamentária e financeira para o Ministério da Justiça.

Passo a palavra ao Ministro, registrando a presença do Senador, Governador, líder, parceiro, com-

panheiro Wellington Dias, quase membro permanente do conselho de segurança do Senado da República, nosso Senador Wellington Dias.

Passo a palavra ao Ministro José Eduardo Cardozo.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Saudando meu querido amigo e irmão Senador Wellington Dias, quero dizer, de início, ao meu também amigo e companheiro Senador Santiago, com que eu tive a honra de conviver, durante bastante tempo, na Câmara dos Deputados, aprendi a respeitá-lo, aprendi a tê-lo como amigo. Saiba V. Ex^a que o seu apoio ao Ministério da Justiça tem sido indispensável.

V. Ex^a é um participante ativo das atividades do nosso Ministério, e gostaríamos muito de continuar contando, como contamos até agora, com a colaboração de V. Ex^a. V. Ex^a, além de meu amigo pessoal, é uma pessoa que pode nos ajudar sobremaneira na nossa atividade, especialmente nesta Comissão, que tem grande importância para o Ministério da Justiça. Agradeço, portanto, as palavras de V. Ex^a e posso dizer que estaremos e continuaremos juntos na jornada, na perspectiva de somarmos esforços para combater a criminalidade, a violência e o crime organizado no Brasil. Muito obrigado por suas palavras, Senador Santiago.

Senador Eduardo, antes de finalizar, até pedindo vênias para poder me ausentar, porque eu já tenho problemas no Ministério da Justiça que me esperam, vou dizer a V. Ex^a o seguinte: já determino, então... Acho que o requerimento de V. Ex^a é de fundamental importância, para que esta Comissão possa examinar a evolução orçamentária do Ministério da Justiça, como projeção para o futuro, até para que possa intervir nos debates relativamente ao Orçamento.

Então, solicito à Secretaria de Assuntos Legislativos, ao Dr. Marivaldo, que prepare a resposta desse requerimento feito pelo Senador Eduardo Braga, apontando como estão as verbas do Ministério da Justiça no ano de 2011, o que foi executado, o que foi contingenciado. Talvez, eu possa até agregar o período de cinco anos anteriores, para que V. Ex^a possa ter um histórico da situação. Então, a Secretaria de Assuntos Legislativos irá encaminhar a esta Comissão o demonstrativo da evolução financeira e orçamentária e de execução dos últimos cinco anos, incluindo 2011, e quais as projeções que estão feitas para o Orçamento de 2012, que já está em fase de envio para o Congresso Nacional.

Então, eu pediria à SAL que, com a maior brevidade possível, fizesse as injunções junto à Secretaria Executiva, para que pudesse encaminhar ao Presidente desta Comissão esse quadro, que, tenho certeza, ajudará imensamente os Srs. Parlamentares e as Sr^{as}

Parlamentares a terem um diagnóstico do quadro do Ministério da Justiça e, evidentemente, então, poderem intervir com mais eficácia no debate sobre o Orçamento.

Agradeço imensamente a presença dos meus queridos amigos da Comissão de Segurança que estão aqui, pessoas com quem eu tenho grande prazer em conviver, de ouvir e de aprender com elas.

Podem ter absoluta certeza de que, sempre que V. Ex^{as} acharem necessário, eu estarei aqui, porque este é um fórum privilegiado de discussão no qual o Ministério da Justiça não só reconhece legitimidade, mas competência e profundidade, o que me auxiliará profundamente na jornada que tenho pela frente.

Muito obrigado, Senador Eduardo Braga, Senador Santiago Senador Lindbergh Farias, Senador Taques pela possibilidade de estar com os senhores. E, seguramente, isso se repetirá muitas vezes durante o período em que permanecer comandando a pasta de Justiça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Nós queremos...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) – Assim que concluir, você entrega. Não há como ele sair sem passar por você.

O SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO – Eu recebo a seguir, logo a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Braga. Bloco/PMDB – AM) –

Ministro, eu gostaria de agradecer a sua presença, agradecer a presença da Dr^a Regina Miki aqui conosco, agradecer a presença de todos os companheiros do Ministério da Justiça, agradecer a presença dos Srs. Senadores e das Sr^{as} Senadoras nesta audiência pública.

Quero dizer que esta audiência pública dá início ao ciclo de audiências públicas. Eu tenho certeza de que a presença das lideranças indígenas aqui será extremamente bem recebida por V. Ex^a para receber a documentação, já que estão capitaneados pelo “cáique-mor”, nosso Senador Wellington Dias.

Em que se eu seja do Amazonas, Estado que tem a maior população indígena brasileira, eu não quero furtar esse privilégio do nosso Senador Wellington Dias.

Muito obrigado. Nós esperamos poder desenvolver, cada vez mais, essa parceria e esse trabalho.

Declaro encerrada a presente reunião e convoco uma nova reunião para a próxima reunião, às 10 horas da manhã.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 52 minutos.)

Senador **Eduardo Braga**, Presidente.

**ATAS DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO DO TRÁFICO DE PESSOAS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO
NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO
BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS,
ROTAS E RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 2003
E 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA
CONVENÇÃO DE PALERMO, CRIADA PELO RE-
QUERIMENTO Nº 226, DE 2011**

ATA DA 13ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 13ª Reunião realizada em 27 de setembro de 2011, às onze horas e vinte e dois minutos, na Sala nº 2 da Ala Nilo Coelho do Senado Federal sob a Presidência eventual da Senadora Marinor Brito e com a presença dos Senhores Senadores: Cristovam Buarque, Vanessa Grazziotin e João Alberto Souza. Deixaram de comparecer os Senhores Senadores: Lídice da Mata, Ângela Portela e Paulo Davim Na oportunidade foram aprovados os seguintes Requerimentos:

Nº	Ementa	Autoria
<u>102/11</u>	Requer que seja convocado o DPF Reginaldo Gallan Batista Donizetti para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.	Marinor Brito
<u>103/11</u>	Requer que seja convocado o Senhor Zaquel dos Santos Sobrinho para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.	Marinor Brito
<u>104/11</u>	Requer que seja convocada a Senhora Rosenilda Barbosa Alves para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.	Marinor Brito
<u>105/11</u>	Requer que seja convocado o Senhor Márcio Augusto Freitas de Meira, Presidente da FUNAI, para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.	Marinor Brito

A SRA. PRESIDENTE (Marinor Brito. PSOL – PA) – Havendo número regimental declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, destinada a investigar o tráfico internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo. Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apreciação de requerimentos. Antes, porém, estou submetendo à apreciação da Comissão a Ata da 12ª reunião realizada anteriormente. Se não há ninguém que conteste a aprovação da Ata, aprovada. Requerimentos para serem aprovados – são três requerimentos com o mesmo objetivo -: Requerimento nº 103, de 2011; 102, de 2011; 104, de 2011; e um quarto, que é o Requerimento 105, de 2011. Os quatro requerimentos já foram discutidos – o conteúdo deles – exaustivamente pelos Parlamentares que compõem a CPI: pela Senadora Vanessa, pela Senadora Lídice da Mata e por mim. Fechamos, então, um acordo: nesta semana, ao invés de nos deslocarmos para fazer oitivas nos Estados, nós vamos trazer algumas pessoas para Brasília, para fechar o ciclo de discussões realizadas nos Estados do Amazonas, do Pará e de Salvador. Então, as pessoas que serão con-

vocadas são: o Sr. Augusto Freitas de Meira, aliás, o Sr. Márcio Augusto Freitas de Meira, que é Presidente da FUNAI, para depor sobre os fatos atinentes ao objetivo da investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito; a convocação da Srª Rosenilda Barbosa Alves, para depor sobre os fatos atinentes à investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito; a convocação do DPF Reginaldo Donizetti Gallan Batista, para depor sobre os fatos atinentes ao objetivo da investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito; e a convocação do Sr. Zaquel dos Santos Sobrinho, para depor sobre os fatos atinentes ao objetivo da investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Lidos os requerimentos, submeto-os à aprovação. Se não há ninguém que se posicione em contrário, aprovados os Requerimentos 103, de 2011; 102, de 2011; 104, de 2011; e 105, de 2011. Não havendo nada mais a tratar, agradeço a presença de todos os convidados, convocando-os para a próxima reunião a realizar-se em dia a ser marcado, quando ouviremos os convocados e os convidados para a nossa CPI. Bom dia a todos.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 25 minutos.)

Senadora **Marinor Brito**, Presidente, eventual.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO
NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO
BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS,
ROTAS E RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 2003
E 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA
CONVENÇÃO DE PALERMO, CRIADA PELO
REQUERIMENTO Nº 226, DE 2011**

ATA DA 14ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 14ª Reunião realizada em 04 de outubro de 2011, às doze horas e sete minutos, na Sala nº 13 da Ala Alexandre Costa do Senado Federal sob a Presidência da Senadora Vanessa Grazziotin e com a presença dos Senhores Senadores: Marinor Brito, Paulo Davim e Lídice da Mata. Deixa de comparecer a Senadora Ângela Portela. Na oportunidade foram realizadas oitivas do Senhor José Lauro Rocha da Silva e do DPF Reginaldo Gallan Batista Donizetti. Sendo aprovado ainda o seguinte requerimento:

Nº	Ementa	Autoria
106/11	Requer informações ao Departamento de Polícia Federal sobre o desaparecimento de Marcelo Júnior Ladislau Silva Gomes.	Marinor Brito

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo.

Conforme a convocação, a presente reunião destina-se à audiência pública para ouvir os seguintes convidados: os Srs. José Lauro Rocha da Silva, Admilson Garcia da Silva, Adilson Garcia da Silva e Zaquel dos Santos Sobrinho.

Eu pergunto à nossa relatora se são todos relativos ao mesmo caso.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – E estão todos presentes?

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Não, não estão todos presentes. Compareceu somente o Sr. José Lauro da Rocha. E nenhum desses aqui?

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Nós temos também a presença do

Dr. Reginaldo, que é Delegado da Polícia Federal, hoje lotado no Estado do Paraná, em Foz do Iguaçu, mas que foi quem presidiu o inquérito referente a este caso no Estado do Amazonas, que está relacionado com a possível prática de vários crimes, entre eles, o tráfico de pessoas – de mulheres, de menores e de maiores de idade. Então, nós temos conosco o Dr. Reginaldo, que peço que componha a nossa mesa. Gostaríamos não apenas que nos auxilie, mas que, no final, também possamos ouvi-lo a respeito do assunto.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Elmez, nós convidamos o senhor, que nos auxilia, disponibilizado pela Polícia Federal para colaborar com os trabalhos desta comissão, para também compor a mesa conosco.

Então, nós podemos ouvir, desde já, o Sr. José Lauro Rocha da Silva, a quem convidamos para compor a mesa.

(Falha na gravação.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sr. José Lauro Rocha da Silva, o senhor está acompanhado de seu advogado?

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Vamos fazer o registro aqui.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Sr. José Lauro foi convocado para participar desta reunião que tem como objetivo investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas, fazendo um levantamento da questão. O Sr. José Lauro se faz acompanhar pelo Sr. José Luiz Franco de Moura Mattos Júnior, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 5.517.

Sr. Lauro, há não apenas um inquérito já concluído, mas um processo tramitando na 3ª Vara Judicial Federal no Estado do Amazonas, a que a pessoa de V. Sª está vinculada. Como esta CPI tem exatamente o objetivo de tratar da questão do tráfico de pessoas nacional ou internacional e nós tomamos conhecimento de que recentemente, alguns poucos meses atrás, desenvolveu-se nos Estados Unidos um processo em que mulheres brasileiras – salvo engano, residentes em Autazes – teriam recebido indenização por conta de um processo relacionado com o tráfico de pessoas e que diz respeito a este mesmo caso, então, eu pergunto ao Sr. Lauro, antes de passar a palavra à nossa relatora, se o senhor tem ciência do que lhe traz a esta CPI. Pode falar ao microfone.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Boa-tarde, Senadora.

Eu tenho ciência do que está acontecendo e desconheço este caso de indenizações dos Estados Unidos, porque, desse processo dos Estados Unidos, nós não fazemos parte.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O senhor, pessoalmente, não, mas o senhor tem um sócio americano, não tem?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, ele não é meu sócio, não.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Ele não é um sócio?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Sr. Richard é o quê?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Ele era só um contratado dos nossos barcos. Ele contratava os nossos serviços no Amazonas.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Mas, enfim, as perguntas quem fará, a princípio, será a Senadora Marinor, que é nossa relatora. Mas o senhor tem consciência do que lhe traz aqui?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Certo.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeito?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Perfeito.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Então, eu quero passar a palavra para o senhor, que teria o tempo que considerar necessário para fazer uma exposição do que o senhor considerar importante, relevante para os trabalhos desta CPI.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu queria me apresentar. Meu nome é José Lauro Rocha da Silva. Eu sou operador de turismo na Amazonas e tenho uma empresa de turismo ecológico e turismo de pesca esportiva. Nós trabalhamos há 15 anos já nesse ramo. Em 1983, nós fomos procurados pelo Sr. Richard para fazer pescaria esportiva. Nós começamos a fazer pescaria esportiva com o Sr. Richard em 2003 e suspendemos o contrato em 2007 em virtude dessas acusações com que ele estava sendo processado nos Estados Unidos por outro concorrente americano. É uma briga deles dois desde o ano de 2000 – e eu não sabia dessa briga. Eles já estavam brigando nos Estados Unidos pelo mercado e um denuncia o outro de várias coisas. A última coisa que o outro americano denunciou o Sr. Richard foi desse negócio de tráfico de mulheres, essas coisas todas de que eu não tinha conhecimento. Eu fui à Polícia Federal e falei com o Dr. Sérgio, que me falou que tinha um processo em andamento. Depois que eu soube desse processo em anda-

mento, eu cancelei o contrato com o Sr. Richard. E, daí para cá, nós não tivemos mais negócios. Desde 2007.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Mais alguma coisa que o senhor gostaria de falar?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu gostaria de dizer que nós não trabalhamos só com pescaria. Nós trabalhamos com eventos de grandes empresas do distrito industrial, de grandes empresas do Brasil e fora do Brasil. Nós trabalhamos mais com turismo ecológico.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Mais alguma coisa, Sr. Lauro?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu só queria acrescentar o seguinte: quando você compra uma viagem para a Amazônia, você compra um sonho, você não compra só uma viagem. E, esse sonho, jamais alguém iria querer misturar isso com turismo ecológico. Não existe isso na nossa empresa, de jeito nenhum. Eu quero garantir para a senhora e para todos que estão aqui que não ocorreram esses fatos que estão sendo divulgados, que esses fatos foram todos plantados por um concorrente do Sr. Richard...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O senhor falou turismo ecológico?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Turismo ecológico. Nós trabalhamos mais com turismo ecológico.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Mas o senhor estava dizendo agora que não podia se misturar com turismo o sonho...?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Com esse turismo que estavam falando aí. Saiu no **The New York Times** uma reportagem sobre esse turismo sexual. A pessoa que vai para o Amazonas não vai atrás disso, não tem essas atrações turísticas no Amazonas. O Amazonas tem muita coisa para ser mostrado, independente de qualquer outra coisa. Nunca ninguém fez esse tipo de trabalho. O nosso trabalho é um trabalho sério. Nós trabalhamos com várias empresas do Brasil e fora do Brasil e nunca aconteceu isso com a gente. Aconteceu com essa empresa americana uma denúncia de um para o outro, mas sem nenhuma prova. Um denuncia o outro. Eles estão brigando desde 2000 nos Estados Unidos, em vários tribunais, em vários Estados, na Flórida, no Texas, em todos os Estados lá, brigando por mercado brasileiro. E os dois estão se engalfinhando. E aí sobrou para a gente, porque nós temos os barcos de pesca de turismo que alugávamos para o Sr. Richard, e o Sr. Richard brigava com esse outro concorrente dele.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Quem é o outro concorrente dele?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É o Sr. Philip Marsteller. A senhora conhece.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – É aquele que tinha um hotel de selva em Barcelos...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Isso. Hotel de selva lá em Barcelos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Se V. S^a não tem mais o que falar nesse início... Teria mais alguma coisa a acrescentar?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu queria que ficasse bem claro que nenhuma prova foi encontrada de que nós praticamos esse tipo de serviço para nenhuma empresa, nem americana, nem brasileira, nem nada.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Se V. S^a já estiver satisfeito com essa explanação inicial, eu vou passar a palavra para a nossa relatora, para que ela possa conduzir os questionamentos.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Pode...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Em seguida, serão os Senadores que queiram também.

Senadora Marinor.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Bom-dia a todos e a todas.

Mais uma atividade da nossa CPI. Nós estamos dando prosseguimento aqui, como a Senadora Vanessa já bem informou, das atividades que são sequência das nossas idas aos Estados. Então, recebemos muitas denúncias e nós agora estamos entrando no processo de ouvir algumas pessoas que foram acusadas, como também estamos, ao mesmo tempo, em paralelo, sigilosamente, ouvindo algumas vítimas dos processos de que nós tomamos conhecimento.

Eu sou autora do requerimento da CPI e estou aqui hoje na condição de relatora. Eu queria perguntar ao Sr. Lauro Rocha como ele tomou conhecimento da investigação, o que é que ele sabe sobre esse Inquérito nº 410, de 2007.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu tomei conhecimento, primeiramente, em 2007, por uma reportagem de uma televisão americana que passou no Brasil também. Eu tomei conhecimento através disso. Por isso, eu procurei o Dr. Sérgio, na Polícia Federal, para saber o que estava acontecendo, porque, até aí, eu não sabia de nada. Aí, ele me disse que o americano que trabalhava comigo estava sendo investigado nos Estados Unidos por várias denúncias feitas por outro concorrente. Aí foi que eu tomei conhecimento.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Deixe-me lhe perguntar. Está no Inquérito nº 410, de 2007,

que o Sr. Richard consta no quadro social da empresa Santana Turismo, da qual o senhor...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu sou sócio.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – ...é sócio.

O que é que o senhor tem a dizer? Eu ouvi, ainda há pouco, o senhor dizer que ele não era seu sócio, mas conta...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, não é mais.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Ah, mas, na época do inquérito, ele era seu sócio?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Na hora que começou o inquérito, ele era sócio da empresa. Existe uma desconfiança muito grande de empresas lá fora, de americanos de virem para o Brasil, porque eles levam muito calote. Eles contratam um serviço e, quando chegam ao Brasil, não recebem. Então, para dar credibilidade ao Richard, nós o incluímos como sócio da empresa em 2006, se não me engano. Em 2007, quando teve esse escândalo, ele foi afastado da empresa. Não é mais sócio da empresa.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Então, o senhor tomou conhecimento de que ele estava praticando uma atividade ilegal...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, não...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – ... e, por isso, o retirou da empresa?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, não. Eu tomei conhecimento de que ele estava sendo investigado, denunciado pelo concorrente dele, mas não tinha provado ainda, como não tem até hoje.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O concorrente dele ou de vocês, já que ele constava no quadro de...?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, dele...Ah, é nosso. Está certo, pode ser.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Concorrente de vocês?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É, concorrente.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – É isso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Isso.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – E o senhor tomou alguma providência, quando o senhor tomou conhecimento de que ele estava sendo investigado?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – A providência que eu tomei foi suspender o contrato até que terminem as investigações.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Quando foi exatamente que o senhor terminou essa parceria com o Sr. Richard?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Foi em dezembro de 2007, se não me engano. Foi dezembro ou novembro de 2007. Não veio mais nenhum cliente.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O senhor, alguma vez, conversou com o Sr. Richard a respeito da Wet-A-Line Tours? Sobre o que o senhor conversou? Se o senhor conversou, o senhor conversou sobre o quê?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Ele me explicou que era uma briga dele com o concorrente, que eles estavam brigando lá nos Estados Unidos e que ele nunca tinha feito isso. Eu tenho certeza de que não fez, porque os barcos eram nossos e nunca aconteceu isso nos nossos barcos. Então, eu disse: “Richard, quando terminar o processo, a gente volta a trabalhar novamente, mas, por enquanto, está suspenso”.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O senhor passou, então, a ter conhecimento do processo. E o senhor sabe que as embarcações sofreram uma busca e que, na ocasião, havia um grupo do Richard? Isso em 2008. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Em 2008?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – É.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, não tenho conhecimento disso aí.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O senhor estava presente na busca. Isso consta no inquérito.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não foi em 2007?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Em 2008. No inquérito policial, consta que o senhor estava presente na busca...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Então, deve ter sido janeiro... Não sei qual foi a data, mas teve uma busca em que eu estava presente, sim, e tinha um grupo de americanos. Esse era dos últimos grupos com que ele tinha contrato ainda.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Era do Richard, então, esse grupo?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Era.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O senhor confirma isso, então?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Isso.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O que o senhor pôde verificar nessa busca que foi feita? O que o senhor tem a dizer sobre esse episódio em que o senhor estava presente, em 2008, junto com o grupo do Richard, nessa busca?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – O grupo do Sr. Richard era só de homens, que estavam no barco. Teve a busca pela Polícia Federal, um serviço muito bem feito. Foi apreendido o meu celular, foi apreendido computador, foram apreendidas dez máquinas fotográficas, agendas, tudo. Isso tudo já foi devolvido para a gente. Meu celular foi devolvido, com um laudo de que não constava nada de pornografia e nenhuma coisa ilegal. Os computadores também.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O senhor conhece nesse grupo ou viu nessa atividade uma pessoa chamada Juscelino e outra chamada Daniel?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Juscelino era...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Qual era a função desses dois?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Juscelino era gerente do barco Amazon Santana...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Gerente do seu barco?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É. Isso. E o Daniel, do Santana I.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Também seu?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Sim.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Os dois eram gerentes e trabalhavam para o senhor?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Trabalhavam para mim.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O que eles faziam exatamente? Era gerência de que exatamente? Qual era a atividade? Eram gerentes do seu barco, trabalhavam para o senhor e, portanto, faziam alguma coisa de que o senhor tinha conhecimento, que o senhor sabia o que estava sendo feito.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – O serviço deles, a obrigação deles no barco era traduzir para os clientes, junto à tripulação do barco, tudo que os clientes queriam, porque as pessoas que trabalhavam no barco não falam inglês e eles eram especialistas neste tipo de serviço: receber os turistas no aeroporto, levar para o barco e traduzir tudo, durante o almoço, durante o jantar, durante os encaminhamentos para as pescarias. Tudo era tradução deles.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O senhor tem conhecimento de que, em algum momento, nesses barcos, tinha a presença de mulheres?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, senhora. De mulheres, vinham casais, muitos casais. Vinham grupos de casais. Vinham muitos grupos de casais americanos.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Consta nos autos do processo – que, obviamente, está em

sigilo de Justiça, com fotos, algumas atividades que foram parte do processo – que existiam várias mulheres no barco, várias mulheres em vários momentos. O senhor tem conhecimento da existência – vou repetir – de mulheres, não necessariamente as mulheres que chegaram na companhia dos turistas?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, é o seguinte: existe um processo que, quando você aluga um barco na Amazônia ou em qualquer lugar do Brasil e do mundo, você tem por obrigação mandar uma lista de passageiros. Essa lista de passageiros é levada para a capitania dos portos e é despachada. O capitão do barco só pode receber aquelas pessoas que estão na lista de passageiros. A responsabilidade de receber essas pessoas é do capitão. Então, ele não pode receber ninguém que esteja fora dessa lista de passageiros. Então, as pessoas que estavam lá pelas fotografias – podiam ser americanas ou brasileiras – estavam na lista de passageiros.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Então, agora, o senhor me responde, por favor, Sr. Lauro: o senhor tem conhecimento da faixa etária dessas acompanhantes, dessas esposas, dessas namoradas?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É obrigado mandar, quando vem a lista de passageiros, a idade das pessoas. Essa idade vai junto, na lista de passageiros. Não pode embarcar menor se estiver desacompanhado dos pais; só se contar com a autorização dos mesmos. Então, o nosso contrato já reza isto: só se pode embarcar maior de 18 anos ou menor acompanhado com pais ou com autorização.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Isso é o que diz a legislação brasileira.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – E o que diz o nosso contrato também.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Isso é o que diz o contrato, isso é o que diz V. S^a. Eu vou repetir, mais uma vez: o senhor tem conhecimento de que, em algum momento, nessa atividade turística ecológica, tinham pessoas, meninas de idade inferior a 18 anos?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não. Desconheço, Senadora.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Qual era a faixa etária dos casais? Eu queria saber, se o senhor pudesse me precisar. O senhor deve ter um quadro do cotidiano das atividades do barco, das pessoas que procuram. Qual é a faixa etária, no geral, das pessoas que procuram essa atividade no Amazonas e que procuravam a sua empresa?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Isso varia muito, Senadora. Têm até crianças que vêm com os pais, têm até rapazinhos, meninos de 12 ou 13 anos que vêm acompanhados dos pais, para fazer esse tipo

de atividade. Têm senhores de 60, de 70, de 80. Já vi gente até de 90 anos...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Essa é a média?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não é... Varia muito.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – A faixa etária adulta para idosa é a faixa etária que mais procura o serviço? O senhor pode constatar isso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É, pode ser. A faixa etária maior é essa mesmo.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Então, vou lhe perguntar também mais uma coisa aqui: o senhor diz que não tem conhecimento, mas, em algum momento, o senhor tomou conhecimento de que esses turistas procuraram, pediram, tentaram sondar a possibilidade de que fossem arranjadas meninas de uma idade específica? O senhor tomou conhecimento? Alguém, alguma vez, disse: “Olha, eles pediram, queriam, tentaram”?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não. Nunca falaram isso para mim. Nunca. Nunca apareceu ninguém com esse pedido absurdo, não.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O senhor conhece o Sr. Adilson e o Sr. Admilson?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Conheço todos os dois.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Qual a relação que o senhor tinha ou tem com eles?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – O Sr. Adilson e o Sr. Admilson trabalhavam no barco como pilotos. Eles eram ex-funcionários do concorrente do Richard.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Qual era o concorrente do Richard?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Era o Sr. Philip Marsteller, que era dono do hotel em Barcelos. Teve certo momento em que o Richard desconfiou que eles estivessem trabalhando em prol do concorrente, fazendo algumas...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Mas eles eram seus funcionários? Eles eram barqueiros, não é isso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É, pilotos.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Barqueiros. Na Amazônia, são conhecidos como barqueiros.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É. Isso. Que dirige aquelas embarcações menores.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Deixe-me voltar aqui para os casais. Onde eles embarcavam?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – A maioria das pessoas embarca em Manaus, no píer do

Tropical Hotel. Quando são grupos de americanos que vão para pescaria, que é demorada, eles embarcam geralmente no porto de Autazes ou de Barcelos... Barcelos ou Autazes ou Nova Olinda, que são os três pontos de pescaria. Para ganhar tempo, eles iam de avião.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Normalmente, quando um casal vem numa atividade turística, é comum que os casais andem juntos. Eu vou lhe perguntar: na hora desse embarque, era comum que os casais embarcassem juntos?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Sim. Todas as vezes, eles embarcam juntos. O embarque é no mesmo local.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O senhor chegou a ver, a acompanhar esses embarques? O senhor acompanhava esses embarques?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu não acompanho o embarque no interior, mas, às vezes, eu acompanhava o embarque em Manaus. Todos os embarques de Manaus saem do píer do Tropical. Geralmente, tem lancha da capitania, que fiscaliza, que vê as pessoas que estão a bordo, que vê se está de acordo com a lista de passageiros. No interior, eu não presencio, porque não fico nos barcos do interior.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Olha só, Sr. Lauro. Consta no inquérito que existiam embarques de mulheres em áreas isoladas – mulheres jovens. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, eu desconheço.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O senhor tem conhecimento disso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Tomou conhecimento através do inquérito? O senhor leu o inquérito?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu li o inquérito.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O senhor leu o inquérito?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Li.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Conhece bem o inquérito?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Conheço bem o inquérito. São pessoas embarcando em Autazes que eu vi no inquérito, mas eu não posso falar se era namorada, se era esposa, se era isso, porque eu não estava lá para saber.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Olha só. Eu lhe perguntei claramente se os casais embarcavam juntos. Consta nos inquéritos – e há filmagens... Eu estou lhe perguntando se o senhor conhece o inquérito.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Conheço.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Consta que embarques eram feitos de homens sozinhos e, em locais isolados, embarques de mulheres.

Se o senhor está me dizendo que conhece o inquérito, o senhor deve ter tido acesso – e o seu advogado deve ter tido acesso – às filmagens que foram feitas, contradizendo o que o senhor está nos dizendo aqui.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, Senadora. Desculpe. É o seguinte: os embarques que eu vi no inquérito são embarques feitos em Autazes. Não sei qual é a diferença entre embarcar em Autazes e embarcar em Manaus. Agora, as pessoas que foram para esse passeio estão na lista de passageiros.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sr. Lauro, eu nunca fiz essa viagem – acho até que gostaria de fazer –, mas eu tive o cuidado, ao olhar o inquérito, de ver o deslocamento de um lugar para outro. É muito longe. Inclusive esse deslocamento passa por dentro de aldeias indígenas. Está correto o que eu estou lhe dizendo?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, hoje é difícil saber o que é aldeia indígena, o que é reserva estadual, o que é reserva federal. Hoje em dia, na Amazônia, é muito complicado. Mas que os barcos passam por reservas indígenas, eles passam. Agora, não embarca ninguém nem desembarca, porque é proibido parar dentro das reservas.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Eu estou vendo uma contradição e quero voltar aqui, Sr. Lauro.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Pois não.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – São turistas, geralmente americanos.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Nós temos muitos brasileiros também.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Muitos brasileiros também, mas embarcavam separados das mulheres. Nesse porto em que o senhor acompanhava o embarque, em que o senhor diz que eles embarcavam junto com as mulheres, nós temos imagens – e estão no inquérito – de que eles embarcam geralmente sozinhos. Essas mulheres embarcam num porto distante, isolado. Têm também, no inquérito, imagens, fotografias mostrando esse embarque. E, quanto à idade desses casais – não que eu tenha preconceito contra isto –, parece-me muito estranho a coincidência de serem homens bem mais velhos e meninas bem mais novas, inclusive de nacionalidades diferentes: estrangeiros com muitas brasileiras, estrangeiros com muitas meninas indígenas, pobres da região, vulneráveis socialmente. O que o senhor tem a dizer sobre isso, já que

tudo isso consta do inquérito policial concluído pela Polícia Federal e do qual o senhor é réu? O senhor é réu no processo da Polícia Federal que já foi enviado ao Ministério Público, e o Ministério Público concluiu pela culpabilidade não só do senhor, mas também de outros, inclusive os barqueiros, os seus gerentes e o americano que era o seu sócio na ocasião, o Richard. O que o senhor tem a dizer sobre isso, Sr. Lauro? A Polícia Federal fez tudo errado? Mentiu? As provas são falsas? As fotos tiradas de meninas nuas, em posições obscenas, que aparecem no inquérito, foram falseadas, são mentirosas? O Ministério Público foi conivente com a mentira da Polícia Federal? O juiz que acatou o processo, que recebeu o processo também está compactuando contra o senhor? O senhor pode dizer isso? O senhor vai dizer isso aqui?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Pois não, Senadora. É o seguinte: eu desconheço esse embarque de meninas índias nos nossos barcos. Nunca embarcou esse pessoal indígena nos nossos barcos. Pessoas mais jovens, eu não sei, eu não tenho conhecimento. Mas o seguinte: o trabalho da Polícia Federal foi um trabalho muito bem feito e foi tudo feito sobre as denúncias que apontaram para eles. As fotografias com poses obscenas foram feitas pelos dois marinheiros que estavam a serviço do concorrente: o Sr. Adilson e o Sr. Admilson. Essas fotografias foram entregues por eles dois à Polícia Federal. A Polícia Federal não fez nenhuma fotografia obscena. Entendeu?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O senhor ainda agora disse para a gente aqui que o Sr. Admilson e o Sr. Adilson eram seus funcionários. Como é que agora eles são concorrentes?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, meu amor. É porque eles estavam a serviço do outro. É por isso que eles foram para fora da empresa.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Então, eles estavam dentro do seu equipamento, traindo-o?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Traindo mesmo.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Então, o Juscelino e o Daniel também.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, não. O Juscelino...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Porque os dois aparecem em cenas, abraçando as meninas dentro dos seus barcos.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu desconheço, então, essas cenas.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O senhor não disse que conhecia o inquérito?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Mas, no inquérito, não têm essas fotografias.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Têm. Eu vi.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu não vi.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Eu vi, a Senadora Vanessa viu, o Senador Paulo Davim viu.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu precisava ver isso. Isso não foi para mim. Essas aí não foram para mim.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sabe quantas fotografias têm no inquérito? O senhor sabe disso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sabe quantas? 113 fotografias – 113 fotografias foram periciadas. E foi comprovado, pela Polícia Federal, no inquérito, que essas fotos foram feitas nas mesmas máquinas que estavam a serviço da sua empresa, que faz as fotografias da parte legal do turismo ecológico e de pesca. O que o senhor tem a dizer? Foram periciadas, Sr. Lauro, as fotografias que o senhor diz que não viu e que eu vi. Olha só: eu tomei conhecimento há tão pouco tempo disso – esse inquérito é de 2007 –, e o senhor não viu as fotografias?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu vi algumas fotografias. Não vi todas que a senhora está dizendo; não vi todas.

As máquinas eram dadas para cada piloteiro. São dez piloteiros; são dez máquinas. Só nessas duas máquinas desses dois rapazes é que apareceram essas fotos. Nas outras, não apareceu nenhuma foto desse tipo de atividade. Por que apareceram só com os dois?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Olha só, Sr. Lauro...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – A senhora pode ver que só foram nas duas máquinas.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Consta que essas fotografias não foram adulteradas e que foram feitas dentro das embarcações e das voadeiras pequeninhas – para quem não sabe, para quem não é dessa região, voadeiras são aqueles barquinhos menores, aquelas lanchas que levam as pessoas para...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – ... para pescar.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – ... para os barcos maiores.

O que o senhor tem a me dizer sobre isso? Eu estou lhe dando oportunidade aqui de nos dizer.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, o nosso trabalho é levar o turista até o barco para ele pescar. As lanchas pequenas são conduzidas pelos piloteiros – são dez piloteiros. Só em duas máquinas apareceram essas fotografias obscenas que não foram

feitas com clientes. Foram feitas com meninas que a gente não sabe quem são. Essas nunca apareceram. Essas pessoas é que deveriam aparecer. São coisas... Pode notar que são coisas armadas.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Olhe, então, vamos embora ver aqui. O senhor está nos dizendo aqui, na CPI do tráfico humano do Senado Federal, na frente dos Senadores, da imprensa...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Estou consciente.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – ...dos assessores que estão nos acompanhando, dos agentes da Polícia Federal, do policial federal que conduziu o inquérito lá no Estado do Amazonas de que houve um plano maquiavélico dos barqueiros com a ajuda dos seus gerentes para lhe denunciar?

E outra coisa. Vou lhe dizer: têm fotos, sim, das meninas dentro das suas embarcações com os clientes. Eu vi. E coincide, porque têm as fotos deles embarcando sozinhos, sem as esposas, e, dentro da embarcação, têm fotos deles com as meninas. Eu vi. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu não tenho conhecimento dessas fotos. Eu preciso ver.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Estranho, Sr. Lauro. O senhor está sendo acusado, já é réu no Inquérito nº 410, de 2007, que está com fartas provas, e o senhor não tem conhecimento das fotos.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O senhor pode me dizer, então, se os culpados por tudo isso que está no processo são os barqueiros? São os seus gerentes? São eles os responsáveis? O senhor não sabe de nada, o senhor não viu nada.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, eu não...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – São eles, então? O senhor acha e atribui... Porque existe. As fotos existem, o inquérito foi concluído. O senhor foi traído por eles? Eles que faziam isso nos seus barcos e o senhor não tinha conhecimento?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, a senhora me desculpe, mas é o seguinte: eu não acompanhava esses embarques no interior. Eu não sabia quais as pessoas que embarcavam. Sai de Manaus com uma lista de passageiros para receber. Se essa lista é adulterada, a culpa é do comandante do barco, não é nossa. O capitão do barco é o responsável pela embarcação. Ele só pode receber as pessoas que estão na lista de passageiros. Eu não posso...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Será que essas oito meninas, algumas menores, também

estão mentindo? É o barqueiro, o comandante que é o responsável?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, a idade dessas pessoas ainda não foi comprovada e nem apareceram ainda essas pessoas.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Mas eu vi no inquérito.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Só tem denúncia. Só tem denúncia. Denúncia, denúncia, denúncia. Não tem nem uma prova.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Não. Tem depoimento de menores. Tem depoimento de menores que foram aliciadas para essas atividades, dizendo nome, quem aliciava, os convites, o valor do preço que era cobrado.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Em que data foi, Senadora, por favor?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Está dentro do inquérito. Foi no ano de 2007. O processo foi instaurado em 2007. Nós estamos tratando aqui de um processo único.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, Senadora.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Quem tem que se lembrar bem das datas não sou eu, Sr. Lauro.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – As denúncias são de 2006, Senadora, no barco Amazon Santana.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O inquérito é de 2007. Estou falando do que tem no inquérito de 2007. Estou tratando aqui de coisas que estão disponibilizadas, a pedido da CPI, para a Justiça brasileira, para a Justiça do Amazonas.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, o que está no processo, que eu vi, são denúncias de 2006 de umas meninas dizendo que foram aliciadas no barco em 2006. Só que o barco não estava nem navegando ainda. O barco foi inaugurado em março de 2007.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Deixe-me lhe perguntar, então: já que o senhor não tem conhecimento dessas coisas, o senhor tem pelo menos conhecimento de que foi indiciado?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Tenho, sim.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Ah, então, está bom. Então, já sabe que o senhor foi indiciado. O senhor tem conhecimento de que foi concluído o processo na Polícia Federal e de que o senhor é réu no processo?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Tenho consciência, sim, Senadora. E outra coisa: nós estamos nos defendendo na Justiça. Quem vai dizer se a gente

tem culpa ou não é a Justiça. Eu não posso dizer que eu estou... Porque eu nunca estive nesses embarques, nunca estive no barco no interior. Como é que eu vou saber o que está acontecendo lá?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Deixe-me lhe perguntar uma coisinha aqui, para ajudar no meu raciocínio, porque têm horas em que o senhor está deixando a gente bem confuso aqui. Quem é que entregava essas listas? Qual é o processo: chegam as listas, vão para a mão de quem, quem recebe, para a gente dar uma olhada, para a gente poder saber? Como é que o senhor concluiu que não tinha menor, que eram casais de namorados e de marido e mulher e que, se eram americanos, eram americanos, se eram brasileiros, eram brasileiros? O senhor pode me explicar qual é o procedimento da, da...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, deixa eu explicar para a senhora. A lista de passageiros chega pela Internet, certo? Nós recebemos, mandamos para a Capitania dos Portos para despachar o barco com a lista de passageiros e a lista de embarcados, certo? Assim, olhe aqui o processo... A senhora quer ver como se procede isso aí? Se a Capitania pega uma embarcação dessas sem a lista de passageiros, a embarcação volta para o porto de Manaus. Ela não pode trafegar sem esse despacho aí. Esse é um despacho fundamental para que a embarcação possa viajar.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Aqui, vêm os valores, Sr. Lauro?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – De quê?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Dos pacotes.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, não. Não, senhora. Esse aí é só o procedimento da Capitania.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – E sobre os valores dos pacotes, quanto custava e quem é que recebe esses, esse... Como é que funciona esse fluxo de caixa?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Quando vem a lista de passageiros, vem o pagamento pelo Banco do Brasil, a gente tira uma nota fiscal, fecha o câmbio...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – A gente quem?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – A empresa. A empresa contratada.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – A empresa?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Santana. Certo? Tira uma nota fiscal e está fechado o câmbio. Vem tudo via Banco do Brasil.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Olha, tem um bocado de paraense aqui. Meu Deus, Senadora Vanessa!

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Tem. Na tripulação, tem muito paraense.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – O senhor conhece a estrutura da Capitania dos Portos que faz essa fiscalização, Sr. Lauro?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Conheço.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – E me diga como é que ela funciona. É boa? É eficiente? Têm bastantes fiscais que fazem o processo todo de fiscalização?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Olha, com os poucos recursos que a Capitania tem, eles fazem um trabalho de heróis, porque eles fiscalizam aqueles rios. A senhora que é da Amazônia sabe o tamanho da dificuldade que tem de fiscalizar todos esses rios, mas eles fiscalizam. No encontro das águas, tem embarcação fiscalizando. No estreito que vai para o rio Negro, tem fiscalização. Nas cidades do interior, onde têm agências da Capitania, tem fiscalização. Então, eles fazem um trabalho muito bom.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Então, dá para a gente concluir que não tem fiscalização, porque fazem um trabalho de herói. Eu conheço, eu conheço...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – A senhora conhece como é, não é?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – ...a dificuldade desse tipo de serviço na Amazônia. Não é diferente do Pará, não. Então, eles, como dizia a minha mãe, mal e porcamente, dão conta de cobrir a fiscalização no porto de Manaus. Então, Barcelos, onde, segundo o inquérito e as fotos e as filmagens, as meninas entravam, não tem fiscalização. Autazes também, que é um outro porto de embarque distante, isolado, não tem fiscalização. Pelo que o senhor está dizendo que eles são heróis, com a pouca estrutura que tem, dá para concluir, então, que pode ter essa lacuna, essa dificuldade de fiscalização nesses dois portos isolados?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Quando é a época de pescaria, que é maior o fluxo de barcos na região de Barcelos e Autazes, eles mantêm uma fiscalização, sim, Senadora, nesses lugares. Toda vida que tem festa no interior, eles mandam uma estrutura da Marinha com lanchas grandes, com lanchas pequenas. Eles mandam toda uma estrutura.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Então, Sr. Lauro, dá para o senhor concluir, aqui, junto com a gente, que os seus barqueiros é que montaram esse teatro, que burlaram a fiscalização, já que, no período das festas e das atividades, a fiscalização chega? O senhor acha, então, que podem ter sido eles a burlarem essa fiscalização, já que está comprovado, por perícia técnica, de que as meninas entravam e não eram exatamente esposas e namoradas da mesma faixa etária – o que é mais comum nas relações afetivas –, com nacionalidades diferentes e, pelo que vimos também, com características visuais nítidas de que um tem dinheiro e de que o outro não tem, de que um tem poder econômico e de que o outro é muito pobre? Isso não é muito difícil de ver – às vezes, vê-se pelo biquíni, pela roupa, pelo tipo de bijuteria que as meninas usam. Eu estou trabalhando há muito tempo com violação de direitos sexuais, com meninas que são aliciadas por essas redes de prostituição infantojuvenil, pedofilia, etc e essas fotos têm características de que essas meninas são muito pobres.

O que o senhor tem a me dizer em relação a isso, Sr. Lauro?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Olha, Senadora, eu desconheço essas pessoas que a senhora está falando que embarcaram em nossas embarcações, nesses períodos que a senhora está falando.

Quanto às fotografias que foram apresentadas, foram todas impugnadas na Justiça. Então, estamos esperando a Justiça determinar o que vai ser feito.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Eu quero perguntar aos dois Senadores que nos acompanham neste momento se ainda querem fazer alguma pergunta que considerem relevante diante do que aqui foi dito pelo Sr. Lauro, diante do que é do nosso conhecimento quanto ao Inquérito nº 410/2007.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Paulo Davim, com a palavra.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Sr. Lauro, bom-dia.

Há quanto tempo o senhor tem essa empresa?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Quinze anos, Senador.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Antes disso, o senhor trabalhava com o quê?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Comércio. Tenho loja de...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Qual o seu nível de instrução? De formação profissional?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Terceiro grau completo.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Qual a formação? Qual seu curso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Sou técnico em eletrônica, em eletricidade.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Eletrotécnico.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Isso.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – O Sr. Richard entrou em sua sociedade. Confere?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Entrou.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Em que ano ele entrou?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Foi em 2006.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Ele passou quanto tempo como sócio?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Acho que um ano e meio. Não chegou a dois anos.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – O senhor poderia me dizer se, durante a entrada dele na sociedade, houve um aumento das solicitações de viagens ecológicas em sua empresa?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Houve um aumento de viagens para pescaria. Ecológica, não.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Com a entrada dele?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Com a entrada dele.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Quando ele entrou, houve um aumento de viagens para pescaria, não é?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – O senhor falou que depois ele saiu?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Saiu.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Ele saiu da sociedade ou a sociedade foi suspensa? Como foi?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Ele saiu da sociedade.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Ele entrou pagando cotas para ser sócio?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Ele entrou pagando cotas e saiu recebendo as cotas dele.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Está certo.

Sr. Lauro, quanto às fotografias a que eu tive oportunidade de ver, dentro das voadeiras e dentro de sua embarcação, o senhor não acha que seriam provas muito convincentes de que o objetivo das embarcações e da empresa foi desvirtuado?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, senhor. Eu não concordo com isso, porque não sei quem são nas fotografias. Então, é preciso saber quem está na fotografia para poder...

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Se eu lhe dissesse que vi fotografias que foram periciadas e que apresentaram, tanto dentro da sua embarcação como nas voadeiras, jovens em posições, digamos, sensuais e até mulheres despidas, em se tratando de três Senadores que viram as fotografias, juntamente com a Polícia Federal, sabendo que essas fotografias foram periciadas, não lhe dá a impressão de que, de fato, o objetivo da sua empresa foi desvirtuado? Sem dizer por quem, mas que, de fato, foi? O senhor não acharia isso? Ou não acha?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu não acho, Senador. Eu não acho, porque não sei como estão essas fotografias e não sei quem são as pessoas. Então, essas pessoas teriam de aparecer para dizer o que foi feito e o que foram fazer no barco. Então, não posso dizer. Se uma pessoa vai para um barco, bate uma fotografia, ela está fazendo prostituição? Eu não sei onde uma fotografia pode explicar isso. Eu não sei, porque...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sr. Lauro – permitam-me, Senadora Vanessa, Senador Paulo –, há o depoimento de oito garotas no inquérito que dizem exatamente para que elas eram convidadas e o que elas iam fazer no barco.

Peço permissão à minha Presidenta para fazer um requerimento oral – o Regimento da CPI nos permite –, para convocar, já que está presente aqui, de imediato, o agente da Polícia Federal, o Sr. Wilton Tapajós Macedo, Senadora Vanessa, para que ele possa ser ouvido aqui, agora, ainda na presença do Sr. Lauro. Por favor, peço a V. Ex^a que submeta a aprovação do requerimento, que estou formalizando oralmente, para que o Sr. Wilton Tapajós Macedo, agente da Polícia Federal, que fez parte também desse inquérito, possa ser ouvido agora, na presença do Sr. Lauro.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não. Acho que não há nenhuma objeção. Então, já consideramos apto para fazer alguns questionamentos. Trata-se do agente da Polícia Federal Wilton Tapajós Macedo, que atuou no caso. Não há quem queira discutir a matéria? Então, já...

O SR. JOSÉ LUIZ FRANCO DE MOURA MATOS – Se V. Ex^a me permite.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – É uma deferência, porque, na CPI, não está prevista a fala do advogado. O senhor não foi convocado para esse fim.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Se o senhor quiser falar para o seu cliente...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Fale para o seu cliente.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Acho que, como ele não está indicado na nossa convocação, não precisamos estar presente, não é?

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Não. Na realidade, o pedido da relatora, da Senadora Marinor, foi para que ele pudesse fazer parte das indagações, ou seja, auxiliando.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – E o senhor ainda não foi dispensado, Sr. Lauro.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, não...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Lauro, acho que não vai haver problema. V. S^a responde, se se sentir seguro. Se não quiser responder, fique à vontade também. O senhor não é obrigado a falar nada que não queira aqui. O senhor fique à vontade. É apenas uma solicitação da relatora, para que ele possa contribuir nos questionamentos. Não é isso, relatora?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – É isso.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Antes, eu gostaria, Sr. Lauro, por favor, de sua confirmação. Perguntei-lhe ainda agora, mas a resposta não foi satisfatória. Em relação ao valor dos pacotes, perguntei ao senhor sobre isso, mas o senhor não me respondeu. Consta, no processo e no *site* que oferece essa atividade de sua empresa, que um pacote desses para 28 semanas está em torno de US\$4.500,00. É esse o valor?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Esse é o preço que o americano vende lá e tem que dar comissão para o agente de viagem. O nosso era US\$2.750,00, o que nós recebíamos.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Quem recebia esse dinheiro exatamente? Quem é que recebe estes 2 mil dólares?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – A Santana.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Vocês é que recebem?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Ou esse dinheiro fica nos Estados Unidos?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, o dinheiro vem para o Brasil para poder fazer a despesa. Como é que vai fazer a despesa se...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Estou perguntando. Eu não sei. O que estou lhe perguntando é porque eu não sei.

Senadora Vanessa, posso, então...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Só um minuto, Senadora Marinor.

De acordo com o art. 148 do nosso Regimento Interno, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem poderes próprios de investigação e pode aprovar requerimento de convocação a qualquer momento. Então, vamos deixar claro aqui que, na apresentação de um requerimento verbal da Senadora Marinor, não houve quem quisesse discutir e o requerimento, portanto, foi devidamente aprovado. Então, nós poderemos

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Não pode haver requerimento verbal. Nós não podemos ouvir uma pessoa que não foi convidada formalmente.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Mas eu posso fazer por escrito, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Exatamente. Pode. Ele pode fazer as perguntas...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Eu acho importante. Até para não ter que convocar de novo o Sr. Lauro aqui.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senador Marinor, assim como o advogado do Sr. Lauro o está ajudando, colaborando com ele, o agente, o Dr. Wilton Tapajós Macedo, pode colaborar com V. Ex^a, Senadora. Ele pode fazer as perguntas e V. Ex^a transmite aqui. Ele trabalhará como auxiliar de V. Ex^a. Sem problema nenhum. Ficamos assim?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Ficamos assim.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Então, ele faz as perguntas e a senhora repete.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Na verdade, eu queria ouvir do Dr. Wilton Tapajós Macedo o relato aqui...

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Mas, então, eu preparo por escrito, porque eu tenho o direito, pelo Regimento, a qualquer hora, de fazer um requerimento.

Assessoria, por favor, providencie por escrito.

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Não. Então...

(Intervenções fora do microfone.)

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Para não criar nenhum empecilho e nenhum imbróglio jurídico, vamos fazer o seguinte: como o delegado que foi o presidente do inquérito está convocado oficialmente para esta oitiva de hoje, vou pedir, por enquanto, desculpas ao agente da Polícia Federal Wilton Tapajós Macedo e – já ao final da CPI, Senadora, faremos um requerimento para ouvi-lo oficialmente –, na presença ainda do Sr. Lauro, vou ouvir o presidente do inquérito, o Delegado Reginaldo.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senadora, há, de fato, uma convocação para o Delegado Reginaldo e assim nós resolvemos o problema. Não queremos nem podemos transgredir as normas regimentais – V. Ex^a sabe disso e está sendo colaborativa neste momento –, até porque perdemos toda a força legal dos trabalhos aqui realizados.

O Dr. Wilton, que é o agente, está aqui e pode colaborar, mas nós já temos feita a convocação do delegado. Esse, sim, poderá expor e falar aqui nesta audiência.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Senadora Vanessa, V. Ex^a me permite?

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senadora Marinor.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Só para registrar uma questão de ordem aqui.

Nós estamos amparadas para fazer essa convocação. Bastaria escrever em um papel qualquer.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeitamente.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – É só para não dar uma quebra em nossa atividade aqui. Para dar continuidade, vamos passar agora a ouvir o delegado que presidiu o inquérito e que já está convocado. Só para não dar uma quebra, mas estou amparada no meu pedido pelo Regimento Interno do Senado.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – De acordo com a informação que obtivemos da nossa assessoria, o requerimento não pode ser verbal, ele tem que ser por escrito, o que não impede de, a qualquer momento...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Eu faria, mas, aí, iria dar uma quebra.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Perfeito.

Então, vamos passar a palavra ao Delegado Reginaldo, para falar a respeito do assunto. Delegado, se V. S^a quiser fazer algum questionamento, pode se

dirigir à nossa relatora, que o fará ao Sr. Lauro, pois não há debate entre os convocados.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Senadora Vanessa, eu gostaria que ele se apresentasse e colocasse a leitura, a versão, o que ele vivenciou nesse processo relativo ao Inquérito nº 410, de 2007.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não.

Então, passamos a palavra ao Dr. Reginaldo. Dr. Reginaldo, a palavra está com V. S^a.

O SR. REGINALDO BATISTA – Boa-tarde a todos.

Meu nome é Reginaldo Batista. Sou Delegado da Polícia Federal, fui lotado no Amazonas durante três anos e atualmente estou lotado em Foz do Iguaçu. Presidi o Inquérito nº 410, de 2007, que apurou o aliciamento e tráfico de garotas no Amazonas, pelo interior do Estado, por uma agência de turismo que explorava a pesca esportiva nos rios do rio Negro.

Fazendo uma explanação sobre o fato apurado, foi devidamente comprovado nos autos que a empresa de turismo Wet-A-Line, sediada nos Estados Unidos, tendo Richard Schair como proprietário dessa agência, vendia os pacotes e divulgava essa pesca nos Estados Unidos. No Brasil, o Richard, sócio do Sr. Lauro Rocha e do Sr. Jean-Philippe Pérol na empresa Santana Turismo, proprietária das embarcações Santana I, Amazon Santana e Santana III, era responsável por toda a logística e o acontecimento dessas excursões.

Alguns grupos interessados em acompanhantes tinham esse serviço disponibilizado. Como chegamos a essa conclusão? Há o testemunho de garotas que participaram efetivamente – garotas menores de idade, outras maiores de idade – dessas excursões como acompanhantes. Há provas técnicas com a perícia de fotografias fornecidas pelos barqueiros. Independentemente do motivo pelo qual esses barqueiros, o Sr. Adilson e o Sr. Admilson, forneceram essas fotografias, se foi uma briga de concorrentes da exploração, independentemente do fato que motivou a entrega dessas fotografias, o crime ocorreu. Essas fotografias foram periciadas e foi constatado que não há indícios de adulteração ou montagem. Foi feita perícia nas embarcações e nas fotografias, comprovando-se realmente que essas fotografias foram realizadas a bordo dessas embarcações investigadas. Foi comprovado também tecnicamente que essas fotografias foram produzidas por máquinas fotográficas da mesma marca e modelo daquelas que os guias e barqueiros usavam para registrar a pesca dos turistas. Temos imagens com áudio das garotas embarcando em lugar ermo de Autazes nessas embarcações. Temos imagens dos turistas eufóricos com a chegada dessas garotas. O embarque dos turistas ocorria em Manaus, quando se destinavam a

Autazes. Eles iam navegando até Autazes, e as garotas seguiam por via terrestre e embarcavam por meio de voadeiras em lugar distante da cidade. As embarcações iam para o rio, fazer as pescas. As garotas, às vezes, ficavam em outra embarcação suporte, até por causa da fiscalização. Elas ficavam em embarcação suporte totalmente legalizada, com lista de passageiros e tudo o mais, e, à noite, acompanhavam, ficavam com os turistas. Temos imagens também dos jantares oferecidos aos turistas à noite com a presença das garotas, imagens do dia a dia ali, não especificamente do jantar, mas imagens feitas espontaneamente, do dia a dia da pesca, mostrando o Sr. Daniel e o Sr. Juscelino junto com as garotas, mostrando os barqueiros junto com as garotas.

Então, a materialidade do fato e a autoria foram devidamente comprovadas nos autos. Foi finalizado no final de 2008. Os acusados foram denunciados, e a denúncia foi recebida pela Justiça Federal do Amazonas.

Basicamente, seria essa a informação de toda a investigação realizada acerca dos fatos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PT – AM) – Muito obrigada, Dr. Reginaldo.

Passo, na sequência, a palavra à relatora, a Senadora Marinor.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sr. Lauro, agora, vou fazer praticamente minhas últimas perguntas.

Quem contratou essas mulheres, Sr. Lauro?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, eu desconheço.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Caso tenha sido o senhor, quem lhe pedia para fazê-lo? Clientes? Gerentes? O Sr. Schair? Ou isso tudo foi um plano maquiavélico, repito, de barqueiros junto com gerentes, de gerentes junto com barqueiros? Diga-me, por favor.

Está tudo muito claro nesse processo, reafirmado agora por quem coordenou o inquérito, por quem vivenciou, ouviu oito meninas, inclusive menores, por quem teve oportunidade de acompanhar as evidências das perícias feitas em mais de cem fotografias, nos vídeos, nas embarcações, nas lanchas.

Foi o senhor que contratou essas mulheres, essas meninas? Quem foi, Sr. Lauro, que encomendou, que patrocinou esse crime contra a infância, a adolescência, as mulheres brasileiras, amazônidas, vulneráveis, pobres, filhas de indígenas, indígenas, populações tradicionais? Todo mundo sabe – outras CPIs já comprovaram a existência de fatos semelhantes a esse na Amazônia brasileira – das rotas de tráfico existentes, interno, externo, nacional, transnacional, internacional.

Sr. Lauro, a nossa CPI está lhe dando oportunidade de agora de o senhor dizer se foi ou não foi o senhor.

Se não foi o senhor, quem foi que fez isso? Quem é o criminoso? Para quem é que a CPI tem que voltar o foco? Essa é uma situação muito grave, que viola a adolescência, que viola os direitos humanos, que viola as nossas legislações – a Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do adolescente. Quem foi, Sr. Lauro? Responda à nossa CPI.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, com todo respeito, não existiu este negócio de convocação de nenhuma menina, não existiu este negócio de convocação de serviços sexuais. Estou aqui abismado, porque eu não fui convocado para uma acareação com o delegado federal.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Lauro, o senhor me desculpe, mas, aqui, não está havendo acareação. O senhor deve ter ouvido falar...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Deixe-me terminar, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Ele foi convocado, assim como o senhor. Não há acareação. Ele não lhe fez nenhuma pergunta; ele apenas fez a exposição dele, Sr. Lauro.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu respeito o trabalho da Polícia Federal, um trabalho muito bem feito, mas só que nós estamos nos defendendo na Justiça, porque não existem provas, existem denúncias. Só existem denúncias no inquérito. Então, a Justiça é que vai julgar. Nós estamos fazendo nossa defesa perante a Justiça do Estado do Amazonas, perante a Justiça Federal para que essas provas venham a aparecer. Se tiver prova, tudo bem, mas, até agora, só têm denúncia e fotografias que não sei de quem são. Então, não posso assumir uma coisa que não sei o que é.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sr. Lauro, então, o Ministério Público negligenciou a tarefa dele, não avaliou os procedimentos que deve conter o inquérito para tomar a decisão de representar contra o senhor? O juiz que acatou a denúncia do Ministério Público também negligenciou a função pública dele? O senhor está dizendo que não tem provas...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Passou por três instâncias...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, a denúncia ainda não foi recebida. O juiz ainda está analisando. Foi feita a nossa defesa, e o juiz está analisando. Ainda não foi recebida. Certo?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Consta, no nosso pedido de informação, que o juiz já acatou a denúncia, Sr. Lauro. O senhor não foi informado, até

agora, de que o juiz acatou a denúncia? O seu advogado ainda não lhe informou?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Ele está me informando que ainda não foi acatada a denúncia, que está em fase preliminar.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Foi acatada a denúncia. Então, eu estou lhe informando – informe ao seu advogado – que o juiz acatou a denúncia.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senadora, Sr. Lauro, há aqui a informação – que o advogado passa – de que está em fase de defesa.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Defesa. Preliminar.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – A fase preliminar, Senadora.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Mas já acatou?

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Não, ele recebeu. Está em fase preliminar de defesa. Eu acho que isso não vem ao caso agora. Há duas informações. Nós não vamos dizer que um lado ou o outro está certo.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Exatamente, Senadora. Este não é o fato de que estamos tratando aqui exatamente: eficiência ou não das assessorias. Estamos tratando de um crime, de dados, de material periciado, de inquérito policial concluído. Nós estamos tratando do Ministério Público Federal, que tomou a decisão de representar. É disso que estamos tratando.

Da minha parte, Senadora Vanessa...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Eu vou fazer alguns questionamentos...

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Da minha parte, já estou satisfeita.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Eu vou fazer alguns questionamentos, Senadora Marinor, porque eu sou do Estado do Amazonas e sabemos que, em toda a região amazônica e não apenas no Estado do Amazonas, um dos nossos grandes potenciais é o turismo ecológico. Não há dúvida nenhuma quanto a isso. Eu, como Senadora do Amazonas, da região, assim como a Senadora Marinor, nós temos o maior interesse – até sonhamos em ver – o desenvolvimento do turismo ecológico, aquele que traga divisas para nossa região, que gere emprego, que gere renda, dentro do total respeito às pessoas e ao meio ambiente. Então, nós não apenas somos torcedoras, mas também lutamos para que esse segmento se desenvolva.

Infelizmente, o que temos visto na região – isso não ocorre só no meu Estado; ocorre em vários Estados – são muitas denúncias. O Sr. Lauro, por exemplo, falou aqui a respeito do Sr. Philip, Senadora Marinor. O senhor Philip, Senadora Marinor, participou de uma audiência pública na Câmara dos Deputados há algum tempo – eu estava presente –, porque ele, um cidadão americano, é proprietário de um hotel de selva na cidade de Barcelos e ficou comprovado posteriormente, inclusive ele nem se encontra mais no Brasil, que vários crimes eram praticados por ele, inclusive crimes de biopirataria, de remessa ilegal de recursos e de importação de equipamentos dos Estados Unidos sem a devida declaração e recolhimento de imposto, enfim, à revelia da lei. Ele usava indevidamente o nome de um importante instituto de pesquisa. Ele usava o nome do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (Inpa) num determinado local, que era um laboratório que ele mantinha dentro dessa estrutura conhecida como um hotel. Ocorre que, depois de tudo isso, esse cidadão americano foi embora do Brasil, e o Município de Barcelos ficou com um prejuízo enorme, não só um prejuízo financeiro, mas também um prejuízo social muito grande.

Estou dizendo isso, Sr. Lauro, porque eu acho que nem a Senadora Marinor, nossa relatora, nem o Senador Davim, nem eu, nós não estamos aqui para julgar o senhor. Há um processo no Poder Judiciário. A Polícia Federal desempenhou o seu papel e deverá continuar colaborando com o Poder Judiciário. É a Justiça que vai fazer o julgamento. Entretanto, de nossa parte, da parte da CPI, nos cabe investigar, analisar casos como este, porque não queremos que isso ocorra e que continue a acontecer. Esse é o nosso objetivo.

Não é bom para o Estado, não é bom para ninguém, nem mesmo para a iniciativa privada, que empresas vinculadas à atividade tão nobre e tão importante, que é a do turismo de pesca e do ecoturismo, se envolva com atos ilícitos de exploração de pessoas, que tirem pessoas dos seus *habitats* naturais, pessoas, como diz a Senadora, humildes, que não têm uma capacidade própria de discernimento, e ainda as engane.

Então, eu fiquei ouvindo com muita atenção, Sr. Lauro, e gostaria de fazer algumas perguntas para ver se o senhor contribui conosco.

Quantas empresas desse segmento operam, não sei se o senhor conhece na região, pelo menos no Estado do Amazonas? O senhor sabe quantas empresas desse segmento estão em operação atualmente?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – São muitas, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Muitas, mas quantas, mais ou menos?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Acho que umas 30 empresas trabalham com pesca esportiva na Amazônia.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – São empresas nacionais?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Empresas nacionais.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Todas elas têm um sócio estrangeiro?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu não sei, Senadora. Disso, eu não tenho conhecimento.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Mas uma boa parte delas tem sócios estrangeiros?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Talvez tenham parceiros estrangeiros. Parceiros são aqueles que mandam o cliente para o Brasil.

Senadora, a senhora tocou num assunto muito importante, que é este do Philip. Essa briga vem desde o ano de 2000. A denúncia do Richard era sobre isso aí, sobre biopirataria, denunciando o Philip. O Philip não tinha como atingir o Richard e plantou esta denúncia de turismo sexual que o Richard fazia. O Richard não fez isso. O Richard sempre veio com a esposa dele. Ele diz no inquérito que o Richard praticava isso. Toda vida que o Richard vinha no Brasil, sua esposa vinha junto. Como é que alguém iria participar de alguma coisa ilegal com a esposa do lado?

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Olha, o senhor está dizendo isso, mas temos coisas que ouvimos e lemos de que não podemos falar, porque o inquérito e o processo estão em tramitação. Agora, a CPI dispõe, Sr. Lauro, de elementos fartos e sólidos, que mostram que não é bem assim. Não estamos aqui para julgar ou para condenar nem o Sr. Philip nem o Sr. Richard, mas nós temos elementos muito fortes.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Então, eu queria que o senhor ficasse restrito às perguntas que eu fiz ao senhor.

Pois não, Senadora Marinor.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Só para colaborar com V. Ex^a.

Independentemente da motivação da denúncia, o que importa é que houve crime. Nós estamos aqui para tentar investigar e tirar conclusões, porque vamos fazer um relatório conclusivo sobre o que for possível do que nós estamos ouvindo e investigando. Então, independentemente da motivação, se foi disputa financeira, se foram brigas ou rixas pessoas, isso não nos interessa. O que estamos aqui para investigar é o

crime, o crime contra os direitos humanos, o crime de tráfico, o crime de violação de direitos sexuais. É isso que estamos investigando.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Então, eu continuo.

Sr. Lauro, o senhor tem ideia de quantas pessoas, estrangeiras e brasileiras, fazem esse tipo de turismo no Estado da Amazônia anualmente, neste período que vai de agosto a...? V. S^a falou...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Depois dessas denúncias, Senadora, caiu 90%.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Que denúncias?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – As denúncias que apareceram no *The New York Times* sobre o Richard. Caiu quase 90%. Não foi só na nossa empresa, foram em todas as empresas, porque foi uma coisa muito séria o que esses dois americanos fizeram, para prejudicar o turismo na Amazônia.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Então, o senhor veja como é importante um trabalho como o nosso. Quando tem um saco de laranja e, no meio daquele saco de laranja, tem uma laranja podre, todo saco é contaminado. Então, o interesse nosso, que penso deva ser o interesse de todos que prezam não só pela dignidade da vida humana, mas pelo desenvolvimento das nossas regiões tão carentes, é exatamente apurar isso.

O senhor falou da queda, mas eu perguntei como era antes dessas denúncias. E é bom que se diga que não são denúncias. Nós temos informações de que as autoridades policiais norte-americanas estiveram no Brasil investigando esses americanos. Parece-me, não estou aqui para julgar, que também têm indícios fortes, que um dos processos nos Estados Unidos já foi concluído e que houve uma condenação efetiva, inclusive com pagamento de indenização.

Eu lhe perguntei quantas pessoas, mais ou menos, procuravam esse serviço, esses pacotes turísticos, antes dessas denúncias?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Na nossa empresa, era uma média de 20 semanas por ano.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Com quantas...?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Uma média de 12 pescadores por semana.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Então, 12 vezes 20? Só isso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Só. Não era tão grande assim.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Então, 12 vezes 20 vão dar 2.400 pessoas...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não dá tudo isso, não, Senadora.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – São 240 pessoas. Somente?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Só. O maior número de pessoas quem trazia era o Philip. Ele tinha um hotel que pegava 60 pessoas e mais um barco que pegava 20 pessoas. Ele é que era o maior operador.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Se são tantas empresas como o senhor diz...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – São mais de 30.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Mais de 30 empresas. Há muita disputa? Pelo que o senhor diz – estou apenas repetindo; se eu estiver errada, o senhor fique à vontade –, há uma competição e uma competição não muito saudável, não muito salutar. Era entre todas ou era apenas entre esses dois americanos?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Era só entre esses dois. Os outros trabalham tudo em harmonia. Ninguém briga lá na Amazônia por pescador. A briga era só entre esses dois mesmo.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Era só entre esses dois americanos.

O senhor tem ideia do valor movimentado, no geral? Nós temos informação de que é um turismo muito caro, porque requer uma logística muito forte.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Senadora, o nosso preço por pescador é de US\$2.750,00. Eles vendem lá nos Estados Unidos na faixa de US\$4.500,00, mas pagam 20% para o agente e 20% para...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Quatro mil e quanto o pacote?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – US\$4.500,00, que eles vendem nos Estados Unidos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O senhor que é o proprietário das embarcações que oferece todos os serviços...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É de US\$2.750,00.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Eram oferecidos pacotes diferenciados, com acompanhante ou sem acompanhante?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, não. O pacote é o mesmo. Nunca teve esse negócio de pacote com acompanhante. É por pescador. Cada pescador paga a sua taxa e pronto. O pacote vem fechado lá de fora, Senadora. Eu não faço pacote aqui no Brasil. O pacote vem de lá com a lista de passageiros:

tantas pessoas vão embarcar no barco. Então, a lista de passageiros vai para a capitania e...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Onde se encontra o Sr. Richard no momento?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Nos Estados Unidos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Ele está nos Estados Unidos?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Ele mora lá.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Nunca morou no Brasil?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Nunca morou no Brasil, não. Ele só vinha no começo da temporada e no fim da temporada. Ele vinha duas vezes por ano a Manaus.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Ele passava toda a temporada aqui? Ele acompanhava as pescarias?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, não. Ele só vinha na primeira pescaria e na última. Têm os registros dele de entrada. A Polícia Federal tem todas as entradas...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Ele tem empresa de turismo nos Estados Unidos?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Tem. A Wet-A-Line.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Wet-A-Line. Qual é o Estado dele?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É Geórgia.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Mora na Geórgia. Desde que surgiram essas denúncias, ele tem vindo ao Brasil?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Ele veio várias vezes, mas, depois que terminou o contrato, ele não veio mais.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Quem desfez o contrato? Quem cancelou a sociedade? Foi iniciativa dele ou foi iniciativa sua?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Foi iniciativa nossa.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Nossa?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Da nossa empresa.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Não, eu perguntei se foi iniciativa...

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Minha.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Iniciativa sua. Além dele, o senhor tem outro sócio?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Tenho.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Quem seria o outro sócio?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Jean-Philippe Pérol. É um francês.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Ele também tem empresa de turismo na França?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Vive na França ou vive no Brasil?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Ele vive agora no Brasil, mas ele vivia na França.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Ele também desenvolve o trabalho de captar clientes para o turismo de pesca?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Também.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Europeus, neste caso?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Europeus.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O senhor fez a sociedade com o Jean-Philippe quando?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Tem a mesma idade que tem a empresa: 15 anos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Essa sociedade já é mais antiga.

Os Srs. Admilson e Adilson trabalham para o senhor ainda?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Não, senhora.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Não trabalham mais. Eles se encontram onde?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Em Barcelos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Trabalhando com quem? Com o quê?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eles voltaram a trabalhar com o Philip, na época que saíram da empresa. Agora, estão desempregados. Não tem mais empresa lá.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – O Philip está nos Estados Unidos. Ele também voltou, não é?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – É.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Eles trabalhavam com o senhor, na sua empresa?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Sim.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Eles eram barqueiros?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eram. Deixe-me explicar, Senadora. Antes, eles trabalhavam

com o Philip. Quando o Richard veio trabalhar comigo, ele trouxe vários piloteiros, os melhores que ele tinha, do Philip. Por isso, começou a briga. Eles vieram trabalhar com a gente. Aí, esses dois irmãos – eles são dois irmãos – não se davam mais com o Richard, estavam brigados. O que acontece? O Philip descobriu e começou a aliciar os dois para fazer tipo uma armação para ele. Entendeu? Têm muitas fotografias por lá que não tem nada a ver...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – E eles estão em Barcelos neste momento?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Estão em Barcelos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Vivendo em Barcelos sem trabalhar?

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu acho que sim. Até agora, eu não sei se eles estão trabalhando.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Senadora, a senhora tem mais questionamentos a fazer?

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Não, não. Eu estou absolutamente satisfeita com o que ouvi aqui.

Da minha parte, como relatora, eu queria agradecer as pessoas que vieram. Agradeço a presença do Sr. Lauro.

O SR. JOSÉ LAURO ROCHA DA SILVA – Eu que agradeço.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Agradeço a presença dos nossos delegados aqui da Polícia Federal, inclusive o que ainda não foi ouvido.

Eu queira pedir à Senadora Vanessa ...

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Nós vamos convocar uma reunião administrativa para amanhã, Senadora Marinor.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Vamos.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Eu também gostaria de fazer uma série de requerimentos de informações acerca dessas empresas que atuam nessa área de turismo ecológico em toda a região. Isso é muito importante, porque nós precisamos zelar por esse serviço e não permitir que ele sirva de porta de entrada para atividades criminosas. Acho que a Polícia e o Poder Judiciário nos ajudam muito quando investigam, buscam e punem exemplarmente esse tipo de atividade que degrada não só a imagem do País, mas a própria condição humana.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Acho que podíamos agradecer, Senadora, e dispensar os convidados.

Eu só queria, como uma questão de ordem, aprovar um requerimento, Senadora, que tem a ver com outro processo, que é relativo a um jovem que foi trafi-

cado para a região de Toscana. Nós precisamos pedir apoio da Polícia Federal e possivelmente da Interpol. Eu recebi uma denúncia, nesta semana, em Belém. Eu queria ver se conseguimos salvar esse menino. Eu queria aprovar, em caráter de urgência, o requerimento antes de encerrar a reunião e o passo a V. Ex^a.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Então, requerimento, com base no art. 58 da Constituição, combinado com o disposto no art. 2º da Lei 1.579, de 1952, ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, solicitando informações sobre o desaparecimento de Marcelo Júnior Landislau da Silva Gomes, brasileiro, natural do Estado do Pará, solteiro, filho de Marcilene, portador do RG – está aqui –, passaporte, CPF, os números devidamente acrescentados ao requerimento.

Requerimento de autoria da Senadora Marinor. Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo discussão, em votação. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Então, neste momento, Sr. Lauro, nós gostaríamos de agradecer a presença de V. S^a, assim como a de seu advogado. Se possível – e nós faremos uma série de informações – e se o senhor tiver informações que possam colaborar com a CPI, gostaríamos muito de recebê-las.

Quero fazer também um agradecimento especial ao Dr. Reginaldo, Delegado da Polícia Federal que presidiu esse inquérito, e também ao Sr. Wilton, que aqui está, que não pôde falar, porque, de fato, não havia requerimento prévio, mas as colocações do nosso Delegado Reginaldo foram suficientes. E nós não fizemos nenhuma acareação aqui – ouvimos.

Acho que foi uma reunião extremamente positiva e o nosso objetivo continuará. Devemos ouvir outras pessoas neste caso, repito, não com o intuito de julgar ninguém, mas de levantar elementos que nos ajudem a descobrir métodos, *modus operandi* que desvirtuam atividades econômicas tão importantes para uma área que todos nós não desejamos e que são áreas muito graves e muito sérias.

Muito obrigada pela audiência de todos.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a nossa reunião do dia de hoje.

(Levanta-se a reunião às 13 horas e 36 minutos.)

Senadora **Vanessa Grazziotin**, Presidente.

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO,
DESTINADA A INVESTIGAR O TRÁFICO
NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO
BRASIL, SUAS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS,
ROTAS E RESPONSÁVEIS, NO PERÍODO DE 2003
E 2011, COMPREENDIDO NA VIGÊNCIA DA**

**CONVENÇÃO DE PALERMO, CRIADA PELO
REQUERIMENTO Nº 226, DE 2011****ATA DA 15ª REUNIÃO**

Ata Circunstanciada da 15ª Reunião realizada em 05 de outubro de 2011, às onze horas e trinta e três

minutos, na Sala nº 15 da Ala Alexandre Costa do Senado Federal sob a Presidência da Senadora Vanessa Grazziotin e com a presença dos Senhores Senadores: Marinor Brito, Paulo Davim e Lídice da Mata. Deixa de comparecer a Senadora Ângela Portela. Na ocasião foram aprovados os seguintes requerimentos.

Nº	Ementa	Autoria
107/11	Requer que seja convocado o Senhor Philip Marsteller para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta CPI.	Marinor Brito
108/11	Requer que seja convocado o Senhor Richard Schair para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta CPI.	Marinor Brito
109/11	Requer que seja convidado o Jornalista Cláudio Barcelos de Barcellos para fazer exposição na Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que será realizada em São Paulo.	Marinor Brito
110/11	Requer ao Departamento de Polícia Federal o número de turistas estrangeiros que os estados da Amazônia legal receberam, anualmente, entre 2003 e 2011.	Vanessa Grazziotin
111/11	Requer às Secretarias de Turismo dos Estados da Amazônia legal e à EMBRATUR a relação das empresas de turismo que oferecem serviços de turismo ecológico e/ou pesca esportiva nos respectivos Estados e quais são filiais ou se possuem contratos de parceria com pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, ou qualquer forma de ligação ou vinculação com estas.	Vanessa Grazziotin
112/11	Requer seja convidada a Dra. Christine Ferreira Lobato, Delegado Chefe da Divisão de Atendimento ao Adolescente, para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta CPI.	Marinor Brito
113/11	Requer o envio de informações relativas aos processos existentes que envolvam os senhores Richard Wayne Schair e Philip Marsteller em território nacional, no período de 2002 até a presente data, bem como suas implicações em território estrangeiro. Se cabível, requeir, ainda, que seja solicitado auxílio da Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL).	Marinor Brito

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin Bloco/PCdoB – AM) – Havendo número regimental, declaro aberta a 15ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 226, de 2011, destinada a investigar o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo.

Conforme a convocação, a presente reunião administrativa destina-se, primeiramente, a tratar dos encaminhamentos pendentes e sugestões de providências. Informo que já fizemos uma reunião informal anteriormente, em que vários encaminhamentos e pendências já foram resolvidas. Vamos tratar também de encaminhamentos relacionados à oitiva realizada no dia de ontem, o que será feito com a aprovação de inúmeros requerimentos que vão à votação. Vamos tratar também da audiência de São Paulo, que será a próxima audiência realizada nos Estados, portanto, fora do âmbito do Senador Federal, no dia 17.

Vamos começar pela oitiva de ontem. Temos sobre a mesa, dois requerimentos escritos e mais alguns que serão apresentados de forma verbal e, na sequência, transcritos.

REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CPITRAFPE

Com base no art. 38 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei 1579, requer às Secretarias de Turismo dos Estados da Amazônia legal e à EMBRATUR a relação das empresas de turismo que oferecem serviços de turismo ecológico e/ou pesca esportiva nos respectivos Estados e quais são filiais ou se possuem contratos de parceria com pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras, ou qualquer forma de ligação ou vinculação com estas.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação o Requerimento. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento sem numeração ainda.

REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CPITRAFPE

Com base no art. 38 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei 1579, requer à Com base no art. 38 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei 1579, requer ao Departamento de Polícia Federal o número de turistas estrangeiros que os estados da Amazônia legal receberam, anualmente, entre 2003 e 2011.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação o Requerimento. (Pausa.)

Aprovado.

Mais um requerimento sem numeração ainda. Receberá a devida numeração.

REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CPITRAFPE

Requer que seja convocado o Senhor Philip Marsteller para depor sobre fatos atinentes ao objeto de investigação desta CPI.

Trata-se da pessoa, o empresário norte-americano que também tem negócios de ecoturismo na Amazônia, no Estado do Amazonas, e fez, segundo depoimento colhido na oitiva de ontem, as denúncias em relação à empresa do Sr. José Lauro Rocha, à época com a sociedade do Sr. Gerard.

Em discussão o requerimento de convocação de Philip Marsteller (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o Requerimento. (Pausa.)

Aprovado.

Há outro requerimento que solicita à Interpol todas as informações relativas aos processos existentes que envolvam estes dois cidadãos norte-americanos: Gerard e Philip Marsteller, no que se refere ao caso envolvendo o Estado do Amazonas.

Então, trata-se do pedido de informações à Interpol

Em discussão. (Pausa.)

Em votação o Requerimento. (Pausa.)

Aprovado.

Ficou definido que reforçaremos as buscas para que possamos ouvir aquelas pessoas que já foram convocadas por esta CPI formalmente através de requerimentos: Sr. Adílson, Sr. Admilson, o próprio Sr. Gerard, que já TAM requerimento aprovado para que possamos fazer gestões no sentido de trazê-los para ouvir a todos.

Então, esses requerimentos estão aprovados.

Vamos passar.. Há mais algum encaminhamento sobre as oitivas de ontem? (Pausa.)

Senadora Marinor Brito.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Srª Presidente, com relação ao requerimento que tenho aqui para que a CPI aprove a exclusividade do Delegado Elmiz Rocha Júnior, da Polícia Federal, para acompanhar os procedimentos da nossa CPI.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CPITRAFPE

Em discussão o requerimento apresentado pela Senadora Marinor Brito. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, coloco-o em votação.

As Srãs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Então, passando desse assunto relacionado à oitiva, pergunto se o Senador Paulo Davim tem algo a acrescentar. (Pausa.) Não.

Então, vamos passar já para o outro ponto que são os encaminhamentos para a oitiva no Estado de São Paulo.

Já foram aprovados vários requerimentos convocando várias pessoas. Relembro que, entre os assuntos tratados, nós estamos em discussão para fazer levantamentos relativos aos casos que envolvem o trabalho forçado, principalmente nessa área de vestuário, da indústria têxtil, sobre o que, inclusive, já houve algumas audiências públicas no âmbito das Comissões de Direitos Humanos desta Casa e da Câmara dos Deputados. O caso envolve as empresas das marcas Zara, Brookfield e Pernambucanas.

Então, já temos vários requerimentos aprovados e, certamente, havendo necessidade, até antes da audiência no Estado de São Paulo, a gente voltará a aprovar a convocação de novas pessoas.

Também há um requerimento sobre a mesa, de autoria da Senadora Marinor Brito, para ser convidada a Delegada Cristiane, do Pará, da DACA, que é a Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente, para participar da audiência em São Paulo.

É o seguinte o

REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CPITRAFPE

Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

As Srãs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CPITRAFPE

Requeiro seja convidado o jornalista Caco Barcelos para fazer exposição perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

A justificativa é a de que ele tem feito uma série de trabalhos investigativos em relação ao tráfico de pessoas, inclusive, relacionado com homossexuais. Parece que, no dia de ontem, a Rede Globo, através do programa *Profissão Repórter*, divulgou matéria relacionada a casos como esses.

E nós, no Estado do Pará, ouvimos muitos casos a respeito, bem como no Estado do Amazonas temos muitos casos com que trabalhamos. É um caso gravíssimo de homossexuais e transexuais que são retirados dos seus Estados, com as promessas de vantagens as mais proveitosas, e, quando chegam a São Paulo, são privados de sua liberdade, sendo obrigados a prestar serviço braçal relacionado ao sexo. E, quando buscam a sua liberdade, muitos perdem a vida.

Então, é um caso gravíssimo, razão por que estamos convidando a ele e a Dr^a Cristiane, inclusive.

Em votação o requerimento que convida o Sr. Caco Barcelos.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

A SRA. MARINOR BRITO (PSOL – PA) – Sr^a Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, há mais um aqui de alguns Fiscais do Trabalho de São Paulo, que também têm acompanhado alguns procedimentos importantes.

Nós gostaríamos de aprovar, então, que o Fiscal do Trabalho Luiz Alexandre pudesse ser convidado para ser ouvido na nossa CPI.

A SRA. PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Pois não. Convite ao Sr. Luiz Alexandre, Fiscal do Trabalho do Estado de São Paulo.

E devemos convidar também o Delegado do Trabalho e o próprio Ministério do Trabalho. Já há confirmação inclusive.

Então, mais esse requerimento da Senadora Marinor Brito.

REQUERIMENTO Nº , DE 2011-CPITRAFPE

De convite ao Sr. Luiz Alexandre, Fiscal do Trabalho do Estado de São Paulo.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Estamos informados de que o requerimento já havia sido aprovado.

Na semana que vem, no início da semana, se houver necessidade, nos reuniremos para a aprovação de alguns outros requerimentos.

Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião, agradecendo a audiência de todos. Obrigada.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 43 minutos.)

Senadora **Vanessa Grazziotin**, Presidente.

REQUERIMENTOS DE LICENÇA

Artigo 13 e artigo 43, II, do Regimento Interno (sem ônus)

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
541-M	Kátia Abreu	13	30.10 a 04.11	Atividade Parlamentar
542-M	Lobão Filho	43, II	01.11	Licença Particular
543-M	Lobão Filho	43, II	03.11	Licença Particular
544-M	Ricardo Ferraço	13	27.10	Atividade Parlamentar
545-M	Ricardo Ferraço	43, II	01 e 03.11	Licença Particular
546-M	Rodrigo Rollemberg	13	27.10	Atividade Parlamentar
547-M	Vital do Rêgo	43, II	27.10	Licença Particular
548-M	Paulo Davim	13	25.10	Atividade Parlamentar
549-M	Clésio Andrade	13	20.10	Atividade Parlamentar
550-M	Lobão Filho	43, II	27.10	Licença Particular
551-M	Fernando Collor	13	26.10	Atividade Parlamentar

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**
Bloco-PMDB - Wilson Santiago**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PMN - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Reditario Cassol** (S)
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PMDB - Geovani Borges** (S)
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,11)

RELATOR: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,6)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,7,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾	1.
PTB	
VAGO ^(3,11)	

Notas:

*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.

1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).

3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).

4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).

5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
12. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,13)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(3,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. Geovani Borges (PMDB-AP) ⁽³⁾
Sérgio Petecão (PMN-AC) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) ⁽⁴⁾	1. Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindbergh Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado
pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 03/03/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽²⁾

Senador Jorge Viana (PT) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Sérgio Petecão (PMN) ⁽⁴⁾

Senador Gilvam Borges (PMDB) ^(3,5)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)
3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)
5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁷⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 17/03/2011

Instalação: 04/05/2011

Prazo final: 14/08/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,5)
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 22/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
- Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
- Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
- Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
- Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
- Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
- Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
- Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
- Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁵⁾

Aprovação do Requerimento: 25/05/2011

Instalação: 05/07/2011

Prazo final: 22/12/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾

Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Jayme Campos (DEM) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Telefone(s): 6133033511

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

Número de membros: 3

Aprovação do Requerimento: 31/05/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) ^(1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO ⁽¹⁾	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Notas:

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

**COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE
ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado
pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

MEMBROS

Gilson Dipp

Maria Tereza Moura

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muiños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

René Ariel Dotti

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁷⁾	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Sérgio Souza (PMDB) ^(4,8,17)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Reditario Cassol (PP) ^(12,13)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of. nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
 3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
 4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
 7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁷⁾
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO ⁽⁸⁾	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

** . Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(2,4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
 2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
 3. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
 4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
 2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
 3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.

2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.

3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 16/03/2011

Instalação: 29/03/2011

Prazo prorrogado: 16/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 16/2011-PRES/CAS, que comunica a instalação da Subcomissão em 29.03.2011, bem como a eleição dos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

2. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).

3. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 10/2011-PRES/CAS, que comunica a criação da Subcomissão mediante a aprovação do Requerimento nº 2/2011-CAS, em 16.03.2011.

**. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 11/2011-PRES/CAS, que comunica a designação dos membros da Subcomissão.

***. Em 08.06.2011, o Presidente da CAS comunica a prorrogação do prazo inicial por noventa dias, de 26.06 para 7.10.2011 (OF. nº 61/2011-PRES/CAS).

****. Em 31.08.2011, foi lido o Ofício nº 137/2011-PRES/CAS, que comunica a prorrogação do prazo da Subcomissão por setenta dias (16.12.2011).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽¹⁰⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽¹⁰⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) ^(10,11)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) ^(20,22)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(3,5,17,21,28)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(4,17)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(13,17)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,17)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁴⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁹⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

** Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

- ***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
- ****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
- *****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
- *****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)
 3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (Of. Nº 29/2011-GLPMDB)
 4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (Of. Nº 41/2011-GLPMDB)
 5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (Of. Nº 42/2011-GLPMDB)
 6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
 7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
 8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
 11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
 12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 014/2011-GLDBAG).
 13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (Of. nº 063/2011-GLPMDB).
 14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
 15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
 17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
 18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
 19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (Of. GLPMDB nº 136/2011).
 22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
 23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
 24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (Of. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (Of. nº 261/2011-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

Número de membros: 5 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽³⁾

TITULARES	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	
Benedito de Lira (PP) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	

Notas:

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)
2. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
3. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽¹²⁾	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	9. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ^(7,13)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽²⁰⁾	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁶⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁹⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
 - ** Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
 - ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
 - ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
 - *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
 - *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
 - *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
 6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
 8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
 9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDDB)
 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDDB).
 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
 20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).
 22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,20)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ^(13,14)	6. Eduardo Amorim (PSC) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ⁽¹⁹⁾	3. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾	1. Lindbergh Farias (PT) ^(5,6,10)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (OF. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (OF. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 059/2011-GLDEM).
20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ^(1,3,6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO ⁽⁴⁾	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).

2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO ⁽¹⁾
Aníbal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)

2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Reditario Cassol (PP) ^(2,3,5)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).

2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ^(5,8)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
 8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
 9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽¹⁴⁾
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. VAGO ⁽¹⁵⁾
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹¹⁾	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ^(8,10)
Eduardo Amorim (PSC) ^(1,13)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(6,9,17)	1. VAGO ⁽⁷⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ⁽¹⁹⁾	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽²⁾	1.
Gim Argello ⁽¹²⁾	2.
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (Of. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (Of. nº 64/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (Of. nº 66/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 63/2011-GLBAG).

12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, foi lido o Ofício nº 237, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Sérgio Souza como membro titular para compor a CRE.

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)

2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,9)	4. VAGO ^(3,6)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,8)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)

3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)

4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. Nº 029/2011-CRE/PRES).

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).

9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Reditario Cassol (PP) ^(6,7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 272/2011 - GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁶⁾
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) ^(9,10)
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(6,13)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PSOL	
	1. Randolfe Rodrigues ⁽¹⁴⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Reditario Cassol (PP) ^(4,6)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,4,7)

Designação: 14/06/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.

2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).

7. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella foi eleito vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 221/2011-Pres/CDR).

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) ^(8,11)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) ^(12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Reditario Cassol (PP) ^(13,14)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(6,19)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PSOL	
	1.

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: quintas-feiras, às 12h -

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes**Notas:**

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br**10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA
BRASILEIRA**

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella**Telefone(s):** 3303-3506**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) ⁽⁴⁾	4. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,14)
Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(10,11)	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) ^(7,8)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PSOL	
VAGO ⁽⁶⁾	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.º 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽²⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) ^(1,4)	2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽³⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27.04.2011.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
3. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
PT
Gleisi Hoffmann (PR) ^(1,7)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁶⁾
PR
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽²⁾
PDT
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾
PSOL
Marinor Brito (PA) ⁽⁴⁾
PRB
Marcelo Crivella (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PPS
PMN
Sérgio Petecão (AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/06/2011

Notas:

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.º 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.º 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.º 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.º 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.º 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽⁹⁾
PTB
Armando Monteiro (PE) ⁽¹⁰⁾
DEM
José Agripino (RN) ⁽⁸⁾
PR
Clésio Andrade (MG) ⁽¹¹⁾
PP
Reditario Cassol (RO) ⁽¹⁵⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾
PSOL
VAGO ^(14,16)
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽³⁾
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 01/09/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of. nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. GLPMDB nº 223/2011, de 13/07/2011, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/07/2011, em substituição ao Senador Ivo Cassol, licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovados na sessão de 12.07.11.
16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS) ⁽⁷⁾
PT
Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾
PSDB
Cícero Lucena (PB) ⁽¹⁰⁾
PTB
João Vicente Claudino (PI) ⁽¹¹⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾
PR
Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾
PP
Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾
PC DO B
Inácio Arruda (CE) ⁽⁵⁾
PSOL
Marinor Brito (PA) ⁽¹⁶⁾
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) ⁽²⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 11/08/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Casildo Maldaner (SC) ⁽⁷⁾
PT
Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾
PSDB
Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾
PTB
Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾
PR
Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾
PP
Ciro Nogueira (PI) ⁽⁵⁾
PDT
Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾
PSB
Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾
PSOL
PRB
Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾
PSC
Eduardo Amorim (SE) ⁽⁴⁾
PPS

PMN
Sérgio Petecão (AC) ⁽⁶⁾
PV
Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 05/05/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.º 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)

Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Marco Maia (PT/RS)	<u>PRESIDENTE</u> José Sarney (PMDB/AP)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<u>1ª VICE-PRESIDENTE</u> Marta Suplicy (PT/SP)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Wilson Santiago (PMDB/PB)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<u>2º SECRETÁRIO</u> João Ribeiro (PR/TO)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Inocência Oliveira (PR/PE)	<u>3º SECRETÁRIO</u> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Júlio Delgado (PSB/MG)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Ciro Nogueira (PP/PI)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> João Paulo Cunha (PT/SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião ⁶
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame ⁶
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia ⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antonio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 13.09.2011)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) ¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Paulo Teixeira (PT/SP) ²	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Mário Couto (PSDB/PA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO
(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PSOL¹	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	GESTÃO - 00001

EMIÇÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	GESTÃO - 00001	COD. - 70815-1

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN** ou fotocópia da **Guia de Recolhimento da União - GRU**, que poderá ser retirada no **SITE: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>** código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMIÇÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053**
Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49**

Edição de hoje: 368 páginas

(OS: 15828/2011)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

